José Antônio Soares de Souza

José Antônio Soares de Souza (1902-1982) descendia do visconde do Uruguai. Historiador autodidata, teve carreira na burocracia do estado do Rio de Janeiro, chegando a ocupar o cargo de secretário de Finanças. Especialista na história da diplomacia brasileira, foi membro da Academia Brasileira de História, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Comissão de Estudo dos Textos da História do Brasil do Ministério das Relações Exteriores, instância que lhe encomendou e o auxiliou na confecção desta obra.

É autor de livros clássicos da história da política externa brasileira, como *A vida do Visconde do Uruguai: 1807-1866* (1944), *Um diplomata do Império: barão da Ponte Ribeiro* (1952) e *Honório Hermeto no Rio da Prata: missão especial de 1851/52* (1959).

Também é autor dos livros *Um caricaturista brasileiro no Rio da Prata* (1955) e *Da Vila Real da Praia Grande à imperial cidade de Niterói* (1975).

A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção "Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022", abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.

ISBN 978-65-87083-45-2

Exposição, antecedentes e notas por

José Antônio Soares de Souza

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

Volume I

Edição fac-similar

Pedro de Alcântara Bellegarde

Pedro de Alcântara Bellegarde (1807-1864) nasceu no navio que trouxe D. João VI para o Brasil. Teve como padrinho o futuro D. Pedro I, que lhe ajudou em sua carreira militar dedicada à engenharia. Foi nomeado para a missão no Paraguai em novembro de 1848, chegando no posto em abril do ano seguinte e desligando-se da posição em outubro de 1852. Em 1853, tornou-se ministro da Guerra e da Marinha (Gabinete Paraná). Foi membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O primeiro volume da obra *A missão Bellegarde ao Paraguai* trata das relações entre o Brasil e o Paraguai de 1822 até 1846. A narrativa de José Antônio Soares de Souza é amparada por sólidas fontes primárias e apresenta o complexo quadro de dificuldades das relações internacionais da bacia do Prata no período, em especial as tensões entre Buenos Aires, Assunção, Montevidéu e Rio de Janeiro na consolidação de seus respectivos Estados nacionais.

Nesse esforço, Soares de Souza oferece descrições e análises de personagens como José Gaspar de Francia, Carlos Antonio López, Manuel de Cerqueira Lima, Augusto Leverger e Pimenta Bueno, e de locais relevantes da diplomacia bilateral como Itaipu, Assunção e o forte de Olimpo.
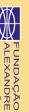
Exposição, antecedentes e notas por

José Antônio Soares de Souza

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

Volume I

Edição fac-similar

Fundação Alexandre de Gusmão
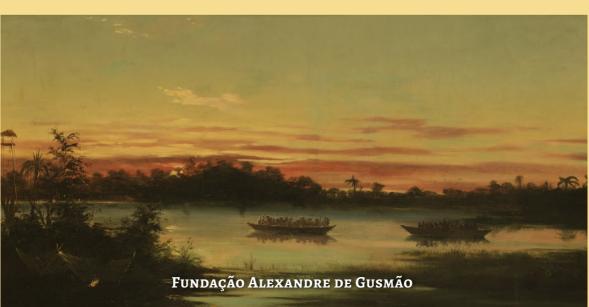
A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

Ministério das Relações Exteriores
Fundação Alexandre de Gusmão
Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência
Portaria do MRE nº 1.011, de 16 de outubro de 2019
O grupo de trabalho é composto por representantes das seguintes unidades:
Gabinete do Ministro de Estado;
Secretaria-Geral das Relações Exteriores;
Secretaria de Comunicação e Cultura; e
Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e seu Instituo de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI).
A Fundação Alexandre de Gusmão atua como secretaria de apoio técnico e administrativo do Grupo de Trabalho do Bicentenário.

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.
A FUNAG, com sede em Brasília-DF, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.

Exposição, antecedentes e notas por
José Antônio Soares de Souza

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852)

Volume I

Edição fac-similar

Brasília, 2020

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, Térreo
70170-900 Brasília–DF
Tel.: (61)2030-9117/9128
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Diego Marques Morlim Pereira
Eliane Miranda Paiva
Ricardo Padue
Rogério de Souza Farias

Projeto Gráfico:

Yanderson Rodrigues

Programação Visual e Diagramação:

Varnei Rodrigues - Propagare Comercial Ltda.

Apoio:

Biblioteca Azeredo da Silveira do Ministério das Relações Exteriores

Capa:

Canoas em vigília no Chaco (1868), de Eduardo de Martino. Acervo do Museu Histórico Nacional.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S729 Souza, José Antônio Soares de

A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852) / José Antônio Soares de Souza. – Brasília: FUNAG, 2020.

388 p. :il. – (Bicentenário Brasil : 200 anos : 1822-2022 ; v.1)

Fac-sím. da: A missão Bellegarde ao Paraguai (1849-1852) 1966

ISBN 978-65-87083-45-2

1. Relações internacionais. 2. Missão Diplomática - Brasil - Paraguai. 3. Política exterior. I. Titulo.

CDD 327.81
CDU 327(81)

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei no 10.994, de 14/12/2004.
Bibliotecária responsável: Raimunda Lima Evangelista, CRB-1/3382

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Comissão de Estudo dos Textos da História do Brasil
Coleção "DOCUMENTOS DIPLOMÁTICOS"

A MISSÃO BELLEGARDE AO PARAGUAI

(1849 – 1852)

Volume I

Exposição, antecedentes e notas por
JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE PUBLICIDADE
1966

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Comissão de Estudo dos Textos da História do Brasil
Coleção "DOCUMENTOS DIPLOMÁTICOS"

A MISSÃO BELLEGARDE AO PARAGUAI

(1849 – 1852)

Volume I

Exposição, antecedentes e notas por
JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

SEÇÃO DE PUBLICIDADE

1966

EXPOSIÇÃO
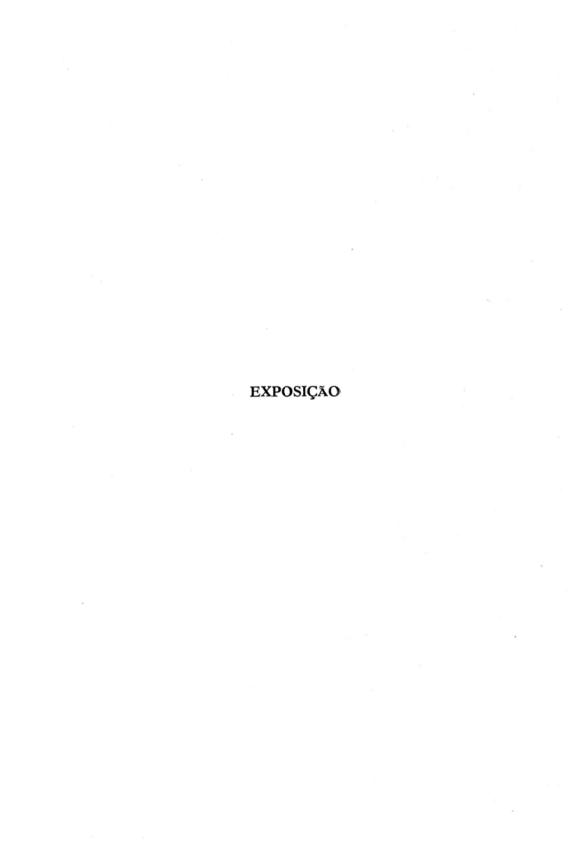
DOCUMENTAÇÃO

Nesta publicação se reunem os documentos referentes à MISSÃO BELLEGARDE ao Paraguai, de 1849 a 1852, e todos, com uma e outra exceção, pertencem ao Arquivo Histórico do Itamaraty.

A correspondência ativa da Missão, ou seja, aquela remetida de Assunção, pelo Encarregado de Negócios, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, encontra-se em um volume, encadernado, com o título : *Assunção — Ofícios, de 1847-1852* (201/1/7). (1) Estão neste mesmo volume os ofícios, que transcrevemos, do antecessor de Bellegarde, o Major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque, que substituíra Pimenta Bueno, (2) e do seu sucessor, Amaro José dos Santos Barbosa, negociante brasileiro residente em Assunção, nomeado vice-cônsul em 1852. (3)

Os despachos dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, que formam a parte principal da correspondência passiva da Missão, estão enfeixados em três volumes, não encadernados, com os seguintes títulos : I — *Correspondência Reservada e Confidencial do Govêrno Imperial em 1848, 1849 e 1850. Missão de Pedro de Alcântara Bellegarde, Coronel de Engenheiros (depois Brigadeiro, Conselheiro e Ministro da Guerra), Encarregado de Negócios* (401/1/5) : II — *Correspondência Particular, Reservada e Confidencial do Conselheiro Paulino José Soares de Souza (depois Visconde do Uruguai) com os Encarregados de Negócios Brigadeiro Pedro de Alcântara Bellegarde e Capitão Tenente Felipe José Pereira Leal, de 22 de julho de 1850 a 6 de agôsto de 1853* (401/1/6) ; III — *Correspondência Reservada e Confidencial do Govêrno Imperial em 1851 e 1852. Missões do Coronel de Engenheiros Pedro de Alcântara Bellegarde e Felipe José Pereira Leal, Encarregados de Negócios* (401/1/7). (4)

Figuram também nesta publicação, por pertencerem à Missão Bellegarde, outros documentos, que não se acham nos citados volumes. São poucos e pertencem ou ao Museu Imperial de Petrópolis ou ao próprio Arquivo Histórico do Itamaraty, e todos têm a indicação da respectiva procedência. (5)

Incluímos na correspondência passiva da Legação as cartas do ministro Paulino José Soares de Souza (Visconde do Uruguai) ao Presidente do Paraguai, D. Carlos Antônio López, anexas, em cópia, na maior parte, aos despachos confidenciais do ministro. Destas cartas só conhecemos os originais das que se conservam na *Coleção Visconde do Rio Branco,* existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. (6) Quase tôdas se encontram em cópias autenticadas pelo oficial-maior da Secretaria, não só nos três volumes mencionados da correspondência do ministro com a Legação no Paraguai, mas ainda na mesma correspondência com a Legação brasileira em Montevidéu. Em nota, como correspondência paralela e de indiscutível importância, damos as cartas do Presidente López ao ministro Paulino. Estas se conservam, nos originais, no Arquivo Histórico do Itamaraty e na citada *Coleção Visconde do Rio Branco,* em borradores, também originais. (7)

O estado de conservação de todos êstes documentos é bom, em geral. Uns, como as cartas de López a Paulino, se acham perfeitamente conservados. Outros, principalmente os anexos à correspondência dos ministros, estão bastante danificados. São poucas, porém, as falhas, não só provenientes dêsses danos, como da perda de documentos. Não chegam a prejudicar o todo.

CORRESPONDÊNCIA CIFRADA

Já o govêrno português, em 1700, mandava o governador da Capitania do Rio de Janeiro utilizar-se de cifra na sua correspondência com o governador de Colônia. Furtado de Mendonça, a 29 de janeiro de 1700, remetendo a Artur de Sá e Menezes a cifra para se corresponder com a Secretaria de Estado, acrescentava : «Também com esta remeto a Vossa Mercê outra cifra pela qual Vossa Mercê poderá escrever ao Governador da Nova Colônia». (8)

O uso da correspondência cifrada era, assim, de rotina para determinados casos, desde os tempos coloniais. Duarte da Ponte Ribeiro não a dispensou. E, por vêzes, escreveu em cifras, principalmente na sua primeira missão às repúblicas do Pacífico. Ao estudar-lhe a vida, não necessitamos descobrir-lhe o código, porque encontramos a tradução ao lado das palavras cifradas. Nem a parte da correspondência em cifra era de importância que merecesse ser desvendada. (9)

Com a Missão Bellegarde ocorreu o contrário. Não só parte considerável se encontrava cifrada, mas ainda sem a tradução respectiva. Apenas, num ou noutro passo, a tradução correspondente dava um pouco de luz. Com isso o segrêdo espicaçava ainda mais a nossa curiosidade, pois, sem o desdobramento das cifras, se tornavam incompreensíveis os momentos principais da missão. Impunha-se, portanto, a decifração do código para o conhecimento da ação, já do nosso diplomata na capital paraguaia, já dos nossos ministros, no Rio de Janeiro. Instruções inteiras, projetos de tratados, um sem número de despachos e ofícios, permaneciam inúteis, desafiando a argúcia dos pesquisadores. Estávamos diante de um jôgo de paciência, que só com muita paciência poderíamos desemperrar-lhe o segrêdo.

O primeiro elemento, que tivemos para destrinçar as cifras, foi-nos fornecido pelo ministro Paulino, com o seu reservadíssimo de 20 de setembro de 1852, dirigido ao sucessor de Bellegarde, Felipe José Pereira Leal. Neste despacho recomendava o ministro : «Quando Vossa Mercê estiver em Assunção, talvez necessite usar de cifra na sua correspondência com o Govêrno Imperial e com as nossas Legações em Montevidéu e Buenos Aires. Se houver receio de ser devassada e o assunto puder vir a comprometer-nos, use Vossa Mercê do mote : *Roma*, que é o que tem empregado o seu antecessor em tais casos ; e, para facilitar a cifração, remeto-lhe a inclusa cifra poligráfica e um apontamento do modo de fazer uso dela. Aquelas legações podem ficar prevenidas disso, dando-lhe Vossa Mercê o mote».

Junto a êste despacho se encontra um anexo, contendo o apontamento e a cifra poligráfica seguintes:

«Suponha-se que a cifra é a palavra *homem* e que há a cifrar a palavra *revolução*. Na primeira linha horizontal devem ser procuradas as letras da cifra, e na primeira vertical as da palavra que se quer cifrar.

«Na primeira vertical busco a letra *R*, primeira da palavra que se quer cifrar, e na primeira horizontal a letra *H*, primeira da cifra, e seguindo da letra *R* horizontalmente e da *H* perpendicularmente tomo a letra *Z*, que é o vértice do ângulo reto *RZH*. Continuando, busco a letra *E* na coluna vertical e a letra *O* na horizontal e tenho no vértice, procedendo-se pela mesma forma, a letra *T*. E prossegue-se, assim por diante, sua cifração com as outras letras da palavra que se quer cifrar, e da cifra ; repetindo-se esta tantas vêzes quantas forem precisas, até se interromper a cifração, e, interrompida esta, começa-se pela primeira letra da cifra, embora na que precedeu não se tenham esgotado as letras dela. Seguindo-se êste método a palavra *revolução* será em cifra : *ztitycrnt*.

«Para maior facilidade da cifração, pode-se representar por algarismos as letras da cifra do seguinte modo, vindo a concluir a tabela com a cifra. Organize-se a tabela, tomando os algarismos como letras da cifra. Assim o número 1 representa a letra *H*

e segue na linha perpendicular o que se vê na tabela, e assim por diante :

	1	2	3	4	5
a	i	p	n	f	n
b	j	q	o	g	o
c	k	r	p	h	p
d	l	s	q	i	q
e	m	t	r	j	r
f	n	u	s	k	s
g	o	v	t	l	t
h	p	w	u	m	u
i	q	x	v	n	v
j	r	y	w	o	w
k	s	z	x	p	x
l	t	a	y	q	y
m	u	b	z	r	z
n	v	c	a	s	a
o	w	d	b	t	b
p	x	e	c	u	c
q	y	f	d	v	d
r	z	g	e	w	e
s	a	h	f	x	f
t	b	i	g	y	g
u	c	j	h	z	h
v	d	k	i	a	i
w	e	l	j	b	j
x	f	m	k	c	k
y	g	n	l	d	l
z	h	o	m	e	m

«Procede-se com esta tabela, para cifração, do mesmo modo acima indicado. Para a decifração fica entendido que se procede de modo inverso». (10)

Êste documento nos fornecia não só o mote *Roma*, do qual se utilizara Bellegarde, como nos ensinava o método de se construir a tabela poligráfica para decifrar as palavras mascaradas com as letras de um outro mote. E, assim, calcamos sôbre a pa-

lavra *Roma*, indicada pelo ministro como sendo o mote de que se servira Bellegarde, a seguinte tabela :

	1	2	3	4
a	s	p	n	b
b	t	q	o	c
c	u	r	p	d
d	v	s	q	e
e	w	t	r	f
f	x	u	s	g
g	y	v	t	h
h	z	w	u	i
i	a	x	v	j
j	b	y	w	k
k	c	z	x	l
l	d	a	y	m
m	e	b	z	n
n	f	c	a	o
o	g	d	b	p
p	h	e	c	q
q	i	f	d	r
r	j	g	e	s
s	k	h	f	t
t	l	i	g	u
u	m	j	h	v
v	n	k	i	w
w	o	l	j	x
x	p	m	k	y
y	q	n	l	z
z	r	o	m	a

Com a tabela, assim ajustada, estávamos aptos a decifrar tôdas as palavras, desde que fôssem construídas seguindo o paradigma. Porém, ao aplicá-la aos primeiros documentos cifrados, tivemos o desprazer de verificar que o mote não era, em absoluto, a palavra *Roma*. Esta servira de chave, apenas, de um determinado momento da Missão, em diante. Nada adiantava para

a primeir fase, justmente a mais importante, pois, nesta, é que se encontravam cifrados projetos de tratado e instruções inteiras. Portanto, já não se tratava de uma simples questão de paciência, traduzindo uma a uma as letras tôdas das palavras cifradas. Tínhamos de voltar atrás e descobrir o mote que servira às primeiras cifras, e isso se o molde, por que se idealizara a tabela, fôsse o mesmo.

Em primeiro lugar delimitamos a parte dos documentos cifrados, segundo a palavra *Roma*, da outra, cujo mote ignorávamos. Verificamos que o primeiro documento, em que êste nôvo mote aparecia, era o Reservadíssimo do ministro Paulino, de 20 de julho de 1850, a Bellegarde. (11) Devia de existir, forçosamente, uma explicação para tão repentina mudança. Dois dias depois, numa confidencial, o ministro escrevia : «A palavra da cifra é a que Vossa Senhoria indicou na carta a que respondo». Esta carta, porém, ficara com D. Pedro II, tanto que, no comêço da resposta, esclarecia Paulino : «Recebi a sua estimadíssima, que acompanhou seus últimos despachos, e cuja data não cito aqui, por estar ela em poder de Sua Majestade o Imperador». (12)

Não achamos esta carta de Bellegarde, que nos revelaria não só a palavra do mote, mas ainda o motivo da mudança. Não está no volume em que se reuniu a correspondência do diplomata, nem em outro qualquer do Arquivo Histórico do Itamaraty. Procuramos, então, no Arquivo da Casa Imperial, atualmente no Museu Imperial de Petrópolis, pois, se a carta ficara com D. Pedro II, como afirmara Paulino, havia probibilidade de o Imperador guardá-la entre os seus papéis, como o fizera com váris ofícios tanto de Bellegarde, como de Pimenta Bueno. Infelizmente não encontramos também no Museu esta carta, um dos poucos documentos da missão que se extraviaram.

Não desistimos, no entanto, do nosso intento. Restava-nos ainda um último recurso, que vinha a ser o de reconstituir, com os trechos já traduzidos e constantes dos originais, a tabela poligráfica, que buscávamos. Tínhamos o modêlo, constante da confidencial de Paulino a Felipe José Pereira Leal, que transcrevemos, e tudo fazia crer que êsse modêlo não fôra modificado. Apenas se escolhera um nôvo mote, pois Paulino, embora conciso no que escrevia, era minucioso nas suas ordens. Assim, se tivesse

modificado a maneira de construir a nova cifra, esta maneira constaria da confidencial de Paulino, de 22 de julho de 1850. No entanto, aí, se limitou o ministro a aceitar o mote indicado por Bellegarde, em substituição do que funcionara até então.

Êste último recurso deu o resultado esperado. Tomamos por base, entre outros, o seguinte passo do Reservado n. 5, de 11 de fevereiro de 1850, de Paulino a Bellegarde: «f t b m w h h m e d j j», cuja tradução era: «do Paraguay hé», ou seja:

```
d o P a r a g u a y h e
-----------------------
f t b m w h h m e d j j .(13)
```

Assim, na primeira linha, o *f* tinha o valor de *d*. Na segunda, o *t* valia o. E, assim, por diante. Com isso nos foi possível verificar o valor do *z* de cada linha até formar a palavra, que nos dava o mote. Com o mote construímos a tabela seguinte, que nos faltava:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
a	c	f	m	m	f	h	b	s	e	f
b	d	g	n	n	g	i	c	t	f	g
c	e	h	o	o	h	j	d	u	g	h
d	f	i	p	p	i	k	e	v	h	i
e	g	j	q	q	j	l	f	w	i	j
f	h	k	r	r	k	m	g	x	j	k
g	i	l	s	s	l	n	h	y	k	l
h	j	m	t	t	m	o	i	z	l	m
i	k	n	u	u	n	p	j	a	m	n
j	l	o	v	v	o	q	k	b	n	o
k	m	p	w	w	p	r	l	c	o	p
l	n	q	x	x	q	s	m	d	p	q
m	o	r	y	y	r	t	n	e	q	r

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
n	p	s	z	z	s	u	o	f	r	s
o	q	t	a	a	t	v	p	g	s	t
p	r	u	b	b	u	w	q	h	t	u
q	s	v	c	c	v	x	r	i	u	v
r	t	w	d	d	w	y	s	j	v	w
s	u	x	e	e	x	z	t	k	w	x
t	v	y	f	f	y	a	u	l	x	y
u	w	z	g	g	z	b	v	m	y	z
v	x	a	h	h	a	c	w	n	z	a
w	y	b	i	i	b	d	x	o	a	b
x	z	c	j	j	c	e	y	p	b	c
y	a	d	k	k	d	f	z	q	c	d
z	B	E	L	L	E	G	A	R	D	E

Justamente o mote, que nos deu mais trabalho para encontrar, formava o nome de família do Encarregado de Negócios: Bellegarde.

Com as duas tabelas, construídas das palavras *Roma* e *Bellegarde,* conseguimos decifrar tôda a correspondência da Missão,

num trabalho enfadonho de traduzir letra por letra, mas que compensou, porque, sôbre ser muito mais fácil do que de início se nos afigurou, não ficou uma só palavra cifrada, que não traduzíssemos.

Esta exposição, que acabamos de fazer, se impunha, não só para esclarecer a maneira por que se decifraram as cifras, mas ainda para facilitar a todos a possibilidade de verificar a exatidão do nosso trabalho.

ANTECEDENTES
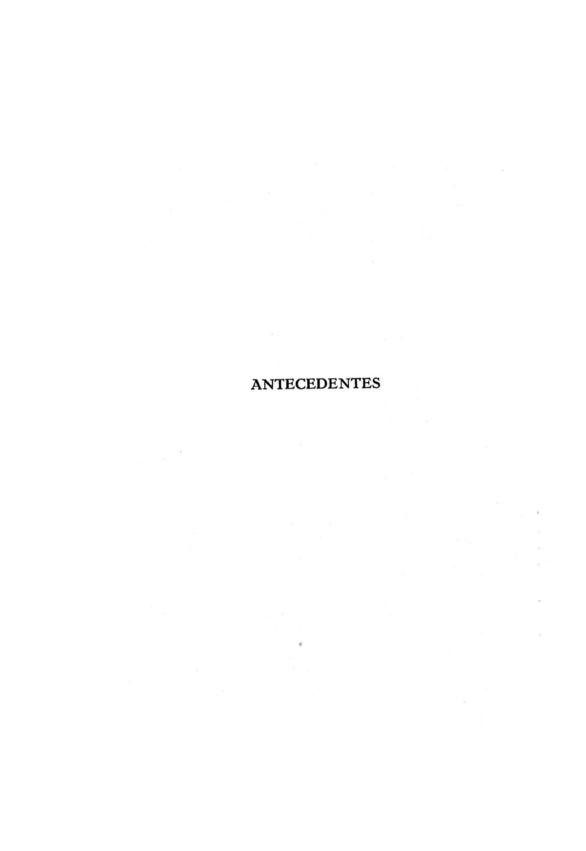
CAPÍTULO I

AS PRIMEIRAS RELAÇÕES DO BRASIL COM O PARAGUAI

1. *O Comércio de Itapua*

As primeiras relações do Brasil independente com o Paraguai foram comerciais e, longe de se processarem, como seria natural, pelo rio Paraguai, com a província de Mato Grosso, se estabeleceram no pôrto de Itapua, à margem direita do rio Paraná, com os brasileiros localizados em São Borja, à margem esquerda do Uruguai. Entre um e outro ponto se interpunha a península correntina, que os comerciantes tinham de atravessar. (14)

A existência do comércio de Itapua explica-se, ùnicamente, pelo isolamento em que o Dr. Frância colocou o Paraguai, no tocante às outras províncias que haviam formado o Vice-Reinado do Rio da Prata, com o firme propósito de lhe resguardar a independência. Entre êle e elas extendeu um cordão profilático, que ninguém pôde transpor impunemente, não só contra a anarquia, mas ainda contra a absorção pelas rivais mais ricas.

Havia, no entanto, necessidade de uma comunicação qualquer com o exterior, por insignificante que fôsse. Assim o Ditador Perpétuo da República do Paraguai, como se intitulou o Dr. Frância, logo que deparou com o pedido de um comandante brasileiro de Missões, datado de 1 de fevereiro de 1823, para franquear ao comércio os portos paraguaios, tratou de o conceder, mas limitou a licença, para melhor a fiscalizar, a um só pôrto. Em breve se iniciaram as relações comerciais entre São Borja e Itapua; relações estas que nunca foram inteiramente amigáveis, nem se tornaram, tampouco, verdadeiramente, hostis. (15)

Sòmente num govêrno dos moldes do Dr. Frância é que seria possível o aparecimento de tão mesquinhas e complicadas relações com o exterior. Um escritor paraguaio, contemporâneo, apontou-lhe a razão nas quizílias do Ditador com os portenhos e correntinos, na suposição de que, com isso, os prejudicaria, acrescentando : «Mas como suas vistas não se dirigiam senão a embrutecer e empobrecer para governar escravos, preferiu os brasileiros. Com efeito, abriu e entabulou comunicação mercantil com êles, por via de Itapua, que dista pouco mais de oitenta léguas de Assunção. Porém um comércio tão mesquinho e tão cheio de travas que em nada podia adiantar». (16)

O comerciante brasileiro levava, através da península correntina, as suas mercadorias até Candelária, defronte de Itapua. Ali parava e aguardava ordem para entrar. Uma vez admitido, transpunha o rio com as mercadorias, ficando as carretas e bois em Candelária, e entrava em Itapua a pé, de chapéu na mão e sem esporas. (17) Simbolizava esta regra um nôvo preito de submissão. Uma vez na vila, como medida preliminar, se deixava o brasileiro revistar dos pés à cabeça : «os sapatos, as botas, o chapéu e tôda a roupa que trazia», para ver se nêles se escondiam cartas ou jornais de Buenos Aires. (18) Das roupas passavam os paraguaios ao exame das mercadorias, que eram desembrulhadas e desdobradas, peça por peça. «Depois desta operação se remetia ao Ditador a nota de tôdas elas, com a licença e guia, e, de cada gênero ou efeito, um pedaço pequeno de retalho para amostra». (19) Sòmente depois de voltar o *chasque* ou mensageiro, de Assunção, com as instruções do Dr. Frância, determinando quais as mercadorias e o preço, por que entendia pagá-las, é que podia o comerciante iniciar a venda das que lhe restavam. (20)

Desde os brasileiros chegarem a Itapua até a hora da saída era o Dr. Frância, ainda que de longe, o único a vigiar-lhe os passos, pois era êle quem consentia na entrada ; quem autorizava a remessa das mercadorias para a capital, as examinava, escolhia, pesava, taxava, fixava o preço ; quem resolvia se podiam levar mulher e sôbre a espécie de mulheres que levavam, e, finalmente, quem providenciava para que fôssem bem tratados, inclusive para que lhes não faltasse cozinheira ou lavadeira. Tudo era regulado

com requintes de minúcias, pelo próprio Ditador, que redigia pessoalmente as suas ordens, movimentando os subordinados, meros autômatas no cumprimento de sua vontade. (21)

Das transações dos brasileiros nasciam outras: de um lado os paraguaios que lhes vendiam as mercadorias da terra, em troca das que recebiam, uma vez que fôra proibida pelo Dr. Frância a saída de numerário do país, desde 1825. (22) O pagamento já não se fazia em pesos, mas em mate e tabaco ou em outro gênero indígena qualquer, e quase sempre estabelecido pelo Ditador: «A Faria», apreçava êle, de uma feita, certa mercadoria, «se dirá que se lhe darão por cinco peças de pano da estrêla, sem cobrar direito de introdução nem alcavala, sessenta e dois bons novilhos . . . ». (23)

Além do preço ao alvedrio do Ditador, estavam também as pessoas. Segundo Mariano Antônio Molas, que temos citado por vêzes, só o produtor podia vender a própria produção e isso na quantidade fixada. A venda do produtor ao negociante local, para a revenda aos brasileiros, era proibida, como também não se admitiam, no comércio de Itapua, «os parentes e as pessoas de um mesmo apelido daqueles» que o Ditador «conservava aferrados e encerrados nos calabouços, tampouco aquêles a que odiava sem causa, ou suspeitava que podiam não ser áditos ao seu despotismo e tirania». (24)

Desdobrava-se ainda o comércio de Itapua, por outro lado, nas vendas das mercadorias introduzidas pelos brasileiros, adquiridas pelo próprio Supremo. Há uma descrição de um amigo de Carranza, que êste reproduz, que equivale a uma gravura da época, tal a sua perfeição, e é complemento indispensável ao que escreveu Molas. (25) Com o auxílio dos dois podemos refazer a cena final. As mercadorias, ao preço imposto pelo Dr. Frância, seguiam para Assunção, em carretas à custa dos *vizinhos*, isto é, dos moradores da vizinhança de Itapua, que as escoltavam até a capital. Na alfândega, eram elas estancadas e, depois, levadas para uma *tenda do Estado*, onde se vendiam com um lucro de 150 % sôbre o principal. (26)

Na tenda do Estado se realizavam as vendas, ao jeito do Ditador, pelo Aguacil-Mor, membro da municipalidade, «que às funções clássicas assistia de calção curto, chapéu elástico, espadim

e vara comprida de baleia, chamado dom João José Medina. Além dos assuntos da chancelaria, que eram raros, sua função consistia na venda a miúdo dos efeitos mercantis, que lhe entregava pessoalmente o Ditador. As vêzes que êste o chamava, tinha de fechar a tenda, e quando se lhe entregavam os gêneros para sorti-la, logo se via porque iam soldados, saídos da Casa do Govêrno, com efeitos no ombro, conduzindo-os a sua casa, e entravam pela porta do saguão, não pela porta da tenda. Sabedor o povo desta provisão, enchia-se a rua tôda de gente à espera que se abrisse a *esquina* (a tenda devia localizar-se numa esquina) ; mas o Alguacil-Mor, conhecendo a maneira atropelada por que se lhe invadia a tenda, mandava vir soldados armados de grandes e secos nervos de boi, que se postavam à porta. Assim que esta se abria, enchia-se a tenda de gente : tudo era atropêlo, disputa, pedido, empuxões e vozeria, que os soldados reprimiam com golpes, que davam à discrição». (27) Mas, em geral, as mercadorias entregues ao consumo não chegavam para todos, e os infelizes não aquinhoados deviam de esperar pacientes até que o Supremo «tuviese la gana de hacer nuevo surtido». (28)

2. *O Supremo*

Como o comércio de Itapua e suas conseqüências, tudo o mais era manipulado pelo próprio Ditador. Durante cêrca de trinta anos, sòzinho, o Dr. José Gaspar Rodrigues de Frância encheu páginas da História do Paraguai. É a única personagem que, até 1840, aparece, e, no gênero, é, sem dúvida, das mais interessantes da época : difícil, porém, de se lhe fixarem tôdas as facetas, não tanto pela sua ação governamental, que, hoje, se nos afigura uma reta, quanto pela sua complicadíssima psicologia.

Era filho de um brasileiro, chegado ao Paraguai por volta de 1760, e aí casou com uma descendente dos Yegros y Ledesma, famílias patrícias que se entroncavam com os Velascos, cuja antiguidade remontava à época dos conquistadores. É, porém, outra história, não menos interessante, a dêste mineiro, conhecido agora por dom Gaspar Rodrigues de Frância, que, nos meados do século XVIII, deixara a sua cidade natal «de Mariana Distrito del Virreynato del Janeyro», como asseverou mais tarde, conse-

guindo vencer, sòmente, pelo seu esfôrço pessoal, em ambiente estranho e, possìvelmente, hostil. De especialista no preparo do fumo, ao chegar, transferiu-se para o exército, galgando os mais altos postos da hierarquia militar espanhola no Paraguai. (29)

Talvez por êste motivo, não foi rápida a carreira do Doutor Frância: ao contrário, vagarosamente subiu degrau por degrau, ainda que, sempre, com os olhos fitos no poder; mas também sem vacilações, sem tergiversações ou concessões, quer se achasse no govêrno ou fora dêle. Afastado da Junta, em 1811, respondia a uma solicitação do *cabildo* por estas palavras que destoavam inteiramente do seu meio e da sua época, pela perfeita distinção que fazia entre funções civis e militares: «Que seria da Junta», escrevia o Dr. Frância, «se a cada instante, prevalecendo-se das armas, pretendessem os oficiais fazer tremer o Govêrno, para obter com ameaças as pretensões de seu arbítrio?... Eu estou à disposição de V. S., porém é preciso que se veja o modo de conter os senhores oficiais dentro dos seus deveres e reduzi-los a uma exata subordinação que exigem a tranqüilidade, a união, o bom regime e a defesa da Província». (30)

Aos cinqüenta anos de idade, já quando se anseia por tranqüila aposentadoria, realiza o Dr. Frância o seu sonho político: a ditadura vitalícia. Não a transforma em sinecura, nem em meio de se enriquecer ou de satisfazer qualquer veleidade amorosa de velho. Não conjugou o verbo amar em nenhum dos seus modos e tempos. A única figura de mulher, que os seus biógrafos lhe adicionam à vida, não lhe despertou amor, mas ódio. E, com exceção desta figura esmaecida, que lhe não sorriu, nenhuma bôca de mulher ou criança lhe falou com carinho. Neste particular, é a vida do Ditador de uma aridez desconcertante. Em compensação, estava livre de repetir o que disse Antônio Prestes, no século XVI, em um dos seus autos: «grande parvoice fiz em me casar». (31)

Era o Ditador intransigentemente honesto em tudo quanto se relacionasse com o dinheiro público. Ao morrer deixou no tesouro enorme saldo de vencimentos seus, não recebidos. (32) Porém, dos seus papéis, o que mais nos surpreende é o trabalho que êste velho se reservou a si. Não se contentou em ser ditador, em governar a seu arbítrio, em dirigir como coisa sua o seu país.

Foi muito além, pois se transmudou no único funcionário verdadeiro que teve o Paraguai, desde ascender ao poder até a sua morte. Conseguiu, por meio de engrenagem simplíssima, chamar a si todos os serviços públicos. E qualquer negócio, que se processasse dentro dos limites do Paraguai, êle o considerava público e como tal o tratava. Não admitia a existência do direito privado. As relações particulares tinham sempre um ponto de interferência na intromissão do Dr. Frância, que se interpunha entre elas, modificando-as, completando-as ou restringindo-as, de acôrdo com a sua vontade .(33)

Nos anos que estêve no poder, o Dr. Frância dispôs de tudo, previu tudo e nada deixou ao critério de seus auxiliares. Êle mesmo expunha a questão, discutia consigo mesmo a solução, decidia sòzinho e, no final, ordenava a execução. Não se aconselhava com ninguém, não admitia réplicas, nem o menor desvio no desempenho de suas ordens. Escrevia muito, escrevia sempre prolixa e minuciosamente, sôbre qualquer coisa, a mais banal, a mais insignificante, e isso, às vêzes, no mesmo papel em que já tratara de questões vitais para o país. Não acreditava na boa fé, capacidade e inteligência alheia. Sòmente, nas próprias qualidades. «Nadie pense saber mas do que yo», repetia êle, convicto da sua infalibilidade. (34) Criou, assim, o complexo do Supremo. Construíu um estado totalitário. De um lado, êle, o Supremo, o único, governando, que acabou por se consubstanciar no próprio Estado, encarnando-o de tal forma que «el sastre que hacia un pantalón al Dr. Francia, tomaba la medida *al Gobierno*, en la persona del Dictador». (35) Do outro lado, os governados, sem distinções de classes, submetidos todos, inteiramente, ao sistema que lhes impôs o Ditador. Com isso efetivou não uma simples modificação política, insulando a província das outras ; mas, sim, uma reforma social, dentro do nôvo quadro, com o desaparecimento, que conseguíu, da burguesia e dos senhores rurais.

Não modelou, por certo, o Dr. Frância o Paraguai, à sua imagem. Êle foi, principalmente, o representante de uma das tendências que existiam no Paraguai, como em tôda a América, numa fase aguda e decisiva da evolução política das Províncias do Rio da Prata. A tendência centrífuga, isto é, a que afastou o Paraguai do seu centro, que fôra Buenos Aires, o Dr. Frância a

personificou, defendendo intransigentemente a nacionalidade paraguaia. Para que esta tendência vencesse, e com ela a independência da província, não vacilou em optar pelo isolamento, como meio seguro, não só de afastá-la das lutas em que as outras viviam, mas também de desfazer os laços que ainda as uniam. (36)

O isolamento não é sòmente uma relação de espaço, é-o também de tempo. Em relação ao espaço, levantou verdadeira muralha, difícil e perigosa de se transpor, pois, a cada passo, quem o tentasse, tropeçaria, irremediàvelmente, nas complicadas instruções do Ditador. Em relação ao tempo, constituíu, a seu jeito, um estado autocrático, nìtidamente totalitário, como um desafio ao liberalismo espalhafatoso e turbulento da época. A obra do Dr. Frância, porém, não foi premeditada. Antes de assumir o govêrno, coisa alguma planejara, a não ser a autonomia da província, que, desde o início, se lhe afigurou como uma reta a seguir. O modo de a realizar e resguardar, no entanto, foi arquitetado aos poucos, principalmente para neutralizar a tendência avassaladora de Buenos Aires, aliás naturalíssima, que procurava atrair a si, o seu antigo centro, as províncias que esgarravam. Assim, a sua obra foi quase de improviso, lentamente aperfeiçoada até 1819, e de 1820 em diante exagerada, até a exacerbação final. (37)

3. *Tentativa Diplomática*

As relações diplomáticas do Dr. Frância com o Império não excederam a craveira das comerciais. Do modo por que dosara as transações dos mercadores brasileiros em Itapua, tratou o único agente do Brasil, que conseguíu transpor o Paraná e chegar até Assunção. Êste agente foi Antônio Manuel Corrêa da Câmara, personagem interessantíssima pela vida agitada que levou, porém não muito própria para diplomata, principalmente, pela vivacidade de sua imaginação. (38)

Nas vésperas de nossa independência, estivera em Buenos Aires, cumprindo minuciosas instruções que lhe dera José Bonifácio. De volta ao Rio de Janeiro, sem nada de positivo ter conseguido no Rio da Prata, senão amabilidades do ilustre ministro argentino Rivadávia e uma rixa com os brasileiros exilados naquela cidade, Corrêa da Câmara, ao dar conta de sua missão ao

ministro, sugeriu a conveniência de um entendimento com o Paraguai, muito embora não se iludisse com o seu govêrno, cujo sistema o tornava inacessível, particularmente ao Brasil. No entanto, já pensava, como mais tarde pensariam os estadistas do segundo reinado, que a aliança do Paraguai era, na América do Sul, a que mais interessava ao Império. Seria difícil obtê-la, mas merecia ser tentada. E, para isso, aconselhava que o agente brasileiro, incumbido de negociá-la, deveria estar autorizado a concluí-la, independentemente de consultas, para não despertar suspeitas a um govêrno *receioso e sombrio*, como era o do Doutor Frância. (39)

Dêste passo e de outros de Corrêa da Câmara se conclui que, para êle, tôdas as pretensões, que pudesse ter o Brasil em relação a limites ou a outros pontos a tratar com o Paraguai, deveriam ser sacrificadas em benefício da aliança, que seria, assim, ditada pelo Supremo e aceita pelo representante brasileiro, sem pestanejar. «Aqui — escreve ilustre historiador paraguaio, que tratou êste assunto minuciosamente — o pensamento de Corrêa da Câmara se mostrava claro e não admitia dúvidas. Buscava uma aproximação efetiva do Paraguai. Sugeria, em definitivo, uma aliança com o Ditador. Previu, no bom sentido, os pormenores, a serem levados em conta, para alcançar o êxito». (40) Justamente êstes pormenores eram aquêles conselhos que, se aceitos, tirariam ao agente brasileiro a possibilidade de consultar o seu govêrno sôbre as pretensões do Ditador, desconhecidas de todos.

Não seria José Bonifácio quem determinaria a primeira missão brasileira ao Paraguai. As questões externas se subordinam sempre às internas. O momento era de ebulição política. Sucederam-se, com rapidez, os acontecimentos, desde a saída dos Andradas do ministério, em julho de 1823, da dissolução da Constituinte e banimento dos mesmos Andradas, em novembro, até a outorga da Constituição, em 25 de março do ano seguinte. (41)

Com impaciência devia ter Corrêa da Câmara esperado o final da crise, para ver aprovado o seu projeto de aliança, tanto que o trouxe, novamente, à baila, numa segunda memória endereçada ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. (42) A idéia, que o domina então, é a de fortalecer o Império com a aliança paraguaia, numa já provável guerra contra as Províncias Unidas

do Rio da Prata. Sem esta aliança, chega a afirmar, o Brasil perderia a Cisplatina, além de expor o Rio Grande do Sul e Mato Grosso: «Seremos fracos e pouco consistentes por qualquer outra parte». (43)

Isso escrevia Corrêa da Câmara a 28 de julho de 1823, antes, portanto, do extenso memorando, que é de 15 de setembro, da conferência, de 1 de dezembro, e das notas, que são posteriores, sendo a última, em que pediu seus passaportes, de 13 de fevereiro de 1824, do emissário de Buenos Aires, dom José Valentín Gómez, que veio reclamar a entrega da Cisplatina, em têrmos não muito amigáveis. (44) Não foi, assim, da ação diplomática de Gómez no Rio de Janeiro, a partir de 1 de agôsto de 1823, que deduziu Corrêa da Câmara a probabilidade de uma guerra e da perda da Cisplatina, senão do que observara em Buenos Aires, durante a sua estada, tanto que, logo depois do seu regresso à Côrte, asseverava que a aliança paraguaia era a que mais interessava ao Império. (45)

Não nos parece concordasse o Govêrno Imperial inteiramente com as idéias de Corrêa da Câmara, no tocante à guerra imediata, à perda da Cisplatina e à aliança, a qualquer preço, com o Paraguai. De tudo quanto escrevera o militar-diplomata, aceitara-lhe apenas a missão, aliás já prevista nas instruções de José Bonifácio, de 30 de maio de 1822, uma vez que um dos objetivos da missão de Corrêa da Câmara, a Buenos Aires, fôra, «por meios indiretos, adquirir partido», não só no govêrno da mesma província, mas, «principalmente, no do Paraguai, por ser o que pode melhor ser-nos útil, para que, ligado com o outro de Montevidéu, possam vigiar as manobras e maquinações, assim de Buenos Aires como de Entre Rios». (46)

Resolvida a missão, seguramente pelo próprio Imperador, foi, como era natural, Corrêa da Câmara escolhido para chefiá-la, e, a 31 de maio de 1824, nomeado «cônsul e agente comercial dêste Império junto ao govêrno Paraguaio e partes adjacentes». (47) As instruções, que lhe deu Luís José de Carvalho e Mello, ministro dos Negócios Estrangeiros, assinadas a 30 de julho, não previam a guerra imediata, pela posse da Cisplatina. Fôra êste mesmo ministro que tratara com o portenho Gómez, no final da missão, e quem lhe respondera meses antes, em nota de 6 de fe-

vereiro, negando-se a atender-lhe as exigências. (48) Supusera, talvez, não viesse a guerra com tanta rapidez, ao menos das instruções ao nôvo cônsul, nada há que demonstre a menor pressa na obtenção da aliança, tão recomendada pelo diplomata.

Assim é que, logo no comêço das instruções, dizia o futuro visconde da Cachoeira não lhe permitirem as circunstâncias estabelecer determinado plano, como principal objetivo da missão, sem antes receber informações sôbre a situação do Paraguai. Por isso devia guiar-se Corrêa da Câmara, no possível, pelas instruções que levara, quando nomeado para Buenos Aires, em 1822. Daí passou a referir-se, em têrmos gerais, ao desejo do Govêrno Imperial de se ligar com os demais estados da América. Autorizava o agente brasileiro a fazer aberturas, julgadas convenientes, bem como a transmitir aquelas que lhe fizesse o govêrno, junto ao qual estava acreditado, mas sem entrar em ajustes e convenções, até novas ordens. Podia, no entanto, receber e propor vantagens, depois de acurado exame, e sempre *sub spe rati*. Isto porque desejava o Govêrno Imperial, primeiramente, ter exato conhecimento dos parceiros, a que se ia aliar, dos seus recursos e consolidação dos respectivos governos.

Dêste passo seguiu o ministro tratando, em poucas linhas, das relações comerciais, para se deter, com mais vagar, na questão suscitada pela Cisplatina. Por meios indiretos, devia obter partido na Província do Paraguai, por ser de tôdas a que mais convinha atrair, não só para que se conservassem seguras as nossas fronteiras, mas ainda para separá-la de Buenos Aires, pois demonstrava a experiência não convir se ligassem as duas, por manter Buenos Aires esperanças de perturbar a posse legítima da Cisplatina, em que se achava o Brasil, e as instituições monárquicas, que conservara. Como refôrço de argumentos se ordenava utilizasse o cônsul o ufanismo nascente, exaltando a grandeza, a fôrça do progresso e os recursos do Brasil.

Prosseguiu Carvalho e Mello numa espécie de declaração de princípios, repetida, durante anos, pelos seus sucessores no ministério, em várias instruções. A política do Govêrno Imperial era americana, tendo por base a completa independência da tutela européia. Não desaprovava quaisquer instituições políticas, adotadas pelos outros países da América, nem contra elas maquinava,

por se persuadir que tôdas as instituições eram boas, segundo o caráter e as circunstâncias do povo, a que pertenciam. Depois de determinar, em vários períodos, a extensão e relações da missão, finalizava recapitulando os encargos do representante brasileiro, que vinham a ser : averiguar a situação e sentimentos do govêrno paraguaio ; abrir-se com reserva e destreza, insinuando vantagens recíprocas, sujeitas à aprovação do govêrno brasileiro, sem incluir alianças ; ganhar influência e preponderância ; preservar as nossas fronteiras, e participar o que observasse ou conseguisse saber. (49)

Com essas instruções afastava o ministro a possibilidade de uma aliança imediata, sem consultas sôbre as pretensões paraguaias, como aconselhara Corrêa da Câmara, uma vez que desautorizava qualquer aliança defensiva ou ofensiva e fazia depender de aprovação do govêrno as aberturas que, de parte a parte, viessem a aparecer no decurso da missão.

4. *Corrêa da Câmara, no Paraguai*

Corrêa da Câmara não partiu imediatamente. Até 7 de outubro de 1824 permaneceu no Rio de Janeiro, em preparativos da missão. Também não seguíu direto. Em janeiro de 1825 se achava em Montevidéu, de onde saíu em março, atravessando a Cisplatina. (50) Em São Borja não se arriscou a transpor o Uruguai, senão depois de entrar em contacto com as autoridades paraguaias. Sòmente a 16 de junho chegou a Itapua, tendo antes recebido uma nota do subdelegado José Noberto Ortellado, em que lhe permitia a estada naquele *pueblo*, mas devendo, para se transportar à capital, entender-se preliminarmente com o ministro dom José Gabriel Benítez. (51)

Esta nota, ainda que assinada pelo subdelegado de Missões, foi obra, cuidadosamente redigida, do próprio Dr. Frância. O rosário de queixas, que desfiou contra o Império, restolhadas pelo Ditador e repisadas durante o resto da missão, justificaria a retirada do diplomata, antes mesmo de iniciar a sua viagem a Assunção. Consistiam essas queixas, não só no procedimento insidioso dos portuguêses de Mato Grosso, fornecendo armas aos índios e auxiliando-os nas investidas contra o forte Olimpo e Con-

ceição, mas também nos limites. Neste último ponto se arvorava o Ditador em árbitro absoluto, determinando «los límites ciertos y notorios del Brasil», (52) com notável desembaraço. Ao norte — condescendia o Supremo — a raia descia pelo Jauru à sua foz no Paraguai. Continuava pelo canal dêste rio até a altura do forte Olimpo. Daí, pelo rio Branco ou Corrientes, que os índios chamavam de Apa, buscava as vertentes do Mónica, denominado Iguarei pelos índios. Baixava pelo Mónica ao Paraná, que servia de raia até a confluência do Curitiba, o Iguaçu dos índios, subindo por êste último ao Santo Antônio, e, por êste rio e pelo Peperi-Guaçu, ia terminar no Uruguai. (53)

Na incerta e discutida nomenclatura dos rios, eram os índios lembrados pelo Dr. Francia e citados, por desempatadores, sempre que a dúvida pudesse subsistir. No entanto, existiam documentos de procedência paraguaia, que comprovavam o engano do Ditador ao colocar o Apa ou mesmo o Corrientes na altura do forte Olimpo, ainda que mais ou menos. Num papel com o título : *Informe del Gobernador Alós sobre los límites del Paraguay y del Brasil*, datado de 1792, temos, por vêzes, a localização do rio Corrientes, e, longe de ficar mais ou menos fronteiro ao forte Olimpo, se achava, segundo descrição de um entendido, que o Governador encampou, pouco abaixo do Cerrito Galbán : «El mismo Pazos describiendo el cerrito que llaman de Galbán lo coloca frente del Itapucuguazú a los 22°, 8'. 5 minutos antes de llegar al Río Corrientes no estando sino 22°, 4', es lo mismo que decir un minuto mas arriba del Río Corrientes». Assim, neste documento se colocava o rio Corrientes próximo do *cerrito* Galbán e não do forte Olimpo, «porque nabegandose este Río de Paraguay se pasa primero el Río Corrientes en la vanda oriental y después de algún trecho se enfrenta y llega al citado cerro pequeño de Galbán». (54)

A latitude de 22° e 4' persistirá para o rio Corrientes conglobado ao Apa, com o acréscimo de alguns segundos, no modêlo de *Guía de Forastero* do Visitador Diogo de la Vega, onde se discriminam os limites do Paraguai nestes têrmos : «Esta Provincia se extiende por el Norte, y orilla oriental del Río Paarguay hasta el Río Apa, ó Corrientes que vierte en el dicho Paraguay por los 22 grados 4 minutos e 35 segundos, y por la Ocidental

del mismo Río Paraguay hasta la boca del Iauru en 16 grados 34 minutos y 22 segundos». Os limites orientais figuravam, vagamente, «hasta el Brasil». (55)

Encontram-se, portanto, em documento espanhol, os dois rios: Corrientes e Apa, na mesma posição indicada pelo governador Joaquim Alós, com uma diferença mínima de 35 segundos, isto é, nas proximidades do cerrito *Galbán*. Porém o governador Lázaro de Ribera não gostou da junção, que se fêz, dos dois rios: não pela latitude declarada, com a qual estava de acôrdo, mas, sim, porque o Apa ficava mais ao sul e porque se lhe afigurasse duvidoso o Corrientes. Por isso refez a descrição do Visitador General del Virreinato de Buenos Aires, simplificando-a, uma vez que só manteve o rio duvidoso, ainda que respeitasse a latitude estabelecida por limites. «Esta Provincia — escrevia Lázaro de Ribera, retificando o modêlo — se extiende por el Norte y Orilla Oriental del mismo Río hasta el que se denomina Corrientes, que vierte en el Paraguay por los 22°.4'.35" . . . ». (56)

Em carta ao Visitador Diogo de la Vega, de 27 de novembro de 1802, esclarecia Lázaro de Ribera o motivo que o levou a retocar-lhe o modêlo. O trecho que nos interessa está assim redigido: «En el modelo que V. S. me mandó se señalan por Límites de esta Provincia a la parte del N. por la Orilla Oriental de éste Río, el Apa, ó Corrientes. La existencia de éste último Río es muy dudosa, sin embargo de hacerse mención de él en el Artº 9 del Tratado Preliminar de Límites. El que no admite duda es el Apa por que yo lo hé visto y examinado en su confluencia con el Paraguay; y siguiendo el espíritu del dicho Tratado, el Límite de esta Provincia biene à quedar muchas leguas al N. del Río Apa, y por eso solo hé nombrado el Corrientes problemático, para no dar lugar a que los Portuguezes quieran deducir argumentos contrarios a los Derechos del Rey y a lo que yo hé sostenido en obsequio de ellos en repetidas protestas y contestaciones con el General de Mato Groso». (57)

Mencionou apenas o Corrientes, o rio problemático, por ser duvidosa a sua existência, porém consignou a latitude, que não era duvidosa nem problemática; a mesma do Visitador, identificando o rio duvidoso com o Apa atual e com o rio limite do governador Alós, defronte ao *cerrito* Galbán. O Apa de Lázaro

de Ribera ficava ao sul dos 22º 4' 35", ou seja, da latitude limite consentida. (58)

Ao tomar o pulso do representante brasileiro, embaralhou o Dr. Frância, por conta própria, os dois rios Corrientes e Apa, com um terceiro, e os colocou na latitude do forte Olimpo ou Borbón, onde nem o Visitador de la Vega, nem os governadores Alós e Ribera haviam colocado o Corrientes; sendo que Lázaro de Ribera o fêz conscientemente, separando-o do Apa, não só para confundir os argumentos dos portuguêses, rebatidos por êle, mas ainda por se achar êste último rio mais ao sul dos 22º 4' 35", latitude do seu problemático Corrientes, considerada como limite. (59)

Corrêa da Câmara, no tocante aos limites, estava apenas autorizado, pelas suas instruções, a preservá-los. Mas não lhe indicava o ministro quais os limites a preservar, nem, tampouco, os meios de preservação. Assim não lhe cabia aceitar qualquer discussão sôbre tal assunto, muito menos condescender com a raia que lhe impingia o Ditador, sem receber ordens expressas do seu govêrno. O mesmo acontecia com as correrias dos índios, fomentadas, segundo o Supremo, pelos portuguêses de Cuiabá, Miranda e Coimbra. Era matéria, de que não cogitavam as suas instruções, a ser comunicada, antes de aceitar até pedidos de indenizações, julgadas procedentes, sem a menor investigação, apenas para ser agradável ao Ditador. (60)

Qualquer outro diplomata, à vista de tão estranha recepção, teria reconhecido a impossibilidade de um acôrdo com o govêrno do Dr. Frância e regressado imediatamente ao seu país. Corrêa da Câmara, porém, colocava acima de tudo as suas próprias rixas e seus odiados inimigos, portenhos e brasileiros, confundidos no mesmo ódio. A aliança paraguaia transformara-se para êle numa questão pessoal. Convencera-se de que com ela liquidaria todos os carbonários. E, como era necessário, para obtê-la, chegar a Assunção e tratar com o Supremo, abriu mão de tudo, até do próprio decôro, para o conseguimento dêste objetivo. (61)

Assim, à nota de Ortellado, respondeu aplainando tôdas as dificuldades criadas pelo Ditador, não só quanto às correrias dos índios, senão também quanto aos limites. Havia, no entanto, mais um caso a justificar, uma vez que se lhe exprobara o fato de, nos

documentos apresentados, não se dar ao Paraguai e ao chefe do seu govêrno os títulos, a que tinham direito, afirmando na mencionada nota: «si se recusa reconocer formalmente al Paraguay como una República independiente; el Paraguay recusará también reconocer al Brasil como un Imperio». (62) Neste particular as explicações de Corrêa da Câmara foram também profusas, aliás devidas, pois não seria admissível a existência da missão, de natureza nìtidamente política, que não fôsse a um estado independente. (63)

A estas duas notas se seguiram outras. De um lado, com o pseudônimo de um e outro de seus subalternos, escrevia o Doutor Frância a endoutrinar o brasileiro na maneira por que se devia portar. Do outro, a oitenta léguas de distância, lhe respondia Corrêa da Câmara nas mais estonteantes zumbaias. Para êle, por exemplo, era uma honra o Supremo receber na ante-sala o representante do Brasil, como a qualquer mercador suspeito. Honra também se lhe afigurava o mesquinho comércio tolerado entre São Borja e Itapua. (64)

Durante cêrca de dois meses ficou à espera de uma ordem que o autorizasse a prosseguir a viagem. Para obtê-la chegou a transmudar o título do Ditador Perpétuo em Gênio Vasto e Profundo. (65) A ordem, porém, custou a chegar. Antes lhe veio a permissão de se dirigir diretamente ao Ditador. Sòmente depois de se resolver Corrêa da Câmara a partir, é que lhe apareceu o consentimento para se transportar a Assunção. Fôra o único diplomata a conseguir semelhante façanha. Mas não lhe honra muito, uma vez que o conseguiu depois de concordar com os menores desejos do Ditador. (66) Isso, para êle, se assemelhou ao triunfo.

Com o passaporte assinado pelo Dr. Frância, radiante da vida, perlustrou as oitenta léguas, de Itapua a Assunção. Tudo lhe pareceu um sonho, até a paisagem, que descortinava, de um país pinturesco, onde vivia tranquila numerosa população. Os seus olhos encantados não se fartaram de ver a terra paraguaia, «debaixo do aspecto o mais risonho e agradável». E os sentimentos que o dominavam, no final da jornada, eram de indefinível prazer. (67) Em Assunção, a 27 de agôsto de 1825, foi recebido solenemente pelo Ditador Perpétuo. A 4 de setembro,

descrevia, vitorioso, a sua recepção : «Rodeado por tôda a parte de tramas, de brigas, de perfídias, e das mais abomináveis intrigas, que não cessaram de opor-me os nossos imorais inimigos de Buenos Aires ; cheguei finalmente à Côrte de Assunção, onde com extraordinárias honras fui solenemente recebido a Pública Audiência . . . ». (68)

A recepção solene e a impressão que a notícia desta recepção causaria nos pérfidos portenhos, espiões do Rio Grande e rebeldes de Montevidéu, alimentaram ainda mais os devaneios do diplomata, que já se via de aliança firmada com o Paraguai. E por isso felicitava o Imperador e a nação : «alfim — garantia Corrêa da Câmara — hemos encontrado na América o único Amigo firme e verdadeiro, o único Aliado, que nela nos convinha, e que depois do Brasil é sem contradição a Primeira Potência da América do Sul». A ilusão da aliança era tal que já debicava os inimigos, em frases muito a seu jeito, inteiramente fora da realidade : «Que é Buenos Aires — continuava no mesmo ofício — com tôda a sua desmantelada Liga à vista do Paraguai ? Uma miséria !! Assim lhes convinha tanto aos pestíferos portenhos não poupar sacrifícios, segundo a frase do Assassino Segui, (69) para malograr a Missão confiada ao meu cuidado ; assim se apressaram em mandar um Ministro Público ao Rio de Janeiro ; quando pelos seus incansáveis Espiões de S. Borja e de Itapua conheceram a tempo a impossibilidade de conseguirem o mal, que nos desejavam. Certamente, que o Enviado de Buenos Aires porá em movimento nessa Côrte todos os Demagogos do seu Partido, para nulizar as vantajosas conseqüências que desta Missão podem resultar-me ; e tão persuadido estou desta verdade que tenho para mim como um Artigo de Fé ; que quando êles chegarem a persuadir-se da impossibilidade de perdê-la ou perder-me, conspirarão contra a própria vida do Imperador, como meio único de livrar-se do terror, da confusão e do espanto, que a minha vinda a esta Côrte lhes tem dado !» (70)

Tudo haviam tramado os inimigos, até o assassínio dêle, Câmara, e do próprio Imperador, a fim de evitar os efeitos da missão, que já se faziam sentir na aliança do Brasil com um Soberano (o Dr. Frância) «que os conhece e de todo o coração os detesta» ; Senhor «de uma população» exercitada no manejo das

armas, «briosa e destemida» e «muitas vêzes dobrada da mesquinha quádrupla Aliança do Rio da Prata». (71)

De tantos devaneios, cabe-nos uma única pergunta: seria sincero Corrêa da Câmara? Acreditamos que sim. Êle viveu obumbrado pela sua própria imaginação, além de obsecado, como escreveu Aurélio Pôrto, «pela idéia de que seria traído». (72) Sòmente viu os acontecimentos políticos, que se desenrolavam aos seus olhos, deformados pelo ódio devotado aos inimigos e pelo desejo de os aniquilar. O Paraguai, de onde esperou surgir a aliança vingadora, passou a ser a segunda potência da América, em contraposição a Buenos Aires, que chefiava a reação contra o Império, uma pobre miserável, inteiramente desmantelada. Com os Estados Unidos da América do Norte lhe ocorreu a mesma visão parcial. Não se dera bem com Mr. Forbes, o representante americano em Buenos Aires, aliás inteiramente hostil ao Império, tanto que se lhe atribuíu o fato de se manifestar pùblicamente favorável à morte de D. Pedro I. (73) Assim, as suas rusgas com o diplomata, as transferiu aos Estados Unidos, despicando-se de prováveis agravos na seguinte descrição: «Os Estados Unidos pobres por natureza; vítimas de uma Constituição monstruosa; divididos metade por metade entre os Estados Democratas e Estados Realistas ou Federalistas; subsistindo à fôrça de Trabalho, de Manhas, e de Indústrias, aproveitando as migalhas que lhes abandonam os Negociantes dos outros Povos de quem são menos Sócios que Comissários; os Estados Unidos são uma caricatura de Potência, ou um Pigmeu entre os Povos Gigantes da Europa, cuja indignação êles se guardarão de provocar». (74)

Com semelhante visão do mundo, no qual se iniciava a diplomacia brasileira, não era possível a existência de uma política objetiva, senão pessoal. E isso se deu com Corrêa da Câmara. Crente de ter vencido o Dr. Frância, pela destreza, como se dizia então, deixou-se emalhar completamente pelo paraguaio, seguindo caminho oposto ao que pretendera trilhar, que seria o de fortalecer o Império. Durante três meses escutou, de viva voz, as admoestações do Ditador. A 1 de dezembro de 1825, deixou Assunção para sempre, muito embora não fôsse esta a sua intenção, ao partir. Vinha êle ao Brasil, ùnicamente, para contornar a situação, a ver se conseguia do govêrno imperial a autorização

para efetivar a aliança, desde que concordasse nos dois pontos essenciais, a indenização e os limites, do ultimato do Doutor Frância. (75)

5. *Aliança Frustrada*

Os acontecimentos suscitados pela incorporação da Cisplatina ao Império sucederam-se com rapidez, em 1825. Em abril desembarcaram os Trinta e Três em território oriental, onde se implantaram sòlidamente, iniciando imediata reação. Pouco depois se unia Frutuoso Rivera aos seus patrícios e a Cisplatina, novamente Uruguai, se incorporava às Províncias Unidas do Rio da Prata. Finalmente, a 10 de dezembro, o Império lhes declarava a guerra. (76) A aliança, ideada por Corrêa da Câmara, justamente, para essa eventualidade, continuava tão problemática quanto em 1824, no momento que aventara a sua necessidade. De volta à Côrte, longe de trazer o projeto de convênio, vinha rumiando mais duas questões, a serem resolvidas antes de se pensar na aliança, com a qual ameaçara os carbonários do continente.

No Rio de Janeiro, em dezembro de 1825, nada se sabia de positivo sôbre a missão de Corrêa da Câmara. Na suposição de que o diplomata ainda se encontrasse em Assunção, o visconde de Santo Amaro, substituto de Carvalho de Mello, (77) comunicava-lhe, a 29, a declaração de guerra do Império às Províncias Unidas do Rio da Prata, determinando-lhe que, ao dar conhecimento dêste ato ao govêrno paraguaio, lhe propusesse uma aliança defensiva, que se tornasse ofensiva em determinadas circunstâncias. Mas tal proposição só deveria ser feita se entendesse estar o mesmo govêrno compenetrado dos verdadeiros sentimentos do Império e fôsse certo, como se asseverava, não pretender o Paraguai fazer parte das Províncias Unidas. No caso de não se verificar a aliança, tratasse, então de obter a neutralidade paraguaia, na contenda que se iniciava. (78)

Esta nota, se é que Corrêa da Câmara a recebeu, já o encontrou de viagem para a Côrte, onde chegou em princípio de fevereiro de 1826. (79) Imediatamente cuidou de preparar a sua volta, em nova missão, desta vez aplainada de todos os empeci-

lhos que as instruções de 1824 lhe haviam oposto ao rápido entendimento com o Ditador, aceitando-lhe as reclamações e ainda fornecendo-lhe os apetrechos de guerra, de que necessitava, solicitados, com empenho ao brasileiro, durante a sua estada em Assunção. (80)

No ministério encontrou nôvo titular, o visconde de Inhambupe, com quem se entendeu. É bem verdade que as relações exteriores do Império eram na época (como em tôdas que se caracterizam pela instabilidade dos ministros) dirigidas, principalmente, pelo oficial-maior Luís Moutinho de Lima Álvares e Silva, que ocupava o cargo, desde os tempos de José Bonifácio. A êste funcionário é que se deve uma certa continuidade na ação da diplomacia brasileira no primeiro reinado. (81) Com êle, portanto, devia de se ter entendido Corrêa da Câmara, antes de chegar até o ministro, no sentido de sossegar o Supremo que de *gênio vasto e profundo* passara a *gênio recheiado de desconfianças,* no tocante ao reconhecimento do Paraguai, como república independente, por parte do Brasil. (82) Assim é que se encontra hoje no Arquivo Histórico do Itamaraty minuta de carta do ministro Inhambupe ao ministro paraguaio Benítez, aquêle que ficara com o chapéu de plumas de Câmara. (83) Nesta carta se explica o engano de se ter denominado o Paraguai como se fôra ainda província, nos documentos remetidos em 1824, e se lhe reconhece a independência e a forma republicana do seu govêrno. A redação parece-nos do oficial-maior Moutinho, de acôrdo, certamente, com os desejos do cônsul. (84)

Inicia-se a carta com os agradecimentos pela acolhida que dera a Corrêa da Câmara, desculpando-se com a ausência do Imperador de não tomar o govêrno brasileiro, imediatamente, as medidas competentes a fim de averiguar o procedimento do ex-comandante do forte Coimbra, que motivara o pedido de indenização por parte do Paraguai. Refere-se, ràpidamente, aos limites, para se alongar um pouco mais na questão da independência, que reconhece nestes têrmos explícitos : «Havendo o mesmo agente respondido categòricamente aos reparos que lhe foram feitos sôbre a falta de tratamento e títulos que se notaram na carta patente e credencial, tenho a satisfação de acrescentar que nunca foi a intenção do Govêrno Imperial recusá-los a um Povo Livre

e Independente, qual considera a República do Paraguai; e que sem perda de tempo partirá para êsse Estado pessoa que esteja devidamente autorizada com podêres necessários, de que não fôra munido o sobredito agente, para estabelecer as relações que mais convierem aos interêsses dos dois países».

Esta carta está datada de 17 de março de 1826. A 11 de abril apresenta Corrêa da Câmara uns apontamentos para servirem, naturalmente, de base à futura missão. Interessante é que, nestes apontamentos, escritos dias antes de sua nomeação, indica para plenipotenciário o general Abreu. (85) As idéias esplainadas então são favoráveis inteiramente às reclamações do Doutor Frância. No item dedicado às indenizações pelas correrias dos índios, pede «que mande proceder à Devassa contra os habitantes do Baixo Paraguai acusados ou suspeitos de instigadores, sócios ou interessados nas hostilidades, roubos e violências praticadas pelos índios contra a República». A população inteira de vastíssimo território nacional seria espezinhada e sacrificada em holocausto expiatório. E nem por isso se deixaria de pagar a cobiçada indenização. No tocante aos limites não é menos positivo o item 10º dos apontamentos, ao indicar a retificação da «Linha Divisória entre a República e o Império, conformemente ao Tratado de Limites de 1777». (86)

Não seriam, felizmente, êstes apontamentos tomados em consideração pelo govêrno imperial. Dias depois, a 19 do mesmo mês de abril, foi nomeado o próprio Corrêa da Câmara encarregado de negócios no Paraguai. As suas instruções, no entanto, bem como as credenciais, sòmente a 20 de outubro, foram assinadas. (87)

Não se incorporam às instruções as bases apresentadas por Corrêa da Câmara, a 11 de abril. Longe de se dar realce aos pontos reputados principais pelo diplomata, aí aparecem podados e relegados a plano secundário. Não se conformou Câmara com o esquecimento voluntário dos seus apontamentos. Assim é que, a 26 de outubro, em longo ofício, pedia a modificação das suas instruções, pois não desejava «excitar novas desconfianças» ao govêrno paraguaio. Consistia a primeira correção sugerida na falta de podêres para estipular as indenizações e limites, a que se reportavam as mesmas instruções. Êstes podêres se lhe afigu-

ravam indispensáveis. Outro reparo, que fazia, era em relação à maneira franca e sem reserva por que o mandavam propor o comércio. Não só tinha a certeza da «repugnância do Ditador» em permitir tão amplo comércio, mas, também, êle, Câmara, tinha escrúpulo de abrir o «virgem e inocente Paraguai», a todos os súditos do Império, uma vez que não lhe era possível dar garantias «contra os revolucionários mações, que nos infestam, e que não deixariam de introduzir o seu pus envenenado em meio daqueles Povos até agora livres de tão nojosa praga». Necessitava, ainda, que das credenciais ou dos plenos podêres constassem ordens explícitas para o reconhecimento da independência do Paraguai. Depois de se extender a outras retificações e de sintetizar quanto pretendia, afirmava: «Rogo a Vossa Excelência pelo que há de mais sagrado sôbre a Terra, que me não tenha por demasiado tímido, nem por extremo minucioso nas petições, que lhe faço. O cabal conhecimento, que tenho do govêrno paraguaio, do seu caráter, e política, as rudes provas a que êle submeteu a minha moderação e paciência, são títulos que devem bastar, para que se não confunda com um pueril receio, o que só justificados motivos, e prudência deve ter por nome». (88)

As instruções assinadas pelo marquês de Inhambupe, existentes no Arquivo Histórico do Itamaraty, provam que êste ofício de Corrêa da Câmara foi lido pelo ministro, e, ao menos nas instruções, apenas a parte relativa ao comércio foi tomada em consideração. O documento existente é o original, autógrafo do ministro, das instruções recebidas pelo encarregado de negócios antes de 26 de outubro, e sôbre as quais versou o seu ofício desta data, contendo no final o acréscimo introduzido, que passou a constituir o item 3º. O principal destas instruções era explicar o procedimento de D. Pedro I, quer no tocante ao modo nobre e franco, por que abraçara a causa americana, como o demonstrou ao abdicar «generosamente em sua Augusta Filha a Sereníssima Senhora D. Maria da Glória o Reino de Portugal e Algarve», quer ainda em relação ao desejo de «viver em paz com os seus vizinhos sem vistas ambiciosas de aumento territorial». Porém havia o espinho da Cisplatina. Às acusações feitas a êste respeito, devia o diplomata responder com as razões constantes da declaração de guerra e de um opúsculo, que se lhe juntava às

instruções. Depois de alguns períodos sôbre as vantagens de um tratado de Paz e Comércio com o Brasil, que tinha «à sua testa um Príncipe de caráter heróico», tratava da questão com Buenos Aires, esclarecendo que esta Província provocara uma guerra «debaixo do pretexto aparente de termos ocupado a Banda Oriental do Rio da Prata, quando o seu principal fito se dirige a semear a cizânia entre os Povos do Brasil, a fim de excitar neles a revolução e anarquia».

Liquidados êstes pontos de política geral, passou o ministro à parte positiva da missão, incluída em sete itens nas instruções de 20 de outubro e replicadas, a 26, pelo encarregado de negócios. Ficava autorizado o agente brasileiro a propor um tratado de Paz, Amizade e Comércio, nas seguintes bases: «1º) que os súditos do Império do Brasil e da República do Paraguai possam ser admitidos nos respectivos Estados, neles residir, viajar, possuir bens de raiz e móveis, gozando da sua propriedade em tôda sua latitude sem a menor coação; 2º) que sejam francos todos os portos do Paraguai para as embarcações brasileiras poderem neles entrar por meio dos rios navegáveis, com os seus gêneros, manufaturas, e produções, concedendo-se a mesma franqueza no Império do Brasil para os gêneros, produções e manufaturas do Paraguai, nos lugares onde houverem alfândegas; 3º) que, quanto ao pagamento dos direitos, deverá Vossa Senhoria regular-se por aquêles que ali pagarem os ditos gêneros e produções do Brasil, na certeza de que a maior redução que haverá nas alfândegas do Brasil para os gêneros do Paraguai é de 15 %, como se tem concedido às nações mais favorecidas; 4º) que só é permitido o comércio de cabotagem às embarcações nacionais; 5º) que serão admitidos no Império do Brasil cônsules e mais agentes comerciais do Paraguai e diplomatas, e vice-versa; 6º) que se deverá formar uma comissão mista de três deputados de cada um dos dois Estados para regular os limites e as indenizações de prejuízos que reciprocamente se apresentarem, devendo a dita deputação ser formada no Forte de Nova Coimbra; 7º) que o tratado deverá ter de duração quando muito seis anos, a fim de ser reformado, segundo o tiver mostrado a experiência». (89)

À vista das reclamações de Corrêa da Câmara, constantes do ofício de 26 de outubro, acrescentou o ministro mais um item

às instruções, que passou a ser o 3º, redigido assim: «No caso, porém, de que o Supremo Ditador Perpétuo do Paraguai não queira admitir uma tão grande latitude de comércio e recepção dos súditos dêste Império, como se acha dito nos Artigos 1º e 2º, e o queira limitar a um ou outro pôrto dos seus Estados, Sua Majestade o Imperador autoriza a Vossa Senhoria para admitir as restrições que julgar convenientes, contando que pela nossa parte se estipulem as mesmas restrições». (90)

As instruções entravavam a ação do diplomata muito mais do que as de 1824, porque, já não ignorando o Govêrno Imperial as pretensões do Dr. Frância, não as atendeu do modo por que êste lhe indicara. O tratado, permitido nestas instruções, era de Paz, Amizade e Comércio. Não falavam de aliança defensiva ou ofensiva. As indenizações e os limites seriam resolvidos depois de um acôrdo entre plenipotenciários brasileiros e paraguaios. Assim, desta vez, não seguiu Corrêa da Câmara com o otimismo da anterior. Não só as instruções lhe arrefeceram o ânimo, senão também o próprio Ditador, com quem, agora, já se não podia iludir. Embora tentasse mascará-lo até então, daí em diante se verifica, de vários passos, que a esfinge, ao menos em parte, fôra decifrada. Já não subsistiam as esperanças de um entendimento com o Paraguai, nem mesmo na prodigiosa imaginação do encarregado de negócios.

Depois de uma estada no Rio de Janeiro, pelo «espaço de dez meses, carregando com as pesadas despesas», partiu Corrêa da Câmara para o sul. Em dezembro de 1826 já se achava no Rio Grande. Daí seguiu, a 19, para Missões. Durante a viagem, de pouso em pouso, remeteu notícias da província. Com isso se iniciou uma das correspondências mais vivas e interessantes, que, hoje se encontram no Arquivo Histórico do Itamaraty. O que lhe faltava como diplomata, sobrava-lhe como escritor. Escrevia com facilidade, sem retoques; qualificando pessoas e cousas pelos seus devidos atributos, principalmente, quando lhe desagradavam; mas nem sempre com método e muitas vêzes atabalhoadamente. Continuava o mesmo homem: com os mesmos ódios, à cata sempre dos carbonários, alargando cada vez mais o círculo de antipatias e alergias pessoais, enquanto restringia o de amigos e simpatias. Não se dirigiu a São Borja, mas, sim, a São Luís, a

evitar, talvez, a chusma de espiões, que, segundo êle, sempre o perseguiram. Em maio de 1827 datava um ofício do Povo de São Luís em Missões. Três meses ficou nesta localidade à espera de autorização para entrar em território paraguaio. A 13 de agôsto, já em São Nicolau, terminava os preparativos para partir no dia seguinte, com destino a Santo Isidoro e daí a Itapua, onde devia ter chegado neste mesmo mês. A 2 de setembro comunicava ao ministro que o Ditador Perpétuo «só esperava pela minha chegada para enviar-me o passaporte necessário para transferir-me à capital : assim conto demorar-me por aqui mui curtos dias». (91)

Não seriam, no entanto, tão curtos os seus dias em Itapua. Durante dois anos se deixou o brasileiro ludibriar pelo Dr. Frância, que o recebeu como a um mendigo suspeito, alojando-o ao lado das *chinas,* no quarto «em que habitava uma guarani meretriz de profissão», como afirmou o próprio Câmara. (92) Por vêzes pediu demissão ao govêrno imperial. Porém o caso não era de demissão, que tardiamente lhe poderia chegar, senão de um gesto de repulsa, como o teria alguns anos depois Ponte Ribeiro, em Chuquisaca, não dando a Belzú a satisfação de repetir a proeza de Frância. (93)

Para vigiar-lhe os passos, foi destacado um dos auxiliares do Ditador, de nome Cantero, que inspirou a Corrêa da Câmara um dos mais perfeitos retratos, esboçados de sua andança pelo Paraguai. Ainda hoje se tem uma visão nítida do espanhol, como se caricaturado numa estampa da época. «Pelas conversações do Senhor Cantero — escrevia êle — tenho vindo ao conhecimento de que exercia em Madrid, quando ali entrou Murat,os ofícios de barbeiro e cabeleireiro. Em os primeiros dias da revolução trocou esta vida, pela de Beleguim de um Tribunal de Judicatura : ali se enfarinhou no mal digerido estudo e prática rabolística ; ali ou na loja de barbear leu quanta novela têm dado à luz as imprensas espanholas, de Cervantes a esta parte, e passou pelos olhos tôdas as obras truncadas de História, que pôde colhêr aos seus amigos e conhecidos, provàvelmente tão bons literatos como êle. É escusado dizer que não escapou, em aquela ocasião, à leva ou recruta maçônica. Com trinta e oito anos de idade, com um corpo anão, olhos esverdeados, rosto cadavérico, e com uma bôca sujeita ao moto-contínuo das mais ridículas contorções: o Senhor Cantero é

um dos mais decididos pedantes do Século XIX, e um dos sevandijas mais vis e insuportáveis, que me tenham passado pelos olhos de quarenta e cinco anos a esta parte, que existo ou faço giros pelo largo Mundo. O Senhor Cantero não crê em Deus, nem teme o Diabo ; corre, porém, de qualquer cemitério, como poltrão de uma bala, que lhe sibila de longe».

Na descrição do Senhor Cantero se espraiou Corrêa da Câmara ainda por algumas páginas, pois, com isso, se distraía da insipidez local, para terminar assim, mais ou menos conformado : «Finalmente é a minha sombra, que me não deixa um só instante : é um infatigável caçador de quanto dinheiro pode levar-me da bôlsa. Já quis até prover-me de mulher ; oferecendo-se trazer-me (logo que aqui cheguei de São Luís) uma linda rapariga (são expressões de que se serviu) de mui grandes e formosos olhos ! ! ! Olhei nessa ocasião o teto da minha cenzala, cocei a barba com as costas da mão, e não lhe dei resposta ; nem Sua Mercê volveu mais a tratar de tal negócio. Eis aqui o homem, em contacto com o qual tem pôsto por quase vinte meses a Legação do Império o Supremo Excelentíssimo Ditador». (94)

Não seria, porém, o Senhor Cantero quem o iria notificar da resolução do Dr. Frância de não receber a missão brasileira, mas c delegado Ramírez. Em junho de 1829, cêrca de dois anos depois da chegada de Câmara a Itapua, escrevia o Supremo ao seu subordinado : «Estimado Ramírez : Decir al Enviado Correa, que no se le remite Pasaporte por considerar inoportuna y escusada su legación en las circunstancias, y que asi puede otra vez retirarse, respecto á que su mismo papel descubre, y pone en claro la menor buena fée, y la inutilidade de su venida . . . ». (95)

Nada menos de cem mil pesos fortes exigia o Ditador para refrear um pouco a sua cólera contra «los portuguezes de los establecimientos del Norte», pelos roubos e depredações cometidas com o auxílio dos índios *mbayas*. Num chorrilho de páginas, em que repetia e repisava os mesmos argumentos e as mesmas traças, alegava, com veemência, o seu direito aos pesos pretendidos. Quanto aos limites, retificava o engano anterior, ao embrulhar os rios Apa, Corrientes e Branco. Agora, reduzia as suas pretensões na margem oriental, a um só rio : o Branco, que desaguava

um pouco mais acima do forte Olimpo, e pelo Jauru na banda ocidental. Coimbra e Albuquerque deviam ser evacuados. (96)

Dizia Corrêa da Câmara que, na impossibilidade de responder ao Supremo, por escrito, o fizera de viva voz ao mesmo Ramírez. (97) Não acreditamos muito na façanha, apenas notamos que o que êle escreveu, à guisa de resposta, em 1829, deveria ter sido a resposta, em 1825, à primeira nota do Supremo, assinada pelo subdelegado Ortellado.

Na saída de Itapua o submeteram a um último vexame : as bagagens do diplomata foram revistadas, como teriam sido de qualquer mercador. Com tudo isso, porém, não modificaria Corrêa da Câmara a sua opinião a respeito da aliança com o Paraguai. Ao voltar à Côrte, em 1830, ainda que se referisse ao Ditador sem as anteriores zumbaias, não o inculpava tanto do malôgro da missão quanto a situação política do Império : «somos — afirmava êle ao ministro — em fim, tão pouca coisa, que eu não conheço Bandeira por tão fraca ; Associação, Corpo Político tão desorganizado ; Nação ou Estado tão desprezível sôbre a Terra, a quem não sobrem esperanças de poder insultar-nos impunemente . . . ». (98)

Iludira-se com a fôrça e capacidade política do Ditador Perpétuo, julgando-o capaz de se apoderar das províncias argentinas e da Cisplatina, centralizando-as num só poder, e, em seguida, invadir o Império, desmantelando-o com um exército de 40 mil homens. (99) É esta a guerra que se diz ter êle profetizado. Mas, na verdade, a profecia não se realizou, pois tôda ela girava em tôrno do Dr. Frância, e êste nunca teve veleidades à guerra. No entanto, para afastar êste flagelo do Brasil, aconselhou que se dessem ao Supremo, «o menos tarde que ser possa» as satisfações exigidas quanto aos limites e às indenizações, muito embora confessasse, de outra feita, que estas duas questões foram secundárias na resolução do Dr. Frância de o não receber, sendo a principal a suscitada pelos armamentos, prometidos pelo diplomata, que não chegaram ao Paraguai. (100)

O Supremo Ditador ludibriou Corrêa da Câmara ainda à distância, inculcando-se-lhe com uma agressividade, que nunca teve, não podia ter e, talvez, não a ambicionasse. A sua política externa não foi de agressão, senão de defesa. Faltavam-lhe todos

os elementos para uma guerra fora de suas fronteiras, começando pela necessidade de entregar os seus soldados a um general. Não quer dizer que não hostilizasse o Império. Fê-lo, mas a seu jeito, por tabela, pagando bom dinheiro a Frutuoso Rivera, pelas incursões ao território de Missões. Muitos anos depois, Pedro de Alcântara Bellegarde, referindo-se a ofertas de Rivera ao Presidente López, escrevia o seguinte sôbre D. Frutuoso : «é aqui doutrina corrente, que recebia grossas somas de Frância para se manter contra o Brasil, no tempo das guerras passadas». (101)

Assim, nem ao menos a neutralidade do Supremo conseguíu Corrêa da Câmara.

6. *Morte de Frância e Ascensão de López*

Por mais dez anos continuou o Dr. Frância o aperfeiçoamento de sua obra. A perpetuidade do seu título já se confundia com a imortalidade. E a sua administração, pausada, meticulosa, invariável, nada tinha de humana. Transformara-se numa perfeita máquina. A verdade, porém, é que os ditadores, por perpétuos que sejam, também morrem. E, a 20 de setembro de 1840, o Supremo morreu, depois de rápida doença, que o não impediu de trabalhar, no mesmo ritmo, até os seus últimos momentos. Como acontece em todos os governos pessoais, não previra o Ditador a hipótese, para êle absurda, do seu desaparecimento. Assim, ao morrer, nada havia construído de positivo, senão a independência da província. «A República», dizia pouco depois *El Paraguayo Independiente,* «sentiu sua morte, porquanto quaisquer que sejam as censuras que lhe dirijam, êle fundou a independência do Paraguai». (102)

A Frância substituíu efêmero govêrno, secretariado pelo seu *ex-atuário* (103), que logo depois caíu. Convocou-se, então, um congresso para deliberar sôbre o futuro da república, que se reuniu em março de 1841. «Nomeou imediatamente um govêrno composto de dois cônsules, ao qual não impôs outra obrigação mais do que a de *conservar e defender a independência e integridade da República*». (104) Como era natural, o cônsul mais capaz, D. Carlos Antonio López, suplantou no poder o seu colega, D. Mariano Roque Alonzo.

Ainda que perdurasse a ditadura, a modificação que se processou nos métodos de govêrno foi sensível. Um médico francês, que viveu em Assunção por algum tempo, escreveu dali em 1851, determinando assim a modificação ocorrida : «En effet, le gouvernement intérieur du Paraguay ne diffère pas essentiellement maintenant de celui de Francia en exceptant pourtant les fusillades et les emprisonnement en masse qui n'éxistent plus.» (105) Era, pois, uma diferença apreciável, e isso graças, ùnicamente, à substituição de Frância por López. Os antecedentes dêste cônsul, antes de atingir o poder, sintetizava-os Bellegarde, numa de suas memórias : «D. Carlos é filho de um pobre lavrador, que, sem embargo de sua quase penúria, tratou de educar dois de seus filhos : o Presidente e D. Basílio (atual Bispo), com os meios que então facultava o país. D. Carlos, tendo feito boa figura como estudante, foi professor público de latim ; depois de filosofia, e, mesmo por algum tempo, de teologia. Frância foi sucessivamente destruiindo as aulas maiores, e D. Carlos se deu à advocacia : mostrou sempre uma feliz memória, uma grande contração ao estudo ; e aversão aos divertimentos : a profissão de advogado lhe deu o espírito da controvérsia, e os abundantes e nem sempre escrupulosos recursos da rabulice. Tem o gênio arrebatado e orgulhoso, muito desconfiado, sensível e é estremoso por sua família. Com algum crédito no fôro, brevemente temeu a Frância ; por isso, casou-se com uma senhora rica, neta do português Viana, e passou a viver no campo em sua estância, que fêz prosperar». (106)

Com o desaparecimento de Frância, voltou López a Assunção, onde figurou no govêrno, como secretário de Alonzo, antes de se reunir o Congresso que os elegeu cônsules. As características de López como governante seriam as do seu temperamento, notadas por Bellegarde : arrebatamento, vacilação, orgulho, mas sensível e generoso. Êste contraste de qualidades e defeitos o tornava um temperamental, como se diz hoje. (107) «Il y a en lui», acrescentava o médico francês Amadeo Moure, que o conheceu, «deux principes. L'un qui vient du coeur, l'autre qui vient de l'esprit. Ces deus principes se combattent sans cesse et le portent à des contradictions pernicieuses. Egoiste et méfiant par système,

il est généreux par tempérement. De là vient que doué d'instruction et du désir de bien faire il fait si peu et mal». (108)

Não seria o que foi o Dr. Frância. Bellegarde indicava a seguinte diferença entre os dois : «Não tem a maldade de Frância ; porém, tampouco, a sua fôrça de caráter. A sua vaidade se satisfaz freqüentemente com ninharias e nelas se firma, deixando escapar coisas importantes». (109) Moure, também, anotou a distinção entre os dois : «Cependant quoique emporté et très irritable», dizia êle de López, «il y a du bon dans son coeur. Ce n'est plus cette âme noir, ce coeur froid, ce coeur de bronze de Francia, lui toujours conséquent et toujours cruel». Para o francês, não só era López o homem mais instruído do Paraguai e possuidor de prodigiosa memória, mas ainda extraordinário, «dans son genre». E, para Bellegarde, justiceiro, «mas absoluto, arrebatado e suspeitoso». Destituído, porém, «de dobrez». (110)

A modificação mais radical, que se operaria com o desaparecimento do Ditador Perpétuo, seria a iniciativa de nova política exterior. Até então fizera o Dr. Francia depender do isolamento a independência do Paraguai. Nunca lhe passara pela cabeça dar satisfações do que fazia a alguém, muito menos aos seus vizinhos que desprezava, igualmente, a todos, sem exceção. Conseguira viver durante longos anos sem relações com os estrangeiros, mas sem questões. O próprio Rosas o respeitara. O resto do mundo não existia para o Paraguai. E, por sua vez, o mundo se esquecia ou fingia esquecer-se da sua existência. Insulara-se um povo, afastando-o do convívio com os outros. As questões, porém, não conseguira Frância ilidi-las : hibernavam apenas. Em breve se defrontaria o Paraguai com a primeira a aparecer-lhe, ou seja, com a necessidade de fazer reconhecer a sua independência. Como obtivera Frância a independência da província dentro do seu próprio território, López obteria, com mais habilidade e no meio de maiores dificuldades, o reconhecimento daquela independência.

CAPÍTULO II

UM RIO FECHADO

1. *Primeira viagem de Leverger, 1839*

O isolamento, em que se embiocara o Dr. Frância, perdurou ainda mesmo depois de sua morte. Movimentava-se a máquina administrativa, que engendrara, com tal perfeição que as suas ordens passaram a ser executadas, logo após o seu desaparecimento, com mais vigor e energia. (111) Assim não foram fáceis nem imediatas as relações do Paraguai com o resto do mundo, mesmo com os seus vizinhos.

Com o Brasil, como já apontamos, o natural seria que as relações se processassem pelo Mato Grosso, servindo-se da navegação do Rio Paraguai, que era, sem dúvida, o meio mais fácil de comunicação. A verdade, porém, é que o Dr. Frância considerou sempre tabu as relações com Mato Grosso ou, melhor, com os portuguêses de Mato Grosso, uma vez que para êle, mesmo depois de 1822, os matogrossenses continuaram a ser portuguêses. (112) Morto o Ditador, subsistiria o tabu por muito tempo.

No entanto, desde a primeira administração provincial, do ilustre militar José Saturnino da Costa Pereira, contemporânea das missões de Corrêa da Câmara, foram feitas, por iniciativa do próprio presidente, tentativas no sentido de se abrir uma porta, por onde se entabulassem relações comerciais e de amizade entre os dois vizinhos. (113) Houve um momento em que pensou ter conseguido o seu intento, chegando a afirmar, em ofício de 15 de março de 1826, dirigido ao ministro dos Negócios Estrangeiros, «que estava aberto e franco o comércio com aquela República». (114) Porém não fôra feliz Costa Pereira na sua iniciativa, pois aconteceu o pior. Os índios *bayaz* ou *aycurus*, sempre de turras com os paraguaios, alçaram-se mais uma vez por essa época, in-

vadiram a República, «que, na verdade, ferozmente agrediram, matando e roubando a quantos encontravam» na esperança de venderem o produto da rapina. (115)

Mais uma vez culpou o Dr. Frância os portuguêses de Mato Grosso pelas incursões dos índios, e, longe de tentar (o que faria anos depois) pacificá-los por intermédio dos matogrossenses, reclamou enèrgicamente dò govêrno imperial, não só por lhes fornecer armas, senão também por consentir que os brasileiros lhes adquirissem o gado e os objetos roubados. (116)

Frustrada a diplomacia de Corrêa da Câmara, que acabou por engulhar o Supremo, êste insulou definitivamente o Paraguai do Brasil. O Govêrno Imperial, no entanto, em aviso de 26 de julho de 1829, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, comunicando o final da missão com a retirada do diplomata brasileiro, recomendou ao presidente de Mato Grosso que continuasse a escrever-lhe sôbre o que ocorresse «e em nada se alterasse a boa inteligência que convém manter com aquêle Estado americano». (117)

Durante dez anos, da data dêste aviso, voltou o silêncio às fronteiras do Paraguai. Três presidentes se sucederam no govêrno da província. As notícias, que remetiam, eram sempre interessantes. Mato Grosso confinava não só com o Paraguai, mas ainda com a Bolívia. Com esta última as relações eram, então, amistosas e os contactos mais freqüentes. Assim os presidentes, que se revezaram no govêrno matogrossense, sempre tinham um sem número de sucessos a noticiar, principalmente Pimenta Bueno, que, aos fatos ocorrentes, acrescentava outros do passado, que se prendiam aos do presente e os explicavam. Esta correspondência era lida e relida pelos ministros, por se lhes afigurar de grande importância para a solução das questões de limites, principalmente com a Bolívia. Paulino de Souza, que a leu de cabo a rabo, não pôde deixar de escrever ao presidente Zeferino Pimentel, dizendo-lhe: «De um ofício dessa Presidência, de 6 de setembro de 1836, n. 9, consta que existem na respectiva Secretaria cinco livros de Registo de documentos preciosos, todos pertencentes à antiga e importante questão de limites entre o Brasil e essa República (Bolívia). E no ofício da mesma Presidência, de 15 de novembro do dito ano, n. 11, diz que êsses documentos der-

ramam muita luz sôbre as divisas das províncias de São Paulo e Pará com os Estados Espanhóis. Cumpre, portanto, que Vossa Excelência remeta êsses livros e documentos a esta Secretaria de Estado, com a maior segurança possível, e mesmo segrêdo, na primeira ocasião oportuna que para isso se oferecer. Se para isso fôr necessário se fazer alguma despesa, será satisfeita por esta Secretaria de Estado». (118)

Em setembro de 1838, foi nomeado presidente de Mato Grosso Estevão Ribeiro de Resende, que veio mudar um pouco aquela correspondência, fixada quase que sòmente na Bolívia, desviando-a do oeste para o sul da província. Cismara o futuro Barão de Lorena em ensaiar de novo a política da boa vizinhança, comunicando-se com o Paraguai pelo rio, como uma via natural para o tráfico entre os dois vizinhos. Não lhe dera o Govêrno Imperial ordem alguma neste sentido. Ao contrário, por lhe faltar justamente esta ordem, desencavou no arquivo o aviso de 26 de julho de 1829, em que se recomendava, apenas, não se alterar em nada a boa inteligência que convinha manter com o Paraguai. Assim, à vista desta ordem e do boato, propalado então em Cuiabá, da morte do Dr. Frância, ideou uma expedição, inteiramente amistosa, com o objetivo único de entregar ao nôvo govêrno, que supunha existisse em Assunção, dois ofícios, comunicando não só a sua posse no cargo de presidente da província, mas também a eleição de Pedro de Araújo Lima para o de regente do Império. (119)

A justificar essa iniciativa, endereçou ao ministro dos Negócios Estrangeiros, em 21 de fevereiro de 1839, um longo e interessantíssimo ofício, em que historiou as vicissitudes das relações com o Supremo Ditador, intentadas pelo senador Saturnino, (120) quando presidente, e frustradas, afinal, diante das hostilidades dos índios. Estava mesmo curioso por desvendar a «misteriosa política da República do Paraguai», «digna — dizia êle — de ser admirada no século presente», e esperançoso de conseguir, desta vez, a tão desejada comunicação, visto já não existir o principal empecilho. «É, porém, constante — noticiava — haver falecido o Supremo Ditador Frância, e, talvez, uma nova face política da República a tenha animado de sentimento de melhor vizinhança». Para a comissão escolhera o capitão-tenente Augusto Leverger, a

quem entregou os dois ofícios e deu sucintas instruções, determinando-lhe a maneira por que devia conduzir a expedição. (121)

De Cuiabá comunicava o Presidente ter Leverger saído «do pôrto desta cidade», no dia 21 de fevereiro de 1839, na barca canhoneira *22 de Abril*. Na manhã de 6 de março chegou defronte do Comando Geral da Fronteira do Baixo Paraguai, em Albuquerque, onde ficou quatro dias. No dia 12 passou o forte Coimbra e a 14, à tarde, chegou ao forte Olimpo, antigo Borbon dos espanhóis. Na viagem gastou apenas 17 dias úteis.

Do barco mandou Leverger um portador com ofício, explicando o motivo de sua viagem, ao «comandante espanhol». É de se notar que, enquanto o Dr. Frância só chamava os brasileiros de portuguêses, Estevão de Resende tratava os paraguaios de espanhóis. E isso não o fazia em revide ao Supremo, nem, tampouco, por lhes não reconhecer a nacionalidade, mas, ùnicamente, por hábito. O paraguaio respondeu a Leverger que podia chegar e combinou a maneira por que se deviam, recìprocamente saudar, com uma salva de três tiros. O forte, porém, não tinha bandeira hasteada e, por ocasião das salvas, «ergueram em mão sôbre o parapeito uma pequena bandeira tricolor semelhante à francesa, porém com a diferença nas côres encarnada e azul».

Depois das salvas, desembarcou Leverger e foi muito bem recebido no forte «pelo comandante respectivo o espanhol D. José Mariano Valdez», que lhe informou ter assumido o comando, havia pouco tempo, e ainda não se achar inteiramente enfronhado nas ordens existentes. Assim, para dar-lhe uma resposta sôbre o prosseguimento ou não da viagem, tinha de examinar essas ordens. Com isso se demorou Leverger algum tempo. «E — contava o presidente da Mato Grosso — pela conversação que teve com o comandante e outras pessoas, não tardou em certificar-se de que era inteiramente falsa a notícia da morte do Ditador Frância ; notícia que, aliás, nem levemente deixou perceber tivesse chegado ao nosso conhecimento. Desde então poucas esperanças restaram de seguir a barca para a capital Assunção».

No dia seguinte respondeu Valdez que, à vista das ordens do Supremo, não podia nem receber ofícios ; mas que ia comunicar ao govêrno a estada dos brasileiros no forte, devendo ter uma resposta em junho que autorizasse ou não o prosseguimento

da viagem. Leverger não esperou a resposta, voltando a Cuiabá, imediatamente. Estevão de Resende, no entanto, quis saber do resultado e incumbiu o capitão José Rufo de Pinho, Comandante Militar do Baixo Paraguai, de mandar averiguar a decisão do Supremo.

Leverger devia ter feito a descrição do que vira em forte Olimpo, pois o presidente se espraiou em informações. O forte fôra edificado numa pequena colina, próxima a dois morros, não muito elevados, à margem direita do rio Paraguai, numa largura de 80 a 100 braças. Consistia a artilharia em 4 peças de ferro, de calibre 6, sendo que uma parecia inservível. Tudo estava em bom estado. As construções anexas ao forte eram cobertas de palha, apenas a casa de pólvora, de telhas. O número de soldados existentes não ia além de 60, «quase todos homens robustos de 25 a 40 anos de idade». No trajar nada havia de elegante, porém era decente o uniforme. Perto ficava pequena roça, onde se cultivavam o milho, a cana e a mandioca. O suprimento, porém, se fazia em barcos, que, de dois em dois meses, vinham de Conceição, antiga Vila Real, e navegavam à «vela e espia», gastando, na subida do rio, de 8 a 30 dias, e, na descida, de 3 a 15 dias. O guarani era o idioma habitualmente falado, ainda que muitos falassem o espanhol. No país reinava paz e tranqüilidade. O efetivo do exército montava a 12.000 homens, que podia ser elevado a 30.000, em caso de necessidade. Havia abundância de feijão, milho, arroz, trigo e gado. Os brasileiros foram tratados no forte «não só com urbanidade, mas mesmo com cordialidade franca e lhena». A «profunda veneração», com que todos se referiam ao Dr. Frância, não era, em absoluto, filha do terror de um tirano, senão da estima e respeito a um homem verdadeiramente superior. «Não se divisa nesta parte da República do Paraguai», observava Estevão de Resende, «o menor sinal dessa desafeição nacional, que ordinàriamente sobrevive à política, que a faz nascer, pelo contrário ela se mostra cheia de desejos de que se restabeleçam as antigas relações de comércio entre os dois países, e significa as maiores simpatias para com os brasileiros». (122)

Pouco depois, remetia o capitão Rufo as seguintes notícias : D. José Mariano Valdez fôra substituído no comando do forte

por D. Manuel Antônio Delgado e que, com êste nôvo comandante, os brasileiros tinham ido até o forte paraguaio e permutado pano de algodão e outras mercadorias por sal. O nôvo comandante fôra a Olimpo investido de incumbência especial, que vinha a ser a de tratar com os índios «bayaz». E isso o fêz por intermédio do próprio capitão Rufo, escrevendo-lhe, logo depois de chegar ao forte, estas significativas palavras : «Destinado à esta comandancia por el Exmo. Señor Dictador de la República, con orden de tratar de paz, y conciliación con el Sargento Bayaz Nedianana : me veo en la preción de suplicar a V.d. se sirva comunicar este mi deseo à dho Sargento si pariciere por alla ; y que se benga sin reselo alguno, trayendo por seña de paz una Bandera Blanca. Dios Guarde á Vmerd. ms. as. — Olimpo y Julio 1º de 1839 — Manuel Antº Delgado — Señor Comandte. Militar Ciudanº. José Rufo Piño». (123)

O comandante Delgado era homem amável e social, ainda que a sua ilustração fôsse igual à de seu antecessor Valdez, ancião de ilustração «menos que medíocre», como o descreveu Estevão de Resende. Porém, naqueles confins, o que mais valia, além da coragem, era sociabilidade e a compreensão. Estas qualidades demonstrou Delgado as possuir, muito embora Valdez o tivesse demonstrado, também. Com Delgado houve um momento de perfeito entendimento, em que as boas relações dos paraguaios com os matogrossenses se refletem na própria correspondência. Assim, a 22 de março de 1840, dizia Delgado num bilhete ao capitão Rufo : «El mismo Olivera (brasileiro que tinha estado no forte paraguaio) entregará a Doña Rosa un cajonito clavado en señal de acuerdo». Em 20 de agôsto, avisava ter recebido ordem do Ditador, «en la cual se sirve S.E. ordenarme que en adelante no admita en ese Fuerte à ninguna Nación con pretexto de comércio». Comunicando esta ordem, não deixava de remeter ao capitão Rufo «una peyneta» e para a mesma Doña Rosa «un tropillo». (124)

2. *Segunda viagem de Leverger, 1841*

Em fins de 1840, Estevão de Resende foi substituído na presidência da província por José da Silva Guimarães, que o imitou

nas tentativas de escabichar o mistério político, em que se constituíra o Paraguai. Meses depois de assumir o govêrno, já tinha uma expedição pronta para sair na almejada direção. Não devia ter, também, instruções especiais do govêrno neste sentido. (125) Mas agradara-se da ação do seu antecessor. Na verdade a expedição de 1839 não fôra inteiramente em vão. Ainda que dela se aproveitasse o Ditador para ronronar zangado, em novas investidas contra o Império, teve, ao menos, a vantagem de demonstrar a possibilidade de um entendimento entre os dois lados da fronteira, malgrado os respectivos governos. (126) De um lado os paraguaios e do outro os brasileiros, ao reencontrarem-se, o fizeram da maneira mais amistosa possível, como prova a correspondência do comandante Delgado, resultante dêsse primeiro encontro, tanto com o capitão Rufo, quanto com o próprio Leverger.

A 10 de março de 1841, quando ainda se ignorava em Cuiabá o falecimento do Dr. Frância, deixou Augusto Leverger essa mesma cidade, na canhoneira *23 de Julho*, seguindo a mesma rota. Levava dois ofícios para o govêrno paraguaio, quase nos mesmos têrmos dos de 1839 : num, datado de 6 de março, comunicava o presidente Guimarães a sua nomeação, e, noutro, do dia seguinte, o fato de haver assumido D. Pedro II o exercício pleno dos seus direitos constitucionais. Não se esqueceu também de copiar as instruções do seu antecessor, que previam a maneira por que devia proceder o emissário, no desempenho da comissão, advertindo-o de que «o fim essencial de sua viagem é incitar relações de amizade com aquêle Estado». (127)

Dias depois da partida de Leverger é que soube o presidente do falecimento do Dr. Frância. «Agora, porém, com a leitura das fôlhas públicas», escrevia êle ao ministro Aureliano, «que aqui chegaram bastante retardadas, vim a saber que o Doutor Frância, Ditador daquela República, havia falecido em setembro do ano passado, substituindo-o uma Junta Governativa». (128) Sòmente em fins de abril, recebeu comunicações de Leverger, dando-lhe minucioso relato da sua viagem e confirmando a morte do Supremo, nestas palavras : «É certa a notícia de haver falecido a 20 de setembro do ano passado o Ditador do Paraguai». No tocante à expedição tudo aconteceu como da vez anterior. «Saí —

escrevia Leverger — do pôrto dessa cidade a 10 de março ; pela manhã do dia 23 cheguei a Albuquerque, donde saí ao meio dia ; 24 horas depois, passei por Coimbra, e no dia 26, pela manhã, fundeei perto do forte Olimpo». Aí se repetiram as mesmas cenas, até as salvas de três tiros. Às 11 horas Leverger desembarcou. O comandante D. Manuel Antônio Delgado recebeu-o pesaroso e as primeiras palavras que dirigiu ao brasileiro foram : «Você vem achar-nos órfãos de nosso pai». Assim comunicou a morte do Ditador, demonstrando-se, depois de seis meses de ocorrida, «sumamente pesaroso», como anotou Leverger. (129)

Sôbre o objetivo da viagem, respondeu Delgado que, por ora, nada se modificara, continuando em vigor as ordens do Ditador, que proibiam tôdas as relações com os brasileiros. Informou que o govêrno paraguaio era, no momento, provisório, e que um congresso devia de se reunir a 12 de março, para decidir da forma definitiva de govêrno. Disse ainda que o barco de víveres estava a chegar ; que nêle mandaria aviso da estada dos brasileiros, e solicitaria novas ordens que deveriam chegar até 24 de junho. Prometeu mandar ao próprio Leverger o resultado dessas ordens, que ia pedir, e instou com o brasileiro para que se demorasse no forte por alguns dias. Leverger não aceitou o convite, prometendo ficar algumas horas apenas : mas um vento forte do norte obrigou-o a pernoitar em Olimpo. Não dormiu a noite tôda, pois lhe mostrara Delgado o exemplar da oração fúnebre, pronunciada pelo presbítero Manuel Antônio Pérez, em memória do Dr. Frância, e do qual não quis desfazer-se. Leverger passou a noite, de 26 para 27 de março, traduzindo a oração, «não obstante», dizia êle, «as miríades de mosquitos que escureciam a luz que me iluminava». No dia seguinte, 27, deixou o forte, seguindo para Coimbra, onde pornoitou a 2 de abril. A 6 deu conta da expedição ao presidente Guimarães, avisando-o de que esperava chegar a Albuquerque a 7, e aí pousar por alguns dias, para abastecimento, e continuar, em seguida, a viagem até Cuiabá. Finalizava Leverger esta comunicação com o seguinte reparo : «Se, como o participei ao antecessor de Vossa Excelência, fui há dois anos bem acolhido naquele ponto, a recepção que tive desta vez foi ainda mais afetuosa». (130)

Uma das incumbências, que levava Leverger nas expedições ao forte Olimpo, fôra a de estudar as possibilidades da navegação fluvial. Ao ministro Aureliano, em carta de 1842, escrevia : «Nas duas viagens que fiz ao forte Olimpo, ocupei-me (quanto m'o permitiram as circunstâncias de navegação e a brevidade que me fôra recomendada) em tomar apontamentos, que destinava a facilitar o reconhecimento, que pelo Govêrno Imperial me fôra incumbido, dos rios . . . ». (131) A êste reconhecimento dava muita importância o presidente Guimarães, pois, em meados de 1841, andava muito esperançoso de conseguir, em breve, as relações comerciais com os paraguaios. A 26 de junho participava ao ministro dos Negócios Estrangeiros que tencionava mandar, novamente, Augusto Leverger, «pessoa inteligente e a única talvez da Província, capaz de colhêr informações sôbre a navegação fluvial, como já tem começado a fazer», até forte Olimpo, logo que recebesse aviso do respectivo comandante. (132)

As esperanças do presidente de Mato Grosso, porém, desvaneceram-se pouco depois. Chegou-lhe aviso por intermédio do capitão José Rufo de Pinho que mandara um brasileiro, de nome Chassim, entender-se com o comandante Delgado. «Das conversações», informava Rufo, «que teve o mesmo Chassim com o comandante do referido forte, coligiu que o govêrno daquela República se recusa inteiramente de corresponder-se e de tratar de quaisquer negociações, a não ser com o Govêrno Supremo do Império». (133) Por govêrno supremo do Império se deve entender o govêrno-geral em contraposição ao provincial, que, até então, planeara e custeara as duas expedições.

O comandante Delgado, que continuou a corresponder-se com os brasileiros, foi quem avisou, não só a Rufo, mas ainda a Leverger, das ordens que recebera do nôvo govêrno paraguaio, reafirmando as expedidas pelo Ditador Perpétua, já falecido. Ao capitão Rufo, o vizinho brasileiro mais próximo, com o qual manteve amistosas relações, escrevia : «Señor Comandante Dom José Rufo de Pinho — Mi muy respectable Señor : He recebido con aprecio la carta de Vmd., como tambien los novillos, y el embuelto que se servió remetirme como dirigidos de Cuyabá con la carta que le acompaña ; de todo lo que doy à Vmd. los mas debidos agradecimientos : expresando en conclusión mi suplica, de que

se sirva Vmd. hacer que lleguen en poder del comandante Leverger la adjunta carta, el sobornalito de yerba, y el embueltito de sigarros».

Até aqui eram os negócios particulares: dádivas, que trocavam, «en señal de acuerdo», como dissera em relação a Doña Rosa. Seguia-se, no entanto, apenas com um ponto e vírgula de separação, a parte da carta em que tratava Delgado de assunto inerente ao seu cargo, mas no mesmo tom amigável e natural: «y que acá me há renovado la orden nuestro Supremo Gobierno, de no admitir en adelante à ninguno que venga a éste Fuerte, sea de la Nación que fuere, que no es punto de comunicación. Es cuanto significa a Vmd. quién es de Vmd. apreciador, desde éste Fuerte de Olimpo à 6 de julio de 1841 — Manuel Antonio Delgado». (134)

A carta que dirige a Leverger, mencionada na anterior, divide-se também em duas partes distintas: uma, em que escreve, de particular a particular, em amizade, e outra, em que responde, oficialmente, à pergunta de Leverger sôbre as possibilidades de encetar nova viagem ao Paraguai. «Señor D. Augusto Leverger», iniciava Delgado a primeira parte da missiva. «Olimpo y julio 6 de 1841. Mui Señor mio: He recebido la apreciable de Vmd. y quedo enterado de su feliz arribo à esa, y que aún gozaba de perfecta salud, por acá se goza de igual beneficio para cuanto guste ocuparnos. También recebi el fardito con las dos encomienditas que su cariño se servio remetirme, las que, siendo para mi de mucha estima y aprecio, soy obligado à decirle mis mas cordiales agradecimientos como se los expreso. Al Señor Comandante Rufo remito un sobornalito de Yerva y un pequeño emboltorio de sigarros para que sirva hacer que lleguen a manos de Vmd., y los disfrute en mi nombre».

Com o embrulho e pacote de erva e cigarros, termina a correspondência particular. A oficial, que se inicia no período seguinte, é mais minuciosa do que a da carta de Rufo, pois miudeia um pouco mais as ordens recebidas de Assunção. «Sobre la venida de Vmd. à ese Fuerte», continua Delgado, «que se comunicó por oficio, há resultado una Orden de nuestro Supremo Gobierno, que en lo sucesivo no se admita acá à ninguno sea de la nación que fuese, por no ser Punto de correspondencia, ni de dexar em-

baxadas, à cerca del Supremo Gobierno; y cuando sea de comunicarse alguna cosa de la Corte, se haría por quién deba hacerse y por otra vía, previnindome S. E. ademas, que ese no era Punto de navegación; lo que comunico a Vmd. para su inteligencia. Es, y sera siempre de Vmd. afecto servidor agradecido — Manuel Antonio Delgado». (135)

3. *Missão de Manuel de Cerqueira Lima*

Antes de receber comunicação da segunda viagem de Leverger ao forte Olimpo, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, ministro dos Negócios Estrangeiros, já havia resolvido enviar um agente diplomático ao Paraguai. Bastou-lhe, para isso, a notícia oficial do falecimento do Ditador Perpétuo. (136) A 2 de março de 1841 foi nomeado Manuel de Cerqueira Lima encarregado de negócios e João da Costa Rêgo Monteiro adido. (137)

Nas instruções que enviou a Cerqueira Lima, datadas de 18 do mesmo mês, dizia-lhe Aureliano que, «constando oficialmente» a morte do Dr. Frância e a criação de uma junta governativa para dirigir os destinos da república, julgou o Govêrno Imperial «esta época asada» para renovar as «relações políticas e comerciais entre os dois Estados». Mas, sem o conhecimento perfeito do Paraguai e «das vicissitudes por que haja acaso passado», não lhe era possível formular, desde então, «um plano determinado e restrito», ao qual devesse o diplomata subordinar a sua ação. Convinha, entretanto, que ficasse inteirado «sem a menor dúvida sôbre as vistas gerais do govêrno imperial a respeito da sua comissão». Estas vistas gerais, a que se reportava o ministro, eram, mais ou menos, as mesmas do visconde de Cachoeira, em 1824, enumeradas nas instruções que deu então a Corrêa da Câmara. (138)

O entendimento entre os dois países, que facilitasse as relações comerciais e políticas, era o ponto principal da missão. Para o conseguimento dêste objetivo ficava o diplomata autorizado a fazer as aberturas, julgadas convenientes, e a transmitir as respostas obtidas, não assinando ajustes definitivos até novas ordens, nem propondo ou aceitando vantagens, senão *sub spe rati*. Antes queria o Govêrno Imperial «ter exato conhecimento dos

recursos, opiniões e consolidação das diferentes nações, em que está retalhada esta parte do Continente Americano», para saber quais as garantias que os respectivos governos poderiam oferecer nos seus ajustes. Assim, uma vez em Assunção, «pois», observava o ministro, «não é crível que se lhe proíba o ingresso como desairosamente aconteceu em outra época, talvez por imprudência do agente diplomático então nomeado Antônio Manuel Corrêa da Câmara», deveria Cerqueira Lima, sem excitar suspeitas, observar, atentamente, «durante a sua viagem», e participar tudo que se referisse ao comércio, agricultura e costumes dos habitantes, bem como às possibilidades de comunicação segura com Mato Grosso e de promover a navegação dos rios Paraguai e Paraná. Ao entregar a carta de crença ao ministro paraguaio competente, «na forma do estilo», poderia prescindir «daquelas formalidades que por ventura sejam ignoradas em regiões pouco civilizadas, e que não sendo de mor conseqüência, poderá a sua exigência influir no futuro acolhimento» do diplomata, «pois êsses povos parece serem muito acessíveis às primeiras impressões».

Referia-se, em seguida, Aureliano à posição geográfica de Mato Grosso, para reforçar o que dissera sôbre a navegação, aludindo não só às «últimas tentativas feitas para comerciar» com a República do Paraguai, mas ainda às providências, que tomara, para que as novas tentativas do Presidente de Mato Grosso tivessem melhor êxito. Com êste presidente deveria o encarregado de negócios corresponder-se, «promovendo-se a repetição da viagem do capitão-tenente Leverger ou de outro oficial de marinha inteligente, que perscrute os canais existentes no rio Paraguai, faça sondar os lugares apropriados, examine a foz dos rios que nêle desaguam, enfim que prepare o mais exatamente que fôr possível as bases de uma carta topográfica de regiões tão pouco conhecidas, e nos facilite assim a navegação das embarcações, que, para o futuro, possam descer de Mato Grosso até o mar, como tanto nos interessará».

Seguem as instruções esclarecendo a parte política da missão. É ainda cópia das instruções de 1824, assinadas por Carvalho e Melo, com um e outro passo, que as atualizam. O primeiro ponto que salienta continua ainda o de «alcançar partido» na República do Paraguai, «que sôbre tôdas mais nos interessa atrair». Os

anos passaram, de 24 a 41, porém, nas instruções, os problemas continuam os mesmos. Agora, como em 1824, o encarregado de negócios deve policiar (digamos assim) a influência de Buenos Aires e a intromissão da Inglaterra e da França que já se fazia sentir. As questões entre o governador Rosas e o Império não tinham surgido ainda. Justamente, uma delas estaria intimamente ligada às instruções que Aureliano expedia a Cerqueira Lima. No momento se entendiam òtimamente os dois governos, sendo o ministro Aureliano um dos que mais confiaram na política americana de Rosas. Pouco antes, em despacho endereçado ao representante brasileiro em Buenos Aires, encarregava-o de «felicitar o Ditador, tanto pelas vitórias obtidas sôbre os seus inimigos, como pelo glorioso resultado da lide, que sustentou contra uma potência européia de primeira ordem; asseverando-lhe que o govêrno imperial o considerará como um dos varões que mais serviços têm prestado à causa Americana, e faz votos para que chegue o dia venturoso, em que as nações dêste Continente, compreendendo bem os seus verdadeiros interêsses, se liguem de maneira que, continuando em relações pacíficas e comerciais com as européias, contudo as separem de tôda a ingerência nos seus negócios internos». (139)

Não se tratava, em absoluto, de mero cumprimento diplomático. Era a opinião que prevalecia então. Rosas conseguira, com habilidade, livrar-se da Inglaterra e afastar a França, enfraquecida com o tratado de Mackau. (140) Os seus exércitos seguiam vitoriosos contra os unitários. (141) Com o Brasil as suas relações permaneciam boas. Pouco depois melhoraram muito, ao menos na aparência, pois, desde fins de 1841, no mínimo, vinha o ministro Arana catequizando o plenipotenciário brasileiro no sentido de se entenderem os dois países e de firmarem uma convenção. Pouco depois, Moutinho, aquêle mesmo que redigira como oficial-maior cartas e instruções para o Paraguai, (142) escreveria a Aureliano, a 14 de janeiro de 1842: «Devo mais participar a Vossa Excelência, para conhecimento do Govêrno Imperial, que, na última conferência que tive com o ministro Arana, repetiu-me êle os argumentos, em que sempre se funda, para persuadir-me a propor a Vossa Excelência uma aliança entre êsse Império e a Confederação. De dia em dia cresce o empenho que

êste govêrno mostra em um objeto de tanta transcendência, tão risonho por um lado, e tão eriçado de inconvenientes por outro. Não perde êste govêrno ocasião de me fazer ver quão fácil seria aos dois governos reunidos esmagar o Cabecilha Oriental, (143) que às escâncaras favorece a Rebelião do Rio Grande, porque não pode prosperar sem ela. Não só o Império, diz êle, ficaria para sempre tranqüilo por meio de uma aliança estreita com a Confederação Argentina, de quem nada mais tem a recear, depois da Convenção preliminar de 1828, mas esta aliança faria os dois Estados árbitros da América do Sul, e os constituiria em fôrça para se opor a qualquer tentativa européia». (144)

Mas, com tôdas as demonstrações de amizade de parte a parte, não deixava Aureliano, nas instruções a Cerqueira Lima, de lembrar-lhe as «antigas pretensões de Buenos Aires» de dominar o Paraguai. Para o ministro brasileiro era provável pretendesse o general Rosas ser preponderante ali, pois contava com relações e com a influência do francês Bonpland. Por sua vez a Inglaterra ensaiaria de novo as tentativas feitas pelo seu «agente Woodbrine Parish», para «obter vantagens comerciais exclusivas». No caso da França era diferente. Embora não se alheasse das questões comerciais, nada se devia recear dos seus esforços, depois do tratado assinado pelo almirante Mackau, que esboroou «os seus planos de dominar na América» e «lhe deu golpe duradouro na opinião dos habitantes dêste Hemisfério». (145)

Para vencer tôdas essas influências contrárias à aliança do Império com o Paraguai, teria Cerqueira Lima de repetir aos cônsules tudo aquilo que se mandara dizer ao Dr. Frância, por intermédio de Corrêa da Câmara, isto é, que exaltasse o diplomata, em tôdas as ocasiões a «fôrça progressiva» e grandeza do Império, e, em conseqüência, teria o Brasil preponderância na América do Sul. Seria, assim, de interêsse aos estados vizinhos não só a sua aliança, mas também manter na côrte «seus agentes políticos».

Do mesmo modo e quase nas mesmas palavras de Carvalho e Melo, em 1824, declarava Aureliano que a política do Govêrno Imperial era pròpriamente americana, tendo por «objeto essencial a sua independência de qualquer tutela européia». Ainda que monárquico o seu regime, não maquinava contra as instituições políticas adotadas pelos outros países da América, por se persua-

dir de que «tôdas as instituições são relativamente boas, segundo o caráter ou circunstâncias dos povos respectivos».

Continuam as instruções ainda por vários períodos a repetir o que fôra dito em 1824, não só quanto à possibilidade de se entenderem os dois governos no tocante às suas relações políticas e comerciais, não obstante divergirem na forma de suas instituições, mas ainda quanto à necessidade daquelas declarações que servirão, ao menos, para tranqüilizar o govêrno paraguaio sôbre os sentimentos generosos do brasileiro «e ensurdecê-lo às calúnias que, sem dúvida, se espalharão adrede contra êle». Cabia, pois, a Cerqueira Lima desfazer qualquer suspeita quanto à boa fé do Imperador e de seu ministério, evidenciando que os interêsses do Brasil eram idênticos aos dos outros estados americanos, «desde o momento que todos êles quebraram os ferros coloniais». (146)

Tratou Aureliano, a seguir, de um assunto ventilado no Brasil, havia pouco tempo, por Duarte da Ponte Ribeiro, que vinha a ser o Congresso Americano. Autoriza o encarregado de negócios a comunicar, confidencialmente, ao govêrno paraguaio, «que, em conseqüência do convite oficial da República do Chile, estamos determinados a tomar parte eficaz no Congresso Americano, que, desta vez, parece se realizará», porque era de se presumir fôssem as suas bases essencialmente diferentes das acordadas no Panamá, em «atenção à diversidade das circunstâncias políticas atuais». (147)

Figuravam nestas instruções os limites, ainda que em têrmos vagos. Neste particular, a única parte positiva era ainda em conseqüência da missão de Duarte da Ponte Ribeiro às Repúblicas do Pacífico, tanto que se remetia a Cerqueira Lima cópia do projeto de tratado apresentado por Ponte Ribeiro ao govêrno do Peru, «do qual — dizia Aureliano — se podem aproveitar *mutatis mutandis*, as estipulações mais essenciais». (148) Entre estas estipulações constava o *uti possidetis*, como base para a fixação dos limites, nestas palavras : «fazendo as maiores diligências para conservar as nossas fronteiras no estado de *uti possidetis*, e alcançar todos os esclarecimentos, que possam bem determinar a fixação dos limites do Império com os Estados vizinhos, quando dessa importantíssima questão se tratar».

No final, recapitulava o ministro os pontos principais das instruções : averiguar a situação do govêrno do Paraguai ; abrir-se com êle com reserva e desteridade, insinuando-lhe as vantagens que poderia obter do Império ; excluir dos ajustes qualquer aliança defensiva ou ofensiva, por querer o govêrno brasileiro manter a «mais estrita neutralidade nas contestações dos povos vizinhos» ; ganhar possível influência e preponderância ; preservar as fronteiras ; animar o comércio de Mato Grosso, e comunicar o que pudesse interessar, propondo medidas que julgasse convenientes.

Nada se dissera sôbre a navegação dos rios por estar convencido o Govêrno Imperial da vigência do Artigo Adicional à Convenção de 27 de agôsto de 1828, assinada com as Províncias Unidas do Rio da Prata. (149) Tanto era esta a convicção em que se achava o Govêrno Imperial que Aureliano avisava Cerqueira Lima de estar à sua disposição «uma embarcação de guerra adequada, para Vossa Mercê fazer a viagem pelo rio da Prata, e depois da junção do Paraná com o Paraguai, por êste acima até a cidade de Assunção». (150)

É de se notar que entre as obras indicadas pelo ministro, como essenciais ao conhecimento dos problemas ligados à missão, figuravam as revistas publicadas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado recentemente. (151) «Àquele estabelecimento literário — recomendava Aureliano — Vossa Mercê ministre quaisquer documentos, que acaso encontre, e elucidem pontos da História do Brasil». (152)

4. *Navegação proibida*

Não fôra a missão ao Paraguai devidamente planejada. As falhas, que apresentava, eram de tal ordem que a fariam abortar pouco depois de concebida. Em primeiro lugar, escolhera Aureliano, para chefiá-la, um diplomata nomeado no ano anterior para o Peru e que acabava de seguir para o seu destino. O mesmo aconteceu com o adido nomeado. (153)

Na suposição de que se encontrasse Cerqueira Lima ainda em Buenos Aires, à espera de condução para o Pacífico, remeteu Aureliano à Legação do Brasil naquela capital os documentos referentes à missão, para lhe serem entregues. O despacho do

ministro, datado de 10 de abril, em que fêz a remessa, já se achava em Buenos Aires a 19 do mesmo mês. Porém, desde 17 de fevereiro, Cerqueira Lima partira para Valparaíso, num navio mercante inglês. (154) E a 30 de maio, ainda de 1841, substituía na Legação de Lima a Duarte da Ponte Ribeiro. (155) Assim, mesmo no caso de a missão não encontrar obstáculos, sòmente um ano e meio ou dois anos depois de nomeado, é que Cerqueira Lima poderia apresentar-se em Assunção. (156)

Porém havia falha maior. Não se atentara, ao planear a a missão, para a realidade política, não só do Paraguai, mas ainda do Rio da Prata. Do Paraguai não se recebera até então qualquer notícia, da qual se pudesse inferir o bom acolhimento da representação brasileira. O desaparecimento do Dr. Frância, por si sòmente, não implicava na mudança política do govêrno que o substituíra. (157) Justamente o desconhecimento da atualidade paraguaia é que fêz com que se desencavassem as instruções de 1824, revigorando-as em 1841, como se a situação política, nos dezessete anos decorridos, permanecesse a mesma. (158)

Com relação ao Rio da Prata, não se percebera a verdadeira posição que ia, aos poucos, tomando o general Rosas. Com isso se deixou inteiramente ao alvedrio do argentino a realização da missão de Cerqueira Lima, pois acabou por depender de uma autorização do Ditador o trânsito do navio brasileiro pelo rio Paraná. É de se notar que, a 18 de março, quando Aureliano assinou as instruções, já devia ter recebido o ofício n. 3, da Legação de Buenos Aires, datado de 16 de fevereiro, avisando-o da publicação a 23 de janeiro, em jornal oficial, de decreto, em que o governador Rosas proibia a navegação dos rios Paraná e Uruguai, incluindo-se nesta proibição os navios brasileiros. (159) Era certa, portanto, a negativa por parte de Rosa, que se aproveitou de árbitro, no tocante à navegação, para entrar no mérito da missão brasileira, considerando-a como ofensa à sua pessoa.

Chefiava a Legação do Brasil em Buenos Aires, na qualidade de encarregado de negócios interino, o secretário Antônio José Lisboa, que, imediatamente, compreendeu as falhas da missão. (160) A 19 de abril, acusando o recebimento do despacho do ministro, dizia-lhe que Cerqueira Lima já havia embarcado para Valparaíso e que o melhor seria devolver-lhe os papéis atinentes

à missão ao Paraguai, para serem enviados ao Peru, pelo Rio de Janeiro, por mais fácil a comunicação. (161)

Quanto à autorização para a viagem pelo rio Paraná, ainda que convencido de que a não obteria, procurou o ministro Arana para dizer-lhe o que lhe fôra recomendado, e, em seguida, comunicou a Aureliano o resultado da conversa. «Como já me houvesse o camarista Arana declarado anteriormente», escrevia Lisboa, «segundo tive a honra de levar à presença de Vossa Excelência, em meu ofício reservado n. 3, que a proibição de navegar os rios Paraná e Uruguai compreendia não só os estrangeiros geralmente, mas mesmo os brasileiros, que, pelo Artigo Adicional da Convenção Preliminar com esta república, me parecia estarem excetuados, limitei-me agora, depois da recepção do despacho de Vossa Excelência, a que respondo, a perguntar a Arana se um vaso de guerra brasileiro não poderia subir os rios mencionados (sem deixar entrever, para não despertar ciumes, a intenção do Govêrno imperial), pois a proibição só compreendia as embarcações mercantes, disse-me, depois de ter conferenciado com o governador Rosas, que Sua Excelência não podia em tal consentir, para não abrir a porta a mil exigências, acrescentando que me comunicava em confidência que esta pretensão haviam tido os franceses, sem poder obtê-la».

Assim falara Lisboa ao ministro Arana, como lhe fôra recomendado, apenas sôbre um navio de guerra, sem fazer a menor referência à missão. O seu pensamento, porém, era justamente contrário ao que fizera. Para êle a requisição devia ser feita francamente. «Assim julgo», finalizava Lisboa, «que se Vossa Excelência tomar a peito o projeto de mandar um encarregado de negócios a Assunção, pelos rios Paraná e Paraguai, a fim de evitar a longa e árdua viagem por terra, será talvez necessária uma franca requisição por escrito, a que com mais dificuldade se negaria, penso, o governador Rosas». (162)

Aceitou Aureliano o conselho de Lisboa e, no próprio ofício do encarregado de negócios, minutou a lápis uma nota a D. Manuel Sarratea, plenipotenciário argentino no Rio de Janeiro, em que encaminhava a requisição sugerida. Esta nota, porém, não foi expedida imediatamente. Antes, no relatório apresentado à Assembléia-Geral, a 8 de maio de 1841, inseriu o ministro dos

Negócios Estrangeiros um trecho sôbre a conveniência de se nomearem agentes diplomáticos junto aos governos do Paraguai e Venezuela. (163)

Sòmente depois desta declaração oficial é que Aureliano enviou a Sarratea, a 1 de junho, a nota esboçada desde fins de abril. Comunicava, de início, como se fôra o principal, a demissão do comendador Sousa Dias do cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na Confederação e a nomeação, para substituí-lo, do conselheiro Luís Moutinho de Lima Álvares e Silva. (164) Com isso demonstrava o Govêrno Imperial o desejo de manter, não só a boa harmonia existente, mas ainda as relações comerciais. Daí seguiu, como se aproveitasse do ensejo, para comunicar a nomeação de um encarregado de negócios em Assunção, destinado a fomentar o comércio entre os dois países e a obter informações exatas sôbre os terrenos limítrofes. Para evitar a êste agente «a longa e árdua viagem por terra», era pensamento do Govêrno Imperial mandá-lo «em navio de sua marinha, pelos rios Paraná e Paraguai», até capital paraguaia. «Como porém», acrescentava Aureliano, «não se acha habilitado para saber se o govêrno de Buenos Aires porá alguma dificuldade à dita viagem, o abaixo assinado vai, por meio do Senhor Sarratea, fazer uma franca requisição ao mencionado govêrno, a êste respeito, pôsto que, pelo Artigo Adicional à Convenção Preliminar de Paz entre os dois países, existente, e vistos os protestos e segurança de amizade que o Govêrno Imperial tem sempre recebido do de Buenos Aires e do ilustre capitão-general daquele Estado, se persuada o abaixo assinado de que não poderá haver dúvida em conservar-se livre a navegação do Rio da Prata, e de todos os outros rios que nêle vão sair, visto estar em pé a dita convenção». (165)

Em Buenos Aires, Antônio José Lisboa convencera-se de que Rosas não acederia a requisição alguma para a navegação dos rios. Nesse mesmo mês de junho o capitão de fragata João Francisco Régis pretendia subir o Uruguai, a serviço da legalidade, segundo dizia. Consultado Lisboa sôbre a possibilidade, êste respondeu a Régis não lhe ser possível, «de modo algum, tocar em semelhante projeto a um govêrno, que já se havia mostrado antecedentemente oposto a uma pretensão idêntica». A Aureliano contava Lisboa o ocorrido, acrescentando que, por julgar não

dever «concorrer para se alterar a paz e a aparente boa harmonia, que existem entre o govêrno do Brasil e o desta República», se, por acaso, emitisse «parecer favorável às pretensões de Régis», se limitara a referir o que ocorrera quando lhe ordenara o ministro «participasse a êste govêrno que o de Sua Majestade o Imperador tencionava mandar uma embarcação de guerra nacional no Paraguai». «Estimarei», terminava o diplomata o seu ofício, «que apesar do grande serviço, que se alega prestar-se à legalidade com êste expediente, não tenha êle realização, atentas as dificuldades em que nos pode colocar». (166)

Sarratea respondeu a Aureliano a 9 de junho, dizendo-lhe que ia transmitir ao seu govêrno, com a possível brevidade, «la franca exposición en que S. Ex. el Ministro se sirve explicar el objeto y motivos que lo inducen a preferir la via del Paraná para el viaje del Encargado de Negocios que deve residir en la ciudad de Asunción». (167)

Com esta nota, prometendo uma resposta, se encerrou a missão frustrada de Cerqueira Lima que, no Peru, a ignorou completamente. (168)

5. *Leverger, cônsul*

Aureliano não era homem de desistir tão fàcilmente do seu intento. É bem possível já tivesse recebido o ofício de 12 de março de 1841, do presidente de Mato Grosso, com a notícia de que mandava novamente Leverger ao Paraguai. Isso o teria inspirado a desviar o rumo da missão e transferi-la de Buenos Aires para Cuiabá. Ainda em junho de 1841 nomeou Augusto Leverger, então capitão-de-fragata, cônsul-geral e encarregado de negócios interino, junto ao govêrno paraguaio. (169) A 17 do mesmo mês assinou as instruções. Eram as mesmas expedidas a Cerqueira Lima, com um e outro retoques, adaptando-as ao caso particular de se tratar de um oficial de marinha a pessoa nomeada e à circunstância de sair a missão da cidade de Cuiabá. (170) No final, em *post-scriptum*, dizia o ministro a Leverger : «Estas instruções são as mesmas que se deram a Manuel de Cerqueira Lima, primeiramente nomeado para a missão, que é agora confiada a Vossa Mercê, por isso encontrará aí algumas coisas, que sòmente dizem respeito ao referido Cerqueira Lima».

As instruções, a credencial e a nomeação do nôvo diplomata foram remetidas por um aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao presidente de Mato Grosso, com a recomendação de providenciar os meios para que se realizasse a missão. A 14 de setembro, de posse da segunda via do aviso e sempre desejoso de abrir comunicações com o Paraguai, tratou o presidente Guimarães de mandar sondar os horizontes, a ver se as portas do forte Olimpo continuavam cerradas. Em outubro, já havia dado ordens neste sentido. (171) Nesse mesmo mês teve Leverger ciência da missão, que lhe fôra encarregada, agradecendo ao ministro Aureliano, não só a nomeação, mas ainda a condecoração da Ordem da Rosa, no grau de cavaleiro, com que fôra agraciado por ocasião da coroação do Imperador. (172)

Em fins de novembro recebeu Guimarães as notícias esperadas da fronteira, como sempre, pelo capitão José Rufo de Pinho. A 18 de outubro — contava Rufo — fizera seguir o cabo Silvestre Rodrigues, conduzindo cartas a Delgado. Ao chegar ao forte a 27, já o não encontrara no comando. Substituíra-o D. Manuel Antônio Ramos que despachou o cabo Silvestre, dizendo-lhe «que, sendo aquelas cartas enviadas ao seu antecessor, não as podia receber». (173) Guimarães, no entanto, persistiu no seu propósito de se comunicar com o Paraguai, afirmando ao ministro Aureliano : «não obstante esta repulsa, pretendo tentar, quantas vêzes eu puder, mandar ali emissários de minha confiança». (174)

Sòmente nos primeiros meses de 1842 é que devia ter aparecido em Cuiabá a primeira via do aviso, com os papéis pertencentes à missão. Em março chegou outro aviso do ministro dos Negócios Estrangeiros, em que se apressava a partida de Leverger, «a fim de êle tentar por todos os meios conducentes o estabelecimento de nossas relações comerciais com aquêle Estado». (175) A partida foi, então, marcada para 4 de abril. Com os documentos e livros, referentes à missão ; com uma bandeira nacional e o retrato do Imperador, que se achava na secretaria e lh'o cedera o presidente ; com 393 libras esterlinas e oito *shellings*, sacadas sôbre Samuel Phillips, por conta de seus vencimentos, seguiu Leverger, pela terceira vez, no dia aprazado, em demanda do Paraguai. (176) A 14 de abril, no lugar denominado Três Barras, encontrou o correio com carta do Comandante da Fron-

teira. «As notícias que me dá — escrevia Leverger a Guimarães — não são de natureza tal que diminuam os receios que eu tinha; porém, segundo Vossa Excelência e eu convencionamos, continuo a viagem e hei de fazer tôda a possível diligência, até o completo desengano». (177)

A 21 de abril, à noite, parou Leverger o barco à distância de um tiro de espingarda do forte paraguaio. Na manhã seguinte, escreveu ao comandante de Olimpo, declinando a sua qualidade de agente diplomático do Brasil, que se dirigia à capital da República, onde entregaria aos cônsules a sua credencial. Recebido o portador na praia, responderam-lhe que não se aceitavam ofícios nem cartas. Voltou o portador, novamente, à praia, e regressou ao barco com o recado para que mandasse Leverger dizer o que queria. Êste fêz repetir ao paraguaio o que escrevera na carta e a resposta lacônica que obteve foi impedindo-lhe a passagem, pois o govêrno da República havia proibido tôda e qualquer comunicação com o Govêrno Imperial, que já sabia não ser o forte Olimpo caminho para Assunção. (178)

De volta a Cuiabá a 26 de maio, comentava Leverger em carta a Aureliano: «Êste acolhimento, tão diferente do que recebera no mesmo lugar, em épocas ainda recentes, que ali me apresentava como simples oficial de marinha». (179) A morte do Dr. Frância, assim, não influíu imediatamente na modificação da política dos cônsules paraguaios com os vizinhos. Ao contrário, nunca foram cumpridas, com tanto rigor, as ordens do Ditador Perpétuo, tendentes ao isolamento. Às relações amistosas, ainda que descontínuas, com os comandantes Valdez e Delgado, substituíu a arrogância de D. Manuel Antônio Ramos. (180)

Durante cêrca de um ano foi Leverger cônsul do Brasil em Assunção, sem, contudo, conseguir chegar ao seu destino. Mas, mesmo de Cuiabá, por julgar ser seu dever, cuidou em aplainar os motivos que davam margem às queixas paraguaias, que vinham ser as trocas feitas pelos matogrossenses, por intermédio dos índios. A ordem que existia, nem sempre observada, era de não se permitir semelhante comércio. Em meados de 1842, soube Leverger por um conhecido, Braz Pereira Mendes, morador em Miranda, que o tráfico proibido, longe de ter acabado, fôra ampliado. Ao presidente Guimarães informou do que ocorria, pe-

dindo-lhe providências, e ao ministro dos Negócios Estrangeiros contava minuciosamente a história das relações de paraguaios e brasileiros, tendo os índios por intermediários.

«Cumpre-me participar a Vossa Excelência», escrevia Leverger a Aureliano, «um passo que dei, há poucos dias, por julgar que assim o exigia o meu dever. Há já tempo, corria nesta Província o boato de que, apesar das ordens do govêrno, existiam relações de tráfico entre moradores do Presídio de Miranda e os índios Enimas que habitam a República do Paraguai. Êsse tráfico que consiste mormente em troca de gado vacum por gado cavalar, era tanto mais difícil de reprimir inteiramente quanto fazia-se por intermédio de outros índios que não têm domicílio certo. Quando eu estive em Olimpo em 1840, o Comandante me disse, um tanto queixoso, que a embarcação, que costuma trazer mensalmente víveres ao Forte, encontrara gente nossa, negociando com os Enimas na margem do rio. O fato era certo, e, de volta a esta capital, referi-o ao Exmº Presidente, para que reiterasse as ordens proibitivas. Ùltimamente um morador de Miranda, meu conhecido, tendo vindo a esta cidade, contou-me que longe de haver cessado o tráfico, continuava com freqüência e já não se fazia por intermédio de outros índios, mas sim diretamente, indo gente de Miranda tratar com os Enimas no território da República; e até disse-me o meu informante que êle mesmo era um dos que lá tinham ido. Julguei que merecia tôda a atenção uma informação dessa natureza, que confirmava de um modo tão positivo os rumores que vagueiavam a tal respeito: tanto mais quanto, consta-me que, em outros tempos, o govêrno do Paraguai dirigira ao gabinete imperial queixas que os índios que devastavam os estabelecimentos ao norte daquele país, acham apoio em nossa fronteira e quem permutasse o produto de suas depredações por outros objetos do uso dos mesmos índios. E, conquanto esteja muito persuadido de que a não comunicação com as demais nações seja uma medida geral de política adotada pelo Paraguai, todavia parece-me que muito importa prevenir ou remover tudo quanto possa servir de causa ou pretexto à pertinácia com que se nos nega a entrada na República e livre navegação do rio». (181)

A descrição que faz Leverger do comércio proibido, entre os moradores de Miranda e os índios Enimas, localizados no Para-

guai, vem evidenciar a natureza das relações pacíficas inteiramente, que, se orientadas, em vez de reprimidas, não necessitariam dos turbulentos intermediários, no papel de contrabandistas. A luta que se verificou, por vêzes, para que se positivassem essas relações, não dependia da vontade dum ou doutro govêrno, pois ambos não tinham fôrça suficiente para se oporem aos interêsses nascidos daquelas relações, contrárias à política de isolamento que impôs o Dr. Frância ao Paraguai ; política esta a que os prsidentes de Mato Grosso tiveram de se submeter, malgrado o desejo que sempre demonstraram de uma comunicação franca com o vizinho, por condescendência com o govêrno paraguaio e a fim de prevenir, como dizia Leverger, «tudo quanto possa servir de causa ou pretexto à pertinácia com que se nos nega a entrada na República e livre navegação do rio».

6. *Bolivianos no Forte Olimpo*

Com a Bolívia ocorria o contrário. Era constante o contacto entre os dois povos : de um lado os matogrossenses e do outro os bolivianos de Chiquitos. Não havia outra proibição senão aquelas impostas pela necessidade de resguardar as antigas posses e de policiar os respectivos territórios.

As ordens do govêrno imperial, remetidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, eram neste sentido. Paulino, em outubro de 1843, resumia assim o pensamento do govêrno : «Já vê Vossa Excelência», escrevia ao presidente de Mato Grosso, «o quanto convém que as nossas posses sejam mantidas, porque são elas hoje o único fundamento do nosso direito. É por isso que Sua Majestade o Imperador manda recomendar muito a Vossa Excelência que as não deixe perder e usurpar, e nem tampouco as provas e vestígios delas, para o que muito convém que faça restabelecer as rondas, que o govêrno de Mato Grosso teve em outro tempo, discorrendo elas por vários pontos nos últimos limites da fronteira, não só para segurança da posse do território, como para a prisão dos escravos fugidos, dos criminosos, desertores e contrabandistas. Proibirá também a comunicação entre essa província e Bolívia por outros pontos que não seja a estrada pública, não sòmente

porque isso dificultará as usurpações de terreno, como porque é o meio mais eficaz de manter a necessária polícia e de evitar a defraudação de direitos». (182)

As relações com a Bolívia eram, pois, constantes, delimitadas apenas pelo seu policiamento. E isso mesmo ainda confidenciava o ministro : «Cumpre porém que em tudo isso se haja com o maior tino e prudência, de vagar e pouco a pouco, de modo que não desperte susceptibilidade das autoridades bolivianas e não dê lugar a desavenças entre os dois países». (183)

Foi, justamente, por êste ponto de contacto entre matogrossenses e bolivianos, que entraram em território brasileiro, vindos do Departamento de Santa Cruz, e chegaram a Cuiabá dois agentes diplomáticos, enviados pelo govêrno da Bolívia ao do Paraguai. Dos documentos apresentados constava uma ordem do ministro das Relações Exteriores boliviano ao prefeito de Santa Cruz, de 27 de setembro de 1842, comunicando que o presidente havia disposto mandar à República do Paraguai o *Sargento Mayor* Manuel Bravo, em missão junto ao ministro das Relações Exteriores da mesma República, e Nicol Matron, encarregado «de hacer observaciones geográficas y hidrográficas y otras científicas». (184) Essas duas personagens deviam ter chegado a Cuiabá logo nos primeiros dias de 1843. A 17 de janeiro, Leverger avisava o ministro Aureliano : «Consta-me haver chegado a esta província oficiais bolivianos, enviados pelo seu govêrno à mencionada República do Paraguai». (185)

Não pôde ser imediato o prosseguimento da viagem dos bolivianos. O vice-presidente da província, em exercício, Antônio Corrêa da Costa teve de providenciar os preparativos da expedição até o forte Olimpo, uma vez que se sentiu na obrigação de proteger os dois agentes diplomáticos, enquanto estivessem em território brasileiro. A 15 de fevereiro, volta Leverger a escrever sôbre os bolivianos, com os quais privara nos últimos vinte dias. Teve, assim, tempo suficiente para os conhecer. «O primeiro é um jovem militar», referia-se ao *sargento mayor* Bravo, acrescentando : «não me parece dotado de predicados acima dos que exige sua posição social, creio que está encarregado de levar

ofícios e nada mais». «O outro», Nicol Matron, era «um dinamarquês, capitão de navio», que lhe dissera ter servido com lorde Cochrane, no Chile. «Viajam com simplicidade», esclarecia Leverger, afirmando: «Estou persuadido que nenhuma indagação importante lhes foi recomendada relativamente ao Brasil». Quanto ao êxito da missão lhe parecia que seria igual ao da sua: «Suponho que serão recebidos no Paraguai como eu o fui; salvo se uma mudança no govêrno daquele país trouxer alteração na sua política exterior». (186)

A 15 de fevereiro conseguira o vice-presidente terminar os preparativos. A 24 deixaram os bolivianos o Pôrto Geral, em Cuiabá, na barca *23 de Julho*, que ia comandada pelo capitão-de--fragata José Maria Ferreira. Chegaram ao forte Olimpo a 19 de março, às nove horas da manhã. Mandaram o major boliviano e o capitão brasileiro ofícios ao comandante do forte, que lhes não respondeu, mas permitiu que desembarcassem tanto os dois bolivianos quanto o brasileiro.

Já não era D. Manuel Antônio Ramos o comandante. Agora se achava, interinamente, no comando D. João Manuel Escobar, que, tratando-os com atenção, lhes disse ter «ordens expressas de seu govêrno para não receber comunicações algumas, vindas por êste lado». Falou ainda dos índios, desmentindo os boatos, que corriam, de hostilidades verificadas recentemente. De fato, estiveram os índios ali, mas a negócios. Deu, com surpresa do brasileiro, licença à guarnição do forte para fazer trocas com os brasileiros do barco, proibindo, no entanto, expressamente, o recebimento de moedas do Império. Comunicou a ausência do comandante, que fôra a Assunção, a chamado do Govêrno Supremo. E teve, no final, uma conferência com o agente boliviano, longe do brasileiro. Às duas horas da tarde deixou a barca *23 de Julho* o forte Olimpo, rumando para Cuiabá, onde chegou, graças à guarnição, hábil e disciplinada, no dia 16 de maio de 1843, fazendo água e precisando ser calafetada.

Na viagem se achou o boliviano na obrigação de revelar ao capitão Ferreira o assunto da conversa particular do paraguaio. Êste lhe indagara, por ser o boliviano insuspeito, «se os índios

vinham à cidade», contava Ferreira ao vice-presidente Corrêa da Costa, «e se eram pelo govêrno providos; pois todos êles tinham armas brancas, munições e panos do Império (que eu julgo serem baêtas). Diz o Major que lhe respondeu não ter visto na cidade índio algum». (187) Com isso voltaram os bolivianos ao seu país, como previra Leverger, sem irem além do intransponível forte Olimpo.

CAPÍTULO III

NOVAS INVESTIDAS

1. *Richard Hugues, o mercador*

O ofício em que Leverger comunicava o malôgro da sua missão ao Paraguai, ainda que endereçado ao ministro Aureliano desde 30 de maio de 1842, sòmente chegaria ao seu destino em junho de 1843. Durante um ano se ignorou no Rio de Janeiro o resultado da missão. (188) No entanto as tentativas de penetração no Paraguai prosseguiram. O cenário deslocou-se novamente. Já não era na correspondência do presidente de Mato Grosso que se inteiravam os ministros brasileiros dos enredos paraguaios, mas, sim, nos ofícios do encarregado de negócios Antônio José Lisboa. Buenos Aires voltara a ser o ponto de convergência de todos que se interessavam pela misteriosa república e dali se irradiavam as notícias que lhe diziam respeito.

A 11 de junho de 1841, meses depois da segunda expedição de Leverger ao forte Olimpo, noticiava Lisboa a próxima partida de uma embarcação com mercadorias e mercadores inglêses. «Consta-me», dizia o diplomata brasileiro, «que numa embarcação mercante desta República, que ora se destina ao Paraguai, se o govêrno de Corrientes não puser tropeços à sua passagem, pretendem ir, subindo o rio Paraguai até Assunção, alguns comerciantes inglêses desta praça, ou agentes seus, examinar o estado daquela República. Sei mais que a verificar-se esta viagem um oficial da corveta de Sua Majestade Britânica «Pearl», aqui estacionada, deve acompanhar êstes passageiros, a fim de conhecer a verdadeira posição política daquele Estado, do qual aqui menos se terá notícia do que talvez em qualquer outra parte da América.

Não pude descobrir, se por parte dêste govêrno irá algum agente para tratar com o presidente, ou diretores daquele Estado». (189)

A falta de notícias, a que se referia Lisboa, não era um caso particular de Buenos Aires. Se aí pouco se sabia do Paraguai, o resto da América nada sabia. O presidente de Mato Grosso, por exemplo, só teve conhecimento da morte de Frância seis meses depois de ocorrida. A verdade é que os cônsules, no primeiro ano de govêrno, observaram religiosamente as ordens anteriores, responsáveis pelo isolamento.

Sòmente em julho de 1841, a embarcação anunciada deixou Buenos Aires. A 16 dêste mês, aditava Lisboa às suas primeiras informações : «A embarcação, que aqui se preparava com bandeira argentina para subir o rio Paraná com destino ao Paraguai, de que falei a Vossa Excelência em meu ofício sob n. 11, saíu com efeito dêste ancoradouro em princípios do corrente, levando alguns passageiros inglêses. Foi armada com quatro peças, e carregou fazendas estrangeiras. Não me consta que fôsse agente algum dêste govêrno, salvo se tão oculta foi esta missão, que nada transpirou a tal respeito ; suponho que o ministro britânico algum interêsse teve nessa missão». (190)

Tratava-se da viagem a Assunção do negociante inglês Richard Bannister Hugues, que se destinava a averiguar as possibilidades comerciais do mercado paraguaio. Mas não nos parece se limitasse apenas a investigações comerciais. Tinha também outro objetivo que era o de sondar as tendências políticas do país. Êsse Richard Hugues era irmão e sócio de mais outros dois Hugues, estabelecidos no Rio da Prata: Diogo, em Montevidéu, e Tomás, em Buenos Aires.

A ida de Richard fôra planeada antes da morte do Doutor Frância. A carta de apresentação, que conseguira de lorde Palmerston, estava datada de Londres, a 31 de outubro de 1840, quando se ignorava na Inglaterra o falecimento do Ditador Perpétuo. Nesta carta escrevia o ministro britânico : «to his Excellency Don Gaspar de Francia, Dictator of Paraguay with the object of recommanding to His Excellency's Protection, Mr. Richard Hugues, a subject of Her Britannic Majesty, who is very desirous to obtain His Excellency permission to proceed to Para-

guay, in the hope of being able to open some commercial intercourse with that country, under His Excellency's sanction». (191)

Eram, sem dúvida, as expressões do lorde delicadas; porém, se vivo fôsse o Dr. Frância, não lhe escaparia à argúcia a omissão propositada da palavra república no título, que lhe concedeu o ministro inglês. Esta omissão seria suficiente para que desse início a uma das muitas polêmicas, sustentadas por intermédio dos seus subordinados. Mas havia muito que o Ditador Perpétuo desaparecera, quando aceitaram os inglêses, em meados de 1841, as limitações impostas pelo governador Rosas, que consistiam em ser a viagem feita em embarcação argentina, ao menos na bandeira, e levando todos os documentos com os emblemas federais, a autenticar-lhes a procedência. O inglês Hugues seguia como passageiro, autorizado a viajar pelo interior da Confederação, em busca de novos mercados. É verdade que levava um recado do general Rosas, que nos faz crer que, sôbre ser comercial, era a missão de Hugues também política.

Em 23 de setembro já estava o inglês em Passo da Pátria, de onde se dirigiu aos cônsules, solicitando-lhes autorização para o prosseguimento da viagem até Assunção. No final dêste pedido desobrigava-se Hugues da comissão que lhe dera o governador portenho, escrevendo: «Estoy ademas encargado de transmitir a Vuestras Excelencias de parte del Excelentísimo Señor Governador Delegado de la Provincia de Buenos Aires (192) y á nombre de aquel Gobierno, las seguridades de su mas alta consideración y de protestar sus vivos deseos de entablar relaciones de buena correspondencia y amistad con los Señores Consules». (193) Êste final, que o inglês estampou no seu pedido, não se atreveria a fazê-lo, se não estivesse devidamente autorizado.

Os cônsules, desconfiados como o velho Frância, procederam com habilidade. Autorizaram Hugues a chegar até Assunção e a negociar as fazendas que trazia. Porém não gostaram da maneira por que um súdito inglês, recomendado por lorde Palmerston, se apresentava no Paraguai, como protegido do governador de Buenos Aires. Fizeram, então, várias perguntas ao inglês, cujas respostas foram tomadas a têrmo. Desconfiaram os cônsules de que Buenos Aires pusesse em dúvida a independência da República. E, por isso, pergutaram a Hugues o motivo de não vir em

embarcação inglêsa, arvorando a bandeira da Inglaterra? A resposta foi, como era de se esperar, por não lhe consentir o governador de Buenos Aires, «diciendole que hasta ahora no ha sido permitido entrar en el Rio Paraná ningun bugue estrangero, y que para permitirlo era preciso que estuviesen conformes Santa Fé, Bajada y Corrientes».

Os outros quesitos formulados o foram em conseqüência dêste principal. Verifica-se de um dêles que, desde a primeira saudação de Rosas aos cônsules, por intermédio de Arana e Hugues, reconheceram os paraguaios a intenção do portenho de lhes negar a independência. Assim, em outro quesito, indagaram: «Se le preguntará se esto se hace por menosprecio y desaire a la independencia de la República ó porque con este hecho el tal Gobierno de Buenos Aires quiere dar a entender que la República con quien no se halla correspondencia sea Departamento de su territorio, y por un modo de comenzar á sacar de nosotros el gran partido que anunció á su teniente en la carta interceptada de 10 de Junio último que justifica la falsedad y miras dobles del tal Governador de Buenos Aires con este Gobierno».

Demonstra êste quesito que os cônsules não se iludiram com Rosas. As desconfianças, que ressaltam da pergunta, não foram afastadas pela resposta de Hugues, embora favorável a Rosas, tanto que a contestação paraguaia, levada pelo inglês, era no sentido da mais completa independência da tutela portenha. Assim é que se lê no mesmo papel: «Se le mandó decir, primero, que la bandera de Buenos Aires en nuestro puerto es tan estrangera como la del inglés». No tocante às guias com os emblemas federais, ordenavam os cônsules: «las cinco guías que se devuelven las entregará V. á su dueño el proprio D. Ricardo (Hugues), diciendole que el Gobernador de Buenos Aires podrá usar en las guías en los puertos de su dependencia el letrero colorado: *Mueran los selvages unitarios,* y no en nuestras playas independientes de unitarios y federales, señaladamente con concepto á nuestra amistad y comercio con la provincia de Corrientes comprehendida en la clasificación de unitaria». (194)

A missão de Ricardo Hugues serviu para alertar os cônsules. Desde então passaram a desconfiar do isolamento em que o Doutor Francia colocara o Paraguai, como se fôra meio hábil de ra-

tificar a independência do país. Porém, tão arraigados estavam naquela política que nada fizeram, de imediato, para modificá-la por outra, em que buscassem nas alianças e relações com os outros povos a consolidação da independência.

Hugues foi recebido e tratado em Assunção não apenas como simples negociante, mas, principalmente, como agente do govêrno britânico. Ao partir da capital paraguaia, em janeiro de 1842, levou mensagem dos cônsules para o ministro inglês, além de receber uma nota em que lhe recomendavam os dirigentes paraguaios não se esquecesse de assegurar ao plenipotenciário inglês em Buenos Aires, Mandeville, «nuestros deseos de guardar una amistad para con su Majestad Británica y toda la nación». (195)

Repercutiu favoràvelmente até em Londres os resultados da missão Hugues. O relatório que apresentou foi julgado de tanta importância, que seguíu para o *Foreign Office*. John Dale, que se intitulava procônsul britânico, agradecia aos cônsules paraguaios «a acolhida franca e generosa hospitalidade» que dispensaram ao mercador inglês, afirmando-lhes ainda : «A relação hábil e explícita, dada pelo Senhor Hugues de sua viagem ao Paraguai, foi considerada pelo abaixo assinado de tanta importância, que lhe pareceu ser de seu dever transmiti-la ao Ministro Secretário de Estado das Relações Exteriores de Sua Majestade Britânica». (196) O próprio ministro das Relações Exteriores, lorde Aberdeen, que substituíra Palmeston em 1841, respondeu aos cônsules, dizendo-lhes que Hugues não deixara de enviar ao seu govêrno «an account of the friendly reception which he met with at the hands of the Gouvernment of Paraguay». E, encorajado, continuava o lorde, «pela esclarecida política do govêrno da República, o de Sua Majestade Britânica resolveu mandar outra pessoa ao Paraguai, com o propósito de averiguação mais completa». (197)

Hugues voltou a Buenos Aires, de sua viagem ao Paraguai, em fevereiro de 1842. Já se achava o conselheiro Moutinho na chefia da Legação e a êste hábil e competente diplomata não escapou o lado político da missão do negociante inglês. A 24 de fevereiro comunicava a Aureliano : «A embarcação inglêsa, que com bandeira argentina saíu há algum tempo para o Paraguai, como foi por esta Legação participado a Vossa Excelência, acaba de surgir neste ancoradouro, tendo preenchido completamente os

fins da sua viagem, que tinha tanto de comercial como de política. Êste assunto que me deve induzir a falar a Vossa Excelência sôbre o Paraguai, país recentemente aberto à curiosidade do estrangeiro, e que por tantos títulos deve chamar a atenção do govêrno brasileiro, merece que eu trate mais de espaço em ofício separado». (198)

Da missão Hugues só ignoramos duas coisas, aliás interessantíssimas : uma o conteúdo da sua memória ou relação sôbre o Paraguai, remetida a Aberdeen, por intermédio de Dale ; a outra, qual a reação do general Rosas diante das respostas dos cônsules, se é que Hugues lhe transmitiu a primeira, principalmente, de ser a bandeira argentina tão estrangeira em Assunção quanto a inglêsa. Acreditamos que Hugues lhe tenha dado o recado paraguaio, amenizando-lhe os têrmos nada diplomáticos. E isso porque, pouco depois, ao brigar com os unitários, que pretendiam, segundo a «Gazeta Mercantil», intrigá-lo com o govêrno paraguaio, mandou Rosas inserir naquele jornal a oração fúnebre do presbítero Pérez, a mesma que um ano antes traduzira Leverger em luta contra os mosquitos do forte Olimpo. Na «Gazeta Mercantil», de 7 de março de 1842, dias depois de regressar o agente britânico, lia-se o seguinte : «Oración Fúnebre — Dedicada al Exmo. Señor Dictador Perpetuo de la República del Paraguay, el ciudadano Dr. D. José Gaspar Francia por el Presbítero ciudadano Manuel Antonio Pérez, en la Iglesia de la Encarnación, en el día 20 de Octubre de 1840». Esta oração dedicada ao Ditador Perpétuo da República do Paraguai e não da Província do Paraguai, como insistia Rosas em inculcar o Paraguai, tomou uma página inteira do jornal portenho. Porém não se contentou o Grande Americano com a oração. Completou o efeito político pretendido, aditando à oração um artigo, em que dizia : «Durante las dos épocas de la administración de Nuestro Ilustre Restaurador de las Leyes jamas se ha escrito en esta Provincia contra el Paraguay, ni contra su gobierno, ni contra el Dictador Dr. D. José Gaspar Francia, ni contra su política. Este es un hecho que nadie puede desmentir porque lleva el sello de la evidencia». (199)

A política do Dr. Frância fôra tôda no sentido de firmar a independência do Paraguai. Se nada se escrevera contra ela em Buenos Aires, a conclusão, a que se chegava, era de que o ilustre

Restaurador das Leis estivesse de acôrdo com a política do Doutor Frância e com a sua principal conseqüência : a independência do Paraguai. A realidade, porém, não era bem esta. A resposta aos cônsules não lhe convinha dar imediatamente. Assim, com esta inocente publicação, dava uma satisfação de momento, que o não obrigava para o futuro. Moutinho, ao mandar o jornal ao ministro, entendeu a mensagem política de Rosas, apontando o artigo com o seguinte comentário : «O segundo tem todo o atrativo de novidade ; é a oração fúnebre ou panegírico do célebre Frância, que a opinião pública está acostumada a denominar o Tirano Paraguaio : peça curiosa, como tudo aquilo que começa a despontar daquele país, que ora ressurge à face da sociedade ; mas mais notável ainda pelo fim político a que semelhante publicação se dirige». (200)

2. *Outra missão brasileira*

Em nota de 1 de junho de 1841, vimos Aureliano comunicar a D. Manuel Sarratea a nomeação para o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, na Confederação Argentina, do conselheiro Luís Moutinho de Lima Álvares e Silva. Em meados de agôsto já devia ter chegado a Buenos Aires. A audiência, para a entrega da credencial, por um ou outro motivo, foi protelada. Sòmente a 11 de setembro recebeu do ministro Arana a comunicação de que a audiência com o governador estava marcada para o dia seguinte às 9 horas da noite. Não deixou de estranhar Moutinho a hora que lhe fôra marcada : «hora — segundo comentava com Aureliano — indecisa e misteriosa». (201)

No dia 12, à hora indecisa e misteriosa, observadas as cerimônias de estilo, foi Moutinho recebido pelo general Rosas. De mãos dadas, encaminharam para um sofá, onde, refastelados, conversaram por algum tempo. «No fim», descrevia o plenipotenciário, «dignou-se mandar chamar sua filha que foi introduzida, quase que imediatamente, no salão, pelo 1º ajudante de campo. Eu já conhecia esta jovem e interessante senhora. Não sei se cairei em indiscreção, dizendo a Vossa Excelência que tanto seu pai é tímido e invisível, quanto é ela popular e acessível, mostrando-se em todos os lugares públicos sem algum aparato, aceitando

e dando festas, e até recebendo oficialmente as autoridades constituídas do país, quando, em solenes ocasiões, se apresentam para cumprimentar o encoberto Chefe do Estado. Tocou-me como ministro do Brasil ser eu que recebesse essa senhora, em lugar de ser por ela recebido, e havendo-me sido apresentada por seu ilustre pai, colocou-se em uma cadeira defronte, não querendo de modo algum tomar assento no sofá, que eu havia momentâneamente deixado para lh'o oferecer. Depois esperei que o governador me desse algum sinal de despedida, como é uso em audiências desta espécie, mas vendo que se demorava a conversação e avançando já a noite para o seu meio, tomei o partido de ser o primeiro a levantar-me, receiando abusar de tanta complacência». (202)

Depois de narrar minuciosamente o seu primeiro encontro com Rosas e Manuelita, o diplomata brasileiro, homem de talento e habituado às côrtes européias, onde chefiara durante alguns anos as legações de Roma e de Paris, confessava-se satisfeito com a recepção do general Rosas, ainda que a hora e a duração da audiência o escandalizassem. A Aureliano finalizava assim a descrição : «Tal foi, Excelentíssimo Senhor, a minha primeira audiência do Restaurador Rosas, por certo um dos caudilhos mais extraordinários da América do Sul».

Moutinho não se desagradou de Rosas. As suas relações, não só com o Ditador, senão com o ministro Arana, foram sempre as mais cordiais. Deixou Buenos Aires por motivo de saúde e, possìvelmente, nostalgia da Europa. (203) As notícias que remetia ao ministro dos negócios estrangeiros não continham, por certo, revelações iguais às de um Ponte Ribeiro ou de um Silva Pontes, porém interessavam principalmente pela ponderação e objetividade, que supriam a intensidade e movimentação das outras. Afastado, havia muito, da política sul-americana, alheara-se por completo dos seus problemas, não demonstrando pendor por qualquer um dos partidos que se entrechocavam no Rio da Prata. Escrevia, assim, sôbre assuntos pertinentes ao seu cargo ou, então, sôbre uma ou outra curiosidade que lhe despertasse a atenção, mas, sempre, objetivamente, sem rancor ou simpatia.

Um dos objetos de conversação com o general Rosas, a que Moutinho se referiu logo depois de sua primeira audiência, foi o

temor demonstrado pelo governador portenho diante da possibilidade do reaparecimento de Artigas no cenário platino. «Não terminarei o que diz respeito a Montevidéu», contava êle, «sem informar a Vossa Excelência que ainda é vivo o assaz célebre Artigas, e que o general Rosas, que foi quem me deu esta notícia, receia sua volta ao território Oriental. Artigas, o Alarico destas margens, que ora se acha velho e pobre, mas cujo nome é ainda uma potência, se havia retirado ao Paraguai no tempo do Doutor Frância, e qual outro Bonpland, dali não pudera mais sair. Depois da morte de Frância, o govêrno, que lhe sucedera, mandou-o mesmo prender, mas, ùltimamente, os cônsules, que ora dominam aquela república, o fizeram soltar, sem contudo permitirem-lhe ainda a saída do território. Depois me disse o ministro Arana que um jornal recente de Montevidéu publicou um artigo no qual exalta as *virtudes* e capacidade do feroz Artigas, e isto confirma até certo ponto os justos receios do general Rosas, sem também deixar de ser indiferente ao nosso govêrno». (204)

O Alarico da América, porém, não assustou por muito tempo o general Rosas. Preferiu o sossêgo, de que desfrutara no Paraguai, a voltar à atividade de outros tempos. O silêncio, novamente, pairou sôbre o seu nome e de tal forma que o não encontramos mencionado, nem mesmo mais tarde, por Pimenta Bueno ou Bellegarde, no Paraguai. (205)

Não são muitas as notícias iguais à anterior. A maior parte se refere aos acontecimentos locais. Sôbre a espôsa do general Guido, substituto de Sarratéa na Legação Argentina no Rio de Janeiro, dizia : «Nesta ocasião parte para essa côrte a consorte do general Guido, à qual, com custo, o governador concedeu a licença que pedira para o dito fim. Esta senhora tem aqui declarado que a sua ausência será sòmente de quatro meses». (206)

Certos aspectos da política rosista espertaram a curiosidade de Moutinho, que lhes dedicou alguns trechos da sua correspondência. Não o interessaram as campanhas militares do Restaurador contra os unitários e Rivera, em véspera de os liquidar, senão as cenas diárias, desenroladas em Buenos Aires, de onde ressumava o ódio com que se fomentavam aquelas mesmas lutas. A 24 de fevereiro de 1842, assegurava Moutinho : «O que é incontestável é o grande número de fuzilamento, já no acampamento

de Santos Lugares, já nas diferentes masmorras desta cidade». Daí passou a esmiuçar o seguinte fato : «Ainda segunda-feira, no Forte, tendo sido encontrada uma cartucheira com estas palavras de algum *moço inconsiderado*, escritas em giz : «Morra Rosas — Viva Paz», às 4 horas da tarde foi dada esta parte ao Governador Rosas, que, mandando imediatamente que todos os cívicos que montavam a guarda escrevessem o mesmo num papel, ordenou que fôsse fuzilado aquêle, cuja escritura lhe pareceu mais semelhante, e às 5 horas tinha deixado de existir o desgraçado jovem Valentim Barbastro, sustentáculo de sua família indigente, e aparentado do general Alvear». (207)

No mês seguinte, noticiava o diplomata espetáculos que iriam ter por palco vários pontos da cidade, inclusive o prédio fronteiro à Legação do Império. Eram cenas bem diferentes da anteriormente descrita, representadas à guisa de galhofa, com judas simbólicos, que mandava Rosas queimar, invariàvelmente, no sábado de Aleluia, esconjurando os inimigos. «Estamos na Semana Santa», escrevia Moutinho ao ministro Aureliano, «e a fim de que Vossa Excelência possa fazer uma idéia, pôsto que imperfeita, do país em que resido com caráter público, bastará dizer, já que falo em gazetas, que na mesma gazeta oficial, em que vem uma circular do governador a todos os empregados públicos para que concorressem nos templos a visitar os sacrários, aparece logo abaixo outra circular dos Comandantes dos Corpos, convidando os bons Patriotas (já se entende tôda cidade deve afluir em massa) a assistir, também no dia 30 do corrente, a dois fogos artificiais, um na rua em que mora o Ditador e outro defronte de minha casa, junto ao Quartel dos Patrícios, devendo queimar-se em estátua, não só o citado general João Paulo López, mas também os generais Paz e Rivera». (208)

Dias depois de apreciar da janela a queima dos judas rosistas, recebeu o conselheiro Moutinho despacho do ministro dos Negócios Estrangeiros, em que o avisava da nomeação do secretário da Legação em Buenos Aires para encarregado de negócios no Paraguai. As mesmas recomendações, que dera quando da nomeação de Cerqueira Lima, reiterava-as agora, no sentido de o diplomata conseguir do govêrno argentino a autorização para que a viagem se verificasse pelo rio Paraná. (209)

Antes mesmo de saber o resultado da missão de Leverger. Aureliano nomeou o bacharel Antônio José Lisboa, a 14 de março de 1842, para representar o Império junto ao govêrno dos cônsules paraguaios. (210) As instruções, assinadas neste mesmo dia, foram redigidas, segundo nos parece, por Duarte da Ponte Ribeiro, já de volta da sua missão às repúblicas do Pacífico e na chefia da 3ª seção do ministério, que tinha a seu cargo os negócios da América. (211) Não é, em absoluto, como fôra o despacho endereçado a Cerqueira Lima, cópia das instruções de Corrêa da Câmara. A forma é outra, bem assim o conteúdo. Refere-se, de início, o ministro à resolução do Imperador de enviar ao Paraguai um agente diplomático. O primeiro nomeado, Cerqueira Lima, não pôde seguir pelo Paraná. O segundo, Leverger, devendo sair de Cuiabá, teria, provàvelmente, a sua viagem retardada. No entanto, à vista das notas do govêrno paraguaio ao de Corrientes, afirmando terem sido removidos os obstáculos que impediram as relações com os vizinhos, o govêrno imperial queria dar, quanto antes, esta prova de consideração ao do Paraguai. Assim o nomeava — dizia Aureliano a Lisboa — para a «delicada comissão», em caráter mais elevado do que o de Leverger e inteiramente independente.

Previu, então, o ministro a hipótese de encontrar Lisboa, quando chegasse a Assunção, Leverger já no exercício do cargo de cônsul e interinamente no de encarregado de negócios. Neste caso, recomendava, «lhe mostrará estas instruções secretas para que marchem de acôrdo e conservem boa harmonia durante o tempo que Vossa Mercê ali se demore». No caso contrário, de ainda não ter chegado Leverger, êste assumiria o consulado ao chegar, e, sòmente depois de terminada a missão de Lisboa, é que ficaria como encarregado de negócios interino.

Lisboa deveria seguir em navio de guerra brasileiro, que lhe seria pôsto à disposição, não o deixando em Corrientes ou no Paraguai para prosseguir a viagem de canoa ou por terra, «a fim de que a embarcação de guerra vá até a Assunção, não só para estabelecer um útil precedente, como para que os oficiais conheçam a navegação do rio, e para infundir respeito àqueles povos, chamando-lhes a atenção com as salvas de estilo». Esta encenação, porém, não se positivaria. As salvas brasileiras seriam ape-

nas as da canoa de Leverger, diante do forte Olimpo, de três tiros, respondidos por outros tantos paraguaios, e que não deviam ter impressionado muito aos comandados de Valdez e Delgado. Mas, continuava o ministro, se o govêrno paraguaio se opusesse à continuação da viagem no navio de guerra, deveria Lisboa ceder «airosamente», sem discussões «que poderiam conduzir a frustrar-se o objeto essencial da sua comissão».

Êste objeto essencial, a que visava o ministro, era a feitura dos tratados de comércio e navegação, nos moldes do que assinara Ponte Ribeiro, em 1841, com o govêrno do Peru. Remetiam-se com as instruções, não só os plenos podêres para a assinatura dos tratados, mas ainda cópia do modêlo recomendado. A missão de Lisboa, segundo as próprias instruções, «limitar-se-á ostensivamente a propor os dois tratados, de comércio e de navegação fluvial». O navio esperaria o diplomata, se lhe parecesse que não haveria «muita delonga». Retirando-se Lisboa, logo depois de concluídos os tratados, a não ser que Leverger tivesse «de sair dali por qualquer motivo extraordinário». No tratado de comércio é que se incluiriam as cláusulas relativas à restituição de escravos e criminosos fugidos e ao reconhecimento do «princípio *uti-possidetis* como ponto de partida para a futura demarcação de limites». (212)

Não era, por certo, ainda o *uti-possidetis* de fato, que estas instruções estabeleciam por princípio, senão o *de jure*, pois indicavam o *uti-possidetis* de 1810 ou de 1817, datas da separação do Paraguai das outras províncias argentinas, ou, ainda, de 1824, quando ocorreu o final da luta das colônias espanholas contra a metrópole. Porém era cláusula essencial, tanto que se não chegasse a um acôrdo sôbre êste ponto, deveria Lisboa suspender a discussão. No tratado de navegação se pretendia o reconhecimento dos ribeirinhos. A êstes, sòmente, é que a navegação seria permitida, com a exclusão de todos outros países. «Deve tomar por pontos cardeais — diziam as instruções — que a navegação e o comércio dos rios Paraná, Paraguai e seus afluentes só devem ser permitidos aos Estados litorais dêsses rios, com exclusão de qualquer bandeira que não seja a dêles». O tratado teria a duração de 10 anos e o caráter de ensaio. (213)

Lisboa ficava autorizado a declarar explìcitamente o reconhecimento da independência do Paraguai, pelo Império, desde que lhe fôsse exigido. Esta declaração constaria do tratado de comércio. Outro ponto considerado de importância era o de impedir o diplomata que os cônsules dessem ouvidos aos rebeldes do Rio Grande do Sul. (214)

No final das instruções, seguem-se várias considerações sôbre limites, que nos revelam a presença de Ponte Ribeiro. Num dêsses trechos se recomendava a Lisboa que procurasse obter informações: «Ignorando-se», escrevia o ministro, «o estado em que hoje se acha a nossa fronteira com o Paraguai, por antiga posse considerada pelo Igatemi até as suas nascentes, e daí pela Serra de Maracaju a encontrar as fontes do Corrientes ou a do Ipanê, deverá Vossa Mercê buscar com sagacidade quantas informações possam conduzir a êsse conhecimento». (215) Outras indagações sôbre limites só podiam ser formuladas por Ponte Ribeiro. Só êle, naquele momento no Brasil, indagaria, por exemplo, sôbre Curuguati, sôbre as relações dos paulistas na Serra de Maracaju e sôbre o estado da Vila Real, fundada em 1777. A declaração final relativa ao *uti-possidetis* é a repetição do que êle, Ponte Ribeiro, já havia dito, explicando a razão por que se decidira, na discussão do tratado com o Peru, pelo *uti-possidetis*: «Tendo os governos de alguns Estados nossos limítrofes declarado que não estão obrigados aos antigos tratados celebrados entre Portugal e Espanha, as suas razões e outras talvez mais poderosas decidiram o Govêrno Imperial a prescindir dêles, e adotar em suas relações internacionais o sistema de se apoiar ùnicamente no direito comum, enquanto carecer de tratados próprios; e seguir, a respeito de limites, o natural e seguro princípio *uti-possidetis*». (216)

3. *Moutinho em Buenos Aires*

A missão Lisboa foi delineada com mais critério do que a de Cerqueira Lima. Isto se verifica das instruções que lhe enviou o ministro, feitas mais de acôrdo com as necessidades políticas do momento. Visava, agora, o Govêrno Imperial a um fim determinado e concreto, que vinha a ser a assinatura de dois tra-

tados, tendo por principal objeto dois pontos essenciais à política externa do Brasil: o reconhecimento do *uti-possidetis* por base para a futura demarcação dos limites, e do direito dos ribeirinhos à navegação dos rios que banhassem os seus respectivos territórios. (217) Porém, no tocante à maneira por que deveria o diplomata seguir até o seu destino, apresentava os mesmos defeitos da anterior, pois continuava a fazer depender da permissão, já denegada pelo general Rosas, de subir navio brasileiro o rio Paraná até o Paraguai. Ora, com semelhante idéia Rosas não concordaria. Era preciso não se conhecer o homem para supô-lo capaz de um ato, contrário inteiramente à sua política.

Além disso, não tinha ainda o Ministério dos Negócios Estrangeiros recebido comunicação oficial do govêrno paraguaio, que o autorizasse a concluir que a missão seria recebida pelos cônsules. Mais ou menos por essa época (abril de 1842), Leverger não conseguiu ir além do forte Olimpo, a fim de instalar o consulado brasileiro em Assunção. (218) A política paraguaia sòmente no fim dêste ano de 1842 é que se modificaria. Até fins de novembro, tôda e qualquer missão brasileira seria prematura.

Mas as ordens do ministro tinham de ser cumpridas. O despacho de Aureliano a Moutinho, datado de 14 de março, em que tratava da missão Lisboa, chegou às mãos do plenipotenciário em meados de abril. A 15 dêste mês procurou Arana e a 16 já respondia a Aureliano. «Ontem — escrevia êle sôbre a conversa com o argentino a respeito da viagem de Lisboa — ontem mesmo falei ao Governador Delegado para que o govêrno argentino consinta que um barco de guerra nosso entre o Paraná, conduzindo ao seu destino o mencionado funcionário. Pode Vossa Excelência imaginar como o camarista Arana ficou, com esta minha instância, pensativo; mas, depois de se trocarem algumas reflexões, ficou de apressar-se em consultar o general Rosas».

Moutinho ainda avisava o ministro de que Lisboa permaneceria no seu pôsto até a chegada do nôvo secretário, a não ser que Rosas anuísse, desde já, na entrada do navio no Paraná. «Nesse caso — acrescentava Moutinho — aconselhei o nosso encarregado de negócios a partir imediatamente, sem esperar pelo nôvo secretário, que o deve substituir». (219)

Não se iludia o diplomata brasileiro com a consulta que ficou Arana de fazer ao governador, por lhe conhecer perfeitamente a opinião. Dias depois, já repetia ao ministro o que lhe dissera Arana sôbre a resposta do general Rosas. «O Ditador responde», escrevia Moutinho, a 21 de abril, «o que já tenho ouvido várias vêzes a êle mesmo e ao Governador Delegado camarista Arana, isto é, que esta questão da admissão de navios estrangeiros nos rios interiores é a mais vital para a República; que é muito delicada; e que, ainda quando por consideração ao Brasil franqueasse o Paraná aos nossos navios, não podia dar êste passo sem abrir com tal exemplo a porta aos franceses e inglêses. Ora a respeito dêstes últimos é bom que Vossa Excelência tenha conhecimento do Art. 2º do Tratado de 2 de fevereiro de 1825 (junto por cópia), arrancado a êste govêrno pela Inglaterra, o qual na verdade não deixa a menor dúvida no caso vertente, causando admiração como houvesse aqui um govêrno que o subscrevesse».

Até aqui era apenas a questão da navegação do rio Paraná, proibida pelo general Rosas, da mesma forma que a do rio Paraguai o fôra pelo Dr. Francia e continuava a ser pelos cônsules. Porém, com a navegação, viria à baila, pela primeira vez, outra questão, que se iniciava, da independência do Paraguai. Rosas insurgiu-se contra os trinta anos de independência paraguaia e negou-se terminantemente a reconhecê-la. Moutinho, em continuação do que já escrevera, contava assim a parte da conversa, dedicada ao Paraguai: «Acrescentou o general Rosas que, se em regra geral não podia consentir na entrada de qualquer navio brasileiro no Paraná, certamente não seria neste caso especial que êle deveria permiti-la, porquanto se o fizesse agora, não só deixando, mas até favorecendo a partida de um agente diplomático estrangeiro para aquêle país, reconheceria *ipso facto* a independência do Paraguai». Ora, êste reconhecimento já se resolvera Rosas a não fazê-lo, como se vê do final da conversa, reproduzida por Moutinho: «O camarista Arana, ao fazer-me essa comunicação, da parte do general Rosas, me declarou confidencialmente que as vistas do Ditador eram de fazer entrar na União da Confederação Argentina a Província do Paraguai, a qual de direito

era parte integrante dela, não estando separada até aqui senão de fato».

Não concordando Moutinho com Arana, nessa longa conversação, perguntou-lhe se podia entender-se diretamente com o governador. «Respondeu-me», finalizava o brasileiro a sua comunicação, «que podia falar-lhe, mas me assegurava que o acharia firme naqueles princípios, por serem nacionais, tanto assim que seriam também sustentados sempre por seus próprios sucessores.» (220)

Enquanto se discutia a ida de Antônio José Lisboa ao Paraguai, ocorreu com Moutinho um fato, que êle considerou «em si muito simples», mas de «uma grande importância», pela natureza do govêrno, junto ao qual estava acreditado, e pelas «circunstâncias do país». Mas não conseguia explicá-lo em têrmos políticos, por mais que excogitasse. Na sexta-feira, 13 de maio, o ministro Arana «me disse ao ouvido», revelava Moutinho, «que êle tinha dados para supor que, no dia seguinte, o Ditador viria fazer-me uma visita. Com efeito, sábado, 14 do corrente, perto da noite, apresentou-se o Ditador da República em minha casa, trajando sem alguma cerimônia, só, mas com uma forte guarda de cavalaria. Demorou-se em conversação mais de duas horas, e ainda não posso explicar ao certo a causa determinante desta honraria tão singular como inesperada». (221)

Esta visita, nada protocolar, de um chefe de Estado a um plenipotenciário, sem razão plausível e inopinada, era, na verdade, para desconfiar. O cochicho da véspera de Arana, fê-lo o camarista para que Moutinho esperasse o governador, pois a visita tinha que ser feita, sem que se lhe embotasse a espontaneidade, uma vez que o brasileiro não iria revelar-lhe o segrêdo, murmurado ao ouvido. Porém, nas duas horas de palestra, nada falou o general Rosas de notável, tanto que Moutinho não fêz a menor alusão ao assunto da conversa. A visita em si, e não o que nela se pudesse dizer, é que teve um caráter político. Talvez quisesse o governador, com semelhante prova de consideração, fazer com que o diplomata brasileiro procedesse de acôrdo com o seu ponto-de-vista sôbre as missões ao Paraguai. Ora, Moutinho era, como demonstrara Lisboa, por ocasião da missão Cerqueira Lima, favorável a que se mantivessem as aparentes boas relações do Im-

pério com a Confederação. (222) E isso ainda que com o sacrifício da missão ao Paraguai. Pouco depois da visita, referindo-se a uma conferência recente que tivera com Arana, dizia Moutinho a Aureliano : «Deverei mencionar a declaração que acaba de fazer-me verbalmente o ministro das Relações Exteriores, que seria molesta ao Chefe da Confederação qualquer enviatura de uma potência amiga à *Província* do Paraguai. Na última conferência havida com o camarista Arana, disse-me êste que, sem dúvida, não me contestava o direito que alegava para o Brasil, mas que não devia ocultar-me que o Ditador sentiria que procurássemos deliberadamente a fazer uso depois de estarmos na confidência de sua política relativamente àquele país. Esta linguagem é, como Vossa Excelência vê, muito moderada, mas por isso mesmo é tanto mais atendível». (223)

Assim era opinião de Moutinho que o Govêrno Imperial devia de atender às ponderações de Arana, por moderadas.

4. *Missão do inglês Gordon*

Enquanto se discutia a conveniência da partida de Lisboa, chegou ao Rio da Prata, com destino ao Paraguai, o inglês George John Robert Gordon, primeiro adido à legação britânica no Rio de Janeiro, com um passaporte de Hamilton Charles James Hamilton, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Sua Majestade a Rainha junto à côrte brasileira. Neste passaporte solicitava Hamilton o auxílio das autoridades, por onde passasse o subordinado : «travelling in Provinces of Argentine Republic, in the Republic of the Uruguay, and in the State of Paraguay». (224)

Esta viagem nada tinha de oficial, ao menos ostensivamente. O próprio passaporte, datado de 26 de abril de 1842, foi expedido muito antes de se conhecer em Londres os resultados da missão de Hugues. (225) Isso não quer dizer que não existisse ordens do *Foreign Office* para a partida do adido. Sem esta ordem não se abalançaria Hamilton, certamente, a autorizar o passeio de Gordon. O objetivo da missão é que não ficou muito claro, pois, embora falasse o agente britânico do seu govêrno e das instruções que tinha, declarou sempre que o seu caráter não era oficial. E não consta tivesse tratado do reconhecimento da

independência da República, tanto que evitou Hamilton esta palavra no passaporte e o primeiro cônsul, referindo-se pouco depois à estada de Gordon, não o fêz muito amistosamente. (226) O certo é que Gordon, indiretamente, faria com que o govêrno paraguaio modificasse a política externa do país.

A 15 de maio de 1842, já se sabia em Buenos Aires da missão. Nesse dia noticiava Moutinho : «Mr. Gordon chegou no paquête a Montevidéu, e deve aqui estar qualquer dêstes dias. Então se decidirá sôbre maneira de sua viagem». (227) Com esta comunicação aventava o diplomata a possibilidade de se aproveitar Lisboa da oportunidade e seguir com o inglês até Assunção. Rosas, porém, não consentiu na viagem de Gordon pelo Paraná. Mais resoluto, no entanto, do que o brasileiro, não perdeu tempo o britânico em discussões com Arana. A 17 de junho escrevia Moutinho, avisando o ministro de que Mr. Gordon, para não sofrer o desar de uma negativa, voltava ao Brasil, para daí seguir a sua viagem pelo Uruguai. Êste caminho era o que deveria de perlustrar o encarregado de negócios do Brasil, segundo Moutinho, se quisesse chegar ao seu destino, e insistia na idéia, afirmando que Lisboa teria de resolver-se a acompanhar Gordon, «como já lhe foi proposto ou a seguir só». (228)

Mas, no Rio de Janeiro, Aureliano não aprovou o alvitre, sugerido pelo plenipotenciário, e determinou não intentasse Lisboa a viagem em companhia do inglês. (229) A intenção do ministro brasileiro era de forçar a navegação do rio Paraná. A ordem foi cumprida no que dizia respeito à viagem, ainda que chegasse a Buenos Aires depois da partida de Gordon. Lisboa protelava a sua partida, por conta própria, não demonstrando o menor desejo de seguir para o Paraguai. A 8 de julho, ao participar Moutinho a partida de Gordon, sossegava o ministro, assegurando-lhe que «o nosso não se moveu daqui com êle». E acrescentava, quanto à ordem da partida imediata do encarregado de negócios : «eu já tenho feito também sentir ao bacharel Antônio José Lisboa que, para obedecer à risca às ordens de Vossa Excelência, deve pôr-se logo em caminho». Reconhecia, porém, que considerações de ordem política se opunham a que êle, Moutinho, assumisse a responsabilidade de insistir, junto ao govêrno argentino, na ida de Antônio José Lisboa, compenetrado também das dificuldades existen-

tes. Neste ofício, o último ou um dos últimos, que expediu de Buenos Aires, Moutinho comunicava que deixaria ao seu substituto o encargo de decidir da emburilhada que se formara com as missões ao Paraguai. Por isso, dizia êle, aconselhara Lisboa a ouvir Duarte da Ponte Ribeiro, que acabava de substituí-lo na chefia da legação. (230) Meses depois se encontraria Moutinho instalado em Roma, como plenipotenciário, livre dos negócios do Rio da Prata, que se enliçavam pouco a pouco. Fôra êle, talvez, o único representante brasileiro em Buenos Aires, que recebeu em casa, como visitante, o general Rosas. (231)

A representação do Brasil na Confederação passou a ser exercida por um ministro residente e não mais por um plenipotenciário. Para Duarte, no entanto, a designação para Buenos Aires, por ministro, foi uma verdadeira promoção. Teve, por sua vez, a primeira audiência com o governador protelada. Sòmente a 12 de julho, às 8 horas da noite, entregou as credenciais ao general Rosas. (232)

Herdara Duarte do seu antecessor a questão suscitada pela missão ao Paraguai. A opinião, que manifestou desde o início, assemelhava-se muito à de Moutinho. Achava, então, Ponte Ribeiro que o Govêrno Imperial não devia insistir na misão, uma vez que Rosas lhe manifestara a intenção de não reconhecer a independência do Paraguai. Para êle as boas relações com o Restaurador das Leis valiam o sacrifício da missão. Nos seus primeiros tempos de Buenos Aires, confessava-se o ministro residente persuadido da conveniência de «ter êste chefe por amigo e captar a sua difícil confiança». E esclarecia assim a sua ação: «Tenho-me esforçado por ganhá-la, desde a primeira vez que lhe falei». (233)

Aureliano, no entanto, não concordava e ordenava, do Rio de Janeiro, que continuasse Ponte Ribeiro a insistir na viagem de Lisboa, abrindo-se com Arana até certo ponto e declarando «sempre ou pelo menos até saber o resultado da tentativa de Gordon, que a missão há de ter lugar e só está retardada por ocorrências imprevistas». (234) A resposta de Ponte era de que necessitava de esclarecimentos sôbre o *abrir-se até certo ponto* com Arana. Além disso se esquivava Rosas a falar do Paraguai. Tudo, assim, concorria para que se retardasse a missão de Lisboa. O ano de

1842 passou sem que se decidisse qualquer coisa de positivo, embora o ministro ordenasse terminantemente ao encarregado de negócios que seguisse a ocupar o seu pôsto em Assunção. Esta ordem, porém, chegou com atraso a Buenos Aires. Ponte Ribeiro considerou o atraso uma fortuna. Continuava a insistir para que o Govêrno Imperial desistisse da missão, dando-se a entender ao govêrno argentino que o fizera «em atenção ao que Rosas expôs». (235) Dias antes se soube em Buenos Aires do malôgro da missão de Leverger. Êste fato veio tornar ainda mais incerta a recepção, por parte dos cônsules, da missão de Lisboa. Ao comunicar esta notícia a Aureliano, advertia-o de que os cônsules «conservam, e todos os paraguaios, muita indisposição com o govêrno do Brasil, por acreditarem que consente a venda de armas aos índios para que vão hostilizar o Paraguai». (236)

Ou esta notícia ou a certeza da próxima queda do ministério fêz com que esmorecesse Aureliano o seu intento de demover o general Rosas da resolução, que tomara, de fechar o rio Paraná. Ponte Ribeiro, ao contrário, cada vez mais se arraigava na opinião que emitira. Já no final, explanava o seu modo de ver a questão, com minúcias. «Desde a conferência que tive com o governador Rosas, em 20 de agôsto próximo passado», escrevia êle ao ministro. «comunicada a Vossa Excelência em 22 do mesmo mês, fiquei convencido de que, a respeito da missão do bacharel Antônio José Lisboa, tinha o Govêrno Imperial a consultar qual dos dois expedientes era atualmente preferível aos interêsses do Brasil : se partir aquêle agente para o Paraguai, atraíndo-se, desde logo, a inimizade de Rosas, e correndo entre outros riscos o de não ser lá recebido, ou prescindir, por ora, daquela missão, condescendendo com êste Governador, visto que, contra a sua natural reserva em negócios políticos, rompeu o silêncio acostumado, manifestando ao Govêrno Imperial os seus planos, para que os não contrariasse com a ida daquele agente, até porque daí nos podia resultar também prejuízo. O conhecimento que tenho dêste homem, em extremo rancoroso ; os têrmos em que êle se franqueou comigo ; os dados estão ao meu alcance para conjecturar com mais probabilidade que o desenlace desta guerra será a seu favor ; tudo me induziu a não instar claramente pela ida de Lisboa, nem

tampouco avançar propósitos que fôssem tomados como declaração de que não iria». (237)

5. *Gordon em Assunção*

Gordon não perdeu tempo. Pouco mais de um mês ficou em Buenos Aires. Assim que reconheceu a impossibilidade de um acôrdo com o ministro Mandeville e Arana sôbre a viagem pelo rio Paraná, seguiu para Montevidéu. Aí o general Rivera, ainda todo-poderoso, lhe forneceu meios para viagem por terra e um piquete de cavalaria, encarregado de o escoltar até Itapua. A 20 de setembro já se achava nesta localidade, tão conhecida do brasileiro Corrêa da Câmara, a solicitar do govêrno paraguaio permissão para o prosseguimento até a capital. Nesta comunicação declarava Gordon estar acompanhado de João Bareley, «comissionado pelo govêrno de Sua Majestade Britânica para viajar pelo Paraguai e províncias limítrofes, com o objetivo de averiguar as produções», do cavaleiro Carlos Naylor e de um criado, além de um oficial e da tropa, que lhe concedera Rivera. (238)

A 5 de outubro, já em Assunção, instalado com a sua comitiva inglêsa em uma casa, que lhe preparara o govêrno, Gordon escreveu aos cônsules, em língua castelhana, bastante aportuguesada, agradecendo-lhes a condução e a casa e avisando-os de que pretendia valer-se da primeira oportunidade para dar cumprimento à sua comissão. Mas, desde logo, comunicava «que los objetos que el Gobierno de la Reyna tiene en vista en dicha comisión, son el de adquirir noticias exactas acerca del estado político y los recursos mercantiles y de averiguar las disposiciones del Gobierno de la República con respecto al establecimiento de relaciones amistosas con el de la Gran Bretanha». Em seguida, passou a enumerar os seguintes pontos, sôbre os quais pretendia esclarecimento : 1º) Quais as disposições do govêrno paraguaio para entrar em relações amistosas e comerciais com a Inglaterra ? 2º) Se o sistema do «defunto Ditador do Paraguai» seria mantido, pelo atual govêrno, «em parte ou no todo» ? 3º) Se os cônsules estavam dispostos a tratar «com a devida atenção e cortesia» aos agentes comerciais britânicos ? 4º) Se asseguravam aos inglêses todos os direitos civis e a liberdade da prática

de sua religião? 5º) Se existia a escravidão e o tráfico, e em que proporções? (239)

A comissão de Gordon foi rápida. Com uma ou duas notas e outras tantas audiências, deram os cônsules por finda a visita do inglês a Assunção. (240) A 7 de outubro já faziam reparo à maneira *sui generis* da comissão de Gordon e aduziam, ao contestar-lhe as perguntas, que o Supremo Govêrno, «acostumado a receber e a tratar com atenção e cortesia súditos de todos os governos estrangeiros, de visita à República, não pode, no presente, separar-se dos princípios enunciados ao visconde de Palmerston», e, em conseqüência, na linha de conduta que adotara, entrava a boa-fé e a amizade para com tôdas as nações estrangeiras, sem tentar outro gênero de pactos e convenções, senão os que autorizasse o Supremo Congresso da República, precedidos do reconhecimento da independência paraguaia, por parte dos governos contratantes. (241)

A resposta dos cônsules afastava qualquer discussão, pois as relações, que interessavam a Gordon, dependiam do prévio reconhecimento da independência da república. Sem êste ato preliminar, nada tinha a Grã-Bretanha que bisbilhotar a vida do Paraguai, indagando até das intenções do govêrno em relação à política do Dr. Frância. Porém, não ficaram aí os cônsules e passaram de inquiridos a inquiridores. Assim é que, em nota paralela à anterior, comunicavam que o Supremo Govêrno ficaria «muito agradecido» a Gordon, se lhe transmitisse, «autênticamente, as idéias políticas do govêrno de Buenos Aires» em relação à República do Paraguai e ao seu govêrno, segundo o próprio Gordon as tivesse inferido do ato do govêrno argentino, negando-lhe a permissão solicitada para se dirigir pelos rios Paraná e Paraguai à cidade de Assunção. (242)

A maneira, por que se verificara a viagem de Gordon, fêz com que os cônsules desconfiassem ainda mais das intenções do general Rosas. Nascera essa desconfiança por ocasião da estada do negociante Hugues no Paraguai. É bem possível que, desde então, pretendessem modificar a política externa da República, pois sentiram que a sua independência, ainda que consumada e indiscutível no interior do país, sofria contestações no exterior. (243) Quiseram, agora, saber ao certo até onde ia a oposição

de Rosas à independência paraguaia e, para isso, submeteram Gordon à inquirição, mais ou menos igual à que respondera o patrício comerciante.

Gordon, que devia ser moço e um tanto impulsivo, segundo o descreveu um jornal de Montevidéu, (244) não teve dúvida de emitir a sua opinião, francamente. Repetiu, porém, por precaução, que não estava no Paraguai em caráter oficial, e lembrou aos cônsules a resposta que êstes lhe deram, ao contestar-lhe a nota, em que êle, Gordon, lhes manifestara os objetivos da sua comissão, isto é, que se escusava o Supremo Govêrno do Paraguai de manter correspondência com o agente inglês por mais tempo. (245) Acrescentava ainda ter ocorrido o mesmo com o govêrno argentino, pois a sua estada em Buenos Aires não fôra oficial, nem soubera por via oficial do motivo pelo qual se negara Rosas a conceder-lhe permissão, solicitada pelo ministro inglês Mandeville, para viajar pelos rios Paraná e Paraguai.

Com êste preâmbulo, de advertência, passou Gordon a declarar as razões apresentadas pelo governador de Buenos Aires e que pretendiam os cônsules conhecer. A primeira, por exemplo, «que ao ministro brasileiro se havia negado igual súplica e que o conceder ao ministro britânico o que se negara àquele daria justa causa de queixa», era perfeitamente a mesma razão que dera Arana a Antônio José Lisboa, quando na chefia interina da legação, mudando, sòmente, o argentino a França pelo Brasil. (246) A segunda razão, a que se reportou Gordon, foi a de que, se êle obtivesse a licença solicitada, «qualquer outro govêrno teria direito ao mesmo favor». Êste precedente também fôra invocado pelo mesmo camarista Arana ao conselheiro Moutinho, referindo-se ainda o ministro argentino ao Art. 2º do Tratado de 2 de fevereiro de 1825, que, segundo afirmou, arrancara o govêrno inglês do argentino. Isto, por certo, nem Arana teria dito a Mandeville, nem êste a Gordon e, muito menos, Gordon aos cônsules. (247)

A terceira razão foi, por certo, a que mais influiu no ânimo do Supremo Govêrno, pois, sôbre a ameaça que continha, feria as susceptibilidades dos cônsules, uma vez que inculcava o govêrno existente no Paraguai por instável e se propalava a existência de

um partido «que queria formar uma província e parte da Confederação Argentina». A última razão, como as duas primeiras, já declarara Arana a Moutinho e a Ponte Ribeiro, (248) e vinha a ser que, não tendo reconhecido o govêrno de Buenos Aires o Paraguai como estado independente, não podia consentir na passagem pelo território argentino de agentes públicos ou particulares com destino a Assunção. (249)

No final ainda declarou Gordon que desconhecia qualquer desígnio, por parte do govêrno de Buenos Aires «de obrigar o Paraguai, pelas armas, a unir-se à Confederação, mas, contudo, não permitiria a passagem de agentes estrangeiros que se destinassem ao Paraguai (desde que tenha poder de os impedir), enquanto não se pronunciassem os paraguaios definitivamente a favor de uma forma qualquer de govêrno, seja a de um estado independente ou seja a de uma província, fazendo parte da Confederação». (250) Êste final de Gordon, justamente, é que iria fazer com que acalentassem os cônsules, por algum tempo, a esperança de que Rosas, longe de se opor em princípio à independência, a reconheceria logo depois de ratificada por um congresso nacional.

Até aí a comissão de Gordon se processou normalmente. Ainda que, por vêzes, declarasse não se achar investido de qualquer caráter oficial, nem por isso deixou de apontar ao Supremo Govêrno os objetivos da missão, de que fôra encarregado, nem, tampouco, se esquivou a falar de instruções e encargos que o govêrno britânico lhe dera e a um dos seus companheiros, e de esclarecer, a pedido dos interessados, a política rosista em relação ao Paraguai. Foram os esclarecimentos prestados por Gordon de grande utilidade para os cônsules, por confirmarem as suspeitas suscitadas pelo negociante Hugues, e serviram de fundamento à implantação de uma política de aproximação não só da Argentina, mas também do Brasil, na esperança de obter pacìficamente o reconhecimento da independência da república. Aos inglêses Hugues e Gordon, principalmente, é que se deve o abandono da política de isolamento, inaugurada pelo Dr. Frância e seguida pelos cônsules até novembro de 1842.

6. *Gordon e a vacina*

Gordon continuou em Assunção por mais alguns dias. Agradou-lhe a capital paraguaia. Mas, como bom inglês, pretendeu alardear o seu espírito humanitário, à custa de algumas doses de vacina que trouxera e da bexiga que, então, grassava na cidade. Inocentemente vacinou uma família paraguaia, sem licença prévia do Supremo Govêrno. Isto bastou para que caísse no desagrado dos cônsules. Dias depois da vacinação, soube que o ato que praticara com o puro desejo de fazer o bem à humanidade, como dizia êle, fôra apresentado ao govêrno de maneira desfavorável, chocante e ofensiva ao seu caráter de homem honrado. (251)

A 16 de outubro foi a palácio para se justificar pessoalmente. O cônsul López, a quem procurou, não o quis receber, mandando dizer que estava muito ocupado. Pediu, então, Gordon lhe marcasse hora para uma audiência. Respondeu-lhe o cônsul que se retirasse para casa e aí aguardasse comunicação do govêrno. Gordon obedeceu. No dia seguinte a comunicação lhe foi entregue e constava de uma ordem para que se abstivesse da prática de medicina no país. (252)

Neste mesmo dia 17 se entregou Gordon a longas justificativas epistolares. Numa, que presumimos ser a primeira dêste dia, acusava o recebimento da comunicação ; esclarecia o seu procedimento e lamentava que, em conseqüência de um ato seu, ficasse uma família inocente exposta «ao desfavor do Supremo Govêrno». Lembrava os passos que dera inùtilmente na véspera, a fim de ser recebido por López. E insistia na audiência solicitada, pois, não possuindo a língua castelhana senão imperfeitamente, era impossível responder por escrito à comunicação : sòmente de viva voz o poderia fazer. Referiu-se também a influências junto ao govêrno paraguaio contrárias à sua pessoa, sem especificar, porém, quais eram estas influências, mencionadas vagamente. (253)

López não devia ter respondido a esta carta, tanto que voltou o inglês a explicar o ato praticado, com tôda a franqueza. Disse, então, que não era médico e ignorava completamente «os princípios e prática da medicina» e que nunca a exercera, não só no Paraguai, mas ainda em qualquer outro país. Por isso não havia perigo de vir a exercitá-lo no futuro, mesmo porque o pus, que

trouxera, já havia acabado. Depois desta confissão de leigo na arte de curar, passou a narrar o fato e a justificar o seu procedimento da maneira seguinte: «que não inoculou varíola em nenhum de seus semelhantes e nunca pensou em tal coisa, no entanto vacinou seis habitantes da capital, a pedido dos mesmos, e julgando ter-lhes prestado um grande serviço». Nem êle, Gordon, nem as pessoas vacinadas sabiam que, com isso, procediam contra a vontade do Supremo Govêrno e contra os princípios de higiene pública. Franqueara, também, a um vizinho, D. Felipe Busó, um único vidro de vacina, que, até às 7 e meia da manhã, não fôra utilizado. No final desta segunda missiva, solicitou o inglês, mais uma vez, audiência, desejoso de justificar o seu procedimento. (254)

A audiência não foi concedida imediatamente. A 19 de outubro recebeu Gordon um recado verbal do Supremo Govêrno, que o surpreendeu, avisando-o de que aprontara uma embarcação para o conduzir até Corrientes. (255) Êste recado lhe tirou tôdas as esperanças de prolongar a sua estada em Assunção. A licença que pedira, para mais uns dias de permanência, foi-lhe denegada, por inconveniente, embora alegasse Gordon não ter ainda concluído a sua comissão. Assim tratou de preparar a partida, sem depender da embarcação que o govêrno colocara à sua disposição. Fretou o barco *São José*, com um prático português, e a 22 participava ao cônsul López a próxima partida para Buenos Aires, marcada para o dia 27. (256)

Parece-nos que o govêrno paraguaio, decepcionado com a natureza da comissão de Gordon, de simples inspeção, se desvencilhou do inglês o mais depressa possível, logo depois de lhe captar as informações necessárias sôbre o general Rosas. A vacina serviu-lhe de pretexto para se livrar de tão irrequieta personagem que, longe de representar o seu país, apenas lhe esmiudava os atos e a vida do povo, a ver se eram dignos, povo e govêrno, de uma representação diplomática britânica.

Porém não interessava a López que se fôsse o inglês embora de briga formada com o govêrno. Assim é que, depois da intimação da partida, entre 22 e 27 de outubro, Gordon foi recebido pelo 1º cônsul, havendo, então, um entendimento entre os dois.

Nesta última audiência lhe teria López falado da próxima reunião de um congresso nacional, destinado à ratificação da independência. (257)

O certo é que deixou Gordon a capital paraguaia satisfeito, despedindo-se de López atenciosamente: «El tiempo — escrevia, ao partir — se ha puesto muy desfavorable para nuestra salida, mas puede ser que se componga antes de la tarde. V. Excia. me desculpará la Castellana mas imperfecta que de costumbre suele ser pues que no tengo Dicionario ni Gramática, por haberlos ya mandado con todos mis libros a bordo del *S. José*. Con todo tengo la honra de repetir mi despedida, agradecimientos y expresiones sinceras de subida consideración, estima y respecto». Nesta carta, comunicava a López as notícias, recebidas, não só por intermédio de Mandeville, de Buenos Aires, mas ainda por intermédio de Hamilton, do Rio de Janeiro. E mencionava a remessa de jornais brasileiros, com um esclarecimento sôbre os mesmos, que é um verdadeiro elogio, saído da pena de um inglês: «A noche — dizia Gordon — he tenido la honra de mandar á V. Excia. las Gazetas brasileras que he recebido. Ellas suelen contener todas las noticias de interés de todas partes del mundo». (258)

Gordon chegou a Buenos Aires, de volta de sua experiência paraguaia, no dia 1 de dezembro de 1842. No dia 2 já Ponte Ribeiro anunciava: «Ontem à noite chegou Gordon», despedido, «segundo cartas de Corrientes», pelos cônsules. (259) No dia seguinte acrescentava ter Gordon «achado o Paraguai em um estado espantoso de atraso» e «que todos os cálculos comerciais sôbre aquêle país eram quiméricos». (260)

Não se contentou Ponte Ribeiro com estas informações. Tentou saber mais alguma coisa com o prático do barco *São José*, um português, com o qual não conseguira avistar-se até o dia 3. Mas, em compensação, já propalava o malôgro da missão, pois escrevia: «Se hei de avaliar pelo que dizem os mesmos comerciantes inglêses, Gordon foi mal sucedido na sua emprêsa». (261)

A volta de Gordon, no entanto, inspirou o diplomata brasileiro. Lembrou-se, então, de se aproveitar do inglês para pôr um ponto final à missão de Antônio José Lisboa e aconselhou o encarregado de negócios «que fôsse visitar a Mr. Gordon, e que, à

proporção da história que êle lhe fizesse da sua viagem e do estado do Paraguai, fôsse mostrando repugnância a seguir para a sua missão, dizendo que estava contente por ter tido até agora motivos de demorar-se aqui ; e que, à vista do que êle, Gordon, lhe diz, vai pedir escusa da viagem, ou dar demissão dela, alegando que não pode montar a cavalo». (262)

Assim, se o entendesse o govêrno imperial, poderia justificar o final da missão de Lisboa, com o pedido de demissão do funcionário, apavorado diante dos horrores que lhe dissesse Mr. Gordon sôbre o Paraguai. Porém não houve necessidade de semelhante ardil. A missão de Antônio José Lisboa caíu no esquecimento. O Govêrno Imperial não tentou explicar-lhe o malôgro. Apenas fêz publicar um ato, datado de 1 de maio de 1842, transferindo o encarregado de negócios, no seu antigo cargo de secretário de legação, de Buenos Aires para Lisboa. (263) Também é certo que Mr. Gordon não saíu horrorizado do Paraquai. Ao menos o que escreveu a D. Carlos Antônio López não comprova semelhante assertiva. O jornal de Montevidéu, *Nacional*, no seu número de 3 de dezembro de 1842, estampou um artigo sôbre a missão de Gordon ao Paraguai, com um sem número de afirmações mentirosas, senão injuriosas, não só sôbre o próprio agente inglês, mas ainda sôbre agentes rosistas, que teriam armado a intrigalhada tôda contra Gordon. Uma das coisas atribuídas aos rosistas foi a propaganda contra o inglês, inculcando-o por corrupto, com pretensões a transformar em protestante o povo paraguaio. De Gordon disse o jornal que as suas tertúlias e relações pouco prudentes fizeram com que os cônsules se alarmassem e tratassem de o despedir, uma vez que os mesmos rosistas propalaram estar envenenada a vacina, distribuída pelo inglês. Ao ter conhecimento do estrafalário artigo, Gordon escreveu a López, pedindo-lhe testemunhasse sôbre a conduta pública e caráter particular, que tivera durante a sua estada no Paraguai. Ora, ninguém pede o testemunho sôbre a própria idoneidade, senão a uma pessoa em que tenha confiança. E, ao escrever a López, ainda dizia : — «Acordandome de la condescendencia que V. Excia. me ha mostrado, y especialmente de la apreciable seguridad, que me dió, á mi despedida, de que tenia en V. Excia. un amigo sobre quién podia siempre descansar con satisfacción». (264)

Demonstrou Gordon interêsse pelo resultado do Congresso Nacional, a reunir-se em Assunção, pouco depois de sua partida, e para tratar de assunto ligado às declarações que fizera, a pedido dos cônsules, sôbre a política rosista. «Soy mui curioso», escrevia Gordon, em outra carta a López, «sobre el resultado de la reunión del Soberano Congreso Extraordinario, le agradeceria mucho á V. Excia. de mandarme una copia del acto á que el Congreso havrá concordado». (265)

Assim, ainda que a vacina apressasse a sua saída do Paraguai, não o fêz Gordon, ao menos na aparência, horrorizado como se propalou, então, mais de acôrdo com as notícias tendenciosas do *Nacional* de Montevidéu, do que com o que escreveu o próprio Gordon ao cônsul López. (266)

Ponte Ribeiro desistiu do prático do barco *São José*, e buscou em outras fontes as notícias que mandou a Aureliano sôbre Gordon, a 23 de dezembro. De cartas chegadas de Corrientes, repetia o seguinte : «Por mais que Gordon queira encobrir que foi mandado sair do Paraguai, é verdade ter sucedido assim». O assunto prendia-se a outro e por isso, ao tratar de Gordon, acabou Ponte Ribeiro por dizer o seguinte, mais sôbre os cônsules do que, pròpriamente, sôbre o inglês: «Houve discordância entre os cônsules sôbre conceder permissão a Gordon para passar de Itapua a Assunção, não querendo o primeiro, o Dr. López, que se lhe desse, e o segundo, que sim. Aquêle é homem de talento e um fiel imitador do Dr. Frância ; êste é um sargento, sem instrução, que tinha influência entre os militares do tempo do Ditador. Depois que subiu ao govêrno está desconceituado para com os seus, e López tem ganhado as afeições por seguir os passos do antigo Chefe de Estado. Essa discordância a respeito da admissão de Gordon, parece ter influído para a deliberação tomada pelo Congresso Paraguaio, de suprimir um cônsul e ficaz López governando».

Sôbre o Brasil, afirmava Ponte Ribeiro : «Devemos a Mr. Gordon uma repetida demonstração feita aos paraguaios para convencê-los de que as suas relações comerciais com o Brasil lhes trazem prejuízos ; porque, não tendo êste nada seu para vender--lhes, levam ali os brasileiros as manufaturas da Inglaterra por

mais 200 por cento do preço, por que podem recebê-las diretamente da Inglaterra. Se é verdade o que dizem, Gordon foi fazer-nos um fraco serviço na sua viagem». (267)

As notícias remetidas por Ponte Ribeiro provinham, forçosamente, de fontes diversas. A última, que se referia ao Brasil, não podia vir do mesmo informante que lhe fornecera as duas anteriores, mas, sim, de quem lhe havia falado da opinião dos comerciantes inglêses sôbre a missão Gordon, logo no comêço de dezembro. (268)

CAPÍTULO IV

AGENTES PARAGUAIOS EM BUENOS AIRES

1. *Ratificação da Independência*

Concluíra o govêrno paraguaio, das informações de Hugues e Gordon, que, para subsistir a independência da República, se tornava indispensável a modificação da política externa, seguida até então. Para que se operasse esta modificação com o assentimento de todos, convocaram os cônsules um congresso nacional que, além de autorizar o govêrno a sair do isolamento em que o Dr. Frância colocara o país, lhe ratificasse a independência de maneira a possibilitar o seu reconhecimento, principalmente pela Confederação Argentina, da qual pretendiam desligar-se pòlìticamente, mas não se afastarem inimizados.

Os motivos ostensivos, com que se justificaria mais tarde a nova política intentada, consta do seguinte período de artigo publicado em *El Paraguayo Independiente,* talvez da pena do D. Carlos Antônio López : «Abierta una nueva época para el pueblo paraguayo, el edificio social no podia ni debia permanecer tal cual hasta entonces habia persistido. Las necesidades públicas, los deseos de desenvolver los grandes elementos de prosperidad y poder, que el vasto y rico territorio del Paraguay encierra, la marcha ascendente de civilización, en fin los progresos sociales no arrebatados, ó temerarios, sino prudentes y seguros, exigian que se proscribiese gradualmente el sistema de aislamiento, hijo de la necesidad que ya habia pasado». (269)

Reunido o congresso extraordinàriamente, em novembro de 1842, fixaram-se, então, novas bases fundamentais, não só à estabilidade do regime, mas ainda à transformação da política externa que se ia processar. Logo, nos considerandos relativos à pri-

meira base aprovada, se confirmava «que nossa emancipação e independência é um fato solene e incontestável no espaço de mais de trinta anos». E, na sexta base, se recomendava ao Supremo Govêrno comunicasse «oficialmente esta solene declaração aos governos circunvizinhos e ao da Confederação Argentina, dando conta ao Soberano Congresso de seu resultado». (270)

O primeiro passo, por assim dizer, diplomático, que deu o consulado, no sentido de positivar a nova política, autorizada pelo congresso, foi o de enviar um agente a Buenos Aires, incumbido de entregar ao governador D. João Manuel Rosas, encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina, uma nota, assinada pelos cônsules, esclarecedora da situação atual do país, e a cópia da ata de 25 de novembro de 1842, em que se reafirmava a independência do Paraguai e se autorizava a comunicar o fato às nações vizinhas. O fim principal da missão era, no entanto, o reconhecimento da independência, por parte da Confederação Argentina, solicitado em têrmos elevados e corteses. «Mas ao dar êste passo», diziam os cônsules ao general Rosas, «quer o Supremo Govêrno manifestar a consideração que é devida ao govêrno da Confederação Argentina, enviando junto de Vossa Excelência um cidadão acreditado, que ponha em mãos de Vossa Excelência os adjuntos papéis, e espere o resultado do reconhecimento da nossa independência e pavilhão nacional». (271)

Com esta nota, datada de 28 de dezembro de 1842, devia ter deixado Assunção o agente paraguaio, D. Andrés Gill, dias depois, ou seja, em janeiro do ano seguinte.

2. *Andrés Gill em Buenos Aires*

Em Buenos Aires, ainda se achava Duarte da Ponte Ribeiro, na chefia da legação, e, como lhe era de hábito noticiar os sucessos que pudessem interessar o Govêrno Imperial, já o informava, a 12 de fevereiro de 1843, o seguinte : «Esperam-se aqui, de um momento a outro, dois enviados do govêrno do Paraguai, destinados, segundo escrevem a Corrientes, a tratar com o governador Rosas o reconhecimento da sua independência da União Argentina, e o modo de ter passagem e comércio livre pelo Paraná». (272)

A navegação do rio Paraguai, mesmo na descida, não era rápida, nem fácil. Das viagens de Leverger, de Cuiabá ao forte Olimpo, e dos cálculos que se faziam do forte Olimpo à antiga Vila Real, tivemos a noção do tempo que se gastava nessas viagens. É que se navegava apenas durante o dia, como nos contam os entendidos, das viagens de Ulisses: «à la tombée de la nuit, le navire ralliait prudemment le rivage». (273) Sòmente no dia 17 de fevereiro, anunciava Ponte a chegada do enviado paraguaio, «em uma escuna, denominada *República do Paraguai,* e trazendo flâmula e bandeira daquele Estado». Chegou a 13 e «desembarcou logo para a casa que lhe estava preparada». «Êle é» — descrevia-o Ponte Ribeiro — «rapaz de 30 a 35 anos, doutor e muito vivo». (274) Rosas, no entanto, não o reconheceu como enviado de uma nação independente, mas, sòmente, como representante de uma província federada, concedendo-lhe, em conseqüência, o título de deputado. É verdade que talvez não quisessem os cônsules provocar um rompimento imediato e brusco com o portenho, sem saber, ao certo, até que ponto eram verdadeiros os boatos, que corriam, da fôrça e agressividade do Ditador. Isso se vê da maneira precavida por que prepararam a chegada do seu agente a Buenos Aires, antes mesmo de sair de Assunção. «Mandaram os cônsules», contava Ponte Ribeiro, «dar coletes encarnados aos indivíduos da comitiva dela (missão), para os vestirem à chegada aqui, como praticaram; mais tarde puseram todos, menos o enviado, fita da mesma côr no chapéu e no peito, como trazem os federais». (275)

Daí em diante o ministro brasileiro não perdeu de vista o rapaz paraguaio. Assim sabemos, pelo minucioso informante, que Gill desembarcou no meio dos coletes vermelhos, seguindo diretamente para a casa que lhe fôra de antemão preparada, «e se lhe deu uma guarda de honra, como costumam a praticar com todos os governadores e deputados das províncias, quando vêm a esta capital». (276)

No segundo dia de estada em Buenos Aires, foi Gill recebido pelo ministro Arana, em rápida audiência. Não conseguiu Ponte Ribeiro bispar coisa alguma da conversa; apenas lhe constou: «que ainda não está resolvido se o objeto da missão dêste enviado há-de ser tratado pelo ministro Arana ou diretamente com o Go-

«que ainda não está resolvido se o objeto da missão dêste enviado há-de ser tratado pelo ministro Arana ou diretamente com o Governador». «Entretanto», escrevia Ponte, «fazem circular o boato de que o *Deputado* do Paraguai só veio entregar a êste govêrno um ofício dos cônsules». (277)

Curioso como era, devia estar o brasileiro aflito por se defrontar com o paraguaio, a ver se lhe captava o segrêdo. Era de praxe que os diplomatas, já instalados no país, visitassem, primeiro, o que acabava de chegar. (278) Porém o caso de Gill não se enquadrava bem nesta hipótese, visto não lhe ter reconhecido o caráter diplomático o govêrno argentino. Duarte, porém, ampliou, por conta própria, a regra, aplicando-a ao agente paraguaio. Espaçou, contudo, a visita. Quatro dias depois, a 17 de fevereiro, rumou para a casa, que seria a primeira legação do Paraguai, se não fôra Rosas demudar o título de D. Andrés Gill. «Encontrei a êste só», descrevia Duarte o seu primeiro encontro com Gill, «disse-lhe quem era, e os motivos de consideração e simpatia que me levavam a cumprimentá-lo e oferecer-lhe o meu pouco préstimo. Recebeu-me com maneiras e expressões da mais cordial alegria, e disse que tinha a especial incumbência do seu govêrno para buscar-me, para estreitar por meu conduto as suas relações com o Govêrno Imperial, por ter de mim vantajosas notícias».

Neste passo, foram interrompidos por um coronel, paraguaio de nascimento, mas da confiança do governador de Buenos Aires, que também foi de visita a Gill e fêz, com a sua presença, desviar o fio da conversa. Disse-lhe, contudo, Gill «que tinha trazido uma comunicação e um maço de papéis do seu govêrno para o de Sua Majestade o Imperador; mas, tendo-se-lhe oferecido o Sr. D. Felipe Arana para remetê-la, acabava de mandá-lha».

Na presença do coronel rosista não lhe pôde responder Ponte Ribeiro, senão que era o mesmo do que se lhe fôssem os papéis entregues, pessoalmente; ainda que no íntimo, suspeitasse de alguma treta do argentino. Porém não deu a perceber semelhante pensamento, e tratou de indagar notícias de Leverger, de cuja missão ainda ignorava o resultado. Contestou-lhe Gill, dizendo que nada sabia sôbre Leverger. E, depois de curta conversação «sôbre coisas indiferentes», retirou-se Ponte. Mostrou-se o pa-

raguaio muito contente com a visita, prometendo, para breve, retribuí-la, não só para «cumprir o encargo de seu govêrno», mas ainda para «conversar mais detidamente».

Da casa de Gill seguiu Ponte Ribeiro para a do ministro Arana, pois pretendia saber se já havia ordem de desembargo de determinados bens pertencentes a brasileiros. «Logo que entrei», contava êle, «disse-lhe que vinha de visitar o enviado do Paraguai, e me dissera que lhe tinha mandado uma carta e um maço de papéis, para êle remeter com a sua correspondência para o Rio de Janeiro; e que, se êle, Arana, não queria incomodar-se, podia entregar-me tudo para ir com a minha correspondência». Retrucou-lhe o argentino que, «por ora, nada tinha recebido»; mas, logo que chegasse, remeteria a Guido, para ser entregue ao Govêrno Imperial, como prometera a Gill. Duarte conformou-se com a resposta e mudou de assunto. (279)

Encontraram-se o brasileiro e o paraguaio mais outras vêzes em casa de D. Felipe Arana. A conversa, ali, não ia além de simples cumprimentos. Desejoso, porém, de saber se a correspondência dos cônsules, endereçada ao Govêrno Imperial, já tinha seguido para o Rio de Janeiro, foi Ponte, novamente, à procura de Gill. Êste já entregara os papéis a Arana, que lhe dissera ter remetido ao general Guido. Ponte Ribero observava, então, em ofício: «não me faltam motivos para recear que serão extraviados». A Gill, porém, pediu-lhe cópia dos documentos. Prometeu-lhe o paraguaio não só a cópia, mas também um exemplar da mensagem dos cônsules, para êle, Duarte, sòmente, ler. «Desta vez estávamos sós», esclarecia o brasileiro, «mas o seu ar espantado me fêz crer que êle temia ser ouvido, e que não estaria distante algum dos dois espiões, que jamais o deixam».

Assim mesmo, com todo o espanto do agente paraguaio, conseguíu Ponte encaminhar a «conversação, buscada por mim», como dizia êle, em primeiro lugar, insistindo por notícias de Leverger, pois lhe comunicara, não havia muito tempo, o prático do barco que trouxera Gordon de Assunção, ter Leverger voltado do forte Olimpo, por lhe ser negada a licença para o prosseguimento da viagem. (280) Gill reafirmou que nada disso sabia, nem ouvira falar da estada de Leverger no forte Olimpo. Sòmente pelo próprio Gordon é que se teve conhecimento, no Para-

guai, da nomeação de um cônsul brasileiro. (281) Êste cônsul, porém, não devia ser Leverger, mas, sim, Antônio José Lisboa. Ponte Ribeiro aproveitou o momento para explicar, mais ou menos, a razão por que êste último não seguiu para o Paraguai. Lisboa adoecera e, posteriormente, desistira da comissão, «receioso da viagem». (282)

Gill falou ainda do seu próximo regresso e que, de volta a Assunção, comunicaria aos cônsules as tentativas feitas gelo Govêrno Imperial, por intermédio de Leverger, para manter relações com o Paraguai. Referiu-se, também, à maneira amigável por que eram tratados os brasileiros, «ainda em tempos calamitosos». A uma indagação de Ponte, respondeu-lhe que o govêrno do Paraguai estava persuadido de que as autoridades brasileiras das fronteiras eram culpadas pelas devastações causadas pelos índios. «Exagerou a abundância e variedade das produções do seu país», escrevia Ponte Ribeiro, «porém confessou que temos mais; mostrando-se ao mesmo tempo invejoso do consumo e crédito que hoje tem a nossa erva-mate, em prejuízo da sua». Era, além de vivo, hábil o rapaz, e tratou de levar a conversa para um campo neutro, desancando no inglês Gordon e no Dr. Frância. Gordon, segundo êle, fôra bem tratado. Mas os atos que praticou, vacinando uma família, sem prévia autorização, e o seu modo altivo, motivaram a sua saída forçada de Assunção. Sôbre o Doutor Frância contou o seguinte: vendo o ditador «chegada a sua última hora, pegou fogo à cama para queimar quanto estava no seu quarto, que era onde tinha todos os papéis do tempo de sua administração, e só depois que nada se podia salvar é que chamou socorro, dizendo então que por descuido seu se inflamava a cama; acabando assim com êle a constância dos seus atos». Ainda inculcou Gill «que os paraguaios não estavam contentes com o sistema daquele homem raro», explicando o fato de se manter Frância, durante anos no poder, pelo apôio do exército, em conseqüência da vida licenciosa que permitia aos soldados. No tocante à sua missão, garantiu já ter preenchido a incumbência, de que fôra encarregado, e «não tardaria a dar conta dela ao seu govêrno». (283)

Mais uma ou duas vêzes se encontrariam os dois. Ponte Ribeiro, pouco depois, caiu doente, com escarlatina, e, no dia que

o paraguaio lhe foi pagar a visita, estava de cama, com muita febre e delirando ; por êste motivo não pôde recebê-lo. Só a 30 de março, por ocasião do aniversário de Rosas, é que voltaram a avistar-se na quinta de Palermo. Da conversa do governador e do deputado e do modo por que se tratavam, deduziu Ponte Ribeiro que Rosas e Gill estavam mùtuamente satisfeitos, um do outro. (284)

No entanto não conseguiu o agente paraguaio demover o Herói do Deserto do seu intento em relação ao reconhecimento da independência, declarado, confidencialmente, desde abril de 1842, pelo ministro Arana ao conselheiro Moutinho. (285)

Em fins de abril de 1843, despediu Rosas a Gill da maneira mais delicada possível, porém com a nota de 26 do mesmo mês, em que, paternalmente, desaconselhava aos cônsules a façanha empreendida. «O govêrno argentino — dizia esta nota assinada pelo governador e pelo ministro Arana — compenetrado dos sentimentos da mais fina amizade e cordial benevolência em relação ao povo paraguaio, meditou detidamente êste sério assunto, que tão profundamente afeta os interêsses recíprocos, sua existência e porvir ; e, levado por considerações da mais grave transcendência à liberdade e independência, se vê no forçoso dever de manifestar a Vossa Excelência quanto lhe é sensível não poder prestar sua aquiescência aos desejos dêsse Excelentíssimo Govêrno». (286)

Além dessa nota, levava Gill um memorando, ditado pelo próprio Rosas, com o qual se pretendia amedrontar os cônsules, recapitulando, desfigurados, os problemos decorrentes da independência. Sôbre as inúmeras vantagens, com que acenava ao comércio paraguaio, indicava outros tantos perigos que adviriam, de cambulhada, com o reconhecimento. É de se notar que, até então, não tivera o Brasil interferência alguma na política do Paraguai. Nem, ao menos, explìcitamente lhe reconhecera a independência. Esta fôra obra exclusiva do Dr. Frância. Se foi um mal ou um bem, isto se deve sòmente ao Supremo Ditador Perpétuo. As missões Corrêa da Câmara foram inteiramente negativas. (287) No entanto, os itens 4º e 5º do memorando já inculpavam o Império de pretender prejudicar o Paraguai e isso por demonstrar intenção de lhe reconhecer a independência. Num

dos itens se dizia que o Brasil apressaria aquêle reconhecimento «em razão de ter iguais produções, e porque, reconhecida também por Buenos Aires, se equilibrariam os direitos de introdução que paga o Brasil» com os que passaria a pagar o Paraguai, naquele pôrto argentino. Esta equiparação seria, portanto, apenas em relação a Buenos Aires, e a diferença, «una cuestión de reales», como comentava *El Paraguayo Independiente*. (288) No outro item se increpava o Brasil de conivência com os índios : «que o Brasil — insuflava Rosas — era capaz de prejudicar o Paraguai, fomentando até a correria dos índios com armas». (289)

3. *Brasil e Paraguai*

Foi Andrés Gill, com sua missão na aparência frustrada diante da negativa de Rosas, quem fêz desencadear todo o processo político responsável pelo reconhecimento definitivo da independência do Paraguai. Trouxera êle uma nota dos cônsules ao Govêrno Imperial, remetida pelo ministro Arana ao representante argentino no Brasil, a fim de ser entregue ao ministro brasileiro. Esta nota e os documentos anexos foram entregues por D. Tomaz Guido, possìvelmente em março de 1843, a Honório Hermeto Carneiro Leão, interinamente no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Não encontramos a comunicação em que o general Guido remeteu os papéis paraguaios, mas, apenas, a nota original dos cônsules. Existe, também, minuta desta mesma nota. (290) Está datada de 28 de dezembro de 1842 e assinada por D. Carlos Antônio López e D. Mariano Roque Alonzo. Inicia-se esta nota com a comunicação do Supremo Govêrno de que se reunira, a 25 de novembro, «un congreso general estraordinario compuesto de quatrocientos ciudadanos proprietarios con el justo y noble objeto de declarar solennemente la independencia de esta República, de modo que aparece en la acta que en copia fiel y legal se remite adjunta á las manos de V. E.», ou seja, do ministro brasileiro, para levar ao conhecimento de Sua Majestade o Imperador. Assim, por via desta nota e documentos anexos, teve o Govêrno Imperial também ciência de que: «Este acto eminentemente nacional ha sido correspondido con inefable entusiasmo por toda la República en el día de jura de nuestra inde-

Relaciones exteriores

República del Paraguay

Asunción Diciembre 28 de 1842

El Supremo Gobierno de la República del Paraguay

Al Exmo Señor Ministro Secretario de Relaciones Exteriores de S. M. el Señor Don Pedro Segundo Emperador Constitucional del Imperio del Brasil en la Corte del Río Janeiro.

Es altamente honroso al Gobierno que subscribe dirigirse á S. E. el Señor Ministro de Estado en el departamento de las Relaciones Exteriores del Imperio brasilero, y poner en su noticia que el día 25 de Noviembre pasado se ha reunido en esta Capital de la República un Congreso general extraordinario compuesto de cuatrocientos ciudadanos propietarios con el justo y noble objeto de declarar solemnemente la independencia de esta República del modo que aparece en la acta que en copia fiel y legal se remite adjunta á las manos de V. E. para que se digne poner la en conocimiento de S. M. el Emperador Señor Don Pedro Segundo bien como la ley q.e se promulgó sobre el pabellón y sellos nacionales de esta República.

Este acto eminentemente nacional ha sido correspondido con inefable entusiasmo por toda la República

en el dia de la jura de nuestra independencia que tuvo lugar el 25 del corriente mes y año con toda la suntuosidad posible.

Conveniente pues con esta declaracion explicita y uniforme, espera, el Supremo Gobierno que S. M. imperante se prestará al reconocimiento de nuestra independencia del modo que queda consignado en la adjunta acta, y del pabellon de la Republica segun la sancion que lo establece.

La Republica del Paraguay sin variar, los principios de su moderacion y justicia ha dado a la nacion brasilera bastantes pruebas de la proteccion que ha dispensado a los subditos de S. M. imperial en las relaciones mercantiles, y estos mismos deben conocer, y [illegible] las mas propicias y ventajosas desde que se ratifique [illegible] de aquellas bases.

Quiera tambien V. E. [illegible] a S. M. Imperante el Señor Don Pedro Segundo el distinguido aprecio y profundo respeto que le tributa el Supremo Gobierno de esta Republica, el mismo que se complace en ofrecerse cordialmente a V. E.

Dios guarde a V. E. felizmente.

Carlos Antonio Lopez

Mariano Roque Alonzo

pendencia que tuvo lugar el 28 del corriente mes y año con toda la suntuosidad posible». Tinha esta comunicação um objetivo concreto que os cônsules, ao finalizar a nota, o expressavam assim: «Consecuente pues con esta declaración esplícita y uniforme espera el Supremo Govierno que Su Majestad Imperante se prestará al reconocimiento de nuestra independencia del modo que queda consignado en la adjunta acta y del pabellon de la República según la sanción que lo establece». (291)

Na verdade, para o govêrno brasileiro, a independência do Paraguai era um fato consumado, que nunca pusera em dúvida. As missões Corrêa da Câmara e a carta do visconde de Inhambupe provam que, desde o primeiro reinado, se achava implìcitamente reconhecida aquela independência. Os sucessos todos ocorridos de novembro a dezembro de 1842, no Paraguai, foram conseqüências das informações prestadas por Gordon e Hugues, e visavam ùnicamente à obtenção do reconhecimento pelas nações estrangeiras. Tratava-se de uma confirmação, apenas para uso externo. Êste pensamento se encontra consignado, claramente, em nota do Supremo Govêrno ao conde de Lurde, ministro francês em Buenos Aires, nestas palavras: «Nada mas ha hecho la República del Paraguay que reiterar positivamente el voto uniforme de la República, expresado en un Congreso Nacional de mil deputados en octubre de 1813, poniendo ahora en expediente formal la solicitud de reconocimiento eterno como le corresponde por princípios de derecho público». (292)

Antes mesmo de receber a comunicação dos cônsules, tentara o Govêrno Imperial fazer chegar a Assunção um representante brasileiro. Pollticamente a República do Paraguai se lhe afigurava uma garantia para o equilíbrio do Rio da Prata. Além disso havia necessidade imediata de se estabelecerem as relações diplomáticas entre os dois países, tentadas com insistência. O Império lutava no sul contra os farrapos. Era, então, material bélico indispensável o cavalo. O Paraguai dominava parte da península correntina, onde se buscavam as cavalhadas. Foram encarregados da aquisição de cavalos pelo presidente da província do Rio Grande do Sul, Saturnino de Sousa e Oliveira, e pelo brigadeiro João Paulo, em território paraguaio e correntino, o brigadeiro José Maria da Gama Lôbo Coelho d'Eça e o tenente-coronel José

Antônio Martins. (293) Por motivos decorrentes da situação militar nada favorável aos legalistas, tiveram os dois militares de se refugiar no acampamento paraguaio de São José e em Itapua, com 600 cavalos, já adquiridos, que não caíram em poder dos revoltosos graças à ajuda que obtiveram dos paraguaios. (294)

O brigadeiro José Maria Gama, como geralmente se nomeava o futuro barão de Saicã, (295) não era um desconhecido no Paraguai. De carta que escreveu por ocasião da morte do Doutor Frância, vê-se que êste o socorreu e a família num momento difícil de sua vida. (296) A situação, porém, em que se encontrava em outubro de 1842 não era nada agradável. Os negócios do sul não iam bem, para os legalistas, com a presidência de Saturnino e o comando de João Paulo, tanto que, pouco depois, seriam substituídos por Caxias. (297) O exército legalista, por que esperavam os dois oficiais brasileiros, não aparecia. Sòzinhos, não podiam atravessar a península, ameaçados por correntinos e farrapos, pois não encontrariam na outra margem do rio Uruguai a quem entregar os 600 cavalos. Acabaram confinados em Itapua. Por outro lado, reconheceram os cônsules a precariedade dos legalistas e não quiseram comprometer-se com os revoltosos. Assim, a 11 de outubro de 1842, determinaram, muito ao gôsto do falecido Ditador, ao comandante do acampamento de São José, notificasse aos brasileiros a ordem para que saíssem do Paraguai.

«Habiendose comprometido la neutralidad de esta República», escreviam os cônsules, «con los disidentes del Rio Grande por el acopio de caballadas que hiso el Señor Brigadier Gama en el territorio fronteriso de esta República con animo de pasarlas con auxilio al otro lado del Uruguay, violando con este hecho los derechos de hospitalidad y buena acogida que se le ha dispensado por largo tiempo bajo el pabellón de nuestra República, y protección del Supremo Gobierno de ella : y no podiendo mirarse con indiferencia una conduta enteramente contraria a los derechos internacionales de dos naciones vecinas y amigas, se ordena a los Señores Brigadier Gama y Teniente Coronel Martines que en el termino de doce dias se retiren doce leguas fuera del territorio de esta República, quedando sus familias y haciendas particulares (si bien visto les fuere) bajo la especial protección de la Comandancia Militar de Sn. José en Paraná para que nadie las

pueda pertubar en sus personas y propriedades, y por lo que respecta a las caballadas compradas por el expresado Gama, y rescatadas por nuestras armas de la rapacidd de los farrapos, se las podrá llevar el referido Gama, dando recibo del numero de ellas, y otorgando una (298) de pagar a los sesenta dias de plazo un peso fuerte por cada cabeza es moderada indemnización del rescate que se hiso, aún que de derecho debian corresponder todas a la República, y efectuadas deligencias en terminos percostorios, se llevará a debido efecto la separación temporal de los Señores Brigadier Gama y Teniente Coronel Martines sin admitirse les reclamo, ni excepción alguna sobre este particular hasta los seis meses de cumplida su separación que se les podrá conceder permiso para volver a ver sus familias, sin cujo requisito no podrán verificar, con prevención que de no dar entero y complido obedecimiento a esta suprema orden, se procederá de un modo serio y efecaz que hará sentir a los contraventores todo el peso de su desprecio a las ordenes supremas de este Gobierno, y en consecuencia se ordena al Comandante Militar de la fortaleza de San José en el Paraná que citando ante la comandancia a dichos Señores Brigadier Gama y Teniente Coronel Martines les intime la presente resolución de manera que conste, y dé cuenta». (299)

Dêste longo arrazoado tomaram ciência os dois oficiais a 14 de outubro. Dois dias depois, a 16, chegou a Itapua um tenente brasileiro com ofício, datado de 29 de setembro, do general José Maria da Silva Bitancourt, Comandante-em-Chefe do Exército Imperial, para o brigadeiro Gama, e duas cartas, uma para os cônsules e outra para o comandante de São José. (300)

Imediatamente entregou o brigadeiro Gama as duas cartas ao comandante paraguaio, que as recebeu «de alguma forma satisfatória». No dia 17 despachou o tenente com um ofício, ao general Bitancourt, descrevendo-lhe a situação em que se encontrava e remetendo cópia da resolução do Supremo Govêrno. Neste ofício, indicava o brigadeiro como medida de urgência a nomeação de agente brasileiro junto ao govêrno paraguaio, para que cuidasse de casos semelhantes ao em que êle e o coronel Martins se encontravam, que possìvelmente se repetiriam. O estilo do brigadeiro não é muito claro, porém, no seu ofício, explica, em parte, o mo-

tivo que o levaria, pouco depois, a seguir até Assunção a entender-se com o próprio López.

Depois de acusar o recebimento da correspondência, escrevia Gama ao general Bitancourt: «Com bastante pesar remeto a V. Exa. a cópia junta de uma intimação, que me fêz e ao Tenente Coronel Martins, pois que o Govêrno desta República já aborrecido, talvez, da aparição do Exército Imperial junto ao Uruguai, a fim de receber esta cavalhada, a quem tanto tem protegido; porém, vendo que o Exército perde o melhor tempo de operar, e que os sustos continuam de voltarem os Farrapos atrás do resto, e mesmo a guerra contínua que nos faz Ulhoa Cintra, de Corrientes, ocasionou talvez a deliberar o Govêrno daquela forma. Eu me empenhei com o Comandante dêste Acampamento, a ver se o Govêrno recebia a cavalhada, para todo o tempo se haver com o meu Govêrno, ou mesmo de qualquer forma, que êle deliberasse; porque tenho tôda a certeza, que logo que pisasse com ela o território de Corrientes para ali a fazer estacionar, era totalmente perdê-la, e quem sabe o mais que deliberaria o governador de Corrientes; porque, Exmo. Senhor, pagar o direito, que se nos impõe, e perder a cavalhada, me parece que era prejuízo sôbre prejuízo. Fêz o Comandante essa proposição ao Govêrno, e estamos à espera de sua deliberação, se bem que, com a chegada do Tenente Vicente, tornei a falar ao mesmo Comandante a respeito da questão acima, e êste me respondeu que escrevesse a V. Exa., dizendo que aparecesse o Exército, a fim de ver se recebia esta cavalhada, e por isso o caso não pede delongas, e mesmo é tempo, Exmo. Senhor, de que apareça êste encantado Exército, e salve a reputação perdida aqui, e em outros. (301) O Exército saindo para frente, e cobrindo com uma Divisão forte a Fronteira de Missões, pode receber esta cavalhada, e muitas outras que hão de cometer a venda, além disso apoia a segurança dos Emigrados, que ardem em desejos de tornarem às suas habitações, e êstes mesmos conduziriam socorros de que o Govêrno há de precisar. Logo que me venha a contestação do ofício que V. Exa. dirigiu ao Supremo Govêrno desta República, farei remessa, e então expenderei a V. Exa. o que o mesmo Govêrno houver deliberado da questão acima e será bom, no entanto, não dar publicidade ao expendido na cópia que junto remeto a V. Exa., o que

tudo me parece melhoraria se chegasse o Encarregado de Negócios nomeado para esta República, e mesmo aparecer em Missões, como acima digo, alguma Divisão forte cuja presença infundisse confiança. Recebi os Boletins que V. Exa. me remeteu, e lhe peço continue a dar-me algumas notícias que nos sejam lisonjeiras. Volta o Tenente a tôda pressa, a ver se assim se cortam alguns males que nos estão a aparecer, pois que até a minha pessoa, e do Tenente Coronel correm perigo iminente uma vez que se cumpra o que nos foi ordenado, até de cairmos em poder dos rebeldes: V. Exa. não faz idéia dos sustos e riscos por que temos passado neste lugar, e pode ser que até o Govêrno Imperial não saiba de nossa triste situação, para poder então avaliar nossos serviços. Podíamos ter aumentado o número de cavalos, porém foi-nos proibida a compra, a qual só teria efeito com a chegada do Encarregado de Negócios. O oficial encarregado de conduzir êste, pode muito bem contar a V. Exa. o nosso estado, e que só o muito mundo que tenho, e sobrada prudência tem feito com que se vençam muitas dificuldades. Apareça meu General que é tempo e achará num velho soldado um camarada e um amigo». (302)

Esta situação não se modificaria imediatamente. Em dezembro teve Ponte Ribeiro conhecimento do que ocorrera com o brigadeiro Gama. A pessoa que o informou em Buenos Aires do sucedido em Itapua exagerou um pouco a notícia, pois, segundo Ponte, a ordem era para que os oficiais brasileiros saíssem do Paraguai dentro de 24 horas, sem levar os cavalos, «dizendo as autoridades paraguaias que o seu govêrno não consentia que os levassem, para não ter que permitir outros tantos aos farrapos». «Os dois coronéis», ainda informava Ponte Ribeiro, «protestaram e não saíram; depois veio ordem para que se conservassem até nova resolução». (303)

Os oficiais brasileiros não protestaram, senão ponderaram ao govêrno paraguaio, por intermédio do comandante de São José, a impossibilidade de deixarem o Paraguai, como se lhes ordenava, levando a cavalhada. (304) O certo é que os cônsules modificaram a primitiva resolução. O ofício do brigadeiro Gama, de 17 de outubro, já foi encontrar o barão de Caxias na presidência da província e no comando do Exército Imperial. Caxias teria

escrito, por esta ocasião, aos cônsules amável carta, à qual, pouco depois, D. Carlos Antônio López faria alusão, muito satisfeito. (305) Esta carta de Caxias ou a do general é que teria modificado a ordem dos cônsules de 11 de outubro. O brigadeiro foi autorizado a seguir até Assunção, onde estêve em fins de fevereiro ou comêço de março de 1843. Supôs Ponte Ribeiro pudesse o brigadeiro Gama ou o coronel Martins dar ao Govêrno Imperial «valiosas informações sôbre a política daquele govêrno com o Brasil». No entanto, nada encontramos da pena dêstes dois oficiais sôbre o Paraguai e sua política ou mesmo sôbre a estada do brigadeiro em Assunção. Apenas, do ofício que transcrevemos, sabemos da situação a que chegaram os dois militares em Itapua e da opinião do brigadeiro Gama sôbre a necessidade de um encarregado de negócios do Brasil junto ao govêrno paraguaio. (306)

Justamente, as informações de Ponte Ribeiro, remetidas de Buenos Aires, são as únicas, que encontramos, sôbre a estada do brigadeiro Gama em Assunção. Aí, de acôrdo com o informante, foi o brasileiro muito bem tratado pelos cônsules e alojado na casa que, pouco antes, albergara o inglês Gordon, de propriedade do estado e preparada «com antecipação» para receber o brigadeiro. (307) D. Manuel de Peña, personagem que, em breve, aparecerá em Buenos Aires, foi incumbido de cuidar do militar brasileiro, durante a sua permanência na Capital como hóspede do govêrno. (308) Diziam ainda as notícias de Ponte Ribeiro que o povo julgara ser o brigadeiro Gama agente do Govêrno Imperial e os cônsules não quiseram dissuadi-lo de tal suposição. Conseguira, também, o brigadeiro desvanecer, em parte, as prevenções do Supremo Govêrno contra o Império e, principalmente, contra Leverger. (309)

Do pouco que conseguimos saber das andanças do brigadeiro Gama por terras paraguaias, de uma coisa temos a certeza: convenceu ao barão de Caxias da necessidade de uma representação diplomática do Império em Assunção. A 12 de novembro o futuro duque já insistia com o Govêrno Imperial sôbre a nomeação do encarregado de negócios, escrevendo ao ministro dos Negócios Estrangeiros: «As relações que pode ter o govêrno desta Provincia com a República do Paraguai, e a urgente necessidade de

efetuarmos aí a compra de alguma cavalhada para o Exército Imperial, reclamam um agente nosso naquela República, com quem nos possamos comunicar em tais compras. Estou informado, por ofícios do brigadeiro Gama, que muito estimaria o Govêrno da República ter ali um Encarregado de Negócios do Império e que só êste poderia remover os embaraços com que, inùtilmente, luta o dito brigadeiro». (310)

Não se limitou Caxias a êste pedido. Dias depois, voltou novamente a tratar da nomeação do encarregado de engócios e isso porque «o brigadeiro Gama, nas suas comunicações dirigidas de Itapua», afirmava «que os cônsules residentes no Paraguai desejavam que ali houvesse também um agente de negócios do Brasil». Lembrava ainda Caxias a conveniência de seguir o diplomata «o mais tardar até o fim de janeiro», pelo Rio Grande do Sul, de onde poderia proteger-lhe a viagem, com segurança, até o seu destino. (311)

Depois da rejeição, por parte do governador de Buenos Aires, do Tratado de 24 de março de 1843, já não havia razão para o Govêrno Imperial condescender com a política rosista em relação ao Paraguai. Honório Hermeto, o ministro que aceitara a aliança com a Confederação, procurada com insistência pelo general Guido, não teve dúvida, desiludido de Rosas, de retornar à política, preconizada por Corrêa da Câmara, de um entendimento com o Supremo Govêrno. É de se notar que Corrêa da Câmara, pouco antes, em meados de 1839, voltou a Itapua, como representante da República de Piratini, pretendendo aliar ao Supremo Govêrno a efêmera república, como pretendera, havia quinze anos, obter esta mesma aliança para o Império. (312)

Honório Hermeto fôra, até então, o ministro brasileiro que mais se esforçara para chegar a um acôrdo com o general Rosas, não só atendendo às ponderações de Guido para a feitura do tratado, mas, ainda, dando por finda a missão de Leverger. (313) Porém, o general Rosas, com a rejeição, contrária ao que o ministro Arana confidenciara a Moutinho e ao que afirmara o plenipotenciário Guido em suas notas, descobriu, antes do tempo, o seu jôgo de negaças e deixou livre o caminho para que o Govêrno Imperial refizesse a sua política. (314).

A nota dos cônsules paraguaios chegara ao Rio de Janeiro pouco antes dos acontecimentos provocados pela rejeição do Tratado de 24 de março. Êstes acontecimentos, porém, se processaram com rapidez. Nos últimos dias de abril, já devia ter Honório Hermeto ciência da rejeição. (315) Assim, não teve dúvida o ministro brasileiro de incluir no seu relatório, apresentado a 15 de maio de 1843, longo trecho sôbre o Paraguai, com o qual contrariava tôda a política do ditador argentino.

«Entre os povos americanos», escrevia Honório, «julgo dever fazer particular menção do Paraguai, que, para ratificar a independência que de fato desfruta há mais de 30 anos, julgou conveniente declará-la solenemente por via do soberano congresso geral no dia 25 de novembro do ano próximo passado, debaixo da forma republicana e do govêrno de dois cônsules. Esta declaração foi remetida pelo dito govêrno ao de Sua Majestade o Imperador, juntamente com a mensagem dos cônsules que a tinha provocado, com a resposta do congresso à dita mensagem, contendo várias providências para investir o govêrno de podêres e atribuições amplíssimas, e finalmente com os atos em que se adotaram» o pavilhão e sêlo nacional. Depois de vários períodos sôbre a situação do momento, continuava o ministro : «A participação do govêrno do Paraguai ao de Sua Majestade Imperial conclui por pedir o reconhecimento da independência proclamada, e por aludir às provas de proteção que tem dado aos súditos brasileiros em suas relações mercantis, insinuando que estas relações poderão ter maior incremento, se a dita independência fôr reconhecida. O Govêrno Imperial, à vista das informações colhidas das peças oficiais, já mencionadas, e de que se propõe colhêr pelos meios lícitos que estiverem à sua disposição, procederá com tôda a circunspecção nas medidas que houver de tomar sôbre as futuras relações do Brasil com um povo confinante, lisonjeando-se de que a tendência mais comunicativa, que êle apresenta, e os princípios de justiça, que proclama, são de bom agouro para todos os seus vizinhos». (316)

Ainda que, com estas palavras, não dissesse Honório, claramente, que o Império estava no firme propósito de reconhecer a independência do Paraguai, admitia, desde já, como válido, o fundamento do ato de 25 de novembro do congresso paraguaio, que

era a existência, sem descontinuidade, pelo espaço de trinta anos, daquela independência. Pretendera, então, Honório provocar uma declaração franca, por parte do governador Rosas, a respeito do reconhecimento da independência do Paraguai. Ponte Ribeiro, incumbido da tarefa, antes de levá-la a efeito, dizia ao ministro : «prevendo eu a necessidade de ser o Govêrno Imperial instruído a tempo da resolução, ou intuito, do governador Rosas a respeito do reconhecimento da independência do Paraguai, tenho, por vêzes, expressado a Arana a conveniência de manifestar em globo, ao govêrno de Sua Majestade o Imperador, o plano que se propõe seguir ; e das suas respostas, sempre obscuras, concluo que Rosas se nega ao reconhecimento, e tem intenção de opor-se a que outros governos se empenham em imediato contato com aquela República, se por ventura a reconhecerem. Porém agora farei uso do despacho de Vossa Excelência, para obter uma declaração mais clara à vista dos poderosos motivos alegados por Vossa Excelência». (317)

4. *A resposta dos cônsules a Rosas*

Espaçaram os cônsules, por alguns meses, a resposta à nota de 26 de abril, que lhes endereçara D. Felipe Arana. Entretanto, em Buenos Aires, continuava Ponte Ribeiro incansável, à cata de notícias do Paraguai. As mais importantes, obtidas então, foram-lhe contadas, em meados de junho de 1843, por um espanhol que o procurou na legação. O nome dêsse espanhol não o sabemos, pois o não mencionou o diplomata, nem, tampouco, esclareceu se a conversa fôra encomendada de Assunção ou se provocada por êle, Ponte Ribeiro. Apenas, no preâmbulo do seu ofício, o individuou assim : «Não deixarei de enviar a Vossa Excelência», escrevia Ponte ao ministro dos Negócios Estrangeiros, «uma narração circunstanciada, que obtive, ùltimamente, de um espanhol que para ali foi em 1817, de idade de 13 anos, e só no fim de março próximo passado saíu de Assunção para aqui em um barco seu. Êste indivíduo é homem de boa razão, habitou sempre a capital, e parece ter estado muito em contato com o ditador Frância e com os cônsules atuais». (318)

A narração dessa personagem durou quatro horas seguidas. Ponte recontou-a o melhor que pôde, observando, com justeza, que «seria difícil apresentar em boa ordem», tão longa e variada palestra. Fixou-se o informante, em primeiro lugar, nos estrangeiros que estiveram em Assunção. Por êle é que soube Ponte Ribeiro das notícias sôbre o brigadeiro José Maria da Gama Lôbo Celho d'Eça, durante a sua permanência na Capital paraguaia, e as únicas que temos hoje. (319) Do brigadeiro passou a Leverger e afirmou que os cônsules sabiam ter-se apresentado «um oficial científico» no forte Olimpo, ainda em vida do Dr. Frância e que êste mesmo oficial voltara, pouco depois da morte do Ditador. A prevenção de Frância, de se tratar de um observador, ou seja espião, que intencionava observar o estado do forte Olimpo e levantar planos, persistia no espírito dos cônsules. Êstes diziam que, se pretendesse o Brasil mandar-lhes um agente e «não um observador», o fizesse por São Borja e Itapua.

Em seguida falou o espanhol do inglês Gordon. Contou que êste surpreendera muito os cônsules ao perguntar-lhes por um agente brasileiro, vindo pelo forte Olimpo. Referia-se, também, o inglês a outro agente do Império, que deveria apresentar-se pelo Rio Grande do Sul, uma vez que Rosas não consentira na viagem pelo rio Paraná. As suspeitas dos cônsules sôbre o Brasil, desvanecidas afinal com a visita do brigadeiro Gama, diminuíram bastante com as indagações de Gordon. Sôbre os fatos ocorridos com o agente britânico, contava o espanhol o seguinte : «Nesses dias tanto Gordon como os seus companheiros falavam a gritos de política ; emprestavam livros e o naturalista vacinou uma família sem *prévia licença* do govêrno. Êstes procedimentos, tão contrários aos atuais costumes do Paraguai, causaram escândalo. Os cônsules mandaram recolher a família vacinada a um quartel, até ver o final resultado da vacina». O inglês, ainda que bem tratado pelos cônsules, fôra obrigado, por tudo isso, a deixar o Paraguai. Segundo êste mesmo espanhol teria sido Hugues, o inglês que estêve em Assunção em 1841, «com uma especulação mercantil sob a bandeira argentina», quem teria sugerido «a necessidade de o Paraguai declarar categòricamente a sua independência para ser reconhecida das outras nações e des-

truir os argumentos que o govêrno argentino deduzira dêsse ato». (320)

Pouco revelou, no entanto, sôbre o povo paraguaio ; apenas a convicção em que estava êste mesmo povo de que o seu país e o seu govêrno eram os melhores do mundo, e, em conseqüência, que as suas pessoas e bens ficavam à disposição dos dirigentes para «defender a independência da pátria». Enquanto se mostrava o povo, geralmente, «persuadido de que todos os seus vizinhos lhe são inferiores em fôrça, que ambicionam a amizade do Paraguai e hão de reconhecer logo a sua independência ; não sucede assim aos cônsules e, particularmente, a López que é a alma do govêrno». Êste já esperava a negativa de Rosas, quanto ao reconhecimento, porém não contava com as dificuldades que pôs ao comércio paraguaio pelo rio Paraná. (321)

A fala do espanhol, se não oficial, era ao menos oficiosa, pois, pouco depois, o veremos inteiramente ligado a um nôvo agente do Paraguai, em Buenos Aires. No entanto, entre a partida de Gill e a chegada dêsse segundo agente, a posição de Ponte Ribeiro, junto ao govêrno argentino, modificara-se completamente. As questões suscitadas pela rejeição do Tratado de 24 de março, pelo não reconhecimento do bloqueio do pôrto de Montevidéu, por parte do ministro brasileiro Sinimbu, e pela discussão que se seguiu entre Arana e Ponte, liquidaram, de vez, a possibilidade de se entender o Govêrno Imperial com o Ditador Rosas. Além disso (o complexo de questões, que o incompatibilizou com o governador e o afastou do cargo), foi, então, Ponte Ribeiro vítima de um acidente, quase fatal. Assim, prêso ao leito e já com o passaporte para deixar Buenos Aires, é que o nôvo diplomata paraguaio o encontrou. (322)

A missão dêsse nôvo agente paraguaio, por sua vez, não era das mais agradáveis. Encarregaram-no os cônsules de entregar a Rosas a resposta, datada de 30 de agôsto de 1943, à nota argentina de 26 de abril, em que o general Rosas desaconselhara a independência, por prejudicial ao Paraguai. Ainda que em têrmos corteses, rechaçavam os argumentos rosistas e lembravam o reconhecimento, por parte da Argentina, da independência da Banda Oriental e do Peru, sendo que êste formara uma república com a Bolívia. Repisavam o fato de a independência paraguaia exis-

tir desde 1813 e afirmavam que, a partir de então, se constituíra o país politicamente, adaptando-se-lhe um regime compatível com as suas circunstâncias e condição, a fim de prevenir males que adviriam de um sistema de inovações e de fórmulas desconhecidas. Acrescentavam, como esclarecimento, que o congresso de novembro de 1842 nada mais fizera do que reafirmar o que o de 1813 havia declarado, apenas aditando-lhe a autorização «para exigir o devido reconhecimento» da independência nacional e abrir o «comércio franco com a Confederação Argentina e com as nações amigas». (323)

Longe de retroceder diante da oposição de Rosas, o govêrno paraguaio reafirmou a independência da república que — redarguíam os cônsules — «mostrou, por muito tempo, sua moderação e justiça e será livre e independente, porque o quer ser». Mas, enquanto não chegasse Rosas a uma resolução mais conforme com os desígnios do Paraguai, esperavam os cônsules não opusesse o Ditador portenho «obstáculo algum ao comércio de ambas as repúblicas, nem às suas relações amigáveis, nem ao progresso de suas simpatias». (324)

Esta nota, redigida seguramente pelo cônsul López, ainda que delicada na forma, afastava, com energia, a proposta rosista, de voltar o Paraguai ao que era antes da ditadura de Francia. Nela se encontram todos os argumentos favoráveis à indeepndência, enquanto fôsse o seu reconhecimento discutido pacífica e serenamente. Porém não admitia Rosas que se lhe impugnassem os atos e reprochassem os argumentos. Era caso para excomungar o ousado e tachá-lo de *selvagem unitário*, sem apelação. Êste, justamente, era o ponto melindroso da missão, pois ninguém podia prever até onde chegaria a reação do *Restaurador das Leis*. É verdade que Montevidéu já começava a esmorecer-lhe a decantada belicosidade. Mas, neste particular, principalmente, era homem de princípios. Levaria o Paraguai, como de costume, a uma discussão estéril, entremeada de desaforos e cortesias, até que, subjugado o Uruguai, pudesse solver, com mais vagar, o caso que lhe submetiam os cônsules, prematuramente.

Objetivava, também, a nova missão paraguaia à compra de armas, oferecidas a Gill pelo próprio Rosas, «á precio equitativo». Gill comunicara aos cônsules «la franca voluntad» do governador

de Buenos Aires para contratar todo «el armamento que precise esta República». Na resposta, datada de 30 de agôsto de 1843, diziam os cônsules, ao aceitar o negócio: «Ciertamente es muy grato á los que subescriben poder negociar con un govierno ilustrado, patriota y buen amigo, el ramo preindicado, mas antes que con otro estrangero, a quien solo podría ocurirse en ultimo caso». (325)

Na aparência delicada, por se lhe dar um tom ameno às zumbaias: govêrno ilustre e bom amigo, era, contudo, esta nota uma velada ameaça, uma vez que nela se declarava que os armamentos seriam adquiridos de qualquer forma, quisesse ou não Rosas vender-lhe as armas, de que necessitavam os cônsules.

5. *Missão de Manuel de Peña*

Chegou a Buenos Aires o agente paraguaio, portador desta segunda nota, no dia 21 de outubro, acompanhado de dois adidos, «formando uma completa legação, como se intitula», observava Ponte Ribeiro. (326) Era Manuel de Peña o encarregado e um dos adidos Francisco Solano López, filho mais velho do cônsul López e sobrinho do mesmo Peña. (327) Era mista a missão de Peña, de diplomata e mercador. Ao mesmo tempo que lhe incumbiram os cônsules os negócios da independência paraguaia, abarrotaram-lhe o navio de mercadorias, para serem vendidas a bom preço. Partiram de Assunção os novos emissários, «á vista de una multitud de gente que se reunió en el puerto á darnos las despedidas», às 9 horas da manhã de 6 de setembro de 1843, dia «templado», como anotou Peña, em seu *Diário de Viagem*. Seguiram no brigue de guerra *República del Paraguay*, de oitocentas toneladas, equipado «por cuenta y comisión del Supremo Gobierno», numa viagem morosa, porque, além de se demorarem os tripulantes em vários portos, sòmente navegavam à luz do dia. Afinal, aportou o brigue nas proximidades da capital portenha. À noite, enviou-lhes Rosas dois coches: um destinado a D. Manuel de Peña e outro a D. Francisco Solano. (328) E, assim, chegaram a Buenos Aires, onde foram alojados numa explêndida casa, com guarda de honra e dois ajudantes de ordens, encarregados de acompanhar o chefe da missão. (329)

No dia 24 de outubro, de manhã, estêve na Legação do Império o nôvo diplomata, sempre escoltado pelo ajudante rosista, muito mais espião que ajudante. Foi uma visita muito amável. Peña entregou ao ministro brasileiro uma nota dos cônsules, mas não lhe falou do conteúdo, nem Ponte quis abrí-la «diante do espião». Referiu-se o brasileiro à notícia, que tinha, do reconhecimento da independência do Paraguai pelo govêrno boliviano e perguntou se já haviam chegado a Assunção representantes daquele govêrno, como lhe constava. (330) Nada sabia Peña a respeito da Bolívia. A conversa mudou e fixou-se em assunto de mútuo interêsse, ou seja, na estada de Leverger no forte Olimpo. «Disse — contava Ponte do que ouvira ao paraguaio — que tendo Gill informado os cônsules, quando foi daqui, que naquele forte se tinha apresentado um *Deputado* do Brasil e que o comandante não o deixou baixar, nem quis receber as comunicações que lhe entregava para êles, cônsules, em razão de serem essas as antigas ordens do Ditador Francia, haviam êstes mandado, imediatamente, ordens para que, no caso de tornar ali, o deixem passar». Também soube Ponte ter sido Peña o encarregado de «receber e cuidar do brigadeiro Gama, quando estêve em Assunção». (331)

O enviado paraguaio era atilado e inteligente. «É homem como de 50 anos», descrevia-o Ponte, «parece-me de mais alcance que Gill». Para escapar à espionagem de Rosas, viu-se Peña obrigado a enganar o ministro brasileiro, pois, até na legação, o acompanhou, acintosamente, o ajudante. Assim, para despistar o espião, disse Peña certas coisas a Ponte, que, não atinando com o motivo, fêz um juízo apressado do outro. «Estou persuadido», escrevia êle a Paulino de Souza, que, desde junho, se achava à testa do Ministério, «estou persuadido que nenhum paraguaio entende o que é ser Nação Independente ; e que se contentarão com a liberdade de baixar e subir o Paraná até Buenos Aires e governar-se sem intervenção estranha. Creio que se amoldarão a que Rosas se encarregue também das suas Relações Exteriores». (332)

Porém as coisas não eram bem assim. O paraguaio não era como o supunha Ponte Ribeiro. A 28 de outubro, dias depois da visita, mandou Peña à legação brasileira aquêle espanhol que vivera no Paraguai e chegara a Buenos Aires antes dêle. Perguntou então o espanhol a Ponte, muito em segrêdo e em nome do en-

viado, se era possível incumbir-se de remeter até Itapua um ofício destinado aos cônsules. Respondeu-lhe Ponte que sim : mandasse o ofício, que seria entregue com tôda segurança. Em seguida, conversou o hóspede mais à vontade. Peña — disse o espanhol — já sabia o que poderia esperar de Rosas. Queria, por isso, avisar o seu govêrno do que ocorria, mas sem que os espiões pudessem bispar a sua correspondência. Afirmou ainda a intenção do Supremo Govêrno de levar adiante a independência da província. Disso não tinha a menor dúvida. Estavam os cônsules, apenas contemporizando com Rosas, até que outras nações reconhecessem aquela independência. (333)

Possìvelmente, a visita do espanhol lembrou ao diplomata a mensagem dos cônsules, a que ainda não respondera. Dedicou, então, inteiramente, o dia 28 de outubro ao Paraguai e escreveu a resposta. Não necessitava Ponte Ribeiro, para certos casos, de instruções. Bastavam-lhe indícios para farejar, seguro, o rumo em que a política imperial devia de orientar-se. Se errou — como todos erram — não foi por falta de minucioso conhecimento dos enredos internacionais, nem por falta de visão, mas, sim, pelo seu gênio arreliado, que lhe não permitia enfrentar determinadas situações com a passividade dos eunucos. Vinha êle, justamente, de um dos seus rompantes, cujas conseqüências ainda eram imprevisíveis, e, por isso, talvez quisesse, ao entender-se com os paraguaios, remendar, com um refôrço, as relações do Império no Rio da Prata, depois de esfrangalhadas com Rosas. Assim seria êle o primeiro diplomata brasileiro a entabular correspondência direta com os cônsules, que formavam o Supremo Govêrno do Paraguai.

Na mensagem, que lhe dirigiram os cônsules, deram-lhe o título de «Consul del Brasil residente en Buenos Aires». Se isso fôra com o Dr. Frância seria o suficiente para uma briga. Ainda que ministro, Ponte não se deixou impressionar com o título e, com prazer, devia ter lido o que lhe comunicava o Supremo Govêrno, nestes têrmos : «Asunción del Paraguay, Agosto 30 de 1843. Relaciones Exteriores. El Supremo Gobierno de la República del Paraguay con el mas vivo interes y aprecio se dirige a S. E. el Señor Consul del Brasil residente en Buenos Aires y le dice : que habiendose retirado de aquela ciudad el Comisionado de esta República sin tener tiempo de saber el resultado de los pliegos que

envió á Su Magestad el Emperador del Brasil sobre el reconocimiento de la Independencia de esta República, espera el Supremo Gobierno de la bondad de V. E. queira impartirnos si en efecto se habran recebido en la Corte aquellas comunicaciones, y el resultado que haya habido. Con esta oportunidad el Supremo Gobierno tiene el honor de certificar á V. E. los intimos sentimientos de sincera estimación, y alto aprecio con que le ofrece, y le saluda atentamente. Dios Guarde á V. E. muchos años — Carlos Antonio López — Mariano Roque Alonzo». (334)

Nestas poucas palavras demonstravam os dirigentes paraguaios que a comunicação anterior, ao Govêrno Imperial, não se limitara a um simples ato de cortesia. Tinha um significado transcendente, principalmente depois da recusa de Rosas em reconhecer-lhes a independência.

Incumbira-se o próprio Rosas, em um dos itens do seu memorando, (335) de levar ao conhecimento do govêrno paraguaio a intenção do Império de lhe reconhecer a independência. Ponte Ribeiro, no entanto, ignorava êste particular, além de não ter, até então, instruções sôbre a política brasileira em relação ao Paraguai. O único ponto que teve para guiá-lo, na resposta aos cônsules, foi o relatório de Honório Hermeto, apresentado ao Legislativo em maio, de onde constava o recebimento da nota paraguaia. (336) Assim respondeu Ponte Ribeiro, a 28 de outubro, «asseverando ao Supremo Govêrno, a quem se dirige, que as suas aludidas comunicações foram recebidas com o maior agrado pelo Govêrno de Sua Majestade Imperial, como consta da inclusa Mensagem, apresentada à Assembléia-Geral Legislativa do Império, devendo, portanto, presumir-se que já foram contestadas : contudo se apressará a pôr em conhecimento do seu Govêrno esta comunicação, a fim de ser contestada devidamente». (337)

Só na manhã de 11 de novemro, voltou Peña à Legação do Império. Nesse dia se festejava em Buenos Aires São Martinho, padroeiro da cidade. Os funcionários rosistas, inclusive os espiões, atulhavam a catedral, obrigados que eram a assistir às solenidades religiosas em louvor ao santo. Aproveitou-se o paraguaio dessa oportunidade para conversar melhor com Ponte Ribeiro. Falou, então, muito em segrêdo, mas com tôda a confiança. Referiu-se ao afastamento em que o mantinham das pessoas não

pertencentes aos círculos rosistas, e ao pavor que pretendiam incutir-lhe dos estrangeiros. Enganavam-se, no entanto. Já encontrara um meio de burlar a vigilância e vinha a ser o de ir tôdas as manhãs à missa. Para missa, deixavam-no sair sòzinho, sem o acompanhamento obrigatório. E, graças a êste ardil, encontrava-se com quem bem entendia ; mas, sempre, de manhã. Peña explicou assim a sua missão a Buenos Aires : embora trouxesse o «Sêlo da República», não lhe dera o seu govêrno categoria de ministro por não ferir os melindres de Rosas. Os cônsules evitariam defrontar com *êste homem* até que, reconhecida a independência da República pelos seus vizinhos, obtivessem a segurança de que fariam causa comum no tocante à defesa da mesma independência.

«O Paraguai — continuou Peña a explicação — não teme a Confederação ; mas, pelo isolamento em que tem estado até agora, seria perigoso entrar já em contenda com Rosas, por não querer reconhecer categòricamente a sua independência ; porém que há de ser nação como outra qualquer, porque tem quase tanta população como a da Confederação e tôda disposta a ser livre». Falou da navegação do Rio Paraguai até Cuiabá «e da mútua utilidade que dela nos pode resultar». Da navegação passou aos limites, mostrando-se persuadido de que pertencia ao Brasil a margem ocidental do rio, do forte Olimpo para cima. Daí até «o rio Bermejo, em frente a Nembucu», o govêrno paraguaio tinha por propriedade sua. E, já no final da conversa, voltou Peña a insistir no pedido feito por intermédio do espanhol. «Tornou a pedir-me — consignou Ponte Ribeiro êste passo da entrevista — encarecidamente o favor de fazer chegar quanto antes uma comunicação aos cônsules ; mas que fôsse com seguridade até ser entregue ao Comandante de São José ou Itapua : e para que êste não hesitasse recebê-la lhe escrevia por separado uma carta». Reafirmou o brasileiro a sua promessa : que escrevesse, porque seria entregue a correspondência, pelo Rio Grande do Sul, «com a possível brevidade e segurança que exige». (338)

Poucos dias mais permaneceu Ponte Ribeiro em Buenos Aires. A 24 de novembro, aproveitando-se da visita de um amigo comum, o negociante inglês Stewart, escreveu a Peña, despedindo-se. A 27, embarcava, de relações cortadas com o govêrno argentino,

para Montevidéu. Daí se correspondeu amistosamente, em castelhano, com o enviado paraguaio. As suas cartas seguiam em navio de guerra brasileiro e entregues a Peña, como lhe assegurava Ponte: «con toda seguridad, sin que nadie mas que V. Sa. y yo sepa su contenido». Remeteu, como prometera, por São Borja e Itapua, a comunicação de Peña aos cônsules. E, ao enviar-lhe notícias recebidas do Brasil, dizia: «Simpatizamos uno con otro, lo mismo que nuestros gobiernos: y esta mútua simpatia requiere que seamos reciprocamente comunicativos». (339)

Por sua vez lhe escreveu Peña sôbre nôvo ofício endereçado aos cônsules e sôbre um barco paraguaio, que chegara a Buenos Aires a saber notícias suas. As relações de Rosas com Peña foram boas até a partida de Ponte. A 16 e 25 de novembro, o Ditador o recebeu, em sua quinta de Palermo, com muita distinção. No dia seguinte, Peña escrevia contente ao cônsul López: «Todos los pasamos muy bien, y somos muy obsequiados, y estamos con completa salud». Falava de Ponte Ribeiro e de sua partida: «No sé lo que sucederá por esto con el Imperio y Buenos Aires, yo me suspecho algo, aunque nadie se dice». Era inteligente o paraguaio e pegou fàcilmente as coisas. O sossêgo de Buenos Aires, que o espanta, não o engana, pois acrescenta: «pero aunque nada se sabe de cierto, no estan las cosas como para pacificarse pronto, segun mi sentir». Do diplomata brasileiro, diz com franqueza: «es un hombre que se ha portado comigo, como un hombre verdaderamente de buen, está en esta reputación, y es lleno». (340)

Pouco depois da partida de Ponte, as relações de Rosas com Peña implicaram-se. O paraguaio fôra de visita à corveta inglêsa *Pearl*. Aí o recebeu o comandante com a bandeira do Paraguai hasteada no mastro, com salvas e banda de música. Rosas e Mandeville, ministro inglês, não suspeitavam de coisa alguma. Foi um escândalo para os dois e, talvez, a primeira vez que se salvasse, no estrangeiro, a bandeira paraguaia como a de um país independente. Isso amuara o Ditador, que passou a demonstrar o seu mau humor a Peña. E Mandeville brigou com o comandante seu patrício. (341)

A missão Peña, como a anterior, não conseguira objetivar o fim, a que se destinava, senão indiretamente. Ludibriando os

agentes que lhe espionavam os passos, pôde o enviado paraguaio obter pequenas vantagens para a causa que defendia. Ao diplomata brasileiro soube inspirar confiança, mantendo com êle amistosa correspondência, que seria a primeira entre representantes das duas nações, depois da morte de Frância. Os dados que forneceu a Ponte Ribeiro sôbre o Paraguai, enviados por êste ao Govêrno Imperial, possibilitaram a missão Pimenta Bueno. Conseguíu insinuar-se junto ao comandante inglês da corveta *Pearl*, ao ponto de ser aí recebido, com salvas e hasteamento de bandeira, como representante de um estado livre e independente.

No tocante à parte principal da missão, teve, porém, inteiramente frustrado o seu objetivo. Rosas persistiu em considerar o Paraguai como província argentina, que se esgarrara de fato, mas não de direito, da Confederação, e por isso não era possível reconhecer-lhe a independência. A nota de 27 de março de 1844, assinada pelo Ditador e seu ministro Arana, com que retornou Peña a Assunção, (342) era mais incisiva que a anterior. Nela explicava Rosas o reconhecimento da independência do Uruguai e das quatro províncias do Peru, pela localização em que se achavam muito diferente da do Paraguai. Mas ressalvava o desmembramento de Tarija, agregada por ora à Bolívia, com o qual nunca assentiria. Quanto à independência do Paraguai, além de se compenetrar das dificuldades insuperáveis, que traria, se convencera que «poria em iminente perigo a ambos países». Assim manifestara o seu juízo, em nota anterior, «franca e lealmente» sôbre «os inconvenientes que oferece uma concessão irrealizável e tão difícil de regularizá-la, como de conduzi-la, sem gravíssimos obstáculos». Finalizava Rosas a sua segunda negativa com estas palavras sôbre o comércio: «O cidadão D. Manuel Peña e os demais indivíduos, que vieram com êle no comboio, obtiveram as permissões necessárias para a descarga e venda dos frutos, que conduziram, como também para as compras e transporte dos efeitos, com que regressam, como obterão todos os buques, sejam quais forem, e negociantes que venham dessa a êste pôrto em comboio sob a direção e comando, durante a navegação de vinda e regresso, de pessoa que seja digna de confiança de Vossa Excelência, continuando assim enquanto êste govêrno não se veja

obrigado a dispor outra coisa, forçado pelas circunstâncias da guerra». (343)

Ainda que continuasse no tom de pai apreensivo a evitar ao filho um mau passo, Rosas, mais uma vez, negou-se peremptòriamente a reconhecer a independência do Paraguai. O próprio comércio era, agora, limitado, pois ficava sempre dependente das circunstâncias da guerra, que êle, Rosas, seria o único a apreciar.

6. *Duarte da Ponte Ribeiro*

Até então, fins de 1843, não teve o Brasil a menor interferência no processo, que evolvera desde 1811, da independência paraguaia. Não, que se demonstrasse desinteressado do seu êxito, mas por lhe faltar materialmente a possibilidade de interferir, tanto pelo isolamento, em que se colocara o Dr. Francia, quanto pelos seus próprios problemas internos, que lhe absorviam as energias. As tentativas feitas, desde o primeiro reinado, para manter em Assunção um representante brasileiro, haviam falhado.

Nesta nova fase da política paraguaia, Ponte Ribeiro foi o primeiro diplomata do Império a intervir, com felicidade, para relações amistosas dos dois países. Desaconselhara, é verdade, logo no comêço de sua missão, ao ministro Aureliano a insistir na ida de Antônio José Lisboa, para não desagradar o general Rosas. Porém modificou a opinião, depois das conversas com Gill e com o espanhol incógnito e, principalmente, à vista dos últimos sucessos ocorridos com o govêrno argentino, que redundou na sua saída de Buenos Aires. Na medida do possível, facilitou, nos seus últimos dias de Rio da Prata, ainda que indiretamente, um rápido entendimento do Império com a República, já remetendo minuciosas e exatas informações sôbre o Paraguai, já mantendo amistosas relações com Gill e Peña.

Foi Paulino o ministro que recebeu o ofício de Ponte, de 22 de junho, sôbre a conversa com o espanhol. Agradaram-lhe as notícias e, ao responder ao diplomata, dizia: «que, brevemente, resolverá o Govêrno Imperial definitivamente acêrca do procedimento político que deve seguir a respeito do Paraguai, e que, então, serão tomadas na devida consideração as observações que Vossa Senhoria faz e as notícias que dá sôbre aquêle país». Terminava

o ministro dizendo: «hei de comunicar para seu govêrno aí qualquer resolução que fôr tomada sôbre tão importante assunto». (344)

A resolução definitiva sôbre o Paraguai foi tomada, seguramente, na primeira quinzena de outubro. Porém, sòmente depois de receber as notícias enviadas por Ponte sôbre a chegada de Peña e sôbre a nota dos cônsules, é que Paulino o avisa do seguinte: «Vossa Senhoria pode assegurar ao Encarregado de Negócios do Paraguai, aí existente, que o ofício que os cônsules dirigiram a esta Secretaria de Estado, no ano passado, vai ter resposta». (345) Esta comunicação, datada de 24 de novembro, foi encontrar Ponte Ribeiro em Montevidéu, e aí devia ter chegado no dia 10 ou 11 de dezembro, pelo paquete inglês, que fazia a linha Rio de Janeiro, Montevidéu e Buenos Aires. (346) A 11, Ponte já transmitia a Peña a notícia, autorizada pelo ministro, mas acrescentava, por conta própria, «y será satisfatoriamente, no lo dude V. Sa.». (347)

Quatro dias depois, a 28 de novembro, completava Paulino a sua comunicação a Ponte Ribeiro. Escrevia, agora, o ministro, por via de navio nacional, podendo-o fazer mais à vontade. Assim, neste segundo despacho, participava: «Está nomeado Encarregado de Negócios e Cônsul-Geral para o Paraguai o Dr. José Antônio Pimenta Bueno. Parte para o seu destino a 1º de dezembro próximo. Vai primeiramente a São Paulo, onde talvez se demore um mês e alguns dias e daí seguirá por mar para o Rio Grande, e irá por Itapua. Esta missão está em segrêdo, e muito convém que o esteja até que chegue ao Paraguai. Leva as instruções necessárias e podêres para reconhecer a independência da dita República. Pode comunicar isto ao Agente do Paraguai aí, se não recear alguma indiscrição, se houver tempo, para que êle comunique essa notícia aos cônsules, a fim de que previnam as autoridades de Itapua, e se não fôr possível que essa mesma notícia, vulgarizada na Assunção, possa chegar ao conhecimento de Rosas, antes que Pimenta pise território paraguaio, e a tempo de embaraçar a viagem». Na suposição de se encontrar Ponte Ribeiro ainda em Buenos Aires, recomendava-lhe: «Procure por todos os modos aumentar as desconfianças do Agente paraguaio contra Rosas». (348)

Antes mesmo de o ministro escrever êste despacho, a missão Pimenta Bueno, da qual se pretendia guardar segrêdo, fôra devassada. D. Andrés Gelly, tio de Peña, encontrava-se em Montevidéu, de partida para Assunção, e correspondia-se com o sobrinho em Buenos Aires, intimamente. A 11 de dezembro, isto é, no dia em que Ponte escrevia a Peña sôbre a resposta à nota dos cônsules, ignorando ainda a nomeação de Pimenta Bueno, já contava Gelly ao sobrinho : «Ha llegado el Paquete Inglés del Rio de Janeiro. Dixe a V. en mi anterior que estabamos en vísperas de grandes sucesos ; en efecto . . . el Brasil ha resuelto reconocer la Independencia del Paraguay, y dentro de pocos días llegará aqui el Señor Pimenta Bueno, que viene con poderes, para hacer publicar este reconocimiento». Enganava-se Gelly, apenas, no caminho a seguir por Pimenta Bueno, que não seria o de Montevidéu. Porém já indagava qual seria a posição de Rosas, diante de um ato, que não podia deixar de considerar hostil à sua política. O Brasil, no entanto, segundo Gelly, preparava-se. (349)

Assim, Peña teve ciência da missão brasileira pelo seu tio D. Andrés Gelly, antes de o saber por Ponte Ribeiro, que o avisou da nomeação de Pimenta Bueno sòmente a 21 de dezembro. «El individuo en quien ha recaido la elección de Su Magestad Imperial», esclarecia Ponte, «és persona sizuda y prudente, que ha de agradar a los Excelentísmos Señores Consules. Ya fué presidente de una provincia, en cuyo egercicio probó sus excelentes calidades y tino administrativo. El debrá llegar a Itapua en todo el mes de Enero proximo futuro ; y hasta este punto a nadie revelará su misión, para que no se le oponga algun embarazo en el transito, desde San Borja hasta Itapua». Autorizava Ponte Ribeiro a que o paraguaio avisasse o seu govêrno da próxima partida de Pimenta Bueno. (350)

Aproveitou-se, porém, do nôvo pedido de Peña para o encaminhamento de outros ofícios por Itapua, juntando-lhes Ponte Ribeiro uma comunicação sua aos cônsules. Era natural que o fizesse, uma vez que o govêrno do Paraguai se dirigira a êle, justamente, a indagar-lhe o resultado da nota endereçada ao Govêrno Imperial. Participando a remessa da correspondência de Peña, dizia Ponte aos cônsules que se aproveitava da oportunidade «para anticiparles que la respuesta del Gobierno Imperial á la nota que

le dirigió el Supremo Gobierno de la República del Paraguay, respecto al reconocimiento de su Independencia, ha sido satisfaciendo a sus deseos ; y se complace en anunciar a los Excelentísimos Señores Consules que, al recibir esta comunicación, ya habrá llegado a Itapua el Enviado que Su Magestad el Emperador encargó de aquella honrosa misión, y de residir cerca del Supremo Gobierno de la República como su Encargado de Negocios y Consul General». (351)

Ponte Ribeiro não era homem de deixar incompleto um trabalho. Embora doente, com o braço direito quase que inteiramente paralisado, conseguíu ditar um longo ofício, endereçado a Pimenta Bueno, sôbre «algumas prevenções a respeito das ocorrências recentes». Isto o fazia, principalmente, a fim de «contribuir para o melhor resultado de sua importante missão». Estas prevenções se referiam quase tôdas a informações úteis sôbre o Paraguai e indispensáveis ao nôvo diplomata.

«Conte Vossa Senhoria», escrevia Ponte Ribeiro, «que será bem recebido do Comandante Militar e muito melhor dos Cônsules. Quando Vossa Senhoria chegar a Itapua, poderá dirigir a sua notificação de chegada e pedimento de salvo-conduto aos mesmos *Excelentíssimos Senhores Cônsules da República do Paraguai.* Tôdas as notas são dirigidas a êles desta forma, porque não têm ministros. É tal o respeito, com que são tratados êstes governantes, que, geralmente, jamais se fala dêles sem dizer : «os Excelentíssimos Senhores Cônsules». Dêstes o que tem mais talento e faz tudo é López, mas Alonso tem mais influência entre a milícia. A viagem de Vossa Senhoria, desde São Borja ao acampamento de São José, é de trinta e tantas léguas, que se faz em dois dias, e sem experimentar o menor risco, por parte do governador Rosas, atualmente, ainda quando sucedesse ter notícia da ida de Vossa Senhoria, o que não terá lugar por parte do Enviado, nìmiamente cauteloso. Não está demais prevenir a Vossa Senhoria que o govêrno do Paraguai chama sua tôda a margem ocidental do Rio Paraguai, do forte Olimpo para baixo, até a junção com o Paraná ; e crê que estamos de posse de todo o resto, daí para cima. São extraordinários os seus desejos de que Bolívia e o Brasil reconheçam a sua Independência para se opor às tentativas de Rosas». (352)

2.º Annexo do Off. N. 5 de Carvalho de Fev.º 1844

Asunción Capital de la República del Paraguay Noviembre 30 de 1843.

El infrascrito Secretario interino del despacho gubernativo de la República acu-
sa recibo a V.E. de la nota fecha 26 de Octubre pp. en la que le dice que
informado de haberse franqueado a los súbditos del Imperio el ingreso a esta
República por el río Paraguay se apresuró a llevar esta noticia a Su Mages-
tad el Emperador a quien se persuade que será tanto mas grata cuanto tie-
ne constantemente manifestado el mismo Gobierno el deseo de entablar y
estrechar las relaciones políticas y comerciales que piden los mutuos inte-
reses de ambos estados, y que entretanto lleguen a conocimiento de V.E. las
providencias que a este respecto se sirviere tomar Su Magestad Imperial
se anticipa a enviar a esta capital al Capitán de Fragata Augusto Leve-
ger con el objeto de cumplimentar al que suscribe y significarle que
V.E. está dispuesto a hacer cuanto pudiere para que se establezcan las debi-
das relaciones entre los dos pueblos, removiendo cualquier obstáculo que se
presente a ello, y facilitando las comunicaciones, y que a este fin ha expedido
orden para el favorable acogimiento y tránsito franco de cualquier ciuda-
dano que de esta República se dirija a esa provincia.

Es muy grato al que habla saber los buenos sentimientos de Su
Magestad Imperial a favor de esta República y al retribuir a V.E. las
consideraciones con que ha querido honrarle no siendo de su atribución la de
ser cumplimentado en la forma indicada con postergación de su Gobierno Su-
premo, aprovecha la oportunidad de asegurar a V.E. que el Supremo
Gobierno de la República ha acreditado de maneras positivas las buenas dis-
posiciones que nutre para establecer relaciones de amistad y comercio con
el Imperio del Brasil.

Empero mientras pueda arribarse a un formal ajuste, el pare-

CAPÍTULO V

LEVERGER NO PARAGUAI

1. *Novas ordens em forte Olimpo*

Nessa nova fase, que se iniciava, da política do Rio da Prata, em conseqüência dos sucessos verificados em 1843, ia figurar o Império como peça principal. Com êle contava o govêrno do Paraguai para contrarrestar o golpe que intentava Rosas desfechar-lhe, desde a morte do Dr. Frância. Ponte Ribeiro entendeu êste lance do Herói do Deserto e tratou de o anular, facilitando, na medida do possível, os primeiros passos para o entendimento do Paraguai com o Brasil. Assim, se coube a alguém possibilitar o entendimento, que se verificaria com a missão Pimenta Bueno, êste alguém foi, no Brasil, Ponte Ribeiro e, no Paraguai, Andrés Gill e Manuel de Peña. (353)

A verdade, porém, é que o mérito dessas três personagens consistiu, principalmente, em não atrapalhar o entendimento. Êste, no entanto, surgiu da conjuntura política do momento. De um lado estava o Paraguai na espectativa de uma luta contra Rosas, em defesa da independência da República, que o portenho não reconheceria pacìficamente. Do outro, o próprio Rosas, no fastígio do seu poder, convicto de que abocanharia, em breve, o Uruguai, já ocupado pelo exército do general Oribe, e, em seguida, o Paraguai, até então segregado. E, um pouco afastado, se encontrava o Brasil, no final de uma luta interna, justamente nas suas fronteiras com o Rio da Prata, à procura de um equilíbrio político no continente, que não conseguira obter de Rosas, pois a rejeição do Tratado de 24 de março e as questões suscitadas pelo não reconhecimento do bloqueio de Montevidéu os afastaram definitivamente. Os fatos levaram o Paraguai e o Brasil a um entendi-

mento. Cabia aos homens, apenas, propiciar os meios a êste entendimento.

Das conversações de Ponte Ribeiro com Andrés Gill, recontadas por êste aos cônsules, quando de volta a Assunção, resultou a modificação das ordens, vindas dos tempos do Dr. Frância, que fechavam aos brasileiros a passagem pelo rio Paraguai, no forte Olimpo. Logo de sua primeira visita ao diplomata brasileiro, Peña comunicou-lhe que o seu govêrno ordenara ao comandante de Olimpo deixasse passar o enviado do Império, «no caso de tornar ali». Não se operou, portanto, esta modificação em conseqüência das tentativas de comunicação, levadas a efeito pelos presidentes de Mato Grosso, mas, ùnicamente, em decorrência das conversas de Ponte Ribeiro com Andrés Gill e dêste com os cônsules. E isso aconteceu porque interessava à política, intentada pelo govêrno paraguaio, a conselho dos inglêses Hugues e Gordon, no sentido de obter o reconhecimento da independência da República, pelas nações amigas.

A notícia da modificação das ordens do Dr. Frância chegou ampliada a Cuiabá. Aí se entendeu que haviam os cônsules revogado o sistema de fechamento do rio, franqueando-lhe a navegação a todos os brasileiros. Esta notícia, como as outras de forte Olimpo, procedia de Albuquerque, por via do capitão Rufo, Comandante Militar do Baixo Paraguai. Comunicara-lhe o Comandante de Miranda, que, por sua vez, soubera do cacique Cayobi, de nação tereno, e de um desertor. Para confirmá-la, mandou o capitão Rufo ao forte Olimpo, a pretexto da captura de um soldado e dois paisanos, o 2º sargento Antônio Baptista de Almeida. Nos últimos dias de setembro de 1843, estêve o sargento em forte Olimpo, com o comandante D. Pedro Escobar, que confirmou a notícia. Em bilhete datado de 30 de setembro, comunicava Escobar a Rufo : «Se ha presentado a esta comandancia el Sargento Antonio Bautista Almeida, que vino en seguimiento de los tres profugos, quien regresa a instruir verbalmente a V. S. de una prospera noticia». (354)

A próspera notícia, de que instruíra Escobar ao sargento Almeida, a fim de informar o capitão Rufo, consistia, segundo êste escreveu a 9 de outubro, em «haver ali chegado ordem de seu Supremo Govêrno para o ingresso de qualquer indivíduo, quer

seja brasileiro, boliviano, ou de Chiquitos até a Vila de S. Salvador, que é por nova denominação a mesma antiga de Etebegó». (355) Esta comunicação do capitão Rufo chegou a Cuiabá nos últimos dias de outubro.

Assim, enquanto no Rio da Prata Manuel de Peña e Duarte da Ponte Ribeiro se entendiam e, no Rio de Janeiro, se preparava a missão Pimenta Bueno, em Cuiabá o nôvo presidente da Província, Zeferino Pimentel Moreira Freire, que acabara de chegar à capital matogrossense a 22 de outubro de 1843 e de tomar posse do cargo a 24, já a 30 do mesmo mês, avisava o ministro Paulino da «fausta notícia de que o Govêrno da República do Paraguai deseja entabular relação de amizade e comércio com o Govêrno de Sua Majestade o Imperador». E, nos poucos dias de exercício da presidência, ordenara a Augusto Leverger rumasse, pela quarta vez, a verificar a veracidade da notícia. «Aproveitei êste ensejo», escrevia Zeferino Pimentel, «para fazer sair o Capitão de Fragata Leverger para a nossa fronteira e no caso de ter ingresso seguir viagem até a capital»... (356)

Leverger acabara de entregar os documentos do consulado à presidência, uma vez que fôra demitido do cargo, e achava-se de viagem marcada para a côrte, quando foi encarregado desta nova comissão. «Estava em vésperas de sair para esta côrte», escrevia êle a Paulino, a 1 de novembro, «quando chegaram aqui notícias de se achar franco o ingresso na República do Paraguai, pela fronteira desta Província ; à vista do que o Excelentíssimo Presidente julga conveniente enviar-me sem demora àquele país, a fim de colhêr e transmitir a informação mais completa que possível fôr acêrca do nôvo estado de coisas. Parto para essa diligência dentro de quatro dias, e com tanto maior satisfação quanto há bastante probabilidade de que seja bem sucedida esta tentativa tantas vêzes frustrada, e removido o obstáculo em que o Govêrno Imperial dignou-se basear a minha demissão. A privação do cargo de cônsul não esfria o meu zêlo, nem fará com que, na simples qualidade de oficial de marinha, deixe de empregar todos os meus esforços para bem desempenhar a comissão que me é confiada». (357)

Esta comunicação de Leverger seguiu com os ofícios do presidente Zeferino, de 30 de outubro, sôbre a missão Leverger, e

de 2 de novembro, enviando cópia da carta que endereçava aos cônsules. Sòmente em fins de janeiro de 1844 é que chegou ao Rio de Janeiro. A resolução de Zeferino não agradou ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. A missão de Pimenta Bueno já estava concluída e o encarregado de negócios aguardava em Santos a chegada do navio que o levaria ao Rio Grande do Sul, para daí se dirigir ao Paraguai. Assim, ao receber a participação de Leverger, Paulino minutou a resposta a lápis no próprio ofício recebido, tentando sustar a efetivação do plano. «Responda-se-lhe», escrevia o ministro, «que fico inteirado, mas que, se ainda não tiver partido, deverá suspender a sua ida, e caso já se ache em viagem adiantada deverá, apenas tiver cumprimentado os cônsules, regressar para Cuiabá, porquanto por êstes dias parte de Santos para o Rio Grande, e dali para Itapua, o Dr. José Antônio Pimenta Bueno, nomeado Encarregado de Negócios e Cônsul-Geral do Brasil perante a República do Paraguai». (358)

Esta resposta de Paulino está datada de 29 de janeiro. Nos mesmos têrmos se dirigiu ao presidente de Mato Grosso, acrescentando que havia fundadas razões para crer na boa acolhida, por parte do govêrno paraguaio, da missão de Pimenta Bueno, e, delicadamente, o advertiu de que, embora fôsse muito louvável o seu zêlo, «todavia, tivera sido melhor que não houvesse tomado semelhante deliberação, sem aguardar as ordens do Govêrno Imperial». (359) A verdade é que não cabia a um presidente de província cumprimentar, em nome do Imperador, o govêrno de um país estrangeiro. Era competência exclusiva do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2. *De Cuiabá a Assunção*

Leverger deixou Cuiabá, como avisara ao ministro, a 5 de novembro de 1843. Estêve um dia em Albuquerque «para conferenciar» com o comandante, que era o capitão Rufo. Passou por Coimbra, de onde levou duas praças, para que o acompanhassem até forte Olimpo. A êste forte chegou a 17, depois de treze dias de viagem. O comandante paraguaio, D. Pedro Escobar, recebeu-o «com tôda afabilidade», certificando-o da notícia que fôra portador o sargento Baptista : «isto é, que recebera em 3 de

maio último uma ordem do Supremo Govêrno do Paraguai, com data de 21 de abril, determinando-lhe que se se apresentasse algum oficial com despachos para o mesmo Govêrno o tratasse com hospitalidade e lhe facilitasse, no que fôsse possível, a viagem para a cidade de Assunção».

Escobar mostrou esta ordem do seu govêrno a Leverger, que pretendeu extrair uma cópia ; mas, vendo que a idéia não agradara ao paraguaio, não insistiu na cópia, reproduzindo-a, no ofício, de memória. Era a ordem minuciosa, por prever o caso de pessoas, «com negócio», que aportassem ao forte, vindas da Bolívia e do Brasil ; às quais devia o comandante inspirar-lhes «confiança nas autoridades da República e na proteção das leis estabelecidas», dando-lhes licença para o prosseguimento da viagem até a vila do Salvador. «Vi êste papel», afirmava Leverger, «assinado ou rubricado pelos cônsules». E, à guisa de informação, acrescentava «que a mencioneda ordem» fôra dada em resposta à comunicação da estada no forte, em março, dos enviados bolivianos.

A 18 de novembro, escreveu Leverger um longo ofício ao presidente Zeferino, contando-lhe as ocorrências da viagem até a sua chegada, na véspera, a Olimpo, de onde datava a carta com êste *post-scriptum* : «Diz mais o Comandante que parece-lhe que a navegação está franca até o Rio da Prata». Êste ofício, no entanto, é interessante, principalmente, pela descrição que faz de Coimbra, por onde acabava de passar. A fortaleza, que o gênio político de Cáceres levantara, caía em ruínas e isso, justamente, logo à entrada de Mato Grosso, numa demonstração flagrante de decadência, fraqueza e desleixo. Impressionou-se Leverger, de tal sorte, com o que viu, que achou melhor descrever, francamente, a situação desoladora em que se achava Coimbra, a fim de lhe evitar a total destruição.

«A possibilidade de ser, tarde ou cedo, visitada a nossa fronteira por estrangeiros, — comunicava Leverger — faz-me chamar a atenção de Vossa Excelência sôbre a fortaleza de Coimbra. Há nessa cidade quem melhor do que eu e com mais individuação, possa relatar a Vossa Excelência o miserável estado em que jaz êste estabelecimento, cuja criação e conservação tem outrora custado tanto, e que, presentemente, parece tocar ao último período da sua decadência. As muralhas vão principiando a desmantelar-se ;

os edifícios do interior estão caídos ou caindo em ruínas ; uma ou outra peça de artilharia é que tem sofrível reparo ; a guarnição é, fora de tôda proporção, insuficiente para o serviço; enfim pessoal e material, tudo quanto se vê em Coimbra contrista e enche de pêjo o coração de quem se interessa, já não digo na integridade, mas mesmo no decôro do Império. Nem sequer tem aí uma bandeira nacional, pois já se acabou a que mandei deixar quando passei com a barca em 1841. Não conte Vossa Excelência que surtam algum efeito suas últimas recomendações ; nenhum meio tem o Comandante de hospedar ou prestar o mais leve auxílio ou obséquio a qualquer pessoa de fora, que se aí apresente. Bem sei que não é de repente e sem muito custo e trabalho que se pode pôr Coimbra no pé em que deve estar e antigamente estava ; mas pode-se fazer alguma coisa para ao menos salvar as aparências e encobrir a olhos estranhos a fraqueza dos meios de defesa da nossa fronteira, fraqueza que se logo advinha à vista do abandono em que se acha êste ponto militar, talvez, nas atuais circunstâncias, o mais importante da Província». (360)

Durante anos continuaria Leverger clamando aos governos provincial e geral, para que se restabelecessem os pontos de defesa das fronteiras matogrossenses. (361)

No dia seguinte, 19 de novembro, devia ter partido o militar brasileiro (362) de Olimpo com destino à vila do Salvador, recentemente criada na antiga povoação de «pardos» Etebegó. (363) O comandante Escobar deu-lhe uma canoinha, das duas existentes no forte, e uma praça para lhe servir de guia avisando-o, no entanto, de que «nenhum dos seus soldados» tinha muita experiência da navegação. (364)

Assim, de Olimpo, continuou Leverger a descer o Paraguai. «Além dos selvagens e das onças», dizia êle, «há outro inimigo menos terrível, mas que não se pode evitar e faz o desespêro dos viajantes, quero falar dos mosquitos que, sem falta, ao cair do dia aparecem em nuvens e não se retiram senão depois do sol estar sôbre o horizonte». (365) Passou por Salvador e Conceição, antiga Vila Real. Nesta última, nas poucas horas que estêve, se hospedou em casa do negociante português Antônio Teixeira. Outro português, Francisco Maurício, também negociante, deu-lhe

uma carta, pondo-lhe à disposição uma casa mobiliada que tinha na capital. (366)

De Conceição escreveu Leverger, a 24 de novembro, ao presidente Zeferino, contando-lhe a viagem desde forte Olimpo. Zeferino, por sua vez, à medida que recebia notícias da expedição, remetia-as ao ministro dos Negócios Estrangeiros. A comunicação de Leverger, datada de Olimpo, avisando-o de que prosseguiria, no dia seguinte, a sua viagem, fê-lo exultar: «É provável», escrevia o presidente, «que hoje esteja na capital de Assunção, e que as relações daquela República com o Império do Brasil estejam ultimadas, de cujo negócio, tratando-se desde 1826 inùtilmente, tive a satisfação de o concluir». (367) Era otimista o presidente, supondo ter ultimado as relações entre os dois países. Ao receber o ofício, datado de Salvador, noticiou, imediatamente, Zeferino a boa acolhida dispensada ao seu emissário «por tôdas as autoridades daquela República» e que Leverger «tencionava nesse mesmo dia», 24 de novembro, «seguir viagem à capital Assunção, onde pretende chegar a 27». (368)

De Conceição partiu Leverger no dia 24 indicado, levando em sua companhia um guia ou prático. A Assunção chegou, como contava, a 27, às nove horas da noite. O guia era sargento dos *Lanceiros* e fêz aportar a canoa «junto ao quartel do seu corpo», onde pernoitou Leverger. «Fui atenciosamente hospedado», afirmava êle, «pelo respectivo Comandante e pelo Capitão do Pôrto que se logo mandou avisar». No dia seguinte, de manhã cedo, o Capitão do Pôrto conduziu o brasileiro «a uma excelente casa, decentemente mobiliada e provida de serviço de mesa, serventes e quanto podia precisar». De Conceição chegara um expresso por terra, poucas horas antes da canoa, com a notícia da partida de Leverger, o que deu tempo de se lhe preparar a casa. «Achei também aí», anotava, «cômodo para a tripulação da canoa e a conveniência de ter a mesma canoa, por assim dizer, à porta da casa». (369)

3. *Com os cônsules paraguaios*

Comunicou o Capitão do Pôrto a Leverger «que, naquele dia ou no seguinte, podia, à hora que» lhe conviesse, apresentar-se

«ao govêrno, sem ser preciso pedir audiência, nem mais formalidade». Assim, às 10 horas da manhã de 28 de novembro, dirigiu-se a palácio, onde foi, imediatamente, introduzido na sala, em que se achavam os dois cônsules, «sem acompanhamento algum». «Acolheram-me», descrevia êle a audiência, «com afável semblante». Expôs-lhe o brasileiro o motivo de sua vinda e entregou a D. Carlos Antônio Lópes o ofício que lhes endereçara o presidente de Mato Grosso. Viu, desde logo, que o cônsul López governava sòzinho o país. Era êste, ùnicamente, quem tinha a iniciativa das perguntas. O outro, o cônsul Alonzo, «conquanto assistisse à primeira audiência que tive», esclarecia Leverger, «não proferiu uma palavra na minha presença».

López, depois de receber o ofício, sem o abrir, perguntou se trazia passaporte. Informou-lhe Leverger que, «além do passaporte que se me dera em Olimpo, nenhum outro tinha senão a ordem» do presidente de Mato Grosso, «incumbindo-me esta comissão». Entregou, então, a ordem a López que a leu, bem assim o ofício, dirigido por Zeferino Pimentel ao ministro paraguaio. A decepção do cônsul foi grande, pois pensara se tratasse de agente brasileiro, em missão diplomática, e não de emissário do presidente da província, em visita de mera cortesia. Deu a entender que o ingresso do militar brasileiro, «até Assunção, fôra consentido pelos comandantes dos diversos pontos», por que passara, «por terem os mesmos comandantes mal entendido as ordens do govêrno, que, exclusivamente, diziam respeito a portadores de despachos diplomáticos». Acrescentou que mandaria responder ao ofício do presidente da Província e poderia Leverger, «com tôda a liberdade», recrear-se e demorar-se o tempo que quisesse. Respondeu-lhe Leverger que, uma vez cumprida a sua comissão, pretendia demorar-se apenas «o tempo preciso para algum consêrto de que necessitava a canoa». Avisou-o López de que ia ordenar se fizesse no Arsenal de Marinha.

Durante meia hora estêve Leverger com os cônsules paraguaios, mas de conversa apenas com o primeiro cônsul, que, desde o início da audiência, «principiou a manifestar a sua dissatisfação por não haver ainda recebido comunicação do Govêrno Imperial em resposta às que os cônsules dirigiram ao mesmo govêrno e que, disse êle, foram entregues em 30 de março». É de se notar que

a comunicação, a que aludia López, fôra entregue por intermédio de D. Felipe Arana, ministro do governador Rosas, encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina. (370)

«Percebi», escreveu Leverger, «que eram as comunicações de que trata o Relatório dos Negócios Estrangeiros, de maio do citado ano (1843) ; e, com efeito, repetiu-me tudo quanto referiu no dito Relatório o Excelentíssimo Senhor Carneiro Leão, sôbre a Ata da Independência ; o direito que julgam ter de ver reconhecida a mesma Independência ; o desejo de entreter com as nações vizinhas relações fundadas na Paz e na Justiça ; o acontecido com o enviado dos rebeldes do Rio Grande ; a violação do território da República pelos mesmos rebeldes, suas conseqüências etc. Continuou a mostrar-se queixoso do Govêrno Imperial».

Retrucou-lhe Leverger que, «conquanto não estivesse habilitado para falar nesta matéria, supunha, todavia, que o ministério brasileiro estava longe de dar pouca importância ao negócio, a que aludia». E, como prova do desejo de se relacionar o Govêrno Imperial com o do Paraguai, trouxe à baila a sua missão em 1842, que se não realizou por se lhe ter negado a entrada na República, quando se apresentou no forte Olimpo. López evitou explicações neste particular. «Iludiu», escreve Leverger, «responder a isto e prosseguiu no mesmo sentido, porém referindo-se a épocas posteriores àquela minha viagem. Disse que bem pudera o encarregado de negócios nomeado, que se achava em Buenos Aires, ter vindo na mesma ocasião que veio o enviado inglês. — «Mas, acrescentou, se havia de vir com podêres semelhantes aos do Senhor Gordon, melhor fêz em deixar-se ficar». — «Não se explicou mais, porém tenho por evidente que aludia à falta de podêres especiais para o reconhecimento da Independência». Êste passo parece que explica o verdadeiro motivo da despedida de Gordon. As vacinas serviram de pretexto, apenas. O verdadeiro motivo foi não ter o inglês podêres para reconhecer, em nome da Grã-Bretanha, a independência do Paraguai. Com isso não se conformou López, como se vê do que disse ao brasileiro.

Reportou-se ainda o primeiro cônsul a uma nota menos atenciosa, que recebera do presidente do Rio Grande, não dizendo quem, e a uma carta, «cheia de civilidade», que lhe endereçara o Barão de Caxias. (371) E perguntou a Leverger se tinha notí-

cias do Rio Grande do Sul. Redarguíu-lhe o militar que os jornais que lera não iam além de 16 de julho, sendo a vitória de Ponche Verde a última notícia importante que sabia. Replicou-lhe López que tinha mais recente : o Barão de Caxias «conseguira um triunfo completo». «E agora», acrescentou, «vou comunicar-lhe uma notícia que ontem recebi e me parece um fenômeno : é que os Imperialistas e os Farrapos deram-se as mãos e ligaram-se aos Unitários, para fazer guerra a Rosas». López percebeu que Leverger duvidava da veracidade da notícia, «da qual êle mesmo se não mostrou muito persuadido». Mas, «mudando de assunto», fêz ao brasileiro várias perguntas sôbre a viagem e os obstáculos encontrados no caminho.

Leverger indagou, então, das possibilidades de os comerciantes brasileiros negociarem na vila do Salvador, ainda que estivesse convencido «de que nenhuma esperança de lucro pode, na atualidade, atrair os nossos negociantes» àquela vila. A resposta de López, segundo Leverger, foi, em parte, evasiva e não muito coerente com o que escrevera, na sua mensagem, sôbre os tratados, pois disse «que não via que gêneros podiam ser objeto de negócios naquele ponto ; e que, quanto aos direitos, só depois de estabelecidas as relações diplomáticas é que se havia de estipulá-los».

Neste primeiro encontro, de que se tem descrição, de D. Carlos Antônio López com um agente brasileiro, a conversa foi inteiramente amigável. Entremeou-a, é verdade, o cônsul de queixas contra o Govêrno Imperial, inclusive de não ter o Império um representante diplomático em Assunção, quando a culpa desta falta cabia, ùnicamente à administração paraguaia, ao impedir que o mesmo Leverger prosseguisse a sua viagem. As queixas, porém, já não figuravam, na conversação, como parte principal. Esta foi, sem dúvida, o desejo demonstrado pelo primeiro cônsul de ver respondidas pelo Govêrno Imperial as suas comunicações, entregues pelo general Guido ao ministro Honório Hermeto Carneiro Leão. Se na entrega se verificara uma certa displicência por parte dos paraguaios, fazendo-a por intermédio de Rosas ; na resposta sucedeu o contrário, desejando-a ardentemente o Supremo Govêrno. E isso se explica pelo fato de contarem os paraguaios com uma resposta do governador Rosas bem diferente da recebida. Mas, negativa, a fala do portenho deu à comunicação feita ao

Govêrno Imperial um prestígio que, de início, não tivera, pois, se Rosas reconhecesse a independência do Paraguai, liquidaria o assunto. Negando-se, porém, a reconhecê-la, transformou o Império em desempatador da contenda. Inteligente e sagaz, como era, López tratou de provocar o pronunciamento da Govêrno Imperial, apressando a resposta às comunicações feitas por intermédio do govêrno argentino.

O final da audiência foi ainda no mesmo ambiente de cordialidade. «Enfim, como ia despedir-me», concluia Leverger a descrição, «deu-me satisfação por haver eu pernoitado num quartel, sendo que dera ordem para que, a qualquer hora que chegasse, fôsse conduzido à casa que mandara preparar, e onde desejava nada me faltasse. Deu-me isto ocasião de agradecer a atenção de Sua Excelência e certificar-lhe, ao mesmo tempo, que tinha sido muito bem tratado não só pelo comandante do quartel, a que aludia, como por tôdas as autoridades da República, com quem tinha relações». López ofereceu a Leverger, já no final, os mesmos impressos que remetera ao Govêrno Imperial, a saber : *Ata de la Independencia, El Pabellón Nacional, Decretos del Congreso* e *Mensage del Gobierno al Congreso.* (372)

Na manhã do dia seguinte, 29 de novembro, foi ver Leverger a sua canoa, que já estava sendo consertada na Mestrança da Ribeira. Viu que se achava inteiramente podre. «O lado em que se estava trabalhando parecia um crivo, tanto era a madeira podre que tinha saído». «Quase arrependi-me», acrescentava, «de haver dado motivo de meter-se mão à obra ; e, como o Mestre Carpinteiro e Calafate tinham ordem de fazer o que eu mandasse, entendi-me com êles para que se calafetasse o que estava aberto, mas não se tocasse no outro lado, senão em alguma parte nìmiamente podre». (373)

No dia 30, o Chefe de Polícia, Pedro Nolasco Fernández, entregou a Leverger a resposta do ministro Benito Martínez Varela ao presidente de Mato Grosso e o passaporte para o retôrno ao forte Olimpo, significando-lhe, «ao mesmo tempo, por recomendação especial do govêrno, que não considerasse de modo algum como despedida a entrega dêsses papéis». E repetiu as palavras do cônsul, para que se demorasse Leverger, em Assunção, o tempo que lhe aprouvesse. (374)

O ministro paraguaio, na sua resposta a Zeferino Pimentel, esfriou-lhe completamente o entusiasmo, declarando, com franqueza, que não era êle, ministro, quem devia ser cumprimentado, mas, sim, o Supremo Govêrno e isso por quem de direito. Em nota, muito delicada, de 30 de outubro de 1843, expressara o brasileiro a sua satisfação ao ser informado de se achar franqueada aos súditos do Brasil a entrada na República, pelo rio Paraguai. Imediatamente levara a notícia ao conhecimento de Sua Majestade o Imperador. E estava certo de que tal notícia seria tanto mais grata ao Govêrno Imperial quanto já manifestara o mesmo govêrno, por vêzes, o desejo de renovar e estreitar as relações políticas e comerciais entre os dois países. Antecipara-se o presidente às providências à serem tomadas pelo Govêrno Imperial, decorrentes daquela franquia, enviando a Assunção o capitão de fragata Augusto Leverger, encarregado de cumprimentar o ministro paraguaio e significar-lhe que êle, presidente, estava disposto a fazer quanto pudesse para o estabelecimento das relações entre os dois povos, não só removendo qualquer obstáculo, mas ainda facilitando as comunicações, já tendo expedido ordens para o favorável acolhimento e livre trânsito de qualquer cidadão paraguaio que se dirigisse a Mato Grosso. (375)

Continha esta nota uma declaração que competia, exclusivamente, ao Govêrno Imperial, por via do ministério dos Negócios Estrangeiros, fazer. E, além disso, se referia a um ato que, na realidade, não existiu. A resposta do ministro Benito Martínez Varela se limitou a êstes dois pontos, isto é, que não havia razão de êle ser cumprimentado e que o ato do Supremo Govêrno não tinha a extensão que se lhe dera.

Depois de sintetizar a nota de Zeferino, respondia-lhe Varela: «Es mui grato al que habla saber los buenos sentimientos de su Magestad Imperial á favor de esta República y al retribuir a V. E. las consideraciones con que ha querido honrarle, no siendo de su atribución la de ser cumplimentado en la forma indicada, con postergación de su Govierno Supremo, aprovecha la oportunidad de asegurar á V.E. que el Supremo Govierno de la República ha acreditado de maneras positivas las buenas disposiciones que nutre para establecer relaciones de amistad y comercio con el Imperio del Brasil. Empero mientras pueda arri-

barse á un formal ajuste, el pase franco, de que hace mérito V. E., procede solo con los agentes de los estados fronteirizos, segun el tenor claro y terminante de la orden dada á la comandancia de Olimpo en 21 de abril último. Á este respecto ha sido reparable la aparición del Señor Leverger sin traer ni un simple pasaporte de su govierno. Asi es que á su llegada, viéndose en tal descubierto, tuvo que hacer lugar al acto menos bien visto de presentar al Supremo Govierno de la República el referido oficio que V. E. se ha servido dirigir al infraescrito con quien el Señor Leverger no há tenido á bien avistarse hasta hoy día de la fecha en que el Supremo Govierno se há servido mandarle franquear su pasaporte para el día que guste verificar su regreso». (376)

Com êste ofício se encerravam as tentativas dos presidentes de Mato Grosso, iniciadas em 1826, de se franquear a navegação do rio Paraguai, do forte Olimpo para baixo. Esta franquia, declarava o ministro Varela, ficava na dependência de um ajuste formal entre os dois governos.

4. *Uma semana em Assunção*

Não quis Leverger prevalecer-se da autorização que lhe deu o govêrno paraguaio para demorar na capital o tempo que entendesse. Persistiu no seu propósito de partir assim que a sua canoa ficasse pronta, pois, sôbre ser inútil, a sua permanência poderia trazer-lhe sérios embaraços. A bexiga grassava, então, na cidade, fazendo «bastante estrago». A não ser êle e seus escravos, o resto da comitiva não estava vacinada. «Se o contágio os infectasse», escrevia Leverger, «ter-me-ia visto em grande embaraço, particularmente em um país, onde a vacina é conhecida, mas não praticada e onde não se acha assistência medical». (377) Fôra, justamente, esta epidemia de varíola, que fizera com que se desaviesse o inglês Gordon com o Supremo Govêrno, ao vacinar uma família, à revelia das autoridades locais.

Contudo, passou Leverger entretido na capital paraguaia sete dias, tempo insuficiente, é verdade, para conhecer o país, mas o bastante para ver o que havia de mais importante na cidade e saber de informações das últimas ocorrências na administração da República. Em Assunção, notou que as casas, na sua quase

totalidade, eram térreas, de tijolos e adobes, cobertas de telhas, com uma varanda ao lado, estreita e aberta, e construídas fora do arruamento. «O Doutor Frância procurou remediar a êste estado de coisas, prescrevendo a um sistema de arruamento para as construções futuras e mesmo exigindo dos particulares o sacrifício das propriedades que estorvavam o projeto». (378)

O palácio em que se alojava o govêrno só se distinguia das outras casas pelo tamanho : um casarão, de um só pavimento, isolado por um peristilo. A casa do Cabildo, ainda não concluída, embora principiada havia alguns anos, já ostentava dois andares. Indicou Leverger três igrejas em Assunção, parecendo-lhe a catedral, que se construía, «o mais notável edifício». (379) Nas praias, viu em miseráveis choupanas, cobertas de couro, «algumas famílias dos índios Payaguas» embriagados. «É — dizia êle — tudo o que resta dessa outrora forte e poderosa nação». (380)

As notícias, que obteve, sôbre o país, sua administração e política e sôbre os sucessos que se seguiram à morte do Doutor Frância, são precisas, ainda que «poucas e incompletas», porque, como esclarecia o próprio Leverger, além do pouco tempo de residência em Assunção, «onde a ninguém conhecia», os paraguaios não eram comunicativos «em matérias políticas, acostumados como estiveram tanto tempo a ver punir, como grave crime, a ingerência dos particulares nos negócios do Estado». (381) Foram, no entanto, os seus ofícios os primeiros de um brasileiro, sôbre o Paraguai e suas instituições, com observações imparciais, consignadas sem outro interêsse, senão o de fixar a verdade, não só do que vira, mas ainda do que escutara. Ainda que francês de nascimento, «escrevia Augusto Leverger em excelente português, língua que estudou com o escrúpulo pôsto a tudo e a final chegou a manejar com tanta facilidade quanta elegância». (382)

Como escritor político se assemelhou bastante a Ponte Ribeiro, Pimenta Buenos e Bellegarde, não demonstrando pendores ou preconceitos, pois o que escrevera era fruto de observações, que fazia, por curiosidade ou necessidade de conhecer e sentir a vida, fôsse a de um povo, a de um rio ou a de uma instituição. Estamos longe das fantasias, dos ódios, das ilusões e das ironias de um Corrêa da Câmara, para quem tudo devia de subordinar-se a determinados padrões políticos, preestabelecidos, certos ou er-

rados, mas sempre próprios, com suas aversões e antipatias ou suas paixões e entusiasmos. Foi pena não ter Leverger ingressado na diplomacia em 1842, como cônsul e encarregado de negócios. Hoje teríamos a sua correspondência rivalizando com as dos melhores diplomatas da época, tão pródiga em diplomatas escritores. É verdade que as observações de Leverger sôbre o Paraguai chegaram ao Ministério dos Negócios Estrangeiros depois da partida de Pimenta Bueno e ali ficaram arquivadas e esquecidas. Tanto Pimenta Bueno quanto Bellegarde não as conheceram e até Ponte Ribeiro, que tudo devassou no ministério, as ignorou, pois não se referiu em suas várias memórias sôbre o Paraguai aos interessantes ofícios do futuro barão de Melgaço.

Na notícia histórica, que incluíu, se limitou Leverger a falar do final da ditadura de Frância e dos governos que o substituíram. «Logo que faleceu o Doutor Frância», escreveu, «os Comandantes dos cinco Corpos Militares que se achavam aquartelados na capital, agregando-se o Primeiro Alcaide, erigiram-se em Junta Governativa. Homens sem letras, chamaram para Secretário a um sujeito que fôra Fiel de Feitos no tempo do Ditador. Êste homem, geralmente reputado como perverso e sem mais conhecimentos do que alguma prática do Fôro, dizem que aspirava à Ditadura. Seja porque se desmascarasse prematuramente a sua ambição, seja por outro qualquer motivo de desavença com os Vogais da Junta, êstes o mandaram prender em ferros e destinavam-lhe um castigo corporal, ao qual subtraíu-se, suicidando-se na prisão». (383)

A êste govêrno sucedeu outro, destituído também de qualquer importância. «Não tardou», prosseguia Leverger, «que uma pequena fôrça militar, capitaneada (ao menos ostensivamente) por um sargento, depusesse, sem obstáculos nem efusão de sangue, aos membros do govêrno e os prendesse, substituindo-lhe uma Junta Trina. Dizem que esta pretendia convocar o Congresso Nacional ; mas, antes que o fizesse, nova revolução incruenta, como a primeira, veio tirar-lhe o poder e confiá-lo a D. Mariano Roque Alonzo, com o título de Comandante de Armas, e a Dom Carlos Antônio López, como Secretário. O Congresso da República foi logo convocado por êstes, e na primeira reunião, elegeu-os para Cônsules da República, sendo o Primeiro D. Carlos

Antônio López e o Segundo o Comandante de Armas Alonzo». (384)

Terminou Leverger a sua rápida, mas completa, síntese da história do Paraguai, nos poucos anos que se seguiram à morte de Frância, com o Congresso que se reunira, extraordinàriamente, no mês de novembro de 1842. Não entrava em minúcia sôbre as atividades do Congresso, por lhe aliviar essa tarefa os documentos que juntava, sendo os principais a *Mensage del Gobierno al Congreso* e *Decretos del Congreso.* (385)

Finda a parte histórica, passou a falar do estado em que se encontrava o país política e administrativamente. Em sete dias apenas de estada em Assunção, conseguíu Leverger informações completas que lhe possibilitaram uma perfeita visão do mecanismo administrativo da República. O retrato, que estampou nos seus ofícios, será reproduzido por todos aquêles que estiveram no Paraguai e escreveram sôbre a sua administração, ainda que desconhecessem os ofícios de Leverger.

«Nessas diversas revoluções», continuava, «mudaram-se os Governantes, mas nada se fêz a respeito das instituições. O mesmo Congresso, que suponho revestido da onipotência de uma Convenção Nacional, não me consta que tratasse de constituir o país. Limitou-se a aprovar os atos do govêrno; nenhuma oposição se manifestou, e se uma ou outra voz singular quis fazer alguma observação, foi logo silenciada pela citação do adágio: «Uma andorinha só não faz verão». Aos atuais cônsules há sido, pois, transmitido o lato e arbitrário poder do Doutor Frância; nenhuma responsabilidade legal pesa sôbre êles, e o seu caráter pessoal é a única garantia que protege os paraguaios contra a volta da tirania e das proscrições. Porém a soltura das numerosas vítimas que jaziam nos cárceres, a tal qual pequena liberdade de comércio concedida aos habitantes, a esperança que há de vê-la ampliada, a confiança que inspira a índole dos chefes do Estado, a amenidade substituída à aspereza de formas do finado Ditador, enfim a cessação do terror, fazem que os paraguaios estejam muito satisfeitos com o seu atual govêrno; e é provável que sejam reeleitos os mesmos Cônsules pelo Congresso que, para êste fim, deve reunir-se em março do ano corrente». (386)

Os cônsules absorviam tôdas as atribuições governamentais, sem outro limite que não fôsse a sua própria vontade. Eram, como fôra o Dr. Frância, os únicos a deliberar e ordenar a execução de suas próprias deliberações. Com isso se simplificava a engrenagem administrativa, que se compunha de reduzido número de funcionários e todos com funções subalternas, de meros executores de ordens, emanadas sempre do Supremo Govêrno, representado então pelos dois cônsules. Esta particularidade não passou despercebida a Leverger que focou assim : «Se é extenso o poder dos Cônsules, não são menos extensas as suas ocupações. Êles, por si mesmos, dirigem e providenciam todos os negócios do Estado, ainda mesmo aquêles que, por sua pouca importância, são, em outros países, deixados à discrição de autoridades muito secundárias. Dêstes dois fatos, deve resultar naturalmente extrema simplicidade na organização administrativa. E, com efeito, o serviço é feito com muito poucos agentes. Não há ministérios ; não há altos funcionários do Estado ; só se se quiser dar êste nome ao Secretário do Govêrno e ao Ministro da Fazenda, a quem chamam simplesmente «o ministro». O primeiro, cuido que não tem maior parte no poder do que têm os Secretários dos Governos das Províncias do Império ; o segundo tem a seu cargo tudo quanto é relativo ao fisco, mas nada decide sem tomar as ordens dos Cônsules. Êstes dois empregados vencem um ordenado menos que módico e são, especialmente o Ministro, sobrecarregados de serviço : com um pequeno número de subalternos, trabalham literalmente desde o alvor do dia até à noite. Os mesmos cônsules só saem de palácio para algum curto passeio ou em um ou outro domingo em que vão visitar as suas famílias, das quais vivem separados». (387)

Não se contentou Leverger com o quadro, que fixou, da administração, em suas linhas gerais: particularizou também vários aspectos da vida política e econômica do Paraguai, com a mesma exatidão. A população da República, segundo ouvira avaliar, montava de seiscentas a setecentas mil almas, «mas», acrescentava, «suspeito que há exageração». O território estava dividido em comandâncias, regidas, como o nome indicava, por comandantes que reuniam ao poder militar o civil, «e até mesmo», esclarecia Leverger, «são às vêzes Juízes de Paz, como o da Vila do Salva-

dor, ou Delegado de Fazenda, como o da Conceição». Eram independentes entre si, porém subordinados diretamente ao govêrno, com o qual se correspondiam.

Não conseguiu saber, «nem aproximadamente», o montante da despesa e receita do Estado, julgando, porém, que deviam ser «muito módicas». Indicou, no entanto, as principais fontes da receita, que eram : «os dízimos, os direitos de importação e exportação, a siza, o tributo dos prédios e lojas e os rendimentos dos bens nacionais que constam de prédios e campos, onde se colhe e se prepara a erva-mate, e fazendas de gado». Mas dizia : «Tudo isto, desde o tempo do Ditador, é regido com severa economia e deve produzir não pequenas somas». Em seguida apontou outra fonte de renda, justamente aquela que individualizava o Paraguai, diferenciando-o das demais nações, apegadas ao liberalismo reinante, e que vinha a ser o monopólio do comércio, pois, dizia êle, «o govêrno é o primeiro negociante da República ; as principais transações mercantis são feitas por êle ; tem na capital cinco lojas ou armazens, onde se vende em grosso e a retalho, e onde muitas vêzes surtem-se as lojas particulares. Mandou a Buenos Aires uma escuna que foi com carga e voltou com carga, e está agora fazendo sua segunda viagem». (388) E para que se visse como era pesado o cargo ocupado pelo ministro, esclarecia que êste funcionário tinha de «fazer o exame aritmético e moral das contas de todos êsses diversos ramos». (389)

Também não conseguiu conhecer, com exatidão, a maneira por que estava organizado o exército, o seu pessoal e material. «Era ponto melindroso», observava êle, «sôbre o qual minhas perguntas haviam de causar suspeitas a essa gente desconfiada, como já disse, quando se trata de objetos políticos ; e não referirei o que ouvi de alguns militares por me parecer nìmiamente exagerado». Soube, no entanto, o seguinte : «Há Corpos de Granadeiros, Artilheiros, Fuzileiros e Cavalaria, mas não sei se se pode chamar Exército ao complexo dêles. A oficialidade é muito pouca : nenhum oficial-general ou superior ; creio que dois ou três Capitães e um diminuto número de Tenentes e Alferes. Há, na capital, cinco quartéis, que contêm bastante gente ; são vastos e estão em bom estado, bem como o armamento que tive ocasião de ver. O Corpo de Granadeiros é composto de gente escolhida ;

é dêles que se tira a guarda do Palácio Consular. O de Lanceiros assemelha-se ao que eram antigamente os Pedestres desta Província, e ainda são muitos dos nossos soldados, homens endurecidos à fadiga, acostumados à vida do sertão, quer pelo rio, quer por terra, e igualmente destros no manejo da canoa e do cavalo».

A marinha militar «é quase nula». «Não vi», assegurava Leverger, «uma só embarcação de guerra». Havia umas poucas embarcações, ocupadas em vários serviços, principalmente em conduzir materiais para as obras públicas. Além da escuna, que estava então em Buenos Aires, construia-se na Mestrança da Ribeira uma sumaca. No rio Paraná havia «algumas barcas canhoneiras» e na Vila do Pilar, no mesmo rio, «considerável número de canoas». A marinha mercante era «muito insignificante». «Nos longos anos, durante os quais o Paraguai estêve sem relações exteriores, foram naufragando nas praias de Assunção crescido número de navios, de todos os portes, e ainda se vêem os vestígios de alguns dêles».

Além do que constava da mensagem do govêrno, nada mais conseguiu Leverger saber do Poder Judiciário e da legislação, em geral. «Não há correios», continuava êle as informações. «Cada vez que é necessário o Govêrno expede e recebe estafetas que viajam com muita celeridade». «Não há imprensa. Disseram-me que há uma biblioteca pública, que estêve algum tempo aberta e pouco freqüentada e está presentemente fechada. À exceção de alguns papéis de Corrientes não vi uma só gazeta. Estão os paraguaios na mais completa ignorância dos fatos contemporâneos, mesmo das nações vizinhas ; apenas têm alguma notícia dos acontecimentos militares da República Argentina e da Província do Rio Grande do Sul. Em *dezembro*, o Primeiro Cônsul, tão ansioso pela resposta aos despachos enviados ao Govêrno Imperial, ainda não tinha notícia do Relatório dos Negócios Estrangeiros, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Carneiro Leão em *maio* do mesmo ano». (390)

Não encontrou um só brasileiro por onde andou. Os estrangeiros eram poucos : um francês idoso, que vivia nos arredores de Assunção, e alguns portuguêses «que uma longa residência tem como naturalizados». Das pessoas, com quem estêve na capital, a única que mostrou «ter algum conhecimento do Brasil e das suas

instituições» foi um clérigo «de Buenos Aires, o Reverendo J. J. Palácios, que estêve no Rio de Janeiro em 1836 e 1837. Veio para o Paraguai, onde é reputado homem de mérito, bem visto pelo govêrno e rege uma cadeira do Colégio». (391) «Obsequiou-me muito», finalizava Leverger, «e devo-lhe uma informação sôbre o estado do Clero e da Religião no Paraguai, para o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo desta Diocese, que m'a pedira». (392)

5. *Possibilidades do comércio paraguaio*

Em trabalho à parte estudou Leverger as possibilidades do mercado paraguaio, como existia no momento, para os brasileiros. Não pretendeu examinar qual seria «a influência da franca navegação do rio Paraguai sôbre a população, riqueza e civilização desta parte central da América». Isso, para êle, «fôra discorrer hipotèticamente, pois», acrescentava, «não há, por ora, no Paraguai, navegação franca nem comércio livre». Os entraves às relações comerciais dos tempos do Doutor Frância subsistiam. «Apenas», explicava, «modificou-se um tanto o sistema proibitivo que impusera o Doutor Frância, nos últimos anos de sua Ditadura. Extendeu-se ao pôrto de Pilar e, recentemente, à nova vila do Salvador o privilégio de que já gozava o pôrto de Itapua, de ser acessível ao comércio estrangeiro. O govêrno expediu para Buenos Aires uma escuna sua que foi e voltou com carga e está agora ultimando a sua segunda viagem. Concedeu-se a alguns particulares (mui poucos) licença para também mandarem a Buenos Aires uma ou outra embarcação. Creio que a isto limita-se o comércio exterior».

Estas medidas, para Leverger, poderiam proporcionar aos paraguaios os meios de obterem, por preço mais ou menos elevado, as mercadorias de que, antes, careciam. «Porém», afirmava êle, «não farão com que Assunção se torne um mercado que possa ser freqüentado pelos nossos negociantes com esperança de lucro». De uma relação, que se deu ao trabalho de fazer, dos preços correntes, em Cuiabá e Assunção, de vários gêneros de origem estrangeira, concluíu que, sendo êstes preços quase os mesmos, não

existia a perspectiva de lucro, no intercâmbio comercial daqueles produtos, entre matogrossenses e paraguaios.

Esta relação nos interessa, hoje, mais por nos revelar o preço de várias mercadorias de uso corrente, nas duas cidades, do que para provar, como fêz Leverger, a inexistência de lucro na revenda das mesmas mercadorias, em Assunção, quando adquiridas em Cuiabá, ou das compradas naquela cidade e vendidas nesta última. Sabemos, assim, por êste documento, que uma vara de pano superfino custava, em Assunção, 6 pesos, enquanto um côvado do mesmo artigo se vendia, em Cuiabá, a 7$200. Um par de meias de seda para senhoras estava apreçado em Assunção por 2 pesos e em Cuiabá por 3$200. Na capital de Mato Grosso se obtinha um chapéu de castor por 12$800, e na do Paraguai por 8 pesos. Por uma dúzia de facas se pagava, em Assunção, a quantia de 4 pesos, e a de 6$400, em Cuiabá. Por estas e muitas outras indicações, que nos forneceu Leverger, na sua relação de preços, podemos ver o elevado custo de vida, tanto numa quanto na outra cidade. Em nota, encontramos ainda as seguintes e importantes observações : «Os preços cotados são os de balcão. Na redução da moeda paraguaia à brasileira avaliei o peso em Rs. 1$600 ; quanto às medidas, servi-me das relações seguintes, suficientemente aproximadas para o caso : a vara é de quatro palmos ; 3 almudes equivalem a 1 alqueire ; 4 frascos equivalem a 3 medidas. Os direitos de importação são de 16 %. As fazendas de seda pagam 50 %. A saída da moeda é proibida». Perdurava, pois, a proibição que o Ditador Frância impôs ao comércio de Itapua. (393)

Voltando ao que provara Leverger com a sua relação, sintetizamos a conclusão a que chegou, que foi de não poder o mercado paraguaio interessar, tão cedo, aos negociantes brasileiros, não só pela semelhança de seus produtos, senão também pela sobriedade da vida que levavam. Havia, no entanto, a exceção de dois artigos que atraíam «as vistas dos especuladores : a farinha de trigo e as bêstas».

Sôbre o trigo asseverava Leverger que, «antigamente», Mato Grosso importava do Paraguai «boa farinha por preço cômodo». «Deve-se presumir», explicava êle. «que há sofrido muito atraso a cultura do trigo ; porquanto não sendo o pão alimento usual dos

paraguaios, mas sim um artigo de luxo de mesa, tanto quanto o é aqui, assim mesmo o pequeno consumo ainda excede a produção do país, e (ao menos na capital) faz-se mormente uso da farinha estrangeira». No tocante às bêstas, a situação modificara-se inteiramente, nos últimos cinco ou seis anos, uma vez que «o carrapato tem feito excessivo estrago no gado do Paraguai e, particularmente, no muar e no cavalar». Segundo lhe informaram, dificilmente se encontraria «para comprar uma partida um pouco considerável de bêstas ; e, quando se conseguisse, o dono conhecedor da escassez do artigo e da necessidade do comprador ditaria a lei a êste». Deixava de particularizar o caso do sal, porque não via razão da preferência que se dava ao sal paraguaio.

A semelhança dos produtos naturais excluía «tôda a probabilidade de lucro em nossa exportação». «Ouvi dizer aqui», escrevia, já de Cuiabá, «que o fumo e o pano de algodão eram outrora valiosos ramos de comércio. Não duvido ; mas asseguro que, presentemente, os paraguaios fiam e tecem o algodão melhor e mais barato do que lhes podemos vender». «E quanto ao nosso fumo, a que chamam tabaco negro, estimam-no, na verdade, bem como nós estimamos a erva de mate dêles, sem nos acostumarmos ao seu uso. Duvido muito que, mesmo na capital, se achasse comprador de meia dúzia de rolos nem talvez de um só rôlo».

Os artigos que, «pelo seu pequeno pêso e volume comparativamente com o seu valor», chegavam a Cuiabá, vindos do Rio de Janeiro, por um preço bem menor do que por quanto eram vendidos em Assunção, «sendo quase todos artigos de gôsto e modas, pouca saída teriam». «Ali», referia-se Leverger ao Paraguai, «não se conhecem as revoluções da Moda, nem se respeitam os seus caprichos, e a simplicidade no trajar faz um perfeito contraste com o que chamarei ... o excessivo luxo desta Província».

Assim, se não via probabilidade de os negociantes brasileiros irem comerciar em Assunção, «quando lhes fôsse isso consentido», muito menos compreendia o estabelecimento do mesmo comércio na vila do Salvador, recentemente povoada de famílias, «em grande parte, sustentadas à custa do Estado, e, portanto, pobríssimas».

Finalizava Leverger o seu trabalho, afirmando, em resumo, que «nulas ou muito mesquinhas na atualidade me parecem as

vantagens comerciais que podemos tirar de nossas relações com o Paraguai». Estas relações só poderiam interessar ao Brasil «quando a cidade de Assunção, tornando-se francamente acessível a todos, nos ofereça um mercado onde tenham saída os nossos produtos para as Províncias Argentinas que estão habituadas ao consumo dêles, e onde nos possamos prover, por preço cômodo, de ferro, aço, cobre, louça, líqüidos e, em geral, de todos os gêneros que, pelo seu pêso, seu volume ou sua fragilidade, fazem nìmiamente dispendiosa a sua condução por terra ou pelas custosas navegações fluviais das Províncias do Pará e de São Paulo para esta». (394)

Nem Pimenta Bueno, nem Bellegarde, nos anos que estiveram no Paraguai, escreveram com tanta objetividade e acêrto sôbre as relações comerciais entre os dois países, tão desejadas pelos presidentes de Mato Grosso, desde 1826, como o fêz Leverger nos seus sete dias de estada em Assunção.

6. *Despedida de López e volta*

Concluído o consêrto da canoa, marcou Leverger o seu regresso para o dia 4 de dezembro. A 2 foi despedir-se dos cônsules. Encontrou só a D. Carlos Antônio López que o acolheu «ainda com mais afabilidade e com mais fineza do que a primeira vez», numa audiência que durou mais de duas horas. Entreteve-se, principalmente, o cônsul, com os negócios da Argentina, discorrendo, com especialidade, sôbre Corrientes. De início, relatou «diversas particularidades da Revolução que, naquela província, fêz passar o poder das mãos do governador rosista Cabral às do unitário Madariaga». Deu Leverger um exemplar da mensagem de Madariaga ao congresso correntino, notando que, «na resposta, o congresso não tocou no parágrafo da mesma mensagem que diz respeito ao Paraguai». Pormenorizou fatos relativos à matéria de que tratou o referido parágrafo ; «reprovou altamente a emancipação imediata e completa dos escravos, medida que pedia Madariaga à imitação do que se fizera no Estado Oriental», e «falou da imprensa periódica e mostrou-se muito espantado dos seus desvarios e mentiras».

Declarou López, mais de uma vez, que o govêrno paraguaio estava no firme propósito de manter «a mais estrita neutralidade» nas lutas que ensanguentavam o Rio da Prata. «Todavia», observava Leverger, «pareceu-me que propendia a favor de Rosas, com quem cuido que está em relações de boa inteligência ; o que admirou-me um tanto, pois constava-me que Rosas pretendia ou pretendera não reconhecer a independência do Paraguai». (395) Voltou a falar da notícia que dera na primeira audiência, de «achar-se o Império do Brasil, sob os auspícios da Inglaterra e da França, à testa dos inimigos de Rosas». E mostrou a Leverger o *Boletim de Corrientes,* em que constava êste boato. Manifestou o brasileiro repugnância em dar crédito «a semelhante notícia, talvez inventada para encobrir algum desastre dos Unitários e animar o partido». Deu as razões em que se fundava para não acreditar em tal notícia, parecendo-lhe que partilhava López da sua opinião. Em seguida, falou das providências tomadas no sentido de fortificar a fronteira do norte, a evitar depredações dos índios. «E ia acrescentar alguma coisa : «Mas — disse interrompendo-se — não é ocasião de tratar disto». «Claro me pareceu», comentava Leverger êste passo da conversa com o Primeiro Cônsul, «que a reticência se referia ao tráfico que faziam com os índios alguns moradores da nossa fronteira meridional ; e senti não se explicasse, pois ter-me-ia dado ocasião de dizer-lhe o que sabia dos esforços do Govêrno do Império e do desta Província, a fim de evitar qualquer motivo de queixa neste particular».

A conversa espraiou-se. Os assuntos sucederam-se uns aos outros. López demonstrou-se ansioso pela resposta às comunicações que fizera ao Govêrno Imperial e ainda não tinha conhecimento do que escrevera Honório Hermeto a êste respeito, no Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros, apresentado em maio de 1843. Vendo Leverger que, «no mesmo relatório, nada havia que o pudesse desgostar» ; ao contrário, as palavras de Honório confirmavam o que êle, Leverger, garantira como opinião sua, e que vinha a ser : «o Govêrno Imperial considerava como negócio de gravidade o reconhecimento da independência do Paraguai», ofereceu ao cônsul um exemplar do relatório.

Agradeceu-lhe López e disse-lhe «que tinha maços do *Jornal do Comércio,* mas que ainda não tivera tempo de lê-los». Era

provável, para Leverger, que possuísse também jornais de Buenos Aires, mas que não circulavam no Paraguai.

Falou Leverger de um mapa, «muito estimado no Paraguai», feito por D. Félix Azara e «oferecido pelo autor ao Cabildo de Assunção». Constava que dêle se apropriara o «finado ditador». «Deseja vê-lo ?», indagou López. E levou o brasileiro «a um gabinete, servindo de biblioteca, onde» lhe mostrou o mapa. «Minha curiosidade», explicava Leverger, «não era de todo ociosa : desejava ver os limites que marcava ao Paraguai, pelo lado desta província ; e vi que é o rio Apa ou Corrientes, sôbre o qual estão fazendo os estabelecimentos a que precedentemente aludira o Primeiro Cônsul e são, parece-me, os fortins do Apa-tuia, São Carlos e Cavilancoê». (396)

Do mapa de Azara passou a conversa à viagem de volta de Leverger, perguntando-lhe López qual seria a duração provável e achando prematura a sua partida. Aconselhou-o a diferi-la, «ao menos até melhorar o tempo, que estava bastante chuvoso». Impressionou-o o estado da canoa de Leverger e disse-lhe ter sido informado pelo capitão do pôrto que a canoa «estava incapaz de fazer tão longa viagem, e que, portanto, era o seu desejo que não seguisse nela, mas sim numa grande de tábuas, que para êste fim havia mandado regressar de uma diligência, em que estava empregada». Insistiu várias vêzes nesse oferecimento e «mostrou receio», contava Leverger, «de que me sucedesse algum desastre». Agradeceu muito o brasileiro, mas não aceitou. López, no final, decidiu que a canoa o acompanhasse até a vila da Conceição, «a fim de que lançasse mão dela, se preciso fôsse : e ordenou que se declarasse isto expressamente no nôvo passaporte».

Encaminhando-se, em seguida, a conversa para o objetivo da comissão de Leverger, solicitou êste ao cônsul a confirmação do que lhe ouvira sôbre as relações com Mato Grosso. «Parece-me», disse-lhe Leverger, «que, resumindo o que tive a honra de ouvir de Vossa Excelência, posso informar a quem me enviou que é intenção do Govêrno do Paraguai pospor quaisquer novas relações comerciais ao estabelecimento de relações diplomáticas com o gabinete do Rio de Janeiro». Respondeu-lhe López afirmativamente. Antes de se despedir, Leverger pediu-lhe licença, «visto a solicitude que demonstrava» pela sua viagem, para dar-lhe notícia

de sua chegada a Mato Grosso. Receberia «com muito gôsto» as suas letras, disse-lhe López. Mais uma vez reiterando «os agradecimentos pelos obséquios recebidos», retirou-se Leverger.

Fôra recebido o agente do govêrno matogrossense, pelo Primeiro cônsul paraguaio, com atenção e cortesia. Simpatizara-se com López e fêz-lhe o retrato, com sobriedade, escrevendo o seguinte : «Fôra ridícula presunção minha pretender julgar de homens que apenas entrevi; todavia direi que parece-me que, não só titularmente como na realidade, o Primeiro Cônsul é quem governa o Paraguai e dirige a política, tanto interna como externa. É homem de quarenta a cinqüenta anos ; creio que praticou a advocacia ; é rico relativamente ao país, onde não há fortunas consideráveis ; e é, do mesmo modo, notável entre os seus patrícios pela cultura do espírito». De D. Mariano Alonzo escreveu apenas : «Só ouvi dizer que era homem bom. É um pouco mais idoso que o primeiro ; era alferes antes de ser cônsul, e talvez a essa circunstância, de ser militar, deva a parte que tem no Poder».

Deu Leverger a sua opinião sôbre as possibilidades de se estabilizar, por mais algum tempo, o govêrno consular. Também revelou o que verificara a respeito do Dr. Frância que, três anos depois de seu falecimento, poucos eram aquêles que o elogiavam. «Disse — escreveu Leverger — que me parecia que seriam reeleitos os mesmos Cônsules e creio que poderá ainda, por algum tempo, conservar-se a atual ordem de coisas no Paraguai ; pois, não fàcilmente, há de se dissipar a profunda impressão que deixou o jugo do Dr. Frância e o costume, em que estão os paraguaios, de prestar profunda veneração e cega obediência a tudo quanto emana do govêrno. Porém duvido que se possa perpetuar por vias de brandura um regime criado e por tanto tempo conservado pelo terror. Duvido, igualmente, que possa ser durável a política pacífica e neutral que pretende guardar para com as nações vizinhas ; e acho muito de recear para o Paraguai que a uma época mais ou menos próxima venha a ter a mesma sorte dos outros Estados da América, outrora espanhola. Vi um ou outro entusiasta do Dr. Frância ; mas, em geral, detesta-se a memória dêle, não se negando, contudo, a alta capacidade de que era dotado. Não ouvi uma palavra dos governantes a êste respeito ; porém um fato assaz significativo é que numa noite desapareceu, por ordem

do govêrno, o mausoléu que se erigira ao Ditador na Igreja da Encarnação». (397)

Leverger não pôde deixar Assunção no dia 4 de dezembro, como pretendera. Nesse dia soprou um vento do Norte muito forte, que o obrigou a adiar a partida. Saíu no dia seguinte às 9 horas da manhã, com o passaporte refeito, de acôrdo com a vontade do Primeiro Cônsul. «Regresa — escrevia o Chefe de Policía, Pedro Nolasco Fernández — en una canoa con su comitiva el Señor Augusto Leverger capitan de fragata á quien de orden del Supremo Gobierno de la República se franquearán los auxilios que necesitare y pediere hasta la comandancia de Olimpo. Otrosí: de igual orden Suprema de S. E. se despacha una canoa buena de tabla á cargo del soldado lancero Eugenio Franco con la tripulación de cinco individuos destinados á acompañar al Señor Leverger en calidad de baqueanos hasta la comandancia de Concepción, de adonde regresarán acá encargandose al comandante de aquel punto que le provea de un buen baqueano hasta la villa del Salvador, y de allí hasta Olimpo, con prevención de que si el Señor Leverger por el estado deteriorado en que lleva su canoa hechúa necesitare servirse de la mencionada canoa de tabla podrá desde luego conducirse en ella hasta su destino». (398)

Assim o acompanhou a canoa que lhe oferecera López, tripulada por sete soldados, segundo o que escreveu Leverger, e por cinco, segundo consta do passaporte. No dia 12 de dezembro aportou à vila da Conceição, onde foi «visitado e obsequiado por muitas pessoas, particularmente por dois portuguêses, Antônio Teixeira e João Maurício, ambos estabelecidos aí com negócios há mais de vinte anos». Hospedou-se, novamente, Leverger em casa de Antônio Teixeira. Ao amanhecer de 13 seguíu para a vila do Salvador, onde chegou a 15. «Recebi do Comandante», afirmava Leverger, «o mesmo acolhimento que já recebera, não só dêle, como de tôdas as autoridades paraguaias com que tive relações». O comandante militar e «juez político» de Salvador era conhecido antigo de Leverger, pois se tratava do comandante Delgado do forte Olimpo, aquêle que se correspondia com o capitão Rufo, a mandar-lhe «una peyneta» e «un tropillo» para Doña Rosa.

No dia 16 aguardou Leverger que se lhe aprontasse a carne sêca para a viagem. Nesse mesmo dia recebeu um expresso, enviado por terra pelo govêrno, trazendo-lhe a resposta a uma carta do Bispo de Cuiabá para o Vigário de Assunção. (399) Deixou Salvador a 17 de dezembro de madrugada. Sòmente a 23, ao anoitecer, chegou ao forte Olimpo. «No dia seguinte», contava Leverger ao presidente Zeferino o final da viagem, «só demorei-me o tempo preciso para carregar uma porção de mantimento que ali tinha deixado quando desci. No dia 29 pernoitei em Coimbra e pela manhã de 30 segui para Albuquerque. À meia noite de 31 de dezembro para 1º de janeiro, encontrei com a parada que ia a Olimpo levar o ofício que Vossa Excelência me dirigiu em dezembro. No mesmo 1º de janeiro chequei a Albuquerque, onde demorei-me dia e meio para procurar e ajustar um prático de campo, a fim de evitar a (nesta estação) longa e penosa navegação dos rios São Lourenço e Cuiabá. De pouco me valeu : o São Lourenço estava cheio, mas não tanto que permitisse à canoa de sair dentro as suas margens. Apenas aproveitei a navegação do campo em uma parte do rio Cuiabá (do Guanchu a Uacurutuba), e ainda na primeira tentativa de entrar no campo, perdeu-se um dia de excessivo trabalho e para voltar ao rio foi preciso cavar o chão e arrastar a canoa descarregada. Desde Coimbra as chuvas foram muitas e fizeram-se perder quase diàriamente horas e horas de marcha. Apesar disto a viagem há sido mais breve do que era de esperar nesta estação. Esta brevidade deve-se em grande parte aos esforços da tripulação, que não tem tido descanso, senão o indispensável para reparar suas fôrças. Cabendo no possível, rogaria a Vossa Excelência mandasse gratificar as praças da mesma tripulação com alguns mil réis e alguns dias de licença. Da canoa nada disse a Vossa Excelência na ocasião em que embarquei, nem em os ofícios anteriores a êste, e continuaria no mesmo silêncio, se não tivesse de referir o modo obsequioso, com que se houve o Govêrno do Paraguai a êste respeito. E como pode-se supor que a ruindade da canoa proveio de alguma avaria acontecida na viagem, cumpre-me declarar que saíu daqui com o casco em péssimo estado, pèssimamente preparada, e desprovida de umas tantas cargas das mais necessárias». (400)

Nos três meses que durou a viagem, gastou Leverger doze dias na descida até Olimpo, e, dêste forte a Assunção, dez dias. Nesta capital estêve apenac oito dias, perfazendo o total de trinta dias, desde a partida de Cuiabá até a saída de Assunção. De 5 de dezembro de 1843 a 2 de fevereiro de 1844, quando assinou em Cuiabá os interessantes ofícios sôbre a sua viagem, gastou nada menos de cinqüenta e nove dias, sendo de 5 a 23 de dezembro em território paraguaio, e de 24 de dezembro a 1 de fevereiro em território matogrossense.

Entrara Leverger no Paraguai por um engano. Dera a comandância de Olimpo às ordens do Supremo Govêrno uma amplitude que não tinham. No entanto, a estada de Leverger em Assunção não deixou de ser vantajosa, pològicamente, por explicar a demora da resposta brasileira às notas dos cônsules de 1842, e demonstrar a possibilidade de um entendimento entre os dois países.

Leverger tinha tôdas as qualidades para a missão que desempenhou : era amável, hábil, inteligente e conhecedor não só do território ao sul de Mato Grosso, banhado pelo Paraguai, mas ainda da navegação dêste rio. Reconheceu o cônsul López que não era o brasileiro, como o tachou o Dr. Frância, espião, mas, sim, um militar capaz e à altura da comissão que o incumbira o govêrno matogrossense, de abrir comunicação com o Paraguai, pelo rio que lhes era comum. Por três vêzes fôra até o forte Olimpo, de onde teve de retroceder. Sòmente na quarta tentativa, conseguíu chegar a Assunção e aí ser recebido pelo Supremo Govêrno.

O presidente Zeferino Pimentel comunicou ao ministro dos Negócos Estrangeros o retôrno de Leverger a Cuabá. A 3 de fevereiro de 1844 dizia que Leverger era «condutor de importantes revelações a respeito daquele país, inteiramente desconhecido». (401) A 10 remetia, nos originais, os ofícios de Leverger. Êstes só chegaram ao Rio de Janeiro depois da partida de Pimenta Bueno para o Paraguai, não sendo, portanto, aproveitados, no preparo da missão. Contudo, a maneira por que se portou Leverger em Assunção e as amistosas conversas com López deviam ter influído bastante, no acolhimento que teve Pimenta Bueno, desde a sua chegada a Itapua, por parte do govêrno paraguaio.

en ella hasta su destino.

De orden del Supremo Gobierno de la República

Pedro Nolasco Fernandez

Gefe interino, de policia

Asuncion Diciembre 4 de 1843

Que libremente siga su destino.

CAPÍTULO VI

O INÍCIO DE UMA POLÍTICA

1. *Um nôvo diplomata*

José Antônio Pimenta Bueno foi nomeado encarregado de negócios e cônsul-geral do Brasil no Paraguai a 16 de outubro de 1843. Era, no momento da nomeação, magistrado com justas aspirações a desembargador, e quem, no Brasil, se achava mais bem preparado para o desempenho da missão que lhe foi confiada. Na presidência de Mato Grosso, que exerceu com brilho de 1836 a 1838, se ocupou principalmente no estudo das questões de limites daquela província com as antigas colônias espanholas, coligindo no arquivo provincial vários documentos importantes, com os quais escreveu, em 1836, a sua primeira memória sôbre limites. (402)

Esta memória teve ótima aceitação entre os entendidos, pois, ainda que nela se considerassem válidos os limites estabelecidos em 1777, fôra elaborada à vista de farta documentação, que Pimenta Bueno estudou, demonstrando-a favorável inteiramente às pretensões do Brasil. Ponte Ribeiro, ao receber o exemplar que lhe fôra endereçado, escrevia, de Lima, onde se achava, agradecendo ao autor nestas palavras elogiosas : «As sublimes reflexões e idéias políticas que Vossa Excelência desenvolve na sua memória e ofícios, são para mim de grande socorro nesta missão, e podem ser de maior transcendência, se forem atendidas pelo Govêrno Imperial». (403)

O ministro Paulino leu o trabalho de Pimenta Bueno e o exemplar que lhe pertenceu está anotado por êle, cuidadosamente, com tinta vermelha. Não estava, no entanto, de acôrdo com o seu amigo e condiscípulo de São Paulo, principalmente, no tocante à

validade do tratado de 1 de outubro de 1777 ; muito embora não deixasse de reconhecer o valor da memória. Pimenta Bueno escrevera o seguinte sôbre o tratado de Santo Ildefonso : «É êste Tratado o único direito que hoje temos em vigor, e segundo o qual nos devemos dirigir». Paulino comentou, em nota à margem : «Esta importante Memória é escrita na suposição de que êste tratado (de 1777) está em vigor, o que não é exato». E, ao sintetizar Pimenta Bueno os argumentos com que Cáceres e seus sucessores imediatos justificavam a posse da margem direita do Paraguai e do rio Jauru, acrescentava Paulino, algumas fôlhas adiante, mais a seguinte nota : «Êstes argumentos eram empregados em tempo em que estava em vigor o Tratado de 1777. Podemos hoje prescindir dêles por estar rôto e de nenhum vigor aquêle Tratado em conseqüência da guerra declarada pela Espanha a Portugal em 1801, e pelo princípio de Direito Público Universal de que pela guerra ficam rotos os tratados anteriores e o estado em que as coisas se acham no momento da Convenção de Paz deve passar por legítimo. O nosso título hoje é o da posse». (404)

Ainda que divergindo de Pimenta Bueno, em um ou outro passo de sua memória, Paulino o considerava como profundo conhecedor dos limites de Mato Grosso. E, pouco antes de o nomear, dizia assim, ao presidente Zeferino Pimentel, referindo-se aos limites daquela província com a Bolívia : «um dos antecessores de Vossa Excelência, o bacharel José Antônio Pimenta Bueno, foi dos presidentes dessa província o que mais cuidou, com reconhecida habilidade e vantagem, de tão importante negócio». (405)

Nas instruções que deu a Pimenta Bueno, no mesmo dia 16 de outubro, Paulino tratou, principalmente, das relações de amizade e comércio, a se estabelecerem, entre os dois países. As bases e a extensão dessas relações foram indicados, com minúcias, pelo ministro. Porém não se destinavam as instruções a um diplomata que fôsse assumir um pôsto, de rotina, sem outras preocupações a não ser a de manter relações preexistentes. Não existiam as relações com o Paraguai. Tinham de ser estabelecidas e isso num momento de revisão política, para o Império, em conseqüência dos acontecimentos verificados com a sua diplomacia no Rio da Prata, em 1843 : o tratado de 24 de março ; a rejeição

do tratado pelo governador Rosas; o não reconhecimento do bloqueio argentino do pôrto de Montevidéu, pelo ministro brasileiro Sinimbu, e a troca de notas desaforadas, entre Ponte Ribeiro e D. Felipe Arana, que fêz com que o diplomata brasileiro deixasse Buenos Aires. (406)

Assim constavam das instruções de Pimenta Bueno, não só os principais pontos a serem fixados das relações entre os dois países, mas ainda o esbôço de uma nova política no Rio da Prata, em contraposição à que já estabelecera o governador Rosas, no tocante às repúblicas do Paraguai e do Uruguai.

2. *As instruções*

As instruções de 16 de outubro comprovam o que escreveu um ilustre historiador português do ministro Paulino, quando o retratou assim: «O visconde do Uruguai, que se conta entre o número dos maiores estadistas do Império, foi homem de rara visão e consciência política, aliadas a fortes qualidades de realizador e dirigente. Por isso mesmo, calmo e sóbrio de palavras. Sóbrio, mas vigoroso e eloqüente. A sua eloqüência atingiu por vêzes a forma lapidar das máximas». (407)

Neste documento, o primeiro que redigiu Paulino dessa natureza, já se encontram tôdas as qualidades alinhadas no trecho transcrito, sobressaindo, porém, a visão do futuro e a consciência do momento político em que teve de atuar. A clareza e a calma com que escreve não deixam a menor dúvida sôbre o seu pensamento e a maneira de o tornar efetivo. Começa por dizer da importância da missão que o Imperador confiava a Pimenta Bueno.

«Tendo-o Sua Majestade o Imperador nomeado», escrevia Paulino, «por decreto datado de hoje Encarregado de Negócios e Cônsul-Geral do Império na República do Paraguai, ordenou-me que, pelas presentes instruções, inteirasse a Vossa Mercê das intenções e pensamento do Govêrno Imperial relativamente a ũa missão tão delicada quanto importante. O Govêrno Imperial considera importantíssima esta missão, principalmente pelos resultados que ela pode trazer no futuro, e isto por muitas razões, das quais, no decurso destas instruções, capitularei as principais, para que, tendo Vossa Mercê delas conhecimento, possa melhor identificar-se

com o pensamento que ditou a sua nomeação e desenvolvê-lo quanto permitirem as circunstâncias». (408)

Dêste início passa o ministro a apontar a situação de Mato Grosso, dependente da navegação dos rios que formavam o Rio da Prata, elogiando a política portuguêsa, *previdente*, que buscou sempre os elementos que possibilitassem, no futuro, aquela navegação.

«A distância», continuava êle, «que separa a Província de Mato Grosso do litoral do Império é tão considerável, exige tanto tempo, tanta abundância de capitais e aumento de população, a construção de estradas e canais, pelos quais os seus produtos e comércio possam transpor aquelas imensas distâncias, que fôra preciso adiar por séculos a esperança de engrandecimento de um território tão vasto e tão rico em produções naturais, se a natureza lhe não oferecesse, nos tributários do Paraguai e neste, meios de comunicação mais fáceis e menos dispendiosos, e até pelo Paraná e Rio da Prata uma saída para o Atlântico. Foi, sem dúvida, muito convencida da extraordinária importância dêstes recursos naturais que a previdente política de alguns Capitães Generais Portuguêses procurou, anulado o Tratado de 1750, e mesmo antes, dar maior extensão aos estabelecimentos de Cuiabá e Mato Grosso, a fim de compreender a navegação de rios importantes ; fundou os presídios de Albuquerque e Coimbra na margem ocidental do Paraguai, e procurou chamar a si a navegação exclusiva dêsse rio e interceptar a comunicação interior das Províncias Espanholas com o Peru, pelo caminho de Chiquitos. Nestas e noutras medidas se revela tôda a grandeza da política daqueles tempos, que não cuidando sòmente do presente e olhando muito para o futuro procurava lançar sólidas bases para o mais remoto engrandecimento da Monarquia Portuguêsa. Isto que deixo dito a respeito da Província de Mato Grosso é também aplicável à de São Paulo e também à de Goiás, pelo que respeita à navegação do Paraguai».

A ligação de tudo isso, que escreveu sôbre as províncias brasileiras, com a missão de Pimenta Bueno, faz Paulino nos períodos seguintes : «Destas breves considerações já se vê quanto são importantes para o Império as relações de amizade com o Paraguai, a fim de prepará-lo para fazer-nos concessões e celebrar conosco, em larga escala, convenções pelas quais possamos tirar da inteira

e ampla navegação daqueles rios tôdas as vantagens que nos promete. A navegação de rios que separam ou atravessam diferentes Estados sòmente pode ser fixada por estipulações, como, por exemplo, as do Congresso de Viena para a navegação do Escalda, do Reno e seus tributários. E o Paraguai não celebrará com o Império essas convenções, se não tratarmos de dispor as coisas para isso».

Existia, no entanto, um obstáculo difícil de transpor, para o conseguimento da navegação, já intentada pelo ministro Aureliano. O general Rosas manifestara-se tanto ao conselheiro Moutinho quanto a Ponte Ribeiro, contrário à navegação do rio Paraná, no trecho pertencente à Confederação Argentina. «É muito de supor», finaliza Paulino o primeiro ponto fixado nas instruções, «que Rosas faça a maior oposição a êsse projeto, pois a nossa navegação no Paraná prejudicaria muito os seus planos. Quando se tratou da entrada de uma embarcação brasileira no Paraná, para conduzir o nosso Encarregado de Negócios à Assunção, opôs-se êle muito, chegando a declarar que esta questão da admissão de Navios Estrangeiros nos rios interiores era a mais vital para a República; que era muito delicada, e que ainda que por consideração ao Brasil franqueasse o Paraná aos nossos Navios não podia dar êste passo, sem abrir com tal exemplo a porta aos inglêses e franceses. Esta última razão não deixava de ter pêso à vista do Art. 2º do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, de 2 de fevereiro de 1825, entre as Províncias Unidas do Rio da Prata e a Inglaterra. É, portanto, muito para crer que mui grandes dificuldades encontraremos para obter de Rosas concessões relativas à navegação do Paraná, na parte em que atravessa o território da Confederação Argentina. É, todavia, fora de dúvida que as concessões do Paraguai muito podem concorrer para o futuro, em ocasião favorável, para que vençamos aquelas dificuldades».

Neste particular o Brasil tinha um aliado, pois continuava Paulino: «Parece que o Govêrno de Bolívia tem vistas iguais às que acima ficam expostas, à vista do seguinte trecho do Relatório apresentado pelo Ministro das Relações Exteriores à Convenção Nacional, em abril próximo passado. Diz êle: «É igual a necessidade de fazer convenções da mesma natureza com a República do Paraguai também vizinha. O Govêrno pretende fazer uma va-

liosa aquisição em proveito dos futuros progrèssos do comércio e da indústria nacional, obtendo do Govêrno do Paraguai, do da Confederação Argentina, e de Sua Majestade o Imperador do Brasil o reconhecimento da livre navegação dos rios, que, tendo sua origem no território boliviano e atravessando por aquêles Estados, desaguam no Atlântico; do Paraguai e Paraná pelo Rio da Prata, e do Mamoré, Ucaiale e Beni, pelo Maranhão e Amazonas». Cumpre que nestes negócios tomenos a dianteira».

Daí segue o ministro a encarar o objetivo principal da missão, que vinha a ser o reconhecimento da independência do Paraguai. De extratos da correspondência de Moutinho e Ponte Ribeiro, que fêz juntar às instruções, por cópia, se verificava a oposição do governador Rosas às missões do brasileiro Antônio José Lisboa e do inglês Gordon, «não permitindo, de modo algum, que fôssem ao Paraguai, pelo rio Paraná». «Verá — escreve Paulino, referindo-se a Rosas — que são suas vistas fazer entrar na Confederação Argentina a Província do Paraguai, que considera parte integrante da mesma Confederação e apenas separada dela de fato». De outros extratos da correspondência de Ponte Ribeiro, juntos também às instruções, essa oposição à independência paraguaia se tornava mais visível. «Vera Vossa Mercê — insiste Paulino — a manha e ardil com que se houve o Governador, relativamente ao reconhecimento da independência do Paraguai, porquanto não sòmente a não reconheceu, mas acrescentou que ela oferecia graves inconvenientes». (409)

A política de Rosas consistia em fazer desaparecer as repúblicas do Uruguai e Paraguai e parte da Bolívia, integradas na Confederação Argentina. «O Encarregado de Negócios mandado pelo Govêrno de Bolívia a Rosas conservava-se ùltimamente em Salta, onde estava demorado, sem pôr pressa em seguir para Buenos Aires. Consta ao Govêrno Imperial que o fim da sua missão era observar as intenções de Rosas, relativamente à Independência de Bolívia, cujo govêrno havia concebido receios em conseqüência de uma ordem do Governador de Salta, que obriga sob penas severas os bolivianos que pisarem o território da Confederação a usar as insígnias federais, como se fôssem argentinos». (410)

Com êste exemplo, mostra Paulino que o desassossêgo implantado pela política rosista se extendia até a Bolívia. Era de

se contrapor o Império a semelhante política, por lhe ser fatal. A independência não só das repúblicas do Uruguai e do Paraguai, mas ainda a da Bolívia interessavam o Brasil. Não era possível que todos se deixassem emalhar pelo plano de Rosas, sem esboçarem uma reação. «Êstes e outros fatos», continua o ministro, «provam sobejamente que a ambiciosa política de Rosas tem por fim reunir à Confederação Argentina tôdas as Províncias que formavam o antigo Vice-Reinado de Buenos Aires. É, portanto, de supor que apenas desembaraçado dos inimigos que tem na Banda Oriental, procurará levar adiante com mais eficácia e desembaraço aquêle plano. A sua realização seria certamente muito fatal ao Império, ao qual não convém de modo algum que um vizinho cheio de tanta ambição, astúcia, audácia e perseverança se torne tão poderoso. A reunião do Paraguai e de Bolívia à Confederação Argentina viria dificultar ainda mais uma solução vantajosa das nossas complicadas questões de limites, e de tôdas as nossas reclamações, e bem assim a nossa navegação pelo Paraguai e Paraná, e saída pelo Rio da Prata. E é agora tanto mais necessário que empreguemos todos os meios possíveis para evitar aquela reunião, à vista do passo, que as nossas apuradas circunstâncias financeiras, o estado do Império e, sobretudo, da Província do Rio Grande do Sul, acabam de nos obrigar a dar. Falo do reconhecimento do bloqueio de Montevidéu pelo governador Rosas, passo êste que vai apressar a queda do pérfido Fruto Rivera, e estabelecer a influência de Rosas na Banda Oriental».

Assim, para contrarrestar o plano do ditador, cabia a Pimenta Bueno: «Empregar todos os meios que a sua habilidade lhe sugerir para evitar que o Paraguai passe a fazer parte da Confederação Argentina e para neutralizar e diminuir a influência de Rosas, é, portanto, um dos fins mais importantes da sua missão, e que Sua Majestade o Imperador lhe há por muito recomendado». (411)

Da independência do Paraguai passa o ministro brasileiro a tratar de um possível acôrdo, a ser celebrado. Para que se inteirasse Pimenta Bueno das disposições dos cônsules a êste respeito, inclui, por cópia, nas instruções, a mensagem do Supremo Govêrno, de 24 de novembro de 1842, ao Soberano Congresso Nacional, chamando a atenção do diplomata para vários trechos, que trans-

creve, dos quais constava o pensamento do govêrno paraguaio, que era o de observar com as potências estrangeiras «uma paz e amizade pura, sem outra espécie de convenção ou pactos, até que a experiência mostrasse a oportunidade de resolver sôbre êste negócio». Na deliberação do Supremo Congresso, de 26 de novembro de 1842, junta por cópia, se consignava êste mesmo pensamento, consubstanciado no Art. 20, redigido assim: «Aprova-se a base adotada pelo Govêrno de guardar com tôdas as nações estrangeiras uma amizade pura, sem outro gênero de pactos, até que a experiência apresente a oportunidade de considerar êste negócio, exceto o caso urgente de uma aliança ofensiva e defensiva desta República com os Estados vizinhos». (412)

«É, portanto, de supor», continua Paulino, «que o Govêrno do Paraguai se não preste a celebrar presentemente um Tratado com o Império, e mesmo o Govêrno Imperial, atenta a obscuridade em que têm estado os negócios daquela República e a falta de informações, que tem tido a respeito dela, e dos nossos limites, não está devidamente habilitado para entrar em negociações miúdas e circunstanciadas com conhecimento de causa. Todavia, muito conveniente seria que Vossa Mercê, por ocasião do reconhecimento da Independência da mesma República, negociasse um Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre os dois países, estipulando tôdas aquelas vantagens gerais que pudesse obter».

Assim, não se interessa muito o ministro pela celebração imediata do tratado. Nem dêle faz depender o reconhecimento da independência da República. Apenas, no momento do reconhecimento, se aproveitaria o diplomata para ver se conseguiria obtê-lo. As bases que pretende são, em seguida, formuladas. Em primeiro lugar se refere às estipulações de ordem geral, relativas à entrega de escravos fugidos e criminosos e à permanência de réus de crime político nos respectivos territórios. Depois se detém no estudo da questão de limites. É a parte mais importante das instruções. Do estudo da memória de Pimenta Bueno e de documentos que manuseou, conseguiu determinar a divisa que seria mais conveniente ao Brasil, dentro daquele quadro preexistente.

«Pelo que respeita à questão de limites», diz êle a Pimenta Bueno, «suposto o Govêrno Imperial tenha sustentado, nas que traz com outras nações, o *uti possidetis*, fundado na nulidade do

Tratado preliminar de 1º de outubro de 1777, o qual caducou com a guerra que a Espanha declarou a Portugal em 1801, é, todavia, fora de dúvida que muito convém assentar as nossas negociações com o Paraguai sôbre êsse assunto, em outra base, que nos possa trazer mais vantagens. Não nos convém adotar os limites do Tratado tais quais, não só porque caducou e pareceríamos reconhecê-lo, como também porque nêle segue a divisa do Uruguai pelos rios Peperi, Santo Antônio, Iguaçu, Paraná, Igurei ou Iguarei, e Serra de Maracaju até o Correntes. Ora muito convém que a margem do Paraguai, compreendida entre o dito Correntes e o rio Jejuiguaçu, nos pertença, sendo a nossa divisa o mesmo Paraguai. Acresce que o rio Correntes pode dar lugar a muitas contestações, não sòmente porque o sobredito tratado o designa pelas seguintes palavras: «rio mais vizinho que desagua no Paraguai por sua ribeira oriental, que *talvez* será o que chamam Correntes», como também porque antigas cartas não trazem rio algum com êsse nome, porquanto a carta de Miguel Antonio Ciera, de 1772, não menciona o rio Correntes, mas sim o Ipanê Guaçu (que parece ser êsse) e o Ipanê Mirim. O Mapa do Brasil com as fronteiras respectivamente constituídas pelos domínios espanhóis adjacentes, por Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, de 1778, também não menciona o rio Correntes, mas sòmente o Ipanê Guaçu e Mirim. A carta dos reconhecimentos praticados pelas 1as. e 2as. Subdivisões Espanholas e Portuguêsas, em cumprimento do Tratado de 1777, organizada em 1802, pelo 2º Comissário e Geógrafo da sobredita 2a. Subdivisão, traz acima do Ipanêguaçu outro rio com a seguinte denominação: Rio que os Portuguêses denominam Correntes».

«Também não nos convém o *uti possidetis*», escreve Paulino, a esmiuçar a questão, «porque, além da dificuldade que há em fixar a época, a que deve referir-se, por êle poderia ficar o Paraguai gozando as usurpações que tem cometido, derramando muitas fazendas de gado pelo terreno português e pretendendo estabelecer-se nas margens do rio Mondego, pela maneira que vem exposta na Memória, apresentada ao govêrno sôbre a Capitania de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 1800, pelo Tenente Coronel Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, e que, oferecida por Vossa Mercê ao Instituto Histórico, vem impressa na Revista

do mesmo, Tomo 2º, N. 5. Além de que, sustentando o *uti possidetis*, não poderamos negociar para fazer chegar os nossos limites ao rio Paraguai e compreender a margem dêste entre o rio Jejuiguaçu e Corrientes, ou o território de Mato Grosso. Nestes têrmos, convém que Vossa Mercê procure negociar um Tratado de limites, sem o fundar no *uti possidetis*, nem, tampouco, no Tratado de 1777. Antes, porém, de fazer proposições neste sentido trate de sondar os ânimos, para não as fazer formalmente com o risco de serem formalmente repelidas, e dê conta de tudo quanto a tal respeito ocorrer».

Paulino, ao escrever esta parte das instruções, referente aos limites, achava-se bastante influenciado pelas idéias do próprio Pimenta Bueno. Não insistiu, por isso, no seu pensamento sôbre o *uti possidetis*, uma vez que o Tratado de 1777 era, com relação ao Paraguai, muito mais favorável ao Brasil do que o *uti possidetis*. Mas não quis apoiar-se no mesmo tratado, por considerá-lo caduco. Assim determinou concordasse Pimenta Bueno numa linha divisória, sem se fundar na posse ou no tratado de Santo Ildefonso. Seria um novo acôrdo, a combinar, mas que, antes de qualquer compromisso, lhe comunicasse tudo quanto a êste respeito ocorresse. (413)

Dos limites volta a falar da navegação dos rios, que deveria cingir-se aos ribeirinhos. «Pelo que respeita à navegação fluvial», diz Paulino, «deverá ela ser, recìprocamente, permitida aos súditos de ambos os países, nos rios Paraná e Paraguai, e nunca concedida a outros Estados que não possuírem território nas suas margens. Qualquer dúvida que se suscite relativamente ao contrabando, que as embarcações poderão fazer, durante o trânsito pelo litoral de outro Estado, pelo qual tem de passar, poderá ser removido, recebendo ela a bordo um ou mais guardas, até passar ao outro território vizinho».

Seguem-se várias considerações sôbre um sem número de assuntos que se enleavam no futuro acôrdo. Assim, englobando-os num todo, finaliza Paulino as suas recomendações sôbre o tratado : «Como o Govêrno do Paraguai celebrou um tratado de amizade e comércio com a Província de Corrientes para, segundo dizem os Cônsules em sua mensagem ao Congresso Nacional, chamar a possível concorrência ao mercado de Pilar, e outro relativo

aos respectivos limites, cumpre que Vossa Mercê não deixe de prevalecer-se dêsse exemplo, fazendo ver que a respeito do Brasil se dão iguais razões, porque é país confinante, cujo comércio pode ser muito proveitoso ao Paraguai, e tem questões de limites para decidir. Isinue também que, na sustentação da Independência do Paraguai, tem o Brasil grande interêsse, por não lhe convir que Rosas engrandeça o seu poder, e, portanto, que essa República pode encontrar no Brasil um auxiliar forte contra as vistas ambiciosas daquele Governador, pelo que, sendo mútuos os interêsses, muito convém firmar por Tratados relações de amizade úteis a ambos os países. Faça ver que a celebração de um tratado com o Brasil não pode obstar a repulsa manifestada a Gordon, porque a Inglaterra é uma nação da Europa, e que não está como o Brasil ligada naturalmente com o Paraguai por interêsses de navegação fluvial e limites. Todavia, se depois de haver esgotado todos os meios Vossa Mercê reconhecer que não é atualmente possível obter a celebração de um Tratado, o comunicará logo ao Govêrno Imperial, reconhecendo, não obstante, a Independência dessa República, exercendo perante ela as suas funções, e dando inteiro cumprimento às outras partes destas Instruções que não são imediatamente relativas àquele assunto. Muito conveniente seria que Vossa Mercê pudesse obter do Govêrno do Paraguai a promessa formal do desarmamento e dispersão dos nossos rebeldes, se penetrassem em território da República».

O reconhecimento da independência do Paraguai era, assim, o ponto principal da missão, recomendado ainda uma vez, e independentemente da feitura do tratado. E isso, repetia o ministro, por não convir ao Império o engrandecimento de Rosas. Porém a missão de Pimenta Bueno não se limitava a um possível tratado. Tinha o caráter permanente de uma representação igual às que mantinha o Govêrno Imperial nos outros países da América. Era, pois, de instruir o encarregado de negócios neste particular.

Esta parte das instruções divide Paulino em vários itens, sendo que, no primeiro, indica a maneira por que deveria proceder o diplomata brasileiro em relação ao povo paraguaio. Os conceitos que emite são os que, então, vogavam em relação ao Pargauai, modelado, segundo se dizia, pelos jesuítas e pelo Dr. Frância. «Além do que fica exposto», diz êle, «tenho de recomendar-lhe

que, na delicada e importante missão que Vossa Mercê vai desempenhar, tenha muito em vista as seguintes considerações :

«1a. — Que os efeitos da educação que aos povos do Paraguai deram os Jesuítas e o Ditador Frância ainda têm muita fôrça, e que, acostumados a viver sequestrados do resto das nações, não se prestarão a abrir amplas relações de amizade e comércio com o Brasil, se não forem levados a isso com muito jeito, e prudência. Pelo que convém muito que Vossa Mercê não vá de encontro aos seus hábitos, superstições e preconceitos, os quais se nos forem prejudiciais Vossa Mercê não atacará de frente, mas procurará desvanecer com muita cautela. Refere-se a que uma das causas por que foi mal sucedida a missão de Gordon, proveio de haverem pessoas que o acompanharam vacinado uma família, e emprestado livros a alguns paraguaios como Vossa Mercê verá da cópia junta». (414)

O segundo item se refere à prevenção existente dos espanhóis da América contra os brasileiros. O mesmo ocorria, na América do Norte, em relação aos Estados Unidos. Das notas que o ministro mexicano Cañedo dirigiu a Ponte Ribeiro, em 1838, se verifica que o congresso americano, que se projetava em continuação ao que se reunira no Panamá, era mais um agrupamento de fôrças contra os Estados Unidos do que a reunião de todos. Ao remeter as notas do mexicano, afirmava Ponte Ribeiro : «O geral e profundo ódio contra os estrangeiros, inclusive os Norte-Americanos, será o único motivo capaz de incitar os Novos Estados a concorrer àquela Assembléia para acordar com uniformidade a conduta que devem ter com êles». (415)

A mesma prevenção contra o Brasil ressumava das relações com os países de fala castelhana, que o cercavam. Era, pois, uma realidade que competia à diplomacia brasileira combater. Assim recomenda Paulino a Pimenta Bueno :

«2º Que os americanos de raça espanhola herdaram de seus avós um certo grau de aversão aos descendentes da raça portuguêsa, pelo que, em geral, não nos vêem com bons olhos. Esta aversão tem sido alimentada pelo ciume que lhes inspira a grandeza do nosso território, a excelência da nossa posição geográfica, a maior consideração que nos dá a Europa, a nossa maior riqueza e

abundância de resursos, a maior prosperidade e tranqüilidade de que temos gozado, comparadas com o continuado redemoinho de revoluções, em que têm vivido quase tôdas as Repúblicas de origem espanhola. A êsses motivos acrescem as questões de limites que trazemos com algumas, e nas quais os seus governos e principais escritores, como por exemplo Pedro de Angelis, nos pintam aos olhos dos seus compatriotas, como ambiciosos, injustos e usurpadores». (416)

Do caso geral, passa a tratar do particular, ou seja, com relação ao Paraguai. Da nota dos cônsules ao govêrno boliviano, comunicando-lhe a independência, publicada no jornal oficial de Bolívia *El Restaurador*, de 27 de junho de 1843, constava uma asserção sôbre a incursão dos índios em território paraguaio. «Dai — continua Paulino — se colige que o govêrno do Paraguai não nos considera alheios às incursões dos índios, de que se queixa. Isto se confirma pelo ofício junto por cópia do Presidente de Mato Grosso, de 17 de maio próximo passado, n. 7, e ofício a que se refere, do Comandante José Maria Ferreira, porquanto, apresentando-se êste no forte Olimpo, o Comandante dêste indagou dêle se os índios vinham à cidade de Mato Grosso e se eram pelo govêrno providos, pois que todos êles tinham armas brancas, munições e panos do Império. (417) Confirma-se mais por isso que o Enviado do Paraguai em Buenos Aires disse aí ao nosso Ministro que no Paraguai estavam persuadidos de que as autoridades das fronteiras do Brasil eram culpadas das devastações cometidas pelos índios bárbaros por consentirem que os brasileiros lhes vendam aguardente e as armas com que empreendem correrias sôbre os estabelecimentos da República. Parece também que as tentativas feitas por Agentes brasileiros, para penetrar no Paraguai pelo forte Olimpo, têm excitado as desconfianças do govêrno dessa República, e a isso, sòmente, se pode atribuir a constância com que os Comandantes dêsse forte têm recusado, não só deixar passar os ditos Agentes, como até mesmo ouvi-los e receber dêles qualquer comunicação escrita, como Vossa Mercê verá da cópia junta de um ofício de Augusto Leverger, datado de 30 de maio de 1842, sendo para notar que êsse oficial achou pior acolhimento e mais rispidez naquele forte, quando nêle se apresentou pela segunda vez. Provém isso, sem dúvida, de que, quando aí foi pela primeira

vez, procedeu como explorador, procurando levantar planos do rio e da fortaleza. (418) Isto fêz nascer prevenções no espírito dos paraguaios, os quais, certamente, se persuadiram de que, se o Govêrno Imperial quisesse mandar um Agente Diplomático e não um simples explorador, o teria mandado por São Borja e Itapua, bom e curto caminho,em lugar de vir por aquêle,distante e arriscado. E por isso refere Duarte da Ponte Ribeiro, em um dos ofícios juntos por cópia, que, quando Gordon chegou ao Paraguai por aquêle caminho e fêz perguntas sôbre a vinda de um Cônsul Brasileiro pelo lado de Mato Grosso, admiraram-se os Cônsules de que o Enviado Inglês soubesse da tentativa de Leverger, sendo esta surprêsa e as antigas desconfianças neutralizadas com a notícia de que, dentro de pouco tempo, se apresentaria ali, por via do Rio Grande, um Enviado de Sua Majestade o Imperador, a quem Rosas também negara passagem pelo Paraná. É de supor que essas desconfianças tenham revivido com a demora dessa missão. Assim um dos primeiros cuidados, que Vossa Mercê deverá ter, será o de desvanecer essas desconfianças, explicando o que se tem passado acêrca de Leverger, certificando os Cônsules de que nenhum auxílio têm recebido os índios do Govêrno Imperial, e que, se alguns súditos brasileiros os têm incitado ou lhes têm fornecido armas, não tem isso chegado ao conhecimento do mesmo govêrno. Tire daí argumentos para fazer ver a necessidade de cultivar relações diplomáticas entre os dois países, porque elas oferecem meios para se remediarem tais agravos, quando existam».

No item 3º, solicita o ministro informações sôbre vários pontos de interêsse para o futuro acôrdo com o govêrno paraguaio, determinando o seguinte: «Que o Govêrno Imperial não tem ainda dados suficientes para resolver com o indispensável acêrto tôdas as questões, cuja solução deve preceder um Tratado de limites, de navegação e comércio com essa República, e por isso que cumpre que Vossa Mercê lhe forneça os mais amplos que puder, tendo sempre extraordinário cuidado nas indagações que houver de fazer para não despertar suspeitas da parte de gente tão desconfiada como é a dessa República. Recomendo-lhe, sobretudo, que trate de averiguar e informar o Govêrno Imperial acêrca do estado em que se acha a nossa fronteira com essa República, e que procure saber o pé em que estão atualmente os estabelecimen-

tos de Curuguati e as relações que os paulistas têm com êles pela dita Serra de Maracaju. Também se informará do estado em que se acha a chamada Vila Real, fundada pelos espanhóis em 1777, na margem oriental do rio Paraguai, três léguas ao Norte da foz do Ipanê, e se daí por diante existem novos estabelecimentos até os fechos do Paraguai». (419)

À possível influência de Rosas no Paraguai se reporta o último item, redigido assim : «Que o Govêrno do Paraguai parece ter ainda grande contemplação com o Governador Rosas, de quem se receia e, de algum modo, depende, por se achar cercado de Províncias pertencentes à Confederação Argentina, e que é muito de supor que o mesmo Rosas tenha aí partidistas e emissários, os quais hão-de empregar tôda a diligência para intrigá-lo e indispô-lo a Vossa Mercê, e burlar a sua missão. É indispensável, portanto, que Vossa Mercê tenha a maior cautela e vigilância. Parece que as intrigas e influência de Rosas não foram estranhas ao mau resultado da missão Gordon. (420) Que, não obstante, é de supor que os paraguaios nutram indisposições contra Rosas, por se haver negado a reconhecer a sua Independência, e por considerar a sua bandeira e os seus barcos no Paraná no mesmo pé em que tem os das Províncias da Confederação Argentina. Esta indisposição deverá aumentar-se, se, como é de supor, Rosas se opuser às pretensões do Paraguai à costa ocidental do rio dêsse nome, no território do Gran Chaco, que fica fronteiro à República, e à abertura de relações comerciais pelo Pilcomayo, como houve no tempo dos jesuítas, e pelo rio Bermejo em Tucumã, Salta e outras Províncias Argentinas. A navegação dêsses dois rios, em que muito interessam as Províncias do Norte da Confederação, pelas imensas vantagens que dela hão de tirar, muito poderá contribuir para emancipá-las da tutela de Buenos Aires, da qual é natural desejem livrar-se. Cumpre, portanto, que Vossa Mercê procure inteirar-se a pleno destas circunstâncias e tirar delas todo o partido possível».

Depois de salientar a importância dos ofícios em que Ponte Ribeiro narrava as conversas com Andrés Gill, finaliza com mais estas recomendações : «Cumpre que Vossa Mercê subministre ao Govêrno Imperial as mais circunstanciadas informações que puder obter sôbre a História dêsse país, sua organização, instituições, fôrça, recursos, relações e simpatias nacionais, sôbre o caráter e

costumes dos seus habitantes e dos homens públicos, que nêle têm influência, e bem assim sôbre os produtos e comércio do país. Sôbre os assuntos que requererem segrêdo fará Vossa Mercê as suas comunicações em cifra, e enviará sempre a sua correspondência com a maior segurança. Parece ao Govêrno Imperial conveniente que Vossa Mercê faça a sua viagem por São Borja seguindo daí para Itapua. Será conveniente que se entenda com o General Barão de Caxias, o qual talvez lhe possa subministrar meios de atravessar com mais segurança a distância que separa aquêles dois pontos. Cumpre que conserve o maior segrêdo acêrca da sua missão e quando não lhe fôr possível encobri-la apresentar-se-á sòmente como cônsul-geral, e dirá que vai tratar sòmente de interêsses comerciais. Inclusa achará, além da cópia do Decreto de sua nomeação, a Credencial respectiva e os Plenos Podêres, para a negociação de um Tratado na forma acima declarada. Do zêlo e reconhecida habilidade de Vossa Mercê, da qual deu tantas provas, durante o tempo por que administrou a Província de Mato Grosso, confia o Govêrno Imperial o satisfatório desempenho de ũa missão tão importante pelos benefícios que pode trazer ao Império». (421)

Com estas instruções seguiram, além de uma série de documentos anexados, em cópias, uma bandeira nacional, um retrato do Imperador e um exemplar do livro de Azara, com o respectivo mapa, tendo a nota seguinte : «Esta obra foi dada pelo Senhor Honório». (422)

3. *Observações sôbre limites*

Não se iniciou imediatamente a missão. Em meados de novembro continuava Pimenta Bueno no Rio de Janeiro, de onde datou, no dia 13 dêste mês, uma memória intitulada : *Algumas observações acêrca da divisa entre o Brasil e o Govêrno do Paraguai.* Aí, em poucas páginas, sintetizou o seu pensamento sôbre os limites entre os dois países. É interessante notar que, já neste trabalho, Pimenta Bueno abandonava o que havia afirmado, na sua primeira memória, sôbre o tratado de 1777, considerado por êle como o único direito, então existente, capaz de dirimir as questões de limite. Logo no primeiro período dêste nôvo trabalho,

escreveu : «Segundo o Tratado de 1777, *embora rôto pela guerra de 1801,* a linha divisória devia subir, da foz do Iguaçu, pelo Paraná até a bôca do Igurei, penetrar por êste rio, dobrar suas contravertentes, e cair no Paraguai». (423) Assim deixava a sua antiga opinião para se fixar na que Ponte Ribeiro vinha defendendo, desde 1838, ou seja, da caducidade do tratado de Santo Ildefonso ; opinião esta que esposara Paulino, neste ano de 1843, ao anotar a memória de Pimenta Bueno, de 1836.

O principal desta memória era a localização do rio *Igurey* do tratado de Santo Ildefonso. Uma vez determinado êste rio, era fácil a fixação do resto da divisa. Os argumentos que expendeu Pimenta Bueno foram tirados, principalmente, da notável carta que o governador de São Paulo, Antônio Manuel de Mello Castro e Mendonça, enviou ao seu colega de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em 23 de agôsto de 1802. Eram argumentos válidos, apenas, històricamente, mas que, em 1843, já não serviam por concluírem determinando uma linha divisória impossível de ser obtida. Assim defendia Pimenta Bueno a primeira parte duvidosa dos limites :

«Os espanhóis procuraram com todo o empenho estabelecer a crença de que o Igurey era o mesmo Iguatemy, que fica acima das Sete Quedas, na Latitude 23° e 47' ; pretensão injusta, e prejudicial ao nosso país. Pelo ofício do General de São Paulo Antônio Manuel de Mello dirigido ao General de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda, original que entrego a Vossa Excelência, (424) é demonstrado com a última evidência, que abaixo do Salto Grande, Sete Quedas, há na margem ocidental do Paraná um rio notável, e que tal rio é justamente o Igurey, de que fala o Tratado : 1º, por ser caudaloso, e o primeiro que pela margem ocidental do Paraná neste desagua acima do Iguaçu ; 2º, por ficar abaixo do Salto Grande das Sete Quedas, localidade ou ponto mui notável, que o Tratado não passaria em silêncio, se a linha divisória houvesse de subir além dêle ; e, finalmente, pelas demais sólidas razões, que nesse ofício compridamente são expendidas».

Uma vez indicado o verdadeiro *Igurey,* segundo o Capitão General de São Paulo, na citada carta, pelo Capitão de Granadeiros Cândido Xavier de Almeida e Souza, que o reconheceu «abai-

xo do Salto Grande na mesma situação local em que se descreve no Mapa d'Anville, sôbre o qual se fizeram os traços que deviam servir de Divisão aos limites dos Domínios de Portugal e Espanha neste vasto Continente», (425) era fácil de se procurar o restante da divisória. Assim, diante da premissa de ser o *Igurey* o primeiro a formar a baliza, conclui Pimenta Bueno da seguinte maneira :

«Ora, demonstrado que o Igurey, situado abaixo das Sete Quedas, é o pião ou baliza da linha divisória, que por êle deve penetrar, segue-se por necessária conseqüência que o Xexuy é o outro rio por onde a linha divisória deve descer ao Paraguai, como se passa a expor. As primeiras contravertentes do Igurey são as cabeceiras do Aguaray, que desagua não no Ipanê, sim no Xexuy ; e porquanto o Art. 9º do Tratado prescreve : que a linha divisória seguirá águas acima do Igurey até sua origem principal, e dela se tirará uma reta pelo mais alto do terreno até a cabeceira ou vertente principal do «rio mais vizinho à dita linha» que desagua no Paraguai pela sua margem oriental, rio que o Tratado diz : *talvez seja o Corrientes* ; fica fora de dúvida ser o Xexuy êsse rio, pois é volumoso, e o mais vizinho das contravertentes do Igurey, ou reta derivada da sua nascença, e portanto por êle dever correr a linha divisória».

Da mesma forma, por que fêz o Governador de São Paulo, com mais energia em 1802, é verdade, continua agora Pimenta Bueno na defesa do rio *Xexuy,* expendendo argumentos iguais, como esclarecedores da questão do nome. «A diferença», escreve Pimenta Bueno, «de nome Xexuy para Correntes nada depõe em contrário, já porque nas cartas não aparece rio algum que obtenha acôrdo para a denominação de Correntes, já porque o próprio Tratado, ainda quando assim quisesse denominar o Ipanê, se mostra vacilante, se seria êle ou o Xexuy, ou outro *mais vizinho,* quem devera dar linha à divisa, já finalmente porque os espanhóis, desde a celebração do Tratado, têm constantemente procurado confundir tais denominações, e trocá-las a ponto de sustentarem que o rio Correntes é o mesmo que o Rio Branco, que fica muito acima do Ipanê. Assim o rio Igurey como Xexuy formam-se e nutrem-se das águas que decorrem da face oriental das serras de Amambay, face que toma o nome de serra de Maracaju».

Em seguida, apresenta Pimenta Bueno um roteiro, em que determina a distância, em léguas, de vários pontos do rio Paraguai, desde a foz do rio Taquari até a cidade de Assunção. No tocante aos limites se reporta a dois pontos : à Baía Negra, que chama de Lagoa Negra, que dá como baliza «de nossas posses na margem ocidental do Paraguai», e ao Rio Branco. Sôbre êste rio, acrescenta : «Êste Rio Branco quiseram os espanhóis denominar Corrientes. Êle tem sua foz na Latitude 22° e 5'. Ainda hoje terão talvez de pretender que por êle desça a linha divisória. Desde os Fechos dos Morros, a margem oriental do Paraguai é alta e firme, saudável e fértil, e com êstes canais naturais que se internam e dão saída aos produtos do interior, torna-se de muita importância e valor».

Êste rio Branco não era o cobiçado pelo Dr. Frância, como limite, senão o atual Apa, com o qual se confundiu. (426) Porém não o apontou Pimenta Bueno como divisa. Apenas mencionou o fato de espanhóis o denominar Corrientes, a fim de por aí fazer correr a linha divisória. A opinião dêle, Pimenta Bueno era, no entanto, que o rio limite do tratado de Santo Ildefonso só podia ser o Xexuí. Sabia que era quase impossível obtê-lo. E assim termina a sua memória, tôda ela calcada na carta do Governador de São Paulo :

«É fácil entrever, à vista das distâncias, quanto há-de opor-se o Govêrno do Paraguai a que a linha divisória desça pelo Xexuy, vizinha da capital, com perda de povoações e estabelecimentos derramados por tôda a costa. A linha do Ipanê mesmo não lhe há de contentar : quererá o Rio Branco, quererá mesmo talvez o Mondego, e com afinco. Percebo, e estou penetrado do que mui discretamente se me ordena quanto à questão de limites ; e não faço estas observações senão por comunicar alguns esclarecimentos que tenho».

Na parte referente ao rio Paraná, não duvidava de ceder até o Iguatemi. Na do rio Paraguai, porém, não tinha ainda idéia do que seria possível fazer. «Ceder-se», diz êle, «o intervalo do Igurey ao Iguatemy não daria grande dano, porquanto a costa do Paraná nesse intervalo é uma serrania, e o rio precipitado em conseqüência da queda das águas despenhadas pelo salto : não acon-

tece outro tanto na margem oriental do Paraguai, importantíssima por si e sua navegação: entretanto só depois de ouvidas as pretensões, e pesadas tôdas as circunstâncias, poder-se-á orientar a opinião a respeito». (427)

4. *Resposta aos Cônsules*

Entre os documentos entregues a Pimenta Bueno figurava a carta do Ministro Paulino ao Supremo Govêrno do Paraguai, acusando o recebimento da correspondência remetida pelos cônsules, por intermédio dos ministros Arana e Guido. É esta carta, ao mesmo tempo, uma resposta às comunicações paraguaias de dezembro de 1842 e uma declaração explícita do reconhecimento, por parte do Govêrno Imperial, da independência da República, que se ordenava fôsse feito, solenemente, pelo encarregado de negócios nomeado para representar o Império em Assunção. São poucos os períodos que escreveu o ministro brasileiro, porém, com uma facilidade admirável, tratou os pontos principais das futuras relações entre os dois países.

De início dá o motivo da carta, que vinha a ser a resposta, ainda que um pouco atrasada, mas completa, por parte do Govêrno Imperial, das comunicações dos cônsules. «Levei à augusta presença de Sua Majestade o Imperador», escreve Paulino' «a comunicação que Vossas Excelências me fizeram a honra de dirigir em data de 28 de dezembro próximo passado, e bem assim os importantes documentos que a acompanham. Sua Majestade o Imperador, tendo no maior aprêço e consideração a República do Paraguai, tão pròximamente ligada ao Império pelos laços de vizinhança e pela identidade de religião e interêsses, ordenou-me que certificasse o Supremo Govêrno da República do prazer com que viu a declaração da sua Independência, a marcha grave, sisuda e prudente do seu Govêrno, e as disposições amigáveis em que está para com o Govêrno Imperial».

Nos períodos seguintes, passa Paulino a tratar da missão que enviava o Imperador a Assunção com o encargo de reconhecer a independência e de cultivar aquelas disposições amigáveis. «A fim de as cultivar», diz ainda o ministro, «de reconhecer solenemente aquela Independência e de abrir relações de amizade e co-

mércio entre os dois países, resolveu o mesmo Augusto Senhor nomear seu Encarregado de Negócios e Cônsul perante a República, o Doutor José Antônio Pimenta Bueno, o qual apresentará a Vossas Excelências a sua credencial. Apresso-me, portanto, em fazer esta comunicação a Vossas Excelências, de ordem de Sua Majestade o Imperador,e apresentar a Vossas Excelências os protestos da minha alta consideração e respeito. Deus guarde a Vossas Excelências por muitos anos. Palácio do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1843. Paulino José Soares de Souza». (428)

A missão de Pimenta Bueno tinha também de ser comunicada aos presidentes de São Paulo, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Ao de São Paulo, justificava a comunicação, não só por pretender o diplomata, antes de partir, verificar-lhe os arquivos, mas ainda por fazer parte da província a então comarca de Curitiba, limítrofe com o Paraguai. Mato Grosso, no entanto, era a única província que mantinha nas suas fronteiras relações, ainda que intermitentes, com os paraguaios, uma vez que o comércio de São Borja com Itapua nunca foi de fronteiras. Entre uma e outra vila se interpunha o território correntino. Assim, recomendava o ministro ao presidente Zeferino Pimentel que se prestasse a tôdas as requisições que o encarregado de negócios fizesse «a bem do serviço público».

Presidia a província do Rio Grande do Sul o barão de Caxias. De São Borja devia seguir Pimenta Bueno para o Paraguai e isso depois de atravessar a província. Dependia a viagem do diplomata do auxílio que lhe desse o presidente. Por êste motivo a comunicação do ministro ao barão foi a mais extensa, dizendo-lhe êle : «Sua Majestade o Imperador há por bem que Vossa Excelência lhe preste todos os auxílios para a sua viagem e segurança pessoal, dando-lhe tôdas as recomendações necessárias para quaisquer chefes, quer nacionais, quer estrangeiros, com os quais estiver em boas relações, sem lhes declarar porém o fim da missão, e fazendo-o acompanhar por fôrça do seu exército. Neste negócio é mister guardar-se o maior segrêdo, para que Rosas não o venha a penetrar ; porque se tiver notícia dessa missão a tempo de embaraçar a ida do mesmo Pimenta, há de fazer por todos os meios possíveis». (429)

5. *A partida*

O mês de novembro passou Pimenta Bueno no Rio de Janeiro, tratando de negócios atinentes à sua missão. A 25 acusa o recebimento da cópia da sua nomeação e avisa o ministro de sua partida para Santos a 1 de dezembro. Dois dias depois volta a escrever a Paulino, para solicitar a nomeação do Major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque, para o cargo de secretário da missão. Era êste militar, além de seu cunhado, pessoa de tôda a sua confiança e conhecedor da campanha do sul, onde estivera por cinco anos, podendo, assim, ser-lhe de grande utilidade, não só servindo-lhe de guia na viagem, mas ainda de «portador seguro» de comunicações urgentes, quando necessárias. «Acresce», insiste Pimenta Bueno na escolha do seu cunhado, «que seu curso matemático e conhecimentos profissionais, dão-lhe meios de oferecer ao Govêrno Imperial suas observações sôbre o estado e relações militares da República, para onde vou, com o nosso país; e eu não entendo desacertado o ir-se habilitando alguns oficiais de capacidade a penetrar e reconhecer aquêle Estado vizinho . . .». (430)

Na cidade de São Paulo demorou-se cêrca de um mês. Em janeiro de 1844, já de Santos, envia ao ministro dos Negócios Estrangeiros uma *Relação dos Documentos que achei na Secretaria do Govêrno de São Paulo e que dizem respeito às Demarcações e Limites entre a mesma Província e o Paraguay*. Dos documentos relacionados fêz um resumo, em que deu perfeita idéia de cada um dêles. (431) Além dêsse trabalho, escreveu uma memória que ofereceu a Honório Hermeto, então ministro da Justiça. «Procurei voltar de São Paulo», diz êle em carta particular a Paulino, «com tempo de escrever a Vossa Excelência pela barca, que ùltimamente partiu daqui, mas não me foi possível, e precisara mesmo muito maior demora para rever com algum proveito o arquivo do Govêrno de São Paulo. Por não retardar minha viagem vim regressando, tendo apenas visto ali os documentos, que constam da relação inclusa, que ofereço a Vossa Excelência, para que exija do Presidente a cópia daqueles que lhe pareçam mais importantes. Dali deduzi também, pôsto que rápida e tôscamente, uma pequena memória que ofereço ao Senhor Honório, e que alguma relação tem com nossas fronteiras do Paraguai». (432)

A solicitação de Pimenta Bueno, para que fôsse o seu cunhado nomeado, foi atendida imediatamente. «O major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque», escreve-lhe Paulino, a 27 de dezembro, «nomeado para acompanhar a Vossa Mercê e ficar às suas ordens para o empregar em qualquer diligência conveniente ao serviço público, lhe entregará a bandeira, que requisitou, e os dois mapas declarados na nota junta para o arquivo da Legação». E, à guisa de despedida, diz-lhe: «Finalmente, tenho de recomendar-lhe a maior brevidade possível na sua partida para o Rio Grande e viagem daí para o Paraguai, porque disso muito depende o bom êxito da importante missão que Sua Majestade o Imperador houve por bem confiar ao seu zêlo e inteligência». (433) Supôs Pimenta Bueno, ao receber êste despacho, fôsse uma ordem para partir. No entanto, combinara com o ministro que a viagem se fizesse em vapor da marinha nacional, pôsto à sua disposição até o Rio Grande. Assim, a 14 de janeiro, escreve a Paulino, lembrando-lhe o prometido: «Tive o prazer de receber a carta de Vossa Excelência, e juntamente o Aviso que a acompanhava, e que respondo em separado. Estou pronto a seguir minha viagem, e espero sòmente pelo vapor, que Vossa Excelência ficou de mandar a êste pôrto, para levar-me a Pôrto Alegre, pode, portanto, mandá-lo quanto antes. Bem estimarei que êle e o Comandante sejam coisas boas, que a viagem de mar é um dos espinhos que me catucam. Quando lá estive, fiquei certo, assim com Vossa Excelência, como com o Senhor Honório, que um vapor do Govêrno viria aqui receber-me; assim sendo, vendo que Vossa Excelência como que dizia-me em sua carta já o último adeus, fiquei temendo sua distração ou esquecimento a respeito, filho, por ventura, de seu muito a fazer; reclamo, pois, a lembrança disso, mesmo como meio único de minha viagem, já pela brevidade da partida, curso da mesma, como porque não há aqui embarcação alguma para o Rio Grande».

Mas, antes de partir, quis lembrar pedidos já feitos, para que, não só Paulino, senão, principalmente, Honório, não se esquecessem dêles. «Fico certo», continua na mesma carta, «e conto com a proteção de Vossa Excelência para obter logo minha desejada desembargatoria. Conto também com a ajuda-de-custo como ex-deputado, sem que obste não ter assistido às sessões prepara-

tórias por ter chegado no dia 2 de maio, visto que as eleições de São Paulo foram declaradas legítimas, e fiz a viagem, como consta do atestado junto a meu requerimento, passado pelo visconde de Monte Alegre, e *Jornal do Comércio* de então». No final da carta, volta a solicitar o navio: «Concluo pedindo de novo a Vossa Excelência o vapor para que possa ir quanto antes, e o prazer de suas ordens para executá-las, com o esmêro que desejo». (434) A 23 de janeiro responde Paulino a esta carta e, oficialmente, lhe avisa a 24: «Segue para essa cidade de Santos o vapor *Bahiana*, que toca nesse pôrto para receber a Vossa Mercê e o major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque, e conduzi-los para o Rio Grande. Apenas aí chegar, convém que apresse o mais possível a sua partida para o seu destino, não só para aproveitar a ocasião que me parece favorável, como também para não dar tempo a que a sua missão se divulgue». E acrescenta a sua última recomendação, como ministro, a Pimenta Bueno: «Recomendo-lhe muito que me escreva do Rio Grande, Itapua, e apenas chegue a Assunção. O vapor não pode ter demora em Santos». (435) O vapor prometido chegou a Santos a 27 de janeiro, à noite. Pimenta Bueno, imediatamente, escreve: «O vapor só agora às nove horas e meia da noite é que acaba de fundear neste pôrto. Não me é possível embarcar e seguir neste momento, mas sigo impreterìvelmente amanhã das 6 às 8 horas da manhã, levando em minha companhia o major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque». (436) No dia seguinte partia o vapor *Bahiana*, para o Rio Grande, com o encarregado de negócios e o secretário da Legação do Império no Paraguai.

Por mais que o ministro recomendasse segrêdo, a missão foi devassada logo depois de nomeado o encarregado de negócios. Não se guardou o sigilo pretendido por Paulino. Em novembro soubera Andrés Gelly da nomeação de Pimenta Bueno, antes de Ponte Ribeiro. Era natural que o ditador Rosas o soubesse também e ordenasse o general Guido de apresentar reclamação. No dia 31 de janeiro, em audiência do corpo diplomático, indagava Guido do ministro dos Negócios Estrangeiros, se era verdade ter sido Pimenta Bueno nomeado e se o Brasil reconheceria a independência do Paraguai?

Respondeu-lhe Paulino, francamente, que sim, acrescentando : «Que havia 32 anos que o Paraguai vivia sôbre si, segregado da Confederação. Que esta nunca tinha tentado por armas chamá-lo a fazer outra vez parte dela. Que, pelo contrário, Rosas tinha por vêzes declarado em mensagens e outros documentos públicos, que nunca lançaria mão das armas para êsse fim. Que o Paraguai era nosso vizinho, que tínhamos com êle relação de comércio e navegação, e questões de limites, que podiam dar lugar a reclamações, que, por certo, não poderiam ser discutidas e levadas ao conhecimento do Govêrno Argentino que o Paraguai não reconhece. Que o Brasil tinha necessidade de entender-se com alguém a respeito de tais assuntos, e não podia ficar *per omnia secula* à espera de que o Paraguai, obrigado pelo isolamento em que Rosas o tem pôsto, voltasse voluntàriamente a fazer parte da Confederação Argentina. Que, portanto, o reconhecimento do Paraguai pelo Brasil não tinha outra significação ou alcance». Guido perguntou se o ministro tinha dúvida de consignar as razões que acabava de dar em uma nota, respondendo-lhe Paulino que não. (437)

Esta nota, no entanto, não a mandaria Paulino ao general Guido, porque dois dias depois da audiência, a 2 de fevereiro de 1844, deixava o ministério.

6. *Política não concluída*

Por êste mesmo motivo — a queda do gabinete — também não pôde Paulino completar a missão de Pimenta Bueno com outra à Bolívia, a ser enviada objetivando o mesmo fim, uma vez que a missão ao Paraguai não fôra planejada isoladamente. Fazia parte de um plano mais vasto, pois se vira o Govêrno Imperial obrigado a reconsiderar a sua política no Rio da Prata. Rosas, com quem se iludiram todos os ministros brasileiros, ao rejeitar o Tratado de 24 de março, por êle mesmo solicitado, (438) ensejara a que se refizesse no Brasil a política, seguida até então, de neutralidade por outra de cautela e espectativa.

Ao assumir o ministério em junho de 1843, defrontara-se Paulino com o final da questão suscitada pela rejeição do tratado. Pouco depois, o ministro brasileiro no Uruguai, Cansansão de

Sinimbu, desconhecendo o bloqueio do pôrto de Montevidéu, ordenado pelo ditador, deu margem a que nova questão aparecesse, agravada pela troca de notas entre Arana e Ponte Ribeiro.

A 22 de agôsto, em despacho ao Barão de Caxias, confessava Paulino «as desvantagens da posição dúbia», em que se achava o Império no Rio da Prata, impossibilitando de se aliar a uma das repúblicas, para facilitar a pacificação do Rio Grande do Sul. Mas «a tergiversação e a fé quase púnica, com que essas repúblicas procedem particularmente com o Govêrno Imperial», justificavam o receio de que aquela com a qual se ligasse, depois de o ter comprometido com a outra, «cuidasse sòmente de si», abandonando-lhe a aliança, «com promessas, desculpas e boas palavras». Por isso, para o ministro : «Nem Rosas, nem Oribe, nem Rivera podem inspirar-nos confiança. Todos êles nos vêem com maus olhos ; todos nos têm feito promessas e faltado». E, enquanto a marcha dos acontecimentos não indicasse outra orientação, «mais segura, positiva e clara», devia o Govêrno Imperial «progredir no sistema de política, até agora seguido», que vinha a ser o da neutralidade. «Devemos», acrescentava, «procurar tirar todo o partido da divisão que reina entre aquêles chefes e esforçar-nos para pacificar a província do Rio Grande do Sul, antes que algum dêles vença». (439)

Mas, entre Rivera e Oribe, a tendência dos últimos ministros brasileiros, Aureliano, Honório e o próprio Paulino, era a de um ajuste com o segundo, a fim de afastar o primeiro, de vez, do território uruguaio, de onde auxiliava os republicanos riograndenses.

No mesmo dia 22 de agôsto, em que escreveu a Caxias, teve Paulino com o representante argentino na côrte uma conferência. «Na audiência de hoje», contava êle a Ponte Ribeiro, «apareceu-me, segundo o seu costume, o general Guido». Falou-lhe o diplomata argentino da recepção de Sinimbu em Montevidéu, que, forçosamente, causaria muito má impressão a Rosas. Observou-lhe o ministro que nada significava, por si sòmente, aquela recepção ; nem o ditador poderia queixar-se da atual posição do Brasil, pois se recusara a assinar o tratado de aliança, «por motivos poucos ponderosos», e assegurara, depois, por nota de 25 de abril, do próprio Guido, «que, pela escuna *Legalidade* seria remetida uma minuta de tratado, para substituir aquêle, sôbre cujas bases se ce-

lebraria uma aliança». No entanto, «até agora, decorridos perto de quatro meses», não se tem falado mais nisso, nem tais bases foram apresentadas.

Prometera ainda o governador Rosas fazer com que o general Oribe fornecesse 6.000 cavalos ao Barão de Caxias. Mas, se o Barão «não tivesse procurado obter cavalos por outros meios, estaria o Exército Imperial a pé». À vista dêstes e de outros fatos que apontou, o ministro brasileiro fêz ver ao argentino não ser possível o Govêrno Imperial deixar de se conservar na posição em que estava, «principalmente quando as armas imperiais têm obtido consideráveis vantagens no Rio Grande do Sul, e quando a pacificação dessa província parece estar próxima».

«O general Guido concordou em muitas coisas» com o brasileiro, e, ao retirar-se, disse-lhe «que ia escrever ao seu govêrno neste sentido». «Não duvido que o faça», comentava Paulino, «porque é homem franco e leal, porque as suas informações não nos são hostis, e porque reputa muito importante para a Confederação Argentina a aliança e amizade do Brasil. Está convencido de que a sorte do Govêrno oriental está nas mãos do Brasil».

Assim, continuavam amigáveis as relações do representante argentino com o ministro brasileiro, mesmo depois da rejeição. Não fôra afastada definitivamente a possibilidade de uma aliança. Reputava-a Guido de importância para o seu país e Paulino, na escolha entre Rosas e Rivera, optou pelo primeiro. Por isso, depois de recontar em despacho a conferência com o general, recomendava a Ponte Ribeiro, em Buenos Aires : «Convém conservar sempre aí as coisas dispostas de modo tal, que não sòmente o governador Rosas não nos seja hostil, mas que a todo tempo não encontremos indisposições enraizadas para uma aliança, se a nossa posição, as vicissitudes da guerra, ou o procedimento de Rivera a exigir. Seja esta a mira que Vossa Senhoria deve ter nas suas palavras e procedimento». (440)

Enquanto isso sucedia no Rio de Janeiro, Sinimbu, no Rio da Prata, não reconhecia o bloqueio, com que ameaçara Rosas o pôrto de Montevidéu, desde o comêço do ano, e, agora, setembro de 1843, intimado novamente, de acôrdo com a fórmula consentida pela França e a Inglaterra. Êste ato intempestivo do ministro brasileiro no Uruguai não deixou de causar surprêsa ao Govêrno

Imperial, uma vez que, pelo Aviso de 26 de abril de 1843, já havia determinado o reconhecimento do bloqueio, nos têrmos em que o fizessem aquelas duas potências. (441)

Ao receber a comunicação de Sinimbu, do que acabara de fazer, ordenou-lhe Paulino que reconhecesse o bloqueio e o mandasse reconhecer pelas fôrças navais brasileiras, estacionadas no Rio da Prata. Em seguida, alinhou as inúmeras razões que tornavam impolítico aquêle ato, pois, dizia-lhe Paulino, «o não reconhecimento do bloqueio importaria a inteira adoção da causa do govêrno oriental, e um rompimento com a Confederação Argentina, o qual, nas atuais circunstâncias, poderia ser muito fatal ao Império».

O govêrno oriental, a quem se ligaria o Brasil, encontrava-se «inteiramente exausto de recursos». As propriedades públicas tinham sido vendidas e hipotecadas as rendas da alfândega, para o pagamento das tropas. Os rendimentos do ano de 1844 já haviam sido despendidos, por antecipação. «O Brasil», argumentava o ministro, «tomando a si a causa do govêrno oriental, terá de carregar só, ou quase só, todo o pêso de uma guerra, cujo têrmo se não pode prever, atento o caráter perseverante e vingativo de Rosas, ensoberbecido pela maneira vitoriosa com que se tem saído das lutas com a França e a Inglaterra». Sôbre tudo isso era de se considerar ainda a situação financeira do pais, que tendia a piorar pela falta de braços para a lavoura, com a cessação do tráfico, que o ministro previa para breve. (442) «Ora», continuava, «o Império está muito ameaçado pelo lado das finanças, e vai acudindo aos consideráveis *deficits* dos seus orçamentos com empréstimos e emissão de papel. E, se a continuação da guerra do Rio Grande do Sul, por mais alguns anos, nos pode precipitar no abismo financeiro, que nos ameaça, o mesmo será, certamente, o resultado de uma guerra prolongada com a Confederação Argentina».

A situação política do país, que não era de completa calma, aconselhava a que se espaçasse, na medida do possível, qualquer conflito externo. Paulino dizia com franqueza a Sinimbu : «Acresce que, infelizmente, não é possível contar com uma tranqüilidade duradoura em tôdas as Províncias do Império, visto que os agitadores não abandonavam a esperança de promover novas confla-

grações, que mais difícil será comprimir, se repartirmos com uma guerra estrangeira os recursos de homens e dinheiro, de que podemos dispor». Mas, mesmo no caso de que, sobrepondo-se a tôdas estas razões, entrasse o Brasil no conflito ao lado do govêrno oriental, qual seria o proveito que lhe adviria, depois de tantos sacrifícios ? Nenhum, pois não tinha o ministro brasileiro a menor confiança em Rivera, a quem individuava assim : «Os Riveras e os homens que perderam a Banda Oriental, ou outros tão cegos e ambiciosos, haviam de disputar-se o mando, e, esquecendo como costumam os benefícios passados, quando não encontrassem no Brasil apoio às suas vistas ambiciosas, ligar-se-iam aos nossos inimigos, se dêles esperassem apoio».

Era de se indagar, também, em tôda essa marulhada, qual seria a posição da França e da Inglaterra. De cartas que lhe mostrara Hamilton, representante britânico no Rio de Janeiro, previa também o ministro, mais cedo ou mais tarde, a intervenção daquelas potências no Rio da Prata. O Império, portanto, longe de buscar a guerra, devia de evitá-la. Para isso ia mandar instruções ao ministro residente em Buenos Aires, a fim de proceder de acôrdo com aquelas duas nações, interessadas também na independência do Uruguai. «Nas circunstâncias melindrosas, em que se acha o Império», insistia Paulino, «principalmente pelo lado das finanças, aconselha a prudência que não demos passos que nos possam arrastar a uma nova guerra, senão no último caso, depois de esgotados todos os meios».

Magariños, ministro uruguaio no Brasil, procurara-o, repetindo-lhe as mesmas proposições feitas por Vasques a Sinimbu, sôbre os limites. Porém tais propostas não tinham, para Paulino, o menor valor, nas condições em que eram feitas. Rivera continuava a chefiar o govêrno da Praça e isso era o bastante para afastar o Império da pretendida aliança, pois voltava a minudear a sua opinião sôbre D. Fruto : «Adotando o Govêrno Imperial a causa do Govêrno oriental na contenda que traz com Rosas e Oribe, teria de ligar-se com Fruto, homem, que depois de tantas traições e ofensas, não nos pode inspirar a menor sombra de confiança. Não é possível separar a sua causa da do Govêrno oriental, porque é êle o único que tem a República. Entretanto, êsse homem, favorecido pelas operações da esquadra francesa e tendo

recebido socorros pecuniários do Império, apenas conseguiu a expulsão de Oribe, passou logo a favorecer os rebeldes do Rio Grande, com os quais celebrou convenções e pactos de mútuo auxílio, quase ostensivos».

Assim, não só pelas inúmeras razões que apontara, mas ainda por ser possível, no momento, o Império evitar a guerra que se lhe afigurava fatal, nas atuais circunstâncias, determinou Paulino declarasse Sinimbu a Santiago Vasques «que o Govêrno Imperial persiste na decisão constante da nota junta por cópia, dirigida por meu antecessor a Magariños, em data de 10 de fevereiro próximo passado». Nesta nota, o então ministro dos Negócios Estrangeiros, Honório Hermeto, concluíra afirmando que o Govêrno brasileiro não alteraria a política de neutralidade, que adotara desde o início da contenda, nascida das rixas de Oribe e Rivera. (443)

Depois dêste longo despacho, escreveu o ministro, no mesmo dia 23 de setembro, a Ponte Ribeiro. Manifestara-se êste inteiramente contrário ao não reconhecimento do bloqueio. Por isso, apenas, lhe contou Paulino o ocorrido, sintetizando o que acabara de escrever a Sinimbu, e aprovou o procedimento que êle, Ponte Ribeiro, tivera no conflito, ao tentar evitar o ato desencontrado do seu colega de Montevidéu. Reafirmou, em seguida, que o Govêrno Imperial entendia «não dever variar a política até agora seguida», e, em conseqüência, ordenou que declarasse ao ministro Arana não ser outra a intenção do Govêrno brasileiro, senão a de reconhecer o bloqueio, pois, havia pouco, retirara parte de suas fôrças navais no Rio da Prata. «E ainda quando», terminava, «os princípios de sã política não aconselhassem êsse procedimento ao Govêrno Imperial, não seria possível ligar-se com Fruto Rivera». (444)

Mais dois despachos assinou Paulino, ainda a 23 de setembro, ambos endereçados a Ponte Ribeiro. No primeiro, prevendo o próximo desfecho da luta entre Buenos Aires e a Banda Oriental, por uma convenção sob os auspícios da França e da Inglaterra, uma vez que esta última potência aprovara o procedimento de Purvis e restringira o bloqueio de Rosas, inutilizando-o, insistia para que Ponte Ribeiro tomasse uma posição, não se isolasse e desenvolvesse a maior atividade. «O Brasil tem», afirmava Pau-

lino, «na questão que se pleiteia com armas no Rio da Prata, interêsses muito mais imediatos e importantes do que aquelas duas potências, e cumpre não os abandonar». E, para isso, devia de o diplomata forcejar no sentido «de obter mais garantias para a independência da Banda Oriental, para os súditos brasileiros que a habitam e para a pacificação e tranqüilidade do Rio Grande do Sul». No outro despacho, remetia o ministro minuta de convenção com Rosas e Oribe, a fim de evitar que Rivera, depois de «batido e corrido do Estado Oriental», pudesse «vir, com seus partidários, abrigar-se na Província do Rio Grande do Sul, e aí unir-se aos rebeldes, e incomodar muito ao Império, e não menos a Banda Oriental e Rosas». Em pós-escrito, acrescentava que o Govêrno Imperial «nenhuma dúvida tem em estipular com Oribe, mas convém que Vossa Senhoria pondere a conveniência de estar êle reconhecido presidente, e de ter entrado em Montevidéu». Mostrara o ministro êste despacho ao general Guido, que o aprovara muito e dissera «que ia escrever ao seu govêrno no mesmo sentido». (445)

As comunicações sôbre o não reconhecimento do bloqueio chegaram ao Rio de Janeiro, de 21 a 22 de setembro. No dia seguinte, 23, já estava pronto o expediente do ministro dos Negócios Estrangeiros, em resposta às mesmas comunicações, e seguia imediatamente para o Rio da Prata, no navio *Imperatriz*. A 29 já era entregue a correspondêndia destinada a Sinimbu, em Montevidéu, e a 1 de outubro, à noite, em Buenos Aires, a endereçada a Ponte Ribeiro. Justamente, nesse curto espaço de tempo, de 21 de setembro a 1 de outubro, se processou nova crise que iria afastar a possibilidade do pretendido entendimento entre Rosas e o Império. Assim, ao chegar o *Imperatriz* a Buenos Aires, já encontrou formada outra questão. Em conseqüência do não reconhecimento do bloqueio, Arana enviou uma nota desaforada a Ponte Ribeiro que revidou, em outra, corajosamente, os desaforos rosistas. Daí, a exacerbação da rixa provocada por Sinimbu e o pedido de passaporte de Ponte Ribeiro, depois de cessar o govêrno portenho as relações com o diplomata brasileiro.

A notícia dêste segundo ato só chegou à côrte em meados de outubro. A 21 responde Paulino aos ofícios de Ponte Ribeiro,

dizendo-lhe com franqueza : «a maneira por que Vossa Senhoria procedeu não concorreu pouco para colocar o Govêrno Imperial na desagradável posição em que se acha. Porquanto Vossa Senhoria não podia razoàvelmente supor, mormente à vista da ordem de 26 de abril próximo passado . . . , que o Govêrno Imperial mudasse repentinamente de política sem o comunicar a Vossa Senhoria». Aponta, em seguida, o que devera ter feito o diplomata ao receber a nota argentina, uma vez tivesse dúvida do pensamento do Govêrno Imperial. E nunca aceitar a discussão, naqueles têrmos, sem estar certo do mesmo pensamento. «E o mais é que o procedimento do comendador Cansansão e o de Vossa Senhoria puseram o Govêrno Imperial na alternativa ou de explicar-se com o govêrno argentino, como faz, quando poderia deixar de dar essas explicações, ou de romper com êle por azedume de palavras e discussões, nascidas de um fato que o Govêrno Imperial reprova». Avisa-o ainda Paulino de que ia tentar repor as coisas no estado em que estavam antes da troca das notas, por não concordar se atirasse o país a uma guerra, sem prèviamente o preparar. Para isso escreveria também a Arana, propondo-lhe uma solução.

Esta solução, Paulino a propôs ao ministro argentino em nota de 22 de outubro. Aí expõe com clareza e sinceridade os acontecimentos, que antecederam o bloqueio. É longa a exposição, principalmente no ponto em que trata da suposta aliança do Império com Montevidéu. E termina por indicar a solução prática para o caso, que vinha a ser a retirada das notas. O Govêrno Imperial, escreve Paulino ao camarista Arana, não aprovara o ato de Sinimbu. Coerentemente, não podia concordar com as razões que o justificassem. Vira, com prazer, que o Govêrno argentino, mesmo no mais aceso da discussão, não lhe atribuíra aquêle ato. «Por isso não duvida ordenar ao seu ministro residente que retire a sua nota de 25 de setembro próximo passado, e as mais que se lhe seguiram, contanto, porém, que o govêrno argentino haja de retirar também a sua de 22 do mesmo mês, e as mais que se lhe seguiram . . . O Govêrno Imperial pretende também que, retiradas essas notas, o comendador Duarte da Ponte Ribeiro continue a exercer as suas funções . . . No caso, porém, em que o Govêrno argentino entenda não dever aceitar tão justas e razoáveis proposições, o sobredito comendador tem ordem para retirar-se». (446)

Arana não concordou com as proposições do ministro brasileiro. (447) Em dezembro deixou Ponte Ribeiro Buenos Aires, não lhe dando o Govêrno Imperial substituto. (448).

Insulava-se o Brasil do Rio da Prata. De questão em questão, conseguira Rosas afastá-lo de suas lutas com Rivera, na suposição de que, em breve, se apossaria de Montevidéu e, em seguida, absorveria o Paraguai. O papel que deixava ao Império, no final da contenda, era o de simples espectador. Impunha-se, portanto, a reconsideração da política do Govêrno Imperial. A neutralidade seguida e mesmo a pretendida aliança com Rosas e Oribe contra Rivera já não podiam subsistir diante dos últimos acontecimentos. Na impossibilidade de uma reação imediata, pelas razões expostas por Paulino a Sinimbu, tratou o ministro brasileiro de buscar entre os outros países americanos, interessados no desfecho da luta, o apoio, de que necessitava, para uma nova política, a ser intentada, de cautela e expectativa.

A missão de Pimenta Bueno já se incluía nesse plano político. O Paraguai era tão interessado quanto o Brasil na preservação do equilíbrio político existente no Rio da Prata. Assim, a aliança entre os dois era coisa fácil de se prever. Porém não se limitou Paulino à missão de Pimenta Bueno. Pouco depois, a 20 de novembro de 1843, foi nomeado Encarregado de Negócios, na Bolívia, o brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, um dos mais completos estadistas do Império. (449) Esta missão estava intimamente ligada à do Paraguai, pois cabia ao militar desenvolver na Bolívia a mesma política recomendada a Pimenta Bueno, no que dizia respeito ao governador de Buenos Aires.

Nas instruções, que redigiu Paulino, destinadas a Machado de Oliveira, a política, que então intentou implantar, é, sem dúvida, a parte principal e aí se encontra focalizada com mais firmeza do que nas instruções de Pimenta Bueno. Logo no início, repetia o motivo que levara o Govêrno Imperial a reconsiderar a sua política no Rio da Prata : «É do maior interêsse para o Império que a Confederação Argentina não aumente seu território e a sua influência, muito principalmente enquanto ela fôr dirigida por um homem cheio de tanta ambição, enérgia, astúcia e perseverança, como é o governador de Buenos Aires».

Paralisar esta ambição, circunscrevendo-a aos limites do seu atual território, sem se chocar abertamente, ao menos no momento, com o ditador, era, em linhas gerais, o pensamento de Paulino.

«Rosas não tem sòmente vistas sôbre o Paraguai», continuou o ministro, a indicar a posição do portenho, «mas também sôbre o território da Bolívia. Não esconde, pois, as suas pretensões sôbre a província de Tarija. O general Guido, que procurei sondar sôbre êste assunto, me disse que os direitos da Confederação a essa província eram mui simples e incontestáveis. O Encarregado de Negócios boliviano em Buenos Aires, disse, porém, ao comendador Duarte da Ponte Ribeiro que Bolívia nunca consentiria nessa pretensão, e é isso muito para desejar».

Fixou, em seguida, o resultado do plano de Rosas, caso conseguisse concretizá-lo, e a maneira porque a diplomacia brasileira devia de proceder, a fim de evitar ou espaçar a realização do plano. «Vossa Mercê concebe muito bem», escrevia Paulino a Machado de Oliveira, «quanto seria prejudicial ao Império, que estabelecida a influência de Rosas na Banda Oriental, pela presidência de Oribe, sua criatura, conseguisse êle, além disso, unir à Confederação o Paraguai e parte do território da Bolívia. Romper-se-ia, assim, todo o equilíbrio entre as Repúblicas do Sul da América Meridional. O Chile e a Bolívia ficariam em uma linha muito secundária e sem alguma importância ; a Confederação preponderaria, e viríamos, assim, adquirir um vizinho, além de muito ousado e ativo, muito poderoso. Ora é isso que muito cumpre evitar com jeito e prudência, porque não nos convém, ao menos por ora, romper com Rosas. Nesse sentido devem obrar os nossos Encarregados de Negócios no Chile e Paraguai e Vossa Mercê também».

Finalizava Paulino esta parte das instruções, dando as razões por que não podia o Império opor-se, desde logo, à política de Rosas, cabendo à diplomacia fazê-lo com jeito e cautela. «Se não foram as continuadas e infames traições de Rivera», dizia com franqueza, «e a conseqüente impossibilidade de qualquer aliança com o Govêrno Oriental, o apuro das nossas finanças, a rebelião do Rio Grande do Sul, o receio de que possam sobrevir novas comoções em algumas províncias do Império, o Govêrno Imperial embargaria a Rosas, desde já, os primeiros passos de sua ambicio-

sa política na Banda Oriental. Nas circunstâncias em que estamos, porém, repele a prudência êsse procedimento, e é por isso necessário esperar da Diplomacia os serviços que as armas não poderiam fazer hoje, sem nos expor a perigos dos quais, uns são certos, como, por exemplo, o aumento progressivo do *deficit* das nossas finanças, e outros, infelizmente, muito prováveis. Daqui já vê Vossa Mercê quanto são importantes os serviços que pode e, certamente, há-de fazer ao seu país». (450)

Dias depois de escrever estas instruções, Paulino deixou o ministério. A missão de Machado de Oliveira não teve continuação, nem as instruções passaram da minuta, redigida pelo ministro. A missão à Bolívie não se realizou. A política, intentada então por Paulino, de uma aliança com os países americanos interessados, foi, logo depois, abandonada e substituída por outra, que consistia no entendimento com a França e a Inglaterra, para a pacificação da luta entre Rosas e Rivera. Sòmente a missão de Pimenta Bueno, já iniciada, com a partida do diplomata, é que continuou e frutificou.

CAPÍTULO VII

A MISSÃO PIMENTA BUENO

1. *De Santos a Assunção*

Não deviam ter catucado muito a Pimenta Bueno os espinhos da viagem por mar. De Santos à barra do Rio Grande levou o vapor *Bahiana,* apenas, seis dias. Desembarcou o nôvo diplomata e o major Albuquerque, a 3 de fevereiro, em São José do Norte. Os espinhos, justamente, apareceriam em terra firme. De São José a São Borja, delongou-se-lhe a viagem por alguns meses, em conseqüência de não se achar ainda completamente pacificada a província. Era, pois, de se evitar o encontro com os rebeldes no caminho. De São José, seguiu Pimenta Bueno até Pelotas, na esperança — dizia êle — «de falar pessoalmente ao Barão de Caxias». Frustrada esta esperança, rumou, no dia seguinte, para Pôrto Alegre. A 8 de fevereiro, escrevia ao ministro, dando-lhe parte do ocorrido desde de sua saída de Santos, a 28 de janeiro, à chegada, na véspera, à capital gaúcha». (451)

Em Pôrto Alegre, esperou resposta do Barão de Caxias ao ofício, que lhe endereçou, no mesmo dia 8, informando-o da missão de que fôra encarregado e enviando-lhe o aviso do ministro Paulino. A resposta, no entanto, demoraria. E não seria prudente a continuação da viagem, sem o auxílio solicitado, naquele aviso, ao presidente da província. «Não tenho boas notícias acêrca da segurança de minha viagem», informava apreensivo Pimenta Bueno, «segundo elas, nada é mais fácil do que ser assaltado no decurso da jornada». Isso o impedia de prosseguir a viagem, por conta própria. «Neste estado de constrangimento, em que me acho», concluía, «não tenho outro recurso, senão esperar de novo pela resposta e providência do Barão de Caxias». Por mais de

um mês esperou em Pôrto Alegre a resposta do presidente. As notícias que obtinha continuavam as mesmas. A 14 de março, contava ao ministro Ernesto Ferreira França, substituto de Paulino : «Os rebeldes acham-se ainda pelas imediações de São Francisco de Borja, vila que acaba de estar ocupada por João Antônio, que dela tirou dinheiro e cavalhada, e passou o Uruguai para Corrientes, onde pára. Assim, tanto a minha passagem pela campanha, até São Francisco de Borja, como dali por Corrientes até Itapua, continua a estar impedida pela presença dos rebeldes, e não sei por quanto tempo». (452)

A resposta de Caxias devia de ter vindo pouco depois, visto que, no dia 20 de março, Pimenta Bueno parte para Rio Pardo, onde chega a 26. De Rio Pardo, prossegue a viagem : alcança Cachoeira a 3 de abril ; Caçapava, a 11, e a 23 São Gabriel. Daí devia seguir para Alegrete no dia 30, mas uma indisposição de estômago não lhe permitiu se aproveitasse da companhia do batalhão que se dirigia àquela vila. Com isso ficou paralisado em São Gabriel até os primeiros dias de junho, quando lhe ensejou a continuação da viagem a chegada de alguns soldados. Assim, escoltado por 300 homens de cavalaria e 40 de infantaria montada, partiu o diplomata para Alegrete. No Passo de São Simão assistiu a uma guerrilha : «uma partida de rebeldes foi atropelada», sintetizava o que vira, «e um índio nosso morto por êles». (453)

A 26 de junho, de Alegrete, avisa o ministro de sua partida, no dia seguinte, para o final da jornada, de 28 léguas, em terra brasileira. A 6 de julho, já se encontra em São Borja, onde consegue repousar por alguns dias, não só escrevendo para o Rio de Janeiro, mas ainda para Itapua, a comunicar ao comandante paraguaio de sua próxima chegada. (454)

Gostou Pimenta Bueno da paisagem das antigas Missões, que acabava de percorrer, principalmente de São Borja, à margem do Uruguai. Como bom constitucionalista que foi, pensou, então, em modificar a divisão territorial existente, no sentido de possibilitar a criação de territórios, em determinados pontos das fronteiras do Império, que, pela sua importância política e militar, justificassem um tratamento especial. Meses depois de sua estada em São Borja, fixava assim seu pensamento : «A vila de São Borja tem todos os elementos para uma futura grandeza. Quando ali estive

fui dominado do desejo, de que o nosso govêrno olhasse para esta rica fronteira com tôda a consideração que ela merece. Talvez, bem conviesse que uma lei especial entregasse nossas fronteiras, com uma largura determinada de território, à ação puramente administrativa e criadora do govêrno, como os territórios na América do Norte ; sua polícia, segurança e crescimento muito poderão ganhar : as povoações serão criadas no duplo sentido das conveniências mercantis e militares». Nesta visão dos futuros territórios, lembrava-se Pimenta Bueno dos jesuitas e dos seus estabelecimentos entre os rios Uruguai e Paraná, dizendo : «Se os Jesuitas, que fundaram grandes povos juntos dos ditos rios, não houvessem sido banidos, estariam hoje recolhendo valiosos frutos de suas vistas criadoras e extensas». (455)

A Ferreira França escreveu Pimenta Bueno, comunicando-lhe a sua chegada a São Borja, depois de ter enfrentado uma série de perigos «por entre as fôrças rebeldes desta Província». Estava «à espera da prontificação de carrêta e cavalhada do outro lado do Uruguai, o que se conseguirá», esclarecia, «brevemente, para passar o rio e seguir a Itapua». No momento o que o preocupa é a travessia do território correntino, pois não sabe, ao certo, qual será o procedimento do governador. «Consta-me», diz êle, «entretanto, que o respectivo governador (já, nesta altura, D. Joaquim Madariaga, contrário ao general Rosas) mandou pôr e tem um piquete, ou guarda de honra, do outro lado do rio à minha espera, e para acompanhar-me até Itapua». (456)

Dias depois cruzou o diplomata o rio Uruguai, com uma escolta brasileira de 20 homens. Em território correntino o esperava, na praia, o piquête, que lhe fôra pôsto à disposição pelo governador Madariaga, constituído de 14 soldados e 2 oficiais. Supunha Pimenta Bueno que esta delicadeza devia êle à família de Madariaga, que passara por São Borja dias antes dêle, «quando ali já se sabia» da sua próxima chegada. (457)

Com os dois piquetes, fêz o percurso, sem novidade : passou a 15 de julho por São Thomé, e a 19 chegou ao acampamento paraguaio de São José, à margem esquerda do Paraná. A noite de 19 para 20 pousou em casa de um brasileiro, fora das trincheiras. A 20, acompanhado de oficiais paraguaios, entrou Pimenta Bueno no acampamento de São José «a cavalo, de esporas e chapéu na

cabeça». Isto, segundo o brasileiro, era uma exceção à regra. O comandante paraguaio recebeu-o «com carinho, mas acanhado», dizendo-lhe que podia atravessar quando e como quisesse, «que essas eram as ordens de seu govêrno, e que nada mais sabia e, só, sim, o comandante do outro lado». No dia 21, com o piquête brasileiro, dirigiu-se «por dentro das trincheiras» ao lugar de embarque. O piquete correntino não foi autorizado a entrar, por não ter o comandante paraguaio ordem neste sentido. «Aqui», comentava Pimenta Bueno, «só se pensa e faz o que o govêrno ordena». «No portão das trincheiras», descrevia êle, «muro de pedra e cal, que forma um seio e toca em seus extremos o rio, fui recebido pelo Comandante e sua oficialidade, que levaram-me ao desembarque». Na outra margem do Paraná foi recebido pelo Comandante Militar de Itapua, «hoje Vila da Encarnação», observava Pimenta Bueno, e pelos brasileiros ali residentes. Hospedou-se o diplomata em casa do comandante, «que não consentiu que os brasileiros tomassem a si êsse encargo». Em Encarnação, desvencilhou-se dos dois piquetes. Ao correntino pagou em dôbro o seu custo, distribuindo algum dinheiro, «por todos os seus soldados e inferiores». (458)

O último trecho da viagem dependia de ordem expressa do Presidente. Modificara-se, em fevereiro dêste ano, a forma de govêrno da República, substituindo-se os dois cônsules por um presidente. O escolhido pelo congresso, que se reunira então, fôra D. Carlos Antônio López. Assim é a López que se dirige Pimenta Bueno, no mesmo dia 21 de julho, não só comunicando-lhe o objetivo da missão, mas ainda solicitando-lhe o transporte até a capital. Para maior certeza da resposta, envia-lhe cópia de sua credencial. Imediatamente lhe mandou López o passaporte. Mas, para que não pairasse dúvida sôbre o objetivo da missão, acrescentou em mensagem à parte : «Es altamente satisfactoria á este Gobierno la misión de V.S.I., para reconocer solenemente la independencia de esta República». (459)

O passaporte e a mensagem de López, datadas de 25 de julho, deviam ter chegado a Itapua no dia 30. A 3 de agôsto partiu o brasileiro para o final de sua jornada, de 76 léguas, segundo sua própria indicação. «Por todo o caminho», contava satisfeito, «fui acolhido com as maiores provas de simpatia e amizade. Festeja-

ram-me com músicas e danças, e em tôdas as casas com muito carinhosa hospitalidade. O Govêrno da República, por sua parte, providenciou de maneira que nada faltou-me na viagem». Acompanhou-o o sub-tenente de cavalaria do Acampamento de São José, Juan de la Cruz Cáceres, com quatro soldados, durante todo o percurso. (460)

Nada menos de quinze dias levou de Itapua a Assunção. A chegada à capital, no dia 18 de agôsto, demudou-se numa verdadeira festa. Com bandeiras arvoradas e no meio da alegria geral, seguiu Pimenta Bueno, acompanhado do povo e das autoridades, até a casa que o govêrno paraguaio adquirira para hospedá-lo. Defronte desta casa se conservou, por mais de duas horas, parte dos acompanhantes, a fim de saciar a natural curiosidade, pois esta foi a primeira vez que apareceu em Assunção um diplomata, devidamente credenciado, com a missão específica de reconhecer a independência da República. Em 1825, no mesmo mês de agôsto, chegara outro brasileiro, mas sem os podêres para o reconhecimento.

«Nesse mesmo dia», informava Pimenta Bueno, aludindo ao de sua chegada, «comecei a ser visitado pelos paraguaios e suas famílias; êles têm amor aos brasileiros, e declaram-se cheios de esperança pelos resultados da Missão Imperial». Com tôda a confusão de um final de viagem que durou seis meses e meio, e da inesperada recepção que teve, não se descuidou o brasileiro de mandar cumprimentar o Govêrno. Pouco depois, chegavam à futura Legação os secretários da Administração e da Fazenda, tendo o primeiro o encargo de marcar o dia para a apresentação ao Presidente, do Encarregado de Negócios. Fixou-se o dia seguinte.

No dia 19 de agôsto, recebia o presidente López, pela primeira vez, um agente diplomático acreditado junto ao seu Govêrno. Foi simples a cerimônia. De casa até o palácio, foi conduzido Pimenta «pelos Comandantes de dois batalhões». Em palácio, recebeu-o «o Presidente com sua côrte, composta dos maiores empregados públicos». «Recebeu-me de pé e alegre», notava o brasileiro, que, depois das apresentações e ao entregar a credencial, disse da consideração e aprêço que o Imperador do Brasil tinha pela República do Paraguai; sentimentos êstes consubstanciados na nomeação dêle, Pimenta Bueno, como seu representante junto

ao Supremo Govêrno. Pessoalmente, considerava uma felicidade o encargo que lhe dera o Govêrno Imperial e uma honra entregar a López a carta credencial «e terei a glória», acrescentou, «para mim sempre memorável, de reconhecer solenemente a independência do Paraguai». Daí seguiu apontando as relações existentes entre os dois países, que consagravam a recíproca amizade, «desde os primeiros fundamentos dos dois Estados». A êsses motivos outros acresciam que justificavam ainda mais o interêsse do Imperador pela República : «Ela possui um govêrno ilustrado, que demonstra as melhores disposições para com o Império e, a par de sua marcha grave e regeneradora, se mostra destinado a criar e desenvolver a prosperidade e grandes recursos do país. Que cresça e prospere e que, de mais a mais, se estreite a intimidade das duas nações, são os sentimentos de Sua Majestade o Imperador». Com mais algumas frases sôbre a sua futura ação como representante do Govêrno Imperial, terminava Pimenta Bueno a sua fala.

López, em poucas palavras, respondeu ao brasileiro. Aceitava com aprêço a carta de D. Pedro II, «mi grande amigo», e honrava-se com a oportunidade «para creditar con actos positivos mis leales sentimientos de amistad y buena fe» com o Imperador. Não deixou, porém, de aludir à razão principal da missão, ao dizer da benevolência e aprêço do Supremo Govêrno para com a pessoa do encarregado de negócios, a quem caberia, pelas suas distintas qualidades, «la honrosa comisión de un Reconocimiento de la Independencia de la República del Paraguay». (461)

Retirou-se Pimenta Bueno pouco depois, ladeado pelos dois comandantes e no meio do povo e de soldados perfilados na praça, mas sem conversar com o Presidente. Apenas haviam trocado discursos de cortesia. Era, no entanto, necessário que, desde o início, se enfronhasse das vistas de López sôbre o Rio da Prata, que a ambos interessava. Assim, nesse mesmo dia 19, retornou a palácio para uma conversa com o Presidente, sem protocolo. Infelizmente não deixou o diplomata brasileiro, como o fizera Leverger, uma narração completa desta primeira entrevista com López. Em poucas palavras liquidou o assunto. Apenas informou que se demorou com o paraguaio «por mais de duas horas» e que o achou «contente». Da conversação consignou sòmente : «e, to-

cando-se na política do Ditador Rosas, vi que êle sabe avaliá-la *convenientemente*, disse-me que aquêle não atende outro princípio, senão o que lhe convém». (462)

2. *O reconhecimento da independência do Paraguai*

Na audiência de 19 de agôsto, em que o brasileiro entregara a sua credencial, a independência do Paraguai, ainda que indiretamente, fôra reconhecida. De um lado, afirmara Pimenta Bueno que ia ter a glória de reconhecer solenemente aquela independência. Do outro, retrucou-lhe López que ao diplomata caberia a honrosa comissão de efetivar o reconhecimento. Só faltava, agora, a escolha do dia para se oficializar o ato.

De acôrdo com as instruções do ministro Paulino, o reconhecimento podia ser feito, independente do tratado. Isso, principalmente, por ser pensamento de López, como o declarara a Leverger, que o reconhecimento da independência deveria anteceder a qualquer ajuste. (463)

No dia 22 de agôsto, voltou Pimenta Bueno a palácio. «Hoje fui de novo cumprimentá-lo», referia-se êle a López, «falamos sôbre vários assuntos». Mas não é muito explícito o brasiliro a respeito dos assuntos tratados na «longa conversação», que manteve com o Presidente. O principal devia ter sido, na certa, o reconhecimento, pois, neste mesmo dia, escrevia para o ministério : «Em breve terei de reconhecer solenemente a independência desta República». Nas duas conversações, de 19 e 22, instou López para que o reconhecimento se fizesse imediatamente, «que deixá-lo para depois de discussões, por ventura, demoradas, era torná-lo moroso, senão eventual». Cedeu Pimenta Bueno às instâncias do paraguaio, «como, em todo o caso, convém o reconhecimento», e, embora deixando ao Presidente a escolha do dia, indicou «o aniversário da proclamação» da independência, 25 de dezembro. López achou êsse dia «tardio», preferindo aprazar para o mês de setembro. O diplomata concordou e explicava o seu assentimento, dizendo : «será um meio mais de contentá-lo». Afinal se fixou o dia 14 de setembro para o reconhecimento. (464)

Pimenta Bueno descreveu, com pormenores, o ato do reconhecimento da independência. Se, por um lado, não gostava de re-

contar as suas conversas, nem de repintar as pessoas com quem convivia, por outro, tinha acentuada propensão para rememorar, em seus ofícios, as solenidades e cerimônias, nas quais representava papel principal. Assim foi com a recepção e assim será, agora, com o reconhecimento.

Ao contrário de Rosas, que levava mais de um mês para receber um diplomata, pois não gostava de usar uniforme de gala, e que marcava as suas audiências para as 8 e 9 horas da noite : hora, segundo o comendador Moutinho, «indecisa e misteriosa», López era franco e cortês neste particular. Imediatamente recebia o agente estrangeiro que o procurasse e as suas audiências eram matinais. De manhã recebeu Leverger e de manhã receberia Pimenta Bueno, até para o ato solene do reconhecimento.

Foi, no entanto, preparada, com antecipação, a festa para comemorar o ato. Começou, no dia 13 de setembro, à noite, com um teatro armado numa grande praça. Aí se recitou um elogio a D. Pedro II, possìvelmente no mesmo estilo daqueles do Teatro de São Pedro de Alcântara, no Largo do Rocio, que Mr. Picot, numa das suas interessantes crônicas, comparava os autores «a carrascos que se compraziam em armar guilhotinas e decapitar o auditório». (465) Mas o que vale, nessas peças laudatórias, não é o conteúdo, senão a intenção. E esta era de demonstrar o reconhecimento ao Imperador do Brasil. Por isso se achavam, no improvisado teatro, não só o representante brasileiro, mas ainda «o Excelentíssimo Presidente da República e a mór parte do povo da capital e suas vizinhanças». «A cidade iluminou-se, e o seu govêrno fêz levantar um arco triunfante e duas colunas bem ornadas, que foram também iluminadas». (466)

Iniciou-se o dia 14 de setembro com uma salva de artilharia, «ao romper da aurora». Esta salva, porém, não se limitava apenas a saudar. Tinha outro significado mais objetivo. Era também o sinal para que se embandeirasse a cidade. Obediente amanheceu Assunção com o aspecto festivo e alegre que lhe deu a salva, fazendo com que, das janelas de suas casas, se despregassem bandeiras com as côres nacionais. «Pelas 10 horas da manhã», Pimenta Bueno foi conduzido de sua casa a palácio «por dois Comandantes de Batalhões de 1ª Linha, e acompanhado de muito povo». Ao atravessar a praça do palácio «os diversos

Corpos da Capital», ali postados em «grande parada», prestaram-lhe continência. Em paláeio, esperava-o o Supremo Govêrno «com sua côrte». «Entrei», escrevia Pimenta Bueno, «na sala do Govêrno, e, depois das etiquetas de estilo, li o ato de reconhecimento». Neste ato dizia o diplomata: «O abaixo assinado, Ministro de Sua Majestade o Imperador do Brasil, em Nome do Mesmo Augusto Senhor, reconhece a Independência e Soberania da República do Paraguai, proclamada em 25 de novembro de 1842, registada na Ata de seu Congresso Nacional, e comunicada oficialmente ao Govêrno de Sua Majestade o Imperador. Reconhece, portanto, igualmente, que a República do Paraguai tem o direito de exercer tôdas as grandes prerrogativas que são inerentes à sua Independência e Soberania Nacional. Em fé do que, e para que assim conste perpètuamente, o infraescrito assina, de seu punho, em Nome do Seu Augusto Soberano, e em virtude dos Plenos Podêres que para isso o autorizam, o presente reconhecimento da Independência e Soberania da República do Paraguai, e o faz selar com as armas do Império. Feito em Assunção, aos 14 de setembro de 1844 — José Antônio Pimenta Bueno». (467)

Depois da leitura dêste ato e ao entregá-lo ao Presidente, esclareceu o brasileiro, em rápido discurso, os motivos que levaram o Império àquela declaração. Naturalmente declarou apenas os ostensivos, que vinham a ser os trinta anos de independência, desfrutada pelo Paraguai, sem a menor descontinuidade na sua soberania. Esta independência fôra reafirmada pelo Congresso de 1842 e comunicada às nações vizinhas. O Brasil não podia ignorá-la, pois «a independência do Paraguai era um fato muito solene para que Sua Majestade o Imperador deixasse passar sem uma prova, sem um testemunho formal e valioso de sua alta amizade e vivo interêsse pela República». Depois de falar dos sentimentos do Imperador, finaliza com os seus próprios, nestas palavras: «Americano e grato ao Paraguai, lembro-me da Independência de minha pátria, dêsses dias de glória, de doces esperanças, de eterna e saudosa recordação, e sinto a mesma emoção: queira Vossa Excelência aceitá-la, com minha respeitosa e cordial congratulação».

Findo o reconhecimento, assentou-se Pimenta Bueno ao lado direito do Presidente que, imediatamente, lhe respondeu, «con-

gratulando-se com a República e agradecendo a Sua Majestade o Imperador a importante prova de sua amizade e consideração». Com isso se finalizaram as solenidades em palácio, de onde saíram, numa espécie de procissão, o Presidente López e Pimenta Bueno, ao seu lado esquerdo, «indo tôda a côrte atrás, para a catedral, para onde também desfilou a tropa e o numeroso povo que assistia ao ato». Na catedral se oficiou solene *Te Deum*. E, ao terminar, a procissão se fêz em sentido contrário, reconduzindo Pimenta Bueno e o Presidente a palácio. Acabaram-se as festas do dia 14, no entanto, sem o brilho que lhes quis dar o diplomata, por causa das chuvas : «Na noite dêsse dia», contava Pimenta Bueno, «devia acender-se uma iluminação, que eu tinha mandado levantar junto à casa de minha residência ; a chuva impediu, mas, ainda assim, como diversas famílias me honrassem com a sua presença, teve lugar um entretenimento que eu havia preparado para obsequiá-las». No dia seguinte se complementaram as festas com um «expêndido» jantar e um baile, oferecidos pelo Presidente ao brasileiro. «Houve nova iluminação do govêrno e uma galera de arcos em frente do palácio».

Afinal, no dia 17, conseguiu Pimenta Bueno acender a sua iluminação e oferecer um baile à família do Presidente, que compareceu à Legação, «e mais famílias gradas da Capital». Infelizmente não nos descreveu êle o movimento da festa. Não sabemos, assim, quais as músicas tocadas e danças preferidas pelos paraguaios. Mas, se nada sabemos dêste baile em particular, temos, no entanto, notícia de outros entretenimentos oferecidos pelo diplomata às famílias assuncenhas. Em fins de 1845 chegou ao Paraguai, em companhia do americano Hopkins e como seu secretário, o belga Alexandre Baguet, a quem conhecera no Rio de Janeiro, nas vésperas da partida. Baguet estêve em Assunção até agôsto de 1846, quando retornou ao Brasil. Muitos anos depois, em 1874, escreveu um livro sôbre as suas viagens, que passou inteiramente despercebido. (468) O belga fôra muito recomendado a Pimenta Bueno, de quem guardou grata lembrança, pois também o recomendou, na sua volta, «chaudement» às autoridades imperiais. «Je lui temoignai ma reconnaissance», afirmava Baguet, «d'autant plus vive que ce fut par son entremise que j'avais reçu quelques rares lettres de mes parents». (469) Freqüentou Baguet

a Legação do Império em Assunção e aí assistiu a outros bailes do brasileiro. Assim pôde referir-se à influência bemfazeja do ministro imperial na sociedade da capital paraguaia : «Graças aos esforços do ministro brasileiro, a sociedade começa a tomar um nôvo aspecto ; assim são espantosas as mudanças ocorridas, depois de sua chegada. Aos primeiros bailes, que êle deu, assistiu grande número de famílias que não haviam recebido convites. Cada uma delas se fazia acompanhar por seus criados e escravos, (470) de sorte que o pátio interno da casa ficava repleto de gente. Mais de uma vez os pratos de doces chegavam aos salões, esvaziados, pela metade, o que obrigou a escoltá-los no trajeto. Nos salões, as senhoras enchiam os seus bolsos e seus lenços de guloseimas».

A família do Presidente López comparecia também às festas do diplomata brasileiro. A ida, justamente, de palácio à Legação, foi assim descrita por Baguet : «A mulher do presidente, acompanhada de suas filhas, costumava ir à festa de *charrette* descoberta, puxada por dois bois, na qual se haviam colocado cadeiras». (471) Com as descrições de Baguet, que coincidem, em parte, com o que ocorria no interior fluminense, podemos ter uma idéia do baile, com que finalizou Pimenta Bueno os festejos do reconhecimento da Independência.

No dia seguinte ao baile, narrando os sucessos dos dias 13 a 17, afirmava o diplomata ao ministro Ferreira França : «Já disse a Vossa Excelência, e de novo repito, que foi geral o contentamento manifestado pelo reconhecimento da independência da República, geral a manifestação de amor ao Magnânimo Monarca Brasileiro, fato que encheu meu coração de alegria, excitando os meus sentimentos de veneração e acatamento pelo meu Augusto Soberano. Eu havia ofertado ao Excelentíssimo Presidente da República o retrato de Sua Majestade o Imperador. Êle o colocou junto a si na sua sala de andiência, desde o dia 14 do corrente ; ali também conserva em um quadro o ato do reconhecimento da independência». (472)

Não se contentou López com estas manifestações de sua gratidão. No próprio ato do reconhecimento fêz inscrever decreto, em que perpetuou a memória do dia 14 de setembro, como «um dos dias de glória da Pátria». Hoje, podemos ver êste documento

na Biblioteca Nacional, com o ato, assinado por Pimenta Bueno, e o decreto, com a assinatura de López». (473)

3. *O Tratado de 7 de outubro*

Antes mesmo de chegar a Assunção, Pimenta Bueno deixara claro, de um dos seus ofícios de Itapua, que, uma vez instalada a Legação naquela Capital, insistiria pela sua demissão. Parece que se não agradou da maneira por que lhe foi denegada uma de suas pretensões. «Eu pensava», retorquia êle, «ter direito do que pedia a Vossa Excelência, pelos meus serviços passados, pensava que me era devido pelas circunstâncias que haviam ocorrido acêrca de minha viagem». Não era Pimenta Bueno diplomata de carreira. Aceitara o cargo, talvez, por condescender com os seus amigos do ministério passado. Mas, sentindo com a denegação do seu pedido, que não desfrutava do mesmo prestígio junto ao nôvo govêrno, escrevia, com franqueza, a Ferreira França : «Eu previno a Vossa Excelência de que estabelecida que seja a Legação e vencida assim a dificuldade, que até agora tinha havido nisso, hei de instar perante o govêrno de S. M. o Imperador, pela faculdade de retirar-me à minha casa, porquanto, saindo dessa Côrte com minha saúde debilitada, sofro hoje muito, estou com ela inteiramente arruinada». (474)

Em Assunção, porém, a acolhida amável que teve por parte do govêrno paraguaio ; a simpatia que lhe inspirou o presidente, a quem dedicou, senão amizade, profunda consideração, e o movimento dos seus primeiros meses à testa da nova Legação, fizeram-no esquecer o pedido de dispensa engatilhado. O trabalho também o absorveu, pois, pouco depois de sua chegada, iniciou com o próprio D. Carlos Antônio López o estudo e a discussão de um tratado.

No dia 3 de setembro, quinze dias depois de chegar a Assunção, já entregava ao govêrno paraguaio o projeto de um tratado. A 5 remetia cópia dêste projeto para o ministério, comunicando que, «depois de várias e longas conferências», conseguira obter que o mesmo govêrno o convidasse a apresentar aquêle projeto : e isso «não obstante o muito receio» que López deixava «entrever a respeito de uma negociação de um tratado, quase proibida pelo

sistema e hábitos da República». Apressara-se, no entanto, a tomar a iniciativa, com o oferecimento do projeto, «por querer aproveitar», dizia êle, «a espectativa e a impressão favorável que a minha missão aqui causou, e que ainda perdura, e que o reconhecimento da independência novamente excita e fará manter por algum tempo».

Ràpidamente esclarece Pimenta Bueno as disposições do projeto. Fôra obra meditada, na certa, durante os seis meses de viagem. Nada se encontra nesse documento de improvisado. O principal é ainda o pensamento que lhe ditara as instruções : o afastamento completo do Paraguai da Confederação Argentina e a influência do Império, maneirosamente, introduzida. «Encaro», esclarecia o diplomata, «como objetos os mais importantes : a influência do Brasil sôbre êste Estado e por amor dela concebi as disposições do Artigo 3º do Tratado ; (475) a liberdade da navegação dos rios Paraná e Paraguai, até o Prata, e a questão de limites». Todos êstes pontos foram tratados nas instruções de 16 de outubro, com minúcias. Era, assim, natural, que fôssem incluídos no projeto de tratado. No tocante aos limites, deixava, no momento, de expender as suas idéias, por se tratar de matéria de tal importância que justificava um estudo à parte, a ser feito em outro ofício. Finalmente, dizia Pimenta Bueno ao ministro : «Vossa Excelência notará, todavia, que a máxima parte das estipulações projetadas são de recíproca vantagem, mas que as circunstâncias do Brasil para com o Paraguai não podem deixar de retirar maior quinhão dessa vantagem». Estas estipulações constavam de trinta e seis artigos, em que se previam, com muita clareza, tôdas as relações, de amizade, de comércio, de ajuda, por meio de bons ofícios, de navegação dos rios, de desarmamentos de revoltosos, de entrega de criminosos e escravos fugidos, enfim tôdas aquelas disposições, então correntes, que serviriam para unir os dois países, no caso de aprovadas, pelo equilíbrio e ponderação dos seus têrmos. Pimenta Bueno ainda afirmava : «Tenho esperanças de que alguma coisa se consiga. A matéria é tão importante, que não cesso e nem cessarei de estudá-la, durante todo o curso da negociação». (476)

Depois destas considerações sôbre o tratado, esmiudou Pimenta Bueno, em ofício do dia seguinte, o caso particular dos limi-

tes. Prescreviam-lhe as instruções a maneira de proceder, ao recomendar que, antes de fazer proposições sôbre limites, sondasse o govêrno paraguaio e desse conta ao ministério do que houvesse ocorrido. Com êste ofício, dedicado exclusivamente ao principal ponto da fronteira, que vinha a ser o norte do Paraguai, se desencarregou o diplomata daquela ordem, ao mesmo tempo que se estirou, formulando hipóteses, em algumas páginas sôbre um assunto de sua predileção. Era opinião, arraigada desde 1836, que o limite naquele ponto deveria correr por um rio muito abaixo do atual Apa, nos precisos têrmos do tratado de 1777. Esta opinião prevalece ainda.

Com López, pessoalmente, é que se entende, não só nas suas relações com o govêrno da República, mas ainda nas conferências sôbre o tratado. Ao próprio presidente, portanto, fala «sôbre a necessidade de assinalar-se definitivamente a raia divisória entre os dois Estados», a fim de «não haver motivos de questão», e de se conterem «as depredações dos índios», por meio de guardas e rondas. Responde-lhe o presidente não lhe ser possível «resolver coisa alguma sôbre essa importante questão». Qualquer resolução, no momento, «chamaria muito a atenção pública» e, assim, seria «melhor adiá-la para depois, quando o govêrno contasse mais velha duração e tivesse organizado o Estado».

Não se dá por vencido o diplomata, não obstante esta resposta. Espera nova oportunidade, que na seguinte conferência se lhe depara, para falar «sôbre a fronteira do norte, que é a que mais e muito importa ao Brasil». Ao contar-lhe López as providências que dera para a transformação de Etebegó em Vila do Salvador, «que fica», observava Pimenta Bueno, «muito além dos nossos verdadeiros limites», indaga-lhe o brasileiro qual a linha que considerava com limite atual entre os dois países? O rio Apa, diz-lhe López. E passam os dois ao escritório do presidente, a ver o mapa de Azara, que vira Leverger. (477) Desta conferência saíu Pimenta Bueno convencido, «do que aliás já sabia», que o rio Apa era o limite consentido pelo presidente. Ainda desta vez, repetiu López «que não era oportuno tratar-se presentemente de limites».

Pimenta Bueno, no seu ofício de 6 de setembro, passa a expor os motivos que tinha para contrariar a tese, defendida então, de o rio limite ser o Apa. Cita, em primeiro lugar, o tratado de 1777,

que indicava a divisa pelos rios Peperiguaçu, Santo Antônio e Iguaçu, de um lado, e, do outro, mandava que continuasse pelo rio Paraná até o Igurei e «subisse por êste até suas vertentes, e delas procurasse as contravertentes do rio mais vizinho, que desaguasse no Paraguai», que seria, talvez, o Corrientes. Para Pimenta Bueno êste rio Corrientes era o Xexuí, que desagua no Paraguai na latitude de 24° 7', a 50 léguas ao norte de Assunção. Os seus argumentos continuam os mesmos que já expendera em suas memórias sôbre o Igurei e o Corrientes, ainda que sintetizados. Passa a apontar o avanço dos paraguaios para o norte, «usurpando nosso território», diz êle, sem que o Govêrno Imperial fizesse o menor reparo ou tomasse qualquer providência para impedir êste avanço. «Tem a República», continua êle, «acima do Ipaneguaçu a Vila Real de Conceição ; acima desta e do rio Aquidabanegi, ou Aquidavan, Guarambare ou Camacuan, seus diversos nomes, o povo de Itebegó, hoje intitulado Vila de S. Salvador, e ainda acima a sua linha de guardas no rio Apa». (478)

Não conseguira Pimenta Bueno resolver a única dúvida que lhe restava sôbre êste trecho da fronteira e que consistia em saber qual o rio que López chamava de Apa. Seria o rio Branco, dos portuguêses, indicado pelos espanhóis como o rio Corrientes, «que fica em 22° e 2' ou 5', e acima de Itapucuguaçu», ou o verdadeiro Apa, «que entra no Paraguai, quase aos 23°, abaixo do dito Itapucuguaçu, serra das Sete Pontas, estreito de São Tomé e Pedras Partidas» ? «A regular-se pelo mapa dêste govêrno», concluía Pimenta Bueno, aludindo ao de Azara, que lhe mostrara López, «o Apa será o mesmo rio Branco ou Corrientes, para que está ali assinalado como divisa». As informações, porém, que tinha de particulares, davam as guardas fronteiras como colocadas abaixo do Corrientes, no verdadeiro Apa. Isso lhe parecia possível, porque o govêrno paraguaio «não conhece bem o terreno».

Enganava-se Pimenta Bueno. O rio Apa, para o govêrno paraguaio, era o que, no mapa de Azara, aparece com o nome de Corrientes e desagua no Paraguai a 22 graus e poucos minutos. Isso se verifica de um decreto de dezembro de 1843, sôbre terras de propriedade pública, que dispunha no seu artigo 1°: «Las tierras de propriedad pública en la fronteira del norte desde los ríos de Ipané y Aquidabanigui hasta el río Paraguay y río Apa se

darán en enfitéusis por el término de ocho años para pastoreo de ganados, y demás haciendas del campo». (479) O Apa, a que se refere êste artigo, é o mesmo rio Correntes do mapa de Azara e o mesmo rio Apa, apontado por López a Pimenta Bueno como o limite norte da República. É de se notar que o decreto combina com a declaração de López, pois o rio Apa figura ali como o final das terras de propriedade do Estado. Demoraria mais uns anos a vir à baila as pretensões de López a um rio que Azara denominou de *Blanco* e o colocou pouco mais ou menos defronte do forte Olimpo. (480)

Pimenta Bueno, porém, não aceitava como limite o Apa ou Correntes. «Cumpre, entretanto», alertava êle o Govêrno Imperial, «e em todo o caso contar que êste govêrno quer estender-se até o rio Branco ou Correntes, e não consentir-se, por forma alguma, nisso, enquanto é tempo. Cumpre que a nossa côrte abra os olhos a respeito dêstes importantes territórios, e não deixe que um govêrno sem recurso vá, assim, espoliando o Império». Para êle quanto mais se descesse a linha divisória, «pela costa do Paraguai abaixo», maiores seriam os interêsses do Brasil. E termina sua exposição por aconselhar o govêrno a colocar rondas na margem direita do Apa. «Esta República não fará», afirma ainda, «nem poderá fazer ato algum para desalojar nossas guardas, e há-de assim conter-se sem passar avante, até que pelos meios convenientes façamos que ela recue para a sua verdadeira fronteira». (481)

Era explícita a opinião de Pimenta Bueno. Nela se firmara desde 1836 e natural, portanto, que refletisse no tratado que redigira, muito embora em suas instruções lhe recomendasse o ministro Paulino que negociasse um tratado de limites, «sem o fundar no *uti possidetis,* nem, tampouco, no Tratado de 1777». (482)

A 18 de setembro já se achava adiantada a discussão do projeto e esperava o negociador brasileiro um «bom resultado». (483) Nos primeiros dias de outubro a discussão devia estar concluída. E o tratado pôde ser assinado no dia 7 dêste mês. As bases são as mesmas do projeto, apresentado ao presidente López. Os três primeiros artigos fixavam as relações entre os dois países, firmadas na boa inteligência e na amizade perpétuas, e estabeleciam a obrigação para o Império de interpor os seus bons ofícios junto às

demais potências para o reconhecimento da independência do Paraguai, e de empregar todos os seus esforços, no caso de sofrer a República um ataque, não só para prevenir a agressão, senão também para obter justa reparação da ofensa recebida. Seguiam-se vários artigos, todos no sentido de conceder ampla liberdade ao comércio, à navegação e aos súditos de ambas as nações. Entre êstes artigos figurava o 8º, que resguardava o sigilo da correspondência e dos livros comerciais. «Custou-me bastante», comentava Pimenta Bueno, «conseguir a disposição do art. 8º, que trouxe a grande inovação de não se abrirem mais as cartas dos negociantes brasileiros, que, como as demais, eram primeiro lidas pelas autoridades, para depois lhes serem entregues».

Pelas cláusulas 12 a 14 se garantia a livre navegação dos rios Paraná e Paraguai às duas partes contratantes e aos seus súditos. Neste ponto conseguira, segundo afirmou, mais do que previam as suas instruções. «Os artigos 12º, 13º e 14º são, a meu ver, de máxima atualidade», esclarecia êle. «Nada menos se estipula que a navegação gratuita dos rios Paraná e Paraguai em tôda a extensão dos dois lados. Segundo minhas instruções, eu devia obter isso, ainda à custa de algum direito de passagem ; pois bem, nós o conseguimos gratuitamente e em tôda essa amplitude». Notava ainda a diferença da posição do Paraguai e Mato Grosso, em relação à navegação até o Rio da Prata. Enquanto a República não dependia do Império, êste necessitava de uma concessão paraguaia para chegar ao Rio da Prata. Assim, dizia : «Penso, pois, ter conseguido quanto era possível desejar».

Nos artigos seguintes se estipulava, com minúcias, a maneira por que se verificaria a navegação concedida. Esta série de disposições terminava com o artigo 23, no qual se comprometiam os contratantes a trabalhar, de comum acôrdo, a fim de conseguir para os seus súditos a liberdade de navegação do Rio da Prata. Tôdas essas disposições sôbre a navegação fluvial se limitavam aos dois países, ribeirinhos que eram dos rios Paraná e Paraguai.

A nomeação de agentes comerciais ficava estabelecida pelo artigo 24. Em setembro ao tratar do projeto, informava Pimenta Bueno ao ministro Ferreira França : «Segundo a inteligência que êste govêrno dá às suas leis, elas não admitem os ministros estrangeiros senão enquanto duram as negociações ; findas as quais devem retirar-se, não consentem residência fixa». (484) Com o tratado esta situação modificava-se para o Brasil, que passaria a nomear os seus agentes com residência permanente em vários pon-

tos do território paraguaio. «Tive muito custo», notava o plenipotenciário brasileiro, «em conseguir a residência fixa de nosso agente nesta República e foi preciso contentar-se com a denominação de agentes comerciais, em vez de cônsules e vice-cônsules; cedi porque é questão de nome, e porque a grande vantagem é ter tais agentes».

Continuam ainda vários dispositivos, nas cláusulas que se sucedem, sôbre as relações entre os súditos das duas nações, sôbre desertores, escravos e criminosos fugidos, e, ainda, sôbre rebeldes e réus de crimes políticos, até o artigo 35 que dispunha o seguinte sôbre limites: «As altas partes contratantes se comprometem também a nomear comissários que examinem e reconheçam os limites indicados pelo Tratado de Santo Ildefonso, de 1º de outubro de 1777, para que se estabeleçam os limites definitivos de ambos os Estados». (485)

Êste artigo, na verdade, não determinava coisa alguma de imediato. Consignava, apenas, o compromisso de examinar e reconhecer os limites indicados pelo Tratado de Santo Ildefonso: isso por mera curiosidade, pois, uma vez reconhecidos e examinados, nada obrigava a que fôssem êstes os limites definitivos. Depois do exame e do reconhecimento, os limites poderiam ser outros muito diferentes daqueles apontados pelo caduco tratado. A verdade, porém, era que a inclusão do Tratado de 1777, mesmo como um simples ponto de referência, contrariava as instruções de 16 de outubro, que não permitiam ao negociador se fundasse no mesmo tratado, por considerá-lo caduco.

Mas, Pimenta Bueno, com idéias próprias neste particular, não teve dúvida de incluí-lo no projeto que redigira, discutira e assinara. Justifica-se, no entanto, argumentando: «O Tratado de 1777 é prejudicial ao Brasil, em relação a seus limites de Mato Grosso com a Bolívia, mas é mui vantajoso em relação a nossos limites com o Paraguai. Rôto pela guerra de 1801, Bolívia não o poderá invocar e sustentaremos para com ela o princípio *uti possidetis,* que a seu respeito é para nós útil, pois que as nossas posses vão muito além das linhas que eram traçadas por êsse Tratado, como melhor consta de uma memória minha que existe na repartição de Vossa Excelência. E para com o Paraguai, como fizemos assim ressuscitar êsse direito de 1777, sustentá-lo-emos, e não o *uti possidetis,* porque por êste lado sucede o inverso, sendo o Pa-

raguai quem tem posse muito além dos limites designados pelo dito Tratado, posses de que abrirá mão em virtude desta muito vantajosa disposição : voltará para aquém do Ipané».

Para Pimenta Bueno, todo o território entre o Ipané, no mínimo, e o rio Apa, a 22 graus e poucos minutos, pertencia ao Brasil. Considerava um avanço do Paraguai, que pretendia frustrar com o dispositivo do artigo 35 do tratado. «Achei», continua êle nos seus comentários, «resistência em qualquer negociação a respeito e fiquei, ao fim, contente de conseguir um tão útil resultado. Estou bem ao fato desta questão de limites desde a minha presidência de Mato Grosso, não temo por isso o mais pequeno êrro. Era grande a dificuldade de assentar nossa política para com a Bolívia e Paraguai sôbre bases diversas, hoje o faremos com direito rigoroso por efeito desta estipulação peculiar a um só dos dois Estados. Nosso interêsse era avançar sôbre a Bolívia e fazer recuar o Paraguai : temos o caminho aberto para isso».

O caminho, no entanto, não estava completamente debastado. Se o dispositivo do nôvo tratado revigorasse o artigo 9º do de Santo Ildefonso, com relação ao Paraguai, o faria, por certo, com tôdas as discussões sôbre os verdadeiros rios Igurei e Corrientes. Nada obrigava López a aceitar a opinião de Pimenta Bueno, como desempatadora da contenda que por tantos anos exacerbara os ânimos de portuguêses e espanhóis. López pressentiu o significado do artigo, tanto que fêz com que se modificasse, em parte, a redação do projeto, tornando-o uma cláusula sem objetivo imediato, na qual aparece o Tratado de 1777, apenas, como ponto de referência para o exame e o reconhecimento de limites definitivos, a serem acordados num futuro indeterminado. «O Presidente», dizia Pimenta Bueno, «exigiu a supressão das palavras : *segundo êle*, que êste artigo compreendia . . . alegando a conveniência de maior liberdade na futura negociação. Vi-me na necessidade de convir, mas tal supressão não altera o convencionado, como êle talvez pense». (486)

Na verdade, com esta supressão, se alterava substancialmente o artigo. Êste deixou de tornar obrigatória a fronteira descrita em 1777, rebaixada que foi a simples base de exames e reconhecimentos. Assim, como ponderou López, as futuras negociações estariam mais livres para considerar válida ou não a linha de 1777,

mesmo porque nada havia que obrigasse as partes contratantes à terminação do ajuste definitivo de limites, antes de expirado o prazo de oito anos para a validade do tratado.

No mesmo dia 7 de outubro, Pimenta Bueno, em longo ofício ao ministro Ferreira França, esclarece um a um, os trinta e seis artigos que constituíam o tratado. López, o presidente da República, fôra o negociador por parte do Paraguai. Discutira o projeto, depois de ouvir o seu Conselho de Estado. Assinara o tratado ao lado de Pimenta Bueno. E êle mesmo o havia ratificado, imediatamente. «O Presidente da República», explica Pimenta Bueno, «considerou-se autorizado para ratificar por si só, ouvido o Conselho de Estado, o tratado junto, usando para o efeito das faculdades extraordinárias, que a Constituição lhe faculta: amanhã o fará e comunicará a Sua Majestade o Imperador, o que tudo muito estimo. Estou certo que o Congresso, quando reunir-se em 1846, não só há de aprovar tudo, ou antes louvar, como mesmo abençoar o tratado, porque o único e todo o poder político da República é o Presidente». Êste poder, que López concentrava, não era fictício, senão real; não era superficial, mas profundo, e tinha a sua razão de ser. «O poder do Presidente está firme e será duradouro», profetiza Pimenta Bueno: «é a maior inteligência da República: convém muito à nossa côrte segurá-lo e ligá-lo a seus interêsses». O Govêrno Imperial devia aproveitar aquêle momento, em que o govêrno e o povo do Paraguai se mostravam agradecidos ao Brasil, para estreitar ainda mais a aliança. As disposições do tratado, que acabava de assinar, já não representavam as necessidades do momento. «Creio», diz ainda o diplomata, «que se acham em tão bom pé as disposições dêste govêrno que seria talvez fácil contratar uma aliança ofensiva e defensiva entre ambos países, em relação ao Rio da Prata. O govêrno de Sua Majestade o Imperador que calcule os seus interêsses, com a sabedoria que lhe é própria, e que ministre-me suas ordens e instruções. Teríamos então amplíssima influência sôbre esta República». (487)

Não era apenas uma questão de influência no Paraguai, que movia o encarregado de negócios a sugerir tal aliança. Em outro ofício de 7 de outubro, deixa perceber seu pensamento que vem a ser a de fortalecer a posição do Brasil no Rio da Prata, pois rece-

bera carta do brigadeiro Bento Manuel Ribeiro, dizendo-lhe «que tôdas as notícias da côrte concordam em que uma guerra com Rosas é inevitável». Cartas recebidas pelo Presidente López, do Uruguai e Corrientes, confirmavam aquelas notícias. Se tudo isso era verdade, a aliança ofensiva e defensiva se impunha. Mas, pela primeira vez, reclama Pimenta Bueno do isolamento em que o deixara o ministério, sem lhe fornecer não só instruções para o desenvolvimento de sua missão, senão também notícias. Êle tinha de trabalhar sem dados positivos, apenas por suposições. «Sem despachos de Vossa Excelência, desde muito tempo, sem nada saber de certo, fico desejando com ansiedade insinuações, assim para meu govêrno, como para que possa prestar, por ventura, alguns serviços em tão importante conjuntura». A situação do Rio da Prata, que supunha seria em breve modificada por uma guerra, interessava também o Paraguai. «Preciso mesmo saber», diz êle, «o que hei-de comunicar ao Presidente desta República, que tanto interêsse tem em semelhante fato». (488)

No intuito de unir cada vez mais os dois países, pede Pimenta Bueno, num dos seus ofícios de 7 de outubro, para o Presidente López a Grã-Cruz de uma das Ordens brasileiras e o título de sócio honorário do Instituto Histórico Brasileiro, sociedade, acrescenta, «de que falou-me com interêsse, notando que muitas personagens européias têm já êsse título». (489)

A 8 de outubro, dia seguinte ao da assinatura do tratado, o Presidente López envia, em têrmos amabilíssimos, a sua primeira mensagem a D. Pedro. Fala do prazer com que recebeu a credencial em que acreditava Pimenta Bueno como encarregado de negócios e cônsul-geral. Nada mais justo do que prestar, como prestou, inteiro assentimento à mesma credencial e acolher, da maneira por que acolhera, o agente brasileiro, incumbido de tão importante missão. A 14 de setembro já se desobrigara de um dos seus encargos, ao reconhecer solenemente a independência da República. «Mas adelante», prossegue López, «el dia 7 de este mes, se procedió a convencionar un tratado de paz, amistad y comércio entre el Imperio del Brasil y la República del Paraguay, redactado en treinta y seis artículos, que también será elevado á la consideración de Vuestra Magestad Imperial, con el informe de que dicho tratado queda ratificado en debida forma por el Supremo

Gobierno de la República. Este acontecimiento tan plausible muestra á la faz del mundo ilustrado los sentimientos de justicia que han determinado a Vuestra Magestad por el reconocimiento de nuestra independencia, que impulsado de principios grandemente filantrópicos ha promovido las relaciones amigables y mercantiles entre dos naciones llamadas por la naturaleza á su mutuo engrandecimiento». (490)

O major Caetano de Albuquerque, dias depois, deixava Assunção, com destino ao Rio de Janeiro, encarregado de entregar ao Govêrno Imperial o tratado, para a ratificação esperada, a mensagem de López e os ofícios de Pimenta Bueno.

4. *Pimenta Bueno e o Paraguai*

Em menos de dois meses de permanência em Assunção, conseguíu Pimenta Bueno dar cumprimento integral às suas instruções. Reconhecera a independência da República e assinara o tratado, com tôdas aquelas cláusulas, indicadas pelo ministro Paulino em 16 de outubro : separação completa do Paraguai, da Confederação Argentina ; navegação dos rios Paraná e Paraguai, apenas para os ribeirinhos ; liberdade de comércio, e, enfim, os limites. É verdaque, no tocante a êste último ponto, se desviara das suas instruções, ao incluir o tratado de Santo Ildefonso, como base de exames e reconhecimentos para os futuros limites. Porém não revalidara o tratado. Apenas o mencionara como ponto de partida, sem tornar definitiva a linha divisória que o mesmo tratado consignava. Podia o Govêrno Imperial dar-lhe por finda a missão, pois, durante o mês e os vinte dias de estada na capital paraguaia, se desobrigara inteiramente da incumbência que lhe dera. O tratado, no entanto, teria a sua vida complicada por um sem número de sucessos e, sòmente, depois de um ano e alguns meses, o ofício do encarregado de negócios, de 7 de outubro, obteria uma resposta.

Desde que entrou no acampamento de São José até a assinatura do tratado, pouco escreveu Pimenta Bueno sôbre o Paraguai, o seu govêrno e o seu povo. Apenas uma ou outra referência se encontra na sua correspondência. De uma feita, notara a falta de iniciativa das autoridades subalternas e, de outra, a maneira subserviente por que entravam os negociantes brasileiros naquele

acampamento. As primeiras indicações mais precisas se acham no seu ofício, mencionado por vêzes, de 7 de outubro. Aí já nos mostra a falta de sigilo da correspondência, tanto dos brasileiros, quanto dos próprios paraguaios, uma vez que as cartas eram lidas pelas autoridades paraguaias, antes de entregues aos seus destinatários. Fala também do poder do presidente, o único existente na República, garantindo a sua duração na pessoa de D. Carlos Antônio López, por ser êste o homem mais inteligente do país.

Mas, em anexo a êste ofício, com o título : *Nota a que se refere o ofício nº 26,* faz Pimenta Bueno uma descrição do Paraguai, como o encontrou em 1844, tão interessante quanto a de Leverger e, em certos pontos, mais completa, pois o tempo que teve para observar foi muito maior e o prestígio da sua posição lhe ensejou maiores possibilidades de indagação.

Trata, nessas notas, em primeiro lugar, do comércio. A erva mate e o fumo são os principais produtos. A exportação de arroz e de madeira seria também possível. «Calcula-se a exportação anual dos dois principais gêneros, em anos regulares, aproximadamente nas seguintes quatidades: erva 400.000 arrobas, tabaco 270.000 arrobas». Os obstáculos postos à navegação, por Buenos Aires, «têm feito esmorecer a produção e empatar em depósitos 70.000 arrobas de erva e 250.000 de tabaco. Os seus preços respectivos haviam baixado». Tem ótimas salinas que poderiam abastecer Mato Grosso. A frota comercial da República compõe-se de vinte embarcações de 2 a 3 mil arrobas e duas de 4 a 5 mil, mas «quase todo o comércio» se faz por embarcações do Rio da Prata, de 10 a 15 mil arrobas. Os portos são : Pilar, no rio Paraguai, a 16 léguas acima de Corrientes e 70 abaixo de Assunção, e Itapua, no rio Paraná, cujo comércio «se faz quase exclusivamente por terra em carrêtas», com São Borja e outros portos do rio Uruguai. «Bôa parte do comércio é agitado por brasileiros, alguns dos quais têm acumulado boas fortunas». É êste um dos passos em que Pimenta Bueno completa as observações de Leverger, que, tendo chegado a Assunção pelo rio Paraguai, não pôde ter uma idéia exata da ação dos brasileiros, que se fazia sentir, principalmente, por Itapua.

Sôbre a população informa Pimenta Bueno que há exagêro no juízo que se faz no Rio de Janeiro : «ela não excede de 500.000

habitantes». A epidemia de bexiga, que viram, de perto, Gordon e Leverger, ceifara «coisa de 40 mil» vidas. «O flagelo», comenta o diplomata, «que por mais de 20 anos não aparecera, deixou em tôda a população os sinais». Administrativamente se constitui o Paraguai de uma capital, «11 vilas, 83 partidos ou paróquias e 20 povos índios». «Três quartas partes da população estão concentradas entre o Xexuí, Tibiquari e Paraguai, em tôrno da capital, dentro de uma área que terá 25 léguas de comprimento e 20 de largura». Os brasileiros fixaram-se, de preferência, em Itapua, onde se encontravam mais de 300 pessoas. Na capital viviam 8 brasileiros com as suas famílias. «No Pilar pouco é o número», 3 em Salvador, 2 em Conceição e 1 em Santa Rosa e em São Lourenço.

No tocante aos recursos financeiros, não conseguíu saber Pimenta Bueno a renda anual da República. «Sei, porém», diz êle, «que os seus empregados são pagos com regularidade e que atualmente há em cofre o saldo de um milhão de pesos fortes». Nas linhas seguintes esclarece a facêta mais interessante da economia do Paraguai, diferente das demais, justamente, neste ponto : «O govêrno», escreve êle, «tem na capital cinco lojas de fazendas sêcas, uma casa de louças e vidros, e uma botica por conta do Estado ; e algumas lojas nas vilas e dão o produto total por mês de 6 a 9 mil pesos. Tem além delas, em fazendas armazenadas para o sortimento das mesmas, coisa de 200 mil pesos fortes». Não se limitava a interferência do govêrno na revenda de mercadorias para o consumo, em várias lojas e boticas espalhadas pelas principais localidades do país ; negócio êste que crescera desde o tempo do Dr. Frância, quando havia, então, uma só botica, segundo o testemunho de Peña e Corrêa da Câmara. Extendia-se o monopólio do govêrno, também, às principais indústrias, num perfeito regime totalitário, pois afirma ainda Pimenta Bueno : «Monopoliza o comércio de couros e solas, de que tem fábrica de cortume ; é o proprietário das melhores estâncias de gado vacum e cavalar, e das melhores feitorias de erva. Cobra direitos exorbitantes, alguns dos quais vão notados na seguinte tabela : é o maior negociante, e única pessoa rica da nação, a qual ou por hábito ou por temor não se queixa de tão pesadas taxas».

Segue-se a tabela dos direitos cobrados sôbre as importações, que iam de 15 até 40 por cento. Os de exportação eram, em geral de 5 por cento, com exceção da erva, sôbre a qual recaía o impôsto de um real a arroba, «tendo ela descido até 5 reais era o mesmo que 20 por cento!» (491) .

Da fôrça militar da República dá Pimenta Bueno algumas informações. «O exército de primeira linha» conta com 4.000 homens, sendo que 1.200 sediados na capital. O govêrno aproveita-o «em diferentes serviços», como na produção de «bom salitre», no consêrto de espingardas e no fabrico de pólvora. Fala dos meios que dispunha o exército, materialmente, e do contingente que poderia conseguir no caso de emergência. «A tropa de primeira linha», escreve êle, «nada tem de aguerrida, mas compõe-se de gente bem apessoada, robusta, sóbria, e dotada de uma obediência cega e sem limites, circunstância que com o exercício e perícia militar torná-la-ia de inteira confiança e fôrça». O material, de que dispunha, «mal chega para o exército de primeira linha, mas é muito bem tratado».

Sob o título *Poder Administrativo*, dedica o brasileiro um parágrafo do seu trabalho ao Presidente López. Não é extenso, porém, em poucos períodos, retrata D. Carlos Antônio nas funções de chefe do govêrno, sem exagerar nas suas pinceladas. «O govêrno», refere-se a López, «exerce ampla autoridade sôbre todos os podêres políticos, desce a todos os detalhes, dita as sentenças judiciais mais importantes, governa tudo. Não é despido de inteligência, muito cioso de seu poder, aborrece Rosas, mas tem dêle algum temor. Criado por dez anos, durará ainda oito até a sua reeleição, esta não sofrerá dúvida. Êle governa a nomeação dos deputados soberanamente, dita as leis e dirige todos os seus trabalhos, como lhe agrada : tudo leva a crer que terá perpetuidade. Conhece a população ; é misterioso ; goza de todo o respeito. Seu caráter pessoal é bom, sua família estimável. Êle quer combinar, quanto à suspeita de ambição permite, o simples poder com os interêsses do seu país». Reconhece Pimenta Bueno o trabalho realizado por López, nas leis que promulgara, e finaliza assim : «Achou tudo desorganizado, procura tudo organizar».

Dois anos depois, em 1846, um médico francês, Alfredo Demersay, que se hospedou em casa de Pimenta Bueno, completa

êste retrato com as seguintes indicações sôbre o físico do presidente paraguaio : «Conta uns 50 anos. Nesta idade, ainda pouco avançada, uma obesidade prematura deforma as suas feições, e retarda o seu andar». «Fala muito e com grande facilidade ; mas por sentenças e como orador pouco habituado a ser contraditado». E aos interêsses do Estado antepõe os da família. (492)

Prossegue Pimenta Bueno o seu trabalho, tratando da indústria, que era nula, mencionando, além do tabaco e da erva, arreios e «belas rendas, toalhas e camisas muito bem bordadas». Esta falta de indústria era, segundo êle, conseqüência do regime implantado pelo Dr. Frância. «O govêrno verdadeiramente déspota, tirânico e algumas vêzes cruel, sempre caprichoso do Ditador, não podia mesmo gerar indústria alguma. Êle fêz guerra sistemática e mortal à inteligência e riqueza : nada criou, tudo destruiu e deixou a República em estado verdadeiramente miserável. Com mais vinte anos extinguiria a linguagem espanhola, que ficou igualmente substituída pelo idioma guarani, único que fala mais de dois terços da população ! Algum caminheiro tem ensinado a refinar açúcar : agora é que começa a refinar farinha de mandioca. Qualquer mestre de oficina mecânica, que trabalhasse com alguma perfeição, fará grandes interêsses. A iluminação que fiz levantar ao tempo do reconhecimento da independência, à maneira do Brasil, causou grande admiração».

Finaliza o trabalho com a descrição do *caráter da população*, em que se vislumbra uma certa admiração por determinados aspectos e espanto por outros. «Os paraguaios são simples, dóceis, humanos, hospitaleiros e, sobretudo, obedientes. Cumprem tôdas as requisições, emprestando gratuitamente para o serviço público as carrêtas, sem opor a mais pequena dúvida. Na campanha os costumes chegam a estado de inocência ; os trajes e vestidos mal cobrem os camponeses, ainda de famílias abastadas. As senhoras da capital são vivas, e têm espírito ; o moral delas sofreu menos do Ditador, do que a imaginação dos homens ; êstes são reservados ; ainda assim descobrem-se em alguns talentos naturais, sem cultura alguma. Há paixão pela música. No meio de tudo desejam as relações com os demais povos, desejam a liberdade e, a acreditá-los, todos quereriam sair do seu território ou prisão e ir ao Brasil». (493)

Não se cingiu Pimenta Bueno à descrição do Paraguai como o encontrou em 1844. Um ano depois, mais familiarizado com o ambiente e ocupando, indiscutivelmente, uma posição privilegiada junto ao govêrno da República, diz não só das suas relações com o chefe do govêrno, mas ainda da vida que levava. Confessa que vinha recebendo «tôdas as atenções possíveis», algumas nascidas da «amizade particular» que tivera «a fortuna de obter» do presidente. As suas relações com êle se processavam naturalmente. Duas ou três vêzes por semana ia a palácio e aí se entretinha diretamente com López. «Logo que me aproximo do seu palácio», conta Pimenta Bueno, «seu oficial de ordens dá-lhe parte, e sou imediatamente introduzido na sala de audiência. Algumas vêzes êle me espera na primeira sala, outras na segunda». As conversações dos dois não tinham tempo certo de duração, dependiam «do objeto e importância da matéria». «Os convites que me dirige», continua, «ou eu à sua família, verificam-se nessas mesmas ocasiões. Tenho cumprimentado sua família três vêzes no palácio, as demais vêzes em sua casa particular, em que costuma estar de dia : e, finalmente, em sua chácara, onde tenho ido passar o dia com o presidente três ou quatro vêzes por convite, com que me tem obsequiado».

Tornara-se Pimenta Bueno uma personagem popular, tratado com tôda a consideração, tanto pelo govêrno, quanto pelo povo. «Sabem», diz êle dos paraguaios, «as horas em que vou ao presidente, o tempo que com êle me demoro, alegram-se da minha estada aqui, e indagam se será prolongada. Tenho sido geralmente visitado e presenteado, mesmo por pessoas de fora da cidade». As sentinelas, até da guarda do presidente, ao passar o brasileiro, prestavam-lhe continência. «Nos dias de audiência pública», ao apresentar-se de uniforme, recebiam-no os soldados em forma. Dois oficiais superiores o conduziam e «muitas vêzes», quando se retirava, era acompanhado «pelo filho do mesmo presidente», que não era outro senão o próprio Solano López.

«Gozo», afirma ainda, «de inteira imunidade, assim como minha casa e familiares. Alguns artigos que tenho mandado vir de fora da República, para meu consumo, são isentos de direitos, e levados imediatamente que chegam à minha residência». A correspondência era respeitada e levada «pelos correios do Estado

com prontidão e inteira segurança, apresentando em seu regresso os recibos». Dava-lhe o govêrno o tratamento de «Senhoria Ilustríssima», mas, ao exercer os plenos podêres, durante a negociação do tratado, o de «excelência». «Em tudo isso não há formalidade alguma». Fôra-lhe, voluntàriamente, outorgado pelo govêrno paraguaio, sem que o diplomata solicitasse «favor algum sôbre tais assuntos». «Pròpriamente falando», esclarece Pimenta Bueno, «não há estilos ou etiquetas formais». (494)

Conseguira, independentemente do tratado, não só que a correspondência dos brasileiros não fôsse violada, mas ainda que se abolisse o costume humilhante de os mercadores entrarem em Itapua a pé, sem esporas e de chapéu na mão. (495) «Os brasileiros são respeitados, gozam de inteira segurança e liberdade em sua indústria». E, ao arvorar a bandeira brasileira na Legação, «nos dias nacionais do Brasil», o govêrno paraguaio hasteava também a sua bandeira, «e tôda a cidade» acompanhava «o exemplo». E, a uma pergunta de Ferreira França, formulada na circular de 7 de março de 1845, respondia Pimenta Bueno o seguinte, sôbre o ministro das Relações Exteriores do Paraguai : «Tem poucas luzes, mas é pessoa de muita probidade e sisuda. Trata obsequiosamente os estrangeiros. Está de manhã e de tarde em sua repartição às ordens do Presidente». (496)

5. *À espera do tratado*

Entre os ofícios que seguiram com o major Caetano para o Rio de Janeiro, já se encontrava um, dedicado ao processo político que se iniciava com a ascensão de D. Joaquim Madariaga ao govêrno de Corrientes, em oposição ao general Rosas. A Província de Corrientes e a República do Paraguai eram vizinhas de paredes meias. Separavam-nas o rio Paraná até Loreto e, daí em diante, uma linha que dividia ao meio a península correntina, dando à república a parte que margeava o Paraná e à província a que beirava o rio Uruguai. (497) Esta vizinhança não permitia que as duas se ignorassem, muito menos quando o governador Rosas fazia com que ambas se lembrassem, ao fechar e abrir a navegação dos rios, sem lhes dar a menor satisfação. A êsses atos rosistas revidava Corrientes, apresando os barcos no seu litoral e interditando,

com isso, a navegação dos rios Paraná e Paraguai nos trechos pertencentes à República. Assim Pimenta Bueno, durante o resto de sua missão, esmiuçará tôdas as fases daquele processo, descrevendo as relações, de um lado, de Rosas com Corrientes; do outro, do Paraguai com Rosas, e, ainda, de Corrientes com o Paraguai. Foi um processo moroso e sôbre o qual se encontra, na correspondência do diplomata brasileiro, um sem número de documentos e descrições que formariam um volume, pois, em breve, se entrosará na luta do general Paz contra o Ditador de Buenos Aires e se intrometerá na intervenção anglo-francesa, levando de roldão o Paraguia e o general Urquiza, que a custo se livraram da emburilhada, em que os Madariaga e Paz os meteram.

A 8 de outubro, noticia Pimenta Bueno: «Corrientes prepara-se com tôda a fôrça para entrar em hostilidades contra Buenos Aires. Em Santa Fé há movimento no mesmo sentido. Diz-se que o general Paz pisa já o território de Corrientes, e que vem com 40 oficiais tomar o comando do exército dessa Província». Paralelamente a essa rixa, outra se formara entre Corrientes e Paraguai, em conseqüência do embargo, pôsto pela província, de embarcações destinadas a portos paraguaios. «Várias notas que tenho visto», informa o brasileiro, «se tem trocado entre os dois governos, e daqui baixou uma esquadrilha que foi fundear em frente de Corrientes». Para pôr fim a esta desinteligência, pede ao ministério instruções no sentido de oferecer a mediação do Brasil «em circunstâncias graves», embora lhe parecesse «que tudo se comporá sem novidade».

Além dêsses dois conflitos, aponta Pimenta Bueno um terceiro, que se iniciava como complemento às negativas de Rosas em reconhecer a independência da República. «Rosas», explica o diplomata, «umas vêzes, abre a navegação do Paraguai, outras fecha, e de nada previne o govêrno desta República, a quem contentou-se em dizer que conservaria aberta tal navegação, sempre que alguma ocorrência não o obrigasse a cerrá-la, isto é, quando quisesse». Afigurava-se-lhe o procedimento de Rosas «caprichoso», porquanto, ao mesmo tempo que desconsiderava a República, no tocante à navegação, «quer agradar a êste govêrno», enviando ao Paraguai um agente confidencial. De conferência que tivera com López, «resultou a deliberação dêste de não deixar subir do Pilar» o tal

agente, se ali aparecesse, a não ser que trouxesse «caráter público e autorização para o reconhecimento da independência». (498)

Rosas, porém, não tinha intenção de agradar a López e o seu agente confidencial não apareceu. Confundia-se a técnica rosista, de liquidar os seus casos a fogo lento, com o agradar a seus inimigos. Era não o conhecer supor a possibilidade de um concêrto entre êle e López, a não ser que êste consentisse na incorporação do Paraguai à Confederação, como província. Do contrário, seria uma luta de esquivas e ataques, conforme lhe soprassem os ventos do exterior, até o aniquilamento do inimigo. Tudo isso o reconheceu López até dezembro de 1844, tanto que, nesse mês, escreve Pimenta Bueno ao ministro brasileiro um longo ofício, em que recapitula, juntando cópias de tôda a documentação fornecida pelo próprio López, as tentativas feitas pelos cônsules, com as missões de Gill e de Peña, no sentido de obter de Rosas o reconhecimento da independência paraguaia, bem como as respostas do govêrno de Buenos Aires, em que incluía o Brasil : «Política de ambição e de ciumes contra o Brasil», comenta Pimenta Bueno. E acrescenta : «Rosas quer incorporar à Confederação não só Montevidéu, mas a Província de Tarija e a República do Paraguai ; monopolizar a navegação do Paraná, e, se o conseguir, fará de Buenos Aires o empório geral de todos êstes extensos rios, largos e riquíssimos territórios ; fará de Buenos Aires uma cidade importantíssima, rival da nossa côrte, e, se pudesse conseguir, não só rival, porém preponderante na política da América do Sul. Será um nosso inimigo constante, já pela propagação das idéias republicanas, já pelo ódio ao nosso poder e interêsse de enfraquecê-lo». Estas considerações coincidiam com o que escrevera Paulino nas suas instruções a Machado de Oliveira. (499)

A desinteligência entre Corrientes e o Paraguai terminaria pouco depois. Pensara Pimenta Bueno, no comêço de sua missão, «abrir algumas comunicações com Madariaga». Desistiu, porém, por não estar autorizado a fazê-lo. Foi, no entanto, obrigado a isso, porque um dos barcos apresados por Corrientes estava carregado «por conta de um brasileiro Amaro José dos Santos Barbosa», que ia estabelecer-se em Assunção. (500) A esquadrilha, mandada por López, nada adiantara. Apenas «houve um conflito verbal», entre o chefe da esquadrilha e o de uma lancha correntina.

Pimenta Bueno julgou, então, dever proteger os interêsses do patrício, muito recomendado pelo cônsul do Brasil em Buenos Aires, Clemente José de Moura. «Não obstante a pretensão que tinha de não abrir relações com o govêrno de Corrientes, antes de ter insinuações de Vossa Excelência», comunicava ao ministro, «as coisas correram de modo que obrigaram-me a abri-las». Em carta particular ao governador, explicou o caso de Amaro Barbosa. Madariaga atendeu-o imediatamente, desimpedindo a embarcação com a carga pertencente a um súdito brasileiro, que recorrera à Legação imperial. E, pouco depois, pedia a mediação de Pimenta Bueno, na quizília com o Paraguai. «Em tais circunstâncias», contava o brasileiro, «bem fáceis de avaliar, comuniquei ao Presidente o convite, que me era dirigido, e êle aceitou com *muito gôsto* minha mediação, e desde então seguiu inteiramente na discussão com Corrientes as minhas insinuações, obtendo-se, por último resultado, a convenção de 2 de dezembro corrente, que junto, convenção sumamente útil ao Paraguai e com a qual resolveu-se e findou o estado de desarmonia dos dois governos, cujas relações já se acham francas e restabelecidas». (501) Com esta convenção se abriria caminho para uma futura aliança e se encerrava o ano de 1844, tão pródigo de sucessos importantes para o Paraguai.

Nos cinco meses de residência em Assunção, demonstrara o representante brasileiro as suas qualidades de diplomata. Sem notícias ou novas instruções do seu govêrno, orientava-se ùnicamente pela sua intuição política e isso num momento de nova investida, que se armava em Corrientes, contra o Ditador de Buenos Aires. No entanto, a guerra, que pouco antes se lhe afigurava inevitável, do Brasil com Rosas, parecia-lhe, agora, problemática. Em outubro, até Madariaga lhe escrevera : «La opinión general y todas las probabilidades manifestan habrá una próxima declaración de guerra del Imperio contra Rosas». Isso deduzira o governador correntino, não só de declarações do Barão de Caxias, mas ainda do que havia observado o general Paz no Rio de Janeiro. E, assim convencido, oferecera a sua aliança : «En este caso la Provincia de Corrientes será su natural aliada por la identidad de objeto». (502) Mas, ao findar o ano, de outras notícias recebidas, concluíu Pimenta Bueno ter o Govêrno Imperial conseguido debelar o perigo de uma guerra, pois ia mandar Limpo de Abreu a Buenos Aires, para

que, com sua notória habilidade, chegasse a um acôrdo com Rosas. Tudo isso, no entanto, não passava de suposições. Deixara-o o ministério inteiramente insulado, num momento que lhe parecia ser de rápida decisão. «Sem esclarecimentos alguns oficiais», ponderava êle a Ferreira França, «a respeito desta matéria de tanta magnitude, não posso orientar-me, nem ao menos para responder convenientemente ao govêrno desta República, que, por vêzes, me há manifestado seus desejos de saber, quanto ser possa, o pensamento ou política de nosso govêrno sôbre tal assunto que joga com os mais altos e vitais interêsses do Paraguai». (503)

A inatividade a que se reduzira a missão, depois de um comêço tão brilhante, não agrada a Pimenta Bueno que fica sem saber a que deve atribuir o silêncio do Govêrno Imperial. Assim, logo em janeiro de 1845, volta a insistir no seu pedido de licença, indicando, mais uma vez, Duarte da Ponte Ribeiro para substituí-lo, pois, segundo afirma, «tem muito crédito e conceito dêste govêrno», enquanto êle : «Enfêrmo, e longe de minha família, estou fazendo o maior dos sacrifícios neste Paraguai, para onde vim já por um grande sacrifício». As notcias, que remete então, mostravam a necessidade de uma reformulação da política imperial, pois lhe constava, não com certeza, que Madariaga fôra aclamado presidente da Confederação Argentina. O general Paz, que conseguira sair do Brasil, (504) aprestava-se, agora, para marchar «com seu exército de 4 a 5 mil homens sôbre Entre Rios». E Rosas, para contrarrestar os efeitos da estada dêle, Pimenta Bueno, em Assunção, pretendia «franquear a navegação do Paraná para esta República». (505) Embora não passassem de boatos, propalados pelos interessados, estas notícias não deixavam de impressionar o brasileiro que ia, aos poucos, perdendo a confiança dos seus primeiros dias em Assunção, por sentir que o silêncio do seu govêrno era traduzido pelo do Paraguai como sinal de desprestígio. Mas, ainda que receioso, continuou a trabalhar no sentido de suas instruções.

Um dos pontos principais era o de conhecer o pensamento do govêrno paraguaio sôbre os limites com o Império. Durante a discussão do tratado, dissera-lhe o presidente que o limite norte da República com o Império seguia pelo rio Apa. Não pôde, contudo, determinar o rio a que dava êle o nome de Apa. Mas, pou-

co depois, conseguiu fazer com que López indagasse do comandante da Vila de Salvador — que não era outro senão o ex-comandante de forte Olimpo, Manuel Antônio Delgado — a posição exata daquele rio. Formulou, então, o presidente vários quesitos, dos quais nos interessa apenas a primeira parte das perguntas, redigidas assim : «1º. Si el rio Apa queda arriba de Itapicumi ?» «2º. Si el rio Apa queda arriba ó abajo de las Piedras Partidas ?» «3º. Si el rio Apa queda arriba ó abajo del estrecho de Santo Tomé ?» «4º. Si queda arriba ó abajo de la Sierra de las Puntas ?» «5º. Si queda arriba ó abajo de Itapucuguazu ?» «6º. Si arriba de Itapuguazu, y pierto de el hay algun río grande y cual es su nombre ?» (506)

A estas seis perguntas, preferiu Delgado responder, indicando, um a um, os principais pontos da margem esquerda do rio Paraguai, desde a confluência do Apa até a vila de Salvador, que eram : 1º, *Itapucuguazu*, «después de la desembocadura del río Apa» ; 2º, *Serro Morado* ; 3º, *Peña Hermosa* ; 4º, *Piedras Partidas* ; 5º, *Caapucu* ; 6º, *Itapucumi*, e, 7º, *Arrecifres*. Depois de informar o nome «de todas las parages que desde la caida del río Apa al rio Paraguay se hallan hasta dar con la vila del Salvador», respondeu a três das perguntas de López com os esclarecimentos : «Con respecto a la 3a. y 4a. pregunta de la Suprema Orden debo informar a V. E. que no hay quien de razón fija la Sierra de las Puntas, y el estrecho de Santo Tomé, pero creo deben ser, y es de suponerse asi por haber otros, la primera la que en el día se conoce por Siete Puntas por ser de siete cabezas la sierra que queda á la parte del Chaco arriba de la caida del Apa como 6 leguas, y el segundo el grande estrecho del rio al pasar en dos brazos por entre los tres serros del Pan de Azucar, quedando este a esta parte, el 2º. que es menor en medio de los dos brazos, y el 3º serro, que es mayor que el 2º, á la parte del Chaco, de modo que el brazo mayor de río tiene como una cuerda de ancho, y el menor como medio, pero ambos navegables y está como 6 leguas arriba de las Siete Puntas. Y sobre la 6a. pregunta debo tambien informar a V. E. que no hay otro río grande que desague arriba de Itapucuguazu a más del Apa, y arriba de este el río Blanco que corriendo del Nordeste desagua arriba del fuerte Olimpo». (507)

Estas indicações desvaneceram, afinal, a dúvida de Pimenta Bueno. O rio Apa, a que se referia López, era o que figurava, com êste nome, na carta da República que lhe mostrara o presidente, e pela qual se regulava o govêrno paraguaio. Os portuguêses, outrora, chamavam-no de Branco e os espanhóis de Corrientes : «entra no Paraguai em 22º e 2' ou, segundo outros, em 22º e 5' de latitude Austral». Com êstes esclarecimentos à guisa de introdução, escreve Pimenta Bueno, num longo ofício ao ministro, as suas últimas observações sôbre os limites do Paraguai com o Brasil, remetendo-lhe, em cópia, as perguntas de López e respostas de Delgado e um mapa, em esbôço, no qual indicou, com a possível precisão, os pontos assinalados pelo comandante da vila de Salvador, e as várias hipóteses de uma linha divisória entre os dois países. (508) Entre estas figura a do mapa paraguaio, que não era outro senão o de Azara, sintetizada assim por Pimenta Bueno : «entrando pelo dito rio Corrientes ou Apa, segue por êle acima até suas vertentes, donde passa às contravertentes do rio Ivenheima, e por êste desce até o Paraná. O Ivenheima é o nosso rio das Três Barras, que fica acima do Amambay, e desagua no Paraná em 22º e 30' : dão-lhe também o nome de Monice, e os Espanhóis de Iaguarey».

Mais uma vez se declara Pimenta Bueno contrário a esta linha, muito embora no mapa que esboçou tenha colocado a seguinte nota com referência a esta fronteira : «Divisa do rio Apa, intitulado Corrientes,e rio das Três Barras, que Azara, indevidamente, imaginou, e que de fato prevalece. Na margem esquerda do Apa há três fortins». (509) Para êle, com referência ao lado do rio Paraná, se usurpava «todo o terreno que vai do Igurei, que fica abaixo das Sete Quedas, até o Iguatemi, mas também o terreno de vinte e tantas léguas, que fica entre êste último rio e o dito Ivenheima, ou Três Barras». Era, portanto, uma pretensão que não passaria de desejos. «Pelo menos teremos o Iguatemi por linha divisória, visto que esta República não possui povoação alguma, e nem mesmo um só indivíduo ou possessão qualquer além dêle, e. por ora, nem meios de verificá-la, entretanto que vamos nós entrando por essas alturas, auxiliados da nova estrada de Mato Grosso».

A mesma repulsa manifestou no tocante à divisa pelo lado do rio Paraguai. «Rouba-nos», dizia êle, «não só a linha do Xexuí, que parece impossível de recuperar, como a do Ipanê, a que temos inquestionável justiça, mas ainda a linha do Aquidabanegi, e o espaço entre êste e o Apa». Não tinha, assim, Pimenta Bueno a menor dúvida de que o rio, que lhe indicara López como limites, era o que confluía no Paraguai a vinte e dois graus e poucos minutos e, acrescentamos nós, o mesmo dos governadores Ribero e Alós. Mas, de acôrdo com a tradição dos capitães-generais de Mato Grosso, não se conformava Pimenta Bueno com semelhante divisa. «Do Ipanê para cima», continuava as suas observações, «há estabelecimentos, porém pequenos, e uma intitulada Vila do Salvador, que nada é». Para êle, desde que não se obtivesse «a linha do Ipanê», cumpria «não ceder da do Aquidabanegi, porquanto do Apa ou Corrientes para cima a nossa costa oriental é tôda alagada, à exceção do lugar denominado Pão de Açúcar. Abaixo do Apa, o terreno é alto e excelente, aí levantar-se-iam os nossos estabelecimentos comerciais de Mato Grosso, que cresceriam ràpidamente». (510)

Tão arraigadas eram as suas convicções que se dirige então ao presidente de Mato Grosso, Ricardo José Gomes Jardim, lembrando-lhe a conveniência de as rondas matogrossenses continuarem, «regular e periòdicamente, a visitar a fronteira até o Apa», e de mandar examinar a possibilidade de se instalar em Pão de Açúcar «uma guarda permanentemente». (511) Com isto dispôs Pimenta Bueno os acontecimentos no sentido de, num futuro próximo, surgir um conflito entre o Paraguai e o Brasil, justamente, no momento mais importante da missão do seu sucessor. (512)

Satisfeito na sua curiosidade sôbre o Apa, voltou Pimenta Bueno a tratar dos sucessos mais importantes do momento. O principal, sem dúvida, foi o aparecimento do general Paz no cenário político do Rio da Prata. Segundo o diplomata brasileiro, achava-se o argentino em Vila Nova, «entre os rios Uruguai e Corrientes», a 18 léguas da fronteira com Entre Rios, no comando de um exército de 7 a 8 mil homens. O general López, argentino, com 1.800 pretendia reunir-se a Paz, para, juntos, invadirem Entre Rios. (513) A 28 de janeiro de 1845, ao escrever ao presidente López, pedindo-lhe a sua simpatia para o movimento que ia

intentar, dizia o general Paz, com otimismo : «Puesto a la cabeza de la Revolución Argentina, no voi á combatir un partido político, ni á resolver con las armas un problema de la opinión nacional, voi si a quitar el escandalo de América, á destruir una tiranía atrós y sangrienta, al enemigo de la humanidad y civilización ; y en esto voi á defender la causa de todo el mundo, esta causa que triunfó siempre, porque no há podido faltar en su apoyo la protección del cielo». (514)

Da correspondência de Pimenta Bueno, em que se encontram várias comunicações de Montevidéu e Buenos Aires, fornecidas pelo presidente López, se vê que o govêrno do Paraguai mantinha correspondentes seus naquelas duas cidades. Além dêsses correspondentes, de confiança, lhe escreviam também personagens principais, como Madariaga, Paz e Rivera. Êste iniciava uma carta, de 5 de fevereiro, assim : «No és esta la vez primera que he tenido la satisfacción de dirigirme a V.E.». Dava notícias de Montevidéu, dizendo : «Nuestra Capital dos años hace que está sufriendo un rigoroso asedio por mar y por tierra ; há sufrido todas las penurias que son consequentes». O principal, porém, foi mandar cópia de um protocolo assinado pelo revoltosos riograndenses e notícias do Rio de Janeiro, recebidas estas do seu representante na côrte, D. Francisco Magariños. (515)

No entanto, pouco dizia Magariños, além do «mal estado de mi salud y de mi pierna coja» ; da «mucha gana» que tinha de ver Rivera, e de poder importar ao general saber «que mi habitación en esta és Campo de Santa Ana, nº 24». Êste pormenor, na certa, importou muito a Rivera, quando, meses depois, se viu obrigado a residir no Rio de Janeiro. (516) Mas não deixou de emitir a sua opinião sôbre o papel que lhe parecia caber ao Brasil na luta que mantinha, então, Montevidéu para a sobrevivência da República, ameaçada pelos exércitos de Rosas, comandados pelo general Oribe. «Por eso», afirmava Magariños, «és que he creido siempre que solo el Brasil tiene verdadero interes en garantir nuestra existencia, y que el modo de que eso se consiga és ponermos en estrecha unión y amistad, pero confiando la defensa á sus naturales». (517)

Assim, com estas relações, cada vez mais se enliçava o Paraguai nas tramas políticas do Rio da Prata. A independência da

República se fêz com o isolamento. Porém o reconhecimento desta independência só se obteria por meio de uma política inteiramente oposta. O país, entretanto, não estava preparado para a luta ; não a luta pelas armas, mas pela palavra escrita e difundida pelo seu mais notável veículo, que já era a imprensa. López expressava-se com facilidade, veemência e até mesmo com eloqüência nas suas notas sôbre o reconhecimento da nacionalidade paraguaia. Mas não havia um só jornal no Paraguai, que não sòmente propagasse o que escrevia o Supremo Govêrno sôbre matéria de tanta transcendência, mas ainda redarguisse às investidas do jornalismo rosista, chefiado pelo napolitano Pedro de Angelis, que defendia a tese contrária.

Enquanto em outros países da América latina, desde os primeiros dias de sua independência, apareceram, em profusão, jornais de tôda espécie e qualidade, como uma das características da época, no Paraguai se tornou inconcebível a existência de um órgão de divulgação de idéias e notícias, diante do sigilo ou, melhor, do silêncio impôsto pelo Dr. Frância. No Brasil, por exemplo, quem estuda a sua história política e social dos primeiros trinta anos de sua independência, não pode deixar de verificar, com espanto, a proliferação de jornais, que diferiam na qualidade, no preço, na língua, nas idéias e, até, na estabilidade. Vimos o inglês Gordon elogiar, indiretamente, as gazetas brasileiras, ao escrever a López, que, nelas, se continham «tôdas as notícias de interêsse de tôdas as partes do mundo». (518) Porém o que individualizou o jornalismo brasileiro na época, foi a liberdade que tocava às raias da licenciosidade. O americano William Harris, encarregado de negócios em Buenos Aires, em ofício ao secretário de estado Daniel Webster, referia-se a «the constitutional freedom of the press in Brazil». (519)

Discussões, rixas e descomposturas não só de políticos e particulares, mas ainda de artistas e atores se estampavam diàriamente nos jornais. O francês Saint-Aimant, com a tipografia *Imprimerie Française*, na rua de São José, debicava no seu jornal *L'Argus* do patrício Picot, que, sôbre ser redator do *Jornal do Comércio*, o era também de *L'Écho Français*. Atores e atrizes, tanto brasileiros do Teatro São Pedro, quanto franceses da Companhia de Comédia, de Ernest Gervaise, do Teatro São Januário,

descompunham-se mùtuamente e recebiam as mais deslavadas críticas. (520) O próprio Rosas intrometeu-se no jornalismo fluminense e manteve, depois da chegada do general Guido à côrte, o jornal *O Americano*, conhecidíssimo. (521) Porém, durante a estada do antecessor de Guido, D. Manuel Sarratéa, contentara-se o ditador portenho em ter um representante seu em *A Liga Americana*, que apareceu em outubro de 1839. (522) Chamava-se êste argentino que deu feição rosista ao jornal, D. Estevan José Gorondona. Em 1842, não sabemos por que razão foi prêso. O general Guido, imediatamente, escreve ao oficial-maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, para que solicitasse do ministro, que era, então, Aureliano, a liberdade do prêso, garantindo : «el Sr. Aureliano sabe la parte que cabia a êste individuo en el papel «La Liga Americana», cuando los auspicios y las luzes del Sr. Ministro y de sus nobles colaboradores le hicieron brillar». (523)

Esta liberdade da imprensa não ia muito de acôrdo com as idéias de López, que demonstrara o seu espanto a Leverger diante dos «desvarios e mentiras» dos jornais. Mas Pimenta Bueno estava habituado a tudo isso e sentia a necessidade da existência, em Assunção, de um jornal que tomasse a si o encargo de explicar os motivos que tinha o Paraguai de exigir o reconhecimento da sua independência e repelisse as calúnias assacadas pela imprensa rosista. Conta Pimenta Bueno que foi êle quem lembrou ao presidente a conveniência da criação de um jornal. «Para se conhecer a história política desta República», escrevia ao ministro brasileiro, «desde a emancipação da América Espanhola, estudar desde sua origem a questão da independência paraguaia, expor o direito em que está fundado, desmentir a Rosas, interessar os governos estranhos, fornecer a Vossa Excelência argumentos valiosos sôbre êsse assunto, pude e obtive do Presidente que se revolvesse o arquivo e se publicasse uma fôlha sob sua ação». (524)

López criou o jornal e o primeiro número de *El Paraguayo Independiente* saiu no sábado 26 de abril de 1845, sem o cabeçalho : *Independencia ó Muerte*, que apareceu em números posteriores. Porém foi mais uma publicação de documentos históricos, valiosíssimos, do que um jornal, pròpriamente. Apenas o govêrno interferia nas publicações e a única crítica admissível era em relação ao procedimento de Rosas e daqueles que, por qualquer mo-

tivo, contrariavam o Supremo Govêrno. Com esta publicação justificou López a sua escolha para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, mas não os seus dons jornalísticos. Trata-se, sem dúvida, de notável documentário para a historiografia paraguaia, mas que não teve outra influência senão aquela, limitadíssima, que o govêrno quis. Remetendo os primeiros números do jornal ao ministro, exclamava Pimenta Bueno: «A República do Paraguai tem, pois, o seu periódico. Nunca o Ditador tal pensou!» (525)

Se, por um lado, se distanciava o govêrno paraguaio dos moldes herdados do Dr. Frância, com a criação de um jornal, coisa inconcebível nos tempos do Supremo; por outro, continuava a seguir na mesma trilha. Em 11 de dezembro de 1844, chegara a Cuiabá o Conde de Castelnau, com os seus companheiros de expedição. Recebidos pelo presidente Jardim, com a devida consideração, o Conde, em retribuição, ofereceu ao govêrno matogrossense oito «espingardas fulminantes». Castelnau estava de caminho para o Paraguai. Auxiliado pelos brasileiros, pouco depois, descia o rio até forte Olimpo, de onde pediu licença para entrar na República. O final da viagem do francês, narra Pimenta Bueno nestas poucas palavras: «No dia 14 de fevereiro (1845) chegaram ao Forte Olimpo, auxiliados do nosso presídio de Albuquerque, o Conde de Castelnau, o Visconde de Osny, o Dr. Vidal e Deville. O primeiro pedia a êste govêrno licença para entrar na República, em sua expedição científica. Depois de bastante hesitação, foi-lhe denegada licença». (526) Exatamente o mesmo teria ocorrido se o Dr. Frância existisse ainda.

Justamente o que caracteriza o govêrno de López é esta política de vai-e-vem, de um passado de isolamento e sigilo, com o qual concordava, sem o poder seguir inteiramente, para um presente de comunicabilidade e relações amigáveis, que se viu obrigado a aceitar, por necessidade, e do qual se esquivou sempre que lhe foi possível. O objetivo a que visava era o reconhecimento da independência pela Confederação Argentina. Assim, as relações que admitia tinham de se restringir à obtenção daquele fim. Conseguira êste reconhecimento dos governos de Bolívia e Chile em 1843, do Brasil em 1844 e em 1845 do Uruguai. (527) Neste ano, ainda que indiretamente, a Santa Sé reconheceria também, ao aceitar a apresentação, pelo govêrno paraguaio, de dois bispos.

A 19 de março, Pimenta Bueno anunciava : «Chegaram as bulas de confirmação dos dois bispos desta República». E, concluindo, opinava : «A côrte de Roma parece, pois, reconhecer a independência do Paraguai, pois reconheceu o poder soberano de apresentação e relações exteriores de seu govêrno». (528)

As despesas com os breves de confirmação dos bispos foram pagas no Rio de Janeiro, mediante saque da Legação Brasileira. Pimenta Bueno explicava assim o saque : «Como o Presidente da República precisasse o valor de 1.500 pesos nessa Côrte, e m'o pedisse que aí os mandasse dar, passo a sacar a dita quantia contra o Tesouro Público e por conta desta Legação. Esta quantia mandada dar ao Internúncio é a importância das despesas dos breves de confirmação dos bispos apresentados por êste govêrno». (529)

O ministro Ferreira França autorizou Pimenta Bueno a oferecer ao govêrno paraguaio o que necessitasse para que os bispos se sagrassem na côrte. Feito o oferecimento ao presidente, êste preferiu se celebrasse a sagração em Cuiabá. A razão que deu de preferir ao Rio de Janeiro a capital matogrossense foi, principalmente, porque «precisavam apresentar-se», na côrte, «com muita decência e até mesmo aparato, o que seria difícil por diferentes faltas que aqui se experimentam». (530) Em outra audiência, insistiu o brasileiro, dizendo que tinha ordem expressa do Govêrno Imperial «para ministrar todos os transportes e fazer todos os oferecimentos, que êle quisesse, para que os ditos bispos fôssem à nossa côrte, em cuja viagem e lugar achariam tôdas as considerações e acomodações». López, ainda que contente com tais oferecimentos, persistiu na sua primeira resolução de a sagração se realizar em Cuiabá. (531)

A 21 de maio já se achavam os bispos, de caminho, numa escuna, pelo rio Paraguai acima, havia alguns dias. Tanto Pimenta Bueno quanto D. Carlos Antônio López escreveram ao presidente de Mato Grosso e ao Bispo Diocesano, comunicando-lhes a partida de Assunção dos dois prelados e o motivo da viagem. A resposta do presidente Jardim e do Bispo de Cuiabá, inteiramente satisfatória, não custou a chegar. (532) Ao mesmo tempo mandou o presidente o ajudante de ordens do Comandante das Armas com uma canhoneira e duas canoas de tôldo ao encon-

tro dos bispos, a fim de lhes oferecer «mais comodidades na subida do rio Cuiabá». (533)

A escuna paraguaia, com a ilustre carga, ao passar por Coimbra e Albuquerque, recebeu a continência de estilo. O encontro com os brasileiros se deu, segundo o presidente, pouco acima de Albuquerque. Porém, numa crônica da época, determina-se com mais precisão o lugar do encontro, esclarecendo que os dois bispos viajaram na escuna até Corumbá, «onde passaram para a canhoneira» que os fôra buscar. (534)

A chegada a Cuiabá verificou-se no dia 20 de agôsto. O presidente da província e o bispo diocesano, D. José Antônio Reis, receberam os paraguaios à porta da catedral, onde, logo depois, se celebrou o *Te Deum*. O bispo diocesano de Assunção, D. Basílio López, irmão de D. Carlos Antônio, e a sua comitiva, composta de um padre secretário, de alguns ministros, de um oficial, um sargento e dez soldados, foram alojados em casas particulares, alugadas para êste fim. Enquanto o outro, D. Marcos Antônio Maíz, Bispo de Rétimo, auxiliar do Paraguai, se hospedou, com seus domésticos, em casa do Bispo D. José Antônio. (535) Êstes dois bispos paraguaios, segundo a citada crônica, eram «já de idade e foram vítimas da tirania do Dr. Frância».

Foi rápida a estada na capital matogrossense. No domingo 31 de agôsto, foram os dois sagrados na catedral, e, a 12 de setembro, regressaram «contentes do geral acolhimento que receberam». As despesas extraordinárias com a recepção montaram a 430$000. (536) A 15 de novembro já estavam os bispos de volta a Assunção e Pimenta Bueno noticiava : «Receberam êles os maiores obséquios não só do Presidente da Província e do Bispo Diocesano, como de tôda a população. Vieram mui contentes e engrandecendo sobremaneira tudo quanto é de Cuiabá». (537)

6. *No mais completo isolamento*

A missão ao Paraguai, transformara-se, para o diplomata brasileiro, num verdadeiro jôgo de cabra cega. Depois das instruções de 16 de outubro de 1843, nada mais lhe escrevera o ministro dos Negócios Estrangeiros que o pudesse orientar pollticamente. No entanto, a situação do Rio da Prata ia modificando-se com rapi-

dez, obrigando o Govêrno Imperial a reformular a sua política, mesmo no caso ocorrente de pretender ainda manter a neutralidade. O partido que, no Brasil, ascendera ao poder modificara também a maneira por que o gabinete que caíra em fevereiro de 1844 encaminhara a política do Império. Esta modificação havia sido de tal ordem que, abandonando o esquema de fins de 1843, de aliança com os interessados na América do Sul, buscou na Europa, junto a Aberdeen e Guizot, com a missão do Visconde de Abrantes, a inspiração ou diretriz para a política brasileira no Rio da Prata. (538)

No entanto, não fôra Pimenta Bueno informado da missão do Visconde de Abrantes, nem, tampouco, das vistas do ministério sôbre a política, em geral, e, em particular, sôbre a ação que deveria desenvolver no Paraguai, como conseqüência da nova política intentada. Se não fôsse a inteligência e tino do encarregado de negócios, a sua conduta franca e leal, reconhecida pelo próprio presidente López, (539) não teria subsistido por tanto tempo a missão ao Paraguai.

De 1845 em diante, começa Pimenta Bueno a sentir o isolamento em que o Govêrno Imperial o deixara. Nem ao menos do tratado, remetido em outubro, consegue obter notícias. De olhos inteiramente vendados, apenas se movimenta às apalpadelas. A primeira coisa que faz é explicar as razões que o levaram a tomar em consideração os interêsses paraguaios, no tratado que assinara. «A não ter êste govêrno algumas esperanças do Brasil», indaga êle, «com que interêsse celebraria tratado algum?» A aliança do Paraguai afigurava-se-lhe indispensável ao Império, principalmente para evitar o engrandecimento de Rosas, pois, do abandono dessa aliança, resultaria a «influência e predomínio que, na América do Sul, há-de exercer a Confederação Argentina», uma vez absorvido o Paraguai. Por isso se convencera que a independência desta República era «ainda mais importante que da República Oriental». «Enfim», indaga ainda Pimenta Bueno, «Buenos Aires, fraco como está, é arrogante e imperioso; forte e verdadeiramente grande, o que será então?»

Dominara-o, durante a feitura do tratado, o pensamento «de guerra com Buenos Aires». E, neste caso, as relações do Paraguai poderiam ser de utilidade para o Império. Assim concluíra

o tratado e remetera-o imediatamente à aprovação do Govêrno Imperial. «Hoje vejo que errei», conclui, «porque a política do govêrno de Sua Majestade parece ainda duvidosa ou pendente de algumas outras relações. A maneira por que V. Exa., em seu relatório, expressou-se acêrca do Paraguai, o fato de não publicar o reconhecimento de sua independência, e a demora das ordens imperiais sôbre o dito tratado, deixam-me, desde já, entrever dificuldades suscitadas e que serão talvez indeclináveis». (540)

A idéia de ter errado fixou-se, pouco depois, com mais intensidade, pois fôra levado Pimenta Bueno a dar um passo, não só apressado, senão inteiramente em falso. López continuava a corresponder-se com o govêrno de Buenos Aires, na suposição de que com sua fala conseguiria, ao menos, a navegação do Paraná. A 26 de dezembro de 1844 dirigira ao governador Rosas uma das suas notas periódicas, na qual lhe explicou as ocorrências com o govêrno correntino, terminadas com a convenção de 2 de dezembro. Isto seria a gôta de água que transbordaria, como se vê da resposta de Rosas, rompendo definitivamente com o govêrno paraguaio. (541) Porém não foi a briga dos dois que percutiu no brasileiro, a acerbar-lhe o complexo de culpa. O motivo foi outro. López, aproveitando-se da pessoa de confiança que mandava a Buenos Aires com a sua mensagem, quis também enviar cópia do tratado de outubro com o Brasil aos seus agentes no Rio da Prata. Na ocasião em que López apareceu com semelhante idéia, não tinha ainda Pimenta Bueno «mais franqueza» com êle, para o dissuadir do intento. Comunicou-lhe, então, o Presidente que, «dirigindo-se a Buenos Aires D. Santiago Aramburu, negociante acreditado desta República, probo» e de sua pessoal estima, «tinha mandado tirar duas cópias do dito tratado em espanhol, e que ia enviá-las a seus correspondentes em Buenos Aires e Montevidéu, reservadamente». Ponderou-lhe Pimenta Bueno «que a negociação por sua natureza era secreta até o ponto da ratificação, e que, portanto, êsse caso pudera ter inconvenientes». López insistiu : sabia tudo isso, «mas que confiava muito no portador, e seus referidos correspondentes, a quem faria as precisas recomendações. Que êles mostrariam tais cópias sòmente aos ministros brasileiros ali residentes e que era conveniente para que fôssem tomando maior interêsse pelos negócios da República, e que, além disso,

falando vagamente a respeito, sondariam a sensação produzida, que muito desejava saber para acabar de inteirar-se das pretensões de Rosas».

Pimenta Bueno achou melhor que êle mesmo remetesse as cópias aos representantes brasileiros. López concordou com êste alvitre. A cópia destinada a Montevidéu foi entregue por intermédio do Barão de Caxias. A que se destinava a Buenos Aires seguíu com D. Santiago Aramburu, «negociante paraguaio de inteira confiança, que entregaria de mão própria, assim essa correspondência, como outras do Presidente». Aramburu devia de ter saído de Assunção nos primeiros dias de janeiro de 1845, quando ainda se ignorava a existência do Decreto de 8 do mesmo mês, com o qual fechou Rosas o rio Paraná ao comércio do Paraguai e Corrientes. (542) A 15 de janeiro, chegou «à cidade de Baixada, por outro nome Paraná, capital de Entre Rios», onde o comandante rosista lhe exigiu a correspondência, «fechou-a em um maço», e mandou para Buenos Aires, com «uma nota para Rosas». A navegação do Paraná, nesses poucos dias decorridos, deixara de ser livre. Pimenta Bueno afirmou que, ao partir Aramburu de Assunção, «esta navegação estava aberta e não podia imaginar-se a ocorrência que sobreveio».

A correspondência apreendida chegou a Buenos Aires em 24 de janeiro e aí foi imediatamente entregue ao ministro Arana, que, sòmente, dois ou três dias depois a remeteu ao cônsul brasileiro, Clemente José de Moura. «A minha comunicação ao nosso cônsul estêve, pois, em mão de Arana», concluía Pimenta Bueno. «Entretanto, agora, escreve-me o dito cônsul, que suspeita que Arana abrisse a correspondência, por isso que parecia haver sido forçado o fêcho». (543) Não ficou o nosso cônsul na suspeita, apenas ; teve certeza de que Arana lera a correspondência. E o *Jornal do Comércio* publicou, pouco depois, carta de Buenos Aires, em que se afirmava que o próprio Rosas se deliciara com a leitura da cópia do tratado, antes de mandá-la entregar ao cônsul brasileiro. (544)

Êste fato desapontou o diplomata que passou a escabichar os seus erros e, depois, a enumerá-los num ofício, ao ministro. O primeiro êrro seria o tratado de outubro, que, talvez, tivesse pôsto o Govêrno Imperial em dificuldades ; o segundo, a mediação que

prestara entre os governos paraguaio e correntino, sem estar autorizado, e o terceiro, finalmente, dar ensejo a Rosas de ter conhecimento do tratado, antes de o Govêrno Imperial aprová-lo. «Por um lado», finaliza o seu exame de consciência, «não sei que fatalidade fêz-me crer por fôrça que as coisas do Rio da Prata não acabavam sem guerra. Êsse pensamento que comprimiu minha fraca inteligência teve grande parte nos dois primeiros erros. Por outro, a vontade de agradar êste govêrno contribuía para aquêles e decidiu do último. Tem V. Exa. um réu confesso, punido por muito desgôsto, quanto à consciência de erros, por ventura graves ; todavia, se é possível, poupe suas censuras, e tire-o desta China, verdadeiro degrêdo, em que se ignora o resto do mundo e o espírito embrutece». (545)

Foi esta a única vez que se insurgiu Pimenta Bueno contra o Paraguai, atribuindo ao país o isolamento em que se achava. No entanto, foram sempre justas e equilibradas as suas descrições, já da vida que levava em Assunção, já do tratamento que lhe dispensava o govêrno da República. Não há uma só palavra de crítica. Ao contrário, é o primeiro a reconhecer a consideração e amizade com que o tratava o Presidente e dá a entender que estas atenções eram mais à sua pessoa do que, pròpriamente, ao seu cargo. Quando se refere a López o faz sempre, senão com admiração, ao menos, com respeito. «O Presidente da República é tudo», afirma êle. «Raro é, e quase sem importância, alguma modificação no pessoal administrativo. A marcha do govêrno é serena e impertubável : tudo vive e depende do Chefe do Estado». E dá o seguinte depoimento : «A República inteira trata-o com o maior respeito e muito amor». (546)

Nada tinha de comum o isolamento, que o amargurava, com o sentimento de se encontrar só em um país estrangeiro, longe de sua família e de seus amigos, havia mais de um ano. O seu isolamento confundia-se com o abandono a que fôra condenado pelo Govêrno Imperial. Os acontecimentos sucediam-se e transformavam o panorama político do Rio da Prata. As instruções que trouxera, de outubro de 1843, já não se adaptavam às ocorrências de princípios de 1845. Sentia-se Pimenta Bueno desarmado diante dos problemas que tinha de enfrentar, diàriamente, sem os poder encaminhar, como seria natural, de acôrdo com a orientação

política do seu govêrno. Êste silenciara em definitivo : era como se não existisse, ao menos para a sua Legação no Paraguai. Portanto não foi o ambiente, que o insulava materialmente, o responsável pelo sentimento de solidão, que dêle se apoderou, mas o fato de se sentir inteiramente desatualizado em relação ao momento político em que vivia. Serão contínuas, durante todo o ano de 1845, as suas queixas neste sentido.

Em junho, esgotado o prazo para a troca de ratificação do tratado de outubro, Pimenta Bueno escreve, visìvelmente irritado : «Está concluído o prazo destinado para a troca do tratado ajustado com esta República, e nem uma palavra pude obter do govêrno de Sua Majestade Imperial a respeito ! Um tal fato, o aspecto das coisas do Prata e o temor de errar por isso que não se me tem dado ao menos uma só idéia por norma, colocaram-me na posição a mais incômoda que em minha vida tenho tido. Minha demissão seria um presente do céu !» (547)

À medida que os dias passavam e os negócios se emaranhavam no Rio da Prata, não só em conseqüência dos seus próprios enredos, mas ainda das aberturas do Visconde de Abrantes em Londres e Paris, tornava-se mais penosa a posição de Pimenta Bueno, por desconhecer completamente o pensamento do seu govêrno, em relação ao Paraguai. O ministério de 2 de fevereiro caíra em maio de 1845. A Ernesto Ferreira França substituíra, na pasta dos Negócios Estrangeiros, Antônio Paulino Limpo de Abreu. (548) No tocante ao Paraguai o silêncio persistiria ainda por algum tempo. O reconhecimento, porém, da independência daquela República figurava nas instruções de Abrantes, como ponto tão importante quanto à manutenção da independência do Uruguai. (549) Limpo de Abreu, por sua vez, pouco depois de assumir o cargo de ministro, teve de responder ao protesto de Guido, contra o reconhecimento da independência paraguaia, datado de 21 de fevereiro de 1845, que o seu antecessor deixara sem resposta. (550) É neste contraprotesto brasileiro, de 29 de julho, onde se encontra a melhor defesa da independência do Paraguai. Nem López, com tôdas as suas notas e seus artigos em *El Paraguayo Independiente*, conseguiu expor com tanta clareza e tão poucas palavras o direito da República à sua independência. Não se limitou o inteligente e hábil estadista a justificar as razões,

mèramente políticas, que levaram o Império a reconhecer aquela independência. Foi muito além, pois entrou na questão de direito, a esmiuçar ponto por ponto dos argumentos de Guido, para contrapor a cada um dêles outros que invalidavam os do argentino e comprovavam que o Paraguai «sempre constituiu um estado independente e separado de Buenos Aires». (551)

Mas, em Assunção, Pimenta Bueno ignorava tudo isso, até a mudança de ministro. E, se soubesse, não lhe melhoraria a posição, pois não era mais do reconhecimento que se cogitava. Agora se procurava a melhor maneira de se defender a independência do Paraguai, quando atacada. Neste particular pretendia o Govêrno Imperial elidir a questão. Contentara-se em reconhecê-la e em manter êsse reconhecimento, na sua discussão com a Legação argentina, sem atentar para a necessidade que tinha de sustentar aquela independência, não só para a preservação do seu prestígio, mas, principalmente, da sua própria segurança. (552)

Ao completar um ano de permanência no Paraguai, descreve Pimenta Bueno a sua posição e aponta as conseqüências da política do silêncio, insurgindo-se contra a maneira pouco delicada de tratar, não sòmente o chefe da Legação brasileira, mas o próprio govêrno paraguaio.

«Faz um ano, Exmo. Senhor», diz com franqueza ao ministro, «que esta Legação se acha estabelecida e faz outro tanto tempo, um ano, que não tenho obtido de V. Exa., não direi uma insinuação, mas, sim, nem uma só palavra, que possa servir-me de guia na política, que deva seguir com o govêrno desta República. As instruções, de que vim munido, foram calculadas para relações mercantis, estado e política de paz. Tudo é diverso. Esta República vê-se em perigo, conta com a guerra por parte de Rosas, e V. Exa. nada ignora a respeito : estou, pois, sem instruções». Não era possível ser mais franco, no tocante à sua situação em relação à política do Brasil. Porém, em relação ao Paraguai, a situação em que está afigura-se-lhe ainda pior. «Sou consultado em tudo», continua Pimenta Bueno, «fundam-se tôdas as esperanças na amizade e apoio do Brasil, fizeram-se as mais formais aberturas e, todavia, passa-se o tempo sem a mais pequena solução! Há dois meses que expirou o prazo em que o tratado de comércio, se ratificado fôsse, devera ter sido trocado ; e nem notícias de

resposta alguma! Não há, Exmo. Senhor, uma falta de consideração para com o Supremo Govêrno dêste Estado? Não pode êle ressentir-se de que nem ao menos se usasse de uma fineza a respeito? Vejo-me em circunstâncias tão desagradáveis, que nem sei como exprimi-las. Se não fôsse a muita amizade pessoal, que me tem, talvez já houvesse ouvido queixas, por ventura tão justas, que seria custoso responder».

O final de tais desabafos era sempre o mesmo: a saúde péssima no clima do Paraguai, agravado o sofrimento com as circunstâncias apontadas, e a demissão: «Rogo, portanto, a V. Exa. minha demissão, declarando-lhe, respeitosamente, que de todo, absolutamente, não posso continuar a servir aqui». (553)

CAPÍTULO VIII

EM BUSCA DE ALIANÇAS

1. *Aliança com o Império*

Ainda que não se conformasse com a posição em que o colocara o ministério, não desanimou Pimenta Bueno. As suas relações pessoais com o Presidente se estreitavam, dia a dia, a ponto de o demudarem em uma espécie de conselheiro privado, a quem se ouvia sôbre um sem número de questões, principalmente quando se referiam às relações externas do país. Dos inúmeros anexos, em língua castelhana, que avolumam a correspondência do brasileiro, pode-se ver como êle se enfronhava nos negócios do Paraguai. Por outro lado, ainda mais se lhe arraigara a idéia de um entendimento entre os dois países, para, juntos, se contraporem às ambições de Rosas. O momento era, para o diplomata brasileiro, de ação e não de espectativa. Por isso, mesmo desgostoso, não se eximiu do trabalho, para a consecução do seu objetivo, que vinha a ser a feitura de um tratado de aliança ofensiva e defensiva entre o Brasil e o Paraguai. Politicamente considerava êste tratado o melhor que se podia fazer, no momento ; porque, com êle, se afastava a possibilidade de Rosas se engrandecer à custa da nacionalidade paraguaia, ao mesmo tempo que se transferia para o Império, como aliado, um elemento considerável de fôrça. (554) Neste particular, a sua conduta foi-lhe inspirada, ùnicamente, pela visão política e pelo destemor de vir a ser responsabilizado. Êle mesmo o dirá, pouco depois, com franqueza : «Antes quero errar promovendo os interêsses que julgo serem os verdadeiros do meu soberano, do que sacrificá-los por temor de incorrer no seu desagrado». Caso não concordasse o ministro, poderia salvar a sua política — afirma Pimenta Bueno — conde-

nando-lhe os atos «como individuais, que são meus, praticados sem poder, sem ordens, sem instruções. Aceitarei tôda a responsabilidade sem a mais pequena tentativa de defesa : fornecerei a prova da confissão : ela já aí vai escrita». (555)

O silêncio, em que se embiocara o Govêrno Imperial, não o afastava dos enredos do Rio da Prata. Os sucessos prosseguiam com certa regularidade. Irritara-se Rosas com os atos do govêrno paraguaio, principalmente com o tratado pactuado com Corrientes. Em represália, fechou-lhe a navegação do Paraná e fêz com que Oribe o imitasse no tocante ao rio Uruguai. Êstes atos — dizia Pimenta Bueno — «vêm causar avultados prejuízos, e além de estabelecerm um bloqueio indefinido, cerrando a navegação do Paraná e Uruguai». Barcos paraguaios foram obrigados a retroceder, já próximos do seu destino. Cartas e jornais, vindos de Buenos Aires, concorriam para «dar nova e maior gravidade às circunstâncias», pois eram unânimes em confirmar as seguintes declarações de Rosas : 1º, o Paraguai é província argentina e, «como tal, não pode celebrar tratado algum, que aquêles que celebrar não produzirão efeito» ; 2º, o reconhecimento da independência do Paraguai, «pelo Brasil e Bolívia», não tem para êle, Rosas, o menor valor ; 3º, reconhecido o Paraguai «por Buenos Aires, como estado independente, perderia o direito de navegar o Paraná, que é propriedade argentina»; e 4º, finalmente, a medida tomada de fechar os rios fôra «a mais branda que pudera escolher», enquanto esperava reconsiderasse o Paraguai o passo que havia dado. «O complexo destas circunstâncias», afirma Pimenta Bueno, «além de causar a impressão, que era natural, irritou bastantemente o Presidente».

Já não era privilégio de Rosas a irritação. López, também, tinha, com freqüência, os seus acessos de raiva. Consistia a diferença entre os dois em extravazar o primeiro o seu ódio numa série de atos, contados e comentados pelos selvagens unitários de Montevidéu ; enquanto se via o outro obrigado a sopitar sua ira, talvez porque não dispusesse dos recursos do Herói do Deserto. Agora, a irritação que lhe causava o decreto de Rosas fazia com que magicasse um golpe contra o inimigo portenho. Inteligente e perspicaz, sabia o paraguaio que, sòzinho, não poderia suportar

semelhante emprêsa. Para isso necessitaria de se emparceirar ao Império ou, na falta dêste, ao general Paz e Corrientes.

Logo depois de ter conhecimento das declarações e decretos de Rosas, procurou López, numa estirada conversa com Pimenta Bueno, o melhor meio de contornar a situação, que se lhes antojava ameaçadora. Disse, então, o presidente «que era preciso prevenir os perigos, aproveitar a oportunidade das circunstâncias e acabar com semelhante estado de coisas, e que sentia não poder fazer por si só». Embora não soubessem os dois qual a política do Brasil, «entretanto era tempo de ver o futuro e decidir-se».

Respondeu-lhe Pimenta Bueno compartilhar inteiramente o pensamento, que lhe acabava de enunciar, e acreditar, também, «que tais sucessos demandavam, com efeito, atenção e medidas eficazes : que, à face de semelhantes declarações do govêrno argentino, em vez de um tratado», como haviam ajustado, deveriam «ter começado pela proposta de um tratado de aliança». «Enfim, era tempo» de o presidente «fazer uma abertura franca e decidida ao govêrno de Sua Majestade». E acrescentou «que, apesar de não ter instruções, nem podêres especiais, como presumia que seria bem vista uma medida tão vantajosa, julgava útil» formulassem os dois «suas disposições» para levá-las, «como projeto já discutido ou aceito *ad referendum*». Se aprovado pelo Govêrno Imperial, «estava a questão acabada» ; do contrário, ou viriam as alterações julgadas necessárias, ou, então, a desaprovação da aliança, mas, sempre, «uma formal decisão».

De acôrdo com a futura aliança, passaram os dois, «em diferentes e seguidas conferências, a tratar do assunto». Numa dessas conferências, teve o brasileiro oportunidade de conhecer as opiniões do presidente López. «Disse-me», contava Pimenta Bueno, «que tinha tido sempre o pensamento dessa aliança, mas que era preciso que ela lhe segurasse a navegação do Paraná, que, obtida esta, não se importava que Buenos Aires reconheça ou não a independência da República, porque havia de defender-se enquanto existisse, e que para isso tinha recursos, mas que era o primeiro a reconhecer que não podia passar sem essa navegação : *que as bases que eu lhe havia outrora oferecido* (556) não eram bastantes para assegurar êsse resultado, e que por isso e por esperar primeiro o tratado fôra que não se tinha manifestado a res-

peito : que estava de acôrdo, desde que atendesse a essa necessidade».

Depois de organizados alguns artigos, não puderam concluir o trabalho : «além de ver-me embaraçado», explicava Pimenta Bueno, «pois, alteradas as bases indicadas, achava-me absolutamente despido das precisas insinuações em matéria tão grave, veio uma outra questão fazer parar nosso tratado».

Esta outra questão cifrava-se em saber qual a opinião de Madariaga e Paz sôbre possível separação da Confederação Argentina das províncias de Entre Rios e Corrientes, que, segundo se dizia, constituiriam com o Uruguai um nôvo estado independente. López incumbiu-se de escrever a Madariaga, o que fêz em carta confidencial, «como simples pensamento seu», a perguntar-lhe «se havia, com efeito, idéias decididas de separação das duas Bandas do Paraná». Negou o correntino, na sua resposta, a existência de tais idéias. Isso espantou tanto ao paraguaio quanto ao brasileiro, que atribuíram à influência do general Paz a mudança de atitude de Madariaga, no tocante à Confederação. Não só a desarmonia com Frutuoso Rivera, mas ainda a intenção de Paz de substituir a Rosas numa «Confederação Argentina inteira e forte», fizeram com que desistissem os interessados da formação do nôvo estado. Dizia ainda Madariaga, na resposta a López, que enviaria, em breve, a Assunção, um agente seu e do general Paz, a fim de entrar em entendimento com o Supremo Govêrno.

A projetada aliança entre o Brasil e o Paraguai foi substituída, então, por outro expediente. Na impossibilidade de se formularem em Assunção as bases da aliança, concordou López em transferir para o Rio de Janeiro êste encargo. Assim, a 15 de março, de combinação com Pimenta Bueno, lhe dirigiu uma nota, na qual comunicava que, à vista do decreto de Rosas, de 8 de janeiro, se tornara inútil o disposto no Art. 23 do tratado de comércio, se ratificado, por já não ser possível a ação da diplomacia. Havia necessidade de ação eficaz e imediata e, para isso, «es preciso determinar los elementos de fuerza con que cada uno de los dos Estados, deba contribuir, conviniendo aprovechar la oportunidad que ofrecen las circunstancias». O Paraguai entraria, para a aliança, com fôrças de terra e rio iguais às que o Império destinasse ao mesmo fim. «El Gobierno de la República — finalizava

López — ha expuesto sus deseos y espera que su señoria ilustrísima haya de llevarlos al conocimiento del Gobierno de Su Magestad Imperial, solicitando una solución à la mas posible brevidad». (557)

Esta nota, porém, não estava de inteiro acôrdo com a combinação. «Fui ter uma conferência com êle — referia-se Pimenta Bueno ao presidente — e dizer-lhe que sua nota não satisfazia». «Respondeu-me que para não parecer exigente ou em circunstâncias mais apuradas, resolvera limitar-se ao seu convite especial». Contudo, a 17 de março, mandava López outra nota, em que, depois de sintetizar a que recebera do brasileiro, declarava, com mais franqueza : «que á mas del objecto propuesto de libertar la navegación del Paraná», «siempre ha estado y se halla pronto para una alianza ofensiva y defensiva, tanto para asegurar la independencia y integridad de la República, como para cualesqueira hostilidades y guerras que los dos Estados puedan tener con las potencias confinantes del Río de la Plata». (558)

Assim, a aliança, a que almejava López em 1845, não era tanto para exigir de Buenos Aires o reconhecimento da independência, quanto para garantir a efetiva navegação do Rio Paraná e saída pelo Rio da Prata.

Em 20 de março, comunicava Pimenta Bueno ao ministro dos Negócios Estrangeiros, não só as conferências que tivera com López, mas ainda as ocorrências havidas em conseqüência das mesmas conferências, remetendo, ao mesmo tempo, as duas notas recebidas do presidente, no original. Colocava, assim, em mãos do ministro todos os elementos capazes de orientar a política imperial num determinado sentido, principalmente com a abertura formal de López para uma aliança ofensiva e defensiva contra Rosas. Mas advertia-o : pensasse muito o Govêrno Imperial antes de assinar o tratado de aliança, porque, uma vez assinado, não poderia consentir, sem se desmoralizar, na absorção do Paraguai pela Confederação. «A República», acrescentava Pimenta Bueno, «pode armar, sem grande sacrifício, até dez mil homens». Necessitava, apenas, de instrutores, de pólvora e de chumbo. «Quanto a recursos pecuniários, disse-me êle», reportava-se ao presidente, «que tem, e que, sendo preciso, há muitas pratas nas igrejas e que há de lançar mão dela e de tudo o mais que fôr necessário, que fará

os últimos sacrifícios». E finalizava o seu longo ofício de 20 do mesmo mês de março : «Se o govêrno de Sua Majestade adotar uma tal aliança, o projeto do tratado deve vir redigido, porque é assunto muito grave, e acompanhado de tôdas as variantes admissíveis e insinuações possíveis ; pois aqui não há recursos ! Não há tempo para solicitar ordens, durante as discussões, nem outros meios ou expedientes, que possam orientar». (559)

2. *Tentativas de Paz e Madariaga*

O prometido agente da Revolução Argentina chegou a Assunção precedido de cartas do governador Madariaga. Numa delas, de 5 de março, lembrava a López o seguinte : «No basta, Exmo. Señor, para conservar uno su casa, ponerle paredes y cercas, que la ponga en independencia de su vecino ; si este es malo, fuerte y no reconoce la equidad y justicia le tirará piedras sobre su tejado, le quemará sus cercas, le envenenará las aguas y le consumirá por fín». (560)

O agente era D. Santiago Derqui, nomeado pelo general Paz, a 7 de março, enviado extraordinário e trazia, por secretário da missão, D. Augustín Sañudo. (561) Objetivava o argentino, com esta missão, «obter auxílios do Paraguai ou sua participação na guerra contra Rosas». Em compensação, oferecia não só «o reconhecimento da independência pela Confederação Argentina», mas ainda «a liberdade perpétua da navegação do Paraná». López não recebeu a Derqui no caráter oficial que lhe deu o Diretor da Revolução, senão como um simples particular, ainda que o tratasse obsequiosamente. Viu o paraguaio, como o sentiu também Pimenta Bueno, a precariedade da aliança. Nada menos de cinco pontos foram indicados pelo diplomata brasileiro, para comprovar a insegurança de uma investida contra Rosas com os pretendidos aliados. O primeiro consistia na desarmonia entre Paz e Madariaga, de um lado, e Rivera, de outro ; o segundo, na suposta defecção de Echagüe, por ser infundada ; o terceiro, na falta de infantaria, para uma operação em Entre Rios ; o quarto, na falta de armas e provisões, e o quinto, na de não contarem Paz e Madariaga senão com os seus próprios recursos.

No entanto, conferenciou Derqui, várias vêzes, com o presidente López. Êste esquivou-se da aliança, alegando «a impossi-

bilidade de entrar em qualquer negociação, enquanto não obtivesse do Brasil soluções formais às propostas que fizera». Falou das propostas sem especificá-las. Mas, mesmo assim, «essa revelação excitou bastante o ciume do Enviado, que teve a indiscrição de deixá-lo perceber». Redarguíu-lhe López, para o sossegar, que as propostas não se referiam a conquistas, mas, sòmente, ao fato de «fazer valer direitos indisputáveis». No caso de «realizarem-se suas previsões», Corrientes obteria «importantes vantagens, tendo então oportunidade de levar avante suas vistas e segurança».

Objetou-lhe Derqui «que tôda a demora podia ser fatal, e mui principalmente ficando as coisas ainda de futuro indecisas». Propôs, então, um convênio condicional, a vigorar sòmente se a resposta do Brasil fôsse negativa. López não aceitou. Disse que, neste caso, «inesperado», não pretendia comprometer-se, mas «conservar tôda a liberdade», para «governar-se então como as circunstâncias exigissem». Derqui partiu, pouco depois, sem conseguir a aliança ambicionada. Porém foi muito bem tratado pelo paraguaio e a resposta que êste enviou a Paz e Madariaga, embora contivesse um não, redigira-a López em têrmos obsequiosos, no sentido de se manterem em «bom estado suas recíprocas relações».

Ainda que se esquivasse da aliança, não se descurou López da defesa da República. O recrutamento foi aberto. A população da capital, que ia de 16 a 18 mil habitantes, concorreu com «mais de 2.000 voluntários». Até «velhos, casados, enfermos» se ofereceram. Pimenta Bueno comentava : «Êste bom povo julga cumprir assim não só um ato de patriotismo, mas um *dever indispensável,* julga que o contrário seria um grande crime ! É poderosa a fôrça administrativa assim fundada. Pelas vilas e partidos sucede outro tanto. O govêrno está assaz contente : continuaremos assim até as pedidas e desejadas soluções do Govêrno Imperial». (562)

Perduravam, porém, as esperanças na ajuda do Brasil. Pimenta Bueno, ainda que desgostoso e desconfiado, tentava persuadir o ministro dos Negócios Estrangeiros da necessidade de uma ação conjunta com o Paraguai : «Talvez a política imperial não possa ter sido ainda definitivamente formulada», ponderava êle, aditando : «não me queixo, sòmente noto quanto ardentemen-

te desejo saber guiar meus passos e servir a meu Soberano. Minha posição é bem esquerda em face de um govêrno tão interessado em nossa política, tão ambicioso de ver seus destinos essencialmente ligado a ela, govêrno que pode e quer prestar sua cooperação». (563) O próprio López deixou de parte os seus escrúpulos e escreveu pessoalmente a D. Pedro II, oferecendo-lhe os contingentes paraguaios : «Si al ejercito de V. M. I. pueden ser utiles las fuerzas paraguayas, ellas tendrán solamente la demora de recibir las resoluciones de su Augusta voluntad, y marcharán para los puntos que les fueren señalados, desde luego é independentemente de los tratados de la futura alianza de ambos Estados. El Supremo Gobierno paraguayo concluirá Imperial Señor afirmando a V. M. su amistad y gratitud grande, sincera y que durará siempre». (564)

Por mais repousante que fôsse a posição do Império, nem por isso a situação do Rio da Prata melhorara. Ao contrário, vagarosamente, é verdade, mas com obstinação, prosseguia Rosas na sua política, entre ameaças e achincalhes, no sentido de esboroar a defesa de Montevidéu e refrear as pretensões de López à independência paraguaia.

A nota do Presidente, de 26 de dezembro de 1844, logrou, finalmente, resposta do Ditador. Ainda que datada de 22 de março de 1845, só em julho chegou a Assunção. (565) Era uma negativa formal ao pretendido reconhecimento. O agente paraguaio Aramburu foi quem a remeteu com uma comunicação, na qual contava a maneira, pouco cortês, por que lhe falara Arana. Pimenta Bueno, sempre bem informado, com as cópias da nota de Rosas e da comunicação de Aramburu, resumia assim os últimos sucessos : «Rosas declara formal e definitivamente ao Paraguai que não há arranjo nem inteligência alguma possível, sem que êste entre para a Confederação Argentina ! Êste *ultimatum*, além de consignado na conclusão de sua resposta, foi repetido verbal e ainda mui terminantemente e rudemente ao correspondente dêste govêrno». «Arana disse-lhe muito sem cerimônias : que os paraguaios, inclusive o Presidente, eram todos cegos, não sabiam manejar as suas relações exteriores, que, portanto, não se lhes podia outorgar a independência que queriam. E, depois de declamar contra os estrangeiros, acrescentou que não havia meio algum de

inteligência, e, portanto, de paz, se não entrar o Paraguai na Confederação, que Rosas sòmente exigia o manejo das relações exteriores, e no demais seria livre. E, assim, o despachou».

Com Rosas não havia meio têrmo : ou o Paraguai se submeteria à vontade do Herói do Deserto, ou, do contrário, a guerra. Esta era a informação de Aramburu que afirmava preparar-se Rosas para guerra contra o Paraguai, depois de se desembaraçar do Uruguai. Era inquietante o futuro do Paraguai, frontalmente ameaçado, não só pelas notas do famigerado caudilho, senão também pela fala do ministro Arana e pela pena erudita do napolitano De Angelis. O Brasil, nesse cenário, figurava já como pérfido e perigoso, já como preguiçoso e covarde. Os partidários de Rosas, constava de uma informação, «todos falam com estudado desprêso do Brasil». O ministro Arana aconselhava ao Paraguai de se não fiar na política do Brasil, «que qualifica de pérfida e traidora», e que dela «nada, absolutamente nada, há que esperar, senão hostilidades infalíveis». (566)

Mais ou menos o mesmo escreviam os correspondentes de López, em Buenos Aires. Um dêles, que se assinava *Juan Sin Tierra,* avisava : «El Brasil quiere por límites el Paraná, pero se muestra cobarde en la lucha». Outro, de nome Estevan Cordal, noticiava : «Se dice con menosprecio que el Brasil huye la cara, y tiene mucho miedo». (567)

López, porém, não se acovarda diante das ameaças e dos boatos. Logo depois de receber a nota de Rosas, responde-lhe, com visível emoção, mas serenamente, refutando-lhe os argumentos, longamente, para confirmar o direito do Paraguai à sua independência. Sente-se ainda hoje a emoção com que se redigira esta nota, que termina por advertir, corajosamente, o Ditador do seguinte : «El Paraguay conoce lo que puede y vale : él juró su independencia, renueva anualmente su juramento, sus hijos aman su tierra, que para ellos es sagrada. El pueblo paraguayo es inconquistable, puede ser destruido por alguna grande potencia, mas no será esclavizado por ninguna». (568)

Se as ameaças rosistas não conseguiram demover López de seu intento, não deixaram, no entanto, de amedrontá-lo. Vira, com clareza, tôdas as conseqüências de seu ato. Isso o pressentira, também, Pimenta Bueno que dizia, referindo-se à nota do

paraguaio : «Sua linguagem enérgica e terminante há de excitar, sem dúvida, novos furores, e sobretudo porque contradiz radicalmente as ambiciosas vistas de Rosas». As notícias de Buenos Aires davam como certos os preparativos bélicos do Ditador que não dormia. Deveria, quanto antes, «conjurar a tempestade» que o ameaçava, iniciando a campanha por Santa Fé ou Corrientes. Se vitorioso Rosas, ficaria «o Paraguai ameaçado», porque «a sua única vanguarda é a continuação do atual estado de Corrientes». Tudo isso inquietava López, que, na realidade, se achava sòzinho, pois o Govêrno Imperial demorava a sua resposta às aberturas já feitas para aliança. A única coisa que podia fazer, que era a continuação dos preparativos militares, o Presidente fêz. Mas não tinha nem pólvora, nem chumbo, nem instrutores. «Um dia dêstes», contava Pimenta Bueno, «pediu-me veementemente instrutores». Queria que o brasileiro os requisitasse, com urgência, do Conde de Caxias. Pimenta Bueno não tinha instruções. Depois de um momento de indecisão acabou por escrever ao Conde. O recrutamento prosseguia. «Há já, mais de 25 mil homens em exercício de armas, ou recrutas, e continua o engajamento. Fui passar por três dias ao Povo de Yaguaron, distante 12 léguas desta Capital, e vi nos povos de São Lourenço, Capiatá, Itá e naquele os ditos recrutas em exercício». E garantia : «Estou persuadido que êle», o Presidente, «porá em armas tôda a gente capaz de manejá-la, no momento em que queira». Fôra além de 30.000 homens o alistamento ; apenas 26.000 foram escolhidos. O material humano, para guerra, tinha López de sobra. Faltava-lhe, além de armas e pólvora, uma aliança. Deixara escapar a de Corrientes e Paz, não pelos inconvenientes que verificara, mas, principalmente, por preferir o Brasil. Ao menos afirmava Pimenta Bueno : «O Presidente espera e quer tudo sòmente do Brasil : é essa a principal razão por que nenhuma negociação fêz com Corrientes». (569) Faltando-lhe, porém, a aliança desejada com o Império, tinha, forçosamente, de se emparceirar com os dois, que lhe cobiçavam o auxílio. Assim, quanto mais se espaçava a resposta do Brasil, menos esperanças tinha López de conseguir o seu apoio e mais se aproximava, sem querer, da aliança com Paz e Madariaga.

A indecisão de López, portanto, era conseqüência, principalmente, da espera de resposta do Govêrno Imperial. Encasquetara-se na idéia de que lhe seria favorável esta resposta. Porém, até novembro, persistiria o silêncio brasileiro. Um tanto despeitado, tratou de sondar, novamente, os horizontes argentinos. Em julho devia de ter chegado a Assunção um correntino, «sujeito da amizade de Derqui e Madariaga, e, talvez, de Paz», que foi obrigado a responder «ao seguinte quesito convenientemente formulado : Se Paz não contar com o apoio da intervenção, a ser efetiva, ou com algum outro exterior, de que lhe servirá a sua contração na Tranqueira do Loreto ? Não só se não poderá ali manter por muito tempo, mas não poderá dali sair com as suas fôrças para bater o inimigo superior, que o obrigasse à contração».

A resposta do correntino à pessoa incumbida de o sondar foi franca e, possìvelmente, adrede preparada, por se resumir num ultimato ao Paraguai. Desde que não obtivesse Paz o apoio da intervenção ou do Brasil, «cuja política era impenetrável», restavam-lhe duas alternativas : a primeira consistia em exigir o auxílio do Paraguai, «para cuja recepção o lugar (a Tranqueira do Loreto) era ótimo» ; a segunda, no caso de lhe negar o Paraguai o auxílio exigido, em procurar abrir «inteligência ou compromisso com Rosas», a fim de evitar perseguições e reações sangrentas em Corrientes, e um dos compromissos possíveis seria de transformar o exército dêle, Paz, em vanguarda rosista «e entrar com as fôrças argentinas e reunir o Paraguai à Confederação». Garantiu o correntino que o próprio general Paz previra tôdas essas possibilidades. Ainda que se não soubesse até que ponto seriam verdadeiras tais declarações, não deixaram de conter séria ameaça : ou López coadjuvaria o exército de Paz ou êste se transformaria, no caso provável de uma derrota, em fôrça auxiliar de Rosas, na projetada invasão do Paraguai. Isso preocupava não só o presidente, mas também a Pimenta Bueno que dizia, depois de contar os pormenores da estada do correntino em Assunção : «Ainda há mais a atender. No meio de suas dissensões os homens todos da Confederação são ciosos e inimigos do Brasil». (570)

Para complicar ainda mais as questões, aportaram ao Rio da Prata os interventores Ouseley, inglês, e Deffaudis, francês. Depois de inúteis conversações em Buenos Aires, partiram, a 31 de

julho, para Montevidéu. Já a 4 de agôsto, o encarregado de negócios do Brasil, no Uruguai, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, anotava no seu diário : «Visitei Deffaudis, Chevalier e Denoix. Achei sòmente a êste, que se incumbiu de dar recados ao soutros. Deixei bilhetes a Ouseley, porque o julguei em conferência com os outros e com almirantes». (571) No mês seguinte, a 18 de setembro, declaravam os interventores o bloqueio dos portos argentinos. (572) Tudo isso, à primeira vista, fazia crer na próxima queda do general Rosas sob o pêso da intervenção das duas maiores potências européias.

López julgou asado o momento para entrar na luta. Não o fêz apressada ou impensadamente : ao contrário, foi, depois de muito refletir e sobrepesar os prós e os contras, que optou pela guerra. Para isso tratou, em primeiro lugar, de se desvencilhar do Brasil, cuja política indecisa ou indecifrável ou, ao menos, silenciosa, sòmente o atrapalharia. Além disso a situação do Paraguai era bem diferente da em que se encontrava o Brasil. Estava ali, bem à sua ilharga, o general Paz a ameaçá-lo. Assim, aliando-se a êle, ao menos desta ameaça se livraria, senão também da outra, pois os fatos pressagiavam a derrocada do poderoso Governdor de Buenos Aires. Em setembro de 1845, encontramos López aflito por entressachar a sua ação à dos revoltosos argentinos e, se possível, à dos interventores. Para tratar com êstes, por contar figurasse o Império ao lado da intervenção, havia autorizado o ministro brasileiro, nomeado pelo Govêrno Imperial, a representá-lo. Em Montevidéu, Silva Pontes, no dia 11 de setembro, consignou mais o seguinte : «Entreguei a Ouseley e a Deffaudis a correspondência vinda do Paraguai, e de que ontem havia entregado ao Vasques, a que lhe pertencia. O Govêrno do Paraguai autoriza para tratar em seu nome o ministro plenipotenciário que o Govêrno do Brasil nomear para tratar dos negócios da intervenção, junto da República do Uruguai». (573)

O Brasil, no entanto, não se mexia, nem mesmo diante da intervenção. «O Brasil conserva-se neutral, e a intervenção não cura do Paraguai, nem da liberdade da sua navegação. Êste é, em resumo», comentava Pimenta Bueno, «o pensamento, que diferentes comunicações geraram no pensamento do Presidente». (574) A verdade era que se dizia tudo da política do Brasil. Aberdeen,

por exemplo, garantia, mais ou menos por essa ocasião, ao plenipotenciário brasileiro, em Londres, que tinha «suficiente fundamento» para acreditar que o Brasil estava «clandestinamente coadjuvando a Rosas e animando-o dêste modo a resistir aos esforços combinados dos governos inglês e francês». (575) López, como o lorde, não se conformava com a posição do Brasil : «Êle contava com a intervenção brasileira no Rio da Prata : a negativa surpreendeu-o e incomodou». Era, assim, de se esperar o afastamento do paraguaio do Brasil e aproximação de Corrientes. O próprio Pimenta Bueno, segundo escreveu, conseguira «estabelecer uma harmonia mais estreita» entre López e Madariaga, «que se havia resfriado». Nos primeiros dias de setembro continua o Paraguai «em seus armamentos» e «o espírito público diàriamente se pronuncia mais contra o Governador de Buenos Aires». As esperanças de uma possível ação do Império se desvanecem. «Êste govêrno espera com ansiedade as resoluções do gabinete imperial». Porém, já no final da espera : «Apesar da muita amizade e consideração, com que trata esta Legação Imperial», avisa o diplomata brasileiro, «não deixa de mostrar algum descontentamento pela sua tardança». (576)

A 19 de setembro escreve López a Pimenta Bueno sôbre a decisão que tomaria, pedindo-lhe a sua opinião. Imediatamente o encarregado de negócios vai a palácio. Aí, depois de várias reflexões, lhe diz o presidente que «estava resolvido a auxiliar Corrientes». Esta resolução tanto se adaptaria ao caso de o Brasil querer «fazer algum bem ao Paraguai», pois, então, «o exército correntino reforçado pelo paraguaio, de acôrdo com as fôrças imperiais, dariam cabo das tropas argentinas» ; quanto ao de se conservar o Brasil «indiferente», quando «o exército de Rosas, já ou com mais alguma demora, não tinha outro destino senão vir sôbre Corrientes, e, em seguida, sôbre o Paraguai. Em tais têrmos, ver inerte a destruição do exército de Paz seria preparar o seu próprio perigo». Além disso, êle, como presidente, «devia pôr-se em atitude de *entender-se com as potências interventoras,* desde que o Govêrno Imperial não anuísse a suas necessidades», convencido como estava de que nada se conseguiria de Rosas «por meios diplomáticos». E conclui por pedir a opinião do brasileiro.

Pimenta Bueno, desde a véspera, «tinha pensado sôbre êste grave assunto». Mas tôda decisão, para êle, era um problema sério, por ter sido pôsto, pelo ministério, inteiramente à margem da política brasileira. É com visível indignação que descreve os momentos por que passou a meditar na resposta que daria ao paraguaio. «Sem insinuações algumas do meu govêrno», diz êle, «sem poder oferecer garantia alguma do Brasil, vendo a necessidade» de o presidente sair da inação, «e simultâneamente os perigos da sua resolução, fixei-me em deixá-lo seguir a sua própria inspiração». E indaga : «E, em minhas circunstâncias, o que deveria eu fazer ?» A esta pergunta responde com amargor : «Sei tanto qual é o desejo da minha côrte, como êle (López) : talvez Rosas saiba melhor ! Não digo que me houvesse sido dadas decisões, mas, ao menos, insinuações, que, em vão, tanto hei pedido. Antevia que o resultado de minha conduta seria, como foi, sua decisão pela afirmativa, porém, talvez, que esta seja por diferentes títulos a mais acertada. Se o Brasil abandona êste país aos seus próprios recursos, faz êle muito bem de cuidar de si e aproveitar o auxílio de Corrientes ; faz mais ainda, pois que nisso mesmo presta um serviço importante ao Império, procurando fazer a independência de um Estado, que lhe é tão útil».

A única coisa que faltava ao Paraguai para se opor a Rosas era armamento. Em compensação, tinha dinheiro. «Há sòmente 3.500 armas prontas e dois milhões de pesos fortes em cofre». Ao menos nisso, deveria o Brasil ajudar o Paraguai, porque, perguntava Pimenta Bueno, «que faria o Paraguai abandondo, depois de ser Corrientes conquistada pelo exército de Rosas ?»

Convencido de que o melhor, no momento, seria a aliança, a que López propendia, respondeu-lhe Pimenta Bueno que, sem instruções, como se achava, não tinha ânimo de se opor «às inspirações» dêle, presidente ; «que se via nelas perigo, via também inegáveis previsões e conveniência, e que os atos pessoais», que dêle, Pimenta Bueno, «pudesse exigir, contasse com êles leais e afetuosos». Ponderou, ainda a conveniência de o autorizar a fazer ciente o Govêrno Imperial do passo que se vira obrigado a dar «e que significasse expressamente que semelhante passo nada inovava nem alterava as negociações pendentes». López anuíu inteiramente à opinião do brasileiro, mesmo porque coincidia com a dêle e acres-

centou que, embora muito lhe alegrasse o contraprotesto de Limpo de Abreu, que lhe mostrara o encarregado de negócios, «não era uma garantia formal». Não recebera até então nem uma linha «por parte do Brasil». No entanto, «o tempo urgia» e «podiam as relações imperiais continuar *demoradas*». (577)

Logo no dia seguinte, 20 de setembro, López escreveu a Madariaga, a convidá-lo para um ajuste. «El estado político de cosas», dizia êle, «y mi confianza en V. E. y en nuestro amigo el Exmo. Señor General D. José María Paz, me resolvieron á tomar una importante deliberación, cuja naturaleza verá V. E. en la ajunta minuta». Esta minuta já era a do tratado de aliança, que, se os dois concordassem em firmá-la, ficava, apenas, na dependência da vinda de Madariaga, em pessoa, a fim de ultimá-la. (578)

No dia 21 escreveu López a Pimenta Bueno, conforme combinaram, sôbre o fato de não alterarem as relações com o Brasil as negociações que ia encetar com Corrientes. Pimenta Bueno acusou o recebimento da nota a 22, declarando que levaria, imediatamente, ao conhecimento do seu Govêrno». (579)

A parte de Pimenta Bueno em tudo isso foi, como amigo do presidente, importante, pois, com a sua opinião favorável, fortificou, sem dúvida, a decisão do paraguaio. Mas, como representante do Império, foi muito secundário o seu papel, porque viu, sem poder impedir, escapulir, de vez, a influência que adviria para o Brasil da sua aliança com o Paraguai. Por êsses dias, andava acabrunhado por não conseguir nem a pólvora, solicitada ao Conde de Caxias. «Tal é a posição em que me vejo», lamentava-se êle, «que nem nisto sei governar-me com segurança : é para mim inconcebível o abandono em que se acha esta Legação, e desejada mais que tudo minha pronta demissão». (580)

A 23 de setembro já informava Pimenta Bueno que dentro de cinco dias se encontraria em Assunção o representante correntino e que o general Paz aceitara «apressadamente o tratado», que lhe propusera López. (581)

De fato, logo que recebeu a proposta paraguaia, Madariaga escreveu, aceitando-a «com grande contentamento» e avisando de que ia comunicá-la a Paz, para que êste o investisse dos necessários podêres, a fim de concluir, pessoalmente, «medida tão im-

portante». Dias depois, em nova carta, se desculpava de não poder ir em pessoa, por doente, mas que seguia o seu irmão general D. João Madariaga e D. José Inocêncio Marques, para negociarem a aliança, uma vez que o general Paz a aceitara, «com muito prazer», «desejando apenas algumas pequenas modificações de redação».

A 17 de outubro chegaram a Assunção os dois plenipotenciários, com D. Manuel Leiva por secretário. (582) A 18 já se achavam em conferência com López, que começou por lhes impugnar os plenos podêres, assinados apenas pelo general Paz e onde figuravam os dois agentes como ministros argentinos. Exigia López não só que os plenos podêres fôssem assinados também por Madariaga, mas ainda que o fizesse Paz na qualidade de General Diretor da Guerra e não em nome da Confederação Argentina. Concordaram os plenipotenciários nas exigências do presidente, porém decidiram, «para ganhar tempo», que se discutissem as cláusulas da aliança, enquanto esperavam a retificação dos plenos podêres. López pediu, então, lhe apresentassem o projeto com as alterações indicadas pelo general Paz. Estas alterações modificavam essencialmente a primitiva proposta. López, assim que as conheceu, rechaçou-as, declarando «que absolutamente não adotava as alterações» e «se os interêsses recíprocos pudessem conciliar-se nesses têrmos estava tudo feito» : do contrário, «nada se arranjaria». As conferências foram, então, suspensas, à espera da resposta de Paz e Madariaga sôbre as exigências de López. (583)

3. *Mediação dos Estados Unidos e Aliança Correntina*

Enquanto se esperava a resposta de Corrientes, chegou a Assunção o pedido de um americano, endereçado ao comandante de Itapua, para que o autorizasse a seguir viagem, como enviado especial e secreto da República dos Estados Unidos da América do Norte. Tratava-se de Eduardo Augusto Hopkins que deixara Nova Iorque, em junho de 1845, encarregado de missão especial no Paraguai. Em fins de julho chegou ao Rio de Janeiro, onde estêve, por três semanas, de conversa com o patrício Wise, ministro americano no Brasil. Além de sugerir algumas idéias sôbre a política platina, apresentou-lhe Wise o belga Alexandre Baguet,

também de passagem no Rio de Janeiro, que, convidado por Hopkins, aceitou acompanhá-lo ao Paraguai, como seu secretário. Embarcaram os dois, pouco depois, para Pôrto Alegre. Aí estiveram com o Conde de Caxias. A 27 de setembro seguiram para São Borja, de onde escreveu o americano ao comandante de Itapua, a 22 de outubro. (584)

Assim que recebeu a comunicação de Hopkins, mostrou-a López a Pimenta Bueno. Êste pediu, então, ao Presidente suspendesse qualquer resolução definitiva sôbre Corrientes até conhecer a natureza da missão que trazia o americano. López concordou e, ainda que chegasse a resposta de Corrientes, inteiramente de acôrdo com o seu ultimato, não deu prosseguimento às negociações. (585)

Demorou ainda por alguns dias o aparecimento da missão americana na capital. Deu tempo a que Pimenta Bueno recebesse os despachos do ministro Limpo de Abreu, datados de 10 e 15 de setembro, em que êste o avisava de conferência que tivera com o ministro Wise ; do memorando que êste diplomata lhe enviara ; da missão do Visconde de Abrantes às côrtes européias ; do procedimento da França e da Inglaterra, ao intervirem no Rio da Prata, e, principalmente, da posição do Brasil, afastado da intervenção daquelas duas potências. No despacho de 15, assegurava Limpo de Abreu «que o Govêrno Imperial não provocou a intervenção inglêsa e francesa nos negócios do Rio da Prata». Já havia inteirado o mesmo ministro ao encarregado de negócios do protesto argentino contra o reconhecimento da independência do Paraguai e do contraprotesto brasileiro, redigido por êle, remetendo-lhe cópias dêsses importantes documentos, desde 4 de agôsto de 1845. (586)

Pimenta Bueno, de posse dêsses elementos, principalmente dos dois despachos recebidos a 6 de novembro, pôde, pela primeira vez, depois de chegar ao Paraguai, conhecer a política do ministério no Rio da Prata. «Êstes importantes despachos», dizia êle a Limpo de Abreu, «primeiros esclarecimentos que tenho recebido depois de quinze meses neste degrêdo, onde nada se sabe de certo, vieram governar meus passos, não só a respeito de Hopkins, como também do Presidente e, particularmente, quanto ao tratado de comércio, que infelizmente negociei». (587)

No dia 8 de novembro, chegou Hopkins, com o seu secretário Baguet e mais outros acompanhantes. (588) Na tarde dêsse mesmo dia foi recebido pelo Presidente. «Êste», contava Pimenta Bueno a conversa, de que soubera pelos dois, (589) «que ansiava por conhecer a natureza e fim da missão, não esperou por mais etiquetas, e foi logo pedindo-lhe a declaração dos seus encargos. Hopkins disse-lhe, muito inocentemente, que vinha incumbido de ver o estado e recursos do Paraguai, para que o govêrno dos Estados Unidos reconhecesse sua independência e se abrissem relações comerciais; que seu dito govêrno tinha muito interêsse pela República, e desejos de que ela se isolasse de todo da intervenção européia, e, se fôsse possível, resistisse, pois que, contra todo o direito e conveniências da América, vinha envolver-se nos negócios do Rio da Prata e complicá-los».

López, como era natural, esperava da missão americana, no mínimo, o reconhecimento da independência da República. Assim, depois de Hopkins esmiudar os pontos da sua missão, lhe perguntou, «por três vêzes», se não trazia outro encargo sôbre aquêles mencionados. E, como lhe fôsse negativa a resposta, deu por encerrada a comissão do americano nestas palavras: «que vista a natureza da sua incumbência podia dá-la por concluída; que o Paraguai não tinha de revelar o seu estado doméstico para obter o reconhecimento da sua independência; que, atualmente, nem mesmo curava de exigi-lo, e sim de combater para fazê-lo real e efetivo; que, se perecesse na luta, estava tudo decidido; que, se triunfasse, ficaria solenemente independente; que, então, sem exigências, pensaria sôbre as relações que conviesse abrir com os Estados Unidos; que, atualmente, ainda não podia prever qual seria sua política a respeito da intervenção, que, entretanto, agradecia muito a boa vontade dos Estados Unidos». Com estas frases, de notável realismo político, despachou Hopkins. (590)

Ainda no mesmo dia 8, conferenciou López com Pimenta Bueno, narrando-lhe o que ocorrera na audiência com o americano e declarando-lhe que ia concluir a aliança com Corrientes. Pimenta Bueno ponderou-lhe da necessidade de ouvir novamente o americano, antes de qualquer resolução definitiva. Respondeu-lhe o Presidente que esperaria três ou quatro dias, ou seja, o tempo que ainda duraria a conclusão dos ajustes com os correntinos.

No dia 9, procurou Hopkins a Pimenta Bueno. Êste, sem revelar que já sabia o resultado da audiência com López, tratou da política brasileira, dizendo-lhe que «era de inteiro e absoluto isolamento da intervenção, que nesse sentido desejaria ver seguir a política do Paraguai». E tinha dados para acreditar «que houvesse alguma inteligência» entre o ministro Limpo de Abreu e Mr. Wise. Por isso lhe perguntava se tinha esclarecimentos a dar-lhe a êste respeito. Alegrou-se Hopkins com as palavras do brasileiro e «franqueou-se bastantemente» com êle, dando-lhe conta do principal objetivo de sua missão, que vinha a ser afastar o Paraguai da influência da intervenção européia. Por êste motivo «tinha vindo a tôda pressa, havendo saído do Rio de Janeiro no dia 27 de agôsto»; (591) mas via a impossibilidade de conseguir o seu objetivo. Em seguida, contou a maneira por que López o recebera e despedira, «tal qual eu sabia», comentava Pimenta Bueno. Falou ainda sôbre a aliança com Corrientes, de que ouvira falar em Itapua e, depois de outras considerações, pediu a coadjuvação do brasileiro para o êxito da missão, acrescentando esperava plenos podêres para ir ao Rio da Prata, em prosseguimento do seu objetivo.

«À vista disso», contava Pimenta Bueno a sua conversa com o americano, «perguntei-lhe o que poderia oferecer ao Presidente por parte dos Estados Unidos para interessá-lo, se podia por acaso assegurar-lhe ao menos o reconhecimento da independência não contingente, como havia indicado, sim formal e obsoluto. Respondeu-me que não só isso, senão também a *mediação americana* entre o Paraguai e Rosas. Perguntei-lhe como e porque não havia declarado isso ao Presidente? Replicou-me que, querendo obter primeiro algum conhecimento de suas idéias e esclarecimentos, se fôsse possível, tivera uma resposta tão peremptória e desagradável, que não houvera tempo para no mesmo ato fazê-la».

No final, combinaram os dois em que Hopkins remetesse ao Presidente López uma nota propondo a mediação, enquanto Pimenta Bueno iria procurá-lo, para, em conversação, predispô-lo a aceitar a mediação dos Estados Unidos entre Rosas e o Paraguai.

À noite dêsse mesmo dia 9 de outubro, foi Pimenta Bueno procurar o Presidente. Informou-o do que lhe dissera Hopkins sôbre a mediação, aconselhando-o a não desprezar o oferecimento.

Em seguida, passou o brasileiro a tratar da conveniência de espaçar a aliança correntina até se verificar o resultado da mediação americana. Com facilidade acedeu López à primeira proposição, ou seja, de não desprezar a mediação, se proposta. Mas rejeitou a segunda, que vinha a ser espaçar a aliança com Corrientes. Instou Pimenta Bueno, alertando que a aliança daria a Rosas nôvo pretexto para intervir no Paraguai, por se ter unido com os *selvagens unitários,* e prejudicaria qualquer negociação futura com o Brasil. Terminou Pimenta Bueno por aconselhar o Presidente a que «pensasse vagarosamente, seguindo por último as suas próprias inspirações», que as respeitaria como devia «e na qualidade das mais sábias».

López respondeu «que já tinha pensado muito» e «nada esperava de meios diplomáticos com Rosas». Por isso aceitaria a mediação, sem suspender as negociações com Corrientes. «Os Estados Unidos», diz êle, «estavam muito longe e Oribe muito perto» : destruído o exército de Paz, «ficaria sem aliados e até sem uma escola militar para os seus paraguaios, que tanto precisavam ; que, se lhe dessem ao menos uma garantia, de que não seria atacado, pudera esperar, mas que sem esta, fôra perigo gratuito. Acrescentou que mesmo a respeito do Brasil poucas esperanças lhe restavam».

No dia seguinte, 10 de novembro, Hopkins estêve com o Presidente, entregando-lhe uma nota, na qual declarava que o próximo Congresso dos Estados Unidos reconheceria a independência do Paraguai, acrescentando : «El de bajo firmado también tiene el placer de informar á V. E. que se halla autorizado a ofrecer la intervención de los Estados Unidos entre el Gobierno del Paraguay y de Buenos Aires». Nesta nota ou em outra da mesma data confessava-se Hopkins o «mais feliz de todos os meus cidadãos», por ter a honra de ser «o primeiro do meu país que visita êste tão interessante país em caráter diplomático». (592)

López tratou muito bem, nesta audiência, o agente americano, «significando-lhe os seus agradecimentos», mas avisou-o de que demoraria a resposta à sua nota, pois «tinha assuntos graves em andamento ; que, entretanto e desde já, lhe prevenia que não suspenderia seus meios e medidas de defesa, nem suas relações com

Corrientes, nem comprometeria sua palavra a respeito da intervenção ; que, enfim, então se explicaria francamente».

Espaçando a resposta ao americano, pôde López concluir as negociações com os representantes de Corrientes, antes de se comprometer com a mediação. Assim, logo no dia seguinte, 11 de novembro, assinou a convenção e artigos secretos que ligavam o Paraguai à sorte das armas dos generais Paz e Madariaga. À tarde dêste mesmo dia, indo Pimenta Bueno a palácio, comunicou-lhe o Presidente ter concluído, finalmente, a aliança com Corrientes. «Muito tinha esperado», disse êle, «pelo Brasil e do Brasil», mas, na atualidade, nada podia esperar do Govêrno Imperial, pois, sabendo das circunstâncias e desejos do Paraguai, se o quisesse auxiliar teria aceitado as condições que propusera para uma aliança ou, então, apresentado outras. «Tinha o pezar de notar» que lhe não dera o Império uma «resposta qualquer, como a amizade, mesmo a delicadeza, exigia» : resposta esta necessária para o seu govêrno. Nesta ordem de idéias discorreu ainda por algum tempo, para concluir declarando que não podia mais aguardar a resposta do Brasil, mesmo porque a aliança que pretendera não seria possível realizar-se agora, à vista do que pactuara com Corrientes. Julgava uma questão de honra prevenir Pimenta Bueno de tudo isso e ainda de que se reservava a liberdade de proceder, no tocante à intervenção anglo-francesa, de conformidade «com as circunstâncias e os interêsses vitais do Paraguai». Tudo isso fôra dito numa «linguagem maguada», que não só surpreendeu o brasileiro, mas o impressionou. Tentou Pimenta Bueno desculpar a falta de resposta do Govêrno Imperial às proposições paraguaias. «Adicionei», comentava êle, «algumas outras desculpas vagas, porque não estou habilitado a descer a detalhes, e muito menos a promessas ; e antevendo uma conveniência que podia colhêr de tais declarações, assenti de não deixá-las fugir». E, imediatamente, informou o Presidente de que ia levar ao conhecimento do seu govêrno as declarações que lhe acabava de fazer, por considerá-las importantes.

No dia 12 dirigiu López uma nota ao diplomata brasileiro, em que confirmava o que lhe dissera na véspera, acrescentando que fizesse «o uso que julgasse a propósito de quanto êle crera conveniente expressar a respeito das negociações entre os dois

Estados». Aproveitou-se Pimenta Bueno do desejo de López de reaver a sua liberdade política, renunciando não só ao tratado de outubro de 1844, mas ainda às propostas feitas posteriormente, para consubstanciar num ato formal a declaração de López no sentido de se desligarem os dois governos de todo e qualquer compromisso, assumido anteriormente. Êste ato foi assinado no dia seguinte. «No dia 13», contava Pimenta Bueno ao ministro Limpo de Abreu, «fui ao Presidente, e depois de alguma conversação e ligeira diferença de redação, que eu levava, assinou-se o *memorandum* . . . pelo qual suponho corrigidos todos os meus erros e aberta nova e não impedida vereda para que Vossa Excelência disponha em tudo e de tudo, como fôr de sua vontade». Neste memorando entre outras declarações, afirmava López, «visto o exposto e demora das decisões imperiais, previa a necessidade que ambos os governos tinham de ficar inteiramente livres de todo e qualquer compromisso».

Com isto se libertava também Pimenta Bueno do complexo de culpa, que dêle se apoderara, diante do silêncio do Govêrno Imperial, uma vez que repunha as suas relações com o Paraguai na situação em que se achavam antes de assinar o tratado de outubro de 1844. «Era um meio», referia-se êle ao memorando, «que se me oferecia de emendar os erros, que cometi, por não adivinhar desde o princípio de minha pesada missão a extensão das vistas de Rosas e a política imperial». (593)

Em um longo e interessante ofício ao ministro Limpo de Abreu, recapitulou o encarregado de negócios tôdas as ocorrências verificadas em novembro, que demudaram a política paraguaia, desligando-a do Império com a aliança de Corrientes. Esta aliança tinha ainda a vantagem para López, de lhe preparar o terreno para possível entendimento com as potências interventoras. Não que a desejasse, pois, além de temê-la, a julgava «odiosa». Por ora, confidenciava êle a Pimenta Bueno, nada podia assegurar a respeito da intervenção. Porém, tratava-se de salvar a República e isso o fazia «com os meios que a Providência lhe ministrasse». Com o americano Hopkins foi López mais categórico, afirmando: «que estava em mar perigoso e que, para não submergir-se, havia de aceitar a táboa de salvação, ainda que lhe fôsse *oferecida pelo*

diabo !» O diabo, no caso, seria a intervenção anglo-francesa». (594)

Estava, assim, definida a política paraguaia. No dia 4 de dezembro, assinou o Presidente uma proclamação aos paraguaios, concitando-os à guerra contra Rosas, e um manifesto em que expunha minuciosamente os motivos que o levavam a unir-se a Corrientes e ao General Paz, na luta que se iniciava contra o Ditador de Buenos Aires. (595)

Sòmente depois de efetivados todos êstes atos inerentes à aliança pactuada é que voltou López a cuidar da mediação americana. Esta objetivava principalmente anular a intervenção européia no Prata e obter a navegação dos rios Paraná e Paraguai. López, por sua vez, pretendia não só o reconhecimento da independência da República, mas, também, a navegação dos rios. Sem esta não subsistiria a independência. Assim, sem prejudicar a aliança, com um ato, ainda que paralelo, mas independente, respondeu a Hopkins, no dia 5 de dezembro, indicando-lhe as condições do Paraguai para consentir na mediação. «Desde que el Dictador de Buenos Aires», escrevia López, «hiciere justicia al Paraguay todo seguirá en regularidad y armonía. Pero para que haya justicia, ó respecto a los derechos de la República es de necesidad, primeiro, que él reconosca desde luega la Independencia y Soberania nacional del Paraguay». Mais duas cláusulas impunha à mediação : uma consistia na assinatura de tratado, garantido pelos Estados Unidos, reconhecendo o direito do Paraguai à livre navegação daqueles rios, e a outra se referia aos seus aliados, com os quais Rosas teria de chegar a um acôrdo. (596)

Hopkins se satisfez com a resposta paraguaia, talvez por não conhecer o general Rosas. Conservara o agente americano, até chegar ao Paraguai, em segrêdo o principal objetivo de sua missão. No Rio Grande deixara escapar algumas frases indiscretas que o confundiram com um simples espião rosista. Caxias, ao menos, o considerou assim, escrevendo a Pimenta Bueno em 8 de outubro : «No dia 27 do passado mês, daqui seguiram para êsse Estado o americano Eduardo A. Hopkins e o francês Baguet, vindo ambos do Rio de Janeiro, munidos de uma Portaria Imperial, na qual se declarava que êles se destinavam a uma viagem científica. Hoje,

porém, tenho razão para crer que sua missão é tôda diplomática, e que levam instruções do govêrno americano para fazer com que o Paraguai se ligue a Rosas, segundo um dêles aqui declarou em confiança a pessoa que êle julgou partilhar tais idéias e a ser isso verdade, como se depreende desta declaração, foi iludida a boa fé do Govêrno Imperial que de nada foi prevenido». (597)

Não pensava Pimenta Bueno fôsse o americano um mero agente rosista, em busca de recomposição de López com Rosas. Tivera com êle certa intimidade, durante a sua estada em Assunção, e, com isso, oportunidade de saber de seus propósitos. E, ao apontar as conseqüências políticas que adviriam se aceita a mediação, emitia o seu juízo a respeito de Hopkins. «De conversações que tenho tido com Hopkins», escrevia a Limpo de Abreu, «devo conjecturar que a política dos Estados Unidos, a respeito do Paraguai, atualmente deseja : 1º o reconhecimento de sua independência por parte de Rosas ; 2º tratados entre Paraguai e Buenos Aires, em que já se vê que aquêles procurarão não olvidar seus interêsses, emprêsas de vapor, comércio e navegação ; e 3º isolamento da intervenção. Talvez convenha muito que o Brasil não seja indiferente a respeito das ditas negociações ; que não seja êste país sacrificado comercial e politicamente. Uma aliança ofensiva e defensiva com Rosas ser-nos-ia prejudicial, seria em seus efeitos uma quase incorporação. Devo persuadir-me também que Mr. Wise espera podêres amplos para ir entender-se com Rosas sôbre as coisas do Rio da Prata e Paraguai ; que Hopkins, Brent e Wise têm muita afeição à pessoa de Rosas ; que êles e seu govêrno pensaram que o *Brasil pretendia adquirir muito território sôbre a República Oriental,* o que Hopkins deixou ver claramente, e que não pode ser senão sugestão de Rosas. A respeito de Hopkins dirigiu-me o Conde de Caxias o ofício documento n. 15. Apesar de que não despreze o seu contexto, e de que admire que se ocultasse a Vossa Excelência o caráter em que vinha a esta República, julgo todavia inexata a informação dada ao dito Conde. Talvez que algũa manifestação favorável a Rosas contra a intervenção desse causa a tal juízo : o procedimento oficial que acaba de ter, afiançando o reconhecimento da independência do Paraguai o contradiz».

Afastava-se, assim, o Paraguai do Brasil, polìticamente. Sem a esperada resposta do Govêrno Imperial, que tanto ansiara, López foi forçado a aceitar a aliança com Corrientes e Paz; a declarar a guerra a Rosas; a esperar a ajuda da intervenção anglo-francesa, e a responder favorável à mediação americana, desde que aceitas as condições impostas. Pimenta Bueno comentava: «Está, pois, lançada a sorte do Paraguai, e com ela interêsses por ventura bem graves do Brasil». (598)

4. *A Política do Brasil*

Pouco depois de assinado o convênio, partiu a expedição paraguaia a reunir-se com as tropas do general Paz. A 24 de dezembro, noticiava Pimenta Bueno: «Já seguiram para Corrientes coisa de 5.000 homens: o filho do Presidente dêste Estado, D. Francisco Solano López, foi comandante em chefe desta fôrça, com patente de coronel maior, que equivale à de brigadeiro. O Bispo auxiliar foi ao Pilar benzer as bandeiras. O povo e a tropa demonstram obediência e entusiasmo que os caracterizam, e o que dá grande fôrça ao govêrno». Já no dia 28 comunicava a chegada dos paraguaios a Corrientes e que seguiram daí «para o acampamento do general Paz», a quem se atribuíam «pensamentos de passar a Santa Fé, logo que tenha vencido e ocupado Entre Rios». Eram, sem dúvida, muito otimistas os pensamentos do general. Em breve se desvaneceria a ilusão. Datada de 24 de dezembro, recebera-se carta de Solano López, comunicando a sua chegada a Corrientes. Mas, por pouco, permaneceria em território argentino. (599)

As munições solicitadas, com tanto empenho por Pimenta Bueno, chegaram a Assunção antes da partida da expedição. Desde 30 de julho avisara Caxias da remessa, com destino a Itapua, de 150 arrobas de salitre, 50 de enxôfre e 80 de chumbo. Deixara de remeter 50 arrobas de pólvora e 80 de chumbo, que prometia para breve. «O Presidente estimou muito essa remessa», escrevia Pimenta Bueno, «e tanto mais que nem êle, nem eu, a esperávamos, pois que até êsse dia nem uma só notícia, quanto mais resposta, tínhamos acêrca de semelhante pedido, feito em março, o

que havia dado causa a comprarem-se algumas quantidades por avultado preço». (600)

A missão brasileira no Paraguai, depois do memorando de 13 de novembro, ficou muito reduzida. Apenas o prestígio pessoal do diplomata, nascido do bom entendimento com o chefe do govêrno, ainda subsistia. Se o encarregado de negócios fôsse outro, havia muito que o teriam despachado. Falhara inteiramente a missão em suas relações diplomáticas, não pela inabilidade do agente brasileiro, mas pelo silêncio do Govêrno Imperial, no tocante à sua política. Pimenta Bueno continuava a ignorar tudo. «Confesso a Vossa Excelência», dizia êle ao ministro, «que muitas vêzes não sei o que responder ao Presidente, e que não há também posição mais desagradável neste mundo, do que a de um encarregado de negócios em estas circunstâncias. Minha própria intimidade com o Presidente, útil em outros respeitos, torna-se pesada em minha posição, pois rouba-me o amparo dos desvios e reticências diplomáticas». (601)

Pimenta Bueno passou a viver mais como um amigo e conselheiro do Presidente López do que como um diplomata. Era estimado e respeitado pelos paraguaios, em geral. Continuava as suas idas a palácio e visitas à residência particular de López em *Trinidad*. Ainda em fins de 1845, conseguiu, a título provisório, a modificação do regime de isolamento que perdurava na fronteira com Mato Grosso. A 4 de novembro, participava-lhe o Presidente que dera ordens «a las comandancias militares de costa arriba», a fim de lhe atender a solicitação verbal, no sentido de que «los comerciantes de la Provincia de Mato Groso puedan bajar a esta ciudad á verificar sus negocios, no obstante la poca importancia del propuesto comercio en las presentes graves circunstncias en que el Gobernador de Buenos Aires ha cerrado el Paraná». (602)

Hopkins, depois de receber a resposta de López, permaneceu ainda por algum tempo em Assunção. O seu principal objetivo, durante a sua estada, foi o de obter do Presidente a concessão para navegar o rio Paraguai. «O agente dos Estados Unidos. aqui residente, Hopkins», escrevia Pimenta Bueno, «tratou de obter do Presidente dêste Estado permisso para organizar uma com-

panhia de barcos de vapor, para o que assegura ter tudo pronto». López, porém, resistiu a esta primeira investida americana. (603)

Assim, além de seus encargos políticos, tinha também interêsses como particular. É bem possível que uns e outros se enleassem de tal sorte que os bons propósitos do americano em harmonizar as relações de López com Rosas visassem, principalmente, à navegação do Paraguai.

A correspondência de Hopkins, destinada a Wise, seguia por intermédio da Legação do Império. Conseguira Pimenta Bueno captar a simpatia do agente americano que, por vêzes, lhe repetia o principal da mesma correspondência, que vinha ser o seu empenho de evitar a guerra entre o governador de Buenos Aires e o Paraguai. Ao ministro americano no Rio de Janeiro, Wise, pedia, em um dos seus ofícios, empenhasse «todos os recursos para convencer Rosas do quanto são errados seus pensamentos a respeito do Paraguai, que êste está muito mais adiantado do que aquêle pensa, e que o Presidente tem tôda a população e fortunas, como meio de ação». (604)

López, ainda mesmo depois de assinar o convênio com Madariaga e Paz, continuou indeciso na sua política. Pretendera com êsse convênio, principalmente, estabelecer um ponto de contacto com a intervenção anglo-francesa, pois as duas potências interventoras se lhe afiguravam, na falta do Brasil e dos Estados Unidos, as únicas que lhe poderiam salvar da obstinação de Rosas. Pensara em enviar Gelly, como encarregado de negócios, ao Brasil, chegando até a minutar-lhe as instruções. Porém desistiu, convencido da desvantagem da missão, antes de se entender com o comissionado da Intervenção, que, em breve, deveria chegar à capital paraguaia. Assim estava, no momento, inteiramente voltado para uma aliança com os interventores. Tanto Pimenta Bueno quanto Hopkins esperavam evitar esta aliança, contrários como eram à intervenção européia. A 28 de dezembro, Pimenta Bueno escrevia a Limpo de Abreu, aconselhando-o, desde que o Brasil e os Estados Unidos pretendessem sinceramente manter a independência do Paraguai e auxiliar Rosas contra a intervenção, a que os dois compusessem «quanto antes as coisas entre esta República e o Governador de Buenos Aires». (605)

No entanto, López não deixava de ter certa razão. Sem uma garantia por parte do Brasil ou dos Estados Unidos, como poderia afastar a possibilidade de um entendimento com os interventores? Falara-lhe Pimenta Bueno da missão Abrantes, no que respeitava à independência do Paraguai, e dos perigos do predomínio da Inglaterra e da França nos negócios do Rio da Prata. López não os desconhecia e dêles se inteirara havia muito tempo. «Contudo», respondeu êle, certa vez, ao brasileiro, «como hei de deixar de entender-me com a Intervenção, se ela oferece-me condições razoáveis? Todos fogem de comprometer-se com Rosas, os únicos inimigos poderosos que êste tem são estas duas potências, se me oponho a elas, ver-me-ei depois só e abandonado. Dê-me o Brasil ou os Estados Unidos alguma garantia contra Rosas, e conte com a política do Paraguai no sentido da sua». (606)

O isolamento, o silêncio e a neutralidade do Império nos negócios paraguaios eram os verdadeiros motivos de pretender López apoiar-se na intervenção, por intermédio da aliança com Corrientes e Paz. Justamente esta solução desagradava Hopkins, cuja missão visava à paz entre o governador Rosas e o presidente López. A fim de evitar o rompimento dêstes dois, tratou o ameriacno de deixar o Paraguai. «Estas considerações», escrevia Pimenta Bueno, reportando-se às que adviriam da retirada de López da sua aliança correntina, «moveram o agente dos Estados Unidos, Hopkins, a seguir para essa côrte, o que muito aprovei e estimei, pois temos vivido em íntima harmonia e estreita inteligência». (607)

Partiu, assim, Hopkins para o Rio de Janeiro, de onde prosseguiria no seu intento, deixando o belga em Assunção. (608) Pouco depois da partida do americano se desentenderia López com os interventores. Os comandantes inglês e francês, depois de *Obligado*, subiram o rio até Assunção, onde estiveram de conversa com López. Êste, como sempre, quis saber do pensamento das duas potências sôbre o reconhecimento da independência do Paraguai. Os comandantes responderam com evasivas, alegando falta de instruções e falando mal da política do Império, que era, segundo êles, de oposição à intervenção, pois «ao Brasil fazia conta a continuação da guerra nestes Estados, para que, arruinados, não concorressem em produção, muito principalmente porque era filha de braços livres e não escravos». Com isso se convenceu López

de que não interessava à intervenção a independência do Paraguai, mesmo depois da aliança pactuada com o general Paz e Corrientes. Pimenta Bueno, comentando os últimos acontecimentos, previa «graves perigos» para a República, se Urquiza e Oribe unissem as suas fôrças. E López julgava, então, infalível a invasão de seus domínios pelo general Oribe. (609)

Durante quase dois anos se conservou a missão no Paraguai inteiramente insulada. Nem uma só linha sôbre a maneira por que devera de se conduzir recebeu Pimenta Bueno do Govêrno Imperial. Era como se não existisse um interêsse político nas relações do Império com o Presidente López. Foi Limpo de Abreu o ministro que rompeu o silêncio. De novembro de 1845 em diante, passou a consignar em vários despachos qual o pensamento do ministério sôbre os acontecimentos que se sucediam no Rio da Prata. Sòmente a partir de janeiro ou fevereiro de 1846, teve Pimenta Bueno conhecimento daquele pensamento, ao receber em Assunção a série de despachos do ministro dos Negócios Estrangeiros.

No momento era a intervenção anglo-francesa o que havia de mais importante no Rio da Prata. Aí já se haviam instalado os interventores e praticado atos de hostilidades e todos a apontavam como se solicitada pelo govêrno brasileiro. A explicação do procedimento do Brasil em tôda aquela emburilhada foi o objeto do primeiro despacho de Limpo de Abreu. «Tem-se procurado espalhar e fazer acreditar», dizia êle, «que o Govêrno Imperial foi quem provocou e promoveu a intervenção. O govêrno do Estado Oriental e o de Buenos Aires são os que mais eficazmente têm-se empenhado em dar vulto e constância a esta opinião, pôsto que com fins diversos». Isso, no entanto, não espelhava a verdade. As instruções de 23 de agôsto de 1844, ao Visconde de Abrantes, autorizavam apenas a que o plenipotenciário brasileiro fizesse sentir aos governos francês e inglês a necessidade de se pôr têrmo às guerras no Rio da Prata. Essa necessidade fôra reconhecida pelos dois governos, mas, por motivos que o ministro ignorava, não quiseram entender-se com o do Brasil. Êste se conservou, completamente alheio aos planos dos interventores, não sendo possível, assim, imputar-lhe a responsabilidade dos atos praticados pela intervenção. A política do Brasil era, então, segundo Limpo de

Abreu, a de evitar um rompimento com os seus vizinhos e de aceitar a guerra sòmente «na última extremidade». Os atos dos interventores, porém, seguiram em sentido contrário, isto é, para um inevitável e próximo rompimento. A êsses atos o Govêrno Imperial não daria a sua aquiescência.

As ilações que se deduziam dêste despacho confirmavam a neutralidade, pois concluíam que o Império, afastado da intervenção que não solicitara, ao menos nos têrmos em que se achava, não se uniria, de forma alguma, aos franceses e inglêses, principalmente na fase em que se debatiam os interventores. «Declinaram entender-se com o Govêrno Imperial», finalizava o ministro, «quando julgavam conseguir prontamente os seus fins : aceitariam hoje a concorrência do Brasil, para correrem por conta dêle as despesas, os perigos e as calamidades de uma guerra continental». (610)

No despacho seguinte, n. 5, da mesma data, pela primeira vez se informava a Pimenta Bueno da sorte do tratado, por êle assinado com o govêrno paraguaio, em 7 de outubro de 1844. O Conselho de Estado, ouvido pelo ministério, o havia condenado. «É para sentir», comentava Limpo de Abreu, «que nêle se incluíssem estipulações que vão de encontro à nossa legislação, e fariam cair o tratado, quando apresentado às Câmaras Legislativas». Assim, não sendo possível ratificá-lo, remetia o ministro as modificações a serem introduzidas não só em vários artigos, mas ainda no preâmbulo. Neste último, escandalizara o facto de o próprio Presidente da República figurar como plenipotenciário. Êle era o único, pois, além de discutir e aprovar o tratado, o ratificava também. Enumera, em seguida, o ministro os artigos, a serem corrigidos, com as competentes correções ou omissões, quando entendidas. A principal impugnação, no entanto, referia-se ao art. 35, sôbre os limites. «Êste artigo», escrevia Limpo de Abreu, «nos têrmos em que está concebido, arrastaria a reprodução, entre o Brasil e o Paraguai, das questões intermináveis agitadas durante largos anos pela Espanha e Portugal, para concordarem nos rios que deviam substituir os designados nos tratados pelos nomes de *Iguarey* e o *Corrientes*, como devendo servir de Fronteira aos Domínios de ambas as Coroas. O Brasil deseja afastar das suas relações com o Paraguai a repetição de tão desagradável contro-

vérsia e conflitos, estabelecendo de acôrdo com o Paraguai uma linha de Fronteira sôbre bases conhecidas, em que se consultem os respectivos direitos e a mútua segurança e harmonia». (611)

Nos dois despachos seguintes, também de 14 de novembro, continuou Limpo de Abreu a justificar a não ratificação do tratado. No de n. 6, explicava que, ao entrar no ministério, a 26 de maio, procurara «dar direção e seguimento aos negócios . . . pendentes entre o Govêrno Imperial e a República do Paraguai». Achavam-se, então, em estudo, no Conselho de Estado, o tratado de 7 de outubro e um projeto de aliança defensiva e ofensiva entre os dois países. O parecer do Conselho sôbre o tratado fôra-lhe remetido depois de expirado o prazo para a ratificação. «O Conselho de Estado», avisava o ministro, «foi unânime em votar contra a ratificação; e o Govêrno Imperial conformou-se com a opinião do Conselho, pelas razões que se expendem na consulta». Em seguida comentava o art. 23, em que se tratava da navegação do Paraná. A cláusula, como estava redigida, dava a idéia de que a liberdade da navegação seria obtida pela fôrça, quando não consentida amigàvelmente. «Haveria grande perigo», dizia Limpo de Abreu ao impugnar o artigo, «em reconhecer o direito de abrir pela fôrça a navegação fluvial, e de franqueá-la a Estados que não são ribeirinhos. Ao Brasil, mais que a ninguém, seria prejudicial um tal princípio. A navegação dos nossos grandes rios seria dentro em pouco tempo a prêsa do estrangeiro. Assim o artigo 23 devia ser redigido de maneira que se consignasse o princípio de ser necessário o concurso dos Estados que possuem as margens dos rios, em qualquer negociação relativa à navegação». (612)

No último despacho dêsse dia 14 de novembro, retornou Limpo de Abreu ao assunto, para esclarecer que, no despacho de n. 5, se encontravam as razões ostensivas, com as quais devia Pimenta Bueno «justificar a não ratificação do tratado». «Porém», continuava, «fique Vossa Mercê na inteligência que os artigos 3º e 35 são a causa principal de não ter sido ratificado». O Conselho de Estado, no entanto, insurgira-se, principalmente, contra o art. 35 que ressuscitava o tratado de Santo Ildefonso. «Segundo o Conselho de Estado», resumia-lhe o ministro o parecer, «esta disposição seria por si só suficiente para não dever ratificar-se o trata-

do, não só porque produziria as mesmas dúvidas e conflitos, que outrora produziu entre Portugal e Espanha, sendo impossível vir a um reconhecimento dos rios *Igurey* e *Corrientes*, mas também porque importaria, por ventura, a adesão a um tratado que caducou e prejudicaria gravemente os nossos interêsses territoriais em outras províncias do Império». (613)

Assim, pela primeira vez, desde a chegada de Pimenta Bueno ao Paraguai, indicava um ministro ao encarregado de negócios o pensamento do Govêrno Imperial sôbre a política brasileira no Rio da Prata e, com especialidade, no Paraguai. Meses depois, êsse pensamento seria definido com mais clareza, ao negar Limpo de Abreu a garantia do Império aos convênios pactuados pelo presidente López com os generais Paz e Madariaga. Esta garantia constava de um dos artigos secretos acordados, então, pelos três. Foi, justamente, ao afastar tôda a possibilidade de se conceder tal garantia, que Limpo de Abreu, em longo despacho não muito amistoso, deu a conhecer a Pimenta Bueno os pontos principais da política do ministério no Rio da Prata.

De início, rechaça o pedido de garantia, porque, se acedesse a êle, o Império não seria apenas garante, mas «sócio» na guerra contra a Confederação Argentina, à vista da complexidade das obrigações assumidas pelos contratantes. Desde que êstes não as cumprissem, caberia ao Império torná-las efetivas. Além disso, não enxergava o ministério, nesse ato, «vantagem alguma para o Império». «Supondo», argumentava Limpo de Abreu, «que os esforços do Govêrno Imperial fôssem coroados de feliz sucesso, os resultados seriam a substituição de Rosas por Paz, ou por outra individualidade, a Independência do Paraguai, e a navegação do Paraná conquistada e não obtida convencionalmente. Que interêsses poderiam dêsses fatos provir ao Império, que compensassem os seus sacrifícios? O Govêrno Imperial considera tão infenso ao Brasil o Governador Rosas, como qualquer dos seus sucessores».

Com a ação do Império para efetivar as estipulações dos convênios, de que serviria de garante, naturalmente não poderia concordar o governador de Buenos Aires que, de imediato, procuraria desforrar-se, levando a guerra ao território brasileiro. «É, pois, de recear», diz o ministro, «que o govêrno argentino, já por vingança, já mesmo pelo interêsse de sua conservação, que lhe

aconselha o emprêgo das suas fôrças militares ao longe, e em território alheio, vire, logo que puder, as suas armas contra o Brasil, e tenha êste de sustentar uma guerra. Fôra imprudência, acedendo ao pedido de garantia, acumular um nôvo pretexto de guerra». Em seguida passa a determinar o pensamento político do gabinete imperial : «O Govêrno Imperial anela a paz com todo o mundo, ainda com sacrifícios, porque ela os indeniza em breve; todavia não deixará de recorrer às armas em caso de necessidade. Assim é que o Govêrno Imperial se desvela em manter a paz com a Confederação, de cujo govêrno tem recebido não poucas ofensas, e só poderia comprometer-se com êle em uma luta, se insistisse em considerar o Paraguai parte da Confederação, porque, neste caso, o Govêrno Imperial poria em risco a sua palavra e a coerência de seus princípios, se visse com indiferença esmagar uma República livre e independente, que êle, havia já muito tempo, reconhecera, não fazendo mais no dia 14 de setembro de 1844 do que confirmar a sua conduta e atos anteriores».

Assim, confirma o ministro o que já havia declarado, no seu contraprotesto de 29 de julho de 1845, em resposta ao protesto do general Guido, formulado em nome da Confederação Argentina. O reconhecimento da independência paraguaia, pelo Brasil, havia sido levado a efeito a partir das missões Corrêa da Câmara. A 14 de setembro de 1844, reafirmou-se apenas aquêle reconhecimento. (614) Pela circular de 24 de setembro de 1845, dirigida às Legações do Império, recomendara se verificasse a possibilidade do reconhecimento imediato da independência do Paraguai pelos países, junto aos quais mantinha o Govêrno Imperial representação diplomática. (615) O reconhecimento, para Limpo de Abreu, deveria derivar de atos pacíficos e não arrancado pela guerra, como se pretendia fazer com o convênio assinado pelo presidente López e os generais Paz e Madariaga. Por esta razão reprochava o ministro a ação de Pimenta Bueno que, longe de desaconselhar a consumação do convênio, ainda o remetera ao Govêrno Imperial para que prestasse a sua garantia. «Vossa Mercê», adverte Limpo de Abreu, «não pode deixar de compreender perfeitamente estas verdades, e gozando de estima e benevolência do govêrno do Paraguai, e sendo, pelo que se colige dos seus ofícios, consultado nas mais graves ocorrências, que aí se verificam, teria feito muito

melhor serviço, se poupasse ao Govêrno Imperial o dissabor de não prestar-se à solicitação das partes contratantes. Muito longe está o Govêrno Imperial de querer, em caso algum, o abuso da confiança que, em Vossa Mercê, tem depositado o govêrno paraguaio, embora pudesse daí resultar algum benefício para o Brasil. O govêrno crê que, empregando Vossa Mercê a verdade nos seus conselhos, poderia ter melhor orientado aquêle govêrno, a quem falecem as necessárias luzes e conhecimentos dos seus interêsses». (616)

O Brasil, segundo a política determinada pelo ministro Limpo de Abreu, deveria opor-se, até pela guerra, à incorporação do Paraguai à Confederação Argentina, quando esta a pretendesse pela fôrça. Mas não deveria provocar um rompimento com a mesma Confederação, prestando garantia para que se tornasse efetiva a guerra que lhe moviam López, Madariaga e Paz. E isso porque, esclarecia êle : «No meio de tudo isto cumpre ter sempre por diante esta verdade : que o Paraguai e Corrientes são aliados naturais das Repúblicas do Rio da Prata. Os mesmos interêsses, as mesmas causas os vinculam, e isto induz a crer que as desavenças, que atualmente subsistem, têm de ser de pouca dura ; e que, por conseguinte, breve se harmonizarão, e talvez se ligarão contra o Império. Madariaga e Paz têm já manifestado sua indisposição e receios contra o Govêrno Imperial. López mostra melhores intenções, mas não há aí fiança de que as conservará quando não estejam de acôrdo com os seus interêsses». E finaliza negando a garantia solicitada «porque assim aconselham a dignidade da coroa imperial e os interêsses do país». (617)

Esta censura do ministro, aliás não muito justa, pois o pedido da garantia não importava na obrigação de prestá-la, desagradou o encarregado de negócios que, positivamente, não contava pudesse alguém lhe censurar, depois de tanto tempo em que o deixaram no mais completo esquecimento, o fato de ignorar a política do Govêrno Imperial, sôbre a qual não recebera, até então, uma só linha. Defendeu-se Pimenta Bueno em estirada carta, de 8 de abril de 1846, a Limpo de Abreu. Esta carta só chegou ao Rio de Janeiro, com certeza, depois da queda do gabinete e o ministro já era o Barão de Cairu. Contudo é de se consignar aqui um trecho, ao menos, do desabafo de Pimenta Bueno. Assim,

de turra, com Limpo de Abreu, dizia êle : «Quanto ao mais, eu pensava que nessa côrte se sabia que o Paraguai é o Paraguai . . . O Paraguai é uma singularidade em todos os sentidos : governo-me aqui por um modo que não o faria em nem uma outra parte ; e em resultado dos meus sacrifícios colherei o descrédito ?... Fica-me o mais justo ressentimento e o único consôlo de minha consciência : além do mais ela assegura-me que desejo a felicidade do Paraguai, e que sou incapaz de traí-lo. O Presidente dêste Estado far-me-á esta justiça». (618)

CAPÍTULO IX

O FINAL DA MISSÃO PIMENTA BUENO

1. *Mediação Americana*

Por mais um ano permaneceu no seu pôsto Pimenta Bueno. O interêsse político da missão, porém, deixou de existir, uma vez que as negociações entre o Paraguai e o Brasil não tiveram prosseguimento. Apenas o desfêcho de iniciativas anteriores se processaria em 1846.

O americano Hopkins, que partira em fins de dezembro, chegou ao Rio de Janeiro no dia 9 de fevereiro do ano seguinte. (619) A 10 já se achava êle com o ministro americano Wise de conferência, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, com Limpo de Abreu. De extrato que fêz o brasileiro, temos a seguinte descrição da conferência : «Depois de ter estado com Mr. Wise na Secretaria, desde as 10 até ao meio-dia, apresentou-me êle o Sr. Hopkins, que viera do Paraguai. Êste último perguntou-me se eu tinha recebido os ofícios do Encarregado de Negócios no Paraguai, dos quais êle tinha sido portador, e sôbre a minha resposta negativa, disse-me que alguns dêstes ofícios o recomendavam perante mim, e tratavam de assuntos, em que êle devia entender-se comigo, e por isso ia saber que destino tinham tido, ao que eu repliquei que voltaria à Secretaria de 1 para as 2 horas e que eu esperava achá-lo ali a essa hora».

Na correspondência a que se referia Hopkins, vinha o ofício de Pimenta Bueno, datado de 5 de dezembro de 1845, no qual descrevera êle, com minúcias, não só os entendimentos de López com Madariaga e Paz, até a assinatura da aliança, mas ainda as relações do agente americano com o Presidente da República. É êste ofício um dos mais interessantes que escreveu Pimenta Bueno,

pois, aí, também tratava da maneira por que se liquidaram os projetos de alianças e tratados do Brasil com o Paraguai. Anexos ao ofício vinham vários documentos importantes, inclusive o manifesto em que López declarava guerra a Rosas.

À hora aprazada, já estavam no ministério os dois americanos. «Voltando à Secretaria à hora indicada», continuava Limpo de Abreu a descrever a conferência, «eu encontrei Mr. Wise com o Sr. Hopkins, o qual afirmou-me que um tal Fulano Batista lhe dissera ter entregado os ofícios na Secretaria às 10 horas da manhã de hoje, o que se verificou não ser exato. Então o Sr. Wise declarou o seguinte : que o Presidente do Paraguai tinha aceitado a mediação do Govêrno dos Estados Unidos, para terminar as suas desavenças com o Governador de Buenos Aires, como me participara em carta de 28 de dezembro, que já me havia mostrado : que as propostas do Presidente do Paraguai consistiam : 1º, no reconhecimento por parte do Govêrno de Buenos Aires da independência do Paraguai ; 2º, na livre navegação dos rios Paraná e Prata, até o mar ; 3º, na integridade do território do Paraguai, por meio de uma convenção, que designasse e fixasse os seus limites ; 4º, no respeito do *statu quo*, enquanto esta convenção se não celebrasse : que o Sr. Hopkins teria de apresentar estas propostas ao Governador Rosas ; que, se elas fôssem aceitas, tudo estaria concluído, e cessaria a aliança ofensiva e defensiva entre Paraguai e Corrientes ; que, se as propostas não fôssem aceitas, o Govêrno dos Estados Unidos obraria em favor do Paraguai, como lhe aconselhassem os seus interêsses».

Até aí se limitava a mediação às rixas de Rosas com López. Porém os americanos pretendiam ir além e apaziguar os ânimos entre Rosas e o Império. Nesse sentido foi o final da conferência : «Acrescentou Mr. Wise que êle desejava saber de mim, se por ventura o Govêrno Imperial estava firme em seguir a política de neutralidade, como até agora, nas lutas do Rio da Prata, e outrossim estaria pronto a entrar na negociação do Tratado definitivo de Paz, a que se refere a Convenção de 27 de agôsto de 1828, com o Govêrno das Províncias Unidas do Rio da Prata. Respondi-lhe afirmativamente, tanto acêrca da primeira como da segunda questão, e acrescentei que em mais de uma conferência eu tinha observado ao General Guido, que o Govêrno Imperial pen-

sava que a conclusão dêste Tratado poderia remover tôdas ou quase tôdas as dificuldades da situação, e que o govêrno não teria dúvida em propô-lo, se não quisesse evitar a suposição de pretender prevalecer-se dos obstáculos e contrariedades do momento, para obrigar o Governador Rosas a fazer êsse tratado. Esperando eu que alguma proposta partisse da parte do Governador de Buenos Aires, no sentido indicado, via com alguma surprêsa que nada se havia feito até agora. Então, disse-me o Senhor Wise que a proposta da conclusão do tratado seria um dos objetos que o Sr. Hopkins apresentaria a Rosas, e que, no caso de anuência, a negociação poderia fazer-se, querendo o Govêrno Imperial, ou por meio do General Guido, ou de outro ministro especialmente nomeado para êste fim». (620)

A missão de Hopkins, junto ao Ditador, já não era apenas a mediação entre o Paraguai e a Confederação que tinha em vista. De cambulhada com a mediação pretendera o ministro Wise encarregar o patrício do complicadíssimo caso do Tratado definitivo de Paz, que nem Honório Hermeto Carneiro Leão conseguira desenredar, em 1843. Na verdade, ninguém, com exceção dos americanos, acreditava no êxito da missão. Limpo de Abreu, ao remeter a 14 de fevereiro, para o ministro brasileiro em Washington, o extrato da conferência que tivera com Wise dois dias antes. avisa-o da partida de Hopkins pela fragata americana *Columbian* e dá com franqueza a sua opinião : «Não acredito que êle consiga os fins da sua missão e que por esta forma terminem as desavenças entre Buenos Aires e a República do Paraguai. O reconhecimento da independência do Paraguai é um ato a que Rosas resiste obstinadamente, e como na última mensagem que êle apresentou à Câmara ainda sustenta com afinco a sua oposição a êste ato, não pode razoàvelmente supor-se que êle volte atrás, quando ninguém duvida que os princípios contidos na dita mensagem serão aplaudidos com entusiasmo e aprovados com unanimidade». Mas. como Wise afirmara na conferência que, uma vez rejeitada a proposta de Hopkins, os Estados Unidos sustentariam o Paraguai, Limpo de Abreu finaliza o seu despacho, acrescentando : «Do que fica exposto, resulta a convicção em que estou de que o Sr. Hopkins não colherá da sua missão os resultados que propõe, e veri-

ficada esta hipótese o Govêrno dos Estados Unidos deverá obrar a favor do Paraguai, como aconselharem os seus interêsses». (621)

No dia 12 de fevereiro partiu Hopkins para o sul. Em Buenos Aires, Arana aceitara a mediação americana, oferecida pelo ministro Brent, a quem enviara Wise o seu secretário Wash com informações recebidas do Paraguai. (622) Com a chegada de Hopkins e os têrmos da sua proposta, frustraram-se tôdas as possibilidades de mediação, que, na realidade, nunca existiram. Hopkins escandalizou tanto a Rosas e Arana, quanto ao patrício Brent, pois os seus métodos de ação nada tinham de diplomáticos. Em breve teve de abandonar Buenos Aires. O cônsul Clemente José de Moura, a 24 de março, já comunicava a retirada de Hopkins, sem nada ter conseguido. Limpo de Abreu, em resposta, acusava o recebimento da comunicação, acrescentando : «Mr. Hopkins chegou a esta côrte e já partiu há dias para os Estados Unidos, sem ter tido comigo nenhuma inteligência». (623)

2. *O desfecho da aliança correntina*

Por pouco tempo mais ensaiou o general Paz a sua belicosidade contra Rosas. O general D. Justo José de Urquiza, governador de Entre Rios, em janeiro de 1846 marchou sôbre Corrientes. Logo a 4 de fevereiro, no combate de Laguna Limpia, os entrerrianos aprisionaram D. João Madariaga, irmão do governador, e, justamente, quem negociara em Assunção a aliança com os paraguaios. Com êste trunfo nas mãos, fácil foi a Urquiza chegar a um acôrdo com D. Joaquim Madariaga. (624)

Um mês depois de se dar a prisão, Piemnta Bueno noticiava o fato, acrescentando que Urquiza tratou o prisioneiro «com muitas atenções e fêz com que êste escrevesse ao seu irmão governador, propondo-lhe condições de paz». (625) Com isso não podia a primitiva aliança subsistir, nos têrmos em que fôra pactuada. O governador Madariaga seguiu em negociações com o general Urquiza, que levariam os dois à assinatura dos tratados de Alcaraz, desaprovados pelo governador de Buenos Aires. (626) López e Paz, por sua vez, afastaram-se da aliança. Em abril, mandou D. Joaquim Madariaga o seu tio D. João Baltasar Acosta a Assunção, encarregado de assegurar a continuidade da aliança, mas em

outras bases. López não aceitou as propostas. Rescindiram-se, então, não só os convênios de 11 de novembro de 1845, mas ainda a convenção de 2 de dezembro de 1844. (627)

Pimenta Bueno, no último dia de abril, referia-se, assim, à missão do correntino : «Chegou a esta D. Juan Balthasar Acosta, tio e enviado do governador Madariaga. Trazia o intento de modificar e prolongar a aliança entre esta República e a Província de Corrientes, e de que, no entanto, se negociasse com Urquiza debaixo de condições honrosas e úteis. O Presidente, porém, firme em fazer cessar a aliança, revelou-lhe essa deliberação definitiva desde logo, de sorte que deixou-se de conhecer tôdas as vistas, que, aliás, poderiam ser melhor percebidas».

O enviado correntino procurou o diplomata brasileiro, com quem conversou, confidenciando-lhe «que vista a decisão do Presidente não restava a Corrientes nem um outro recurso, senão uma transação com Urquiza, do que, portanto, tratariam quanto antes, procurando ver se conseguiam alguma coisa a favor do Paraguai. É porém provável que Urquiza imponha a lei, e nada alcancem a respeito dêste país».

O general Paz deixou o comando dos exércitos aliados e seguíu para Assunção, onde chegou a 28 de abril. «Aqui chegou também o general Paz», contava Pimenta Buenos, «há dois dias ; demonstrou muitos desejos de ficar empregado no comando do exército ou, ao menos, residindo aqui, mas o Presidente, que o tem tratado com dureza misturada de generosidade, descartou-se de ambas pretensões. Em dois ou três dias Paz descerá o Paraná em vaso de guerra paraguaio . . . com o fim de ir a Montevidéu no vapor inglês, que vai comboiar os vasos mercantes, que ora baixam de Corrientes. Paz demonstrou-me desejos de vir viver retirado da política em Pelotas, e perguntou-me se obteria licença para fazê-lo». (628)

Estava, pois, desfeita a efêmera aliança, com que López, Madariaga e Paz pretenderam derrocar o ditador argentino. López voltou a insular-se, ao desistir de novos entendimentos. Madariaga ficou prêso a Urquiza, de quem dependia a vida do seu irmão. Em breve será substituído, na governança de Corrientes, por Virasoro. E Paz retornou ao exílio, de onde saíra,

Fôra rápida a experiência guerreira de Francisco Solano López. Em menos de quatro meses as tropas sob o seu comando regressaram ao Paraguai. O Presidente pretendeu, então, passar em revista essas mesmas tropas, que se achavam em Vila Franca, e convidou o encarregado de negócios do Brasil a acompanhá-lo. Pimenta Bueno comunicava ao ministro o convite : «O Presidente», escrevia êle, «tem vontade de ir a Vila Franca passar revista ao exército, que se recolheu de Corrientes. Como a sua viagem, se realizar-se, terá a demora de alguns dias, presumo, segundo participação do Presidente de Mato Grosso, que as duas barcas canhoneiras chegarão a tempo para oferecer-lhe êsse transporte, e, em todo caso, acompanhamento. Êle convidou-me para seu passeio. Terei por isso de acompanhá-lo». (629)

As barcas canhoneiras foram pedidas por Pimenta Bueno, desde janeiro, mas com outro objetivo. A 27 escrevia ao presidente de Mato Grosso, Ricardo José Gomes Jardim, solicitando que baixassem «quanto antes até esta capital duas barcas canhoneiras, tripuladas e armadas pelo melhor modo possvel». E, à guisa de explicação, dizia : «Rogo a maior brevidade possível, por isso que as circunstâncias dêste país vão se tornando melindrosas. Urquiza, um dos chefes de Rosas, já invadiu a Província de Corrientes com uma fôrça de 7.000 homens». (630) O Govêrno Imperial autorizara a descida dos barcos, mas, apenas, para proteger interêsses de súditos brasileiros. (631) As duas canhoneiras chegaram a Assunção em junho : a *18 de Julho* e *23 de Fevereiro*, comandadas por Augusto Leverger que, desta última viagem pelo rio Paraguai, escreveu : «Fiz seis vêzes a viagem fluvial da cidade de Cuiabá ao Forte Olimpo ; duas vêzes, desci pelo Rio Paraguai até a cidade de Assunção, e, finalmente, uma vez (no decurso de 1846) cheguei à confluência do dito rio com o Paraná». (632)

Outra viagem importante ocorrida nesta mesma época foi a do médico francês Demersay que chegou a Assunção dias depois de Leverger. Foi hóspede de Pimenta Bueno e a êste deveu não só a possibilidade de entrar no Paraguai, mas ainda de ser apresentado ao Presidente, horas depois de sua chegada. (633) Demersay escreveu um dos livros mais interessantes sôbre o Paraguai, com um sem número de informações não só sôbre López, mas

ainda sôbre o Dr. Frância. (634) O fato que lhe deu ensejo a que escrevesse o livro foi, segundo êle, o seguinte : «Le plus jeune des fils du président Lopez fut atteint d'une maladie grave, et l'on s'aperçut aussitôt que les remèdes des médecins du pays (curanderos) ne suffiraient pas à la guerir». Pimenta Bueno, que não era sòmente um diplomata, mas também amigo da família, pediu ao médico francês que examinasse «le petit malade». Demersay viu, com clareza, a situação: se curasse o menino, teria a gratidão de López e com isso «la Chine américaine» não teria mistério para êle ; mas, se, ao contrário, não conseguisse salvar o doente, teria a sua partida, na melhor das hipóteses, apressada. Não vacilou. Explicou a López a gravidade da doença e a necessidade de uma operação urgente e delicada, sem o que não haveria probabilidade de cura. O pai deu imediatamente o consentimento. A mãe, porém, protelou, pedindo novos esclarecimentos. A operação, por fim, realizou-se e, dizia Demersay, «reussit au délà de toutes mes previsions». «J'aurais toujours présent», termina êle a história da operação, «au souvenir le moment de satisfaction indecible que j'éprouvai en voyant le petit malade hors de danger ; la mère, je me plais a reconnaitre, s'est souvenir plus que moi du service que j'avais été heureux pour lui rendre». (635)

Demersay, assim, conseguiu permanecer por mais tempo no Paraguai e colhêr elementos para o importante livro que escreveu. Em dezembro de 1846, ainda continuava em Assunção. Pimenta Bueno explicava assim a missão do francês : «Tenho coligido que Mr. A. Demersay tem por único objeto de sua comissão examinar o estado desta República ; provàvelmente para que à vista de suas informações resolver-se seu govêrno reconhecer ou não a independência do Paraguai». (636)

3. *Missão Gelly no Rio de Janeiro*

López pretendera, em fins de 1845, transferir para o Rio de Janeiro as negociações que se processaram em Assunção, de 1844 a 1845. Mas desistira do intento, por se convencer que as negociações com o Brasil, no momento, iriam impedir-lhe de entrar em possível aliança com os interventores francês e inglês. Desiludiu-se, em breve, dos interventores. Além disso se desvaneceram,

pouco depois, as esperanças de derrubar o governador Rosas, com a aliança correntina. A mediação americana, por sua vez, frustrara-se logo nos seus primeiros passos. López acabou, como estava anteriormente, sòzinho. Era natural que se voltasse, de novo, para o Brasil, onde, desde maio de 1846, o Barão de Cairu substituíra Limpo de Abreu no Ministério dos Negócios Estrangeiros. As relações do nôvo ministro com o encarregado de negócios em Assunção seriam inteiramente amistosas, sem as recriminações mútuas que se encontram, por vêzes, na correspondência de Limpo de Abreu.

Cairu era favorável à aliança com o Paraguai, nos têrmos das alterações feitas, pelo seu antecessor, ao tratado de outubro de 1844. Para êle, também, o Império não podia deixar de manter o reconhecimento da República. Em maio recomendava a Pimenta Bueno manifestasse «ao Presidente López que, tendo Sua Majestade o Imperador reconhecido a independência do Paraguai», estava «no firme propósito de sustentar como já tem declarado por atos oficiais». No tocante à aliança entre os dois países, garantia que a mesma já poderia estar firmada «se não se tivesse apressado em fazer logo outra com Corrientes, declarando a guerra à Confederação Argentina». «Êste precipitado passo» de López fôra a causa de não se realizarem os entendimentos com o Brasil. Era otimista o Barão de Cairu quanto à independência paraguaia, pois a julgava definitiva. «É para lamentar», escrevia êle a Pimenta Bueno, «que os sucessos políticos dessa República não tenham correspondido à espectativa de seu Presidente, mas por isso não deve considerar-se o país em pior situação do que estava antes dêsses acontecimentos. E se bem apareçam dificuldades para levar a efeito a sua completa independência, não há razão para temer que ela seja aniquilada à vista da atitude respeitável e firme resolução dos paraguaios para defendê-la e de outras circunstâncias com que devem contar em seu favor, no caso de ser acometida». (637)

Assim, era razoável esperar chegasse o govêrno imperial a um acôrdo com o do Paraguai, à vista do que declarara o ministro, não só sôbre a intenção de o Império manter o reconhecimento da independência do Paraguai, mas ainda sôbre a realização da aliança, não efetuada pelo «apressado passo» de López. Êste passo

fôra concertado a tempo, com o rompimento da aliança correntina, que possibilitou o Presidente mandar ao Rio de Janeiro D. Juan Andrés Gelly, como encarregado de negócios, incumbido de negociar um tratado de limites e outro de aliança.

Gelly devia ter saído de Assunção em setembro de 1846. Levava, além de suas credenciais e instruções, carta do presidente López ao Barão de Cairu, datada de 12 de setembro, na qual, depois de se referir ao momento político do Rio da Prata, indicava os objetivos da missão. «Los negocios del Rio de la Plata», escrevia o Presidente, «parecen encaminarse á una crisis importante. Libertado el Dictador del temor de la Intervención europea, reforzado como está por la incorporación de la provincia de Corrientes, y por la influencia que probablemente quedará exerciendo sobre Montevideo, no impondría límites a su ambición. El río Paraná continuará cerrado á la navegación y comercio del Paraguay, y quisá que también sea cerrrada la comunicación de esta República por tierra para S. Borja». Não podendo López avaliar com precisão as intenções do Govêrno Imperial em relação à política do Ditador argentino, com especialidade no que dizia respeito ao Paraguai, enviou o seu representante a fim de conseguir um acôrdo, assegurando, no entanto, que «este Supremo Govierno decea seguir principios politicos iguales á los del Imperio, desde que mutuamente se entiendan y coadjuben su actual posición y deber de salvar la existencia nacional». (638)

Gelly aportou ao Rio de Janeiro em novembro. A 28 comunicava ao Barão de Cairu a sua chegada, como encarregado de negócios. A 9 de dezembro solicitou dia e hora para uma conferência com o ministro. (639) Depois da conferência, apresentou o diplomata paraguaio uma memória, muito bem feita, sôbre as relações de Rosas com o Paraguai e a necessidade desta República de se aliar ao Império. «La República del Paraguay», escrevia êle ao ministro brasileiro, «necesita del concurso benévolo, y efectivo del Imperio del Brasil, como este, á su vez, necesita de la independencia y asistencia de la República del Paraguay». Era do interesêsse de ambos a união, para, juntos, se contraporem à política absorvente do Ditador de Buenos Aires. Esta união deveria ser efetivada, «ajustando y concluyendo un tratado de alianza, que garanta los respectivos derechos de ambos Estados, por el tiempo,

y en los términos, que se jurgue conveniente, determinandose en el indicado tratado el objeto, y casos de alianza : convendría también, para esclarecer dudas, y remover futuras dificuldades la conclusión de un tratado de límites, en que de mutuo acuerdo, y por convención, se fijasen los que deben separar ambos Estados para el alto Paraguay».

Tôda política com o general Rosas, para Gelly, consistia numa questão de fôrça. Da fôrça, portanto, dependia o reconhecimento da independência do Paraguai : «á juicio del Supremo Gobierno de la República», escrevia Gelly, «es dificil, ó interamente imposible obtener esto del Gobierno actual de Buenos Ayres por otro medio, que de la fuerza ; repetidos, y recientes sucesos hacen ver que él nada respecta sino la terrible autoridad de la fuerza, es pues necesario prepararla, y disponerla, para emplearla oportunamente». (640)

Gelly, no entanto, não inspirava confiança ao ministro brasileiro. E, se verdade o que dizia López a Pimenta Bueno, o agente paraguaio não desfrutava da inteira confiança do Presidente. (641) Depois de apresentar a memória, teve Gelly nova conferência com o Barão de Cairu que explicava a Pimenta Bueno a dificuldade de entrar na discussão da aliança : «Tendo-me dito o Sr. Gelly em uma conferência que vinha encarregado de fazer um tratado de aliança e limites entre o Império e essa República, exigi que apresentasse as bases dêsse tratado, mas previno a Vossa Mercê que êle apenas me entregou um *memorandum*, em que expõe a necessidade de ligar-se o Brasil com o Paraguai contra Rosas, extendendo-se sôbre o estado das relações dessa República com a Confederação. À vista das informações que têm chegado ao conhecimento do Govêrno Imperial sôbre a volubilidade de caráter do Sr. Gelly, e pouca confiança que merece, receio muito entrar com êle em aberturas que possam comprometer o Brasil». (642)

Assim mesmo, pediu-lhe Cairu que lhe apresentasse o projeto de tratado. Gelly apresentou dois : um de aliança e outro de limites. Sôbre êste último se pronunciava Cairu contrário, logo depois de recebê-lo : «no segundo (projeto)», dizia êle, «propõe ao Brasil concordância de limites que, no entender do Govêrno Imperial, pertence a outros governos». (643) Gelly repartia com o Brasil o terreno entre os rios Uruguai e Paraná, das cabeceiras

do Aguapei até o Iguaçu. Ainda que todo êste terreno figurasse no tratado feito por López com o governador de Corrientes, em 1841, como pertencente ao Paraguai, Rosas desconhecia a existência do tratado, considerando parte do território argentino aquela faixa mencionada no projeto de Gelly. Esta dádiva que se fazia ao Império, de território correntino, talvez fôsse para que passasse despercebido o limite que seguiria pelo rio Blanco (o do Dr. Frância) e não pelo rio Apa, muito embora se declarasse neutro o território entre o Blanco e o Apa. (644)

O projeto de limites, portanto, não podia interessar o Império. O de aliança importaria em exacerbar ainda mais os ânimos do Ditador contra o Brasil. Embora não tivesse Rosas, no momento, elementos de fôrça para se defrontar com o Império, não deixava de fingir possuí-los, atiçando as quizilas iniciadas desde 1843. O Império, por sua vez, não desejava entrar em conflito com a Confederação, a não ser obrigado, pois considerava Rivera muito pior do que Rosas. As esperanças de um entendimento não só com o general Oribe, senão com o próprio general Rosas, não haviam desaparecido. Por tôdas estas razões os projetos de Gelly não tiveram o andamento rápido, pretendido pelo diplomata. Cairu, talvez para protelar a resposta, pediu lhe informasse com que elementos de guerra poderia concorrer a República do Paraguai, no caso de um conflito com o Ditador. A 1 de março de 1847, esclarecia Gelly : «que estableciendose en el Art. 3 del tratado propuesto, que las altas partes contratantes emplearon en la execución de los objetos del tratado todas las fuerzas de mar, y tierra, de que puedan disponer, el Gavinete de S. M. Imperial puede estar cierto de que el Supremo Gobierno de la República no reservará un solo elemento de guerra, ó fuerza de que pueda disponer para conseguir los objetos del tratado». (645) Depois desta resposta, informou Cairu ao representante paraguaio que o Govêrno Imperial só tomaria uma resolução depois da chegada de Pimenta Bueno à côrte. (646)

Em maio de 1847, Cairu foi substituído no ministério por Saturnino de Sousa e Oliveira que afastou tôda a possibilidade de um entendimento com o Paraguai, por ser inteiramente favorável ao governador de Buenos Aires e ao reconhecimento de Oribe como presidente da República do Uruguai.

4. *Pimenta Bueno deixa o Paraguai*

Pimenta Bueno fôra eleito deputado geral, por São Paulo, na 6ª legislatura. Embora um dos motivos que apresentasse para o seu regresso ao Brasil fôsse, justamente, o de sua eleição, não conseguira ocupar a sua cadeira na Câmara, nas sessões de 1845 e 1846. Alegou ainda uma vez a Cairu êste motivo, reforçando-o com o principal, que vinha a ser doença. Mas o ministro não concordava com a demissão do diplomata. «Quanto à retirada de Vossa Mercê dessa missão», respondia-lhe Cairu, «não pode o Govêrno Imperial convir nela nesta ocasião, em que as coisas políticas apresentam um aspecto que torna mais necessária a sua residência nessa capital, até mesmo porque isso causaria desconfianças desfavoráveis à política do Govêrno Imperial, que em nada tem variado a respeito dessa República, portanto espera do zêlo e patriotismo de Vossa Mercê que continuará a prestar aí os serviços que tanto o tem recomendado na Imperial Presença». (647)

Isto escrevera Cairu em setembro de 1846. Dois meses depois a situação modificava-se, em parte, com a representação paraguaia na côrte. Além disso piorara o estado de saúde de Pimenta Bueno, que insistia na sua volta ao Brasil. Em novembro, concede-lhe Cairu licença e não demissão, dizendo-lhe : «O Governo Imperial desejaria que Vossa Mercê continuasse a residir ainda junto ao govêrno do Paraguai, mas não querendo de modo algum opor-se à sua pretensão, quando é fundada no justo motivo de padecer muito na sua saúde, o mesmo Govêrno Imperial deixa ao seu arbítrio retirar-se do Paraguai, quando entenda necessário, para cujo fim lhe remete a inclusa licença». (648)

Antes de receber esta comunicação do ministro, Pimenta Bueno se convencera da desnecessidade de sua estada em Assunção. Parecia-lhe até que o próprio presidente López o desejasse ver no Rio de Janeiro, coadjuvando a Gelly na consecução do principal fim de sua missão, que era a aliança contra Rosas, que se não conseguira pactuar em Assunção. Assim, em dezembro, Pimenta Bueno escrevia ao ministro : «Quanto à minha demissão, espero que em face do que ùltimamente expus . . . Vossa Excelência terá a bondade de atender à demasiada justiça que me assiste, e já

estou de perfeito acôrdo com o Presidente, que em parte deseja minha presença nessa côrte, porquanto *não confia em Gelly*». (649)

A licença, remetida por Cairu em novembro, devia ter chegado a Assunção nos primeiros dias de fevereiro de 1847. No dia 5 escreve Pimenta Bueno: «conto fazer minha viagem com tôda presteza possível». Nesse mesmo dia 5 entregou a legação ao Major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque, seu cunhado, que ficou interinamente como encarregado de negócios, dando-lhe minuciosas instruções sôbre a maneira de se haver no seu pôsto, principalmente em suas relações com o govêrno paraguaio. (650)

A 11 de fevereiro deixou Assunção, onde vivera dois anos e seis meses. A viagem de volta não foi rápida, como esperava, pois caíu doente em São Borja. Daí escrevia ao ministro, a 13 de março: «No dia 11 de fevereiro p.p., saí da capital de Assunção. O excesso de sol que sofri e má disposição de minha saúde originaram uma febre, que incomodou-me até anteontem. Por êstes oito dias espero restabelecer-me completamente, e continuar viagem para o Rio Pardo». (651)

Sòmente a 20 de junho tomou assento na câmara. E a 29 de janeiro de 1848 era nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros e da Justiça interino.

NOTAS

1) Catálogo com o título: *Arquivo Histórico do Itamaraty — Parte I — Correspondência,* pág. 25 (Departamento da Imprensa Nacional, 1952).

2) Estêve o Major Caetano Manuel de Faria e Albuquerque como adido encarregado da Legação desde a saída de Pimenta Bueno, em 1847. Vide pág. 190, Cap. VI, 5.

3) Amaro José dos Santos Barbosa localizou-se em Assunção em fins de 1844, levando uma apresentação do nosso cônsul em Buenos Aires, Clemente José de Moura, para D. Carlos Antônio López. Êste a 26 de dezembro de 1844 respondeu: «Es en mi poder la favorecida de V.S.I. fecha de 19 de Agosto ultimo, relativa à la recomendación de su amigo Don Amaro José de los Santos Barbosa, súbdito brasilero. Esta recomendación me és muy honrosa y puede contar V.S.I. con mi defeferencia en todo cuanto el recomendado pudiese necesitarme. Desde luego acordé al relato Don Amaro el permiso para arribar con sus interes a esta Capital donde se halla acomodado en una de las casas del Estado con su esposa y família que ha hecho venir de la Vila de la Encarnación». (**In** *Coleção Visconde do Rio Branco,* I — 29, 24, 7, Doc. nº 26, Biblioteca Nacional.) A embarcação com as mercadorias de Amaro fôra retida em Corrientes pelo Governador Madariaga, entre outras que se dirigiam ao Paraguai. Pimenta Bueno teve de interferir. Sôbre isso dizia ao então ministro dos Negócios Estrangeiros, em 10 de dezembro de 1844: «Entre estas embarcações vinha uma carregada por conta de um brasileiro Amaro José dos Santos Barbosa, que logo recorreu à minha proteção ...». (**In** *Assunção — Ofícios,* 1842-46, Arquivo Histórico do Itamaraty, 201/1/6.) Amaro respondeu pelo expediente da Legação, desde a partida de Bellegarde à chegada do nôvo encarregado, Felipe José Pereira Leal, em 1853.

4) **In** A. H. I. São documentos originais, recebidos pela Legação em Assunção e que formam parte principal do seu arquivo. Não constam de catálogo.

5) Os do Museu Imperial são os documentos ns. 5.575, maço 112, 5.615, maço 113 e 5.695, maço 115, constantes do «Inventário da Casa Imperial, no Castelo d'Eu, em França», Vol. I, págs. 506, 510 e 518, **in** *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,* Vol. LIV, 1939.

6) Vide *Catálogo da Coleção Visconde do Rio Branco,* Vol. I, Docs. ns. 668 e 685 (Ministério das Relações Exteriores — Instituto Rio Branco, Rio de Janeiro, 1950).

7) *Ibid.* Docs. ns. 650, 656, 674 e 708. As cartas de D. Carlos Antônio López ao Ministro Paulino (originais) constam do catálogo publicado com o título : *Arquivo Histórico do Itamaraty — Parte III* (Departamento de Imprensa Nacional, 1960). Êstes documentos deveriam figurar entre as cartas recebidas pelo Ministro Paulino (Visconde do Uruguai), pág. 89 dêste *Catálogo.* Colocaram-nas, porém, em nome de D. Carlos Antônio López, sem declaração do nome da pessoa a quem foram dirigidas, pág. 82.

8) *Cartas Régias,* Vol. 11º, fls. 95, **in** Arquivo Nacional. Em outra Carta Régia, de 21/10/1671, já o Príncipe D. Pedro declarava que «Foy servido de rezolver que tivesseis cifras ; evitando por este meyo, serem tomadas as cartas por inimigos desta coroa e por outros sucessos... E quando convenha fazereis me presente os casos particulares deste Estado usareis da copia da cifra, que se vos envia...» (Vol. 1º, fôlhas 136.) Vide : *Catálogo das Cartas Régias, Provisões, Alvarás, Avisos, Portarias, etc. de 1662 a 1821 existentes no Archivo Nacional,* págs. 9 e 136 (2ª edição, 1922).

9) José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império,* pág. 27 Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1952). No Arquivo da Casa Imperial (*Catálogo* cit. em nota 5, Vol. II, pág. 471, maço 27, doc. n. 978 — *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,* Vol. LV, 1939), encontram-se cifras para as Legações de Buenos Aires e Montevidéu bem diferentes das utilizadas por Bellegarde. As cifras são sempre as mesmas. Não mudam, conforme a posição que a palavra ocupe na frase, como acontecia com as cifras de Assunção. Assim, para as cifras da Casa Imperial, as palavras são fixas e indicadas por números, como, por exemplo, se representava a palabra *Brasil* pelo número 4.281 ; o Govêrno Imperial era 6.243 ; Frutuoso Rivera, 179 ; Rosas, 197 ; Oribe, 198 ; e rebelde, 411. Noutra cifra o disfarce se fazia em letras : Buenos Aires representava-se por Z ; Montevidéu, por R, e o Imperador por L. Nas instruções de Antônio José Lisboa, o Ministro Aureliano dizia : «Advirto-lhe, porém, que deve escrever em cifra tôda a correspondência que não convenha ser sabida : e para isso lhe remeto a cifra H.» (Indicação em nota 216).

10) *Correspondência Reservada e Confidencial,* cit., 401/1/7.

11) Vai transcrito na parte referente a *Documentos.*

12) *Ibid.* Conf. de 22/7/850.

13) *Ibid.*

14) Mariano Antonio Molas, *Descripción Historica de la Antigua Provincia del Paraguay,* págs. 71 e segs. (Prefacio y notas de Oscar Fer-

reiro — Ediciones Nizza, 1957) ; R. ANTONIO RAMOS, *La política del Brasil en el Paraguay (Bajo la dictadura de Francia)*, págs. 47 e segs. (Editorial Ayacucho — Buenos Aires — 1944), e JULIO CÉSAR CHAVES, *El Supremo Dictador*, págs. 243 e segs. (Editorial Difusan, Buenos Aires, 1942).

15) O comandante brasileiro de Missões chamava-se José Pedro Chaves e a sua carta de 1/2/1823 está na *Coleção Visconde do Rio Branco*, cit., I — 30, 21, 86 (Vide *Catálogo* cit. em nota 6, Vol. I, pág. 56, Doc. n. 224.) JULIO CÉSAR CHAVES, *op. cit.*, págs. 241 a 243, e R. ANTONIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 48. Antônio Manuel Corrêa da Câmara, de sua estada em Itapua, em 1829, tem vários passos interessantes sôbre o comércio que observou naquele lugar. (Vide *Anais do Itamaraty*, Volume IV, págs. 71 a 73, 76, 80, 103, 118 e 119 (Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional — 1938).

16) MARIANO ANTÔNIO MOLAS, *op. cit.*, pág. 72.

17) JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA BUENO, Ofício de 8/10/1844, *apud* MÁRIO FERREIRA FRANÇA, *O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Império — A Missão Pimenta Bueno*, págs. 22 e 79 (Separata da *Revista Marítima Brasileira* de janeiro, fevereiro e março de 1952, Imprensa Naval, 1953). Corrêa da Câmara descreve assim os mercadores e o comércio de Itapua : «Muito tem perdido o Império, em que desde a abertura do Mercado de Itapua, não tenha vindo para aqui um só ; já não direi Negociante ; mas nem mesmo um comerciante ou mercador, que mereça êste nome. Contra-Mestres, Marujos, retirados do serviço do mar por inaptos, ou por estropiados ; ex-soldados, ex-criados de servir, ex-Sapateiros, ex-Ferreiros ; e entre êstes tal qual vagamundo que jamais teve profissão ou domicílio ; eis aqui os famosos Negociantes, ditos portuguêses ; que vêm dar ao Paraguai por uma péssima educação e por seus miseráveis meios uma bem triste idéia dos recursos e grandeza do Brasli. O importe das Mercadorias introduzidas por êstes chamados Negociantes soma vinte mil Pesos fortes, segundo exageradas faturas que apresentaram» (*loc. cit.*, pág. 72). Êste comércio, para Corrêa da Câmara, era feito por «Agentes de Buenos Aires debaixo do Pavilhão e Nome Brasileiro, e além disso mui prejudicial ao Império» (*loc. cit.*, pág. 71).

18) MARIANO ANTONIO MOLAS, *op. cit.*, pág. 73. Segundo Corrêa da Câmara, as cartas dos mercadores aos seus correspondentes eram lidas pelo Comandante de Itapua e considerava-se injúria à nação «que os Mercadores dissessem em aquelas Cartas que o Tabaco estava muito caro, que êste mesmo era em mui pouca quantidade na República em razão da sêca ; e que não fazia conta comprar Erva Mate por seu excessivo preço.» (*Loc. cit.*, pág. 119).

19) MARIANO ANTONIO MOLAS, *op. cit.*, pág. 73.

20) *Ibid.* FRANCISCO WISNER esclarecia que o negociante brasileiro não podia ir além de uma légua de Itapua (*El Dictador del Paraguay José*

Gaspar de Francia, pág. 119 — Editorial Ayacucho, Buenos Aires, 1957).

21) José Antônio Soares de Souza, *A política do Brasil no Paraguai*, **in** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, pág. 127, Vol. 190, 1946. Corrêa da Câmara escreveu o seguinte, quando ainda em Itapua : «Antônio de Oliveira ... obteve ùltimamente dêste Govêrno licença para casar-se, e para levar a sua Mulher para onde muito bem lhe parecesse ! É um dos maiores favores que o Ditador sói fazer aos que bem o servem». (*Loc. cit.*, pág. 120).

22) Julio César Chaves, *op. cit.*, pág. 245 ; R. Antônio Ramos, *op. cit.*, págs. 56 e 57. Esta ordem, possìvelmente suspensa para determinados casos, foi renovada em 1829, tanto que Corrêa da Câmara escreveu : «Receberam ordem os Mercadores Brasileiros de não vender mais as suas Fazendas a dinheiro, a quem quer que seja, sem exceção». Pouco depois dizia : «A permissão dada aos Mercadores ditos Brasileiros de venderem algumas das suas Mercadorias a dinheiro acaba de ser revogada pelo Ditador». (*Loc. cit.*, págs. 103 e 119).

23) Julio César Chaves, *op. cit.*, pág. 244.

24) Mariano Antonio Molas, *op. cit.*, págs. 72 e 73. Corrêa da Câmara escreveu : «Nenhum dos Mercadores brasileiros, que aqui está (em Itapua), pode mandar as suas fazendas para o interior do país ; nenhum dos Paraguaios residentes ou domiciliados em Itapua tem permissão de o fazer ... ». A única exceção que viu foi a do espanhol Cantero que «obteve mandar uma boa porção de mercadorias brasileiras a vender à sua conta às povoações circunvizinhas». Em outro passo, refere-se Corrêa da Câmara a um fazendeiro paraguaio, vindo a Itapua, «com várias carrêtas de Erva a permutar com os nossos mercadores». (*Loc. cit.*, págs. 76 e 80).

25) **In** Mariano Antonio Molas, *op. cit.*, nota 44, págs. 73 a 75. Angel J. Carranza em nota 29, págs. 47 e 48, refere-se a seu amigo Peña, citando-lhe uns *Apuntes*. Êste Peña, autor da descrição da tenda do Dr. Frância, deve ser Manuel de Peña que estêve em Buenos Aires, em 1843, com Ponte Ribeiro (vide José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império*, cit., págs., 252 e segs.).

26) Mariano Antonio Molas, *op. cit.*, pág. 73. Corrêa da Câmara menciona «uma loja que o Estado tem à sua conta na Capital». (*Loc. cit.*, pág. 81).

27) Peña, *apud* Mariano Antonio Molas, *op. cit.*, págs. 73 e 74, nota 44.

28) *Ibid.*, pág. 74.

29) Francisco Wisner (*op. cit.*, pág. 15) diz ter o Governador do Paraguai, em 1750, contratado vários brasileiros para o estabelecimento de fábricas de tabaco e o ensino do cultivo do fumo. Entre os brasileiros contratados então, se achava o pai do Ditador, a quem dá o nome de

D. Graciano Rodrigues. Em nota a êste passo de WISNER, o ilustre historiador, já várias vêzes citado, JULIO CÉSAR CHAVES corrige o nome de D. Graciano para o de Capitão Garcia Rodrigues de Frância, e esclarece que um véu misterioso encobre as origens do capitão Garcia, uma vez que num documento aparece como brasileiro, de Mariana, noutro como português, da cidade do Pôrto, e num terceiro como francês. No seu importante livro *El Supremo Dictador,* já citado, JULIO CÉSAR CHAVES *escreve* que, em meados do Século XVIII, viajou para o Paraguai um grupo de brasileiros, a chamado do Governador Jaime Sanjust, para ali se dedicar ao cultivo do fumo. Entre êstes brasileiros, encabeçados por João Chaves de Oliveira e Antônio Moreira, marchava um adolescente de nome José Engracia García Rodrigues Frância (página 19). O saudoso historiador JUSTO PASTOR BENÍTEZ, no seu notável livro *La Vida Solitária del Dr. José Gaspar de Francia,* pág. 27 (Librería y Editorial «*El Ateneo*», Buenos Aires, 1937) diz ter sido o pai do Ditador comandante de artilharia, natural da cidade mineira de Mariana e chegado ao Paraguai «allá por 1771». Atribuímos esta data a um êrro tipográfico : 1771 por 1751, pois BENÍTEZ dá, corretamente, a data do nascimento do Dr. Frância, 1766. Assim, D. Garcia, pai do Ditador, só podia ter chegado ao Paraguai antes de 1766 e não depois. O ano de 1771 foi o em que entrou para o exército, como alferes, segundo documentos assinados pelo Governador Joaquín Alós (in *Revista Paraguaya,* ns. 5 a 7, julio de 1926-enero de 1927, págs. 111 e segs.). Não me parece certa a versão, esposada por CHAVES, de ter D. Garcia chegado ao Paraguai em companhia de João Chaves de Oliveira e Antônio Moreira, nem, tampouco, que êstes dois tenham ido a chamado do Governador Sanjust. Na «Coleção de Angelis», há uma série de documentos, já publicada, sôbre a indústria do tabaco no Paraguai, que não autoriza tais conclusões. De um dêsses documentos, uma carta do marquês de la Ensenada ao mesmo Sanjust, de 22/6/1751, consta : «Por carta de V. S. de 20 de Marzo del año proximo pasado (de que en esta ocasión se avisa a V.S. el recivo) se há enterado el Rey muy por menor de todo lo que V.S. expresa sobre la forma en que los Portuguezes nombrados Juan Chaves de Olivera y Antonio Moreyra, rescatados tiempos há de los Payaguas, beneficiaron á la moda del Brasil el tavaco que remitió V.S. al Governador de Buenos Ayres para que lo enviase a estos Reynos.» (*Manuscritos da Coleção de Angelis — Antecedentes do Tratado de Madri — Jesuítas e Bandeirantes no Paraguai* (1703-1751), VI, págs. 268 e 269 — Introdução com notas por JAIME CORTESÃO — Biblioteca Nacional — 1955). Assim chegaram os dois portuguêses, levados pelos índios Payaguas, aos quais foram resgatados pelos espanhóis muito antes de março de 1750, data da carta de Sanjusto a que o marquês de la Ensenada respondia, e quando os dois portuguêses já haviam beneficiado o tabaco. Se existisse um terceiro incluído no resgate, por certo seria mencionado como foram os outros dois. Dêsses documentos se vê que, de 1751 a 1771, foram várias ordens no sentido

de o Governador do Paraguai procurar «en el Brasil ó la Colonia» outros indivíduos hábeis para a fabricação do tabaco. Ainda em março de 1751 se ordenava : «Manda S. M. que a toda costa busque V. S. personas practicas del Brasil que sepan benefiziar la oja». Para isso autorizava o pagamento de uma gratificação ou sôldo considerável. (Págs. 278, 279, 280 e 293). É possivel que D. Garcia, se é que chegou ao Paraguai como entendido no fabrico de tabaco, como acreditamos, tenha ido depois de 1851. Parece-nos que é certo o que consta das certidões publicadas na *Revista Paraguaya*, cit., págs. 106 e segs., e do documento publicado por JUSTO PASTOR BENÍTEZ, *op. cit.*, pág. 28, e que vem a ser o seguinte : 1º, nasceu em 1739, pois se declara em um documento de 1787 ter, então, D. Garcia 48 anos de idade ; 2º, era filho de um Tenente de Artilheiros ; 3º, chegou ao Paraguai em 1753, uma vez que afirmou, em 1804, que havia 51 anos se estabelecera naquela província ; 4º, tinha, ao chegar, 14 anos de idade ; 5º, entrou para o exército espanhol, em 1771, no cargo de alferes, com 32 anos de idade ; 6º, fêz carreira, senão brilhante, ao menos digna de nota. A dúvida subsiste no que diz respeito à cidade em que nasceu. Do passaporte de 1780 consta : «su pais la ciudad de Oporto en el Reyno de Portugal», e de uma declaração de 1804 : «que era natural de la ciudad de Mariana del Distrito del Virreynato de Janeyro». Assim tanto uma quanto a outra pode ser a cidade natal de D. Garcia. Mariana, no entanto, tem a seu favor o fato de ter sido declarada pelo próprio D. Garcia, sob juramento.

30) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, trabalho *cit.*, **in** R.I.H.G.B., Vol. 190, pág. 127. JULIO CÉSAR CHAVES transcreve, na íntegra o documento em espanhol, como se encontra no original, com uma pequena diferença no final, em que escreve *pátria*. (*Op. cit.*, pág. 102).

31) *Apud* EPIPHANIO DA SILVA DIAS, *Syntaxe Historica Portuguesa*, página 229, 2ª ed., Lisboa, 1933. D. RAMON GIL NAVARRO fala de uma andalusa, espôsa de um capitão de navio, que teria influência sôbre o Dr. Frância, *in Veinte Años en un Calabozo ó sea la desgraciada historia de veinte y tantos Argentinos muertos ó envejecidos en los Calabozos del Paraguay*, pág. 7 (Rosario, Imprenta del Ferro-Carril, 1863).

32) JUSTO PASTOR BENÍTEZ, *op. cit.*, pág. 236.

33) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, trabalho *cit.*, R.I.H.G.B., Vol. 190, pág. 127.

34) MANUEL ANTÔNIO CORRÊA DA CÂMARA, *Esclarecimentos*, **in** *Anais do Itamarati, cit.*, Vol. III, pág. 116 (Rio de Janeiro, 1938).

35) RAMON GIL NAVARRO, *op. cit.*, pág. 7.

36) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, trabalho *cit*. R.I.H.G.B., Vol. 190, pág. 128.

37) *Ibid.* Sôbre a vida do Dr. Frância, *vide* as duas notáveis biografias, citadas, de Justo Pastor Benítez e Julio César Chaves, onde se encontra completa bibliografia.

38) AURÉLIO PÔRTO, *Conselheiro Antônio Manuel Corrêa da Câmara*, in *Anais do Itamaraty*, Vol. II, págs. LXXXIX a CLXV (Rio de Janeiro, 1937).

39) AURÉLIO PÔRTO, *op. cit.*, págs. CIX a CXVII, e *Correspondência de Antônio Manuel Corrêa da Câmara*, págs. 221 e 222 (*Anais do Itamaraty*, Vol. II). *Vide* HEITOR LYRA, *Corrêa da Câmara no Prata*, in *Archivo Diplomatico da Independencia*, Vol. V, págs. LI a LXXIII (Rio de Janeiro, Lyth. e Typ. Fluminense, 1922). Neste volume do *Archivo* se publicou a correspondência de Corrêa da Câmara no Rio da Prata (págs. 233 e segs.), porém não tão completa quanto a que se encontra nos *Anais, cit.*, Vol. II.

40) R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 79, no interessante capítulo: «En Busca de una Alianza».

41) OCTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA, *História dos Fundadores do Império do Brasil*, Vol. I, pág. 262 (Livraria José Olympio, 1957, Rio de Janeiro).

42) Esta memória está datada de 28/7/1823, *Anais, cit.*, Vol. II, págs. 267 e seguintes.

43) *Ibid.*, pág. 274.

44) A. D. DE PASCUAL, *Apuntes para la Historia de la Republica Oriental del Uruguay*, Tomo I, págs. 128 e segs. (Paris, Th. Ducessois, editor, 1864). PANDIÁ CALÓGERAS, *A Política Exterior do Império — O Primeiro Reinado*, 2ª Parte, págs. 404 e segs. (Tomo especial da R.I.H.G.B. — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1928). No *Archivo Diplomatico da Independencia*, Vol. V, *cit.*, se acham publicados vários documentos referentes à missão do argentino Gómez, págs. 335 e seguintes.

45) A primeira nota de Gómez foi dirigida a Carneiro de Campos a 1/8/ /1823; a 11, foi Gómez recebido pelo Imperador; a 22, reconhecido oficialmente, e a 28 apresentou «a sucinta exposição do caso» (PANDIÁ CALÓGERAS, *op. cit.*, pág. 404). *Vide Archivo Diplomatico da Independencia*, Vol. cit., págs. 335 a 338. A primeira sugestão apresentada por Corrêa da Câmara, de aliança com o Paraguai, foi de 16/4/1823 (*Anais do Itamaraty*, Vol. II, pág. 221). É anterior, portanto, à missão Gómez, não podendo, assim, comover o brasileiro, a ponto de o fazer pensar no Paraguai como escreveu o ilustre historiador R. ANTÔNIO RAMOS (*op. cit.*, págs. 81 e 82).

46) *Anais do Itamaraty*, Vol. II, págs. 234 e segs., e *Archivo Diplomatico da Independencia*, Vol. V, págs. 235 a 238.

47) AURÉLIO PÔRTO, *op. cit.*, pág. CXX.

48) A José Bonifácio, no Ministério do Império e Estrangeiros, sucedeu José Joaquim Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, a 17/7/1823. Foi

a êste ministro que José Valentin Gómez dirigiu suas primeiras notas de agôsto de 1823. A 10/11/1823 foi nomeado ministro Francisco Vilela Barbosa (Marquês de Paranaguá), que a 13 do mesmo mês de novembro referendou o decreto, pelo qual se desmembrou a secretaria do Império da dos Estrangeiros. No dia seguinte, 14/11/1823, foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros Luís José Carvalho e Melo (Visconde de Cachoeira), que estêve à testa do Ministério até 4/10/1825. (*Organizações e Programmas Ministeriaes desde 1822 a 1889*, págs. 7 a 11 — Trabalho organizado na Secretaria da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889). Assim foi Carvalho e Melo o ministro que respondeu a Gómez, no final da missão (A. D. DE PASCUAL, *ob. cit.*, págs. 139 a 144).

49) R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, págs. 215 a 220, transcreve estas instruções, de 30/7/1824, de acôrdo com cópia que lhe deu o saudoso e incansável pesquisador Walter Alexandre de Azevedo. Não consegui localizar estas instruções no Arquivo Histórico do Itamaraty. Sigo, portanto, a tradução castelhana de R. Antônio Ramos.

50) *Anais do Itamaraty, cit.*, Vol. III, págs. 15, 19 e 53 a 62.

51) *Anais do Itamaraty, cit.*, Vol. IV, págs. 191 a 198. Êstes documentos, incluídos por Aurélio Pôrto nos *Anais*, pertencem à *Coleção Visconde do Rio Branco*, **in** Biblioteca Nacional, constando do *Catálogo, cit.*, da mesma coleção, Vol. I, pág. 57, n. 228.

52) *Apud* R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 96.

53) Esta nota do subdelegado Ortellado, de 13/6/1825, acha-se trancrita no citado livro de R. ANTÔNIO RAMOS, págs. 95 a 97. O original está na Biblioteca Nacional, *Coleção do Visconde do Rio Branco* (*vide Catálogo, cit.*, Vol. I, pág. 55, n. 221, 13). Corrêa da Câmara acusava o recebimento desta nota a 16/6/1825, **in** *Anais*, Vol. IV, pág. 195.

54) *Coleção Pedro de Angelis*, **in** Biblioteca Nacional. É o documento n. 140 do catálogo editado em Buenos Aires, em 1853, com o título: *Collección de Obras impresas y manuscritas, que tratan principalmente del Río de la Plata*, pág. 143.

55) *Ibid.*, doc. 137, pág. 143. Neste documento se dizia: «La ciudad de la Asunción está situada en los 25 grados 16 minutos y 40 segundos.»

56) *Ibid.*, doc. 136, pág. 143.

57) *Ibid.*

58) Em outro documento, existente na mesma *Coleção de Pedro de Angelis*, vamos encontrar a latitude consentida e indicada pelos espanhóis, como a do rio Correntes. O documento tem o título: *Extracto de las ocurrencias y estado de la Demarcación de los Artículos 8, 9 y 10 del Tratado Preliminar de 1777*, e dêle consta o seguinte passo: «La raya ha de cubrir las posesiones Españolas y sus Yerbales, lo que solo se puede lograr yendo la frontera desde el Río Paraná al Paraguay por el Río

Yaguarey que es el verdadero Igurey, y por el que tenga su cabezera principal mas imediata y vierta en el del Paraguay, que pareze es el Corrientes. Esta Demarcación no perjudica de modo alguno a los Portugueses, porque sus establecimientos estan remotisimos de ella. Si cabe alguna transacción, tampoco puede ser otra que la de dirigir la Raya por el Igatemi hasta su origen, y desde aqui en linea recta, ó por lo mas alto del terreno hacia el Norte hasta el origen principal del Río Corrientes, continuando por este aguas abajo hasta el del Paraguay en quien entra por los 22 grados 4 minutos de latitud Austral».

59) A posição geográfica do «Pôrto de Santa Maria», na foz do rio Apa no Paraguai, é, segundo Thaumaturgo de Azevedo, latitude Sul 22° 4' 45", 24 (In *Memória XV do Terceiro Livro do Centenário — Relações Exteriores — Allianças, Guerras e Tractados, Limites do Brasil,* pelos Drs. CLÓVIS BEVILAQUA e Coronel GREGÓRIO THAUMATURGO DE AZEVEDO, 2ª Parte, *Limites do Brasil,* pág. 120 (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1901). O mais interessante, porém, que ocorre com o limite Apa é o que se encontra em *Breve Historia de America,* do mexicano CARLOS PEREYRA (M. Aguilar, Editor — Madrid, 1930). Estampou na página 554 um mapa para provar que o Brasil se apossara de todo o território entre o Apa e o Blanco do Dr. Frância. Mas esqueceu-se dêste mapa e na página 597 estampou outro mapa em que se acha o rio Corrientes na posição exata em que os Governadores Alós e Ribera colocavam o mesmo rio, como divisa entre o Brasil e o Paraguay. O Sr. Carlos Pereyra, no entanto, não reparou que o segundo mapa que fêz figurar no seu livro para as rixas de bolivianos e paraguaios, colocando o Corrientes onde o seu primeiro mapa colocava o Apa, veio provar a improcedência de tôda a sua argumentação contra o Brasil, pois o Corrientes era o rio limite dos espanhóis. Note-se a posição do rio Corrientes no mapa de páginas 597, bem ao sul do Forte Olimpo e próximo de um «R. Galban». E note-se, também, a posição do rio Apa, no mapa de páginas 554, ao sul do rio Blanco que no outro mapa não existe, embora conste dêste mapa o Forte Olimpo. A questão é que o primeiro mapa foi feito de propósito para os limites do Brasil com o Paraguai. Basta que se veja a localização errada, mas propositadamente, do rio Igurey. O segundo mapa destinava-se às questões de Bolívia e Paraguai. Juntos, no entanto, ainda que o autor do livro não percebesse, faziam concordar na mesma posição o atual Apa com o famigerado Corrientes.

60) O único tópico, nas instruções, sôbre limites se resume nestas três palavras: «preservar nossas fronteiras». (R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.,* página 219).

61) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, págs. 193 e segs., ofs. de Corrêa da Câmara, de 16 e 27/6/1825, a D. José Gabriel Benitez.

62) *Apud* R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.,* pág. 97.

63) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, págs. 203, 204 e 221.

64) *Ibid.*, Vol. IV, págs. 191 a 193, ofícios de Corrêa da Câmara, de 28/5/1825, a Sebastião Morinigo, comandante de Itapua, e José Noberto Ortellado, subdelegado comandante das Missões do Paraguai. A mesquinhês do comércio de Itapua era reconhecida pelo próprio Doutor Frância, na comunicação de 17/7/1825, assinada por Martin Serapio Almiron, em que dizia: «por no haver en todo el Paraguay mas Comerciantes Brasileros, que los pocos, que vienen por tierra á ese Pueblo de Indios de Itapua distante ochenta leguas de esta Capital de la Asunción». (*Apud* R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 221. O original na Biblioteca Nacional, *Coleção Visconde do Rio Branco*, *vide Catálogo, cit.*, pág. 55, ns. 221-7). Na resposta, Corrêa da Câmara concorda: «É com efeito mui pequeno em comparação com o que podia sê-lo o Comércio, que o Império faz com a República por via de Itapua». (*Anais do Itamaraty*, Vol. IV, pág. 218).

65) *Anais do Itamaraty*, Vol. IV, pág. 203.

66) *Ibid.*, Vol. IV, pág. 217, of. de Corrêa da Câmara a Martin Serapio Almiron, de 24/7/1825, e pág. 224, of. a Manuel José Talavera, de 12/8/1825, em que acusa o recebimento do passaporte para Assunção. R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, págs. 105 a 109. Original do passaporte de Corrêa da Câmara se encontra na *Coleção Visconde do Rio Branco, vide Catálogo, cit.*, Vol. I, pág. 61, ns. 235-2.

67) *Anais do Itamaraty*, Vol. III, pág. 66, of. de 4/9/1825, de Corrêa da Câmara ao Ministro Carvalho e Melo.

68) *Ibid.*, págs. 64 e 65.

69) Êste Segui, por vêzes, aparece na correspondência de Corrêa da Câmara, que não o tolerava. No *Anais do Itamaraty*, Vol. III, págs. 125 e 126, consta uma carta do mesmo Segui, na qual trata Corrêa da Câmara de «atolandrado». Esta carta, em que se assina Dr. Segui, foi endereçada a Bonifácio Ysaz Caldeirão. Êste, em carta a Frutuoso Rivera, enviava a que recebera de Segui, acrescentando: «Vossa Excelência verá na abominável carta, que me dirige desde Buenos Aires o Secretário de Lopes Segui, a quem Vossa Excelência conhece muito bem». (Vol. III, *cit.*, pág. 159). No índice dos *Anais do Itamaraty*, Vol. III, êste Segui aparece como Dr. Lopes Segui, por um mal entendimento da carta de Bonifácio Ysaz, no seguinte passo: «o Secretário de Lopes Segui». Não é Lopes Segui, mas, sim, o Secretário de Lopes, de nome Segui. Êste Lopes era Estanislao López, Governador de Santa Fé. ENRIQUE M. BARBA tem algumas páginas interessantes sôbre Estanislao López in «Estudio Preliminar» na *Correspondencia entre Rosas, Quiroga y López*, págs. 7 a 43 (Libreria Hachette S.A., Buenos Aires, 1958). E mostra o papel do Governador de Santa Fé no cenário político da Argentina. O Segui, secretário de López, tão odiado por Corrêa da Câmara, chamava-se Juan Francisco Segui e foi nomeado secretário de López em 1818. (JUAN ANTONIO SOLARI, *De la Tirania a la Organización Nacional — Juan Francisco Segui, Secretario de Urquiza*

en 1851, pág. 121, em nota — Editorial Bases, Buenos Aires, 1951). Êste primeiro Juan Francisco foi pai de outro Juan Francisco Segui que, como secretário do general Urquiza, assinou a credencial de Cuyas y Sampere para representar Entre Rios no convênio de 29/5/1851. (José Antônio Soares de Souza, *O General Urquiza e o Brasil*, pág. 100 e gravura 8, R.I.H.G.B., Vol. 206, 1950.) *Vide* ainda: Beatriz Bosch, *Gobierno del Coronel Lucio Mansillla*, págs. 20, 32, 40 e 44 (Paraná, República Argentina, 1942.)

70) *Anais do Itamaraty*, Vol. III, pág. 65.

71) *Ibid.*, págs. 65 e 66.

72) *Ibid.*, Vol. II, pág. CVII.

73) *Anais do Itamaraty*, Vol. II, pág. 212, referência à visita que lhe fêz Forbes (por êrro tipográfico está Fobs e não sei porque não consta o nome de Forbes no índice, em que deveria figurar algumas vêzes). Forbes faz menção à chegada de Corrêa da Câmara a Buenos Aires (in *Once años en Buenos Aires — 1830-1831 — Las crónicas diplomáticas de John Murray Forbes — Compiladas, traducidas y anotadas por Felipe A. Espil*, pág. 187 — Emecé Editores S.A., Buenos Aires, 1956). Sôbre manifestações favoráveis ao assassinio de D. Pedro I, *vide* A. D. Pascual, *op. cit.*, Vol. I, págs. 190 e 191.

74) *Anais do Itamaraty*, Vol. II, pág. 272. Sôbre a Inglaterra neste mesmo ofício dizia: «O Império Britânico deixou de ser invulnerável! A Inglaterra, sustentada pelo comércio universal, tem por base da sua grandeza o Sistema Colonial: atacar êste Sistema é destruir o edifício pelo alicerce em que êle se vê firmado. Tal foi sempre o destino dos Povos colonizadores: caírem instantâneamente depois de terem perdido os seus estabelecimentos coloniais». (Vol. II, pág. 270).

75) *Anais do Itamaraty*, Vol. IV, págs. 238 a 261; R. Antônio Ramos, *op. cit.*, pág. 139; Pandiá Calógeras, *op. cit.*, Vol. II, pág. 385, escreveu: «Escassa visão politica revelava Corrêa da Câmara», e «a nula percepção politica de Corrêa da Câmara».

76) Pandiá Calógeras, *op. cit.*, Vol. II, págs. 409 a 416; A. D. Pascual, *op. cit.*, Vol. I, págs. 170 a 247; José Antônio Soares de Souza, *O Brasil e o Prata até 1828*, in *História Geral da Civilização Brasileira*, sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda, *II O Brasil Monárquico — 1 O Processo de Emancipação*, págs. 326 a 328 (Difusão Européia do Livro — São Paulo — 1962).

77) Com a saida de Carvalho e Melo, em outubro de 1825, estêve interinamente como ministro Vilela Barbosa, de 4 de outubro a 21 de novembro de 1825, quando foi nomeado José Egydio Alvares de Almeida, então Visconde de Santo Amaro e, pouco depois, marquês. (*Programas Ministeriais, cit.*, págs. 9 e 13. e Carlos G. Rheingantz, *Titulares do Império*, pág. 37, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1960).

78) R. Antônio Ramos, no seu importante livro já várias vêzes citado, páginas 226 a 228, reproduz, traduzido para o espanhol, êste despacho, de uma cópia que lhe forneceu Walter Alexander de Azevedo.

79) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, pág. 170.

80) Aurélio Pôrto, *Anais do Itamaraty,* Vol. II, pág. CXXVIII, e Corrêa da Câmara, *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, pág. 137.

81) Sôbre o Conselheiro Moutinho, *vide Relação dos Empregados Diplomáticos Aposentados,* **in** *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, apresentado à Assembléia Geral do Império na 4ª sessão da 8ª legislatura,* pelo Ministro Paulino José Soares de Souza, pág. 17 (Typographia Universal de Laemmert, Rio de Janeiro, 1852). O prestígio de Moutinho, naquela época, era grande na secretaria, como se pode ver da seguinte obra que lhe foi dedicada : *Considérations sur les relations du Brésil avec l'Allemagne par rapport à l'economie nationale ; présentées à M. le Commandeur Louis Mottinho Lima, sous-secrétaire d'état des Affaires étrangères de S. M. l'Empereur du Brésil* (Paris, Imprimérie de J. Smith, 1828). Hildebrando Accioly, *O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos,* págs. 77 e 78 (Comp. Ed. Nacional, S. Paulo, 1945).

82) *Anais do Itamaraty,* Vol. III, pág. 74. of. de Corrêa da Câmara, de 26/10/1826.

83) *Ibid.,* Vol. III, pág. 159.

84) As relações de Corrêa da Câmara com Moutinho eram boas. Em nota de 12/8/1825 escrevia Corrêa da Câmara, de Itapua : «O Oficial Maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, íntimo amigo do Cônsul, lhe escreve ...» (*Anais do Itamaraty,* Vol. IV, pág. 225.) Mais tarde, explicava Moutinho ao Ministro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (Visconde de Sepetiba) o recebimento de uma carta de Corrêa da Câmara, assim : «em 19 do corrente recebi, não sem algum espanto, uma carta do célebre Antônio Manuel Corrêa da Câmara ... Antigas relações que tiveram sua origem na minha posição nessa Secretaria de Estado, e na que êle, igualmente, então tinha na nossa Diplomacia, o animaram, sem dúvida, para escrever-me aquela carta.» (Of. de Buenos Aires, 31/1/1842.) Neste ofício chamava Moutinho a Corrêa da Câmara de «degenerado brasileiro». Na sua carta a Moutinho, dizia-lhe o ex-cônsul no Paraguai : «Acabava de regressar da minha última Missão ao Paraguai, quando por meio do Conselheiro de Fazenda José Clemente de Andrade e Pinto, respondi a uma carta que V. Exa. me honrou desde a Europa. Já então era eu alvo dos tiros de uma facção, que jamais cessou de perseguir-me até agora : a mesma presença do coacto Imperador me tinha sido vedada a mim e a todos varões insignes ; como se fôramos os maiores inimigos do País ...» (Carta de 28/12/1841, anexa ao cit. of. de Moutinho, **in** *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-1842, Arquivo Histórico do Itamaraty — 205/2/18. *Vide Catá-*

logo cit. do mesmo Arquivo, *Parte I,* pág. 31). Assim, embora mais tarde repudiasse Moutinho a amizade de Corrêa da Câmara, não deixou de reconhecer as antigas relações que tiveram. A carta de Corrêa da Câmara é interessante, porque mostra que a sua antiga mania de perseguição ainda subsistia em 1841. A carta do Visconde de Inhambupe (Antônio Luís Pereira da Cunha), de 17/3/1826, ao paraguaio Benítez, **in** A. H. I., 318/4/6 (*vide Catálogo, cit., Parte I,* pág. 334). R. Antônio Ramos transcreve esta carta, em tradução para o castelhano, de uma cópia que lhe deu Walter Alexander de Azevedo (*op. cit.,* páginas 146 e 147). Pouco depois Inhambupe seria agraciado com o título de marques, em 12/10/1826 (CARLOS G. RHEINGANTZ, *op. cit.,* pág. 53).

85) José de Abreu, Barão de Sêrro Largo, quando tenente, 1811, estêve em Assunção com o Governador D. Bernardo Velasco, enviado por D. Diogo de Sousa. (*Vide* of. do Coronel Francisco das Chagas dos Santos a Diogo de Sousa, de 7/6/1811, **in** *Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul,* n. 4, pág. 69 — outubro de 1921; e JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *O Brasil e o Prata até 1828, cit.,* págs., 309 e 310.)

86) *Anais do Itamaraty,* Vol. III, págs. 71 a 74.

87) As instruções, assinadas pelo Marquês de Inhambupe acham-se no Arquivo Histórico do Itamaraty, 318/4/6, *vide Catálogo cit., Parte I,* página 334. Sôbre nomeação de Corrêa da Câmara, *vide* of. de 2/6/1830, **in** *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, pág. 170.

88) *Anais do Itamaraty,* Vol. III, págs. 74 a 78.

89) Instruções de 20/10/1826, *cit.,* em nota 87.

90) Êste item, que passou a ser o terceiro, se encontra no final do documento.

91) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, pág. 170, e Vol. III, págs. 78 a 167.

92) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, pág. 102. São interessantissimos os ofícios de Corrêa da Câmara, de Itapua, nos dois anos que estêve ali, à espera da decisão do Supremo, principalmente no que diz respeito à carestia da vida, aos negociantes brasileiros que acabaram fornecedores de armas ao Supremo, e ao modo de vida que levava. Êstes ofícios ocupam grande parte dos Vols. III e IV dos *Anais do Itamaraty,* citados.

93) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.,* páginas 313 a 315.

94) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, págs. 149 a 151, of. de Itapua, 13/2/1829. Neste ofício dizia: «Por duas vêzes tenho solenizado o aniversário do Senhor Frância. S. E. *nasceu, segundo êle o diz: em seis de janeiro*» (pág. 145). Concorda com JUSTO PASTOR BENÍTEZ, *op. cit.,* pág. 23, e JULIO CÉSAR CHAVES, *op. cit.,* pág. 26.

95) R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.,* págs. 191, 192 e 229 a 242, e *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, págs. 123 a 133, com pequenas divergências entre os dois textos. Sôbre o Dr. Frância chamar os brasileiros de portu-

guêses, notava Corrêa da Câmara : «O Ditador não cessa de dar a esta sorte de Feitores, Caixeiros ; ou como por aqui se diz ; apoderados de Buenos Aires, o nome de Portuguêses ; nome êste, que êle afeta dar a todos os Brasileiros sempre que me dirige algum recado por meio dos seus Delegados» (pág. 72).

96) *Ibid.*

97) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, págs. 134 a 140.

98) *Ibid.,* Vol. IV, pág. 164. Sôbre revista das bagagens, pág. 167.

99) *Anais do Itamaraty,* Vol. IV, págs. 163 a 166; AURÉLIO PÔRTO, **in** *Anais do Itamaraty,* Vol. II, págs. CXXXVIII e CXXXIX.

100) AURÉLIO PÔRTO escreveu : «O futuro dar-lhe-á razão. Trinta e cinco anos depois outro *El Supremo* realizará, item por item, a predição do «visionário» Corrêa da Câmara.» (*Anais do Itamaraty,* Vol. II, página CXXXIX.) Não nos parece que a predição de uma guerra, em que tivesse o Dr. Frância como o principal agente, sirva para outra em que o agente foi Solano López. Embora se assemelhassem pelo título de *El Supremo,* eram inteiramente diferentes. Frância nada tinha de militarista, tanto que para acabar com Frância, aconselhava Corrêa da Câmara : «O único meio . . . de acabar com aquêle colosso nascente seria o de uma rápida e bem combinada invasão». (Vol. IV, *cit.,* página 166.) Isso prova que o poder do Dr. Frância não se assentava na fôrça, pois uma rápida invasão o liquidaria. Sôbre o não fornecimento de armamentos como causa da recusa por parte de Frância de receber o diplomata brasileiro, *vide Anais do Itamaraty,* Vol. IV, página 164. Sôbre missão C. da Câmara, *vide* também : *Anais da Biblioteca Nacional,* Vol. LIV, *cit.,* pág. 242, maço 54, doc. 2.570.

101) Of. n. 8, de 12/3/1851, **in** *Documentos.* Corrêa da Câmara pressentiu na ação de Rivera nas Missões, principalmente na «violenta emigração a que foram por êle compelidos os indígenas das Missões Brasileiras», o dedo do Dr. Frância, e isso com o objetivo «de dar morte à fábrica da nova erva de mate, que ali cresce em prodigiosa quantidade e espontâneamente, e que os mercadores de Buenos Aires começaram a preferir à do Paraguai, já em razão de sua qualidade, já pela comodidade do seu moderado preço». (*Anais do Itamaraty,* Vol. IV, pág. 81.)

102) N. 7, de 7/6/1845, pág. 4, 1ª coluna.

103) *O Paraguay. Seu Passado, Presente e Futuro, por um Estrangeiro que residio seis annos naquelle paiz. Obra publicada sob os auspicios da legação do Paraguay na côrte do Brasil,* pág. 16 (Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1848). Juan Andrés Gelly foi o chefe da legação paraguaia que patrocinou a publicação dessa obra, não só em português, mas ainda em francês e espanhol. Em 27/11/1847, esclarecia êle sôbre o autor do livro : «Un Naturalista Sueco, que vive en el Paraguay, hace mas de seis años ; y que vino a

Buenos Ayres del Paraguay en Enero de este año, habia escrito aqui unas cartas sobre el Paraguay; querian imprimirlas, y estaban paradas por el gasto, temiendo no sacar el costo; cuando yo llegué me propusieron leer las cartas, y si queria encargarme del gasto, que se imprimirian: viendo que estan escritas con imparcialidad, y buen juicio, costeé la impresión. Te remito unos cuantos exemplares...» (*Campaña contra el Gobierno de Juan Manuel de Rosas,* 1844-1851 — *Archivo del General Juan A. Gelly y Obes* — *Cartas de Juan A. Gelly,* pág. 330, *Revista de la Biblioteca Nacional,* T. X, 2º Trimestre de 1944, n. 30 — Buenos Aires.) Gelly, em carta a Palmerston, desmentia a asserção de Mr. Gore de ter sido o livro obra do Presidente López, e indicava o autor verdadeiro como sendo um naturalista sueco, de nome Everard Munch, que estivera no Rio da Prata em 1841. (*Catálogo da Coleção do Visconde do Rio Branco, cit.,* Vol. I, pág. 110, doc. 470-5). Ch. Quentin, *Le Paraguay,* págs. 55 e 56 (Paris, Garnier Frères, Éditeurs, 1865). ALFRED DU GRATY, *La Répiblique du Paraguay,* p. 70 (Librairie Européenne de C. Muquardt, 1862, Bruxelles).

104) *O Paraguay. Seu Passado, Presente e Futuro, cit.,* pág. 18, e *El Paraguayo Independiente,* n. 8, de 14/6/1845, pág. 1, coluna 1ª. As palavras grifadas estão assim nas duas obras citadas.

105) *Apud* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *A Vida do Visconde do Uruguai,* pág. 229 (Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1944). O médico chamava-se Amadeo Moure e o seu trabalho com o título: *Précis Historique sur le Paraguay,* manuscrito existente no Arquivo do Visconde do Uruguai. No meu trabalho *Um brasileiro no Paraguai, em 1849* (R.I.H.G.B., Vol. 234, págs. 3 a 22) transcrevi vários passos dêste manuscrito, confrontando-o com *O Paraguay. Seu Passado, Presente e Futuro* (ed. francesa). Um trabalho do mesmo Dr. Moure sôbre Montevidéu e Buenos Aires foi traduzido por José M. Mariluz Urquijo e publicado com o título: *Dr. Amédée Moure — Montevideo y Buenos Aires a mediados del siglo XIX — Traducción, prólogo y notas de José M. Mariluz Urquijo — Editorial Perrot — Colección Nuevo Mondo — Buenos Aires* (1957). O ilustre tradutor, em interessante biografia do francês, enumera vários dos seus trabalhos, entre os quais se encontram alguns sôbre o Brasil, sendo que o referente ao Paraguai o fêz com a ajuda de Augusto Leverger. Referindo-se à ida de Moure ao Paraguai, escreve o seu biógrafo: «Apenas unos meses después casi sigue Moure el camino de sus colegas aborigenes pues, llegado al Paraguay, está a punto de ser fusilado por orden del Jefe de Estado» (pág. 14). Em nota cita: «AMÉDÉE MOURE, *Cuyaba et les indiens du Brésil,* **in** *Bulletin, cit.,* IVe serie, año 1860, t. XIX, p. 368 a 380.» Os documentos referentes à chegada de Moure ao Paraguai estão na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, na *Coleção Visconde do Rio Branco* e não autorizam a conclusão de que López estivesse a ponto de o mandar fuzilar. Entrou o Dr. Moure pela Vila do Pilar

e, ao chegar, endereçou a López o seguinte pedido, datado de 24/1/1851: «Exmo. Sõr — Amadeo Moure, doctor en Medicina y de nación frances. Ante V. E. con el debido respecto se presenta y dice: que ocupado hace ya tiempo en ser de utilidade al progreso y prosperidad de esta República, despues de sumo riesgo ha llegado a este puerto en el ultimo buque. Ahora se considerará muy feliz, si V. E. se digne concederle permiso de pasar a la Capital para exponer lo que solamente a V. E. tiene que confiar. Portanto: a V. E. suplica se digne concederle el permiso necesario.» López, a 5/2/1851, despachou: «Como lo piede, sirviendole de pasaporte este decreto que hará presente al Comandante del Pilar, debiendo traer las medicinas que ofreció ao Estado, para su reconocimiento y aforo; previniendose que no ha llegado á noticia de este Gobierno, eso de haberse ocupado de ser útil al progreso y prosperidad de la República». A 9 de fevereiro o Comandante de Pilar, Bogado, visou o passaporte, acrescentando: «sigue por tierra hasta la Capital». (I — 29, 30, 2, n. 6, *vide Catálogo, cit.* da mesma *Coleção,* Vol. I, pág. 126, doc. 547, 6.) Moure não aportou ao Paraguai apenas com os objetivos declarados. Outro que, segundo êle mesmo só podia confiar a López, Bellegarde, em Res. n. 8, de 12/3/1851, contava ao Ministro Paulino, assim: «Ùltimamente, Virasoro mandou secretamente propor a êste govêrno um comércio de contrabando com êste país, porque os portos estão fechados pelo Ditador Rosas. Um médico francês, que há pouco chegou e que me tem procurado, é encarregado de facilitar êste negócio. Por intermédio dêle enceto uma correspondência de pura civilidade com Virasoro». (**In** *Documentos.*) A 14 de junho, de Assunção, escrevia Moure uma carta ao Ministro Paulino, remetendo-lhe o Trabalho intitulado: *Précis Historique sur le Paraguay,* que juntamos uma cópia em anexo. Há carta de Moure, de Cuiabá, 28/4/1852, a Leverger, então Presidente de Mato Grosso, sôbre estudo feito das águas do Frade (les eaux de Frade), a pedido de Leverger. (Original **in** I.H.G.B., Lata 135, doc. 2.343.)

106) PEDRO DE ALCÂNTARA BELLEGARDE, *Memória sôbre o Estado atual da República do Paraguay,* anexa ao Res. n. 2, 1/3/1852. (**In** *Documentos.*)

107) *Ibid.* Depois de escrever êste *temperamental,* que não me parece muito ortodoxo, lembrei-me onde o encontrei aplicado, justamente, ao velho López. Foi em uma nota sôbre o meu livro *Honório Hermeto no Rio da Prata,* de GWENDOLIN B. COBB, **in** *The Hispanic American Historical Review,* May 1960 (Vol. XL, n. 2, pág. 312), que escreveu: «the temperamental elder López of Paraguay».

108) *Apud,* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Brasileiro no Paraguai, cit.,* pág. 16.

109) *Memória sôbre o estado atual do Paraguai, cit.* Sôbre a vaidade de López, o seguinte passo de Juan Andrés Gelly dá também uma idéia: «El Presidente tiene el gran defecto de presumir mucho de su saber:

puedes inferir cuan delicado será contradecirle... ». (In *Revista de la Biblioteca Nacional,* T. X, n. 30, *cit.,* pág. 320.)

110) *Apud,* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Brasileiro no Paraguai, cit.,* págs. 4 e 16.

111) É digno de nota o tratamento que Augusto Leverger teve no forte Olimpo, em 1839, quando ainda vivia o Dr. Frância, e o que lhe dispensou, em 1842, o nôvo comandante do forte, depois da morte do Ditador, como se verá dêste capítulo.

112) *Vide* nota 95. No final da Missão dizia Corrêa da Câmara sôbre Frância: «Êle nos tratou sempre de Portuguêses, desconhecendo-nos como Nação, e negando-nos o nome». (*Anais do Itamaraty,* Vol. IV, *cit.,* pág. 167.)

113) José Saturnino da Costa Pereira, oficial superior do Exército e lente de matemática, era então tenente-coronel. Em 1827, foi nomeado senador por Mato Grosso e morreu em 1852. (AFFONSO DE E. TAUNAY, *O Senado do Império,* pág. 96, Livraria Martins, São Paulo.)

114) *Mato Grosso* (308/2/8), in A. H. I. Êste trecho foi citado pelo presidente Estevão Ribeiro de Resende, em of. de 21/2/1839, in *Mato Grosso, cit.,* 308/2/9. (*Catálogo, cit.,* do mesmo Arquivo, pág. 299.) *Vide* também of. Saturnino, de 14/6/1826.

115) Estevão Ribeiro de Resende, of. de 21/2/1839, *cit.* em nota 114.

116) *Apud,* R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.,* págs. 230 a 242. Estevão Ribeiro de Resende dizia, no ofício citado em nota 114, que o Dr. Frância apresentara queixa.

117) *Aviso* era como se denominava a correspondência dos ministros com os presidentes de província. *Apud, Estevão Ribeiro de Resende,* of. de 21/2/1839, *cit.* em nota 114.

118) Aviso do Ministro Paulino (Visconde do Uruguai), de 5/10/1843, in *Livros de Registro de Diversos,* A. H. I., 317/1/5. (*Vide Catálogo, cit. do mesmo Arquivo,* pág. 327.)

119) Estevão Ribeiro de Resende, *of. cit.,* de 21/2/1839 e anexos.

120) Era assim conhecido o primeiro presidente de Mato Grosso, Saturnino da Costa Pereira.

121) Os dois ofícios eram dirigidos a um possível Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, ambos datados de 19/2/1839, e as instruções a Leverger, datadas de 14/2/1839. Cópias anexas ao *cit. of.* 21/2/1839. Sôbre Augusto Leverger, *vide*: Visconde DE TAUNAY, *Augusto Leverger, Almirante Barão de Melgaço — Antemural do Brasil em Matto Grosso — Com um complemento da lavra de Virgílio Corrêa Filho* (Editôra Companhia de Melhoramentos, S. Paulo), e VIRGÍLIO CORRÊA FILHO, *A. Leverger,* in *Anais do Terceiro Congresso de História Nacional,* Vol. 2º, págs. 407 e segs. 1938, I.H.G.B.

122) A saida de Leverger a 21/2/1839 foi na mesma data do ofício de Estevão Ribeiro de Resende, *cit.* Em outro ofício de 14/9/1839 contava o Presidente a viagem de Leverger (in *Mato Grosso, cit.*, 308/2/9), indicando até a altura e dimensões do Forte Olimpo e dizendo que Assunção fôra aumentada e aformoseada pelo Dr. Frância. O comandante paraguaio Valdez referiu-se também aos índios e à ajuda que êstes recebiam dos matogrossenses. Referem-se a esta viagem de Leverger : VIRGÍLIO CORRÊA FILHO, *A. Leverger, cit.*, pág. 407, e R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, págs. 44 e 45.

123) Original anexo ao of. de 15/11/1839, in *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit. Vide* também of. de 14/9/1839, citado em nota 122.

124) Originais anexos ao of. de 7/11/1840, *Mato Grosso*, 308/2/9.

125) A sua posse foi a 28 de outubro de 1840, segundo consta de *Programas Ministeriais, cit.*, pág. 450. Nos primeiros dias de março de 1841 já estava pronta a expedição.

126) Para o Dr. Frância, não era Leverger senão um espia. (R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 45.)

127) Documentos em cópia no Volume citado *Mato Grosso*, 308/2/9. Leverger escrevia ao presidente, em 10/3/1841 : «neste momento sigo para o Paraguai». Guimarães participou ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a partida de Leverger, em of. de 12/3/1841. Dêste ofício, porém, só encontrei os anexos, cópias dos documentos referentes à missão. Sabe-se, também da existência dêste ofício, porque, no seguinte, avisava Guimarães ter comunicado a partida de Leverger pelo ofício de 12/3//1841. Há ainda a seguinte nota posta por funcionário do Ministério em um dos ofícios : «O nôvo presidente de Mato Grosso, José da Silva Guimarães, sôfrego por conseguir a abertura de relações da sua província com o Paraguai, antecipa o prazo de *um ano marcado* em 28/8/1840 pelo comandante de Olimpo (of. n. 13, de 1840), e expede para aquêle forte, em 10 de março de 1841, com ofícios para o govêrno paraguaio, o capitão-tenente da Armada Nacional Augusto Leverger». Não achei menção alguma ao prazo de um ano, a que alude esta nota.

128) Of. de 26/3/1841. Todos os ofícios de Guimarães, in *Mato Grosso*, 308/2/9.

129) Of. de 6/4/1841, datado do Rio Paraguai, anexo ao de Guimarães, de 30/4/1841.

130) *Ibid.*; a tradução feita por Leerger, está anexa ao *Of. cit.*, de 30/4/1841. *Vide:* VIRGÍLIO CORRÊA FILHO, *A. Leverger, cit.*, pág. 410.

131) Carta de 31/1/1842, in *Mato Grosso*, 308/2/9.

132) Of. de 26/4/1841.

133) Of. de 12/7/1841, anexo ao de Guimarães, de 31/7/1841. Neste ofício confessava o Presidente que as «lisongeiras esperanças» de se comunicar com o Paraguai «se frustraram», diante das notícias recebidas.

134) Original in *Mato Grosso*, 308/2/9.

135) *Ibid.*

136) Nas instruções a Cerqueira Lima, de 18/3/1841, dizia Aureliano : «Constando oficialmente ao Govêrno Imperial o falecimento do Dr. José Gaspar de Frância . . . ». In *Credenciais e Instruções*, A.H.I., 318/4/1 (*vide Catálogo cit.*, do mesmo arquivo, *Parte I*, pág. 334, fls. 110v a 116.)

137) RAUL ADALBERTO DE CAMPOS, *Relações Diplomáticas do Brasil*, pág. 81 (Rio de Janeiro — Typ. do «Jornal do Commercio», de Rodrigues & Cia., 1913). *Relação dos Emgregados do Corpo Diplomático*, in *Relatório de 1852*, pág. 14, citado em nota 81.

138) Reportei-me a essas instruções no Cap. I, 3, págs. 28 e 29.

139) Desp. de 28/1/1841, a ANTÔNIO JOSÉ LISBOA, in *Livros de Registro de Diversos*, 317/1/3, A.H.I. (*vide Catálogo cit.*, do mesmo arquivo, *Parte I*, pág. 327).

140) *Quelques Réflexions en Réponse à la brochure publiée à Montevideo par D. Florencio Varela sous le titre — Développement et dénouement de la question française dans le Rio de la Plata. Buenos Aires. Imprimérie de l'État. 1841 ; Expédition de Buenos-Ayres en 1840. Mission de M. le Vice-Amiral Baron de Mackau. Ses négotiations. Leurs résultats. Extrait des Annales Maritimes et Coloniales. Mars 1841. Paris, Imprimérie Royale. MDCCCXLI ; Affaires de Buenos-Ayres. Considérations sur le Traité du 29 Octobre 1840 par Florencio Varela citoyen de Buenos--Ayres. Traduit de l'espagnol par le capitaine Ch. Sergent — publié par M. A. G. Bellemare, Délégué de la population française de Montevideo. Paris. Imprimérie de Guiraudet et Jouaust, Rue Saint-Honoré,* 315, 1841 ; ALFRED DE BROSSARD, *Considerations Historiques et Politiques sur les Républiques de la Plata*, págs. 229 e segs. (Paris. Librairie de Guillaumin et Cie, 1850). JOHN F. CADY, *La Intervención Extranjera en el Río de la Plata*, 1838-1850, págs. 46 e segs. (Ed. Losada S.A., Buenos Aires, 1943) ; e GABRIEL A. PUENTES, *La Intervención Francesa en el Río de la Plata — Federales, unitarios y románticos*, páginas 322 e segs. (Ediciones Theorias — Buenos Aires, 1958). No capítulo referente à convenção Arana-Mackau, o autor dêste último livro mostra a ação da Inglaterra, amparando o general Rosas na sua luta contra a França.

141) CARLOS IBARGUREN, *Juan Manuel de Rosas*, págs. 403 e segs. (Buenos Aires, Librería «La Facultad» de Juan Roldán y Cía, 1930) ; e JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.*, págs. 149, 150, 167 e 168.

142) Nomeado plenipotenciário em 27/5/1841 em Buenos Aires, aí chegando em agôsto do mesmo ano. (*Vide* : RAUL ADALBERTO DE CAMPOS, *op. cit.*, pág. 6, e JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.*, pág. 151.)

143) O cabecilha, a que se referia, era D. Frutuoso Rivera.

144) *Buenos Aires* — *Ofs.* — 1841-42, 205/2/18, in A.H.I. (*vide Catálogo* dêste arquivo, *Parte I*, pág. 31).

145) Tratado Arana-Mackau, *vide* nota 140.

146) São as mesmas palavras das Instruções de 1824. (Conf. R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 217.) Na tradução para o espanhol, êste final é o seguinte: «desde el momento que todos ellos rompieron las cadenas coloniales».

147) Sôbre a ação de Ponte Ribeiro, *vide* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império*, págs. 122 a 127 e nota 222.

148) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.*, páginas 132 a 135.

149) Êste Artigo Adicional rezava: «Ambas as Altas Partes Contratantes se comprometem a empregar os meios ao seu alcance, a fim de que a navegação do Rio da Prata, e de todos os outros que nêle vão sair, seja conservada livre para uso dos súditos de uma e outra Nação: por tempo de quinze anos, pela forma que se ajustar no Tratado definitivo de Paz». (In *Collecção das Leis do Imperio do Brasil, desde a Independencia* — 1826 a 1829, *Volume II*, pág. 266 — Ouro Preto: Na Typografia de Silva. 1830.) O direito, assim, não era perfeito, por depender da forma a estabelecer-se no Tratado definitivo de Paz.

150) Aureliano insistiria ainda na navegação do Rio da Prata, nas instruções de Antônio José Lisboa, de 14/3/1842. *Vide* Capítulo III, 2.

151) O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro tinha, então, apenas dois anos de existência, pois a sua fundação foi a 21/10/1838. O primeiro número de sua Revista saíra em 1839, com o seguinte título. *Memorias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos Et possint sera posteritate frui. — Tomo Primeiro. Rio de Janeiro. Impresso na Typographia de Laemmert, Rua dos Ourives, esquina da Rua do Cano.* 1839.

152) Instruções, de 18/3/1841, mencionadas em nota 136.

153) Manuel de Cerqueira Lima foi nomeado para o Peru em 30/3/1840 (ADALBERTO DE CAMPOS, *op. cit.*, pág. 89). E o adido João da Costa Rêgo Monteiro, em 23/3/1840 (*Relação dos Empregados do Corpo Diplomatico*, in *Relatorio de 1852*, pág. 14, *cit.* em nota 81.

154) Em of. de 16/2/1841, Antônio José Lisboa escrevia: «O Encarregado de Negócios de Sua Majestade Imperial no Peru e Bolívia, Manuel de Cerqueira Lima, embarcou-se ontem para Valparaíso a bordo de um navio de comércio inglês». O navio saiu a 17, como se vê do ofício de 19/4/1841. (In *Buenos Aires* — *Ofícios* — 1841-42, *cit.*).

155) Cerqueira Lima chegou a Lima em 30/5/1841, apresentando credenciais a 9/7 do mesmo ano. (JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império*, pág. 138.)

156) As viagens para o Pacífico, além de longas, eram retardadas pelo fato de não existir comunicação certa.

157) A mudança da política externa do Paraguai não foi conseqüência da morte do Dr. Frância, mas, sim, da necessidade do reconhecimento da independência da República pelos seus vizinhos, principalmente, uma vez que o General Rosas não quis reconhecer.

158) O fato é que se modificara, completamente, a situação, tanto interna quanto externa, não só para o Rio da Prata, como também para o Brasil.

159) Of. de Antônio José Lisboa, *cit.* em nota 154.

160) Nomeado interino em 13/1/1841 (*Relação dos Empregados do Corpo Diplomático, cit.,* em nota 153, pág. 13. A razão de mudança, de um plenipotenciário em Buenos Aires para um encarregado de negócios, deu-a Aureliano, no Of. de 28/1/1841, *cit.* em nota 139, assim: «Atendendo o Govêrno Imperial ao estado deteriorado da saúde do Comendador Luís de Souza Dias, e possuindo dados suficientes para acreditar que o seu regresso a Buenos Aires não era ambicionado por êsse Govêrno, houve por bem exonerá-lo do emprêgo que aí exercia de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Império, confiando ao zêlo de Vossa Mercê a direção da Legação, na qualidade de Encarregado de Negócios interino. Além dos motivos referidos, há demais a atender que a exiguidade do quantitativo, marcado na lei do Orçamento vigente, me obriga a diminuir as despesas da Repartição; e cumprirá que Vossa Mercê, na primeira audiência que obtiver do General Rosas, ou mesmo do Camarista Arana, se se prolongar a sua ausência da cidade, lhe signifique o expendido com tôda a delicadeza, assegurando que o Govêrno Imperial nomeará oportunamente para essa República agente diplomático de caráter mais elevado». Foi com Antônio José Lisboa, quando encarregado de negócios na Bolívia, que ocorreram os incidentes que motivaram a entrega de seus passaportes pelo Presidente Belzú (*vide* José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.,* páginas 312 e 313).

161) *Buenos Aires — Ofícios —* 1841-42, *cit.,* of. de 19/4/1841.

162) *Ibid.*

163) Dizia Aureliano: «Além das Legações que o Govêrno Imperial tem em diferentes pontos da América, julga agora conveniente nomear um agente diplomático junto ao Govêrno do Paraguai e outro junto ao de Venezuela, por assim o reclamarem os interêsses comerciais, e as boas relações de amizade que o Império deseja manter com aquêles governos». (*Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841,* pág. 10 (Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1841). Aureliano assinou êste *Relatório* a 8/5/1841. Manuel de Cerqueira Lima e João Rêgo Monteiro figuram, numa relação dêste *Relatório* (pág. 17) como encarregado de negócios

e adido de 1ª classe, respectivamente, no Paraguai. Na verdade, ocupavam os dois os referidos cargos, mas no Peru.

164) Moutinho substituíu Sousa Dias no cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, em Buenos Aires. Era êste o mais alto cargo da diplomacia brasileira de então e equivaleria, hoje, ao de embaixador. Entre a demissão de Sousa Dias e a nomeação de Marinho, estêve Lisboa na chefia da Legação, como encarregado de negócios interino.

165) A minuta a lápis, feita pelo Ministro Aureliano está no próprio of. de Lisboa, de 19/4/1841, *cit.* Cópia da nota como foi enviada **in** *Livros de Registro Diversos, cit.*, 317/1/3.

166) *Buenos Aires — Ofícios* — 1841-42, *cit.*, Of. de 14/6/1841.

167) *Argentina*, 280/4/9, **in** A.H.I. (*vide Catálogo, cit., Parte I*, pág. 232, «Representações Diplomáticas Estrangeiras no Brasil»).

168) Não encontrei contestação alguma, por parte do govêrno argentino, a esta nota de Aureliano, consentindo ou negando a viagem de Cerqueira Lima. Contentou-se em negar verbalmente aos representantes brasileiros em Buenos Aires, como se verá do Capítulo III, 3.

169) A 21/6/1841, segundo RAUL ADALBERTO DE CAMPOS, *op. cit.*, pág. 81.

170) *Credenciais e Instruções*, 318/4/1, *cit., fls.* 116v. e 117.

171) O Aviso do ministro estava datado de 21/6/1841. Ofs. de Guimarães, de 14/9 e 11/10/1841, **in** *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.*

172) Leverger a Aureliano, Ofs. de 6 e 31/10/1841, **in** *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.*

173) *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.* Of. do Capitão Rufo ao Presidente Guimarães, de 7/11/1841.

174) *Ibid.*, Of. de 29/11/1841.

175) *Ibid.*, Aviso do ministro, de 29/10/1841, *apud* Of., de 21/3/1842, do Presidente Guimarães a Aureliano.

176) *Ibid.*, Ofs. de Leverger a Aureliano, 31/1 e 2/4/1842; de Leverger a Guimarães, 17/3/1842, e de Guimarães a Aureliano, 13/4/1842.

177) *Ibid.*, Of. de 14/4/1842.

178) *Ibid.*, Of. de 30/5/1842, de Leverger a Aureliano. Êste ofício iniciou-o Leverger assim: «É com sumo pesar que vou participar a V. Exa. o mau êxito que teve a minha ida à República do Paraguai». A primeira via dêste ofício foi extraviada. Leverger remeteu outra (2ª via) a 1/2/1843. Esta via atrasou-se no caminho, tendo Leverger enviado a 3ª via, já a Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná) (que substituíu interinamente Aureliano), a 29/5/1843. O Govêrno Imperial só teve conhecimento do resultado da missão em junho de 1843, pela 2ª via. Honório, em 6/6/1843, escrevia a Ponte Ribeiro, em Buenos Aires: «Chegando só agora ao conhecimento do Govêrno Imperial

um ofício de Augusto Leverger, datado de Cuiabá, em 30 de maio p.p., em que relata o motivo que obstara a seu ingresso na República do Paraguai, transmito a V. S[a], por cópia inclusa, o extrato do referido ofício, para o seu conhecimento». (Cópia autenticada *in* Arquivo Particular de Ponte Ribeiro, Lata 272, Maço 3, A.H.I.).

179) Of. *cit.*, em nota anterior, de 30/5/1842. Ao Presidente Guiamrães, a 27/5/1842, dava Leverger conta da sua missão, dizendo : «Cheguei ontem a esta cidade» (Cuiabá) ... **In** *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.*

180) É a prova de que a política externa do Paraguai não se modificou em conseqüência da morte do Dr. Francia.

181) *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.*, 18/8/1842. Sôbre o mesmo assunto : Ofs. Leverger a Guimarães, de 11/8/1842, e Guimarães a Aureliano, de 26/8/1842.

182) Of. de 5/10/1843, *cit.* em nota 118.

183) *Ibid.*

184) *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.*, of. de 17/2/1843, do Vice-Presidente Antônio Corrêa da Costa ao Ministro dos Negócios Estrangeiros ; Corrêa da Costa assumiu o govêrno, segundo ofício seu, de 10/12/1842, «ontem», em conseqüência de doença do Presidente Guimarães.

185) *Ibid.*, Of. de 17/1/1843.

186) *Ibid.*, Of. de 15/2/1843.

187) *Ibid.*, comunicação do capitão de fragata José Maria Ferreira, de 16/5/ /1843, anexo ao Of. de 17/5/1843, de Corrêa da Costa ao Ministro Honório.

188) *Vide* nota 178. No *Relatório* apresentado pelo Ministro Honório, a 15/5/1843, Augusto Leverger figura como cônsul-geral em Assunção. (*Relatório Apresentado à Assembléia Geral Legislativa, na sessão ordinária de 1843*, pág. 17. Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & Cia, Rio de Janeiro, 1843.)

189) *Buenos Aires, Ofícios*, 1841-42, *cit.*

190) *Ibid.*

191) Os documentos referentes à missão de Hugues acham-se na Biblioteca Nacional, *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 23, 26 e I-29, 24, 5, ns. 1 a 9 (*vide Catálogo* da mesma *Coleção*, Vol. I, págs. 68 a 71). Nota de lorde Palmerston, de 31/10/1840, onde o nome do comissionado figura, apenas, como Richard Hugues, I-29, 23, 26, n. 5.

192) O Governador delegado era D. Felipe Arana ministro que ocupava o cargo de governador, enquanto Rosas, ao que parece, descansava. Fazia, apenas, o que Rosas lhe ordenava.

193) Comunicação de Hugues, de 23/9/1841, I-29, 24, 5, n. 3.

194) Docs. I-29, 24, 5, ns. 6 e 7.

195) Nota dos Cônsules a Hugues, de 18/1/1842, I-29, 24, 5, n. 8.

196) Datada de 5/4/1842, I-29, 23, 26, n. 2.

197) Os Cônsules, por intermédio de Hugues, escreveram a Palmerston, em nota de 18/1/1842. Esta nota de Aberdeen, de 7/9/1842, era em resposta à dos Cônsules. Existe uma cópia do original em inglês com a tradução para o espanhol, I-29, 23, 26, ns. 8 e 9. *Vide* nota 225.

198) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, *cit.* Não encontrei o ofício, em separado, prometido por Moutinho sôbre o Paraguai. É bem possível que o não tivesse escrito.

199) *Gazeta Mercantil,* n. 5.553, de 7/3/1842, anexa ao Of. de Moutinho, de 24/3/1842, **in** *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, *cit.*

200) Of., de 24/3/1842, *cit.* em nota anterior.

201) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, Of. de 25/9/1841.

202) *Ibid.*

203) José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.,* página 153.

204) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, Of. de 17/9/1841.

205) *El Paraguayo Independiente,* n. 96, de 28/9/1850, noticiou a morte de Artigas, dizendo que se achava êle «acomodado en una chácara en la vecindad de esta Capital, donde ha finalizado sus días el 23 del corriente, á los treinta años cumplidos el propio día de haber entrado en la Asunción : fué dado á tierra en el Cementerio general de la Recoleta». Com estas palavras se finaliza o artigo: «Pueden sus amigos, y parientes tener el consuelo de que nada le faltó, y de que sucumbió agoviado con el peso de noventa años, por que es la suerte comun. Séale la tierra leve». Paranhos referiu-se à morte de Artigas em *Cartas ao amigo ausente* (pág. 22, ed. do Instituto Rio-Branco, 1953).

206) *Buenos Aires Ofícios,* 1841-42, Of. de 30/9/1841.

207) *Ibid.,* Of. de 24/2/1842.

208) *Ibid.,* Of. *cit.,* de 24/3/1842. A mesma cena se representou por ocasião da derrota do Marechal Santa Cruz, que foi queimado em Buenos Aires, transvestido em Judas. (R. Lafuente Machain, *Enrique Lafuente,* 1815-1850 (Buenos Aires, 1946), carta de Enrique Lafuente a Felix Frias, de abril de 1839, págs. 135 e 144.

209) Moutinho respondeu ao despacho de Aureliano (n. 6, de 14/3/1842), em 16/4/,1842, **in** *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, *cit.*

210) Raul Adalberto de Campos, *op. cit.,* pág. 81.

211) As instruções dadas pelo Ministro Aureliano a José de Araújo Ribeiro em 7/5/1842, para tratar com o govêrno francês a questão do Oiapoque, foram elaboradas inteiramente de acôrdo com o trabalho de Ponte Ribeiro, assinado a 4/3/1842, com o título : *Memória sôbre os Limites*

do Império do Brasil com a Guiana Francesa, pág. 25. *Advertência I,* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895. (*Vide* José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.,* págs. 144 e 145.) Das instruções de Antônio José Lisboa, existe minuta, no A.H.I., escrita pelo próprio Ponte Ribeiro. E há neste documento vários pontos tratados que me levam a acreditar na autoria de Ponte Ribeiro.

212) *Vide* José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.,* págs. 88 a 96 e 132 a 138, e notas 168, 178 e 462, págs. 390, 391 e 423, respectivamente.

213) Há quem veja incoerência na política do Império, dizendo que, enquanto se forçava, ao sul, a navegação dos rios Paraná e Paraguai, se impedia, ao norte, a navegação do rio Amazonas. Há um engano, porém, em semelhante crítica, no apreciar as pretensões do Império. O que pretendeu êle, tanto no Prata quanto no Amazonas, foi a mesma coisa : a navegação dos rios pelos ribeirinhos. Desde estas instruções de Aureliano até o parecer do Visconde do Uruguai sôbre a navegação do rio Amazonas, o pensamento é o mesmo : a navegação, apenas, pelos ribeirinhos. (*Vide* José Antônio Soares de Souza, *A Vida do Visconde do Uruguai, cit.,* págs. 444 a 446.)

214) Antônio Manuel Corrêa da Câmara foi nomeado, em fevereiro de 1839, pelos republicanos de Piratini, plenipotenciário junto ao govêrno paraguaio. O Dr. Frância não o recebeu. (Aurélio Pôrto, *op. cit., Anais do Itamaraty,* Vol. II, págs. CXLII a CXLIV.)

215) Em 1844, indicava Ponte Ribeiro o rio Iguatemi por limite, «desde a sua foz até as suas nascentes na Serra Amambay». (*Apontamentos sôbre o Estado da Fronteira do Brasil em 1844,* pág. 10, item 21º — Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895.)

216) Conf. com o que escreveu Ponte Ribeiro, em janeiro de 1839, a Maciel Monteiro, então Ministro dos Negócios Estrangeiros. (In José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império,* pág. 114.) Instruções de Aureliano a Antônio José Lisboa, in *Instruções, cit.,* 318/4/6, A.H.I.

217) *Instruções, cit.* em nota anterior.

218) É verdade que diziam os paraguaios não ser o rio Paraguai caminho para agentes diplomáticos.

219) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, Of. de 16/4/1842, *cit.*

220) *Ibid.,* Of. de 21/4/1842. Esta opinião sôbre o Paraguai não era nova. Em carta a Estanislao López, de 21/7/1836, já escrevia Rosas : «La Provincia del Paraguay, aunque está de hecho separada de nosotros por la influencia y caprichos de Francia, pertenece de derecho a la Confederación de la República y nosotros debemos por nuestra parte en cuanto podamos conducirnos con ella bajo de este concepto para que jamás se nos pueda disputar el derecho con argumentos tomados de nuestros propios y libres procedimentos». (Enrique M. Barba, *Co-*

rrespondencia entre *Rosas, Quiroga y López, cit.*, pág. 373.) É interessante a opinião de Rosas sôbre o Paraguai, nesta mesma carta (páginas 375 e 376).

221) *Buenos Aires, Ofícios*, 1841-42, Of. de 20/5/1842.

222) *Ibid.*, Of. *cit.*, de 14/6/1841.

223) *Ibid.*, Of. de 8/6/1842.

224) Datado do Rio de Janeiro, 26/4/1842, **in** Biblioteca Nacional, *Coleção Visconde do Rio Branco*, I-29, 24, 4, n. 3. (*Catálogo, cit.*, da mesma *Coleção*, Vol. I, pág. 71, n. 290.)

225) A resposta de Aberdeen à nota dos Cônsules, de 18/1/1842, é de 7/9//1842. O passaporte é, assim, de meses antes da nota do lorde. O original desta nota extraviou-se, tanto que o próprio Gordon, de volta ao Rio de Janeiro, enviou uma cópia aos Cônsules, segundo documento existente na *Coleção cit.* em nota 224, I-29, 24, 4, n. 25. (*Catálogo, cit.*, Vol. I, pág. 78, n. 328.)

226) *Vide*, Cap. V, 3, pág. 147, o que disse López a Leverger.

227) *Buenos Aires, Ofícios*, 1841-42. Êste ofício está mal colocado no volume, pois vem depois dos de junho.

228) *Ibid.*, Of. de 17/6/1842.

229) *Ibid.*, Of. de 8/7/1842. Moutinho faz menção à ordem do Govêrno Imperial.

230) *Ibid.* Ponte Ribeiro chegou a Buenos Aires a 22/6/1842 (José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.*, pág. 155.

231) Moutinho foi removido para Roma e aí estêve até 1851, quando foi pôsto em disponibilidade e aposentado, em 23/4/1852, com o vencimento anual de 3:200$000. (*Vide Relação dos Empregados Diplomáticos Aposentados, cit.* em nota 81.)

232) José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.*, páginas 155 a 156.

233) *Ibid.*, pág. 157.

234) *Buenos Aires, Ofícios*, 1841-42, *cit.*, Of. de Ponte Ribeiro, de 23/11//1842, resposta ao despacho de Aureliano, n. 12 de 28/10/1842.

235) *Buenos Aires Ofícios*, 1843, 205/2/19, Of. de 8/1/1843.

236) *Buenos Aires, Ofícios*, 1841-42, *cit.*, Of. de 23/12/1843.

237) Of. *cit.* em nota 235.

238) Os documentos referentes à missão Gordon estão na Biblioteca Nacional, *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 24, 4, ns. 1 a 26. Citarei apenas o número desta série, com a indicação do número em que se encontra no *Catálogo*, Vol. I, da mesma *Coleção*. Doc. 6, Cat. n. 300, pág. 73, datado de 20/9/1842.

239) Doc. 9, Cat. n. 303, pág. 73, de 5/10/1842.

240) Nota dos Cônsules, de 7/10/1842 (Doc. 10, Cat. n. 304, pág. 73), e resposta de Gordon, 10/10/1842 (Doc. 12, Cat. n. 306, pág. 74).

241) *Ibid.*

242) De 10/10/1842, in *El Paraguayo Independiente*, de 9/2/1850, n. 89, e mencionada, em resumo, in nota de Gordon (2ª), de 10/10/1842, Doc. 11, Cat. n. 305, pág. 74.

243) *Vide* Cap. III, 1, pág. 80.

244) O *Nacional*, de 3/12/1842. Há um extrato de artigo dêste jornal sôbre Gordon in Doc. 26, Cat. n. 355, pág. 83. O jornal é de 1842 e não 1843, como consta por engano. Neste artigo se dizia o seguinte sôbre a ajuda de Rivera a Gordon, da sua viagem de Montevidéu a Itapua: «El Señor Presidente Rivera llanó todas las dificuldades de transito al Señor Gordon».

245) Nota *cit.*, de 10/10/1842 (2ª), Doc. 11. Nesta nota faz Gordon alusão à dos Cônsules, de 7/10/1842. Vem publicada, na íntegra, *in El Paraguayo Independiente*, n. 89, *cit.*

246) *Vide* Cap. II, 4, pág. 66.

247) *Vide* Cap. III, 3, pág. 91.

248) *Vide* Cap. III, 3, págs. 91 e 92.

249) Assim escreveu Gordon: «que el Gobierno de Buenos Ayres no habia reconocido este Pais como Estado independiente; y que portanto no permitiria agentes Públicos ó Particulares á pasar por el territorio de la Confederación para visitarle». Nota *cit.*, 10/10/1842 (2ª), Doc. 11.

250) Nota *cit.* de 10/10/1842 (2ª), Doc. 11.

251) Carta de Gordon, de 17/10/1842, Doc. 16, Cat. n. 307, pág. 74.

252) *Ibid.*

253) *Ibid.*

254) Carta de 17/10/1842, Doc. 15, Cat. 310, pág. 75.

255) Carta de Gordon de 19/10/1842, Doc. 17, Cat. n. 311, pág. 75.

256) Carta de 22/10/1842, Doc. 20, Cat. n. 313, pág. 75.

257) Carta de Gordon a López, de 12/12/1842, Doc. 24, Cat. n. 315, página 76. Nesta carta, já de Buenos Aires, se refere ao congresso.

258) Carta de 27/10/1842, Doc. 22 ,Cat. n. 314, pág. 75. López tratou da missão de Gordon em mensagem ao Congresso, reunido em novembro de 1842, aludindo ao fato de não ter o inglês faculdade para o reconhecimento. (*Mensajes de Carlos Antonio López — Primer Presidente de la República — Primera edición autorizada por S. E. el Señor Ministro de Justicia, Culto e Instrucción Pública, Dr. Justo Pastor Benítez*, pág. 7 (Asunción — Imprenta Nacional — 1931.)

259) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, *cit.* Gordon confirma a data de sua chegada em carta de 12/12/1842 a López, Doc. 24, *cit.*

260) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, *cit.,* Of. de 3/12/1842.

261) *Ibid.*

262) *Ibid.,* Of. de 12/12/1842.

263) *Relação dos Empregados do Corpo Diplomático,* in *Relatório de 1852,* págs. 13 e 14, *cit.*

264) Carta de 12/12/1842 (2ª), de Buenos Aires, Doc. 21, Cat. n. 316, página 76, e o extrato do jornal de Montevidéu *Nacional, cit.* em nota 244.

265) Carta de 12/12/1842, Doc. 24, *cit.*

266) Nas duas cartas de 12/12/1842, *cit.,* Docs. 21 e 24. Vê-se a relação da missão Gordon com o congresso de 1842, in *El Paraguayo Independiente,* n. 89, *cit.,* pág. 3, col. 2ª.

267) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, Of. de 23/12/1842.

268) Êste informante devia ser o comerciante inglês, estabelecido em Buenos Aires, que, pouco depois, lhe serviu de intermediário na correspondência com o agente paraguaio Manuel Peña e mencionado por Ponte Ribeiro assim : «nuestro comun amigo el Sor. Stewart». Seu nome era Duncan Stewart, sócio de casas comerciais em Buenos Aires e Montevidéu. (*Coleção Visconde do Rio Branco, cit.,* I-29, 24, 10, ns. 21 e 26, *vide Catálogo* da mesma *Coleção,* Vol. I, ns. 352 e 359, págs. 82 e 84, respectivamente.)

269) *El Paraguayo Independiente,* n. 8, de 14/6/1845, pág. 1.

270) *Ibid.* Ata do Congresso, da sessão de 25/11/1842, transcrita no mesmo jornal, págs. 1 e 2. Os Cônsules, na mensagem de 24/11/1842, ao mesmo Congresso, ao tratar, justamente, da necessidade de uma declaração expressa da independência da República, diziam : «Es tiempo que entre los fastos de nuestra libertad se registre un monumento eterno en que declaréis explicitamente lo que tantas veces ha manifestado la voluntad general de la República . . . » (*Mensajes de Carlos Antonio López, cit.,* pág. 17.)

271) A nota dos Cônsules se acha transcrita in *El Paraguayo Independiente,* n. 8, *cit.*

272) *Buenos Aires, Ofícios,* 1843, *cit.* Neste ofício acrescentava Ponte : «Êste Governador, que devia estar melhor informado do verdadeiro objeto da vinda dêstes deputados, como aqui lhes chamam, já lhes mandou preparar casa, e nomeou dois comissionados para os receber e conduzir ao seu alojamento».

273) *Apud* LOUIS MOULINIER, *Quelques Hypothèses Relatives à la Géographie d'Homère dans l'Odyssée,* pág. 27 (Publication des Annales de la Faculté des Lettres Aix-en-Provence — 1958, Éditions Ophrys).

274) *Buenos Aires, Ofícios,* 1843, *cit.,* Of. 17/2/1843. O nome de enviado paraguaio era Juan Andrés Gill, com dois *-ll* e não com um *-l* só, como escreveu Ponte Ribeiro. (*Vide* JUAN B. GILL AGUINAGA, *Un Marino en la Guerra de la Triple Alianza,* págs. 3 e 4, Asunción, 1959, Imprenta «Paraguay»).

275) *Buenos Aires, Oficos,* 1843, Of. de 11/3/1843.

276) *Ibid.,* Ofs. de 17/2 e 11/3/1843, *cit.*

277) *Ibid.,* Of. de 17/2/1843.

278) Interessante a correspondência de Moutinho com Cruz Lima, encarregado de negócios em Montevidéu, motivada por não ter êste último visitado, como devia, o inglês Mandeville. (Anexos ao Of. de 25/2/1842, de Moutinho a Aureliano, in *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, *cit.*).

279) *Buenos Aires, Ofícios,* 1843, Of. de 17/2/1843.

280) *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42, Of. de 23/12/1842.

281) *Vide* Cap. III, 5, pág. 99.

282) *Buenos Aires, Ofícios,* 1843, Of. de 11/3/1843.

283) *Ibid.*

284) *Ibid.,* Of. de 31/3/1843.

285) *Vide* Cap. III, 3, págs. 91 e 92.

286) In *El Paraguayo Independiente,* n. 8, *cit.,* pág. 3.

287) *Vide* Cap. I, 3, 4 e 5.

288) Comentário no final do item 4º.

289) In *El Paraguayo Independiente,* n. 8, *cit.,* pág. 4. Êste documento, portanto, foi publicado, desde 1845, e não, revelado em primeira mão por Justo Pastor Benitez, como pensa o ilustre historiador MÁRIO FERREIRA FRANÇA (*op. cit.,* pág. 85). Na publicação de *El Paraguayo Independiente,* no entanto, não coincidem os últimos itens com os que se encontram na cópia remetida por Pimenta Bueno, publicada por MÁRIO FERREIRA FRANÇA (*op. cit.,* pág.s 32 a 34) ; mas isso porque, na tradução brasileira, se desdobraram os itens 7º ao 10º da publicação de López, nos itens 7º a 11º e desta não constam os itens 12º e 13º.

290) O original da comunicação dos Cônsules, in A.H.I., 223/1/1 (*vide Catálogo* do mesmo Arquivo, Parte III, pág. 82 — 1960). O historiador paraguaio R. Antônio Ramos escreveu, numa síntese perfeita que fêz do reconhecimento da independência do Paraguai pelo Brasil, o seguinte : «O original dêste importante documento tivemos a oportunidade de ler no Arquivo Histórico do Itamarati». (*O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Brasil, in* R.I.H.G.H., Vol. 228, 1955, pág. 423, tradução de José Antônio Soares de Souza, de conferência pronunciada, a 7/8/1952, no Instituto Cultural Paraguai-Brasil, em Assunção.) A minuta dos Cônsules encontra-se na *Coleção*

Visconde do Rio Branco, cit., I-29, 24, 7, n. 2 (*vide Catálogo cit.* da mesma *Coleção*, n. 320, pág. 77).

291) Documento *cit.* em nota anterior.

292) Datada de 28/8/1843, entre os documentos cit. em nota anterior : I-29, 24, 7, n. 2.

293) Há no A.H.I. vários documentos que comprovam a missão dos dois oficiais : entre outros ofício de Saturnino de Sousa e Oliveira, de 28/10/ /1842, presidente do Rio Grande do Sul, **in** *Rio Grande do Sul*, 309/4/ /23, *Catálogo cit.* do mesmo Arquivo, *Parte I*, pág. 301.

294) Carlos Antônio López refere-se, na mensagem de 1842, já mencionada, a esta ajuda, notando que, no momento em que um enviado de Piratini se esmerava em estreitar os laços de amizade com o Paraguai, o principal chefe dos riograndenses avançasse, em abril de 1842, depois de vadear o Uruguai, «atropellase nuestra frontera de la otra banda del Paraná, matando en sus hogares personas indefensas acogidas al amparo de nuestras leyes ; robando caballadas con meditados pretestos, y dando lugar de este modo inaudito á que nuestra fuerza militar del canton de San José tomáse enérjicamente la defensiva, para rescatar las propriedades arrebatadas y escarmentar á los detentadores». (*Mensajes de Carlos Antonio López, cit.*, pág. 7.) *Vide* nota 457, carta de M. F. Sampaio.

295) Brigadeiro José Maria Gama era como, em geral, o conheciam. Assim assinou o ofício que transcrevo e cito em nota 299. Caxias, em ofício a Honório Hermeto, de 20/6/1843, escrevia : «Segundo me informou o Brigadeiro José Maria da Gama Lobo d'Eça . . . » Com êste nome figura no livro citado de Carlos G. Rheingantz (pág. 55). Mário Ferreira França, no trabalho citado, escreve : «José Maria da Gama Coelho d'Eça» (pág. 78, nota 13). Porém, o nome do Barão de Saicã era, como escreveu R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 64, José Maria da Gama Lobo Coelho d'Eça.

296) R. ANTÔNIO RAMOS, *op. cit.*, pág. 64.

297) O Barão de Caxias tomou posse do cargo de presidente do Rio Grande do Sul em 9/11/1842 (*Organizações e Programmas Ministeriaes*, página 453).

298) Falta nesta cópia, positivamente, uma palavra. possivelmente, com a idéia de promessa.

299) **In** Arquivo Nacional, Caixa 810, *Coleção Caxias*. Esta ordem está assinada pelos Cônsules López e Alonzo. É cópia anexa ao ofício do Barão de Caxias a José Clemente Pereira, Ministro da Guerra, de 12/ /11/1842. Está autenticada : «Es copia fiel del Supremo Decreto de su tenor a que me refiro. Campamento de San José en el Paraná a catorze de Octobre de 1842 — José Gabriel Valle — Conforme, Francisco José Amorim, Capitão Encarregado do expediente da Secretaria Militar

— Conforme, Domingos José Gonçalves de Magalhães, Secretário do Govêrno». Do longo arrazoado dos Cônsules, conclui-se que o brigadeiro Gama estivera «por longo tiempo» em território da República, sob a proteção do pavilhão paraguaio, como hóspede. Isto combina com a carta do mesmo Brigadeiro, por ocasião da morte de Frância, publicada por R. Antônio Ramos, *op. cit.*, págs. 64 e 65. Nesta carta afirmara que, com a morte do Ditador, havia perdido um amigo e a sua família um protetor.

300) Do ofício do Brigadeiro Gama, citado a seguir em nota 302.

301) Falta, na cópia, uma palavra, talvez, pontos ou lugares.

302) Arquivo Nacional, Caixa 810, *Coleção Caxias*. Ofício do Brigadeiro Gama ao General José Maria da Silva Bitancourt, General Comandante em Chefe do Exército Imperial, datado de Trincheiras de São José, 17/ /10/1842. Está anexo ao ofício do Barão de Caxias, citado em nota 299 e autenticado : «Conforme, Domingos José Gonçalves de Magalhães». Outros empecilhos surgiram à missão do Brigadeiro Gama. O Barão de Caxias, a 25/1/1843, escrevia ao Ministro da Guerra o seguinte : «O Brigadeiro José Maria da Gama, em ofício de 12 de novembro último, me comunicou, que tendo sido encarregado pelo meu antecessor o Doutor Saturnino de Sousa e Oliveira de comprar cavalos na Província de Corrientes, sacando por sua importância sôbre a Legação Brasileira em Montevidéu, não quisera o nosso Encarregado de Negócios aceitar uma letra, que neste acôrdo sacara contra êle ; o que causara grande desar ao crédito do mesmo Brigadeiro ; e tendo eu nesta ocasião dirigido-me ao Encarregado de Negócios, pedindo-lhe que pague esta e outras letras que lhe sejam apresentadas, sacadas pelo mencionado Brigadeiro para semelhnte compra : vou rogar a V. Exa. se digne por sua parte solicitar pelo competente Ministério as convenientes ordens ao Encarregado de Negócios, para que assim o cumpra». (Arquivo Nacional, Caixa 810, *Coleção Caxias*.) Saturnino, em of. de 28/10/1842, ao Encarregado da Legação Brasileira em Montevidéu, Régis, refere-se ao Tenente Coronel Martins que tinha em Itapua 600 cavalos, comprados à vista, e ao Brigadeiro Gama, a quem Martins tinha ordem de entregar o cavalo, dizendo que o Brigadeiro «estava e continua estar com êle (Martins) em Itapua». (*Rio Grande do Sul, cit.*, in A.H.I.).

303) *Buenos Aires, Ofícios*, 1841-42, Of. de 23/12/1842, *cit.*

304) É o que se verifica do ofício transcrito do Brigadeiro Gama, citado em nota 302.

305) *Vide* Cap. V, 3, pág. 147.

306) *Buenos Aires, Ofícios*, 1841-42, Of. de 23/12/1842, *cit.*, e 1843, of. de 22/6/1843.

307) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, of. de 22/6/1843, *cit.*

308) *Ibid.*, Of. de 25/10/1843.

309) *Ibid.*, Of. de 22/6/1843, *cit.*

310) *Rio Grande do Sul, cit.*, **in** A.H.I. Of. de 12/11/1842.

311) *Ibid.*, Of. de 27/11/1842. A opinião de Gama, a que se refere Caxias, era a que externou no ofício citado em nota 302. Ao ministro da Guerra, ao encaminhar os documentos citados em notas 299 e 302, escrevia Caxias : «Faço ciente a V. Exa. que, com data dêste, expus à consideração de Sua Majestade Imperial, por intermédio do Exmo. Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, a urgente necessidade que temos de um agente diplomático na República do Paraguai, que nos facilite a compra de cavalhada para uso do Exército Imperial. Esta necessidade crescerá ao passo que o Exército tiver de se aproximar para aquelas fronteiras . . .» (Arquivo Nacional, Caixa 810, *Coleção Caxias.*)

312) *Vide* notas 214 e 294.

313) Leverger avisava Honório de ter entregue o arquivo do consulado ao Presidente da Província, em ofício de 29/5/1843 (**in** *Mato Grosso*, 308/ /2/9, *cit.*). O nome de Leverger, no entanto, figura como cônsul no Paraguai, no *Relatório de 1843, cit.*, pág. 17, apresentado pelo Ministro Honório Hermeto. A demissão, segundo o Visconde de Taunay, *op. cit.*, pág. 74, foi-lhe concedida a 2/5/1843.

314) José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.*, páginas 185 e segs.

315) O ofício em que Ponte comunicou a Honório a rejeição é de 13/4/1843. Êste ofício, em fins de abril, já o havia recebido Honório, ainda que só a 4 de maio o respondesse. (*Vide* José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.*, págs. 188 a 192.)

316) *Relatório de 1843, cit.*, págs. 7 e 8.

317) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, Of. de 3/6/1843. Despacho de Honório, 18/4/1843, **in** A.H.I., 272/3/2.

318) *Ibid.*, Of. de 22/6/1843.

319) *Vide* Cap. IV, 3, pág. 120.

320) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, Of. *cit.* de 22/6/1843.

321) *Ibid.*

322) José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império*, pág. 238.

323) *El Paraguayo Independiente*, n. 8, *cit.*, págs. 4 e 5.

324) *Ibid.*

325) Minuta **in** *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 24, 7, n. 4 (*Catálogo cit.* da mesma *Coleção*, Vol. I, n. 334, pág. 79).

326) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, Of. de 25/10/1843. Neste ofício diz Ponte ter o paraguaio chegado a 21, a Buenos Aires. Peña, no *Diário de Viagem* (*cit.* em nota 328) anota o dia 20 como o da chegada, mas nas imediações de Buenos Aires.

327) É Manuel de Peña autor das *Cartas dirigidas a seu sobrinho Francisco Solano López.* Na primeira, de Buenos Aires, 11/1/1865, escreveu : «Nuestra estrechez fué íntima, dormiamos en un mismo camarote, cuando veniamos y volviamos en la goleta *Republica del Paraguay*».

328) *Diario del viage de la goleta nacional Republica del Paraguay*, in *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 24, 10, n. 3 (*Catálogo* da mesma *Coleção*, Vol. I, *cit.*, n. 419, pág. 95).

329) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, Of. *cit.* de 25/10/1843.

330) Deviam ser os dois que estiveram em Cuiabá e não conseguiram ir além de Forte Olimpo (*vide* Cap. II, 6). Peña soube do reconhecimento da independência do Paraguai, pela Bolívia, por Ponte, nesta ocasião : «notícia que o maravilhou sobremaneira, porque nada sabia».

331) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, Of. *cit.* de 25/10/1843.

332) *Ibid.*

333) *Ibid.*, Of. de 28/10/1843. Disse ainda o espanhol que Peña tinha muita confiança no Govêrno Imperial.

334) Cópia anexa ao ofício *cit.* em nota 331.

335) Cap. IV, 2, pág. 113.

336) *Relatório cit.* em nota 188.

337) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, cópia anexa ao ofício de 20/11/1843.

338) *Ibid.*, Of. de 20/11/1843.

339) *Ibid.*, cópia da carta de 21/12/1843, anexa ao Of. de 21/12/1843, já de Montevidéu. Carta de 24/11/1843, in *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 24, 10, n. 21 (*Catálogo cit.* da mesma *Coleção*, n. 352, pág. 82).

340) José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.*, páginas 262 e 263.

341) *Ibid.*, pág. 263. *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, Of. de 19/12/1843, de Montevidéu. Rodrigo de Souza da Silva Pontes, encarregado de negócios em Montevidéu, anotou em um dos seus diários particulares, o seguinte (dia 29/3/1846) : «Almôço a bordo da Corveta com os paraguaios. Arvora-se pela primeira vez no Rio da Prata a bandeira paraguaia». (In *Arquivo Particular de Silva Pontes*, A.H.I.) Na verdade a primeira vez se verificou na corveta inglêsa *Pearl*, em fins de 1843.

342) *El Paraguayo Independiente*, n. 9, 21/6/1845, págs. 1 e 2.

343) *Ibid.*

344) Despacho de 8/8/1843. Original in A.H.I., *Arquivo Particular de Ponte Ribeiro*, 272/3.

345) Despacho de 24/11/1843, in *Livros de Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6.

346) O *commodore* inglês Purvis mandou abrir a mala do paquête inglês, em Montevidéu, para entregar a Ponte Ribeiro a correspondência que lhe era endereçada a Buenos Aires. (JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.*, pág. 261.)

347) *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 24, 10, n. 25 (*vide Catálogo* da mesma *Coleção*, Vol. I, *cit.*, n. 358, páp. 84).

348) **In** *Livros de Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6.

349) *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, 1-29, 24, 10, n. 27 (**in** *Catálogo* da mesma *Coleção*, Vol. I, *cit.*, n. 357, pág. 83). Gelly, pouco depois, voltou ao Paraguai, onde ocupou vários cargos, inclusive de encarregado de negócios no Brasil. Sôbre Juan Andrés Gelly, *vide* trabalho de R. ANTÔNIO RAMOS, intitulado : *La personalidad histórica de Juan Andrés Gelly*, **in** *Revista de las Fuerzas Armadas de la Nación*, págs. 1.347 a 1.362 (República del Paraguay, Año IV, Ns. 47-48).

350) Carta de 21/12/1843, *cit.* em nota 339.

351) *Buenos Aires, Ofícios*, 1843, nota de 27/12/1843, cópia anexa ao Of. de 29/12/1843.

352) *Ibid.*, Of. de 26/12/1843, anexo ao *cit.* Of. de 29/12/1843. R. ANTÔNIO RAMOS, no seu trabalho *cit. O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Brasil*, **in** R.I.H.G.B., Vol. 228, pág. 424, diz que a honra da aproximação entre o Brasil e Paraguai coube a Gill e a Ponte Ribeiro. No entanto, o papel de Peña, nessa aproximação, foi, senão maior, ao menos igual ao de Gill.

353) Cap. IV, 5.

354) Datada de Forte Olimpo, 30/9/1843, anexa ao Of. do presidente Zeferino Pimentel Moreira Freire, de 30/10/1843, **in** *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.*

355) Datado de Albuquerque, 9/10/1843, anexo ao Of. de 30/10/1843, *cit.* em nota anterior. Vila do Salvador e não São Salvador.

356) Ofs. de 27 e 30/10/1843, **in** *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.*

357) *Mato Grosso, cit.*, Of. de 1/11/1843.

358) Rascunho a lápis, do próprio punho do Ministro, no Of. de Leverger, de 1/11/1843, citado em nota 357.

359) As minutas de Paulino, em resposta a Leverger e ao Presidente Zeferino, datadas ambas de 29/1/1844, **in** *Livros de Registro de Diversos*, 317/1/6, *cit.*

360) *Mato Grosso, cit.*, Of. de 18/11/1843, de Forte Olimpo.

361) Em 1852, quando presidente da Província, escrevia, a 22 de janeiro, ao Ministro Paulino : «Dirigindo por êste correio ao Sr. Ministro da Guerra algumas observações sôbre o estado das coisas militares desta Província, pareceu-me conveniente remeter a V. Exa. a inclusa cópia de alguns

períodos que têm relação mais imediata com os negócios a cargo de V. Exa.». Nessas observações, dizia o seguinte sôbre Coimbra: «Em suma, creio poder asseverar a V. Exa. que em nenhum tempo estêve melhor o estado material de Coimbra, se bem que ainda haja o que fazer». Sôbre as fôrças armadas, depois de explicar as dificuldades existentes, afirmava ao Ministro da Guerra: «Entretanto êste estado de coisas é um contínuo motivo de inquietação e de perplexidade para esta Presidência, que não pode dissimular que, por qualquer lado que fôr a Província sèriamente atacada, não possui meios de repelir a invasão: cumprindo todavia à mesma Presidência providenciar para que uma resistência mais ou menos eficaz deixe, pelo menos, ilesa a honra nacional. (Cópia autenticada **in** *Arquivo do Visconde do Uruguai.*)

362) Leverger naturalizou-se brasileiro, sòmente, depois de sua viagem ao Paraguai, quando de sua estada no Rio de Janeiro, em novembro de 1844. (Visconde DE TAUNAY, *op. cit.*, pág. 80.)

363) No *Decreto de Erección de la Vila del Salvador*, o art. 1º dizia: «La población de pardos en la margen oriental del río Paraguay llamada Etebegó queda erigida en villa con la denominación del Salvador su patron tutelar». Êste decreto está assinado pelos Cônsules López e Alonzo e pelo Secretário interino «del Supremo Gobierno» Benito Martinez Varela (*Repertorio Nacional. Año de 1843. Asunción¡ Imprenta de la Republica*, n. 5, de 5/4/1843).

364) Leverger, Of. *cit.* de 18/11/1843.

365) **In** *Relação de uma viagem pelo rio Paraguai, desde a foz da Baía Negra até a cidade de Assunção e volta, feita em Novembro e Dezembro de 1843, pelo capitão de fragata Augusto Leverger, com notas posteriormente acrescentadas pelo mesmo* (Ms. existente no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 135, Ms. 2.338).

366) Of. do Presidente Zeferino ao Ministro de Estrangeiros, de 15/1/1844, e Of. de Leverger ao mesmo presidente, de 2/2/1844, anexo 3º ao Of. do Presidente Zeferino ao Ministro dos Estrangeiros, de 10/2/1844. (In *Mato Grosso, cit.*, 308/2/9.)

367) *Mato Grosso, cit.*, Of. de 13/12/1843.

368) *Ibid.*, Of. *cit.* de 15/1/1844.

369) *Ibid.*, Of. de Leverger, *cit.*, de 2/2/1844.

370) A entrega, como se fêz, da nota dos Cônsules ao Govêrno Imperial, por intermédio de Arana, quando residiam em Buenos Aires um ministro e um cônsul do Império, demonstra que, então, não existia um interêsse maior naquela correspondência. Êste interêsse apareceu, sòmente, depois de ter Rosas respondido negativamente às pretensões paraguaias. Não acredito que fôsse por ingenuidade que Gill entregasse a nota a Arana, para que êste, por intermédio de Guido, remetesse ao Govêrno Imperial, nem, tampouco, por malícia, a fim de poder alegar mais tarde,

o que não alegou, aliás, que a comunicação ao Império da independência do Paraguai fôra feita por via do próprio govêrno do general Rosas. Era que a comunicação ao Brasil se considerava secundária então. Podia extraviar-se sem prejuízo, no caso de ser reconhecida aquela independência pelo Governador Rosas. Honório comenta o fato em despacho a Ponte Ribeiro, que transcrevo em *A Queda de Rosas*, R.I.H.G.B., Vol. 264, págs. 150 e 151.

371) Há na *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, minuta de carta de López ao, então, Barão de Caxias, que é bem possível ser resposta à carta, a que se referiu. (I-29, 24, 7, n. 5, *vide Catálogo cit.* da mesma *Coleção*, Vol. I, n. 373, pág. 87.)

372) *Mato Grosso, cit.* Ofs. de Leverger, de 2/2/844, um o anexo 3º *cit.*, e outro o anexo 4º ao Of. do Presidente Zeferino, de 10/2/1844, *cit.*

373) Leverger, Of. *cit.*, de 2/2/1844, anexo 3º.

374) *Ibid.*

375) Esta nota do presidente Zeferino está perfeitamente sintetizada na resposta do ministro paraguaio. O original está na *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 29, 21, n. 1 (*vide Catálogo* da mesma *Coleção*, Vol. I, n. 345, pág. 81).

376) Original, datado de Assunção, 30/11/1843, **in** *Mato Grosso, cit.*, anexo ao ofício do Presidente Zeferino, de 10/2/1844, *cit.*

377) Of. *cit.* de 2/2/1844, anexo 3º. López refere-se à epidemia de varíola na mensagem apresentada em 12/3/1844, dizendo que estava diminuindo. (*Mensajes de Carlos Antonio López, cit.*, pág. 29.)

378) LEVERGER, *Relação de uma viagem pelo rio Paraguai, cit.*, Conf. com *O Paraguay. Seu passado, presente e futuro, cit.*, págs. 13 e 14.

379) *Relação de uma viagem pelo rio Paragua, cit.* Em decreto de 8/3/1843 se falava da «nueva catedral que se está edificando» (*Arreglo del Departamento de Policia de la Capital*, **in** Repertório Nacional, *cit.*, n. 2, pág. 3). López, na sua mensagem de 1842, dizia: «Actualmente se trabaja el nuevo templo con mejor arquitectura que otro alguno». (*Mensajes cit.*, pág. 11.)

380) *Relação de uma viagem pelo rio Paraguai, cit.*

381) Of. *cit.*, de 2/2/1844, anexo 4º.

382) Visconde DE TAUNAY, *op. cit.*, pág. 52.

383) Of. *cit.*, de 2/2/1844, anexo 4º. Conf. com *O Paraguay. Seu passado, presente e futuro, cit.*, pág. 16, e com CH. QUENTIN, *op. cit.*, pág. 56.

384) Of. *cit.*, de 2/2/844, anexo 4º. Conf. com *O Paraguay. Seu passado, presente e futuro, cit.*, págs. 18 e 19, e CH. QUENTIN, *op. cit.*, páginas 56 a 58.

385) Of. *cit.*, de 2/2/1844, anexo 4º. A mensagem e decretos, a que se refere Leverger, devem ser o que lhe dera López, de sua primeira audiência. (*Vide* Cap. V, 3).

386) Em *O Paraguay. Seu passado, presente e futuro, cit.*, pág. 21, diz o seu autor que o estabelecimento do consulado não foi uma simples mudança de pessoas, mas, sim, uma verdadeira revolução social, política e comercial. AMADEO MOURE, *op. cit.*, repete a mesma coisa (*apud* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um brasileiro no Paraguai*, R.I.H.G.B., Vol. 234, pág. 16). A opinião que expressa Leverger neste trecho é contrária à dos dois. É, no entanto, a certa. O país continuou com a mesma organização que teve durante a administração de Frância. E o congresso, reunido em março de 1841, nada inovou na organização política do Paraguai. É em *O Paraguay. Seu passado, presente e futuro*, pág. 18, que se lê não ter o mesmo congresso imposto aos Cônsules «outra obrigação mais que a de *conservar e defender a independência e integridade da República*». O próprio Moure, em uma observação pessoal, escrevia, contradizendo-se no que repetira de *O Paraguay*: «Aujourd'hui Francia n'existe plus; mais son système vit encore et le pays n'est nullement constitué». (*Loc. cit.*, pág. 20).

387) Notou também Bellegarde o trabalho dos funcionários públicos do Paraguai (*apud* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um brasileiro no Paraguai, loc. cit.*, pág. 6).

388) Era a escuna *República del Paraguay* que fôra a primeira vez a Buenos Aires com Gill e que se encontrava na sua segunda viagem, conduzindo Peña.

389) Bellegarde, em uma das suas memórias, escreveu: «Há uns homens que figuram, às vêzes, como Ministros ou Secretários do Govêrno, porém não têm autoridade alguma, e exercem uma parte mui material na administração. Assim, uma das ocupações do Encarregado do ramo da guerra (Ministro da Guerra) é cortar camisas para a tropa, pesar e contar os fornecimentos». (*Memória*, enviada ao Imperador, datada de 3/6/1849.) *Vide Documentos*.

390) É o relatório de 1843, citado.

391) José Joaquim Palácios chamava-se o clérigo, mencionado por Leverger (*vide* JULIO CÉSAR CHAVES, *El Presidente López — Vida y Gobierno de D. Carlos*, págs. 40, 44 e 45 (Editorial Ayacucho. Buenos Aires, 1955).

392) Of. *cit.* de 2/2/1844, anexo 4º. D. José Antônio Reis era, então, o Bispo de Cuiabá.

393) Esta relação é o anexo 6º ao of. *cit.* do Presidente Zeferino, de 10/2//1844 e tem o seguinte título: «Preço corrente de vários gêneros da cidade de Assunção em Dezembro de 1843. É apenso do 5º Anexo».

394) Of. de Leverger, de 2/2/1844, anexo 5º ao Of. *cit.* do Presidente Zeferino, de 10/2/1844.

395) Em dezembro de 1843, quando se verificou esta conversa, de que dá notícia Leverger, a missão de Peña, em Buenos Aires, ainda não se

concluíra, com a resposta de Rosas. López, possìvelmente, ainda tinha esperanças de acôrdo com o portenho, como desejava.

396) López referiu-se às povoações que mandava construir ao norte da República, à margem do Rio Apa, tanto na mensagem de 1842, quanto na de 1844. (*Vide Mensajes, cit.*, págs. 12 e 27.)

397) Três anos depois da morte do Dr. Frância, já Leverger noticiava o desaparecimento do mausoléu do Ditador, *por ordem do govêrno*, confirmando o que escreveu L. ALFRED DEMERSAY (*Histoire physique, économique et politique du Paraguay et des établissements des jesuites*, Vol. II, pág. 391 — Librairie de L. Hachette & Cie, Paris, 1864). *Vide* também: FRANCISCO WISNER, *op. cit.*, pág. 169; JULIO CÉSAR CHAVES, *El Supremo Dictador, op. cit.*, pág. 369; JUSTO PASTOR BENÍTEZ, *op. cit.*, pág. 241, e trabalhos de R. ANTÔNIO RAMOS e JULIO CÉSAR CHAVES, **in** *Los restos mortales del Doctor José Gaspar Rodríguez de Francia*, páginas 39 a 57 (Imprenta Nacional, Asunción, 1962).

398) Datado de 30/11/1843. O original anexo ao ofício do Presidente Zeferino, de 10/2/1844, *cit.*

399) Era vigário José Joaquim Palácios, a quem nos referimos em nota 391.

400) Leverger, Ofs. de 2/2/1844, anexos 3º e 4º *cit.* López referiu-se à estada de Leverger em Assunção, na sua mensagem de 1844 (*Mensajes, cit.*, pág. 23).

401) *Mato Grosso*, 308/2/9, *cit.* Neste ofício dizia o presidente ter Leverger chegado «a esta cidade no dia 3 do corrente». Porém, os três ofícios de Leverger sôbre a sua estada em Assunção e a sua viagem estão datados de 2/2/1844, o que leva a crer chegasse êle a Cuiabá, no mínimo, na véspera do dia em que assinou os ofícios.

402) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *A Vida do Visconde do Uruguai, cit.*, págs. 166 e 167, e L. L. ALMEIDA NOGUEIRA, *A Academia de São Paulo*, 4ª série, págs. 85 a 87 (S. Paulo, 1908).

403) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.*, página 95.

404) *Breve Resumo Histórico dos Limites entre os Domínios Portuguezes e Hespanhóes, pelo que toca à Província de Matto Grosso, por José Antonio Pimenta Bueno*, 1836, fls. 5, 5v. e 11 (Ms. Arquivo do Visconde do Uruguai).

405) Of. *cit.* de 5/10/1843, *Livros de Registro de Diversos*, 317/1/5 (A.H.I.).

406) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império*, pág. 176 e seguintes.

407) JAIME CORTESÃO, *Introdução*, **in** *Manuscritos da Coleção de Angelis, cit.*, Vol. I, pág. 55 (Biblioteca Nacional, 1951).

408) As transcrições, que faço dessas instruções, são tiradas da cópia que pertenceu ao Visconde do Uruguai e se encontra no seu arquivo, devi-

damente autenticada : «Conforme. No impedimento do Official Maior — Antonio José Cupertino do Amaral». No seu importante trabalho, já citado, Mário Ferreira França transcreve na íntegra essas instruções (págs. 108 a 116), com incorreções, provàvelmente, de erros de revisão. Assim, no trecho correspondente a esta nota, está «Tendo», quando é «Tendo-o», e «interasse», quando é «inteirasse». No A.H.I. se encontra minuta dêste documento **in** *Livros de Registro de Instruções,* 318/4/2, fls. 1 e segs. (*Vide Catálogo cit.* dêste Arquivo, *Parte I,* pág. 334.)

409) Neste passo se referia Paulino aos Ofs. do Conselheiro Moutinho, de 16 e 21/4, 17/6 e 8/7/1842, e de Ponte Ribeiro, de 22/8 e 23/11/1842 e 21/4 e 22/6/1843. De todos se juntavam cópias às instruções. Êstes ofícios se encontram **in** *Buenos Aires, Ofícios,* 1841-42 e 1843, A.H.I.

410) Êste enviado chegou a Buenos Aires em outubro de 1843. A 25 dêste mês, escrevia Ponte Ribeiro a Paulino, de Buenos Aires : «Chegou também a esta Capital no dia 20 o Encarregado de Negócios da Bolívia, a quem mandei visitar pelo Secretário desta Legação ; disse que vinha por pouco tempo para arranjar alguns negócios relativos à fronteira daquela com esta República». (*Buenos Aires, Ofícios,* 1843, *cit.*) Em outro ofício, de 19/11/1843, voltou Ponte a falar do diplomata boliviano (*vide* José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.,* págs. 253 e 418, nota 423).

411) «Recorda êste último passo uma cláusula das instruções dadas a Corrêa da Câmara pelo Visconde de Cachoeira, em 1824, na qual se documentava a conveniência de que «jamais se liguem» Buenos Aires e o Paraguai. Ambas recomendações, discordantes na forma, mas idênticas no fundo, eram a expressão inequívoca da política brasileira de se opor à reconstrução do antigo Vice-Reinado do Rio da Prata». (R. Antônio Ramos, *O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Brasil, cit.,* **in** R.I.H.G.B., Vol. 228, pág. 425.)

412) Os trechos citados por Paulino encontram-se : **in** *Mensajes de Carlos Antonio López, cit.,* págs. 6, 7 e 9, e na Deliberação do Congresso, de 26/11/1842.

413) A opinião de Paulino sôbre o *uti possidetis, vide* : José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império, cit.,* págs. 423 a 425, nota 462.

414) Do ofício de Ponte Ribeiro, *cit.* em nota 320, de 22/6/1843 (*vide* Capítulo IV, 4).

415) *Apud* José Antônio Soares de Souza, *Um Diplomata do Império,* págs. 125 e 126.

416) Sôbre Pedro de Angelis e o Brasil, *vide* notável estudo de Jaime Cortesão, **in** *Introdução, Manuscritos da Coleção de Angelis, cit.,* págs. 13 e segs. ; e José Antônio Soares de Souza, *Como se adquiriu a livraria de Pedro de Angelis,* **in** R.I.H.G.B., Vol. 192, pág. 60 e segs., 1948.

417) Não foi ao comandante José Maria Ferreira que o paraguaio falou, mas ao enviado boliviano. Êste é que se viu na obrigação de contar ao

brasileiro o que lhe dissera, em particular, o paraguaio. (*Vide* Cap. II, 6, pág. 74.)

418) Não foi na segunda, senão na terceira vez, quando foi Leverger como cônsul do Brasil em Assunção. (*Vide* Cap. II, 5, págs. 69 e 70.)

419) É o único trecho das instruções inspirado nas instruções dadas a Antônio José Lisboa, em 14/3/1842. (*Vide* Cap. III, 2, pág. 89.)

420) Esta versão foi ventilada pelo jornal de Montevidéu *Nacional*, mas sem o menor fundamento. (*Vide* Cap. III, 6, pág. 104.)

421) Pimenta Bueno presidiu Mato Grosso de agôsto de 1836 a setembro de 1838 (*Organizações e Programmas Ministeriaes, cit.*, pág. 450).

422) Encontram-se relacionados os documentos e objetos levados por Pimenta Bueno, com o título : «Relação dos Extractos, Cópias e demais Objetos que acompanharam as Instruções dadas em data de 16/10/1843, ao Doutor José Antônio Pimenta Bueno, Encarregado de Negócios e Cônsul do Império no Paraguai». Desta relação consta o seguinte: 1) Extractos ofs. Moutinho, ns. 36 e 40, de 16 e 21/4 ; n. 5, de 17/6, e n. 7, de 8/7, todos de 1842 ; 2) Idem, idem, de Ponte Ribeiro, n. 16. de 21/4, e n. 24, de 22/7/843, e papéis a que se referem ; 3) Cópia da Mensagem do Supremo Govêrno Paraguaio ao Soberano Congresso de 24/11/1842 ; 4) Idem da Convenção entre a Inglaterra e a França, de 13/2/1842; 5) Idem do Of. do Presidente de Mato Grosso, de 17/5/1843, n. 7, e do Of. do comandante José Maria Ferreira, anexo ao mesmo ; 6) Idem dos Ofs. de Ponte Ribeiro, n. 7, de 17/2 e n. 10, de 11/3/1843 ; 7) Cópia do Of. de Leverger, de 30/5/1842 ; 8) Extracto do Of. de Ponte Ribeiro, n. 32, de 22/6/1843 ; 9) Cópia de vários tratados ; 10) Cópia do Of. 46, de 25/10/1843, de Ponte Ribeiro ; 11) Cópia Of. Reservadíssimo de 23/11/1843, dirigido ao Presidente da Mto Grosso ; 12) Cópia do Of. de 23/11/1843, ao Barão de Caxias ; 13) Cópia do Of. de 23/11/1843, ao Secretário do Govêrno da Província do Rio Grande do Sul ; 14) Cópia do Of. Reservadíssimo, de 23/11/1843, ao Presidente de São Paulo ; 15) Cópia do Of. Reservado, n. 47, de 28/10/1843, de Ponte Ribeiro (decifrado) ; 16) Cópia do Of. Reservado, de 22/11/1843, n. 50, de Ponte Ribeiro (decifrado) ; 17) Cópia da Táboa Corográfica dos 30 Povos das Missões Jesuítas sôbre os rios Paraná e Uruguai etc. ; 18) Credenciais e competente cópia ; 19) Duas cifras diferentes ; 20) Dois passaportes, um reservado e outro ostensivo ; 21) Carta de Plenos Podêres ; 22) Um sêlo ; 23) Um passaporte pela Repartição de Justiça ; 24) Carta em resposta à nota que os cônsules dirigiram, em 1842 ; 25) Obra de Azara, composta de 4 tomos com um mapa (esta obra foi dada pelo Sr. Honório) ; 26) Um exemplar da reforma da Secretaria ; 27) Um exemplar do Sistema Consular ; 28) Um exemplar do Regimento das Legações ; 29) Um retrato de Sua Majestade o Imperador ; 30) Uma Bandeira Nacional. (*Livros de Registro de Diversos*, 317/1/5, *cit.*, A.H.I.)

423) O grifo é do próprio Pimenta Bueno.

424) No Arquivo do Visconde do Uruguai não se encontra o original dêste documento, mas apenas uma cópia, que deve ser de 1843. O original deixou Paulino no ministério e, hoje, consta do catálogo intitulado *Arquivo Histórico do Itamaraty, Parte III*, pág. 192, Doc. 118 (Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1957). Êste documento que devia ter pertencido aos arquivos da Província de Mato Grosso, entregue por Pimenta Bueno a Paulino, figura no catálogo acima mencionado na *Documentação Rio Branco*, «Série Brasileira» *IV — Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1797-1802.

425) Carta *cit.*, de 23/8/802, de Antônio Manuel de Mello Castro e Mendonça, item 10 (da cópia existente no A.V.U.). (*Vide* sôbre o rio Igurei e o capitão Cândido Xavier de Almeida e Sousa, interessantes documentos publicados na R.I.H.G.B., Vol. 256, págs. 253 a 256.)

426) Na memória a que se referiu Paulino nas instruções, como oferecida por Pimenta Bueno ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, escrevia Ricardo Franco de Almeida Serra : «Abaixo dos descritos fechos, e na latitude de 22º e 5', desagua na oriental margem do Paraguai um não pequeno rio que os Espanhóis chamam de Branco presentemente ; e é o mesmo que pretenderam fôsse o Correntes, no ato da passada demarcação. As rondas avançadas de Miranda, com 35 léguas de marcha por belas e vastas campanhas, chegam aos braços superiores dêste rio. Inferior à sua foz e na latitude de 23º, entra pelo mesmo lado no Paraguai outro rio que os Espanhóis denominam Apa, e os antigos portuguêses Peraí. Quatro ou cinco léguas por êste rio acima, fundaram os Espanhóis, em 1793, uma estacada, a que deram o nome de Forte de São Carlos : tem êle quatro pequenas peças de artilharia, e guarnição mais diminuta que a de Bourbon : com uma grande aldeia de índios Guanás, duas léguas distante. Abaixo do rio Apa ou Lapa, como lhe chamam os Portuguêses de Coimbra, desagua na mesma oriental margem do Paraguai o Aquidavan». (*Memória ou informação dada ao Govêrno sôbre a Capitania de Mato Grosso, por Ricardo Franco de Almeida Serra, Tenente Coronel Engenheiro, em 31 de janeiro de 1800*. (Cópia oferecida por José Antônio Pimenta Bueno, de original existente em Cuiabá), in R.I.H.G.B., T. 2º, 1840, págs. 41 e 42.

427) JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA BUENO, *Algumas Observações acerca da Divisa entre o Brasil e o Govêrno do Paraguai*, datado de 13/11/1843, Rio de Janeiro. Cópia autenticada : «Conforme. No impedimento do Official Maior — Antonio José Cupertino do Amaral» (in A.V.U.).

428) Esta nota tem no início o seguinte cabeçalho : «Ao Supremo Govêrno da República do Paraguai», e no final o fêcho : «Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores D. Carlos Antonio López e D. Mariano Roque Alonzo». Original na *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-29, 29, 24, n. 2 (*vide Catálogo, cit.*, da mesma *Coleção*, Vol. I, n. 351, n. 2, pág. 82).

429) As comunicações aos presidentes tôdas datadas de 23/11/1843, **in** *Livros de Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6, A.H.I.

430) Ofs. de Pimenta Bueno, de 25 e 27/11/1843, do Rio de Janeiro, **in** A.H.I., *Assunção, Ofícios,* 1842-46, 201/1/6. (São dois volumes : um, de 1842-45, e outro, de 1846, com a mesma indicação. Nêles se encontram a correspondência de Pimenta Bueno. Assim passarei a indicar apenas a data do ofício). *Vide Catálogo cit., Parte I,* pág. 25.

431) Datada de Santos, 14/1/1844. O original **in** A.V.U. Desta mesma ocasião se encontra também no *Arquivo do Visconde do Uruguai,* uma relação de *Cartas Geográficas de Mato Grosso,* que deve ser, como a outra, de autoria de Pimenta Bueno. Além das cartas geográficas se consignam também várias memórias não só sôbre Mato Grosso e São Paulo, mas ainda sôbre o Pará e Amazonas.

432) De Santos, 14/1/1844. Original **in** A.V.U.

433) **In** *Livros de Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6, fls. 12. No of. de 27/11/1843, em que Pimenta Bueno solicitou a nomeação do Major Caetano, Paulino exarou despacho para que se redigisse aviso «ao Ministro da Guerra, rogando-se-lhe que haja de pôr êste oficial à disposição desta Repartição para ser empregado em uma comissão, segundo já tive a honra de comunicar a S. Exa. Vencerá pela Guerra sòmente o seu sôldo, enquanto estiver ligado na mesma comissão». (**In** *Assunção, Ofícios,* 201/1/6.)

434) Carta *cit.* em nota 432.

435) *Livros de Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6, fls. 16.

436) Of. de 27/1/1844.

437) Notas tomadas por Paulino, **in** A.V.U., numa pasta com o título de *Conferências com Diplomatas.* Conferência com o General Guido, de 22/10/1849. (*Vide A Vida do Visconde do Uruguai, cit.*, págs. 167 e 168 e nota 5, pág. 642.)

438) *Vide* o que escreveu Moutinho a êste respeito: Cap. II, 3, pág. 61. O ofício de Moutinho é de 14/1/1842. O General Guido, no Rio de Janeiro, em extensa nota ao ministro Aureliano, de 4/1/1843, dizia mais ou menos o mesmo : «... el infraescrito tiene la honra de pedir á S. E. se sirva manifestarle, si lo tuviera por conveniente : ... 3º Se auxiliado el ejército imperial con caballadas por orden del Gobierno Argentino, y bajo las condiciones que por separado se estipularian el Gobierno Imperial se decidiria á obrar separadamente ó de acuerdo con la Confederación contra el intruso Gobernante de la República del Uruguay, Fruto Rivera, aliado notoriamente de los insurreccionados en Rio Grande ...» (A.H.I., *Argentina,* 280/4/9, *vide Catálogo, cit.* do mesmo arquivo, *Parte I,* pág. 232.) Esta nota de Guido acha-se transcrita na íntegra, traduzida para o português : *in Tratado de 24 de Março de 1843 entre o Brazil e a Confederação Argentina,* pág. 2 (Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve E Comp., 1845).

439) **In** *Arquivo Particular de Duarte da Ponte Ribeiro,* 270/2/11, A.H.I. Resumo dêste despacho, **in** DUARTE DA PONTE RIBEIRO, *As Relações do Brasil com as Repúblicas do Rio da Prata, de 1829 a 1843,* pág. 75, § 173 (Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1936).

440) Cópia que me deu o saudoso historiador Walter Alexander de Azevedo. O original dêste despacho está no *Arquivo Particular de Duarte da Ponte Ribeiro,* 272/3.

441) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.,* páginas 205, 206, 223 e seguintes.

442) Em 1840 entraram no Brasil 30.000 africanos; em 1841, 16.000, e 14.200 em 1842. Era de se supor em 1843, que a extinção do tráfico se verificaria em breve. Porém, dêste ano em diante, subiu a importação de negros consideràvelmente. (*Vide*: PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA, *Três Discursos,* págs. 9 e 10, discurso na Câmara de 15/7/1850 — Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1852).

443) *Vide* resumo desta nota de Honório **in** DUARTE DA PONTE RIBEIRO, *As Relações do Brasil, cit.,* pág. 46, § 114.

444) Desp. de Paulino a Sinimbu, de 23/9/1843, **in** A.H.I., *Livros de Registro de Diversos, cit.,* 317/1/5, e desp. de Paulino a Ponte Ribeiro, n. 32, de 23/9/1843, **in** *Arquivo Particular de Ponte Ribeiro, cit.,* 272/3. (Cópias extraídas pelo meu saudoso amigo Walter Alexander de Azevedo.) *Vide* sôbre o assunto: JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.,* págs. 234 a 247, e *A Queda de Rosas, cit.,* págs. 120 a 128.

445) Despachos ns. 33 e 34, de 23/9/1843, **in** *Arquivo Particular de Ponte Ribeiro, cit.,* 272/3. Resumo destas duas notas, **in** DUARTE DA PONTE RIBEIRO, *As Relações do Brasil., cit.,* págs. 83 e 84, §§ 198 e 199.

446) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.,* páginas 234 a 238, 257 e 258.

447) A resposta de Arana a Paulino é de 19/11/1843. Guido, a 30/11/1843, por sua vez, enviou a Paulino uma nota sôbre as questões suscitadas pelo não reconhecimento do bloqueio e notas de Ponte Ribeiro a Arana. Com esta nota de Guido se iniciava a longa correspondência entre a Legação Argentina e os Ministros dos Negócios Estrangeiros que se sucederam até 1850, quando terminou com a retirada de Guido do Rio de Janeiro. Ao remeter a nota, escrevia Guido a Paulino, no mesmo dia 30/11/1843, confidencialmente: «No permite mi deber demorar por mas tiempo la nota que he tenido la honra de hablar a V. E. y que ahora remito. He preferido unir a ella la Gaceta (*Gazeta Mercantil*) de 23 de Octubre en que se registran todos los documentos a que me refiero, mas bien que acompañarlos manuscritos; pero si no obstante haberlos numerado y rubricado creyse V. E. deber enviarlas en copia, lo haré a su primer aviso. Estoy pronto también a cualquier modificación agrada-

ble a V. E. con tal que no contrarie a la naturaleza de la demanda, que mi gobierno me confia, y que nos acerque a su objecto. No hay en el fondo de mis sentimientos individuales sino el deseo sincero de remober toda idea capaz de entibiar la inteligencia feliz que existía antes del desgraciado episodio de setiembre. V. E. conoce perfectamente que existen de por medio graves e inmensos intereses que reclaman la unión intima de los paises, para asegurar sus futuros destinos contra los esfuerzos de la anarquia interior y exterior». (Original **in** A.H.I., *Argentina, cit.*, 280/4/9.) As notas de Arana e Guido a Paulino, *vide* resumo **in** DUARTE DA PONTE RIBEIRO, *As Relações do Brasil, cit.*, pág.s 85 a 88, 93 e 94, §§ 204 e 211.

448) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.*, páginas 260 e 261.

449) RAUL ADALBERTO DE CAMPOS, *op. cit.*, pág. 25. *Vide* interessante biografia do Brigadeiro Machado de Oliveira, pelo Embaixador José Carlos de Macedo Soares, em discurso na Academia Paulista de Letras, sessão de 19/11/1955, publicado no *Jornal do Comércio*, de 27/11/1955, e na R.I.H.G.B., Vol. 230, págs. 449 a 455.

450) Minuta original de Paulino, **in** A.H.I., *Arquivo Particular de Ponte Ribeiro*, 270/1/20, com o seguinte título: *Projecto de Instrucções do Paulino a José Joaquim Machado de Oliveira* (1844) *que não seguio para seu destino.* Êste título foi pôsto na minuta de Paulino, possìvelmente, ainda em 1844, embora a minuta deva ser de novembro ou dezembro de 1843. Tempos depois, já quando o documento se achava no arquivo de Ponte Ribeiro, que levou para o seu arquivo particular uma infinidade de documentos que, originàriamente, pertenciam ao do Ministério, houve quem acrescentasse ao título primitivo o seguinte: *Projeto e instruções de Limpo de Abreu sôbre a política com Oribe e Rosas a J. J. Machado de Oliveira.* Êste segundo título está errado. Confundiu-se Antônio Paulino Limpo de Abreu com Paulino José Soares de Souza, que foi o ministro que idealizou as missões de Pimenta Bueno e Machado de Oliveira. *Vide*: JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Diplomata do Império, cit.*, pág. 415, nota 404.

451) Of. de 8/2/1844, Pôrto Alegre. A correspondência de P. Bueno, **in** Vol. *cit.*, nota 430. Indicarei apenas a data dos ofícios. MÁRIO FERREIRA FRANÇA, *op. cit.*, transcreve vários passos desta correspondência.

452) Of. de 8/2/1844, ao Barão de Caxias, e Ofs. de 5 e 14/3/1844, ao ministro, todos de Pôrto Alegre.

453) Ofs. de 25/4, S. Gabriel, e 26/6/1844, Alegrete.

454) Of. *cit.* de 26/6/1844, e Of. de 8/7/1844, S. Borja.

455) Of. de 8/12/1844, Assunção. Neste ofício se refere assim a Uruguaiana: «Eu admirei a fertilidade da costa do Uruguai, sua beleza, salubridade e importância dos territórios, desde o Quaraím, nossa divisa,

até o alto das nossas missões. É, talvez, um dos mais ricos países que temos. A Uruguaiana, povoação levantada na margem do Uruguai haverá quatro anos, nasceu e cresceu tão ràpidamente, como as que, por encantamento, se levantam nos Estados Unidos.»

456) Of. de 8/7/1844, *cit.* Madariaga instalara-se no govêrno de Corrientes, no ano anterior, «como consecuencia de un audaz movimiento invasor iniciado desde el Brasil en 1843» (BEATRIZ BOSCH, *Los Tratados de Alcaraz,* pág. 7, Buenos Aires — Imprenta de la Universidad — 1955.)

457) Of. de 22/7/1844, Encarnação, antiga Itapua. Por vêzes se referiu P. Bueno aos emigrados brasileiros que se localizaram em Corrientes, bem como nas fronteiras do Paraguai. Em Of. de 29/7/1844, Encarnação, dizia ao ministro: «Alguns dos brasileiros que tiveram a desgraça de envolver-se na rebelião do Rio Grande, que andaram nas fôrças rebeldes, mas que deixaram as armas e refugiaram-se em Corrientes, onde estão passando misérias, viram-me em minha passagem por aquêle território, ministraram-me cavalos, expressaram as saudades de sua Pátria, e por fim pediram e aceitaram com prazer a intervenção que lhes ofereci para com o Barão de Caxias, a fim de poderem com suas famílias regressar à Província do Rio Grande». Depois de alguns períodos sôbre as ordens que teria Caxias a êste respeito, diz que não hesita em escrever-lhe «sôbre tal assunto», e acrescenta: «Não é pequeno o número de brasileiros emigrados para Corrientes, não convém acumulá-los naquela vizinhança pouco sincera, nem tampouco deixar que o sofrimento e miséria perpetuem nêles ali o pensamento de desobediência ao seu Soberano.» Não foram apenas os rebeldes a refugiarem-se em Corrientes e no Paraguai, mas, também, os legalistas, como vimos o Brigadeiro Gama e o Coronel Martins. Um dêstes, que se estabeleceu em Itapua, escreveu o seguinte a José Gabriel Valle, comandante militar de Itapua, o mesmo que notificara a Gama e Martins da resolução do Supremo de 14/10/1842 (*vide* nota 299). «El abajo firmado Ciudadano del Brasil, y Comerciante en este pueblo de Itapua, y con una invernada en ese lado del Paraná, penetrado de los mas justos sentimientos de gratitud; y al mismo tiempo, lleno del mayor regocijo y jubilo, por el acontecimiento, que tubo lugar el 24 de Abril ppdo., en que los bravos y briosos militares de esta Republica bajo el digno mando de V. S. supieron sustentar, con toda la energía y valor el sagrado derecho de jentes, atropellado por un bando de anarquistas, que bajo el sagrado título de Republicanos de Rio Grande de S. Pedro del Sud, osaron la mayor audacia e imprudencia imbadir los territorios de esta Republica, con el objeto solo de robar las Caballadas e intereses de los emigrados brasileiros, que tranquilos viven, protegidos por el Supremo Gobierno y bajo las ordenes imediatas de V.S. Por estos motivos tan justos en señal de su reconocimiento tiene la honra de congratularse com V.S. mismo y con la tropa, por tan heroicos hechos practicados por los dignos Militares de que V.S. es Gefe, que movidos de amor

Patrio y subordinados a V.S. castigaron con escarmiento a esa cuadrilla de bandidos, salvando por este medio de sus garras la porcion de Caballada, no solamente perteneciente al Estado del Brasil (refere-se à cavalhada do Brigadeiro Gama), como la de los emigrados. Con la certeza de todo lo espuesto, el espresado abajo firmado renueva sus sentimientos de gratitud, pediendo a V.S. se digne aceptar la pequena oferta que tiene la honra de remitir a V.S. ofreciendo al mismo tiempo, a los bravos soldados que se hallaron en la accion veinte reses gordas, y a los señores oficiales, entrando en este numero los cabos y sargentos, un potro escogido a satisfaccion del que lo eligiese de dha, mi invernada». (Carta assinada por Miguel Ferreira de Sampayo, Itapua, 6/5/ /1842, in Archivo Nacional de Asunción, Vol. 247. Cópia que devo à gentileza do ilustre historiador paraguaio R. Antônio Ramos). O ofício citado acima de P. Bueno, de 29/7/1844, in Museu Imperial, n. 5.210, maço 107, *Anais da Biblioteca Nacional, cit.*, Vol. LIV, pág. 470.

458) Ofs. de 22/7/1844 e 15/7/1844 (ao comandante de Itapua). Segundo P. Bueno, na fronteira paraguaia, no rio Aguapeí, viviam mais de 300 brasileiros.

459) Of. de 30/7/1844, Encarnação, e anexos : passaporte e mensagem, assinados pelo Presidente López, Assunção, 25/7/1844 (cópias autenticadas por P. Bueno, in Museu Imperial, n. 5.210, maço 107, *Anais da Biblioteca Nacional,* Vol. LIV, *cit.*, pág. 470. Of. de 21/7/1844, de P. Bueno a López, cópia autenticada, in A.H.I., volume citado em nota 430. Sôbre modificação do govêrno paraguaio, *vide* : JULIO CÉSAR CHAVES, *El Presidente López, cit.*, pág. 53.

460) Of. de 22/8/1844, Assunção, e Mensagem de López a P. Bueno, *cit.*, 25/7/1844.

461) Cópias autenticadas em anexo ao Of. *cit.*, 22/8/1844.

462) Of. *cit.* de 22/8/1844. O grifo é de P. Bueno.

463) *Vide* Caps. V, 6, pág. 163, e VI, 2, pág. 179.

464) Of. *cit.*, de 22/8/1844.

465) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *O Teatro de São Pedro de Alcântara* (II), in *Jornal do Brasil,* de 23/2/1958.

466) Of. de 18/9/1844.

467) Cópia anexa ao Of. *cit.* de 18/9/1844. Original na Biblioteca Nacional, *Coleção Visconde do Rio Branco,* 1-30, 26, 24. *Catálogo, cit.*, Vol. I, pág. 96, n. 427.

468) A. BAGUET, *Rio Grande do Sul & Le Paraguay. Précédé d'une notice sur la découverte du Brésil. Souvenirs de Voyage,* pág. 25 (Anvers — Imprimérie à vapeur Henri Ernest — Rue Houblonnière, 32 — 1874). Devo a indicação dêste livro, existente na Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras, ao meu saudoso amigo Walter Alexander de Azevedo.

Pouco depois de Hopkings ter chegado ao Rio de Janeiro, foi-lhe apresentado Baguet pelo ministro americano Wise. De documento paraguaio consta a estada de Baguet em Assunção, confirmando inteiramente o que êle escreveu. É o passaporte de volta ao Brasil, datado de 9/8//1846, em que se lê o seguinte : «Por cuanto regresa el ciudadano norteamericano Don Alejandro Baguet, Secretario del Caballero Don Eduardo Augusto Hopkings, agente especial del Gobierno de los Estados Unidos de América, cerca de esta República». (In *Coleção Visconde do Rio Branco,* I-30, 5, 46, ns. 1-44. É o n. 16. *Catálogo cit.,* Vol. *I,* pág. 78, n. 329. O nome de Alexandre Baguet, porém, não consta do mesmo *Catálogo*Q. A minuta existente do passaporte paraguaio confirma êste passo de Baguet : «Le Président me fit remettre un passeport signé de sa main». (*Op. cit.,* pág. 208.) Baguet não era cidadão americano.

469) *Op. cit.,* pág.s 208 e 209.

470) O escravo, no Paraguai, devia ser um complemento quase tão indispensável quanto no Brasil. Não compareciam apenas às festas com os seus senhores, senão também os seguiam nas suas viagens. Em passaporte, de 4/9/1843, concedido a Solano López, para a sua viagem em companhia de Peña, dizia-se : «Por cuanto ha concedido permiso al ciudadano Francisco Solano López para que pueda pasar de esta capital hasta la de Buenos Ayres, llevando consigo un esclavo llamado Buenaevntura». (*Coleção Visconde do Rio Branco, cit.,* I-30, 5, 46, ns. 1-44. É o n. 2. *Catálogo cit.,* Vol. I, pág. 78, n. 329.)

471) *Op. cit.,* págs. 137 a 139. O original em francês.

472) Of. de 18/9/1844, *cit.* No original, o final do primeiro período está como eu o transcrevi, e não como o transcreveu Mário Ferreira França (*op. cit.,* pág. 29), que o não terminou.

473) Original na Biblioteca Nacional, lugar indicado em nota 467. *Vide* : R. ANTÔNIO RAMOS, *O Reconhecimento da Independência do Paraguai pelo Brasil, cit.,* págs. 429 a 431, e MÁRIO FERREIRA FRANÇA, *op. cit.,* págs. 26 a 29.

474) Of. de 29/7/1844, Itapua, **in** Museu Imperial, Maço 107, Doc. n. 5.210, *Anais da Biblioteca Nacional,* Vol. LIV, *cit.,* pág. 470.

475) No texto espanhol do Tratado, êste artigo está assim redigido : «En caso de que la Republica del Paraguay sea amenazada de un ataque hostil, Su Magestad el Emperador del Brasil empleará todos los esfuerzos no solo para prevenir las hostilidades sino también para que la Republica obtenga justa y completa satisfaccion de las ofensas recebidas». Cópia autenticada na correspondência de Pimenta Bueno. É de se notar que não se encontram nessa correspondência o projeto do tratado e o texto português do mesmo tratado de 7/10/1844.

476) Of. de 5/9/1844, com o qual enviou o projeto de tratado, n. 22.

477) *Vide* Cap. V, 6, pág. 163. Não conhecemos êste exemplar, existente então em Assunção e que Bellegarde e Pimenta Bueno viram. Foi pu-

blicado, no entanto, na *Cartografia del Chaco Paraguayo — Publicada por orden del Sr. Ministro de R. Exteriores y Culto, Dr. Don Justo Pastor Benítez — Recopilada por R. del Pozo Cano, Cartógrafo de la C. de Limites del M. de R. Exteriores,* Nº 89, uma carta do Paraguai, de autoria de Azara, que coincide com a descrição dos dois brasileiros, da carta que López lhes mostrou. O rio limite é o Corrientes, colocado no lugar do Apa atual, ao sul do Pão de Açúcar que figura à meia distância, entre o Corrientes e o forte Olimpo, então Borbon. Ao norte dêste forte pôs Azara o seu rio Branco, deslocando êste nome do rio a que chamou Corrientes para um ponto mais ao norte, a fim de que o Corrientes, que era o Branco dos portuguêses, se confundisse com o Apa que ficava ao sul, como o declarou Lázaro Ribeiro a Diogo de la Vega, em carta de 27/11/1802 (*vide* Cap. I, 4, pág. 31).

478) *Vide* o que escreveu López na mensagem de 1844 (*Mensajes, cit.*, página 27).

479) *Arreglo del Ramo de Tierras de Propriedad Pública,* Nº 21, de 9/12/1843, *Repertorio Nacional, cit.*

480) Foi no Art. 5º do tratado proposto por Gelly ao Barão de Cairu, em janeiro de 1847. No final do artigo se dizia que a divisa seguiria da serra de Maracaju «hasta las vertientes del rio Blanco, y continuará el curso de este río hasta su confluencia con el río Paraguay, cuja confluencia se encuentra sobre la margen esquierda del río Paraguay por la latitud de 20º y minutos, un poco mas abajo del fuerte paraguayo Olympo, antigamente Bourbon». (GREGÓRIO THAUMATURGO DE AZEVEDO, *Limites do Brasil, cit.,* pág. 118). *Vide* nota 644.

481) Of. de 6/9/1844.

482) *Vide* Cap. VI, 2, pág. 178.

483) Of. de 18/9/1844, *cit.*

484) Of. de 5/9/1844, nº 21.

485) Tradução do texto espanhol existente (em cópia autenticada) na *Correspondência* de P. Bueno, Vol. *cit.* em nota 430, cópia anexa ao Of. nº 26, de 7/10/1844. Confere com o texto também espanhol que publicou ANTÔNIO PEREIRA PINTO, **in** *Apontamentos para o Direito Internacional ou Collecção Completa dos Tratados,* T. III, pág. 151 (Rio de Janeiro, F. L. Pinto & Cia., Livreiros-editores, 1866).

486) GREGÓRIO THAUMATURGO DE AZEVEDO, **in** *Limites do Brasil, cit.,* página 117, transcreve o Art. 35 do Tratado de 7/10/1844, assim: «As altas partes contratantes se comprometem também a nomear comissários que examinem e reconheçam os limites indicados pelo Tratado de Santo Ildefonso de 1 de outubro de 1777, para que, segundo êle, se estabeleçam os limites definitivos». Êste trecho, porém, não é o do tratado, mas, sim, do projeto de P. Bueno, antes de modificado por López que fêz retirar as palavras: *segundo êle.* MÁRIO FERREIRA FRANÇA, *op. cit.,*

pág. 102, reproduz o passo que cito, mas com incorreções. Em lugar de «segundo êle», escreve «seguindo êle», e em lugar de «Vi-me», «vi nú».

487) Of. nº 26, *cit.*, de 7/10/1844.

488) Of. nº 27, de 7/10/1844.

489) Of. nº 26, *cit.*, de 7/10/1844. López foi eleito membro do I.H.G.B., por proposta de Ernesto Ferreira França, na sessão de 3/1/1845. *Vide* R.I.H.G.B., Vol. VII, 1845, pág. 155 (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1931).

490) Original, in Museu Imperial, Maço 107, Doc. 5.223, *Anais da Biblioteca Nacional*, Vol. LIV, *cit.*, pág. 471. Cópia autenticada na *Correspondência, cit.*, de P. Bueno.

491) Duarte da Ponte Ribeiro, of. de 22/6/1843, *cit.*, refere também o que lhe contou o espanhol sôbre as finanças e economia do Paraguai, nestas palavras: «Os capitais da República montam hoje a 500.000 pesos fortes. Quando morreu o Ditador Frância só haviam 320.000: além desta moeda têm as caixas do Estado algumas barras de prata e muitas jóias e utensílios de prata e ouro, pertencentes ao Estado por confisco ou herança; porque a êle revertem todos os bens cujos herdeiros forçosos não estão presentes. Tôdas as casas, em que se vende qualquer gênero de consumo, são por conta do govêrno: dessa forma recebe delas o numerário com que paga a tropa e empregados; resultando que no último dia do mês está outra vez nas caixas o dinheiro que delas tinha saído no primeiro. Hoje faz o govêrno esforços para atrair numerário: enquanto que, a trôco de efeitos, dá uma arroba de erva mate por dois pesos, vende-a por pêso e meio, a quem leva prata. Julga-se que o empenho em aumentar o meio circulante tem por objeto reunir quantidade suficiente para permitir aos particulares que façam as suas transações em espécie, em vez de troca de efeitos, como agora praticam, não podendo receber dinheiro, senão as casas públicas.» Foi pena não tivesse escrito um livro sôbre o Paraguai êste espanhol, que o conhecia tão bem, como se vê de tantas minúcias recontadas por Ponte Ribeiro.

492) *Historia Geral do Paraguay, desde a sua descoberta até nossos dias, seguida de uma Noticia Geographica do estado actual do Paraguay pelo Dr. J. M. L., Membro da Arcadia Romana*, pág. 156 (Rio de Janeiro, B. L. Garnier Ed., 1866). Esta tradução é apenas de parte da obra de Demersay, citada em nota 397, no original francês.

493) Tanto o Of. nº 26, de 7/10/1844, quanto a *Nota* anexa, da mesma data, se encontram na *Correspondência, cit.*, de Pimenta Bueno, em cópias autenticadas por Felipe José Pereira Leal, mas em deplorável estado de conservação. Dentro de pouco tempo estarão inutilizadas completamente.

494) Of. de 21/7/1845 e anexo *cit.* em nota 493. *Trinidad* era o nome da chácara de López. Cf. JULIO CÉSAR CHAVES, *El Presidente López, cit.*,

pág. 62, e R. Antônio Ramos, *O Reconhecimento da Independência, cit.*, pág. 435.

495) Of. n. 28, de 8/10/1844. Autorizou López, também, a venda de cavalos que tinham os brasileiros «do outro lado do Paraná, para o nosso exército do sul, venda que andará por mil animais».

496) Of. *cit.*, de 21/7/1845.

497) Pelo Tratado de 31/7/1841. López refere-se a êste tratado na mensagem de 1842 (*Mensajes, cit.*, pág. 6). Em esbôço que fêz do mapa do Paraguay, P. Bueno indica êste limite. O mapa acha-se no final do 1º Vol. da *Correspondência*. Devia de estar junto ao Of. de 24/2/ /1845.

498) Of. n. 28, de 8/10/1844.

499) Of. de 11/12/1844. Cf. Cap. VI, 6, pág. 202. A êste Of. de 11/12/ /1844 estão anexados os documentos publicados en *El Paraguayo Independiente*, n. 8, *cit.*, de 14/6/1845.

500) Of. n. 27, *cit.*, de 7/10/1844, e Of. de 10/12/1844. Sôbre Amaro Barbosa, *vide* nota 3. Parece ter sido o primeiro brasileiro a estabelecer-se em Assunção. Os brasileiros preferiam Itapua, onde, segundo P. Bueno, «êles são os inglêses desta terra, os mais fortes negociantes, e alguns têm levantado fortunas».

501) Of. *cit.*, de 10/12/1844.

502) **In** *Correspondência, cit.*, de Pimenta Bueno, original de 22/10/1844.

503) Of. *cit.*, de 8/12/1844.

504) Sôbre a fuga do General Paz do Brasil, *vide* Mário Ferreira França, *op. cit.*, págs. 86 a 89, nota 56; e José Antônio Soares de Souza, *A Vida do Visconde do Uruguai, cit.*, pág. 174.

505) Of. de 23/1/1845, **in** Museu Imperial, Maço 108, Doc. 5.257, *Anais da Biblioteca Nacional*, Vol. LIV, *cit.*, pág. 475. Consta neste catálogo, por engano, como se fôsse de 1844.

506) Esta ordem está assinada por López, datada de 19/11/1844, cópia anexa ao Of. de 24/2/1845. A segunda parte de cada uma das perguntas consistia em indagar a distância, em léguas, por terra e pelo rio, de um para outro ponto indicado. Na carta do Paraguai, anexa à obra de Alfred M. Du Graty se localizam todos êstes pontos de referência.

507) Assinada na Vila do Salvador, em 31/1/1843, anexo ao *cit.* Of. de 24/2/1845. Indicou também Delgado as distâncias, na sua informação.

508) É o mapa referido em nota 497. As hipóteses indicadas são: «Divisa do rio Apa, intitulado Correntes, e rio das 3 barras, que Azara indevidamente imaginou, e que de fato prevalece. Na margem esquerda do Apa há 3 fortins». «Divisa do rio Aquidabanegi até a serra; e dela por um ou outro dos braços do rio Iguatemy, imaginada por Azara

antes de ter adotado a do rio Apa». «Divisa do Ipaneguaçu até um dos braços do Iguatemy, por cujas águas devia descer, e que foi acordada entre as côrtes de Lisboa e Madrid». «Divisa do Xexuí e verdadeiro Igurey que queriam os Demarcadores Portuguêses». «Além destas divisas pode haver ainda o expediente de tirar-se de Pedras Partidas, Itapucumeni, ou outro ponto dos mais conhecidos da Costa, uma linha, que vá à serra e continue por ela até as cabeceiras do Iguatemy». Ao falar P. Bueno do rio Apa, a que se referira López, que era o Corrientes dos espanhóis ou Branco dos portuguêses, êle esclarece em nota : «Há outro rio Branco que fica uma légua acima do forte Olimpo». **In** Of. de 24/2/1845, *cit.*

509) Nota no mapa *cit.* acima.

510) Of. *cit.*, de 24/2/1845.

511) Of. de 23/2/1845, cópia anexa ao de 24/2/1845, *cit.*

512) *Vide* adiante, em fins de 1850, na *Missão Bellegarde.*

513) Of. de 19/2/1845.

514) Carta de 28/1/1845, cópia na *Correspondência cit.* de P. Bueno.

515) Carta de Rivera, de 5/2/1845, anexa ao Of. de 19/3/1845. A mediação de Rivera, a que se referia o protocolo, foi repelida por Caxias que escrevia a 20/11/1844 : «Tive a habilidade de separar o velhaco do Fruto dos Farrapos, com que queria fazer papel de Juiz de Paz em nossas desavenças internas». **In** Museu Imperial, Maço 107, Doc. 5.236, *Anais da Biblioteca Nacional,* Vol. LIV, *cit.*, pág. 472. Consta da *Collecção de Notas entre o Governo Imperial e a Legação Argentina no Rio de Janeiro,* pág. 20 (Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1845) a seguinte declaração do ministro Limpo de Abreu : «. . . é sabido . . . que o general conde de Caxias não aceitou mediação alguma do General Frutuoso Rivera . . . ».

516) Rivera partiu para o Rio de Janeiro em maio de 1845. Em junho já se achava na côrte. (**In** José Antônio Soares de Souza, *D. Frutuoso Rivera no Rio de Janeiro,* R.I.H.G.B., Vol. 231, págs. 232 e 234.) O próprio P. Bueno, quando ministro, em 1848, mandaria pagar despesas de Rivera, no Hotel Itália, na quantia de 354$500 (**in** A.H.I., *Livros de Registro de Diversos,* 317/1/8, *Catálogo, cit.* do mesmo arquivo, *Parte I,* pág. 327).

517) Cartas de Magariños, de 15/11 e 15/12/1844, em cópias, anexas ao Of. de 19/3/1845, *cit.*

518) *Vide* Cap. III, pág. 103.

519) *Apud* José Antônio Soares de Souza, *À Margem de uma Política* (1850-1851), R.I.H.G.B., Vol. 221, pág. 10.

520) José Antônio Soares de Souza, *Uma peça inspiradora : L'Auberge des Adrets e O Cronista Teatral de 1840. numa Caricatura,* **in** *Jornal do Brasil,* de 8/9/1957, e 9/3/1958.

521) *Vide* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *À Margem de uma Política, cit.*, pág. 9 e seguintes.

522) JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um Caricaturista Brasileiro no Rio da Prata*, R.I.H.G.B., Vol. 227, págs. 72 e 73.

523) A.H.I., *Argentina*, 280/4/9, *Catálogo, cit., Parte I*, pág. 232. A carta de Guido, de 4/7/1842, a José Domingos de A. Moncorvo, não explica o motivo da prisão. Apenas diz que Gorondona fôra prêso e pedia a liberdade para ir para Buenos Aires, acrescentando : «No es estraño á V.S. el motivo porque mi antecesor el Sr. Sarratéa consideró á D. Estevan José Gorondona». (Grondona, **in** Arquivo da Casa Imperial, *Anais da Biblioteca Nacional*, Vol. LIV, pág. 237, Doc. 2.521, Maço 53.)

524) Of. nº 15, de 22/5/845 (cópia que devo a Walter Alexander de Azevedo).

525) *Ibid.* O lema *Independência ou Morte*, no entanto, aparece logo no primeiro número do jornal. R. Antônio Ramos tem, na R.I.H.G.B., Volume 192, pág. 38 e segs., trabalho sôbre êste jornal, com o título : *O Paraguaio Independente*, traduzido por Paulo de Medeyros.

526) Of. do presidente Ricardo José Gomes Jardim, de 17/2/1845, **in** *Mato Grosso, cit.*, 308/2/9, e Of. de P. Bueno, *cit.*, 19/3/1845.

527) Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, Oficial Maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, fêz um resumo do que existia então, 1850, sôbre o reconhecimento da Independência do Paraguai, com o título : *Execução dada à Circular de 24 de Novembro de 1845.* Sôbre a Bolívia e Chile, dizia: «*Bolívia* — Por Decreto de 17 de junho de 1843 o govêrno boliviano reconheceu a independência do Paraguai (Ofícios de Pimenta Bueno, Nº 23, de 6 de setembro de 1844, e de João da Costa Rêgo Monteiro, Nº 4, de 31 de março de 1846). *Chile* — Já em 22 de junho de 1843 o govêrno chileno havia reconhecido a independência do Paraguai, por nota dirigida naquela data aos Cônsules da dita República, que acompanhou por cópia o Ofício Nº 3, de 22 de abril de 1846, de Bento Gonçalves de Oliveira». Documento anexo ao Despacho de 10/10/1850 do ministro Paulino a Joaquim Tomás do Amaral, **in** A.H.I., *Londres — Correspondência Recebida*, 1850 (410/3/57). Os docs. sôbre o reconhecimento pelo Chile e Uruguai encontram-se na *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-30, 1, 5, e I-29, 26, 8, ns. 1-15, *Catálogo, cit.*, Vol. I, ns. 331 e 448, págs. 78 e 103.

528) Of. *cit.*, de 19/3/1845. Azambuja, no entanto, escrevia o seguinte, no trabalho *cit.* em nota 527 : «Diz o nosso agente diplomático que, não obstante, não ter o Govêrno Pontifício nenhumas relações comerciais com o Paraguai, e estar bem certo de que êle será dos mais reservados em fazer o reconhecimento da independência daquela República ; e que não se pronunciará pùblicamente sem ver primeiramente aquela República reconhecida pelos governos da Europa, e principalmente pela Es-

panha. Contudo tratará de cumprir o que se lhe determina (Ofício Nº 5, de 17 de fevereiro de 1846, de Moutinho)».

529) Of. de 7/3/1845.

530) Of. de 21/5/1845.

531) *Ibid.*, em resposta ao despacho de Ferreiça França, de 27/2/1845.

532) *Ibid.*

533) Of. de 16/9/1845, do Presidente Ricardo José Gomes Jardim, **in** *Mato Grosso, cit.*, 308/2/9.

534) *Chronica Nacional*, pág. 153 (Rio de Janeiro, Typ. Universal Laemmert).

535) Of. *cit.* do Presidente Jardim, de 16/9/1845.

536) *Ibid.* O bispado de Rétimo, de D. Marcos Antônio Maiz, seria na ilha de Creta ? em Rhetymo ? As despesas feitas em Cuiabá com a sagração dos bispos paraguaios foram pagas, pelo Ministério da Justiça, de acôrdo com o Aviso de 23/1/1846, **in** A.H.I., Aviso do Ministro Limpo de Abreu a P. Bueno, de 4/2/1846, *Livros de Registro de Diversos, cit.*, fls. 196v.

537) Of. de 15/11/1845. Pimenta Bueno e o Bispo D. José Antônio Reis foram colegas na Academia de São Paulo, ambos fazendo parte da turma de 1828-32 (L. L. ALMEIDA NOGUEIRA, *A Academia de São Paulo — Tradições e Reminiscências — Estudantes, Estudantões, Estudantadas*, 4ª Série, *cit.*, págs. 4 e 8). O Ministro Paulino foi também colega dos dois, porém formou-se na primeira turma, que concluíu o curso em 1831. Sôbre a vida de D. José Antônio Reis, *vide* ALMEIDA NOGUEIRA, *op. cit.*, págs. 79 e seguintes.

538) Nas instruções ao Visconde de Abrantes, de 23/8/1844, dizia o Ministro Ernesto Ferreira França : «conhecer completamente quais são as vistas dos gabinetes de Londres e Paris, relativamente a estas Repúblicas do Rio da Prata e do Paraguai». **In** *A Missão Especial do Visconde de Abrantes, de outubro de 1844 a outubro de 1846*, pág. IX, Vol. I (Emp. Typ. Dous de Dezembro, de P. Brito, Rio de Janeiro, 1853).

539) Em artigo, talvez do próprio López, publicado em *El Paraguayo Independiente* (n. 71, de 27/2/1847, pág. 2) lê-se o seguinte : «El Señor Pimenta Bueno, por la manera honrosa con que desempeñó su misión, por el interes y zelo con que cultivó las relaciones entre la República y el Imperio, mereció la amistad del Gobierno . . . ».

540) Of. de 11/3/1845.

541) À nota de Rosas, de 27/3/1844, *cit.*, respondeu López, com a de 9/7//1844, à qual retrucou Rosas, com a de 3/10/1844 (*El Paraguayo Independiente*, n. 9, de 21/6/1845). A nota de López, de cuja entrega foi encarregado Aramburu, datada de 26/12/1844, foi publicada em *El*

Paraguayo Independiente, n. 12, de 12/7/1845, e a resposta de Rosas, de 22/3/1845, em que diz ser «equivoca para la Confederación, la posición politica del Paraguay» (**in** *El Paraguayo Independiente,* n. 14, de 26/7/1845). Ao escrever esta última nota, já tinha Rosas lido a cópia do tratado de outubro de 1844, entre o Brasil e o Paraguai.

542) Dêste Decreto, de 8/1/1845, há um exemplar na *Correspondência,* de Pimenta Bueno, impresso em Corrientes, Imprenta del Estado. No Artigo 1º determinava : «Desde la fecha del presente Decreto no se dará salida en ese puerto, ni en algun otro de la República á cualquiera buque que bien pretenda ir a Corrientes ó al Paraguay». No Art. 2º se repetia a proibição em sentido contrário : «Tampoco se dará entrada á los buques que procedan de puertos de aquelas Provincias . . . ». As penas constavam do Art. 7º : «Los patrones y tripulaciones de los buques que quebrantaren el presente decreto . . . seran castigados como traidores de la causa nacional».

543) Ofs. de Pimenta Bueno, de 21/3 e 30/7/1845.

544) Nº de 7/3/1845, *apud* MÁRIO FERREIRA FRANÇA, *op. cit.,* pág. 103. Estas notícias publicadas no Rio de Janeiro, pelo *Jornal do Comércio,* já seriam do *sabido correspondente* ? E enviadas por intermédio de Duarte da Ponte Ribeiro ? (Conf. JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *À Margem de uma Política* (1850-1852), R.I.H.G.B., Vol. 221, pág. 26 e seguintes).

545) Of. de 21/3/1845, *cit.* A comunicação de Aramburu, em cópia, **in** *Correspondência* de P. Bueno e *Coleção Visconde do Rio Branco, Catálogo cit.,* ns. 441 e 442.

546) Of. de 21/7/1845, *cit.*

547) Of. de 7/6/1845. Do silêncio do Ministro Ferreira França também se queixava o General Guido, em carta particular, com certa rudeza : «En Buenos Aires hay grande agitacion por la conducta de este gobierno, porque nadie puede explicarla satisfactoriamente. El desden con que son tratadas las reclamaciones de la Legacion : el silencio misterioso, incomprensible de V.E. á mis mas justos pedidos : la falta de ejecucion de las ordenes imperiales sobre la emigracion revoltosa : la repeticion del abuso del territorio brasilero por gefes emigrados de Montevideo, para atizar la guerra contra los Estados limítrofes ; y ultimamente las noticias de la iniciativa del Vizconde de Abrantes en Londres y Paris para una intervencion armada, son hechos sobrados poderosos para despertar recelos funestos». (**In** A.H.I., 280/4/10, carta de 7/3/1845, *vide Catálogo, cit., Argentina,* pág. 232.)

548) No Ministério de 26/5/1845 (*Organisações e Programmas Ministeriaes, cit.,* pág. 95.)

549) O Visconde de Abrantes escrevia a Aberdeen, no memorando de 9/11/ /1844 : «assim como a concorrer para que a República do Paraguai continue a ser livre». (*A Missão Especial do Visconde de Abrantes,*

Vol. I, *cit.*, pág. 10. O memorando dirigido a Guizot, de 9/12/1844, dizia o mesmo. *Vide* ALFRED DE BROSSARD, *Considérations Historiques et Politiques sur les Républiques de la Plata*, pág. 294 (Paris, Librairie de Guillaumin et Cie, 1850).

550) Nesta nota dizia Guido : «que ha recebido órden de su gobierno, para protestar, en su nombre, contra el reconocimiento de la independencia y soberania del Paraguay, praticada el 14 de Setiembre de año pasado de 1844, por el Ministro de Su Majestad en la ciudad de Asunción». A.H.I., 280/4/10, *cit.* Acha-se esta nota perfeitamente sintetizada no contra-protesto brasileiro, porém com um êrro, talvez de impressão, datando-a de 20 quando é de 21/2/1845.

551) *Collecção de Notas entre o Governo Imperial e a Legação Argentina no Rio de Janeiro, cit.*, pág. 96 e segs. e A. BROSSARD, *op. cit.*, pág. 311. A coleção citada foi mandada publicar pelo próprio ministro Limpo de Abreu que lhe redigiu o prefácio, com o título de *Exposição* (*vide* JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *D. Frutuoso Rivera no Rio de Janeiro*, R.I.H.G.B., Vol. 231, pág. 233, nota 3).

552) Era a opinião de Duarte da Ponte Ribeiro (*apud* R. ANTÔNIO RAMOS, *O Reconhecimento da Independência do Paraguai, op. cit.*, págs. 425 e 426).

553) Of. de 8/8/1845.

554) Êste pensamento predomina em tôda a correspondência de Pimenta Bueno.

555) Of. de 3/8/1845.

556) O grifo é do original. As bases, a que se referia López, eram as do tratado de outubro de 1844.

557) De 15/3/1845, original na correspondência de Pimenta Bueno.

558) De 17/3/1845, original na correspondência de Pimenta Bueno.

559) Of. de 20/3/1845.

560) Cópia na correspondência de Pimenta Bueno.

561) Carta de Paz a López, de 7/3/1845, cópia na correspondência de Pimenta Bueno. Sôbre a missão Derqui, *vide* : *Coleção Visconde do Rio Branco*, na Biblioteca Nacional, I-30, 9, 55, ns. 4 e 9, e I-29, 25, 12, ns. 1 a 19. (*Catálogo, cit.*, Vol. I, págs. 99 e 101, ns. 437 e 445.)

562) Of. de 22/5/1845. O grifo é do original.

563) *Ibid.*

564) Mensagem de 1/6/845. Cópia autenticada por D. Andrés Gelly, na correspondência de Pimenta Bueno.

565) É o que se deduz do que escreveu, à guisa de introdução, ao publicar esta nota, *El Paraguayo Independiente*, n. 14, de 26/7/1845. As citações que faço dêste jornal são dos números, da edição original, existentes no A.V.U. ou de números que se encontram na correspondência de Pimenta Bueno.

566) Of. de 3/8/1845, de Pimenta Bueno. Informação de Aramburu na correspondência de Pimenta Bueno.

567) Encontram-se estas duas cartas, de 27/3/1845, e outras dos mesmos correspondentes ,em cópias, na correspondência de Pimenta Bueno.

568) Nota de 28/7/1845, **in** *El Paraguayo Independiente*, n. 15, de 2/8/1845.

569) Of. *cit.*, de 3/8/1845.

570) Of. de 4/8/1845.

571) *Diário de 1845*, **in** Arquivo Particular de Silva Pontes, A.H.I.

572) A. BROSSARD, *op. cit.*, págs. 334 e 335.

573) *Diário de 1845, cit.*

574) Of. de 23/9/1845.

575) *Apud* Limpo de Abreu, desp. de 6/12/1845 em resposta à carta reservada de José de Araújo Ribeiro, ministro em Londres, de 8/10/1845, **in** A.H.I., *Registro de Diversos, cit.*, fls. 167v. e 168, 317/1/6. Nesta resposta dizia Limpo de Abreu : «A política do Brasil é de estrita neutralidade, ou antes, de isolamento da intervenção». E, em outro despacho, ao mesmo ministro, de 21/12/1845, tornava a falar da política brasileira : «No estado em que existem as relações entre o govêrno imperial e o da Confederação Argentina, não seria só imprudência, seria loucura proteger a Rosas. O que o govêrno se propõe é não justificar os atos de agressão, que, nos conselhos de Rosas, parecem estar resolvidos, há muito tempo, contra o Império». (*Loc. cit.*, fls. 176v.).

576) Of. de 11/9/1845.

577) Of. de 23/9/1845, de Pimenta Bueno. Os grifos são do original.

578) Cópia na correspondência de Pimenta Bueno.

579) Original e cópia na correspondência de Pimenta Bueno.

580) Of. de 23/9/1845, em *post-scriptum*.

581) Of. de 23/9/1845, *cit.*

582) Êste Manuel Leiva devia ser o mesmo que, em 1850, o pintor Rafael Mendes de Carvalho retratou. O quadro acha-se, hoje, no Museu de Santa Fé (Argentina). *Vide* : JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, *Um caricaturista brasileiro, cit.*, pág. 56, e nota 14.

583) Ofício interessantíssimo de Pimenta Bueno, de 5/12/1845. Existe uma cópia dêste ofício em *Mato Grosso, cit.*, que possibilita a leitura do original, bastante danificado.

584) A. BAGUET, *op. cit.*, pág. 25. Cópia da nota de Hopkins, de 22/10/1845, na correspondência de Pimenta Bueno. PABLO MAX YNSFRAN, *La Expedición Norteamericana contra el Paraguay*, 1858-1859, pág. 46 (Editorial Guarania, México-Buenos Aires, 1954).

585) Of. *cit.*, de 5/12/1845, § 7º.

586) *Ibid.* Despachos ns. 1 e 2 e n. 5 (3ª Seção) de Limpo de Abreu a Pimenta Bueno, in A.H.I., *Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6. *Vide* nota 551 sôbre protesto e contraprotesto.

587) Of. *cit.* de 5/12/1845, §§ 8º e 9º.

588) *Ibid.*, § 10 e PABLO MAX YNSFRAN, *op. cit.*, pág. 41.

589) Of. *cit.* de 5/12/1845, §§ 10 e 13.

590) *Ibid.*, § 10.

591) Cf. com PABLO MAX YNSFRAN, *op. cit.*, pág. 46.

592) Of. *cit.*, de 5/12/1845, §§ 11 a 15, 17 e 18. Cópia da nota de Hopkins, de 10/11/1845, na correspondência de Pimenta Bueno.

593) Of. *cit.*, de 5/12/1845, §§ 18 e 24, e *Memorandum*, de 13/11/1845, na correspondência de Pimenta Bueno.

594) Of. *cit.*, de 5/12/1845, § 30. Os grifos são do original.

595) *Ibid.*, § 27. A proclamação e o manifesto foram publicados em *El Paraguayo Independiente*, n. 31, de 6/12/1845.

596) Cópia da nota de López, de 5/12/1845, na correspondência de Pimenta Bueno.

597) Cópia na correspondência de Pimenta Bueno. PABLO MAX YNSFRAN, *op. cit.*, pág. 46, transcreve na íntegra, com incorreção no final.

598) Of. *cit.*, de 5/12/1845, §§ 27, 36 e 37. Os grifos são do original.

599) Ofs. de 24 e 28/12/1845. Comunicação Francisco Solano López, de 24/12/1845, em cópia na *Correspondência* de Pimenta Bueno.

600) Of. do Conde de Caxias, de 30/7/1845, em cópia, e Of. de 5/12/1845, *cit.*, § 38. Os pedidos de material bélico, de tôda a ordem, foram constantes. Em 20/3/1845, P. Bueno pedia a Caxias, em nome do Presidente, pusesse em S. Borja : pólvora, salitre, chumbo e enxôfre. Em 8/8/1845, lembrava ao Conde : «O Presidente pediu-me rogasse a V. Exa. a maior brevidade possível na vinda de pólvora e chumbo, de que tratei no meu Ofício n. 13, de 20 de março último . . .». Insistia no pedido, escrevendo a 22/9/1845 : «Parece que esta República vai declarar guerra a Rosas. Peço a V. Exa. que faça pôr em S. Borja tôda pólvora que possa dispensar, e que tenha bondade no caso afirmativo de avisar-me do preço, por que ela fica posta ali . . .». Depois de receber a remessa enviada por Caxias, voltava a pedir e desta feita não só material, mas também pessoal, pois solicitava : 2 oficiais de cavalaria, 4 de infantaria e 1 de artilharia ; 12 inferiores de cavalaria (sargentos e cabos), 8 de infantaria, 6 de caçadores e 4 de artilharia ; 25 cornetas, 20 clarins, 3.000 fuzis com baioneta, 2.000 espadas curvas, guarnição de latão, com bainhas, 1.000 tercerolas, 200 arrobas de pólvora e chumbo correspondente, e 4 peças de calibre 2 a 4. (Of. de 28/1/1846).

601) Of. de 23/12/1845.

602) Cópia na *Correspondência* de Pimenta Bueno.

603) Of. de 24/12/1845. P. M. Ynsfran está certo quando diz: «López contestó negativamente», e aponta o êrro de Cady, ao afirmar em contrário (P. M. YNSFRAN, *op. cit.*, págs. 55 e 61, nota 26).

604) Of. *cit.*, de Pimenta Bueno, de 5/12/1845, § 33.

605) Of. de 28/12/1845. Sôbre Gelly dizia Pimenta Bueno: «Segue nesta ocasião para essa côrte D. Juan Andrés Gelly, encarregado de negócios desta República junto ao govêrno de S. M. o Imperador. Conhecerá, portanto, V. Exa. que consegui esta última medida que anunciei em meu ofício n. 32, de 6 de dezembro». (Of. de 24/12/1845.) Juntou cópia das instruções que devia levar Gelly. No Of. 35, de 28/12/1845, *cit.*, trata da desistência, por parte de López, de enviar um representante ao Brasil.

606) Of. Pimenta Bueno, de 23/12/1845.

607) Of. *cit.*, de 28/12/1845.

608) Baguet devia ter deixado Assunção em agôsto de 1846, pois seu passaporte está datado de 9/8/1846 (*vide* nota 468). Pimenta Bueno deu-lhe também um passaporte, «dans lequel», dizia Baguet, «il me recommenda chaudement aux autorités de son pays.» (*Op. cit.*, páginas 208 e 209.) Sôbre as relações de López com o Brasil, opinava Baguet: «Quoiqu'il fût en bons termes avec le Brésil, qui a envoyé à Assomption un de ses meilleurs diplomates, j'ai constaté chez le président, contre cet empire, une certaine animosité dont je n'ai pu decouvrir la cause». (*Op. cit.*, págs. 117 e 118.) Baguet estêve em Assunção, de dezembro de 1845 a agôsto de 1846, sem Hopkins. Em Of. de 16/4/1846, escreveu Pimenta Bueno: «Em conformidade das ordens de V. Exa., e porque Mr. Hopkins, agente do govêrno dos Estados Unidos da América do Norte, me pedisse, quando daqui retirou-se, que abonasse ao seu escrevente Baguet o dinheiro, de que precisasse, tendo dado ao mesmo a quantia de 150 pesos, constantes do recibo incluso, que devem ser pagos nessa côrte por Mr. Wise, a quem dito Baguet escreve». Isso fazia o representante brasileiro não só por se interessar pelo resultado da missão americana, mas ainda para facilitar a vida de representantes de nação amiga, com os quais se deu perfeitamente bem. Não teve o intuito mesquinho que lhe quis emprestar um historiador paraguaio. O mesmo fêz Pimenta Bueno com López, no caso das bulas dos bispos paraguaios e em outros momentos que López necessitou ter numerário no Rio de Janeiro para o pagamento de despesas feitas. Isso, no entanto, não quer dizer que, com o dinheiro adiantado das bulas, pretendesse o Brasil «sacar de las brasas las castañas de la fábula». (P. M. YNSFRAN, *op. cit.*, p. 63.)

609) Of. de 31/1/1846.

610) A.H.I., *Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6, fls. 154v. a 156. Desp. n. 4, de 14/11/1845.

611) *Ibid.*, fls. 156 a 158v.

612) *Ibid.*, fls. 158v. a 160. Desp. n. 6.

613) *Ibid.*, fls. 160 a 161. Desp. n. 7. Além do Art. 35, o Art. 3º também foi causa principal da não ratificação do tratado. No despacho de n. 5, deu Limpo de Abreu a razão pela qual êste artigo não podia ser admitido.

614) *Vide* nota 551.

615) José Antônio Soares de Souza, *A Queda de Rosas, cit.*, R.I.H.G.B., Vol. 264, p. 148.

616) Esta opinião de Limpo de Abreu coincidia com a de Rosas e Arana, declarada pelo agente paraguaio Aramburu (*vide* nota 566). A verdade, porém, era bem diferente. Dentro das suas possibilidades, então, limitadíssimas, a ação de López, para assegurar a independência da República, foi a de um govêrno conhecedor perfeito de seus interêsses e ao qual não faleciam luzes. Ainda que tortuosa a ação de López foi hábil e inteligente.

617) A.H.I., *Registro de Diversos, cit.*, 317/1/6, fls. 191 a 196. Desp. de 3/2/1846.

618) Of. de 8/4/1846.

619) P. M. Ynsfran, *op. cit.*, p. 59. O passaporte, concedido por López, está datado de 28/12/1845 (in *Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, I-30, 5, 46, n. 15, *Catálogo, cit.*, Vol. I, n. 329). Consta do passaporte que Hopkins «pasa al Rio de Janeyro a diligensias importantes».

620) *Registro de Diversos, cit.*, fls. 206v. a 207v. : «Extracto de uma conferência com Mr. Wise, no dia 10 de fevereiro de 1846». A conferência de Wise com Limpo de Abreu, a que assistiu Hopkins, foi bem diferente da que descreve Ynsfran, de acôrdo com documentos americanos (*op. cit.*, pág. 68).

621) *Registro de Diversos, cit.*, fls. 209. Segundo Limpo de Abreu, neste despacho, Hopkins embarcou para o sul na fragata *Columbian*. Escreve Ynsfran, de acôrdo com ofício do próprio Hopkins, que êste partiu na corveta *Saratoga*, comandada pelo «commodoro» Lawrence Rosseau (*op. cit.*, págs. 70 e 72, nota 33). No *Jornal do Comércio*, de 13/2/1846, em «Movimento do Pôrto» dá a saída a 12/2/1846, da fragata americana *Columbia*, comandada pelo «commodoro» Stonington.

622) P. M. Ynsfran, op. cit., págs. 65 a 67.

623) *Registro de Diversos*, cit., fls. 227v., desp., 1/5/1846. Ao partir de Buenos Aires, levou Hopkins cartas de recomendação de Limpo de Abreu, datadas de 11/2/1846, para o encarregado de negócios do Brasil em Montevidéu, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, e para o cônsul bra-

sileiro em Buenos Aires, Clemente José de Moura (*Registro de Diversos, cit.*, fls. 203 e 206).

624) BEATRIZ BOSCH, *opt. cit.*, pág. 7 segs.

625) Of. de 8/3/1846.

626) BEATRIZ BOSCH, *op. cit.*, pág. 43 e seguintes.

627) Of. Pimenta Bueno, n. 15, de 30/4/1846.

628) *Ibid.*

629) *Ibid.*

630) Cópia na *Correspondência* de Pimenta Bueno.

631) Desp. Limpo de Abreu, 4/2/1846, *Registro de Diversos, cit.*, fls. 196v. O Barão de Cairu, em 16/6/1846, comunicava que o govêrno imperial «aprova que Vossa Mercê o acompanhe até a Vila Franca, facilitando-lhe o transporte nas barcas canhoneiras, que já aí devem ter chegado de Mato Grosso» (*Registro de Diversos*, 317/1/7, fls. 15v.).

632) *Roteiro de Navegação do Rio Paraguai, desde a foz do S. Lourenço até o Paraná, pelo Capitão de Fragata da Armada Nacional e Imperial Augusto Leverger*, datado de 22/10/1847 (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, L. 134, M. 2.326). *Vide Anais do Terceiro Congresso de História Nacional*, Boletim do I.H.G.B., Vol. 2º, p. 418 (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941) ; VIRGILIO CORRÊA FILHO, *A. Leverger (o bretão cuiabanizado)*.

633) DEMERSAY, *op. cit.*, T. 1, págs. LI e LII. sôbre Leverger e Pimenta Bueno.

634) É o livro citado em nota 397. Parte dêste livro foi traduzida para o português. Cito a tradução em nota 492.

635) *Op. cit.*, págs. LIV e LV. Do passo transcrito de Demersay se verifica, fàcilmente, que a operação foi feita em um filho (o mais moço) de López e não em uma filha, como escreveu JÚLIO CÉSAR CHAVES (*El Presidente López, cit.*, págs. 55 e 56).

636) Of. de 20/12/1846.

637) Despachos, de 23/5, 16/6 e 23/9/1846, in *Registro de Diversos*, 317/ /1/7, fls. 5, 15v., e 52v.

638) A.H.I., *Paraguai*, 287/3/1, *Catálogo*, citado em nota 1, p. 242.

639) *Ibid.* As notas são originais de Gelly e endereçadas ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

640) *Ibid.* A memória está datada de 22/12/1846 e tem o seguinte título : «Memoria dirigida al Ilmo. y Exmo. Sor. Baron de Cairu, Ministro y Secretario de Estado de Negocios Extrangeros de S. M. el Emperador del Brasil, por el Encargado de Negocios de la Republica del Paraguay».

641) É o que se deduz do passo de Pimenta Bueno, adiante transcrito, correspondente à nota 649.

642) Desp., 29/12/1846, *Registro de Diversos*, 317/1/7, fls. 84v.

643) Desp., 26/1/1847, *Registro*, acima *cit.*, fls. 94v.

644) Encontra-se entre os papéis de Gelly, existentes na *Coleção Visconde do Rio Branco*, a seguinte minuta: «*Projecto de Tratado de limites entre el Emperador del Brasil y la República del Paraguay*» (Biblioteca Nacional, I-29, 27, 1, n. 1, *vide Catálogo cit.*, Vol. I, n. 643, p. 149. O projeto estava assim redigido : «S. M. el Emperador del Brasil y S. E. el Presidente del Paraguay, deseando remover, y obviar todo motivo de cuestion y competencia que de algun modo pudiera alterar la estrecha, sincera y cordial amistad, y buena inteligencia, que felizmente subsiste entre ambos Gobiernos, y Estados, y juzgando que nada contribuirá mas eficazmente a tan laudable objeto, que un arreglo, y designcion de limites entre los dos territorios, han convenido ajustar, y concluir un tratado de deslinde, y limites, y al efecto etc. 1º — S. M. el Emperador del Brasil, y S. E. el Sor. Presidente de la República del Paraguay declaran que consideran como no existentes, ni avenidos todos y cualesquiera tratados, convenciones ó estipulaciones, que se hubiesen ajustado, y celebrado entre las antiguas Metropoles del Brasil, y Paraguay, sobre lineas, y demarcaciones de limites en esta parte del Mundo : Desconocen por conseguinte todo derecho, y accion, que pudiera deducirse de los citados tratados, convenciones ó estipulaciones, obligando-se, y prometiendo tener el presente tratado, y lo que en el se estipule, como unica base, y punto de partida para la decision de cualquier dificultad, que sobrevenga sobre limites de ambos Estados. 2º — Ambas altas partes contratantes convienen igualmente, y se obligan a respetar, y hacer respetar la posesion actual de todo territorio, donde hubiese establecimientos, y poblaciones de una de ambas altas partes contratantes ; y donde no las hubiese el limite, y la linea divisoria, será la que establesca y designe el presente tratado. 3º — En virtud de lo contenido en los dos articulos anteriores, existiendo entre los Rios Uruguay e Paraná, desde las vertientes, ó cabezeras del Arroyo Aguapey donde debe terminar la linea, que tirada desde la Tranquera de Loreto, forma el limite que separa la Republica del Paraguay de la Provincia Argentina de Corrientes, un campo desplobado, y desierto, que solo sirve de receptaculo, y abrigo a algunos desertores, y malhechores de todos los Payses circunvecinos, ambas altas partes convienen, que de las expresadas vertientes ó cabezeras del Arroyo Aguapey, se tirará una linea por lo mas alto del terreno, que se encuentre entre los Rios Uruguay y Paraná hasta la entrada del Iguasu en este ultimo Rio, perteneciendo al Imperio del Brasil todas las vertientes que bajen al Uruguay, y a la Republica del Paraguay todas las que se dirijan al Rio Paraná. 4º — Se establesca en estos terrenos de comun acuerdo, un camino publico, que será conservado por ambas altas partes contratantes, y en caso necesario guarnecido, para que el transito, y comercio sean seguros, y pacificos asi a los subditos de la Republica Paraguaya acia el Uruguay, como a los

subditos Brasileros acia el Paraná. 5º — Desde la barra del Iguasu en el Paraná el cauce, ó canal de este Rio será la linea divisoria entre el Imperio del Brasil, y la Republica del Paraguay, hasta el Salto Grande del mismo Rio Paraná. Desde el Salto Grande se tirará la linea divisoria hasta encontrar la cumbre de la Sierra de Amambuy, que se halla a la parte derecha del Rio Paraná, y por solo la cumbre de esta Sierra, dicha linea continuará, como tambien por la cumbre de la Sierra Maracayu, que sigue hasta las vertientes del Rio Blanco, y continuará el curso de este Rio hasta su confluencia en el Rio Paraguay, que se encuentra sobre la margen izquierda del Rio Paraguay por la línea de 20º y minutos, un poco mas abajo del Fuerte Paraguayo Olimpo, antiguamente Borbon. 6º — Para evitar toda disputa, y cuestion entre las autoridades subalternas, y subditos de ambas altas partes, se conviene, que el terreno que se encuentra entre el Rio Blanco, designado en el articulo anterior como linea divisoria y el Rio Apa cuya costa se halla poblada por la Republica del Paraguay, se conserve neutro, entre los territorios de ambos Estados, para servir de separacion, sin que ninguna de las dos Naciones pueda ocuparlo, con fortalezas, puestos militares ó establecimientos permanentes, de modo que ni los Brasileros pasen sus establecimientos a la margen isquierda del Rio Blanco a mayor distancia que la de dos leguas de la margen de este Rio, ni los Paraguayos sus establecimientos sobre la margen derecha del Apa, a igual distancia. 7º — Sin perjuicio de lo convenido en el articulo anterior, si en el terreno neutro hubiesen bosques de Palmas, u otras maderas utiles, ó canteras de cualquier especie, podran beneficiarse por los subditos de ambas altas partes contratantes, previa licencia temporal concedida por la autoridad local, comunicada con antecipación a la autoridad local de la otra parte con designacion del nombre del agraciado, numero de hombres, con que se proponga trabajar, y del punto en que piensa trabajar. 8º — Sobre la margen derecha del Rio Paraguay, conocida por el nombre de Gran Chaco, la linea divisoria de los territorios de ambas altas partes contratantes, será el Arroyo, ó Rio Negro, que desagua en el Rio Paraguay un poco mas arriba del Fuerte Olimpo. 9º — Ambas altas partes contratantes se garanten mutuamente los limites establecidos en el presente tratado, y los territorios comprendidos dentro de ellos de modo que su pertubacion, ó alteracion por cualquiera otra tercera potencia, será considerada por las dos altas partes contratantes como ofensa, y hostilidad comun. 10 — El presente tratado será ratificado etc.» (Cópia extraída pelo meu saudoso amigo Walter Alexander de Azevedo.)

645) A.H.I., *Paraguai, cit.* em nota 638.

646) Nota de Gelly, de 25/6/1847, **in** *Paraguay, cit.*, ao Ministro Saturnino na qual reconta o ocorrido com os projetos apresentados e informa o que lhe dissera Cairu, de esperar Pimenta Bueno, «que debia llegar mui pronto». Gelly ainda teve que tratar com os ministros, que se sucede-

ram, Pimenta Bueno, Sousa Franco e Olinda que lhe enviou, em 28/6/ /1849, o passaporte solicitado. (*Vide Catálogo da Coleção Visconde do Rio Branco, cit.*, Vol. I, ns. 553, 554 e 557.)

647) Desp. de Cairu, de 23/9/1846, **in** *Registro de Diversos, cit.*, 317/1/7, fls. 53v.

648) *Ibid.*, de 27/11/1846.

649) Of. de 20/12/1846. As palavras grifadas foram escritas em cifras, constando a tradução do próprio ofício.

650) Na correspondência de Pimenta Bueno, *Assunção*, 201/1/7.

651) **In** *Assunção*, 201/1/7. Neste ofício dizia ainda Pimenta Bueno : «O Presidente ficou de ativar a abertura da estrada que deve encontrar a que vem de Guarapua : seu filho menor que devia vir comigo não vem, porque sua mãe, que anda enfêrma, em vésperas da viagem afligiu-se tanto com a separação, que teve de ficar».

ÍNDICE

A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção "Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022", abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.